

MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO LEIAUTE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL (ECD)

Capítulo 1 – Informações Gerais	9
1.1. Introdução	9
1.2. Legislação	10
1.3. Pessoas Jurídicas Obrigadas a Entregar o Sped Contábil	10
1.4. Obrigações Acessórias Dispensadas no Caso de Transmissão da Escrituração Via Sped Contábil	12
1.5. Prazos para Apresentação dos Livros Digitais	12
1.6. Livros Abrangidos pelo Sped Contábil	13
1.7. Regras de Convivência entre os Livros Abrangidos pelo Sped Contábil	13
1.8. Hash do livro	13
1.9. Impressão dos Livros	13
1.10. Quantidade de Livros por Arquivo e Quantidade de Arquivos por Ano-Calendário	14
1.11. Limite de Tamanho e Período dos Livros	14
1.12. Substituição do Livro Digital Transmitido	15
1.13. Assinatura do Livro Digital	18
1.14. Utilização do Receitanet e do ReceitanetBX	19
1.15. Dados Agregados	19
1.16. Lançamentos de Quarta Fórmula e Planos de Contas com 4 níveis	19
1.17. Plano de Contas Referencial para o Sped Contábil	20
1.18. Configurações Necessárias para Consultar a Situação da Escrituração no PVA do Sped Contábil	20
1.19. Autenticação dos Livros Digitais das Sociedades Empresárias (com NIRE)	20
1.20. Multa por Atraso na Entrega da Escrituração Digital	20
1.21. Livro Digital Extraviado ou Corrompido	21
1.22. Requerimentos do PVA do Sped Contábil	22
1.23. Consulta Situação da ECD	23
1.24. Pessoas Jurídicas Registradas em Cartório	23
1.25. Leiautes do Arquivo do Sped Contábil	24
1.26. Período Societário Diferente do Período Fiscal	24
1.27. Razão Auxiliar das Subcontas	24
1.28. Moeda Funcional	33
1.29. Sociedades em Conta de Participação	35
1.30. Livro Auxiliar da Investida no Exterior	36
Capítulo 2 – Dados Técnicos para Geração do Arquivo da ECD	37
2.1. Introdução	37
2.2. Características do Arquivo	37
2.3. Regras Gerais de Preenchimento	38
2.3.1. Formato dos Campos	38
2.3.2. Regras de Preenchimento dos Campos com Conteúdo Alfanumérico (C)	38
2.3.3. Regras de Preenchimento dos Campos Numéricos (N) com Casas Decimais	38
2.3.4. Regras de Preenchimento de Campos Numéricos (N) que Representam Data	39
2.3.5. Regras de Preenchimento de Campos Numéricos (N) que Representam Período	39
2.4. Códigos de Identificação	39
2.5. Tabelas Externas	40
2.6. Tabelas Internas	40

2.7. Tabelas Intrínsecas ao Campo	41
2.8. Tabelas Elaboradas pela Pessoa Jurídica	41
Capítulo 3 – Blocos e Registros da ECD	41
3.1. Leiaute 1 - Até o Ano-Calendário 2013.	42
3.1.1. Blocos do Arquivo	42
3.1.2. Tabela de Registros	42
3.1.3. Campos dos Registros	44
3.1.4. Tabelas Externas	44
3.1.5. Composição dos Livros	45
3.1.6. Leiaute dos Registros	47
3.1.6.1. Bloco 0: Abertura, Identificação e Referências	47
3.1.6.1.1. Registro 0000: Abertura do Arquivo Digital e Identificação do Empresário ou da Sociedade Empresária	47
3.1.6.1.2. Registro 0001: Abertura do Bloco 0	52
3.1.6.1.3. Registro 0007: Outras Inscrições Cadastrais da Pessoa Jurídica	53
3.1.6.1.4. Registro 0020: Escrituração Contábil Descentralizada	55
3.1.6.1.5. Registro 0150: Tabela de Cadastro do Participante	57
3.1.6.1.6. Registro 0180: Identificação do Relacionamento com o Participante	60
3.1.6.1.7. Registro 0990: Encerramento do Bloco 0	62
3.1.6.2. Bloco I: Lançamentos Contábeis	63
3.1.6.2.1. Registro I001: Abertura do Bloco I	63
3.1.6.2.2. Registro I010: Identificação da Escrituração Contábil	64
3.1.6.2.3. Registro I012: Livros Auxiliares ao Diário ou Livro Principal	66
3.1.6.2.4. Registro I015: Identificação das Contas da Escrituração Resumida a que se Refere a Escrituração Auxiliar	69
3.1.6.2.5. Registro I020: Campos Adicionais	71
3.1.6.2.6. Registro I030: Termo de Abertura do Livro	72
3.1.6.2.7. Registro I050: Plano de Contas	75
3.1.6.2.8. Registro I051: Plano de Contas Referencial	78
3.1.6.2.9. Registro I052: Indicação dos Códigos de Aglutinação	80
3.1.6.2.10. Registro I075: Tabela de Histórico Padronizado	82
3.1.6.2.11. Registro I100: Centro de Custos	83
3.1.6.2.12. Registro I150: Saldos Periódicos – Identificação do Período	84
3.1.6.2.13. Registro I151: Assinatura Digital dos Arquivos que Contêm as Fichas de Lançamento Utilizadas no Período	85
3.1.6.2.14. Registro I155: Detalhe dos Saldos Periódicos	86
3.1.6.2.15. Registro I200: Lançamento Contábil	90
3.1.6.2.16. Registro I250: Partidas do Lançamento	92
3.1.6.2.17. Registro I300: Balancetes Diários – Identificação da Data	95
3.1.6.2.18. Registro I310: Detalhes do Balancete Diário	96
3.1.6.2.19. Registro I350: Saldo das Contas de Resultado Antes do Encerramento – Identificação da Data	98
3.1.6.2.20. Registro I355: Detalhes dos Saldos das Contas de Resultado Antes do Encerramento	99
3.1.6.2.21. Registro I500: Parâmetros de Impressão e Visualização do Livro Razão Auxiliar com Leiaute Parametrizável	101
3.1.6.2.22. Registro I510: Definição de Campos do Livro Razão Auxiliar com Leiaute Parametrizável	102
3.1.6.2.23. Registro I550: Detalhes do Livro Razão Auxiliar com Leiaute Parametrizável	104
3.1.6.2.24. Registro I555: Totais no Livro Razão Auxiliar com Leiaute Parametrizável	106
3.1.6.2.25. Registro I990: Encerramento do Bloco I	108

3.1.6.3. Bloco J: Demonstrações Contábeis.....	109
3.1.6.3.1. Registro J001: Abertura do Bloco J	109
3.1.6.3.2. Registro J005: Demonstrações Contábeis	110
3.1.6.3.3. Registro J100: Balanço Patrimonial.....	112
3.1.6.3.4. Registro J150: Demonstração do Resultado do Exercício	114
3.1.6.3.5. Registro J800: Outras Informações.....	116
3.1.6.3.6. Registro J900: Termo de Encerramento.....	118
3.1.6.3.7. Registro J930: Identificação dos Signatários da Escrituração.....	120
3.1.6.3.8. Registro J990: Encerramento do Bloco J.....	122
3.1.6.4. Bloco 9: Controle e Encerramento do Arquivo Digital.....	123
3.1.6.4.1. Registro 9001: Abertura do Bloco 9	123
3.1.6.4.2. Registro 9900: Registros do Arquivo.....	124
3.1.6.4.3. Registro 9990: Encerramento do Bloco 9	125
3.1.6.5. Registro 9999: Encerramento do Arquivo Digital	126
3.2. Leiaute 2 – Anos-Calendário 2013 e 2014.....	127
3.2.1. Blocos do Arquivo	127
3.2.2. Tabela de Registros.....	127
3.2.3. Campos dos Registros.....	129
3.2.4. Tabelas Externas	129
3.2.5. Composição dos Livros	130
3.2.6. Leiaute dos Registros.....	132
3.2.6.1. Bloco 0: Abertura, Identificação e Referências	132
3.2.6.1.1. Registro 0000: Abertura do Arquivo Digital e Identificação do Empresário ou da Sociedade Empresária. ...	132
3.2.6.1.2. Registro 0001: Abertura do Bloco 0	141
3.2.6.1.3. Registro 0007: Outras Inscrições Cadastrais da Pessoa Jurídica	142
3.2.6.1.4. Registro 0020: Escrituração Contábil Descentralizada	144
3.2.6.1.5. Registro 0150: Tabela de Cadastro do Participante	146
3.2.6.1.6. Registro 0180: Identificação do Relacionamento com o Participante	149
3.2.6.1.7. Registro 0990: Encerramento do Bloco 0	151
3.2.6.2. Bloco I: Lançamentos Contábeis	152
3.2.6.2.1. Registro I001: Abertura do Bloco I.....	152
3.2.6.2.2. Registro I010: Identificação da Escrituração Contábil	153
3.2.6.2.3. Registro I012: Livros Auxiliares ao Diário ou Livro Principal.....	155
3.2.6.2.4. Registro I015: Identificação das Contas da Escrituração Resumida a que se Refere a Escrituração Auxiliar	158
3.2.6.2.5. Registro I020: Campos Adicionais	160
3.2.6.2.6. Registro I030: Termo de Abertura do Livro	161
3.2.6.2.7. Registro I050: Plano de Contas.....	164
3.2.6.2.8. Registro I051: Plano de Contas Referencial	168
3.2.6.2.9. Registro I052: Indicação dos Códigos de Aglutinação	170
3.2.6.2.10. Registro I075: Tabela de Histórico Padronizado	172
3.2.6.2.11. Registro I100: Centro de Custos	173
3.2.6.2.12. Registro I150: Saldos Periódicos – Identificação do Período	174
3.2.6.2.13. Registro I151: Assinatura Digital dos Arquivos que Contêm as Fichas de Lançamento Utilizadas no Período	175
3.2.6.2.14. Registro I155: Detalhe dos Saldos Periódicos	176
3.2.6.2.15. Registro I157: Transferência de Saldos de Plano de Contas Anterior	180

3.2.6.2.16. Registro I200: Lançamento Contábil	181
3.2.6.2.17. Registro I250: Partidas do Lançamento	183
3.2.6.2.18. Registro I300: Balancetes Diários – Identificação da Data.....	186
3.2.6.2.19. Registro I310: Detalhes do Balancete Diário	187
3.2.6.2.20. Registro I350: Saldo das Contas de Resultado Antes do Encerramento – Identificação da Data	189
3.2.6.2.21. Registro I355: Detalhes dos Saldos das Contas de Resultado Antes do Encerramento	190
3.2.6.2.22. Registro I500: Parâmetros de Impressão e Visualização do Livro Razão Auxiliar com Leiaute Parametrizável	192
3.2.6.2.23 Registro I510: Definição de Campos do Livro Razão Auxiliar com Leiaute Parametrizável.....	193
3.2.6.2.24. Registro I550: Detalhes do Livro Razão Auxiliar com Leiaute Parametrizável	195
3.2.6.2.25. Registro I555: Totais no Livro Razão Auxiliar com Leiaute Parametrizável	197
3.2.6.2.26. Registro I990: Encerramento do Bloco I	199
3.2.6.3. Bloco J: Demonstrações Contábeis.....	200
3.2.6.3.1. Registro J001: Abertura do Bloco J	200
3.2.6.3.2. Registro J005: Demonstrações Contábeis	201
3.2.6.3.3. Registro J100: Balanço Patrimonial.....	203
3.2.6.3.4. Registro J150: Demonstração do Resultado do Exercício	206
3.2.6.3.5. Registro J200: Tabela de Histórico de Fatos Contábeis que Modificam a Conta Lucros Acumulados ou a Conta Prejuízos Acumulados ou Todo o Patrimônio Líquido	208
3.2.6.3.6. Registro J210: DLPA – Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados/DMPL – Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido	209
3.2.6.3.7. Registro J215: Fato Contábil que Altera a Conta Lucros Acumulados ou a Conta Prejuízos Acumulados ou Todo o Patrimônio Líquido.....	212
3.2.6.3.8. Registro J800: Outras Informações.....	213
3.2.6.3.9. Registro J900: Termo de Encerramento.....	215
3.2.6.3.10. Registro J930: Identificação dos Signatários da Escrituração.....	217
3.2.6.3.11. Registro J990: Encerramento do Bloco J	220
3.2.6.4. Bloco 9: Controle e Encerramento do Arquivo Digital.....	221
3.2.6.4.1. Registro 9001: Abertura do Bloco 9	221
3.2.6.4.2. Registro 9900: Registros do Arquivo.....	222
3.2.6.4.3. Registro 9990: Encerramento do Bloco 9	223
3.2.6.5. Registro 9999: Encerramento do Arquivo Digital	224
3.3. Leiaute 3 – Anos-Calendário 2014 e 2015.....	225
3.3.1. Blocos do Arquivo	225
3.3.2. Tabela de Registros.....	225
3.3.3. Campos dos Registros.....	227
3.3.4. Tabelas Externas	227
3.3.5. Composição dos Livros	228
3.3.6. Leiaute dos Registros.....	230
3.3.6.1. Bloco 0: Abertura, Identificação e Referências	230
3.3.6.1.1. Registro 0000: Abertura do Arquivo Digital e Identificação do Empresário ou da Sociedade Empresária. ...	230
3.3.6.1.2. Registro 0001: Abertura do Bloco 0	240
3.3.6.1.3. Registro 0007: Outras Inscrições Cadastrais da Pessoa Jurídica	241
3.3.6.1.4. Registro 0020: Escrituração Contábil Descentralizada	243
3.3.6.1.5. Registro 0035: Identificação das SCP.....	245
3.3.6.1.6. Registro 0150: Tabela de Cadastro do Participante	246
3.3.6.1.7. Registro 0180: Identificação do Relacionamento com o Participante	249

3.3.6.1.8. Registro 0990: Encerramento do Bloco 0	251
3.3.6.2. Bloco I: Lançamentos Contábeis	252
3.3.6.2.1. Registro I001: Abertura do Bloco I.....	252
3.3.6.2.2. Registro I010: Identificação da Escrituração Contábil	253
3.3.6.2.3. Registro I012: Livros Auxiliares ao Diário ou Livro Principal.....	255
3.3.6.2.4. Registro I015: Identificação das Contas da Escrituração Resumida a que se Refere a Escrituração Auxiliar	258
3.3.6.2.5. Registro I020: Campos Adicionais	260
3.3.6.2.6. Registro I030: Termo de Abertura do Livro	261
3.3.6.2.7. Registro I050: Plano de Contas.....	264
3.3.6.2.8. Registro I051: Plano de Contas Referencial	268
3.3.6.2.9. Registro I052: Indicação dos Códigos de Aglutinação	270
3.3.6.2.10. Registro I053: Subcontas Correlatas.....	272
3.3.6.2.11. Registro I075: Tabela de Histórico Padronizado	275
3.3.6.2.12. Registro I100: Centro de Custos	276
3.3.6.2.13. Registro I150: Saldos Periódicos – Identificação do Período	277
3.3.6.2.14. Registro I151: Assinatura Digital dos Arquivos que Contêm as Fichas de Lançamento Utilizadas no Período	278
3.3.6.2.15. Registro I155: Detalhe dos Saldos Periódicos	279
3.3.6.2.16. Registro I157: Transferência de Saldos de Plano de Contas Anterior	283
3.3.6.2.17. Registro I200: Lançamento Contábil	284
3.3.6.2.18. Registro I250: Partidas do Lançamento	286
3.3.6.2.19. Registro I300: Balancetes Diários – Identificação da Data.....	289
3.3.6.2.20. Registro I310: Detalhes do Balancete Diário.....	290
3.3.6.2.21. Registro I350: Saldo das Contas de Resultado Antes do Encerramento – Identificação da Data	292
3.3.6.2.22. Registro I355: Detalhes dos Saldos das Contas de Resultado Antes do Encerramento	293
3.3.6.2.23. Registro I500: Parâmetros de Impressão e Visualização do Livro Razão Auxiliar com Leiaute Parametrizável	295
3.3.6.2.24. Registro I510: Definição de Campos do Livro Razão Auxiliar com Leiaute Parametrizável.....	296
3.3.6.2.25. Registro I550: Detalhes do Livro Razão Auxiliar com Leiaute Parametrizável	298
3.3.6.2.26. Registro I555: Totais no Livro Razão Auxiliar com Leiaute Parametrizável	300
3.3.6.2.27. Registro I990: Encerramento do Bloco I	302
3.3.6.3. Bloco J: Demonstrações Contábeis.....	303
3.3.6.3.1. Registro J001: Abertura do Bloco J	303
3.3.6.3.2. Registro J005: Demonstrações Contábeis.....	304
3.3.6.3.3. Registro J100: Balanço Patrimonial.....	306
3.3.6.3.4. Registro J150: Demonstração do Resultado do Exercício	309
3.3.6.3.5. Registro J200: Tabela de Histórico de Fatos Contábeis que Modificam a Conta Lucros Acumulados ou a Conta Prejuízos Acumulados ou Todo o Patrimônio Líquido	311
3.3.6.3.6. Registro J210: DLPA – Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados/DMPL – Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido	312
3.3.6.3.7. Registro J215: Fato Contábil que Altera a Conta Lucros Acumulados ou a Conta Prejuízos Acumulados ou Todo o Patrimônio Líquido.....	315
3.3.6.3.8. Registro J800: Outras Informações.....	316
3.3.6.3.9. Registro J900: Termo de Encerramento.....	318
3.3.6.3.10. Registro J930: Identificação dos Signatários da Escrituração.....	320
3.3.6.3.11. Registro J935: Identificação dos Auditores Independentes	323
3.3.6.3.12. Registro J990: Encerramento do Bloco J	324

3.3.6.4. Bloco 9: Controle e Encerramento do Arquivo Digital.....	325
3.3.6.4.1. Registro 9001: Abertura do Bloco 9	325
3.3.6.4.2. Registro 9900: Registros do Arquivo.....	326
3.3.6.4.3. Registro 9990: Encerramento do Bloco 9	327
3.3.6.5. Registro 9999: Encerramento do Arquivo Digital	328
3.4. Leiaute 4 – A partir do Ano-Calendário 2015	329
3.4.1. Blocos do Arquivo	329
3.4.2. Tabela de Registros.....	329
3.4.3. Campos dos Registros.....	331
3.4.4. Tabelas Externas	331
3.4.5. Composição dos Livros	332
3.4.6. Leiaute dos Registros.....	334
3.4.6.1. Bloco 0: Abertura, Identificação e Referências	334
3.4.6.1.1. Registro 0000: Abertura do Arquivo Digital e Identificação do Empresário ou da Sociedade Empresária. ...	334
3.4.6.1.2. Registro 0001: Abertura do Bloco 0	344
3.4.6.1.3. Registro 0007: Outras Inscrições Cadastrais da Pessoa Jurídica	345
3.4.6.1.4. Registro 0020: Escrituração Contábil Descentralizada	347
3.4.6.1.5. Registro 0035: Identificação das SCP.....	349
3.4.6.1.6. Registro 0150: Tabela de Cadastro do Participante	350
3.4.6.1.7. Registro 0180: Identificação do Relacionamento com o Participante	353
3.4.6.1.8. Registro 0990: Encerramento do Bloco 0	355
3.4.6.2. Bloco I: Lançamentos Contábeis	356
3.4.6.2.1. Registro I001: Abertura do Bloco I.....	356
3.4.6.2.2. Registro I010: Identificação da Escrituração Contábil	357
3.4.6.2.3. Registro I012: Livros Auxiliares ao Diário ou Livro Principal.....	359
3.4.6.2.4. Registro I015: Identificação das Contas da Escrituração Resumida a que se Refere a Escrituração Auxiliar	362
3.4.6.2.5. Registro I020: Campos Adicionais	364
3.4.6.2.6. Registro I030: Termo de Abertura do Livro	368
3.4.6.2.7. Registro I050: Plano de Contas.....	371
3.4.6.2.8. Registro I051: Plano de Contas Referencial	375
3.4.6.2.9. Registro I052: Indicação dos Códigos de Aglutinação	378
3.4.6.2.10. Registro I053: Subcontas Correlatas.....	380
3.4.6.2.11. Registro I075: Tabela de Histórico Padronizado	383
3.4.6.2.12. Registro I100: Centro de Custos	384
3.4.6.2.13. Registro I150: Saldos Periódicos – Identificação do Período	385
3.4.6.2.14. Registro I151: Assinatura Digital dos Arquivos que Contêm as Fichas de Lançamento Utilizadas no Período	386
3.4.6.2.15. Registro I155: Detalhe dos Saldos Periódicos	387
3.4.6.2.16. Registro I157: Transferência de Saldos de Plano de Contas Anterior	393
3.4.6.2.17. Registro I200: Lançamento Contábil	395
3.4.6.2.18. Registro I250: Partidas do Lançamento	398
3.4.6.2.19. Registro I300: Balancetes Diários – Identificação da Data.....	402
3.4.6.2.20. Registro I310: Detalhes do Balancete Diário	403
3.4.6.2.21. Registro I350: Saldo das Contas de Resultado Antes do Encerramento – Identificação da Data	405
3.4.6.2.22. Registro I355: Detalhes dos Saldos das Contas de Resultado Antes do Encerramento	406

3.4.6.2.23. Registro I500: Parâmetros de Impressão e Visualização do Livro Razão Auxiliar com Leiaute Parametrizável	409
3.4.6.2.24. Registro I510: Definição de Campos do Livro Razão Auxiliar com Leiaute Parametrizável	410
3.4.6.2.25. Registro I550: Detalhes do Livro Razão Auxiliar com Leiaute Parametrizável	421
3.4.6.2.26. Registro I555: Totais no Livro Razão Auxiliar com Leiaute Parametrizável	423
3.4.6.2.27. Registro I990: Encerramento do Bloco I	425
3.4.6.3. Bloco J: Demonstrações Contábeis	426
3.4.6.3.1. Registro J001: Abertura do Bloco J	426
3.4.6.3.2. Registro J005: Demonstrações Contábeis	427
3.4.6.3.3. Registro J100: Balanço Patrimonial	429
3.4.6.3.4. Registro J150: Demonstração do Resultado do Exercício	432
3.4.6.3.5. Registro J200: Tabela de Histórico de Fatos Contábeis que Modificam a Conta Lucros Acumulados ou a Conta Prejuízos Acumulados ou Todo o Patrimônio Líquido	435
3.4.6.3.6. Registro J210: DLPA – Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados/DMPL – Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido	436
3.4.6.3.7. Registro J215: Fato Contábil que Altera a Conta Lucros Acumulados ou a Conta Prejuízos Acumulados ou Todo o Patrimônio Líquido	439
3.4.6.3.8. Registro J800: Outras Informações	440
3.4.6.3.9. Registro J900: Termo de Encerramento	442
3.4.6.3.10. Registro J930: Identificação dos Signatários da Escrituração	444
3.4.6.3.11. Registro J935: Identificação dos Auditores Independentes	447
3.4.6.3.12. Registro J990: Encerramento do Bloco J	448
3.4.6.4. Bloco 9: Controle e Encerramento do Arquivo Digital	449
3.4.6.4.1. Registro 9001: Abertura do Bloco 9	449
3.4.6.4.2. Registro 9900: Registros do Arquivo	450
3.4.6.4.3. Registro 9990: Encerramento do Bloco 9	451
3.4.6.5. Registro 9999: Encerramento do Arquivo Digital	452
Capítulo 4 – Regras de Validação	453
4.1. Regras de Validação Nível 1	454
4.1.1. Regras de Validação de Estrutura 1	454
4.1.2. Regras de Validação de Estrutura 2	455
4.2. Regras de Validação Nível 2	455
Capítulo 5 – Planos de Contas Referenciais	455
A. Anexos	456
A.1. Alterações do Manual	456
A.1.1. Alterações em Relação ao Manual Anexo ao Ato Declaratório Executivo Cofis nº 42/2015	456
1.2. Legislação: Atualização de Texto	456
1.3. Pessoas Jurídicas Obrigadas a Entregar o Sped Contábil: Atualização de Texto	456
1.5. Prazos para Apresentação dos Livros Digitais: Atualização de Texto	458
1.6. Livros Abrangidos pelo Sped Contábil: Atualização de Texto	458
1.7. Regras de Convivência entre os Livros Abrangidos pelo Sped Contábil: Atualização de Texto	459
1.12. Substituição do Livro Digital Transmitido: Atualização de Texto.	459
1.13. Assinatura do Livro Digital: Inclusão de Texto.	460
1.24. Pessoas Jurídicas Registradas em Cartório: Atualização de Texto.	460
1.25. Leiautes do Arquivo do Sped Contábil: Atualização de Texto.	461
1.27. Razão Auxiliar das Subcontas	462
1.28. Moeda Funcional: Atualização de Texto.	471

1.29. Sociedades em Conta de Participação.....	473
1.30. Livro Auxiliar da Investida no Exterior	473
Capítulo 3 – Blocos e Registros da ECD: Atualização de texto	474
3.3.6.2.10. Registro I053: Subcontas Correlatas: Alteração da descrição das linhas da tabela abaixo e alteração de regra de validação.	474
3.4. Leiaute 4 – A partir do Ano-Calendário 2015: Inclusão.....	474

ECD – Escrituração Contábil Digital (Sped Contábil)

Capítulo 1 – Informações Gerais

1.1. Introdução

O Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) foi instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, com alterações pelo Decreto nº 7.979, de 8 de abril de 2013, que o definiu da seguinte maneira:

“O Sped é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas, mediante fluxo único, computadorizado, de informações. (Redação dada pelo Decreto nº 7.979, de 8 de abril de 2013)”

O projeto SPED tem como objetivos principais:

- Promover a integração dos fiscos, mediante a padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, respeitadas as restrições legais de acesso;
- Racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes, com o estabelecimento de transmissão única de distintas obrigações acessórias de diferentes órgãos fiscalizadores; e
- Tornar mais célere a identificação de ilícitos tributários, com a melhoria do controle dos processos, a rapidez no acesso às informações e a fiscalização mais efetiva das operações com o cruzamento de dados e auditoria eletrônica.

São vários os benefícios propiciados pelo SPED, entre eles:

- Diminuição do consumo de papel, com redução de custos e preservação do meio ambiente;
- Redução de custos com a racionalização e simplificação das obrigações acessórias;
- Uniformização das informações que o contribuinte presta aos diversos entes governamentais;
- Redução do envolvimento involuntário em práticas fraudulentas;
- Redução do tempo despendido com a presença de auditores fiscais nas instalações do contribuinte;
- Simplificação e agilização dos procedimentos sujeitos ao controle da administração tributária;
- Fortalecimento do controle e da fiscalização por meio de intercâmbio de informações entre as administrações tributárias;
- Rapidez no acesso às informações;
- Aumento da produtividade do auditor através da eliminação dos passos para coleta dos arquivos;
- Possibilidade de troca de informações entre os próprios contribuintes a partir de um leiaute padrão;
- Redução de custos administrativos;
- Melhoria da qualidade da informação;
- Possibilidade de cruzamento entre os dados contábeis e os fiscais;
- Disponibilidade de cópias autênticas e válidas da escrituração para usos distintos e concomitantes;
- Redução do "Custo Brasil"; e
- Aperfeiçoamento do combate à sonegação.

A Escrituração Contábil Digital (ECD) é parte integrante do projeto SPED e tem por objetivo a substituição da escrituração em papel pela escrituração transmitida via arquivo, ou seja, corresponde à obrigação de transmitir, em versão digital, os seguintes livros:

- I - Livro Diário e seus auxiliares, se houver;
- II - Livro Razão e seus auxiliares, se houver;
- III - Livro Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos.

O Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI) adota a terminologia “Livro Digital”, a Receita Federal do Brasil (RFB) utiliza “Escrituração Contábil Digital” e o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) utiliza “Escrituração Contábil em Forma Eletrônica”. O Sped Contábil seria uma forma “coloquial” de nomear os termos acima.

1.2. Legislação

- Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e alterações posteriores – Instituiu o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

- Instrução Normativa DREI nº 11, de 9 de dezembro de 2013 – Dispõe sobre procedimentos para a validade e eficácia dos instrumentos de escrituração dos empresários individuais, das empresas individuais de responsabilidade Ltda – Eireli, das sociedades empresárias das cooperativas, dos consórcios, dos grupos de sociedades, dos leiloeiros, dos tradutores públicos e intérpretes comerciais.

- Resolução CFC nº 1.299/2010 – Aprova o Comunicado Técnico CT 04 que define as formalidades da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

- Instrução Normativa RFB nº 1.420, de 19 de dezembro de 2013, e alterações posteriores – Dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital

- Instrução Normativa RFB nº 1.420, de 19 de dezembro de 2013, e alterações posteriores – Dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital.

- Ato Declaratório Executivo Cofis nº 82, de 04 de dezembro de 2015 – Dispõe do Manual de Orientação do Leiaute da Escrituração Contábil Digital (ECD).

1.3. Pessoas Jurídicas Obrigadas a Entregar o Sped Contábil

Segundo o art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1.420/2013, estão obrigadas a adotar a ECD, em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2014:

I - as pessoas jurídicas sujeitas à tributação do Imposto sobre a Renda com base no lucro real;

II - as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido, que distribuírem, a título de lucros, sem incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), parcela dos lucros ou dividendos superior ao valor da base de cálculo do Imposto, diminuída de todos os impostos e contribuições a que estiver sujeita; e

III - As pessoas jurídicas imunes e isentas que, em relação aos fatos ocorridos no ano calendário, tenham sido obrigadas à apresentação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

IV – As Sociedades em Conta de Participação (SCP), como livros auxiliares do sócio ostensivo.

§ 1º Fica facultada a entrega da ECD às demais pessoas jurídicas.

§ 2º As declarações relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) exigidas das pessoas jurídicas que tenham apresentado a ECD, em relação ao mesmo período, serão simplificadas, com vistas a eliminar eventuais redundâncias de informação.

§ 3º A obrigatoriedade a que se refere este artigo e o art. 3º-A não se aplica:

I - às pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

II - aos órgãos públicos, às autarquias e às fundações públicas; e

III - às pessoas jurídicas inativas de que trata a Instrução Normativa RFB nº 1.536, de 22 de dezembro de 2014.

§ 4º Em relação aos fatos contábeis ocorridos no ano de 2013, ficam obrigadas a adotar a ECD as sociedades empresárias sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no Lucro Real.

§ 5º As pessoas jurídicas do segmento de construção civil dispensadas de apresentar a Escrituração Fiscal Digital (EFD) e obrigadas a escriturar o livro Registro de Inventário, devem apresentá-lo na ECD, como um livro auxiliar.

§ 6º A obrigatoriedade prevista nos incisos III e IV do caput aplica-se em relação aos fatos contábeis ocorridos até 31 de dezembro de 2015.

Segundo o art. 3º-A da Instrução Normativa RFB nº 1.420/2015, estão obrigadas a adotar a ECD, em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2016:

I - as pessoas jurídicas imunes e isentas obrigadas a manter escrituração contábil, nos termos da alínea “c” do § 2º do art. 12 e do § 3º do art. 15, ambos da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, que no ano-calendário, ou proporcional ao período a que se refere:

a) apurarem Contribuição para o PIS/Pasep, Cofins, Contribuição Previdenciária incidente sobre a Receita de que tratam os arts. 7º a 9º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e a Contribuição incidente sobre a Folha de Salários, cuja soma seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); ou

b) auferirem receitas, doações, incentivos, subvenções, contribuições, auxílios, convênios e ingressos assemelhados, cuja soma seja superior a R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

II - as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido que não se utilizem da prerrogativa prevista no parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 1995.

Parágrafo Único. As Sociedades em Conta de Participação (SCP), enquadradas nas hipóteses previstas nos incisos I a II do caput do art. 3º e do caput do art. 3º-A devem apresentar a ECD como livros próprios ou livros auxiliares do sócio ostensivo.

As regras de obrigatoriedade não levam em consideração se a sociedade empresária teve ou não movimento no período. Sem movimento não quer dizer sem fato contábil. Normalmente ocorrem eventos como depreciação, incidência de tributos, pagamento de aluguel, pagamento do contador, pagamento de luz, custo com o cumprimento de obrigações acessórias, entre outras.

1.4. Obrigações Acessórias Dispensadas no Caso de Transmissão da Escrituração Via Sped Contábil

No caso de transmissão da escrituração via Sped Contábil, há uma dispensa implícita: a impressão dos livros.

De acordo com o art. 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.420/2013:

Art. 6º A apresentação dos livros digitais, nos termos desta Instrução Normativa e em relação aos períodos posteriores a 31 de dezembro de 2007, supre:

I - Em relação às mesmas informações, a exigência contida na Instrução Normativa SRF nº 86, de 22 de outubro de 2001, e na Instrução Normativa MPS/SRP nº 12, de 20 de junho de 2006.

II - A obrigatoriedade de escriturar o Livro Razão ou fichas utilizados para resumir e totalizar, por conta ou subconta, os lançamentos efetuados no Diário, prevista no art. 14 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991.

III - A obrigatoriedade de transcrever no Livro Diário o Balancete ou Balanço de Suspensão ou Redução do Imposto, de que trata o art. 35 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, disciplinada na alínea “b” do § 5º do art. 12 da Instrução Normativa SRF nº 93, de 24 de dezembro de 1997.

Parágrafo único. A adoção da Escrituração Fiscal Digital, nos termos do Ajuste Sinief nº 02, de 3 de abril de 2009, supre:

I - A elaboração, registro e autenticação de livros para registro de inventário e registro de entradas, em relação ao mesmo período. (Lei nº 154, de 1947, arts. 2º, caput e § 7º, e 3º, e Lei nº 3.470, de 1958, art. 71 e Lei nº 8.383, de 1991, art. 48), desde que informados na Escrituração Fiscal Digital, nos termos dos arts. 261 e 292 a 298 do Regulamento do Imposto de Renda, Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.

II - Em relação às mesmas informações, da exigência contida na Instrução Normativa SRF nº 86, de 22 de outubro de 2001, e na Instrução Normativa MPS/SRP nº 12, de 20 de junho de 2006.

1.5. Prazos para Apresentação dos Livros Digitais

O prazo foi fixado pelo art. 5º da Instrução Normativa nº 1.420/2013, reproduzido abaixo:

Art. 5º A ECD será transmitida anualmente ao Sped até o último dia útil do mês de maio do ano seguinte ao ano-calendário a que se refira a escrituração.

§ 1º Nos casos de extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação, a ECD deverá ser entregue pelas pessoas jurídicas extintas, cindidas, fusionadas, incorporadas e incorporadoras até o último dia útil do mês subsequente ao do evento.

§ 2º O prazo para entrega da ECD será encerrado às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, do dia fixado para entrega da escrituração.

§ 3º A obrigatoriedade de entrega da ECD, na forma prevista no § 1º, não se aplica à incorporadora, nos casos em que as pessoas jurídicas, incorporadora e incorporada, estejam sob o mesmo controle societário desde o ano-calendário anterior ao do evento.

§ 4º Nos casos de extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação, ocorridos de janeiro a abril do ano da entrega da ECD para situações normais, o prazo de que trata o § 1º será até o último dia útil do mês de maio do referido ano.

§ 5º Nos casos de extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação, ocorridos de janeiro a dezembro de 2014, o prazo de que trata o § 1º será até o último dia útil do mês de junho de 2015.

Período da Escrituração	Prazo de Entrega
Situação normal	Último dia útil do mês de maio do ano seguinte ao ano-calendário a que se refere a escrituração.
Situação especial ocorrida de janeiro a abril do ano da entrega da ECD para situações normais (extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação)	Último dia útil do mês de maio do ano seguinte ao ano-calendário a que se refere a escrituração.
Situação especial de maio a dezembro do ano da entrega da ECD para situações normais (extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação)	Último dia útil do mês seguinte ao do evento.
Situação especial ocorrida de janeiro a dezembro de 2014 (extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação)	Último dia útil do mês de junho de 2015.

1.6. Livros Abrangidos pelo Sped Contábil

Todos os livros da escrituração contábil podem ser incluídos no Sped Contábil, em suas diversas formas.

São previstas as seguintes formas de escrituração:

- G - Diário Geral;
- R - Diário com Escrituração Resumida (vinculado a livro auxiliar);
- A - Diário Auxiliar;
- Z - Razão Auxiliar;
- B - Livro de Balancetes Diários e Balanços;

1.7. Regras de Convivência entre os Livros Abrangidos pelo Sped Contábil

A escrituração G (Diário Geral) não pode conviver com nenhuma outra escrituração principal no mesmo período, ou seja, as escriturações principais (G, R ou B) não podem coexistir.

A escrituração G não possui livros auxiliares A ou Z, e, consequentemente, não pode conviver com esses tipos de escrituração.

A escrituração resumida R pode conviver com os livros auxiliares (A ou Z).

O livro de balancetes e balanços diários B pode conviver com os livros auxiliares (A ou Z).

1.8. Hash do livro

Ao ler o arquivo para a validação, o PVA do Sped Contábil calcula o *hash* do arquivo. O *hash* não tem letra "O" (é sempre o número ZERO (0)), pois é formado por um código hexadecimal (números de 0 a 9 e letras de A a F).

Se o livro digital estiver validado, o *hash* do arquivo pode ser obtido utilizando o menu "Escrituração > Dados da Escrituração". Despreze os separadores e o dígito verificador para transcrever o *hash* em quaisquer campos do arquivo.

1.9. Impressão dos Livros

São formas alternativas de escrituração: em papel, em fichas ou digital.

Assim, elas não podem coexistir em relação ao mesmo período. Ou seja, não podem existir, ao mesmo tempo, dois livros diários em relação ao mesmo período, sendo um digital e outro impresso.

1.10. Quantidade de Livros por Arquivo e Quantidade de Arquivos por Ano-Calendário

O arquivo da ECD sempre corresponde a um livro, ou seja, não é possível que um arquivo contenha mais de um livro. Além disso, regra geral, a ECD será entregue em apenas um arquivo correspondente a todo o ano-calendário.

Contudo, há algumas exceções, como por exemplo a escrituração resumida com livros auxiliares. Nessa situação, a escrituração poderá conter mais de um livro por ano-calendário e, consequentemente, mais de um arquivo, tendo em vista que haverá o livro principal (escrituração resumida) e um ou mais livros auxiliares.

Há também o caso de o arquivo de um mês ultrapassar 1 GB (gigabyte), situação em que a escrituração pode ser entregue em arquivos mensais (12 arquivos por ano).

1.11. Limite de Tamanho e Período dos Livros

Como regra geral, o livro é mensal, mas pode conter mais de um mês, desde que não ultrapasse 1 GB (gigabyte).

Os períodos de escrituração do livro principal e dos livros auxiliares devem coincidir. Portanto, se a escrituração possui um livro principal e um livro auxiliar e, em virtude do tamanho, o livro principal é fracionado em 12 livros mensais, o livro auxiliar também deverá ser dividido em 12 livros mensais, seguindo os períodos adotados no livro principal.

Existem outros limites:

- Todos os meses devem estar contidos no mesmo ano.

- Não deve conter fração de mês (exceto nos casos de início de atividade, cisão parcial ou total, fusão, incorporação ou extinção).

Para as situações especiais de cisão parcial ou incorporação (se incorporadora) serão geradas duas escriturações:

Escrituração 1: Do início do ano-calendário (ou data posterior, caso o contribuinte tenha iniciado suas atividades do próprio ano-calendário) até a data da situação especial.

Escrituração 2: Da data da situação especial até o final do ano-calendário.

Exemplo: Uma empresa iniciou atividades em 15/03/2015. Ocorreu um evento de cisão em 28/06/2015 e a empresa prosseguiu as atividades (cisão parcial).

Duas escriturações devem ser entregues.

Escrituração 1: De 15/03/2015 até 28/06/2015 (A data limite para a entrega será o último dia útil do mês de julho de 2015).

Escrituração 2: De 29/06/2015 a 31/12/2015 (A data limite para a entrega será o último dia útil do mês de maio de 2016).

A exceção, para esses casos (cisão parcial ou incorporação, quando é incorporadora), ocorre se a data da situação especial ocorrer no último dia do ano. Nesse caso, será gerada apenas uma escrituração.

Exemplo: Uma empresa iniciou atividades em 15/03/2015. Ocorreu um evento de cisão em 31/12/2015 e a empresa prosseguiu as atividades (cisão parcial).

Uma escrituração deve ser entregue: de 15/03/2015 até 31/12/2015 (A data limite para a entrega será o último dia útil do mês de janeiro de 2016).

Caso a situação especial ocasione a extinção da pessoa jurídica (incorporação, no caso de incorporada, ou cisão total ou fusão) só haverá escrituração do início do ano-calendário (ou data posterior, caso o contribuinte tenha iniciado suas atividades do próprio ano-calendário) até a data da situação especial.

Exemplo: Uma empresa iniciou atividades em 15/03/2011. Ocorreu um evento de fusão em 28/06/2011.

Uma escrituração deve ser entregue: de 15/03/2011 até 28/06/2011 (A data limite para a entrega será o último dia útil do mês de julho de 2011).

- Havendo mais de um mês, não pode haver descontinuidade na sequência de meses.

Exemplo: Uma escrituração de janeiro a maio, não pode deixar de informar o mês de fevereiro.

Mais algumas observações:

Apuração Trimestral do IRPJ: Respeitados os limites acima descritos, ainda que a apuração do IRPJ seja trimestral, o livro pode ser anual. A legislação do IRPJ obriga a elaboração e transcrição das demonstrações na data do fato gerador do tributo. Nada impede que, no mesmo livro, existam quatro conjuntos de demonstrações trimestrais e a anual.

Mudança de contador no meio do período: Respeitados os limites acima, o período da escrituração pode ser fracionado para que cada contabilista assine o período pelo qual é responsável técnico.

Mudança de plano de contas da empresa no meio do período: Respeitados os limites acima, o período da escrituração pode ser fracionado para que cada plano contas corresponda a um período.

Mudança da sede da empresa para outra unidade federação: Nessa situação, a escrituração contábil do período que ainda não foi transmitido deve ser enviada considerando o NIRE da nova sede da empresa.

1.12. Substituição do Livro Digital Transmitido

Se o livro digital já foi enviado para o Sped e houver necessidade de substituição, é possível verificar o andamento dos trabalhos de autenticação por meio do PVA do Sped Contábil, no menu "Consulta Situação", no caso de pessoas jurídicas registradas na Junta Comercial. **No caso de pessoas jurídicas não empresárias, a autenticação está dispensada para fins fiscais, conforme Instrução Normativa RFB nº 1.420, de 19 de dezembro de 2013 (verifique o item 1.24).**

O livro pode ser substituído mediante a geração de requerimento específico de substituição utilizando a funcionalidade de gerenciar requerimento do PVA do Sped Contábil, exceto quando estiver em um dos seguintes status: em análise (pela Junta Comercial) ou substituído. **No caso de pessoas jurídicas não empresárias, o programa da ECD não gerará requerimento de substituição.**

Também pode haver substituição nos seguintes estados: recebido, recebido parcialmente, aguardando processamento, aguardando pagamento e autenticado (*).

Status	Permite Substituição	Aplicabilidade
Em análise	Não	Pessoas jurídicas registradas em Junta Comercial
Em Exigência	Sim	Pessoas jurídicas registradas em Junta Comercial
Autenticado	Não (*)	Pessoas jurídicas registradas em Junta Comercial
Substituído	Não	Pessoas jurídicas registradas em Junta Comercial e pessoas jurídicas não empresárias
Recebido	Sim	Pessoas jurídicas registradas em Junta Comercial e pessoas jurídicas não empresárias
Recebido Parcialmente	Sim	Pessoas jurídicas registradas em Junta Comercial e pessoas jurídicas não empresárias
Aguardando Processamento	Sim	Pessoas jurídicas registradas em Junta Comercial e pessoas jurídicas não empresárias
Aguardando Pagamento	Sim	Pessoas jurídicas registradas em Junta Comercial

Observação: No caso de sociedades não empresárias, as escriturações transmitidas ficarão no status "Recebido", tendo em vista que a Instrução Normativa RFB nº 1.420, de 19 de dezembro de 2013, dispensou a autenticação para fins fiscais (Não há termo de autenticação).

Após a autenticação do livro, as retificações de lançamentos feitos com erro estão disciplinadas no art. 16 da Instrução Normativa DREI nº 11/13:

Art. 16. A retificação de lançamento feito com erro, em livro já autenticado pela Junta Comercial, deverá ser efetuada nos livros de escrituração do exercício em que foi constatada a sua ocorrência, observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade, não podendo o livro já autenticado ser substituído por outro, de mesmo número ou não, contendo a escrituração retificada.

Parágrafo Único: Erros contábeis deverão ser tratados conforme previsto pelas Normas Brasileiras de Contabilidade.

Não confunda substituição do livro com recomposição da escrituração. O mesmo ato normativo disciplina a recomposição da escrituração nos casos de extravio, destruição ou deterioração:

Art. 34. Ocorrendo extravio, deterioração ou destruição de qualquer dos instrumentos de escrituração, o empresário individual, a empresa individual de responsabilidade Ltda – Eireli, a sociedade empresária, cooperativa, consórcio, grupo de sociedades fará publicar, em jornal de grande circulação do local do estabelecimento, aviso concernente ao fato e deste fará minuciosa informação, dentro de quarenta e oito hora à Junta Comercial de sua jurisdição.

§ 1º Recomposta a escrituração, o novo instrumento receberá o mesmo número de ordem do substituído, devendo o Termo de Autenticação ressaltar, expressamente, a ocorrência comunicada.

§ 2º A autenticação de novo instrumento de escrituração só será procedida após o cumprimento do disposto no caput deste artigo.

§ 3º No caso de livro digital, enquanto for mantida uma via do instrumento objeto de extravio, deterioração ou destruição no Sped, a Junta Comercial não autenticará livro substitutivo, devendo o empresário ou sociedade obter reprodução do instrumento junto à administradora daquele Sistema.

(*) De acordo com os art. 17, 18, 19, 20 e 21 da Instrução Normativa DREI nº 11/13:

Art. 17. Os termos de autenticação poderão ser cancelados quando lavrados com erro ou identificado erro de fato que torne imprestável a escrituração.

Parágrafo Único: Entende-se por erro de fato que torne imprestável a escrituração qualquer erro que não possa ser corrigido na forma do artigo precedente e que gere demonstrações contábeis inconsistentes.

Art. 18. O termo de cancelamento será lavrado:

I – Na mesma parte do livro onde foi lavrado o Termo de Autenticação, no caso de livro em papel ou fichas; e

II – Em arquivo próprio, quando livro digital.

Art. 19. O termo de cancelamento será lavrado por autenticador e conterá número do processo administrativo ou judicial que o determinou.

Art. 20. O processo administrativo poderá ser instaurado pela Junta Comercial ou por iniciativa do titular da escrituração.

Parágrafo Único: Quando o cancelamento for de iniciativa do titular da escrituração e decorrer de erro de fato que a torne imprestável, deverá ser anexado ao processo administrativo, laudo detalhado firmado por dois contadores.

Art. 21. Identificado erro material a Junta Comercial enviará ofício ao Departamento de Registro Empresarial e Integração, solicitando o cancelamento do Termo de Autenticação de livro digital, justificando claramente o motivo para o referido cancelamento.

Parágrafo Único: O DREI encaminhará ao gestor do Sped, na Receita Federal do Brasil, ofício com a solicitação deferida pela Junta Comercial contendo as informações do livro (Nome Empresarial, tipo de livro, nº de ordem e período a que se refere), para providências cabíveis.

Os livros G, R e B são equivalentes.

Livros	Substituição
G	Pode ser substituído por outro livro G ou pelos livros R ou B.
R	Pode ser substituído por outro livro R ou pelos livros G ou B.
B	Pode ser substituído por outro livro B ou pelos livros G ou R.
A	Pode ser substituído por outro livro A ou pelo livro Z.
Z	Pode ser substituído por outro livro Z ou pelo livro A.

Observações:

1 – Caso a pessoa jurídica registrada em Junta Comercial tenha transmitido um livro “G” e necessite substituir por um livro “R”, o procedimento a ser seguido deverá ser o seguinte:

- Solicitar o indeferimento do livro “G” na Junta Comercial.
- Após o indeferimento, transmitir os livros auxiliares do livro “R” como originais.
- Transmitir o livro “R” como original (0000.IND_FIN_ESC = 0).

2 – Caso a pessoa jurídica registrada em Junta Comercial tenha transmitido um livro “R” e queira substituir por um livro “G”, o procedimento a ser seguido deverá ser o seguinte:

- Solicitar o indeferimento dos livros auxiliares do livro “R” na Junta Comercial.
- Após o indeferimento, substituir o livro “G” pelo livro “R”.

3 – Caso a pessoa jurídica registrada em Junta Comercial tenha transmitido vários arquivos da ECD (por exemplo, em arquivos mensais) e queira substituir por um arquivo para todo o período, o procedimento a ser seguido deverá ser o seguinte:

- Solicitar o indeferimento de todos os arquivos, exceto um.
- Após o indeferimento, substituir o arquivo que não foi indeferido pelo arquivo do período completo.

4 – Caso a pessoa jurídica não tenha registro em Junta Comercial, somente será possível substituir um livro “G” por outro livro “G”; um livro “R” por outro livro “R”; e um livro “B” por outro livro “B”.

O NIRE é o Número de Inscrição no Registro de Empresas na Junta Comercial. Até a versão 2.X do PVA do Sped Contábil, o sistema identificava a escrituração pela chave [NIRE] + [HASH] do arquivo. O *hash* é, também, o número do recibo. Portanto, caso o atendimento da exigência dependa de modificação do NIRE, deve ser utilizado o requerimento normal (primeira opção no topo do formulário) e não o de substituição, pois o PVA do Sped Contábil não permite a substituição de escrituração em virtude de NIRE incorreto. Tentativa de enviar com requerimento de substituição vai retornar mensagem informando que a escrituração a ser substituída não existe. Guarde cópia do termo de exigência e dos recibos de transmissão para eventual comprovação.

A partir da versão 3.X do PVA do Sped Contábil (a partir de julho de 2013), a chave é o [HASH]. Portanto, a partir da versão 3.X, será possível, caso o atendimento da exigência dependa de modificação do NIRE, efetuar a substituição da escrituração.

No Sped Contábil é possível transmitir uma escrituração de um ano-calendário posterior e, depois, transmitir a escrituração de um ano-calendário anterior.

A mesma regra vale para a substituição. É possível substituir uma escrituração de um ano-calendário anterior, mesmo já tendo transmitido uma escrituração de um ano-calendário posterior.

Roteiro prático para substituição do livro digital:

1. Corrija as informações no arquivo (livro digital): Se o arquivo é o que foi assinado, remova a assinatura. A assinatura é um conjunto de caracteres "estranhos" que fica após o registro 9999. Basta apagar tudo que fica após tal registro. Para fazer isso, edite a escrituração com algum editor de texto do tipo “Bloco de Notas”.

Observação: A partir da versão 3.X do PVA do Sped Contábil, é possível corrigir as informações no próprio PVA que possui a funcionalidade de edição de campos.

2. Valide o livro no PVA do Sped Contábil utilizando a funcionalidade Arquivo/Escrituração Contábil/Validar Escrituração Contábil.

3. Assine.

4. Gere o requerimento de substituição, no caso de pessoa jurídica registrada em Junta Comercial (a opção está no topo do formulário) - O hash do livro a ser substituído é, também, o número do recibo de entrega. A informação deve ser preenchida utilizando somente os algarismos e as letras maiúsculas de A até F (Não há a letra "O" no hash; sempre é o numeral 0). Informe também o DV.

5. Assine o requerimento.

6. Transmita.

Observações:

1 - Em alguns casos de correção de exigências, o hash da escrituração substituta não é alterado, como por exemplo, na troca de assinatura do requerimento de autenticação de procurador para administrador. Nessas situações, para que um novo hash seja gerado, inclua um espaço em branco em qualquer campo texto (sem limitação de tamanho) da escrituração e adote novamente o procedimento de substituição do livro digital.

2 - Substituição no caso de sociedades não empresárias (sem NIRE) – Segue o mesmo roteiro destacado acima.

3 – Casos possíveis:

Original	“Substituta”		
Sem NIRE	Sem NIRE: 0000.IND_FIN_ESC = 2 (Substituta de uma escrituração que não possuía NIRE)	Com NIRE: 0000.IND_FIN_ESC = 0 (Original)	
Com NIRE	Sem NIRE: 0000.IND_FIN_ESC = 0 (Original)	Com NIRE: 0000.IND_FIN_ESC = 1 (Substituta de uma escrituração que possuía NIRE)	Com troca de NIRE: 0000.IND_FIN_ESC = 3 (Substituta de uma escrituração no caso em que ocorra troca de NIRE)

Caso, com as instruções acima, ainda tenha problemas na substituição da ECD, envie para análise para o Fale Conosco da ECD (faleconosco-sped-ecd@receita.fazenda.gov.br):

- Cópia da tela da mensagem de erro, no momento da transmissão da ECD substituta;
- Cópia do requerimento de substituição em pdf;
- Cópia da tela do ReceitanetBX onde parece a escrituração a ser substituída, com hash, período e status; e
- Informações preenchidas no registro 0000 da ECD.

1.13. Assinatura do Livro Digital

O livro digital deve ser assinado por, no mínimo, duas pessoas: A pessoa física que tiver poderes para a prática de tal ato e o contabilista. Não existe limite para a quantidade de signatários e as assinaturas podem ser feitas em qualquer ordem.

O livro digital deve ser assinado com certificado digital de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Devem ser utilizados somente certificados digitais e-PF ou e-CPF, com segurança mínima tipo A3. Os certificados de pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) não podem ser utilizados.

O livro pode ser assinado por procuração, desde que ela seja arquivada na Junta Comercial, no caso de empresas com registro em Junta Comercial, ou registrada em Cartório, no caso de sociedades não empresárias. O Sped Contábil não faz qualquer conferência da assinatura ou dos procuradores.

A procuração eletrônica da RFB não pode ser utilizada. Não é possível utilizar nenhuma das duas modalidades de procuração eletrônica: Nem a outorga direta (via e-CAC) do certificado digital do representante legal para o certificado do contador; e nem a outorga indireta, ou seja, aquela que, por meio de procuração cadastrada no *site* da RFB e validada em uma de suas unidades, não exige que o representante legal tenha certificado digital, mas somente o outorgado.

Caso o sistema não esteja reconhecendo o certificado digital, siga o seguinte procedimento:

1. Delete os certificados expirados do computador, se houver e tente assinar novamente.

Caso não funcione:

2. Exporte a chave pública do certificado utilizando o Internet Explorer e envie para RFB via “Fale Conosco” do Sped.
3. Em caso de erro persistente, envie o *print screen* da tela de leitura dos certificados para análise via “Fale Conosco” do Sped (enquanto o PVA do Sped Contábil tenta ler o certificado).
4. Espere, pelo menos 10 minutos, se o PVA do Sped Contábil estiver demorando a ler um certificado.

1.14. Utilização do Receitanet e do ReceitanetBX

O programa Receitanet é utilizado para transmissão da escrituração contábil digital, enquanto que o programa ReceitanetBX é utilizado para fazer o *download* da escrituração contábil digital já transmitida pela pessoa jurídica e dos dados agregados gerados pelo sistema.

O *download*, via ReceitanetBX, segue as seguintes regras:

- Pessoa Jurídica: Acessa apenas as escriturações contábeis digitais e os dados agregados do seu CNPJ.
- Representante Legal: Acessa apenas as escriturações contábeis digitais e os dados agregados do CNPJ do qual ele representa.
- Procuração Eletrônica: Acessa apenas as escriturações contábeis digitais e os dados agregados do CNPJ do qual ele é procurador.

O Receitanet utiliza, na transmissão, a porta 3456 e o endereço IP 200.198.239.21. Para verificar se a conexão está sem problemas, execute o comando "telnet 200.198.239.21 3456".

1.15. Dados Agregados

Os dados agregados consistem na consolidação mensal de informações de saldos contábeis e nas demonstrações contábeis.

O sistema gera automaticamente os arquivos de dados agregados, assim que recebe a escrituração contábil digital.

1.16. Lançamentos de Quarta Fórmula e Planos de Contas com 4 níveis.

O Sped Contábil faz validações para que a Resolução CFC nº 1.299/10 seja cumprida, conforme destacado abaixo:

- Os lançamentos de quarta fórmula podem ser utilizados desde que se refiram a um único fato contábil.
- O plano de contas da empresa deve ter, no mínimo, 4 níveis.

Exemplo:

Nível 1: Ativo

Nível 2: Ativo Circulante

Nível 3: Disponibilidades

Nível 4: Caixa

1.17. Plano de Contas Referencial para o Sped Contábil

O mapeamento para os planos de contas referenciais é facultativo. O PVA do Sped Contábil adota, a partir do ano calendário 2014, os mesmos planos de contas referenciais constantes no Manual de Orientação do Leiaute da Escrituração Contábil Fiscal (ECF), nos registros L100, L300, P100, P150, U100 e U150.

Todos os planos de contas referenciais estão disponíveis no Manual Orientação do Leiaute da ECF e no próprio diretório do programa do Sped Contábil em C:\Arquivos de Programas RFB\Programas SPED\SpedContabil\recursos\tabelas.

**Exemplo: Arquivo do plano referencial L100A (Balanço Patrimonial de PJ em Geral):
SPEDCONTABIL_DINAMICO_2014\$SPEDECF_DINAMICA_L100.**

1.18. Configurações Necessárias para Consultar a Situação da Escrituração no PVA do Sped Contábil

Para consultar a situação, o PVA utiliza o IP 200.198.239.22 e a porta 80. Caso apareça a mensagem de erro "Erro ao consultar situação. Falha na conexão com o servidor", deve ser adotado o seguinte procedimento:

1. No Windows, selecionar: Iniciar $\Rightarrow$ Executar;
2. Digitar "cmd" (para abrir o *prompt* de comando) e clicar "ok";
3. Na janela aberta, digitar: "telnet 200.198.239.22 80";
4. Se a tela ficar toda preta é porque existe conectividade; e
5. Se aparecer a mensagem "Conectando-se a 200.198.239.22. Não foi possível abrir conexão com host na porta 80: conexão falhou", a rede utilizada pelo usuário para acesso está sem conectividade com a internet ou algum ativo de rede (firewall) está bloqueando o acesso.

1.19. Autenticação dos Livros Digitais das Sociedades Empresárias (com NIRE)

A competência para autenticação de livros digitais das sociedades empresárias é da Junta Comercial. As pendências relativas à autenticação devem ser verificadas diretamente na Junta Comercial.

Não podem existir duas escriturações relativas ao mesmo período. Portanto, no caso de já existir um livro em papel já autenticado, a empresa deve transmitir o livro digital para o mesmo período, para cumprir a obrigação com a RFB. Este livro deverá ser indeferido pela Junta Comercial, tendo em vista que já existe um livro em papel autenticado referente ao mesmo período.

1.20. Multa por Atraso na Entrega da Escrituração Digital

De acordo com o art. 57, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, com a nova redação dada pela Lei nº 12.766, de 27 de dezembro de 2012, o sujeito passivo que deixar de apresentar, nos prazos fixados, declaração, demonstrativo ou escrituração digital exigidos nos termos do art. 16, da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, ou que os apresentar com incorreções ou omissões, será intimado para apresentá-los ou para prestar esclarecimentos pela RFB e sujeitar-se-á às seguintes multas:

I - por apresentação extemporânea:

- a) R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês-calendário ou fração, relativamente às pessoas jurídicas que estiverem em início de atividade ou que sejam imunes ou isentas ou que, na última declaração apresentada, tenham apurado lucro presumido ou pelo Simples Nacional;
- b) R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por mês-calendário ou fração, relativamente às demais pessoas jurídicas;
- c) R\$ 100,00 (cem reais) por mês-calendário ou fração, relativamente às pessoas físicas;

II - por não cumprimento à intimação da Secretaria da Receita Federal do Brasil para cumprir obrigação acessória ou para prestar esclarecimentos nos prazos estipulados pela autoridade fiscal: R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês-calendário;

III - por cumprimento de obrigação acessória com informações inexatas, incompletas ou omitidas:

a) 3% (três por cento), não inferior a R\$ 100,00 (cem reais), do valor das transações comerciais ou das operações financeiras, próprias da pessoa jurídica ou de terceiros em relação aos quais seja responsável tributário, no caso de informação omitida, inexata ou incompleta);

b) 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), não inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), do valor das transações comerciais ou das operações financeiras, próprias da pessoa física ou de terceiros em relação aos quais seja responsável tributário, no caso de informação omitida, inexata ou incompleta.

§ 1º Na hipótese de pessoa jurídica optante pelo Simples Nacional, os valores e o percentual referidos nos incisos II e III deste artigo serão reduzidos em 70% (setenta por cento).

§ 2º Para fins do disposto no inciso I, em relação às pessoas jurídicas que, na última declaração, tenham utilizado mais de uma forma de apuração do lucro, ou tenham realizado algum evento de reorganização societária, deverá ser aplicada a multa de que trata a alínea b do inciso I do caput.

§ 3º A multa prevista no inciso I do caput será reduzida à metade, quando a obrigação acessória for cumprida antes de qualquer procedimento de ofício.

§ 4º Na hipótese de pessoa jurídica de direito público, serão aplicadas as multas previstas na alínea a do inciso I, no inciso II e na alínea b do inciso III.

Exemplo: Se o prazo de entrega termina no dia 30/06 e o livro for entregue no dia 01/07, a multa é de R\$ 1.500,00 (empresas tributadas pelo lucro real). O valor é mantido até o último dia do julho. Iniciado o mês de agosto, a multa passa para R\$ 3.000,00. E, assim, sucessivamente. Ainda há possibilidade de redução de 50% no valor da multa a ser paga, caso a escrituração digital seja entregue após a data limite e antes de qualquer procedimento de ofício.

O código de receita da multa por atraso na entrega da ECD é 1438.

1.21. Livro Digital Extraviado ou Corrompido

Algumas vezes, o PVA do Sped Contábil avisa que a escrituração foi alterada ou não pode ser localizada na pasta original. Isso ocorre porque o programa do Sped Contábil “memoriza” a pasta na qual a escrituração está gravada. Esta pasta foi indicada quando foi realizada a validação.

Pode-se verificar que pasta é essa visualizando a escrituração em “Resumo da Escrituração”.

Usualmente, o PVA do Sped Contábil, ao efetuar alguma operação sobre a escrituração, irá procurar a escrituração nesta pasta.

Se a escrituração não está mais acessível (por exemplo, foi removida da pasta, teve o nome trocado, ou a pasta foi mudada de posição), ou foi alterada ou corrompida (editada, por exemplo), o PVA do Sped Contábil emite uma mensagem de erro. **O que fazer então?**

Pode-se tentar:

- A. Restaurar a pasta com a escrituração original. Isso é possível fazer se a pasta foi movida para outro lugar ou teve o nome alterado. Se a escrituração transmitida foi editada, isso não será possível.
- B. Restaurar uma cópia de segurança previamente feita. É recomendável efetuar uma cópia de segurança da escrituração após o envio.
- C. Utilizar o aplicativo ReceitanetBX para fazer o *download* da escrituração.

Enquanto o livro estiver no ambiente do Sped, o contribuinte poderá fazer o *download*. Para baixar o arquivo, é exigido certificado digital da pessoa jurídica, do representante legal ou do procurador.

Roteiro para baixar a escrituração contábil utilizando o ReceitanetBX e importá-la no PVA Contábil:

1. Instale o aplicativo ReceitanetBX no computador. O instalador do ReceitanetBX pode ser baixado do *site* do Sped, na área de *download*.

Nota: Escolha o perfil correto (Contribuinte, Procurador ou Representante Legal). Em caso de procuração, garanta que a autorização de efetuar o *download* da ECD esteja marcada no e-CAC.

2. Qualquer termo (de Autenticação, Indeferimento ou Exigência) lavrado pela junta comercial também será baixado no mesmo ato. O termo será gravado automaticamente junto com a escrituração.

Nota: O ReceitanetBX grava os termos e a escrituração em uma pasta que pode ser verificada no menu Ferramentas/Opções, campo “Salvar os arquivos em”. Essa pasta pode ser trocada.

3. Após o *download*, importe (valide) o livro digital no PVA Contábil utilizando a funcionalidade “Arquivo/Escrituração Contábil/Importar”. Como o livro já foi assinado, o programa pergunta se existe termo de autenticação. A indicação do termo de autenticação torna a validação mais rápida.

A partir deste momento, pode-se, no programa do Sped Contábil, visualizar e imprimir a escrituração, inclusive os termos, e, manter-se informado sobre o estado da escrituração, utilizando a funcionalidade “Consulta Situação”.

Observação: O recibo que comprova a transmissão da escrituração não é importado via ReceitanetBX. Caso a empresa perca o recibo de transmissão da escrituração digital, deverá tentar transmitir a escrituração novamente via PVA do Sped Contábil. Nessa situação o Receitanet (e não o ReceitanetBX) identificará que a escrituração digital já foi transmitida e fará o *download* do recibo novamente para a pasta estabelecida no PVA.

1.22. Requerimentos do PVA do Sped Contábil

São dois tipos de requerimento:

- Autenticação de livro (inclusive nos casos de extravio, deterioração ou destruição)
- Substituição de livro colocado em exigência pela Junta Comercial.

Os requerimentos de extravio, deterioração ou destruição não serão aceitos quando o livro “original” tiver sido enviado para o Sped e ainda estiver em sua base de dados. Nesse caso, faça o *download* do livro já transmitido via ReceitanetBX.

Para que o livro colocado em exigência, no caso de sociedades empresárias (registro em Junta Comercial), possa ser autenticado é indispensável, após a realização de qualquer tipo modificação em seu conteúdo, a remessa do novo livro, com requerimento de “substituição de livro colocado em exigência pela Junta Comercial”.

Quando a resolução da exigência não depender de modificação do livro, basta comunicar à Junta Comercial que as providências foram tomadas para que ela retorne à análise do livro.

No caso de sociedades empresárias, consulte a Junta Comercial de sua jurisdição sobre os procedimentos específicos para comunicação de que a exigência foi cumprida.

Número da guia de recolhimento: No caso de sociedades empresárias, consulte a Junta Comercial da sua jurisdição para obter a informação. Quando a informação não estiver disponível, preencher com "INEXISTENTE". O preenchimento incorreto do campo pode gerar atraso na autenticação do livro.

Assinatura no requerimento de autenticação: O documento de autenticação deve ser assinado pelo sócio, administrador ou procurador legal da empresa. **O contador não assina o requerimento de autenticação. O contador só assina a escrituração.**

1.23. Consulta Situação da ECD

Para consultar a situação da ECD, siga o roteiro abaixo:

- 1 - Abra o programa do Sped Contábil (Versão atualizada); e
- 2 - Clique em Arquivo - Escrituração Contábil - Visualizar Termo Complementar e localize a sua escrituração para visualizar o termo de exigência.

ou

- 1 - Abra o programa do Sped Contábil (Versão atualizada);
- 2 - Importe e valide a escrituração;
- 3 - Clique na escrituração (Menu lateral direito);
- 4 - Clique em Escrituração - Dados da Escrituração; e
- 3 - Clique em "Consultar Situação".

ou

- 1 - Acesse o link: <http://www.sped.fazenda.gov.br/appConsultaSituacaoContabil/>
- 2 - Preencha os campos solicitados; e
- 3 - Clique em "Consultar"

Observação: Como esse é um acesso via site do Sped, só é possível verificar se a ECD está autenticada ou se está em análise com a Junta Comercial (Normalmente, utilizado por órgãos públicos em procedimento licitatório). Para verificar os motivos da exigência ou o termo de autenticação, utilize os dois primeiros procedimentos.

Para obter o termo de autenticação ou o motivo da exigência, no caso de sociedades com registro em Junta Comercial, também é possível adotar o seguinte procedimento:

- 1 - Abra o programa ReceitanetBX.
- 2 - Primeiro, consulte as escriturações contábeis do período desejado.
- 3 - Na tela de resultado aparece a situação da escrituração na coluna Situação SPED.
- 4 - Caso a escrituração que deseja esteja na situação "Autenticada", selecione e solicite o arquivo em questão.
- 5 - Após o *download* da escrituração, realize nova consulta e selecione como tipo de arquivo: "Termos Emitidos pelas Juntas Comerciais".
- 6 - O ReceitanetBX irá listar os termos disponíveis. Selecione o termo que deseja baixar.
- 7 - Após baixar a escrituração e o respectivo termo, execute o PVA do Sped Contábil e selecione, no menu "Arquivo", a opção "Escrituração Contábil - Visualizar Termos Complementares".
- 8 - Informe a localização do arquivo de escrituração contábil e do termo baixado utilizando o ReceitanetBX e visualize o termo.
- 9 - Se não funcionar envie os *prints* das telas do ReceitanetBX e do PVA do Sped Contábil, demonstrando os passos que seguiu e as mensagens de erro apresentadas para o Fale Conosco da ECD.
- 10 - O número do recibo pode ser obtido pesquisando a escrituração a ser substituída no ReceitanetBX. A coluna *hash* da tela do resultado da pesquisa do ReceitanetBX é o número do recibo.

Observação: No caso de sociedades não empresárias, as escriturações transmitidas ficarão no *status* "Recebido", tendo em vista que a Instrução Normativa RFB nº 1.420, de 19 de dezembro de 2013, dispensou a autenticação para fins fiscais (Não há termo de autenticação).

1.24. Pessoas Jurídicas Registradas em Cartório

De acordo com a Instrução Normativa nº 1.420, de 19 de dezembro de 2013, as empresas registradas em cartórios estão dispensadas da autenticação para fins fiscais. Portanto, para cumprir a obrigação acessória com a Receita Federal do Brasil, transmita a escrituração via Sped Contábil. Não há taxa a pagar para a Receita Federal do Brasil.

Em relação à autenticação pelos cartórios, deve ser utilizado o Módulo de Registro de Livros Fiscais para os Cartórios de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica, para autenticação de arquivos da ECD. Para isso, é necessário que a empresa registrada em cartório transmita o mesmo arquivo da ECD que foi transmitido ao Sped para os Cartórios por meio do referido módulo. O *software* referente ao módulo pode ser acessado no site www.rtdbrasil.org.br.

1.25. Leiautes do Arquivo do Sped Contábil

Conforme consta no Manual de Orientação do Leiaute da ECD, há três tipos de leiaute:

Leiaute 1 – Item 3.1 do Manual - utilizado para escriturações até o ano-calendário 2013. Em 2013, conviveram os leiautes 1 e 2.

Leiaute 2 - Item 3.2 do Manual - utilizado para escriturações dos anos-calendário 2013 e 2014.

Leiaute 3 - Item 3.3 do Manual - utilizado para escriturações dos anos-calendário 2014 e 2015. Em 2013, conviveram os leiautes 2 e 3.

Leiaute 4 – Item 3.4 do Manual - utilizado para escriturações a partir do ano-calendário 2015. Assim, em 2015 conviverão os leiautes 3 e 4.

Verifique o item 3.4 deste manual, que trata do leiaute 4.0. Por exemplo, o campo 3 (COD_VER_LC) do registro I010 deve ser informado com 4.00.

Observação: Não confundir a versão do PVA do Sped Contábil com a versão do leiaute do arquivo do Sped Contábil, pois são coisas distintas. Atualmente, o programa está na versão 3.X (Em junho de 2015, por exemplo, a versão atualizada no site era a 3.2.0) e a versão do leiaute para 2015 é a 4.0 (Item 3.4 deste Manual).

1.26. Período Societário Diferente do Período Fiscal

As pessoas jurídicas com período societário diferente do período fiscal podem entregar a ECD de acordo com o período societário e, caso seja necessário, fazer os ajustes relativos ao período fiscal na Escrituração Contábil Fiscal (ECF), após a recuperação dos dados da ECD.

Exemplo: Uma empresa possui período societário com encerramento em março/2014 (de abril/2013 a março/2014). Nessa situação, a empresa poderá entregar:

- Arquivo 1 da ECD: De janeiro/2014 a março/2014, com encerramento do exercício em março/2014;
- Arquivo 2 da ECD: De abril/2014 a dezembro/2014, informando no campo 12 do registro I030 (I030.DT_EX_SOCIAL) que o encerramento do exercício ocorreu em março/2014.

1.27. Razão Auxiliar das Subcontas (RAS)

Nos casos previstos na Instrução Normativa RFB nº 1.515, de 24 de novembro de 2014, haverá a necessidade de informação do livro razão auxiliar referente a subcontas.

O livro razão auxiliar das subcontas será implementado na ECD a partir de janeiro de 2016. Portanto, as empresas obrigadas ao livro razão auxiliar, conforme Instrução Normativa RFB nº 1.515, de 24 de novembro de 2014, transmitirão o livro “Z” na ECD de 2016 (ano-calendário 2015). As empresas que também estão obrigadas ao razão auxiliar no ano-calendário 2014, também entregarão o livro “Z” na ECD de 2016.

	ECD de 2016
Empresas Obrigadas ao Razão Auxiliar a partir do ano-calendário 2014	Devem transmitir o livro “Z” no formato RAS dos anos-calendário 2014 e 2015.
Empresas Obrigadas ao Razão Auxiliar a partir do ano-calendário 2015	Devem transmitir o livro “Z” no formato RAS do ano-calendário 2015.

As empresas obrigadas a transmitir o livro razão auxiliar das subcontas (deverá ser utilizado o livro “Z”) deverão utilizar os livros “R” (diário com escrituração resumida) ou “B” (balancetes diários e balanços) como principais, tendo em vista que o livro “G” (diário geral) não aceita livros auxiliares.

Deverá ser adotado o modelo padronizado de razão auxiliar das subcontas (as informações devem ser preenchidas nos registros I030 e I500 a I555), conforme abaixo.

Naturezas do livro a serem informadas no campo 4 do registro I030:

RAZAO_AUXILIAR_DAS_SUBCONTAS

RAZAO_AUXILIAR_DAS_SUBCONTAS_MF (no caso de ECD baseada em moeda funcional)

Campos a serem informados no registro I510, na seguinte ordem:

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal
01	REG	Identificador do registro: I510	C	004	-
02	NAT_SUB_CNT	Natureza da subconta correlata, conforme tabela do registro I053.	C	002	-
03	COD_SUB_CNT	Código da subconta vinculada ao item.	C	020	-
04	COD_CCUS	Código do centro de custos vinculado ao item, quando aplicável.	C	020	-
05	CNPJ_INVTD	CNPJ da empresa investida detentora da subconta de AVJ, cujo reflexo é evidenciado pela declarante. Observação: Esse campo só deve ser preenchido no caso de AVJ Reflexo (Código 60 da tabela do registro I053) e de AVJ Subscrição de Capital (Código 65 da tabela do registro I053).	N	014	-
06	COD_PATR_ITEM	Código definido pela pessoa jurídica para identificar o item (ativo/passivo). Observação: No caso de AVJ reflexo, será a identificação do item na pessoa jurídica investida.	C	010	-
07	QTD	Quantidade inicial do item, na mesma precisão utilizada pela metodologia contábil. Quando se tratarem de ativos/passivos de mesmas características/qualidades, como ativos biológicos e contratos de operações em bolsa de valores, é possível agruparem todos pelas características comuns.	N	015	-
08	IDENT_ITEM	Conjunto de caracteres utilizado para individualizar o bem, conforme sua natureza. Exemplos: Placa para veículos automotores, matrícula do cartório para imóveis, marca/modelo para equipamentos, raça/idade/sexo para animais vivos, série do derivativo em bolsa, etc	C	030	-
09	DESCR_ITEM	Descrição resumida do item. Observação: No caso de AVJ reflexo, será a descrição do item pertencente ao patrimônio da investida.	C	050	-
10	DATA_RECT_INI	Data do reconhecimento contábil do item (ddmmaaaa). É a data em que ocorreu o registro inicial no sistema contábil, mesmo que anterior ao exercício corrente. Em situações justificáveis pela complexidade na identificação da informação, poderá ser informado um registro aproximado constando 31/12 do ano. Exemplo: 31122004 (31/12/2004).	C	008	-
11	SLD_ITEM_INI	Saldo inicial da conta contábil que registra o item (ativo/passivo) ao qual a subconta esteja vinculada. O saldo a ser informado corresponde ao saldo antes de ocorrer o evento originário do lançamento na subconta demonstrado no livro razão auxiliar. Observação: No caso de AVJ reflexo, será o saldo inicial da subconta AVJ na investida.	N	019	002
12	IND_SLD_ITEM_INI	Indicador do saldo inicial da conta contábil: D – Devedor C – Credor	C	001	-
13	REAL_ITEM	Parcela da realização do item registrado no patrimônio da investida/emitente ao qual a subconta esteja vinculada. Exemplo: Depreciação, alienação, integralizar capital de outra pessoa jurídica.	N	019	002
14	IND_REAL_ITEM	Indicador da realização do item:	C	001	-

		D – Devedor C – Credor			
15	SLD_ITEM_FIN	Saldo final da conta contábil que registra a conta (ativo/passivo) ao qual a subconta esteja vinculada. Corresponde ao saldo após ocorrer o evento originário do lançamento na subconta demonstrado no livro razão auxiliar, como por exemplo a baixa do bem, quando seu valor será zerado. Observação: No caso de AVJ reflexo, será o saldo inicial da subconta AVJ na investida.	N	019	002
16	IND_SLD_ITEM_FIN	Indicador do saldo final da conta contábil: D – Devedor C – Credor	C	001	-
17	SLD_SCNT_INI	Saldo inicial representativo do item na subconta antes do lançamento a ser demonstrado neste registro. Este valor pode não coincidir com o saldo apresentado na ECD para este instante, uma vez que demonstra apenas a parcela atribuível a este item.	N	019	002
18	IND_SLD_SCNT_INI	Indicador do saldo inicial da subconta: D – Devedor C – Credor	C	001	-
19	DEB_SCNT	Valor registrado a débito na subconta correspondente apenas a participação do item na composição de um lançamento resumido na ECD, que pode englobar vários eventos sobre itens distintos.	N	019	002
20	CRED_SCNT	Valor registrado a crédito na subconta correspondente apenas a participação do item na composição de um lançamento resumido na ECD, que pode englobar vários eventos sobre itens distintos.	N	019	002
21	SLD_SCNT_FIN	Saldo final representativo deste item na subconta após o lançamento demonstrado neste registro. Este valor pode não coincidir com o saldo apresentado na ECD para este instante, uma vez que demonstra apenas a parcela atribuível a este item.	N	019	002
22	IND_SLD_SCNT_FIN	Indicador do saldo final da subconta: D – Devedor C – Credor	C	001	-
23	DATA_LCTO	Data do lançamento contábil consolidado na subconta. Equivale ao campo 3 do registro I200 (I200.DT_LCTO) correspondente a subconta.	C	008	-
24	NR_LCTO	Número de identificação único do lançamento contábil consolidado na subconta. Equivale ao campo 2 do registro I200 (I200.NUM_LCTO) correspondente a subconta.	N	020	-
25	VLR_LCTO	Valor do lançamento contábil consolidado na subconta. Representa o campo 4 do registro I250 (I250.VL_DC) correspondente a subconta. Exemplo: Perda relativa a AVJ de um bem, baixa da subconta por alienação de outro, ganho relativo a AVJ em outro bem, etc.	N	019	002
26	IND_VLR_LCTO	Indicador do lançamento: D – Débito C – Crédito	C	001	-
27	IND_ADOC_INI	Indicador de registro de relativo a adoção inicial. 1 – Sim 2 – Não	C	001	-

Tabela utilizada no registro I053 (também deve ser utilizada no campo I510.NAT_SUB_CNT):

NUM	DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	CONTA PRINCIPAL
2	SUBCONTA TBU - CONTROLADA DIRETA NO EXTERIOR	Art. 76, Lei 12.973/14	PARTICIPAÇÃO CONTROLADA NO EXTERIOR
3	SUBCONTA TBU - CONTROLADA INDIRETA NO EXTERIOR	Art. 76, Lei 12.973/14	PARTICIPAÇÃO CONTROLADA NO EXTERIOR
10	SUBCONTA GOODWILL	Art. 20, Inc. III, DL 1.598/77	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA
11	SUBCONTA MAIS VALIA	Art. 20, Inc. II, DL 1.598/77	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA
12	SUBCONTA MENOS VALIA	Art. 20, Inc. II, DL 1.598/77	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA
60	SUBCONTA AVJ REFLEXO	Arts. 24A e 24B, DL 1.598/77	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA
65	SUBCONTA AVJ SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL	Arts. 17 e 18, Lei 12.973/14	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA
70	SUBCONTA AVJ - VINCULADA ATIVO/PASSIVO	Arts 13 e 14, Lei 12.973/14	ATIVO OU PASSIVO
71	SUBCONTA AVJ - DEPRECIACÃO ACUMULADA	Arts 13, §1º, e 14, Lei 12.973/14	DEPRECIACÃO ACUMULADA
72	SUBCONTA AVJ - AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	Arts 13, §1º, e 14, Lei 12.973/14	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA
73	SUBCONTA AVJ - EXAUSTÃO ACUMULADA	Arts 13, §1º, e 14, Lei 12.973/14	EXAUSTÃO ACUMULADA
75	SUBCONTA AVP - VINCULADA AO ATIVO	Art. 5º, § 1º, Lei 12.973/14	ATIVO
76	SUBCONTA AVP - DEPRECIACÃO ACUMULADA	Art. 5º, Inc. III, Lei 12.973/14	DEPRECIACÃO ACUMULADA
77	SUBCONTA AVP - AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	Art. 5º, Inc. III, Lei 12.973/14	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA
78	SUBCONTA AVP - EXAUSTÃO ACUMULADA	Art. 5º, Inc. III, Lei 12.973/14	EXAUSTÃO ACUMULADA
80	SUBCONTA MAIS VALIA ANTERIOR – ESTÁGIOS	Art. 37, §3o., Inc. I, Lei 12.973/14, ou Art. 39, §1o., Inc. I, Lei 12.973/14	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA NO PAÍS
81	SUBCONTA MENOS VALIA ANTERIOR – ESTÁGIOS	Art. 37, §3o., Inc. I, Lei 12.973/14, ou Art. 39, §1o., Inc. I, Lei 12.973/14	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA NO PAÍS
82	SUBCONTA GOODWILL ANTERIOR – ESTÁGIOS	Art. 37, §3o., Inc. I, Lei 12.973/14, ou Art. 39, §1o., Inc. I, Lei 12.973/14	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA NO PAÍS
84	SUBCONTA VARIAÇÃO MAIS VALIA ANTERIOR – ESTÁGIOS	Art. 37, §3o., Inc. II, Lei 12.973/14 ou Art. 39, §1o., Inc. II, Lei 12.973/14	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA NO PAÍS
85	SUBCONTA VARIAÇÃO MENOS VALIA ANTERIOR – ESTÁGIOS	Art. 37, §3o., Inc. II, Lei 12.973/14 ou Art. 39, §1o., Inc. II, Lei 12.973/14	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA NO PAÍS
86	SUBCONTA VARIAÇÃO GOODWILL ANTERIOR – ESTÁGIOS	Art. 37, §3o., Inc. II, Lei 12.973/14 ou Art. 39, §1o., Inc. II, Lei 12.973/14	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA NO PAÍS
90	SUBCONTA ADOÇÃO INICIAL – VINCULADA OU AUXILIAR - ATIVO/PASSIVO	Arts. 66 e 67, Lei 12.973/14 Arts. 164, 165, 167 e 168 da Instrução Normativa RFB nº 1.515, de 24 de novembro de 2014.	ATIVO OU PASSIVO
91	SUBCONTA ADOÇÃO INICIAL - VINCULADA OU AUXILIAR - DEPRECIACÃO ACUMULADA	Arts. 66 e 67, Lei 12.973/14 Arts. 164, 165, 167 e 168 da Instrução Normativa RFB nº 1.515, de 24 de novembro de 2014.	DEPRECIACÃO ACUMULADA
92	SUBCONTA ADOÇÃO INICIAL - VINCULADA OU AUXILIAR - AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	Arts. 66 e 67, Lei 12.973/14 Arts. 164, 165, 167 e 168 da Instrução Normativa RFB nº 1.515, de 24 de novembro de 2014.	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA

93	SUBCONTA ADOÇÃO INICIAL - VINCULADA OU AUXILIAR - EXAUSTÃO ACUMULADA	Arts. 66 e 67, Lei 12.973/14 Arts. 164, 165, 167 e 168 da Instrução Normativa RFB nº 1.515, de 24 de novembro de 2014.	EXAUSTÃO ACUMULADA
95	SUBCONTA ADOÇÃO INICIAL - VINCULADA OU AUXILIAR - DEPRECIACÃO ACUMULADA	Arts. 66 e 67, Lei 12.973/14 c/c art. 57, Lei 4.506/64 Arts. 164, 165, 167 e 168 da Instrução Normativa RFB nº 1.515, de 24 de novembro de 2014.	DEPRECIACÃO ACUMULADA

Exemplo de preenchimento do livro razão auxiliar:**1 – Terreno Rua AA – AVJ Ganho = 10.000 – Data: 15/01/2015**

NAT_SUB_CNT = 70 COD_SUB_CNT = 1.01.01.01 COD_CCUS = não há. CNPJ_INVTD = não se aplica. COD_PATR_ITEM = AA QTD = 1 IDENT_ITEM = MATRC CARTORIO AA DESCR_ITEM = TERRENO RUA AA DATA_RECT_INI = 01/04/2010	SLD_ITEM_INI = 100.000 IND_SLD_ITEM_INI = D REAL_ITEM = 0 IND_SLD_REAL_ITEM = D SLD_ITEM_FIN = 100.000 IND_SLD_ITEM_FIN = D SLD_SCNT_INI = 0 IND_SLD_SCNT_INI = D DEB_SCNT = 10.000	CRED_SCNT = 0 SLD_SCNT_FIN = 10.000 IND_SLD_SCNT_FIN = D DATA_LCTO = 15/01/2015 NUM_LCTO = AV700 VR_LCTO = 90.000 IND_VLR_LCTO = D IND_ADOC_IN = N

2 – Terreno Rua BB – AVJ Perda = 10.000 – Data: 15/01/2015

NAT_SUB_CNT = 70 COD_SUB_CNT = 1.01.01.01 COD_CCUS = X77 CNPJ_INVTD = não se aplica. COD_PATR_ITEM = BB QTD = 1 IDENT_ITEM = MATRC CARTORIO AB DESCR_ITEM = TERRENO RUA BB DATA_RECT_INI = 02/06/2013	SLD_ITEM_INI = 80.000 IND_SLD_ITEM_INI = D REAL_ITEM = 0 IND_SLD_REAL_ITEM = D SLD_ITEM_FIN = 80.000 IND_SLD_ITEM_FIN = D SLD_SCNT_INI = 0 IND_SLD_SCNT_INI = D DEB_SCNT = 0	CRED_SCNT = 10.000 SLD_SCNT_FIN = 10.000 IND_SLD_SCNT_FIN = C DATA_LCTO = 15/01/2015 NUM_LCTO = AV701 VR_LCTO = 20.000 IND_VLR_LCTO = C IND_ADOC_IN = N

3 – Terreno Rua BB – AVJ Perda = 40.000 – Data: 18/01/2015

NAT_SUB_CNT = 70 COD_SUB_CNT = 1.01.01.01 COD_CCUS = X77 CNPJ_INVTD = não se aplica. COD_PATR_ITEM = BB QTD = 1 IDENT_ITEM = MATRC CARTORIO AB DESCR_ITEM = TERRENO RUA BB DATA_RECT_INI = 02/06/2013	SLD_ITEM_INI = 80.000 IND_SLD_ITEM_INI = D REAL_ITEM = 0 IND_SLD_REAL_ITEM = D SLD_ITEM_FIN = 80.000 IND_SLD_ITEM_FIN = D SLD_SCNT_INI = 10.000 IND_SLD_SCNT_INI = C DEB_SCNT = 0	CRED_SCNT = 40.000 SLD_SCNT_FIN = 50.000 IND_SLD_SCNT_FIN = C DATA_LCTO = 18/01/2015 NUM_LCTO = AV810 VR_LCTO = 70.000 IND_VLR_LCTO = C IND_ADOC_IN = N

4 – Terreno Rua CC – AVJ Perda = 3.000 – Data: 18/01/2015

NAT_SUB_CNT = 70 COD_SUB_CNT = 1.01.01.01 COD_CCUS = não há. CNPJ_INVTD = não se aplica. COD_PATR_ITEM = CC QTD = 1 IDENT_ITEM = MATRC CARTORIO AC DESCR_ITEM = TERRENO RUA CC DATA_RECT_INI = 02/01/2015	SLD_ITEM_INI = 30.000 IND_SLD_ITEM_INI = D REAL_ITEM = 0 IND_SLD_REAL_ITEM = D SLD_ITEM_FIN = 30.000 IND_SLD_ITEM_FIN = D SLD_SCNT_INI = 0 IND_SLD_SCNT_INI = C DEB_SCNT = 0	CRED_SCNT = 3.000 SLD_SCNT_FIN = 3.000 IND_SLD_SCNT_FIN = C DATA_LCTO = 18/01/2015 NUM_LCTO = AV810 VR_LCTO = 70.000 IND_VLR_LCTO = C IND_ADOC_IN = N

5 – Terreno Rua BB – Baixa Subconta – Data: 22/01/2015

NAT_SUB_CNT = 70	SLD_ITEM_INI = 80.000	CRED_SCNT = 0
COD_SUB_CNT = 1.01.01.01	IND_SLD_ITEM_INI = D	SLD_SCNT_FIN = 0
COD_CCUS = X77	REAL_ITEM = 0	IND_SLD_SCNT_FIN = C
CNPJ_INVTD = não se aplica.	IND_SLD_REAL_ITEM = D	DATA_LCTO = 22/01/2015
COD_PATR_ITEM = BB	SLD_ITEM_FIN = 80.000	NUM_LCTO = AV990
QTD = 1	IND_SLD_ITEM_FIN = D	VR_LCTO = 50.000
IDENT_ITEM = MATRC CARTORIO AB	SLD_SCNT_INI = 50.000	IND_VLR_LCTO = D
DESCR_ITEM = TERRENO RUA BB	IND_SLD_SCNT_INI = C	IND_ADOC_IN = N
DATA_RECT_INI = 02/06/2013	DEB_SCNT = 50.000	

6 – Torno 16K – Valor da Compra = 120.000; Data da Compra = 12/01/2015; AVP = 20.000;**Taxa de Depreciação = 10% ao ano (120.000 x 10% = 12.000)**

NAT_SUB_CNT = 76	SLD_ITEM_INI = 0	CRED_SCNT = 0
COD_SUB_CNT = 1.05.05.05	IND_SLD_ITEM_INI = C	SLD_SCNT_FIN = 2.000
COD_CCUS = 12	REAL_ITEM = 0	IND_SLD_SCNT_FIN = D
CNPJ_INVTD = não se aplica.	IND_SLD_REAL_ITEM = C	DATA_LCTO = 31/12/2015
COD_PATR_ITEM = 602B	SLD_ITEM_FIN = 12.000	NUM_LCTO = LC210
QTD = 1	IND_SLD_ITEM_FIN = C	VR_LCTO = 7.000
IDENT_ITEM = MODELO 16K NR SERIE 7680096	SLD_SCNT_INI = 0	IND_VLR_LCTO = D
DESCR_ITEM = TORNO MECÂNICO	IND_SLD_SCNT_INI = D	IND_ADOC_IN = N
DATA_RECT_INI = 12/01/2015	DEB_SCNT = 2.000 (20.000 x 10%)	

7 – Torno 13C – Valor da Compra = 200.000; Data da Compra = 14/01/2014; AVP = 50.000;**Taxa de Depreciação = 10% ao ano (200.000 x 10% = 20.000)**

NAT_SUB_CNT = 76	SLD_ITEM_INI = 20.000	CRED_SCNT = 0
COD_SUB_CNT = 1.05.05.05	IND_SLD_ITEM_INI = C	SLD_SCNT_FIN = 10.000
COD_CCUS = 12	REAL_ITEM = 0	IND_SLD_SCNT_FIN = D
CNPJ_INVTD = não se aplica.	IND_SLD_REAL_ITEM = C	DATA_LCTO = 31/12/2015
COD_PATR_ITEM = 603B	SLD_ITEM_FIN = 40.000	NUM_LCTO = LC210
QTD = 1	IND_SLD_ITEM_FIN = C	VR_LCTO = 7.000
IDENT_ITEM = MODELO 13C NR SERIE 2342536	SLD_SCNT_INI = 5.000	IND_VLR_LCTO = D
DESCR_ITEM = TORNO MECÂNICO	IND_SLD_SCNT_INI = D	IND_ADOC_IN = N
DATA_RECT_INI = 14/01/2014	DEB_SCNT = 5.000 (50.000 x 10%)	

8 – Nelore Macho Até 12 Meses – AVJ (Ganho na Investida) = 2.000.000;**Participação Societária na Investida = 60%; AVJ Reflexo = 1.200.000 (60% x 2.000.000); Data = 31/10/2014**

NAT_SUB_CNT = 60	SLD_ITEM_INI = 0	CRED_SCNT = 0
COD_SUB_CNT = 1.07.07.07	IND_SLD_ITEM_INI = D	SLD_SCNT_FIN = 1.200.000
COD_CCUS = 12	REAL_ITEM = 0	IND_SLD_SCNT_FIN = D
CNPJ_INVTD = 77.777.777/0001-91	IND_SLD_REAL_ITEM = D	DATA_LCTO = 31/10/2014
COD_PATR_ITEM = 123456	SLD_ITEM_FIN = 2.000.000	NUM_LCTO = XV500
QTD = 20.000	IND_SLD_ITEM_FIN = D	VR_LCTO = 3.000.000
IDENT_ITEM = NELORE MACHO ATÉ 12 MESES	SLD_SCNT_INI = 0	IND_VLR_LCTO = C
DESCR_ITEM = BOVINO PARA ABATE	IND_SLD_SCNT_INI = D	IND_ADOC_IN = N
DATA_RECT_INI = 31/12/2013	DEB_SCNT = 1.200.000	

9 – Nelore Fêmea 25/36 Meses – AVJ (Perda na Investida) = 7.000.000;**Participação Societária na Investida = 60%; AVJ Reflexo = 4.200.000 (60% x 7.000.000); Data = 31/10/2014**

NAT_SUB_CNT = 60	SLD_ITEM_INI = 0	CRED_SCNT = 4.200.000
COD_SUB_CNT = 1.07.07.07	IND_SLD_ITEM_INI = D	SLD_SCNT_FIN = 4.200.000
COD_CCUS = 12	REAL_ITEM = 0	IND_SLD_SCNT_FIN = C
CNPJ_INVTD = 77.777.777/0001-91	IND_SLD_REAL_ITEM = D	DATA_LCTO = 31/10/2014
COD_PATR_ITEM = 123456	SLD_ITEM_FIN = 7.000.000	NUM_LCTO = XV500
QTD = 35.000	IND_SLD_ITEM_FIN = C	VR_LCTO = 3.000.000
IDENT_ITEM = NELORE FÊMEA 25/36 MESES	SLD_SCNT_INI = 0	IND_VLR_LCTO = C
DESCR_ITEM = BOVINO PARA ABATE	IND_SLD_SCNT_INI = C	IND_ADOC_IN = N
DATA_RECT_INI = 31/12/2013	DEB_SCNT = 0	

10 – Nelore Macho Até 12 Meses – Venda de 50% do Ativo Biológico = 10.000 cabeças; Data = 22/11/2014**Baixa de 1.000.000 da subconta AVJ na investida e baixa de 600.000 na subconta AVJ reflexo na investidora**

NAT_SUB_CNT = 60	SLD_ITEM_INI = 2.000.000	CRED_SCNT = 600.000
COD_SUB_CNT = 1.07.07.07	IND_SLD_ITEM_INI = D	SLD_SCNT_FIN = 600.000
COD_CCUS = 12	REAL_ITEM = 1.000.000	IND_SLD_SCNT_FIN = D
CNPJ_INVTD = 77.777.777/0001-91	IND_SLD_REAL_ITEM = C	DATA_LCTO = 22/11/2014
COD_PATR_ITEM = 123456	SLD_ITEM_FIN = 1.000.000	NUM_LCTO = XV637
QTD = 10.000	IND_SLD_ITEM_FIN = D	VR_LCTO = 600.000
IDENT_ITEM = NELORE MACHO ATÉ 12 MESES	SLD_SCNT_INI = 1.200.000	IND_VLR_LCTO = C
DESCR_ITEM = BOVINO PARA ABATE	IND_SLD_SCNT_INI = D	IND_ADOC_IN = N
DATA_RECT_INI = 31/12/2013	DEB_SCNT = 0	

11 – Galpão Industrial – Subscrição de Capital = 3.000.000; AVJ = 1.000.000 (Ganho pela investidora) – ganho registrado em subconta vinculada à participação societária na empresa 77.777.777/0001-01; Data = 04/01/2015

NAT_SUB_CNT = 65	SLD_ITEM_INI = 3.000.000	CRED_SCNT = 0
COD_SUB_CNT = 1.09.09.09	IND_SLD_ITEM_INI = D	SLD_SCNT_FIN = 1.000.000
COD_CCUS = não há.	REAL_ITEM = 0	IND_SLD_SCNT_FIN = D
CNPJ_INVTD = 77.777.777/0001-91	IND_SLD_REAL_ITEM = D	DATA_LCTO = 04/01/2015
COD_PATR_ITEM = 477BG	SLD_ITEM_FIN = 3.000.000	NUM_LCTO = 896PR
QTD = 1	IND_SLD_ITEM_FIN = D	VR_LCTO = 5.000.000
IDENT_ITEM = MATRC 456 – CARTÓRIO XX	SLD_SCNT_INI = 0	IND_VLR_LCTO = D
DESCR_ITEM = GALPÃO INDUSTRIAL – SÃO PAULO/SP	IND_SLD_SCNT_INI = D	IND_ADOC_IN = N
DATA_RECT_INI = 31/12/2014	DEB_SCNT = 1.000.000	

12 – 300 Ações – Subscrição de Capital = 12.000.000; AVJ = 4.000.000 (Ganho pela investidora) – ganho registrado em subconta vinculada à participação societária na empresa 77.777.777/0001-01; Data = 04/01/2015

NAT_SUB_CNT = 65	SLD_ITEM_INI = 12.000.000	CRED_SCNT = 0
COD_SUB_CNT = 1.09.09.09	IND_SLD_ITEM_INI = D	SLD_SCNT_FIN = 4.000.000
COD_CCUS = não há.	REAL_ITEM = 0	IND_SLD_SCNT_FIN = D
CNPJ_INVTD = 77.777.777/0001-91	IND_SLD_REAL_ITEM = D	DATA_LCTO = 04/01/2015
COD_PATR_ITEM = 500AC	SLD_ITEM_FIN = 12.000.000	NUM_LCTO = 896PR
QTD = 300	IND_SLD_ITEM_FIN = D	VR_LCTO = 5.000.000
IDENT_ITEM = ON-EMP. 33.333.333/0001-91	SLD_SCNT_INI = 0	IND_VLR_LCTO = D
DESCR_ITEM = AÇÕES	IND_SLD_SCNT_INI = D	IND_ADOC_IN = N
DATA_RECT_INI = 31/12/2014	DEB_SCNT = 4.000.000	

13 – Galpão Industrial – Depreciação de 8% efetuada pela investida (8% x 3.000.000 = 240.000); Baixa de 8% do ganho de AVJ na subconta da investidora (8% x 1.000.000 = 80.000); Data = 30/10/2015

NAT_SUB_CNT = 65	SLD_ITEM_INI = 3.000.000	CRED_SCNT = 80.000
COD_SUB_CNT = 1.09.09.09	IND_SLD_ITEM_INI = D	SLD_SCNT_FIN = 920.000
COD_CCUS = não há.	REAL_ITEM = 240.000	IND_SLD_SCNT_FIN = D
CNPJ_INVTD = 77.777.777/0001-91	IND_SLD_REAL_ITEM = C	DATA_LCTO = 31/10/2015
COD_PATR_ITEM = 477BG	SLD_ITEM_FIN = 2.760.000	NUM_LCTO = 937PR
QTD = 1	IND_SLD_ITEM_FIN = D	VR_LCTO = 80.000
IDENT_ITEM = MATRC 456 – CARTÓRIO XX	SLD_SCNT_INI = 1.000.000	IND_VLR_LCTO = C
DESCR_ITEM = GALPÃO INDUSTRIAL – SÃO PAULO/SP	IND_SLD_SCNT_INI = D	IND_ADOC_IN = N
DATA_RECT_INI = 31/12/2014	DEB_SCNT = 0	

14 – 300 Ações – Integralização efetuada pela investida em capital de outra empresa, fazendo uso de 150 da empresa 33.333.333/0001-91; Baixa de 50% do ganho de AVJ na subconta da investidora; Data = 31/10/2015

NAT_SUB_CNT = 65	SLD_ITEM_INI = 12.000.000	CRED_SCNT = 2.000.000
COD_SUB_CNT = 1.09.09.09	IND_SLD_ITEM_INI = D	SLD_SCNT_FIN = 2.000.000
COD_CCUS = não há.	REAL_ITEM = 6.000.000	IND_SLD_SCNT_FIN = D
CNPJ_INVTD = 77.777.777/0001-91	IND_SLD_REAL_ITEM = C	DATA_LCTO = 31/10/2015
COD_PATR_ITEM = 500AC	SLD_ITEM_FIN = 6.000.000	NUM_LCTO = 938PR
QTD = 150	IND_SLD_ITEM_FIN = D	VR_LCTO = 2.000.000
IDENT_ITEM = ON-EMP. 33.333.333/0001-91	SLD_SCNT_INI = 4.000.000	IND_VLR_LCTO = C
DESCR_ITEM = AÇÕES	IND_SLD_SCNT_INI = D	IND_ADOC_IN = N
DATA_RECT_INI = 31/12/2014	DEB_SCNT = 0	

15 – 150 Ações – Alienação efetuada pela investida das 150 ações restantes da empresa 33.333.333/0001-91; Baixa integral do saldo do ganho de AVJ na subconta da investidora; Data = 07/11/2015

NAT_SUB_CNT = 65	SLD_ITEM_INI = 6.000.000	CRED_SCNT = 2.000.000
COD_SUB_CNT = 1.09.09.09	IND_SLD_ITEM_INI = D	SLD_SCNT_FIN = 0
COD_CCUS = não há.	REAL_ITEM = 6.000.000	IND_SLD_SCNT_FIN = D
CNPJ_INVTD = 77.777.777/0001-91	IND_SLD_REAL_ITEM = C	DATA_LCTO = 07/11/2015
COD_PATR_ITEM = 500AC	SLD_ITEM_FIN = 0	NUM_LCTO = 950PR
QTD = 0	IND_SLD_ITEM_FIN = D	VR_LCTO = 2.000.000
IDENT_ITEM = ON-EMP. 33.333.333/0001-91	SLD_SCNT_INI = 2.000.000	IND_VLR_LCTO = C
DESCR_ITEM = AÇÕES	IND_SLD_SCNT_INI = D	IND_ADOC_IN = N
DATA_RECT_INI = 31/12/2014	DEB_SCNT = 0	

Modelo de arquivo do Razão Auxiliar das Subcontas, com a utilização dos dados dos exemplos acima:

```

|0000|LECD|01012015|31012015|EMPRESA TESTE LIVRO RAZAO
|AUXILIAR|11111111000191|DF|5300108||0|0|0||0|0|
|0001|0|
|0007|00||
|0990|4|
|I001|0|
|I010|Z|3.00|
|I012|001|LIVRO DIÁRIO COM ESCRITURAÇÃO RESUMIDA|0||
|I015|1.01.01.01|
|I015|1.05.05.05|
|I015|1.07.07.07|
|I015|1.09.09.09|
|I030|TERMO DE ABERTURA|001|RAZAO_AUXILIAR_DAS_SUBCONTAS|99|EMPRESA TESTE LIVRO
RAZAO AUXILIAR|11111111000191|15021978|BRASILIA|31122015|
|I050|01012015|01|S|1|1.01.01.01||Ativo Sintética 1|
|I050|01012015|01|S|1|1.05.05.05||Ativo Sintética 2|
|I050|01012015|01|S|1|1.07.07.07||Ativo Sintética 3|
|I050|01012015|01|S|1|1.09.09.09||Ativo Sintética 4|
|I500|4|
|I510|NAT_SUB_CNT|NATUREZA DA SUBCONTA CORRELATA|C|2||11|
|I510|COD_SUB_CNT|CÓDIGO DA SUBCONTA VINCULADA AO ITEM|C|20||11|
|I510|COD_CCUS|CÓDIGO DO CENTRO DE CUSTOS VINCULADO AO ITEM|C|20||11|
|I510|CNPJ_INVTD|CNPJ DA INVESTIDA|N|14||11|
|I510|COD_PATR_ITEM|CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO ITEM|C|10||11|
|I510|QTD|QUANTIDADE|N|15|0|11|
|I510|IDENT_ITEM|IDENTIFICADOR DO ITEM|C|30||11|
|I510|DESCR_ITEM|DESCRICAÇÃO DO ITEM|C|50||11|
|I510|DATA_RECT_INI|DATA DO RECONHECIMENTO CONTÁBIL INICIAL DO ITEM|C|8||11|
|I510|SLD_ITEM_INI|SALDO INICIAL DA CONTA CONTÁBIL|N|19|2|11|
|I510|IND_SLD_ITEM_INI|INDICADOR DO SALDO INICIAL|C|1||11|
|I510|REAL_ITEM|PARCELA DE REALIZAÇÃO DO ITEM|N|19|2|11|
|I510|IND_REAL_ITEM|INDICADOR DA PARCELA DE REALIZAÇÃO|C|1||11|
|I510|SLD_ITEM_FIN|SALDO FINAL DA CONTA CONTÁBIL QUE REGISTRA O ITEM|N|19|2|11|
|I510|IND_SLD_ITEM_INI|INDICADOR DO SALDO FINAL|C|1||11|
|I510|SLD_SCNT_INI|SALDO INICIAL DA SUBCONTA REPRESENTATIVA DO ITEM|N|19|2|11|
|I510|IND_SLD_SCNT_INI|INDICADOR DO SALDO INICIAL|C|1||11|
|I510|DEB_SCNT|VALOR REGISTRADO A DEBITO NA SUBCONTA|N|19|2|11|
|I510|CRED_SCNT|VALOR REGISTRADO A CREDITO NA SUBCONTA|N|19|2|11|
|I510|SLD_SCNT_FIN|SALDO FINAL DA SUBCONTA REPRESENTATIVA DO ITEM|N|19|2|11|
|I510|IND_SLD_SCNT_FIN|INDICADOR DO SALDO FINAL|C|1||11|
|I510|DATA_LCTO|DATA DO LANÇAMENTO CONTÁBIL|C|8||11|
|I510|NR_LCTO|IDENTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO|C|20||11|
|I510|VLR_LCTO|VALOR DO LANÇAMENTO|N|19|2|11|

```


|I510|IND_VLR_LCTO|INDICADOR DO VALOR DO LANÇAMENTO|C|1||11|
 |I510|IND_ADOC_INI|INDICADOR DA ADOÇÃO INICIAL|C|1||11|
 |I550|70|1.01.01.01||AA|1|MTRC CARTORIO AA|TERRENO RUA
 AA|01042010|100000,00|D|0|D|100000,00|D|0|D|10000,00|0|10000,00|D|15012015|AV700|90000,00|D|N|
 |I550|70|1.01.01.01|X77|BB|1|MTRC CARTORIO AB|TERRENO RUA
 AB|02062013|80000,00|D|0|D|80000,00|D|0|D|10000,00|10000,00|C|15012015|AV701|20000,00|C|N|
 |I550|70|1.01.01.01|X77|BB|1|MTRC CARTORIO AB|TERRENO RUA
 AB|02062013|80000,00|D|0|D|80000,00|D|10000,00|C|0|40000,00|50000,00|C|18012015|AV810|70000,00|C|N|
 |I550|70|1.01.01.01||CC|1|MTRC CARTORIO AC|TERRENO RUA
 CC|02012015|30000,00|D|0|D|30000,00|D|0|C|0|3000,00|3000,00|C|18012015|AV810|70000,00|C|N|
 |I550|70|1.01.01.01|X77|BB|1|MTRC CARTORIO AB|TERRENO RUA
 AB|02062013|80000,00|D|0|D|80000,00|D|50000,00|C|50000,00|0|0|C|22012015|AV990|50000,00|D|N|
 |I555|70|1.01.01.01||AA|1|MTRC CARTORIO AA|TERRENO RUA
 AA|01042010|100000,00|D|0|D|100000,00|D|0|D|10000,00|0|10000,00|D|N|
 |I555|70|1.01.01.01|X77|BB|0|MTRC CARTORIO AB|TERRENO RUA
 AB|02062013|80000,00|D|0|D|80000,00|D|0|C|50000,00|50000,00|0|C|N|
 |I555|70|1.01.01.01||CC|1|MTRC CARTORIO AC|TERRENO RUA
 AC|02012015|30000,00|D|0|D|30000,00|D|0|D|0|3000,00|3000,00|C|N|
 |I550|76|1.05.05.05|12|602B|1|MODELO 16K NR SERIE 7680096|TORNO
 MECÂNICO|12012015|0|C|0|C|12000,00|C|0|D|2000,00|0|2000,00|D|31122015|LC210|7000,00|D|N|
 |I550|76|1.05.05.05|12|603B|1|MODELO 13C NR SERIE 2342536|TORNO
 MECÂNICO|14012014|20000,00|C|0|C|40000,00|C|5000,00|D|5000,00|0|10000,00|D|31122015|LC210|7000,00|D|N|
 |I555|76|1.05.05.05|12|602B|1|MODELO 16K NR SERIE 7680096|TORNO
 MECÂNICO|12012015|0|C|0|C|12000,00|C|0|D|2000,00|0|2000,00|D|N|
 |I555|76|1.05.05.05|12|603B|1|MODELO 13C NR SERIE 2342536|TORNO
 MECÂNICO|14012014|20000,00|C|0|C|40000,00|C|5000,00|D|5000,00|0|10000,00|D|N|
 |I550|60|1.07.07.07|12|77777777000191|123456|20000|NELORE MACHO ATÉ 12 MESES|BOVINO PARA
 ABATE|13012013|0|D|0|D|2000000,00|D|0|D|1200000,00|0|1200000,00|D|31102014|XV500|3000000,00|C|N|
 |I550|60|1.07.07.07|12|77777777000191|123456|35000|NELORE FÊMEA 25/36 MESES|BOVINO PARA
 ABATE|13012013|0|D|0|D|7000000,00|D|0|D|4200000,00|4200000,00|C|31102014|XV500|3000000,00|C|N|
 |I550|60|1.07.07.07|12|77777777000191|123456|10000|NELORE MACHO ATÉ 12 MESES|BOVINO PARA
 ABATE|13012013|2000000,00|D|1000000,00|C|1000000,00|D|1200000,00|D|0|600000,00|600000,00|D|22112014|XV6
 37|600000,00|C|N|
 |I555|60|1.07.07.07|12|77777777000191|123456|35000|NELORE FÊMEA 25/36 MESES|BOVINO PARA
 ABATE|13012013|0|D|0|D|7000000,00|D|0|D|4200000,00|4200000,00|C|N|
 |I555|60|1.07.07.07|12|77777777000191|123456|10000|NELORE MACHO ATÉ 12 MESES|BOVINO PARA
 ABATE|13012013|0|D|1000000,00|C|1000000,00|D|0|D|1200000,00|600000,00|600000,00|D|N|
 |I550|65|1.09.09.09||77777777000191|477BG|1|MTRC 456 - CARTÓRIO XX|GALPÃO INDUSTRIAL - SÃO
 PAULO/SP|31122014|3000000,00|D|0|D|3000000,00|D|0|D|1000000,00|0|1000000,00|D|04012015|896PR|5000000,00|
 D|N|
 |I550|65|1.09.09.09||77777777000191|500AC|300|ON-EMP. 33.333.333/0001-
 91|AÇÕES|31122014|12000000,00|D|0|D|12000000,00|D|0|D|4000000,00|0|4000000,00|D|04012015|896PR|5000000,0
 0|D|N|
 |I550|65|1.09.09.09||77777777000191|477BG|1|MTRC 456 - CARTÓRIO XX|GALPÃO INDUSTRIAL - SÃO
 PAULO/SP|31122014|3000000,00|D|240000,00|C|2760000,00|D|1000000,00|D|0|80000,00|920000,00|D|31102015|937
 PR|80000,00|C|N|
 |I550|65|1.09.09.09||77777777000191|500AC|150|ON-EMP. 33.333.333/0001-
 91|AÇÕES|31122014|12000000,00|D|6000000,00|C|6000000,00|D|4000000,00|D|0|2000000,00|2000000,00|D|3110201
 5|938PR|2000000,00|C|N|
 |I550|65|1.09.09.09||77777777000191|500AC|0|ON-EMP. 33.333.333/0001-
 91|AÇÕES|31122014|6000000,00|D|6000000,00|C|0|D|2000000,00|D|0|2000000,00|0|D|07112015|950PR|2000000,00|C
 |N|
 |I555|65|1.09.09.09||77777777000191|477BG|1|MTRC 456 - CARTÓRIO XX|GALPÃO INDUSTRIAL - SÃO
 PAULO/SP|31122014|3000000,00|D|240000,00|C|2760000,00|D|0|D|1000000,00|80000,00|920000,00|D|N|

I555|65|1.09.09.09||77777777000191|500AC|0|ON-EMP. 33.333.333/0001-
 91|AÇÔES|31122014|12000000,00|D|12000000,00|C|12000000,00|D|0|D|4000000,00|4000000,00|0|D|||||
 I990|64|
 J001|0|
 J900|TERMO DE ENCERRAMENTO|001|LIVRO AUXILIAR DAS SUBCONTAS|EMPRESA TESTE LIVRO
 RAZAO AUXILIAR|99|01012015|31012015|
 J930|FULANO|12345678900|DIRETOR|203|4566|EMAIL|FONE|DF|DF/2015/1|01122015|
 J930|BELTRANO|12345678900|CONTADOR|900|78090|EMAIL|FONE|DF|DF/2015/1|01122015|
 J990|5|
 9001|0|
 9900|0000|1|
 9900|0001|1|
 9900|0007|1|
 9900|0990|1|
 9900|I001|1|
 9900|I010|1|
 9900|I012|1|
 9900|I015|4|
 9900|I030|1|
 9900|I050|4|
 9900|I500|1|
 9900|I510|26|
 9900|I550|15|
 9900|I555|9|
 9900|I990|1|
 9900|J001|1|
 9900|J900|1|
 9900|J930|2|
 9900|J990|1|
 9900|9001|1|
 9900|9900|23|
 9900|9990|1|
 9900|9999|1|
 9990|26|
 9999|99|

1.28. Moeda Funcional

As pessoas jurídicas obrigadas a transmitir, via Sped, a escrituração em moeda funcional diferente da moeda nacional, nos termos do art. 156 da Instrução Normativa RFB nº 1.515, de 24 de novembro de 2014, deverão preencher o campo identificação de moeda funcional do registro 0000 (0000.IDENT_MF) com “S” (Sim) constante no leiaute 4.

Quando 0000.IDENT_MF for igual a “S”, os campos já existentes nos registros I155, I157, I200, I250, I310 e I355 deverão ser preenchidos com os valores baseados em moeda funcional, atendendo ao disposto nos artigos 155 e 156 da Instrução Normativa RFB nº 1.515/2014. Consequentemente, os valores do bloco J serão verificados pelo programa da ECD, por meio dos códigos de aglutinação, considerando os valores baseados em moeda funcional dos registros do bloco I.

Além disso, a pessoa jurídica deverá criar os seguintes campos adicionais auxiliares no arquivo da ECD, por meio do preenchimento do registro I020, conforme abaixo, para informar os valores da contabilidade que não reflitam os efeitos da moeda funcional.

REGISTRO I155: DETALHE DOS SALDOS PERIÓDICOS

10	VL_SLD_INI_AUX	Valor do saldo inicial do período em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional.	N	019	02	-
11	IND_DC_INI_AUX	Indicador da situação do saldo inicial em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional.: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-	["D","C"]
12	VL_DEB_AUX	Valor total dos débitos do período em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional..	N	019	02	-
13	VL_CRED_AUX	Valor total dos créditos do período em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional..	N	019	02	-
14	VL_SLD_FIN_AUX	Valor do saldo final do período em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional..	N	019	02	-
15	IND_DC_FIN_AUX	Indicador da situação do saldo final em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional.: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-	["D","C"]

REGISTRO I157: TRANSFERÊNCIA DE SALDOS DE PLANO DE CONTAS ANTERIOR

06	VL_SLD_INI_AUX	Valor do saldo inicial do período em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional..	N	019	02	-
07	IND_DC_INI_AUX	Indicador da situação do saldo inicial em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional.: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-	["D","C"]

REGISTRO I200: LANÇAMENTO CONTÁBIL

06	VL_LCTO_AUX	Valor do lançamento em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional..	N	019	02	-

REGISTRO I250: PARTIDAS DO LANÇAMENTO

10	VL_DC_AUX	Valor da partida em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional..	N	019	02	-
11	IND_DC_AUX	Indicador da natureza da partida em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional.: D - Débito; C - Crédito.	C	001	-	["D","C"]

REGISTRO I310: DETALHES DO BALANCETE DIÁRIO (somente para pessoas jurídicas que fazem balancetes diários).

06	VAL_DEB_AUX	Total dos débitos do dia em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional..	N	019	02	-
07	VAL_CRED_AUX	Total dos créditos do dia em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional..	N	019	02	-

REGISTRO I355: DETALHES DOS SALDOS DAS CONTAS DE RESULTADO ANTES DO ENCERRAMENTO

06	VL_CTA_AUX	Valor do saldo final antes do lançamento de encerramento em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional..	N	019	02	-
07	IND_DC_AUX	Indicador da situação do saldo final em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional.: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-	["D","C"]

Exemplo de Preenchimento do registro I020 (Campos adicionais):**I020|I310|06|VAL_DEB_AUX|TOTAL DOS DEBITOS DO DIA|N|****Campo 01** – Tipo de Registro: I020**Campo 02** – Código do Registro que Recepciona o Campo Adicional: I310**Campo 03** – Número Sequencial do Campo Adicional: 06**Campo 04** – Nome do Campo Adicional: VAL_DEB_AUX**Campo 05** – Descrição: Total dos débitos do dia em moeda que não reflita os efeitos de moeda funcional.**Campo 06** – Indicação do Tipo de Dado: N (Numérico)**1.29. Sociedades em Conta de Participação**

De acordo com a Instrução Normativa RFB nº XXXX, de XX de dezembro de 2015, as Sociedades em Conta de Participação (SCP) estão obrigadas a entregar a ECD nas seguintes situações:

	Obrigatoriedade de entrega da ECD	Observação
SCP tributada pelo lucro real	Sim	-
SCP tributada pelo lucro presumido, que distribuir, a título de lucros, sem incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), parcela dos lucros ou dividendos superior ao valor da base de cálculo do Imposto, diminuída de todos os impostos e contribuições a que estiver sujeita.	Sim	-
SCP imunes e isentas que tenham sido obrigadas à apresentação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012, ficam obrigadas a adotar a ECD em relação aos fatos contábeis ocorridos nos anos 2014 e 2015	Sim	-
SCP imunes e isentas obrigadas a manter escrituração contábil, nos termos da alínea "c" do § 2º do art. 12 e do § 3º do art. 15, ambos da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, que apurarem no ano-calendário, ou proporcionais ao período a que se refere: a) contribuições, objeto de escrituração nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 01 de março de 2012, inclusive a Contribuição incidente sobre a Folha de Salários, superiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); ou b) receitas, doações, incentivos, subvenções, contribuições, auxílios, convênios ou ingressos assemelhados superiores a R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).	Sim	A partir do ano-calendário 2016
SCP tributadas com base no lucro presumido obrigadas a manter escrituração contábil, nos termos do inciso I do caput do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro 1995, que não se utilizem da prerrogativa prevista no parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 1995.	Sim	A partir do ano-calendário 2016
Demais SCP	Não	

Há que se ressaltar que os campos 0000.CNPJ e 0030.CNPJ devem ser informados com o CNPJ da sócia ostensiva. O CNPJ da SCP é informado no campo 0000.COD_SCP.

Para atender as situações previstas acima, referentes às SCP, poderão ser utilizados os livros “G”, “R”, “B”, “A” ou “Z”.

1.30. Livro Auxiliar da Investida no Exterior

De acordo com o § 7º do art. 78 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, a consolidação prevista no art. 77 da referida lei será admitida se a controladora no Brasil disponibilizar a contabilidade societária em meio digital e a documentação de suporte da escrituração, na forma e prazo a ser estabelecido pela RFB, mantidas as demais condições.

Conforme regulamentado no art. 13 da Instrução Normativa RFB nº 1.520, de 14 de dezembro de 2014, caso as pessoas jurídicas investidas estejam situadas em país com o qual o Brasil não mantenha tratado ou ato com cláusula específica para troca de informações para fins tributários, conforme inciso I do § 1º do art. 11, a consolidação será admitida se a controladora no Brasil disponibilizar a escrituração contábil em meio digital e a documentação de suporte e desde que não incorram nas condições previstas nos incisos II a V do art. 11.

§ 1º A escrituração contábil de que trata o caput deve:

I - estar em idioma português;

II - abranger todas as operações da controlada;

III - ser elaborada em arquivo digital padrão; e

IV - ser transmitida ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, até a data estabelecida no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.420, de 19 de dezembro de 2013.

Para atender as situações previstas acima, referentes à empresa investida, deverão ser utilizados os livros auxiliares previstos na ECD (livros “A” ou “Z”).

Capítulo 2 – Dados Técnicos para Geração do Arquivo da ECD

2.1. Introdução

A empresa deverá gerar o arquivo da ECD com recursos próprios. O arquivo será obrigatoriamente submetido ao PVA do Sped Contábil para validação de conteúdo, assinatura digital, transmissão e visualização.

A partir da versão 3.X e atualizações posteriores também é possível o preenchimento da ECD no próprio PVA do Sped Contábil, em virtude da funcionalidade de edição de campos.

2.2. Características do Arquivo

O arquivo a ser importado para o PVA do Sped Contábil deve ser no formato texto, codificado em ASCII - ISO 8859-1 (Latin-1), não sendo aceitos campos compactados (*packed decimal*), zonados, binários, ponto flutuante (*float point*), etc., ou quaisquer outras codificações de texto, tais como EBCDIC.

Ademais, o arquivo possui organização hierárquica, assim definida pela citação do nível hierárquico ao qual pertence cada registro.

Exemplo: Seja a estrutura hipotética de um arquivo com registros organizados hierarquicamente nos moldes da ECD, conforme abaixo:

```

Registro 10 - Nível Hierárquico 1
Registro 20 - Nível Hierárquico 1
    Registro 30 - Nível Hierárquico 2
        Registro 40 - Nível Hierárquico 3
        Registro 50 - Nível Hierárquico 3
    Registro 60 - Nível Hierárquico 2
Registro 70 - Nível Hierárquico 1
  
```

Há três registros pais: 10, 20 e 70.

Os registros 10 e 70 não têm filhos.

O registro 20 tem dois filhos, 30 e 60.

O registro 30, filho de 20, tem, por sua vez, dois filhos, 40 e 50.

Os registros são sempre iniciados na primeira coluna (posição 1) e têm tamanho variável.

A linha do arquivo digital deve conter os campos na exata ordem em que estão listados nos respectivos registros.

Ao início do registro e ao final de cada campo deve ser inserido o caractere delimitador "|" (*Pipe* ou Barra Vertical: caractere 124 da Tabela ASCII). O caractere delimitador "|" (*Pipe*) não deve ser incluído como parte integrante do conteúdo de quaisquer campos numéricos ou alfanuméricos.

Todos os registros devem conter, ao final de cada linha do arquivo digital, após o caractere delimitador "|" (*Pipe*), os caracteres "CR" (*Carriage Return*) e "LF" (*Line Feed*) correspondentes a "retorno do carro" e "salto de linha", respectivamente (CR e LF: caracteres 13 e 10, respectivamente, da Tabela ASCII).

Exemplo (campos do registro):

1º	2º	3º	4º
REG	NOME	CNPJ	IE
1550	José Silva & Irmãos Ltda	60001556000257	01238578455 CRLF
1550	Armando Silva ME	99222333000150	CRLF

Na ausência de informação, o campo vazio (campo sem conteúdo ou nulo ou *null*) deverá ser imediatamente encerrado com o caractere "|" (*Pipe*) delimitador de campo.

Exemplos (conteúdo do campo):

Campo alfanumérico: José da Silva & Irmãos Ltda $\Rightarrow$ |José da Silva & Irmãos Ltda|

Campo numérico: 1234,56 $\Rightarrow$ |1234,56|

Campo numérico ou alfanumérico vazio $\Rightarrow$ ||

Exemplo (campo vazio no meio da linha):

|123,00||123654788000354|

Exemplo (campo vazio em fim de linha):

||CRLF

2.3. Regras Gerais de Preenchimento

Esta seção apresenta as regras que devem ser respeitadas em todos os registros gerados, quando não excepcionadas por regra específica referente a um dado registro.

2.3.1. Formato dos Campos

ALFANUMÉRICO: Representados por "C" - Todos os caracteres das posições da Tabela ASCII, excetuados os caracteres "|" (*Pipe* ou Barra Vertical: caractere 124 da Tabela ASCII) e os não imprimíveis (caracteres 00 a 31 da Tabela ASCII).

NUMÉRICO: Representados por "N" - Algarismos das posições de 48 a 57 da Tabela ASCII e o caractere ",", (vírgula: caractere 44 da tabela ASCII).

2.3.2. Regras de Preenchimento dos Campos com Conteúdo Alfanumérico (C)

Todos os campos alfanuméricos terão tamanho máximo de 255 caracteres, exceto se houver indicação distinta.

Exemplo:

COD_INF	C	-
TXT	C	65.536

2.3.3. Regras de Preenchimento dos Campos Numéricos (N) com Casas Decimais

Deverão ser preenchidos sem os separadores de milhar, sinais ou quaisquer outros caracteres (tais como: ".", ";", "-", " ou "%"), devendo a vírgula ser utilizada como separador decimal (Vírgula: caractere 44 da Tabela ASCII).

Observar a quantidade máxima de casas decimais que constar no respectivo campo.

Preencher os valores percentuais desprezando-se o símbolo (%), sem nenhuma convenção matemática.

Exemplos (valores monetários, quantidades, percentuais, etc):

\$ 1.129.998,99 → |1129989,99|
 1.255,42 → |1255,42|
 234,567 → |234,567|
 10.000 → |10000|
 10.000,00 → |10000| ou |10000,00|
 17,00% → |17,00| ou |17|
 18,50% → |18,5| ou |18,50|
 30 → |30|
 1.123,456 Kg → |1123,456|
 0,010 litros → |0,010|
 0,00 → |0| ou |0,00|
 0 → |0|
 Campo Vazio → ||

2.3.4. Regras de Preenchimento de Campos Numéricos (N) que Representam Data

Devem ser informados conforme o padrão “ddmmaaaa”, excluindo-se quaisquer caracteres de separação (tais como: “.”; “/”; “-”; etc), onde:

dd = dia
mm = mês
aaaa = ano com 4 dígitos

Exemplos (data):

01 de Janeiro de 2005 → |01012005|
11.11.1911 → |11111911|
21-03-1999 → |21031999|
09/08/04 → |09082004|
campo vazio → ||

2.3.5. Regras de Preenchimento de Campos Numéricos (N) que Representam Período

Devem ser informados conforme o padrão “mmaaaa”, excluindo-se quaisquer caracteres de separação (tais como: “.”; “/”; “-”; etc), onde:

mm = mês
aaaa = ano com 4 dígitos

Exemplos (período):

Janeiro de 2005 → |012005|
11.1911 → |111911|
03-1999 → |031999|
08/04 → |082004|
campo vazio → ||

2.4. Códigos de Identificação

Os códigos de identificação são campos numéricos ou alfanuméricos onde é necessário registrar CNPJ, CPF, CEP, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, dentre outros.

Estes campos deverão ser informados com todos os dígitos, inclusive os zeros (0) à esquerda. As máscaras (caracteres especiais de formatação, tais como: “.”; “/”; “-”; etc) não devem ser informadas. Os campos numéricos cujo tamanho é expresso na coluna própria deverão conter exatamente a quantidade de caracteres indicada.

Exemplo (códigos de identificação numéricos com indicação de tamanho):

CNPJ	N	014
CPF	N	011
NIRE	N	011
CEP	N	008

CNPJ: 123.456.789/0001-10 → |123456789000110|
CNPJ: 000.456.789/0001-10 → |000456789000110|
CPF: 882.440.449-40 → |88244044940|
CPF: 002.333.449-40 → |00233344940|
Campo Vazio → ||

Exemplos (códigos de identificação alfanuméricos):

IE	C	-
IM	C	-

IE: 129.876.543.215-77 → |12987654321577|

IE: 04.123.123-7 → |041231237|

IM: 876.543.219-21 → |00087654321921|

Campo Vazio → ||

Nos campos onde é necessário registrar algarismos ou caracteres que identifiquem ou façam parte da identificação de objeto documento (Número do documento de arrecadação, número do processo, etc.) deverão ser informados com todos os dígitos válidos, aí incluídos os caracteres especiais de formatação (Tais como: ".", "/", "-", etc.).

Os campos que contiverem informações com algarismos ou caracteres que identifiquem um documento devem ter a exata quantidade de caracteres indicada no objeto original.

Exemplo (algarismos ou caracteres de identificação):

NUM_DA	C	-
NUM_PROC	C	-

Documento de arrecadação: 98.765-43 → |98.765-43|

Documento de arrecadação: A1B2C-34 → |A1B2C-34|

Autenticação do documento de arrecadação: 001-1234/02120512345 → |001-234/02120512345|

Número do processo: 2002/123456-78 → |2002/123456-78|

Campo Vazio → ||

2.5. Tabelas Externas

São tabelas oficiais criadas e mantidas por outros atos normativos e cujos códigos são necessários à elaboração do arquivo digital. Deverão seguir a codificação definida pelo respectivo órgão regulador.

Exemplo: Tabela de Municípios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

2.6. Tabelas Internas

São as tabelas necessárias para a elaboração do arquivo a ser utilizado no PVA do Sped Contábil e estão relacionadas em ato publicado pelo Sped.

Exemplo: Registro 0000 – Abertura do Arquivo Digital e Identificação do Empresário ou da Sociedade Empresária

Campo 11: Indicador de Situação Especial (IND_SIT_ESP)

Código	Descrição
1	Cisão
2	Fusão
3	Incorporação
4	Extinção
5	Transformação

2.7. Tabelas Intrínsecas ao Campo

Constam no leiaute do arquivo e são o seu domínio (conteúdos válidos para o campo). As referências a estas tabelas seguirão a codificação definida no respectivo campo.

Exemplo:

IND_MOV	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados 1- Bloco sem dados informados

2.8. Tabelas Elaboradas pela Pessoa Jurídica

São as tabelas em que o código a ser utilizado é de livre atribuição pela pessoa jurídica e tem validade apenas para o arquivo informado, não podendo ser duplicado (código) e nem atribuído a descrições diferentes, obedecida a chave indicada no leiaute de cada registro. É facultativa a inclusão da máscara no próprio código, exceto quando necessária para a sua perfeita identificação (**Exemplo:** Discriminar entre 1.01 e 10.1. Neste caso, a inclusão é obrigatória). Para cada código utilizado em um dos registros do arquivo deve existir um correspondente na tabela elaborada pela pessoa jurídica.

Exemplo: Registro I075 – Tabela de Histórico Padronizado

Campo 01 – Tipo do Registro (I075)

Campo 02 – Código do Histórico Padronizado – Alfanumérico (C) de até 255 caracteres – criado pela pessoa jurídica.

Campo 03 – Descrição do Histórico Padronizado – Alfanumérico (C) de até 255 caracteres – criado pela pessoa jurídica.

Capítulo 3 – Blocos e Registros da ECD

Até a versão 2.X do PVA do Sped Contábil, o leiaute utilizado é o 1 (leiaute 1). A partir da publicação da versão 3.X e alterações posteriores do PVA do Sped Contábil, há um controle de versões. Portanto, é possível utilizar os leiautes 1, 2 3 ou 4 conforme regras abaixo:

Leiaute 1: Até o ano-calendário 2012;

Leiaute 2: Ano-calendário 2013;

Leiaute 3: Ano-calendário 2014; e

Leiaute 4: A partir do ano-calendário 2015.

Portanto, este capítulo será dividido em quatro leiautes:

3.1 Leiaute 1 – Até o Ano-Calendário 2012

3.2 Leiaute 2 – Ano-Calendário 2013

3.3 Leiaute 3 – Ano-Calendário 2014

3.4 Leiaute 4 – Ano-Calendário 2015 em diante

3.1. Leiaute 1 - Até o Ano-Calendário 2013.**3.1.1. Blocos do Arquivo**

Entre o registro inicial e o registro final, o arquivo digital é constituído de blocos, referindo-se cada um deles a um agrupamento de informações.

Relação de Blocos:

Bloco	Descrição
0	Abertura, Identificação e Referências
I	Lançamentos Contábeis
J	Demonstrações Contábeis
9	Controle e Encerramento do Arquivo Digital

Portanto, o arquivo digital é composto por blocos de informação e cada bloco terá um registro de abertura, registros de dados e um registro de encerramento.

Após o bloco inicial (Bloco 0), a ordem de apresentação dos demais blocos é a sequência constante na tabela de blocos acima.

Salvo quando houver especificação em contrário, todos os blocos são obrigatórios e o respectivo registro de abertura indicará a presença ou a ausência de dados informados.

3.1.2. Tabela de Registros

O arquivo digital pode ser composto com os registros abaixo descritos.

BLOCO	DESCRIÇÃO	REGISTRO	NÍVEL	OCORRÊNCIA
0	ABERTURA DO ARQUIVO DIGITAL E IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO OU DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA	0000	0	1
0	ABERTURA DO BLOCO 0	0001	1	1
0	OUTRAS INSCRIÇÕES CADASTRAIS DA PESSOA JURÍDICA	0007	2	0:N
0	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DESCENTRALIZADA	0020	2	0:N
0	TABELA DE CADASTRO DO PARTICIPANTE	0150	2	0:N
0	IDENTIFICAÇÃO DO RELACIONAMENTO COM O PARTICIPANTE	0180	3	1:N
0	ENCERRAMENTO DO BLOCO 0	0990	1	1
I	ABERTURA DO BLOCO I	I001	1	1
I	IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	I010	2	1
I	LIVROS AUXILIARES AO DIÁRIO	I012	3	0:N
I	IDENTIFICAÇÃO DAS CONTAS DA ESCRITURAÇÃO RESUMIDA A QUE SE REFERE A ESCRITURAÇÃO AUXILIAR	I015	4	1:N
I	CAMPOS ADICIONAIS	I020	3	0:N
I	TERMO DE ABERTURA	I030	3	1
I	PLANO DE CONTAS	I050	3	1:N
I	PLANO DE CONTAS REFERENCIAL	I051	4	0:N
I	INDICAÇÃO DOS CÓDIGOS DE AGLUTINAÇÃO	I052	4	0:N
I	TABELA DE HISTÓRICO PADRONIZADO	I075	3	0:N
I	CENTRO DE CUSTOS	I100	3	0:N
I	SALDOS PERIÓDICOS – IDENTIFICAÇÃO DO PERÍODO	I150	3	1:12
I	ASSINATURA DIGITAL DOS ARQUIVOS QUE CONTÉM AS FICHAS DE LANÇAMENTO UTILIZADAS NO PERÍODO	I151	4	0:N
I	DETALHES DOS SALDOS PERIÓDICOS	I155	4	1:N
I	LANÇAMENTO CONTÁBIL	I200	3	1:N
I	PARTIDAS DO LANÇAMENTO CONTÁBIL	I250	4	1:N
I	BALANCETES DIÁRIOS – IDENTIFICAÇÃO DA DATA	I300	3	1:N

BLOCO	DESCRIÇÃO	REGISTRO	NÍVEL	OCORRÊNCIA
I	DETALHES DO BALANCETE DIÁRIO	I310	4	1:N
I	SALDOS DAS CONTAS DE RESULTADO ANTES DO ENCERRAMENTO – IDENTIFICAÇÃO DA DATA	I350	3	1:N
I	DETALHES DOS SALDOS DAS CONTAS DE RESULTADO ANTES DO ENCERRAMENTO	I355	4	1:N
I	PARÂMETROS DE IMPRESSÃO/VISUALIZAÇÃO DO LIVRO RAZÃO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL	I500	3	0:1
I	DEFINIÇÃO DOS CAMPOS DO LIVRO RAZÃO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL	I510	3	0:N
I	DETALHES DO LIVRO RAZÃO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL	I550	3	0:N
I	TOTAIS NO LIVRO RAZÃO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL	I555	4	V
I	ENCERRAMENTO DO BLOCO I	I990	1	1
J	ABERTURA DO BLOCO J	J001	1	1
J	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	J005	2	0:12
J	BALANÇO PATRIMONIAL	J100	3	1:N
J	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	J150	3	1:N
J	OUTRAS INFORMAÇÕES	J800	3	1:N
J	TERMO DE ENCERRAMENTO	J900	2	1
J	IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO	J930	3	1:N
J	ENCERRAMENTO DO BLOCO J	J990	1	1
9	ABERTURA DO BLOCO 9	9001	1	1
9	REGISTROS DO ARQUIVO	9900	2	1:N
9	ENCERRAMENTO DO BLOCO 9	9990	1	1
9	ENCERRAMENTO DO ARQUIVO DIGITAL	9999	0	1

A ordem de apresentação dos registros é sequencial.

São obrigatórios os registros de abertura e de encerramento do arquivo e os registros de abertura e encerramento de cada um dos blocos que compuserem o arquivo digital relacionado na tabela de blocos. Também são exigidos os registros que trazem a indicação "registro obrigatório".

Os registros que contiverem a indicação "Ocorrência - um (por arquivo)" devem figurar uma única vez no arquivo digital.

Os registros que contiverem itens de tabelas, totalizações, documentos (dentre outros) podem ocorrer uma ou mais vezes no arquivo por determinado tipo de situação. Estes registros trazem a indicação "Ocorrência - vários (por arquivo)", "Ocorrência - um (por período)", "Ocorrência - vários (por período), etc."

Um registro "Registro Pai" pode ocorrer mais de uma vez no arquivo e traz a indicação "Ocorrência - vários por arquivo". Por outro lado, um registro dependente ("Registro Filho") detalha o registro principal e traz a indicação:

- "Ocorrência - 1:1" - somente deverá haver um único registro filho para o respectivo registro pai.
- "Ocorrência - 1:N" - poderá haver vários registros filhos para o respectivo registro pai.

A geração do arquivo requer a existência de pelo menos um "Registro Pai" quando houver um "Registro Filho".

3.1.3. Campos dos Registros**Tabela de Campos**

Item	Descrição
Nº	Indica o número do campo em um dado registro.
Campo	Indica o mnemônico do campo.
Descrição	Indica a descrição da informação requerida no campo respectivo. Deve-se atentar para as observações relativas ao preenchimento de cada campo, quando houver.
Tipo	Indica o tipo de caractere com que o campo será preenchido, de acordo com as regras gerais já descritas. N – Numérico. C - Alfanumérico.
Tam	Indica a quantidade de caracteres com que cada campo deve ser preenchido. Estas instruções devem ser seguidas rigorosamente. A indicação de um algarismo após um campo (N) representa o seu tamanho exato. A indicação "-" após um campo (N) significa que não há um número máximo de caracteres. A indicação de um algarismo após um campo (C) representa o seu tamanho exato, no caso geral. A indicação "-" após um campo (C) representa que seu tamanho máximo é 255 caracteres, no caso geral. A indicação "65536" após um campo (C) representa que seu tamanho máximo é 65.536 caracteres, excepcionalmente.
Dec	Indica a quantidade de caracteres que devem constar como casas decimais, quando necessárias. A indicação de um algarismo representa a quantidade máxima de decimais do campo (N); A indicação "-" após um campo (N) significa que não deve haver representação de casas decimais.

3.1.4. Tabelas Externas**Exemplos de órgãos mantenedores e endereços eletrônicos das tabelas externas.**

IBGE	www.ibge.gov.br	Tabela de Municípios
Banco Central do Brasil	www.bcb.gov.br	Tabela de Países
		Plano Contábil das Instituições Financeiras - Cosif
Secretaria da Receita Federal do Brasil	www.receita.fazenda.gov.br	Plano de Contas Referencial
ECT – Correios	www.correios.com.br	Código de Endereçamento Postal
Departamento Nacional de Registro do Comércio	www.dnrc.gov.br	Tabela de Qualificação de Assinante

3.1.5. Composição dos Livros

FORMAS DE ESCRITURAÇÃO (CONFORME REGISTRO I010)					
REGISTRO	G	R	A	B	Z
0000	O	O	O	O	O
0001	O	O	O	O	O
0007	O	O	O	O	O
0020	F	F	F	F	F
0150	F	F	F	N	F
0180	F(1)	F(1)	F(1)	N	F(1)
0990	O	O	O	O	O
I001	O	O	O	O	O
I010	O	O	O	O	O
I012	N	O	O	F	O
I015	N	O	O	F	O
I020	F	F	F	F	N
I030	O (5)	O (5)	O (5)	O (5)	O (5)
I050	O	O	O	O	F
I051	F (4)	F (4)	F(4)	F (4)	F (4)
I052	F	F	N	F	N
I075	F	F	F	N	F
I100	F	F	F	F	F
I150	O	O	F	O	F
I151	N	N	N	F	N
I155	O	O	F(3)	O	F(3)
I200	O	O	O	N	N
I250	O	O	O	N	N
I300	N	N	N	O	N
I310	N	N	N	O	N
I350	F	F	N	F	N
I355	F(2)	F(2)	N	F(2)	N
I500	N	N	N	N	O
I510	N	N	N	N	O
I550	N	N	N	N	O
I555	N	N	N	N	F
I990	O	O	O	O	O

NÍVEL DO REGISTRO					
0	1	2	3	4	
ABERTURA DO ARQUIVO DIGITAL E IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA					
ABERTURA DO BLOCO 0					
OUTRAS INSCRIÇÕES CADASTRAIS DA PESSOA JURÍDICA					
ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DESCENTRALIZADA					
TABELA DE CADASTRO DO PARTICIPANTE					
IDENTIFICAÇÃO DO RELACIONAMENTO DO PARTICIPANTE					
ENCERRAMENTO DO BLOCO 0					
ABERTURA DO BLOCO I					
IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL					
LIVROS AUXILIARES AO DIÁRIO					
IDENTIFICAÇÃO DAS CONTAS DA ESCRITURAÇÃO RESUMIDA A QUE SE REFERE A ESCRITURAÇÃO AUXILIAR					
CAMPOS ADICIONAIS					
TERMO DE ABERTURA					
PLANO DE CONTAS					
PLANO DE CONTAS REFERENCIAL					
INDICAÇÃO DOS CÓDIGOS DE AGLUTINAÇÃO					
TABELA DE HISTÓRICO PADRONIZADO					
CENTROS DE CUSTOS					
SALDOS PERIÓDICOS – IDENTIFICAÇÃO DO PERÍODO					
ASSINATURA DIGITAL DOS ARQUIVOS QUE CONTÉM AS FICHAS DE LANÇAMENTO UTILIZADAS NO PERÍODO					
DETALHES DOS SALDOS PERIÓDICOS					
LANÇAMENTO CONTÁBIL					
PARTIDAS DO LANÇAMENTO CONTÁBIL					
BALANCETES DIÁRIOS – IDENTIFICAÇÃO DA DATA					
DETALHES DO BALANCETE DIÁRIO					
SALDOS DAS CONTAS DE RESULTADO ANTES DO ENCERRAMENTO – IDENTIFICAÇÃO DA DATA					
DETALHES DOS SALDOS DAS CONTAS DE RESULTADO ANTES DO ENCERRAMENTO					
PARÂMETROS DE IMPRESSÃO/VISUALIZAÇÃO DO LIVRO RAZÃO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL					
DEFINIÇÃO DOS CAMPOS DO LIVRO RAZÃO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL					
DETALHES DO RAZÃO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL					
TOTAIS NO LIVRO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL					
ENCERRAMENTO DO BLOCO I					

FORMAS DE ESCRITURAÇÃO (CONFORME REGISTRO I010)					
REGISTRO	G	R	A	B	Z
J001	O	O	O	O	O
J005	F	F	N	F	N
J100	F	F	N	F	N
J150	F	F	N	F	N
J800	F	F	N	F	N
J900	O (5)	O (5)	O (5)	O (5)	O (5)
J930	O	O	O	O	O
J990	O	O	O	O	O
9001	O	O	O	O	O
9900	O	O	O	O	O
9990	O	O	O	O	O
9999	O	O	O	O	O

NÍVEL DO REGISTRO					
0	1	2	3	4	
					ABERTURA DO BLOCO J
					DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
					BALANÇO PATRIMONIAL
					DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
					OUTRAS INFORMAÇÕES
					TERMO DE ENCERRAMENTO
					IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO
					ENCERRAMENTO DO BLOCO J
					ABERTURA DO BLOCO 9
					REGISTROS DO ARQUIVO
					ENCERRAMENTO DO BLOCO 9
					ENCERRAMENTO DO ARQUIVO DIGITAL

(1) = Obrigatório, se existe o registro 0150.

(2) = Obrigatório, se existe o registro I350.

(3) = Obrigatório, se existe o registro I150.

(4) = A obrigatoriedade definida pelo órgão encarregado da manutenção do plano de contas referencial.

(5) = Registro obrigatório para as pessoas jurídicas sujeitas a registro em órgãos de registro do comércio (Juntas Comerciais).

FORMAS DE ESCRITURAÇÃO

G= Livro Diário (Completo, sem escrituração auxiliar)

R= Livro Diário com Escrituração Resumida (com escrituração auxiliar)

A= Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida

B= Livro Balancetes Diários e Balanços

Z= Razão Auxiliar

OBRIGATORIEDADE:

O = REGISTRO OBRIGATÓRIO

F = REGISTRO FACULTATIVO

N = NÃO SE APLICA AO TIPO DE ESCRITURAÇÃO

3.1.6. Leiaute dos Registros**3.1.6.1. Bloco 0: Abertura, Identificação e Referências****3.1.6.1.1. Registro 0000: Abertura do Arquivo Digital e Identificação do Empresário ou da Sociedade Empresária.**

O registro 0000 abre o arquivo da ECD, informa o período correspondente à escrituração e identifica a pessoa jurídica.

REGISTRO 0000: ABERTURA DO ARQUIVO DIGITAL E IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO OU DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA	
Regras de validação do registro [REGRA_PERIODO_MINIMO_ESCRITURACAO] [REGRA_PERIODO_MAXIMO_ESCRITURACAO] [REGRA_TAMANHO_ARQUIVO] [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 0	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “0000”.	C	004	-	“0000”	Sim	-
02	LECD	Texto fixo contendo “LECD”.	C	004	-	“LECD”	Sim	-
03	DT_INI	Data inicial das informações contidas no arquivo.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_DATA_INI_MAIOR]
04	DT_FIN	Data final das informações contidas no arquivo.	N	008	-	-	Sim	-
05	NOME	Nome empresarial da pessoa jurídica.	C	-	-	-	Sim	-
06	CNPJ	Número de inscrição da pessoa jurídica no CNPJ.	N	014	-	-	Sim	[REGRA_VALIDA_CNPJ]
07	UF	Sigla da unidade da federação da pessoa jurídica.	C	002	-	-	Sim	[REGRA_TABELA_UF]
08	IE	Inscrição Estadual da pessoa jurídica.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CAMPO_CARACTERE_INVALIDO]
09	COD_MUN	Código do município do domicílio fiscal da pessoa jurídica, conforme tabela do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.	N	007	-	-	Não	[REGRA_TABELA_MUNICIPIO]
10	IM	Inscrição Municipal da pessoa jurídica.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CAMPO_CARACTERE_INVALIDO]
11	IND_SIT_ESP	Indicador de situação especial (conforme tabela publicada pelo Sped).	N	1	-	-	Não	[REGRA_TABELA_SITUACAO]

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 0
Ocorrência - um (por arquivo)

Campo 03 (DT_INI) – Data Inicial das Informações Contidas no Arquivo - e Campo 04 (DT_FIN) – Data Final das Informações Contidas no Arquivo – Data de início (DT_INI) e de fim (DT_FIN) devem estar contidas em um mesmo ano e correspondem ao período das informações contidas no bloco I.

Campo 11 (IND_SIT_ESP) – Indicador de Situação Especial – Nos casos de fusão, cisão e incorporação, preencher o campo inclusive no período imediatamente posterior ao evento, caso a pessoa jurídica seja resultante de fusão, cisão e incorporação.

II – Tabelas do Registro:**Campo 07 – UF - Tabela de Unidades da Federação**

Código	Descrição	Correspondência no NIRE
AC	Acre	12
AL	Alagoas	27
AM	Amazonas	13
AP	Amapá	16
BA	Bahia	29
DF	Distrito Federal	53
CE	Ceará	23
ES	Espírito Santo	32
GO	Goiás	52
MA	Maranhão	21
MT	Mato Grosso	51
MS	Mato Grosso do Sul	54
MG	Minas Gerais	31
PA	Pará	15
PB	Paraíba	25
PE	Pernambuco	26
PR	Paraná	41
PI	Piauí	22
RJ	Rio de Janeiro	33
RN	Rio Grande do Norte	24
RS	Rio Grande do Sul	43
RR	Roraima	14
RO	Rondônia	11
SC	Santa Catarina	42
SP	São Paulo	35
SE	Sergipe	28
TO	Tocantins	17

Campo 09 – COD_MUN: Adotar os códigos da tabela “Código do Município” divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Campo 11 – IND_SIT_ESP - Tabela de Situação Especial

Código	Descrição
0	Abertura
1	Cisão
2	Fusão
3	Incorporação
4	Extinção
5	Transformação

Observação: O código 5 deve ser utilizado quando, por exemplo, a empresa passar de limitada (Ltda) para sociedade anônima (S.A.).

III - Regras de Validação do Registro:

REGRA_PERIODO_MINIMO_ESCRITURACAO: Verifica, caso o campo “IND_SIT_ESP” (Campo 11) não tenha sido informado, se os campos “DT_INI” (Campo 03) e “DT_FIN” (Campo 04) abrangem, no mínimo, um mês, ou seja, caso não exista situação especial, devem ser informados sempre meses completos (a “DT_INI” é o primeiro dia de um mês e a “DT_FIN” é o último dia do mês). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_PERIODO_MAXIMO_ESCRITURACAO: Verifica se os campos “DT_INI” (Campo 03) e “DT_FIN” (Campo 04) estão contidos no mesmo ano. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TAMANHO_ARQUIVO: Verifica se o tamanho do arquivo é menor que um gigabyte. Se for maior, verifica se o período da escrituração (campos “DT_INI” e “DT_FIN”) se refere a apenas um mês. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave “0000” (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_DATA_INI_MAIOR: Verifica se o campo “DT_INI” (Campo 03) foi preenchido com a data igual ou anterior a data do “DT_FIN” (Campo 04). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_CNPJ: Verifica se a regra de formação do CNPJ (Campo 06) é válida. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TABELA_UF: Verifica se o código informado da Unidade da Federação - UF (Campo 07) existe na Tabela de Unidades da Federação. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CAMPO_CARACTERE_INVALIDO: Verifica se os campos “Inscrição Estadual – IE” (Campo 08) e “Inscrição Municipal – IM” (Campo 10) foram preenchidos somente com letras e números. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TABELA_MUNICIPIO: Verifica se o código do município informado no campo “COD_MUN” (Campo 09) existe na tabela do IBGE. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TABELA_SITUACAO: Verifica se o código informado no campo “IND_SIT_ESP” (Campo 11) existe na Tabela de Indicador de Situação Especial. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplos de Preenchimento:**V.1 – Situação Normal:****|0000|LECD|01012011|31122011|EMPRESA TESTE|11111111000199|AM||3434401|99999||****Campo 01** – Tipo de Registro: 0000**Campo 02** – Identificação do Arquivo: LECD**Campo 03** – Data Inicial: 01012011 (Corresponde a 01/01/2011)**Campo 04** – Data Final: 31012011 (Corresponde a 31/12/2011)**Campo 05** – Nome Empresarial: EMPRESA TESTE**Campo 06** – CNPJ: 11111111000199 (Corresponde a 11.111.111/0001-99)**Campo 07** – UF: AM**Campo 08** – Inscrição Estadual: No exemplo, não há inscrição estadual. Por isso, foi informado o campo em branco.**Campo 09** – Código do Município: 3434401**Campo 10** – Inscrição Municipal: 99999**Campo 11** – Situação Especial: No exemplo, não há situação especial. Por isso, foi informado o campo em branco.**V.2 – Abertura da Sociedade Empresária no Período:****|0000|LECD|20032011|31122011|EMPRESA TESTE|11111111000199|AM||3534401|99999|0|****Campo 01** – Tipo de Registro: 0000**Campo 02** – Identificação do Arquivo: LECD**Campo 03** – Data Inicial: 20032011 (Corresponde a 20/03/2011 – o início das atividades da empresa ocorreu nessa data)**Campo 04** – Data Final: 31012011 (Corresponde a 31/12/2011)**Campo 05** – Nome Empresarial: EMPRESA TESTE**Campo 06** – CNPJ: 11111111000199 (Corresponde a 11.111.111/0001-99)**Campo 07** – UF: AM**Campo 08** – Inscrição Estadual: No exemplo, não há inscrição estadual.**Campo 09** – Código do Município: 3434401**Campo 10** – Inscrição Municipal: 99999**Campo 11** – Situação Especial: 0 (corresponde a abertura da empresa no período)**V.3 – Incorporação no período no caso de incorporada:** só deve transmitir um arquivo do início do período até a data da incorporação.**|0000|LECD|01012011|15072011|EMPRESA TESTE|11111111000199|AM||3534401|99999|3|****Campo 01** – Tipo de Registro: 0000**Campo 02** – Identificação do Arquivo: LECD**Campo 03** – Data Inicial: 01012011 (Corresponde a 01/01/2011)**Campo 04** – Data Final: 15072011 (Corresponde a 15/07/2011 – data da incorporação)**Campo 05** – Nome Empresarial: EMPRESA TESTE**Campo 06** – CNPJ: 11111111000199 (Corresponde a 11.111.111/0001-99)**Campo 07** – UF: AM**Campo 08** – Inscrição Estadual: No exemplo, não há inscrição estadual.**Campo 09** – Código do Município: 3434401**Campo 10** – Inscrição Municipal: 99999**Campo 11** – Situação Especial: 3 (corresponde a incorporação no período)

V.4 – Incorporação no período no caso de incorporadora: deve transmitir dois arquivos – um do início do período até a data da incorporação e outro da data da incorporação até o final do período.

Arquivo 1: |0000|LECD|01012011|15072011|EMPRESA TESTE|11111111000199|AM||3534401|99999|3|

Campo 01 – Tipo de Registro: 0000

Campo 02 – Identificação do Arquivo: LECD

Campo 03 – Data Inicial: 01012011 (Corresponde a 01/01/2011)

Campo 04 – Data Final: 15072011 (Corresponde a 15/07/2011 – data da incorporação)

Campo 05 – Nome Empresarial: EMPRESA TESTE

Campo 06 – CNPJ: 11111111000199 (Corresponde a 11.111.111/0001-99)

Campo 07 – UF: AM

Campo 08 – Inscrição Estadual: No exemplo, não há inscrição estadual.

Campo 09 – Código do Município: 3434401

Campo 10 – Inscrição Municipal: 99999

Campo 11 – Situação Especial: 3 (corresponde a incorporação no período)

Arquivo 2: |0000|LECD|16072011|31122011|EMPRESA TESTE|11111111000199|AM||3534401|99999|3|

Campo 01 – Tipo de Registro: 0000

Campo 02 – Identificação do Arquivo: LECD

Campo 03 – Data Inicial: 16072011 (Corresponde a 16/07/2011 – um dia após a incorporação)

Campo 04 – Data Final: 31122011 (Corresponde a 31/12/2011)

Campo 05 – Nome Empresarial: EMPRESA TESTE

Campo 06 – CNPJ: 11111111000199 (Corresponde a 11.111.111/0001-99)

Campo 07 – UF: AM

Campo 08 – Inscrição Estadual: No exemplo, não há inscrição estadual.

Campo 09 – Código do Município: 3434401

Campo 10 – Inscrição Municipal: 99999

Campo 11 – Situação Especial: 3 (corresponde a incorporação no período)

V.5 – Cisão parcial no período: deve transmitir dois arquivos – um do início do período até a data da cisão parcial e outro da data da cisão até o final do período.

Arquivo 1: |0000|LECD|01012011|15072011|EMPRESA TESTE|11111111000199|AM||3534401|99999|1|

Campo 01 – Tipo de Registro: 0000

Campo 02 – Identificação do Arquivo: LECD

Campo 03 – Data Inicial: 01012011 (Corresponde a 01/01/2011)

Campo 04 – Data Final: 15072011 (Corresponde a 15/07/2011 – data da cisão)

Campo 05 – Nome Empresarial: EMPRESA TESTE

Campo 06 – CNPJ: 11111111000199 (Corresponde a 11.111.111/0001-99)

Campo 07 – UF: AM

Campo 08 – Inscrição Estadual: No exemplo, não há inscrição estadual.

Campo 09 – Código do Município: 3434401

Campo 10 – Inscrição Municipal: 99999

Campo 11 – Situação Especial: 1 (corresponde a cisão no período)

Arquivo 2: |0000|LECD|16072011|31122011|EMPRESA TESTE|11111111000199|AM||3534401|99999|1|

Campo 01 – Tipo de Registro: 0000

Campo 02 – Identificação do Arquivo: LECD

Campo 03 – Data Inicial: 16072011 (Corresponde a 16/07/2011 – um dia após a cisão)

Campo 04 – Data Final: 31122011 (Corresponde a 31/12/2011)

Campo 05 – Nome Empresarial: EMPRESA TESTE

Campo 06 – CNPJ: 11111111000199 (Corresponde a 11.111.111/0001-99)

Campo 07 – UF: AM

Campo 08 – Inscrição Estadual: No exemplo, não há inscrição estadual.

Campo 09 – Código do Município: 3434401

Campo 10 – Inscrição Municipal: 99999

Campo 11 – Situação Especial: 1 (corresponde a cisão no período)

Observação: No caso de situação especial ocorrida em 31 de dezembro, somente será exigida do contribuinte a apresentação de uma ECD, de 1º de janeiro até 31 de dezembro do ano-calendário.

3.1.6.1.2. Registro 0001: Abertura do Bloco 0

O registro 0001 abre o bloco 0 e indica se há ou não há dados informados no bloco.

REGISTRO 0001: ABERTURA DO BLOCO 0	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “0001”.	C	004	-	“0001”	Sim	-
02	IND_DAD	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados.	N	001	-	[0,1]	Sim	-

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 1
Ocorrência - um (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave “0001” (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos: não há.**V - Exemplo de Preenchimento:**

|0001|0|

Campo 01 – Tipo de Registro: 0001

Campo 02 – Indicador de Movimento: 0 (bloco com dados informados)

3.1.6.1.3. Registro 0007: Outras Inscrições Cadastrais da Pessoa Jurídica

Neste registro, devem ser incluídas as inscrições cadastrais da pessoa jurídica que, legalmente, tenha direito de acesso ao livro contábil digital, exceto as informadas no registro 0000. O código da empresa no Banco Central corresponde ao “ID_Bacen”, conforme registrado no Unicaid (Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central), composto por 8 dígitos e iniciados com a letra “Z”.

REGISTRO 0007: OUTRAS INSCRIÇÕES CADASTRAIS DA PESSOA JURÍDICA	
Regras de validação do registro	
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – Vários (por arquivo)
Campo(s) chave:	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “0007”.	C	004	-	“0007”	Sim	-
02	COD_ENT_REF	Código da instituição responsável pela administração do cadastro (conforme tabela publicada pelo Sped).	C	-	-	-	Sim	[REGRA_TABELA_INSTITUICOES_CADASTRO]
03	COD_INSCR	Código cadastral da pessoa jurídica na instituição identificada no campo 02.	C	-	-	-	Não	[REGRA_VALIDA_INSCRICAO]

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 2
Ocorrência - vários (por arquivo)

II – Tabelas do Registro:

Campo 02 – COD_ENT_REF - Tabela de Instituições Responsáveis pela Administração do Cadastro das Entidades

Código	Descrição
00	Nenhuma inscrição em outras entidades
01	Banco Central do Brasil
02	Superintendência de Seguros Privados (Susep)
03	Comissão de Valores Mobiliários (CVM)
04	Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)
AC	Secretaria da Fazenda do Estado do Acre, ou equivalente
AL	Secretaria da Fazenda de Alagoas, ou equivalente
AM	Secretaria da Fazenda de Amazonas, ou equivalente
AP	Secretaria da Fazenda do Amapá, ou equivalente
BA	Secretaria da Fazenda da Bahia, ou equivalente
DF	Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, ou equivalente
CE	Secretaria da Fazenda do Ceará, ou equivalente
ES	Secretaria da Fazenda do Espírito Santo, ou equivalente
GO	Secretaria da Fazenda de Goiás, ou equivalente
MA	Secretaria da Fazenda do Maranhão, ou equivalente
MT	Secretaria da Fazenda do Mato Grosso, ou equivalente
MS	Secretaria da Fazenda do Mato Grosso do Sul, ou equivalente
MG	Secretaria da Fazenda de Minas Gerais, ou equivalente
PA	Secretaria da Fazenda do Pará, ou equivalente
PB	Secretaria da Fazenda da Paraíba, ou equivalente

PE	Secretaria da Fazenda de Pernambuco, ou equivalente
PR	Secretaria da Fazenda do Paraná, ou equivalente
PI	Secretaria da Fazenda do Piauí, ou equivalente
RJ	Secretaria da Fazenda do Rio de Janeiro, ou equivalente
RN	Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Norte, ou equivalente
RS	Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul, ou equivalente
RR	Secretaria da Fazenda de Roraima, ou equivalente
RO	Secretaria da Fazenda de Rondônia, ou equivalente
SC	Secretaria da Fazenda de Santa Catarina, ou equivalente
SP	Secretaria da Fazenda de São Paulo, ou equivalente
SE	Secretaria da Fazenda de Sergipe, ou equivalente
TO	Secretaria da Fazenda de Tocantins, ou equivalente

III - Regras de Validação do Registro: não há.**IV – Regras de Validação dos Campos:**

REGRA_TABELA_INSTITUICOES_CADASTRO: Verifica se o código informado em “COD_ENT_REF” (Campo 02) existe na Tabela de Instituições Responsáveis pela Administração do Cadastro das Entidades. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_INSCRICAO: Verifica qual é a regra de formação do “COD_INSCR” (Campo 03) que deve ser aplicada, a partir do preenchimento do “COD_ENT_REF” (Campo 02).

Para “COD_ENT_REF = 01”, executa a “REGRA_VALIDA_ID_BACEN”.

Para “COD_ENT_REF = 02”, executa a “REGRA_VALIDA_ID_SUSEP”.

Para o “COD_ENT_REF = 03”, executa a “REGRA_VALIDA_ID_CVM”.

As regras acima (Bacen, Susep e CVM) verificam se a regra de formação do código de inscrição é válida. Se não forem cumpridas, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

V - Exemplo de Preenchimento:

|0007|01|Z1234567|

Campo 01 – Tipo de Registro: 0007

Campo 02 – Código da Instituição Responsável pela Administração do Cadastro: 01 (Bacen)

Campo 03 – Código Cadastral: Z1234567

3.1.6.1.4. Registro 0020: Escrituração Contábil Descentralizada

Este registro deve ser preenchido somente quando a pessoa jurídica utilizar escrituração descentralizada. Quando o arquivo se referir à escrituração da matriz (Campo 02), os campos de 03 a 08 devem ser preenchidos com os dados da(s) filial(is). Por outro lado, quando o arquivo se referir à escrituração da filial (Campo 02), os campos de 03 a 08 devem ser preenchidos com os dados da matriz.

Para identificação de matriz ou filial, deve ser considerada a situação na data final a que se refere a escrituração.

REGISTRO 0020: ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DESCENTRALIZADA	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_0020_ARQ]	
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – [REGRA_OCORRENCIA_0020_ARQ]
Campo(s) chave: [IND_DEC]+[CNPJ]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "0020".	C	004	-	"0020"	Sim	-
02	IND_DEC	Indicador de descentralização: 0 – escrituração da matriz; 1 – escrituração da filial.	N	001	-	[0,1]	Sim	-
03	CNPJ	Número de inscrição da pessoa jurídica no CNPJ da matriz ou da filial.	N	014	-	-	Sim	[REGRA_VALIDA_CNPJ] [REGRA_VERIFICA_CNPJ_REG_0000_REG_0020]
04	UF	Sigla da unidade da federação da matriz ou da filial.	C	002	-	-	Sim	[REGRA_TABELA_UF]
05	IE	Inscrição estadual da matriz ou da filial.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CAMPO_CARACTERE_INVALIDO]
06	COD_MUN	Código do município do domicílio da matriz ou da filial.	N	007	-	-	Não	[REGRA_TABELA_MUNICIPIO]
07	IM	Número de Inscrição Municipal da matriz ou da filial.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CAMPO_CARACTERE_INVALIDO]
08	NIRE	Número de Identificação do Registro de Empresas da matriz ou da filial na Junta Comercial.	N	11	-	-	Não	[REGRA_VALIDA_NIRE]

I - Observações:

Registro facultativo

Nível hierárquico: 2

Ocorrência - vários por arquivo (quando o arquivo se referir à escrituração da matriz) ou um por arquivo (quando se referir à escrituração da filial).

II – Tabelas do Registro:**Campo 04 – UF - Tabela de Unidades da Federação**

Campo 06 – COD_MUN: Adotar os códigos da tabela “Código do Município”, divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

III - Regras de Validação do Registro:

REGRA_OCORRENCIA_0020_ARQ: Verifica se o “IND_DEC” (Campo 02) é igual a 1 (um) – escrituração da filial - e se o registro 0020 ocorreu apenas uma vez no arquivo. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_VALIDA_CNPJ: Verifica se a regra de formação do CNPJ (Campo 03) é válida. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VERIFICA_CNPJ_REG_0000_REG_0020: Verifica se os oito primeiros dígitos do campo CNPJ (Campo 06) do registro 0000 são iguais aos oito primeiros dígitos do CNPJ (Campo 03) do registro 0020. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TABELA_UF: Verifica se o código informado da Unidade da Federação - UF (Campo 04) existe na Tabela de Unidades da Federação. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CAMPO_CARACTERE_INVALIDO: Verifica se os campos “Inscrição Estadual – IE” (Campo 05) e “Inscrição Municipal – IM” (Campo 07) foram preenchidos somente com letras e números. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TABELA_MUNICIPIO: Verifica se o código do município informado no campo “COD_MUN” (Campo 06) existe na tabela do IBGE. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_NIRE: Verifica se a regra de formação do “NIRE” (Campo 08) informado é válida. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|0020|1|1111111000191|DF|123456|3434401||11111111|

Campo 01 – Tipo de Registro: 0020

Campo 02 – Indicador de Descentralização: 1 (escrituração da filial – como indica que é a escrituração da filial, os campos 03 a 08 serão dados referentes a matriz)

Campo 03 – CNPJ: 11111111000199 (Corresponde a 11.111.111/0001-99)

Campo 04 – UF: DF

Campo 05 – Inscrição Estadual: 123456

Campo 06 – Código do Município: 3434401

Campo 07 – Inscrição Municipal: No exemplo, não há inscrição municipal.

Campo 08 – NIRE: 11111111

3.1.6.1.5. Registro 0150: Tabela de Cadastro do Participante

Representa um conjunto de informações para identificar as pessoas físicas e jurídicas com as quais a empresa tem algum tipo de relacionamento específico. Somente devem ser informados os participantes com os quais a empresa tenha um dos relacionamentos constantes em tabela específica do Sped. A grande maioria dos clientes e fornecedores das empresas não preenche os requisitos para ser incluída nos registros 0150.

REGISTRO 0150: TABELA DE CADASTRO DO PARTICIPANTE	
Regras de validação do registro	
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave: [COD_PART]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "0150".	C	004	-	"0150"	Sim	-
02	COD_PART	Código de identificação do participante no arquivo criado pela própria pessoa jurídica.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_REGISTRO_DUPLICADO]
03	NOME	Nome pessoal ou empresarial do participante.	C	-	-	-	Sim	-
04	COD_PAIS	Código do país do participante, conforme a tabela do Banco Central do Brasil.	N	005	-	-	Sim	[REGRA_TABELA_PAIS]
05	CNPJ	CNPJ do participante.	N	014	-	-	Não	[REGRA_VALIDA_CNPJ]
06	CPF	CPF do participante.	N	011	-	-	Não	[REGRA_VALIDA_CPF]
07	NIT	Número de Identificação do Trabalhador, Pis, Pasep, SUS.	N	011	-	-	Não	-
08	UF	Sigla da unidade da federação do participante.	C	002	-	-	Não	[REGRA_TABELA_UF] [REGRA_CAMPO_NAO_OBRIGATORIO_PAIS_BRASIL]
09	IE	Inscrição Estadual do participante.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CAMPO_CARACTERE_INVALIDO]
10	IE_ST	Inscrição Estadual do participante na unidade da federação do destinatário, na condição de contribuinte substituto.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CAMPO_CARACTERE_INVALIDO]
11	COD_MUN	Código do município, conforme a tabela do IBGE.	N	007	-	-	Não	[REGRA_TABELA_MUNICIPIO] [REGRA_CAMPO_NAO_OBRIGATORIO_PAIS_BRASIL]
12	IM	Inscrição Municipal do participante.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CAMPO_CARACTERE_INVALIDO]

13	SUFRAMA	Número de inscrição do participante na Suframa.	C	009	-	-	Não	[REGRA_CAMPO_CARACTERE_INVALIDO]

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 2
Ocorrência - vários (por arquivo)

II – Tabelas do Registro:

Campo 04 – Código do País do Participante, de acordo com tabela do Banco Central do Brasil.

Campo 08 – UF - Tabela de Unidades da Federação

Campo 11 – COD_MUN: Adotar os códigos da tabela “Código do Município”, divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

III - Regras de Validação do Registro: não há.**IV – Regras de Validação dos Campos:**

REGRA_REGISTRO_DUPLICADO: Verifica se o registro não é duplicado, considerando o campo chave “COD_PART” (Campo 02) especificado para o registro. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_CNPJ: Verifica se a regra de formação do CNPJ (Campo 05) é válida. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_CPF: Verifica se a regra de formação do CPF (Campo 06) é válida. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TABELA_UF: Verifica se o código informado da Unidade da Federação - UF (Campo 08) existe na Tabela de Unidades da Federação. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CAMPO_NAO_OBRIGATORIO_PAIS_BRASIL: Verifica se a UF (Campo 08) não foi preenchida, no caso de países diferentes do Brasil. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CAMPO_CARACTERE_INVALIDO: Verifica se os campos “Inscrição Estadual – IE” (Campo 09), “Inscrição Estadual do participante na unidade da federação do destinatário, na condição de contribuinte substituto – IE_ST” (Campo 10), “Inscrição Municipal – IM” (Campo 12) e “Suframa” (Campo 13) foram preenchidos somente com letras e números. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TABELA_MUNICIPIO: Verifica se o código do município informado no campo “COD_MUN” (Campo 11) existe na tabela do IBGE. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CAMPO_NAO_OBRIGATORIO_PAIS_BRASIL: Verifica se o “COD_MUN” (Campo 11) não foi preenchido, no caso de países diferentes do Brasil. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|0150|03|COLIGADA TESTE S.A.|01058|99999999000191||35|999999||3550508||

Campo 01 – Tipo de Registro: 0150

Campo 02 – Código de Identificação do Participante: 03 (Coligada, inclusive equiparada)

Campo 03 – Nome Pessoal ou Empresarial do Participante (Coligada Teste S.A.)

Campo 04 – Código do País do Participante: 01058 (Brasil)

Campo 05 – CNPJ: 99999999000191 (CNPJ: 99.999.999/0001-91)

Campo 06 – CPF: não há

Campo 07 – NIT: não há

Campo 08 – UF: 35 (São Paulo)

Campo 09 – Inscrição Estadual: 999999 (Inscrição Estadual: 999.999)

Campo 10 – Inscrição Estadual do Participante na Unidade da Federação do Destinatário, na Condição de Contribuinte Substituto: não há

Campo 11 – Código do Município do Participante: 3550508 (São Paulo = 35-50508)

Campo 12 – Inscrição Municipal: não há

Campo 13 – Número de Inscrição do Participante na Suframa: não há

3.1.6.1.6. Registro 0180: Identificação do Relacionamento com o Participante

Neste registro devem ser informados os códigos de relacionamento dos participantes, conforme tabela do Sped, a data início de do relacionamento e da data de término do relacionamento, caso exista.

REGISTRO 0180: IDENTIFICAÇÃO DO RELACIONAMENTO COM O PARTICIPANTE	
Regras de validação do registro	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por participante)
Campo(s) chave:	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “0180”.	C	004	-	"0180"	Sim	-
02	COD_REL	Código do relacionamento conforme tabela publicada pelo Sped.	N	002	-	-	Sim	[REGRA_TABELA_RELACIONAMENTO]
03	DT_INI_REL	Data do início do relacionamento.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_DT_INI_MAIOR_DT_FIN_REL]
04	DT_FIN_REL	Data do término do relacionamento.	N	008	-	-	Não	-

I - Observações:

Registro somente é obrigatório caso o registro 0150 seja preenchido.

Nível hierárquico: 3

Ocorrência – vários (por arquivo)

II – Tabelas do Registro:**Campo 02 – COD_REL - Tabela de Códigos de Participação do Participante**

Código	Descrição
01	Matriz no exterior
02	Filial, inclusive agência ou dependência, no exterior
03	Coligada, inclusive equiparada
04	Controladora
05	Controlada (exceto subsidiária integral)
06	Subsidiária integral
07	Controlada em conjunto
08	Entidade de Propósito Específico (conforme definição da CVM)
09	Participante do conglomerado, conforme norma específica do órgão regulador, exceto as que se enquadrem nos tipos precedentes
10	Vinculadas (Art. 23 da Lei 9.430/96), exceto as que se enquadrem nos tipos precedentes
11	Localizada em país com tributação favorecida (Art. 24 da Lei 9.430/96), exceto as que se enquadrem nos tipos precedentes

III - Regras de Validação do Registro: não há.**IV – Regras de Validação dos Campos:**

REGRA_TABELA_RELACIONAMENTO: Verifica se o código informado no “COD_REL” (Campo 02) está de acordo com a Tabela de Códigos de Participação do Participante. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_DT_INI_MAIOR_DT_FIN_REL: Verifica se a “DT_INI_REL” (Campo 03) é menor ou igual à “DT_FIN_REL” (Campo 04). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

V - Exemplo de Preenchimento:

|0180|03|23032011|

Campo 01 – Tipo de Registro: 0150

Campo 02 – Código de Identificação do Participante: 03 (Coligada, inclusive equiparada)

Campo 03 – Data do Início do Relacionamento: 23032011 (23/03/2011)

Campo 04 – Data do Término do Relacionamento: não há

3.1.6.1.7. Registro 0990: Encerramento do Bloco 0

O registro 0990 encerra o bloco 0 e indica o total de linhas do bloco 0. O registro 0990 também deve ser considerado no total de linhas do bloco 0.

REGISTRO 0990: ENCERRAMENTO DO BLOCO 0	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “0990”.	C	004	-	"0990"	Sim	-
02	QTD_LIN_0	Quantidade total de linhas do Bloco 0.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_QTD_LIN_BLOCO_0]

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 1
Ocorrência - um (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave “0990” (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_QTD_LIN_BLOCO0: Verifica se o número de linhas do bloco 0 é igual ao valor informado em “QTD_LIN_0” (Campo 02).

V - Exemplo de Preenchimento:

|0990|100|

Campo 01 – Tipo de Registro: 0990

Campo 02 – Quantidade Total de Linhas do Bloco 0: 100 (O bloco 0 tem um total de 100 linhas)

3.1.6.2. Bloco I: Lançamentos Contábeis**3.1.6.2.1. Registro I001: Abertura do Bloco I**

O registro I001 abre o bloco I e indica se há ou não há dados informados no bloco.

REGISTRO I001: ABERTURA DO BLOCO I	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I001”.	C	004	-	“I001”	Sim	-
02	IND_DAD	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados.	N	001	-	[0,1]	Sim	-

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 1
Ocorrência - um (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave “I001” (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos: não há.**V - Exemplo de Preenchimento:**

|I001|0|

Campo 01 – Tipo de Registro: I001

Campo 02 – Indicador de Movimento: 0 (bloco com dados informados)

3.1.6.2.2. Registro I010: Identificação da Escrituração Contábil

Registro que identifica a escrituração contábil do arquivo.

REGISTRO I010: IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I010".	C	004	-	"I010"	Sim	-
02	IND_ESC	Indicador da forma de escrituração contábil: G - Livro Diário (Completo sem escrituração auxiliar) ou Livro Auxiliar da SCP; R - Livro Diário com Escrituração Resumida (com escrituração auxiliar); A - Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida; B - Livro Balancetes Diários e Balanços; Z – Razão Auxiliar (Livro Contábil Auxiliar conforme leiaute definido nos registros I500 a I555).	C	001	-	["G","R","A","B","Z"]	Sim	-
03	COD_VER_LC	Código da Versão do Leiaute Contábil.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_VERSAO_LC]

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 2
Ocorrência - um (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave "I010" (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_VERSAO_LC: Verifica se a versão do leiaute informada é válida. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|I010|G|1.00|

Campo 01 – Tipo de Registro: I010

Campo 02 – Indicador da Forma de Escrituração Contábil: G (Livro Diário Completo, sem escrituração auxiliar)

Campo 03 – Código da Versão do Leiaute Contábil: 1.00

3.1.6.2.3. Registro I012: Livros Auxiliares ao Diário ou Livro Principal

Este registro deve ser preenchido:

1 – No caso de Livro Principal: Quando o indicador da forma de escrituração contábil (campo 02) do registro I010 for igual a “R” (Livro diário com escrituração resumida) ou “B” (Livro balancetes diários e balanços, deverão ser informados neste registro os dados dos livros auxiliares “A” (livro diário auxiliar ao diário com escrituração resumida) ou “Z” (razão auxiliar). Nesse caso, o código *hash* do livro auxiliar (campo 05) é obrigatório.

2 – No caso de Livro Auxiliar: Quando o indicador da forma de escrituração contábil (campo 02) do registro I010 for igual a “A” (livro diário auxiliar ao diário com escrituração resumida) ou “Z” (razão auxiliar), deverá ser informado neste registro o livro principal “R” (Livro diário com escrituração resumida) ou “B” (Livro balancetes diários e balanços, se houver livros auxiliares). Nesse caso, o código *hash* do livro auxiliar (campo 05) não é preenchido.

REGISTRO I012: LIVROS AUXILIARES AO DIÁRIO	
Regras de validação do registro	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave:	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I012”.	C	004	-	"I012"	Sim	-
02	NUM_ORD	Número de ordem do instrumento associado.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_MAIOR_QUE_ZERO]
03	NAT_LIVR	Natureza do livro associado; finalidade a que se destina o instrumento.	C	80	-	-	Sim	-
04	TIPO	Tipo de escrituração do livro associado: 0 – digital (incluído no Sped); 1 – outros.	N	001		[0,1]	Sim	[REGRA_VALIDA_TIPO_LIVRO_AUXILIAR]
05	COD_HASH_AUX	Código Hash do arquivo correspondente ao livro auxiliar utilizado na assinatura digital.	C	40	-	-	Não	[REGRA_CAMPO_COD_HASH_AUX_OBRIGATORIO] [REGRA_VALIDA_HEXADEDECIMAL]

I - Observações:

Registro obrigatório quando:

- Campo 02 do registro I010 = “R” ou “B” (somente se existirem livros auxiliares): preencher com os dados dos livros auxiliares (“A” ou “Z”).

- Campo 02 do registro I010 = “A” ou “Z”: preencher com os dados do livro com escrituração resumida (“R”) ou livro balancetes diários e balanço (“B”), conforme o caso.

Nível hierárquico: 3

Ocorrência:

- Um por arquivo, quando o campo 02 do registro I010 = “A” ou “Z”.
- Vários por arquivo, quando o campo 02 do registro I010 = “R” ou “B” (somente se existirem livros auxiliares)

II – Tabelas do Registro: não há.

III - Regras de Validação do Registro: não há.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_MAIOR_QUE_ZERO: Verifica se o “NUM_ORD” (Campo 02) é maior que zero. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_TIPO_LIVRO_AUXILIAR: Verifica, caso o campo “IND_NIRE” (Campo 13 do registro 0000) for igual a 1 (possui registro na Junta Comercial), se o “TIPO” (Campo 04) é igual a “0 – Digital (incluído no Sped)”, ou seja, se o livro principal for digital e a empresa possuir registro na Junta Comercial, seus livros auxiliares devem ser digitais. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CAMPO_COD_HASH_AUX_OBRIGATORIO: Verifica se o “COD_HASH_AUX” (Campo 05) foi preenchido quando o “IND_ESC” (Campo 02 do registro I010) for igual a “R” ou “B” e o TIPO (Campo 04) for igual a “0”. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_HEXADECIMAL: Verifica se o “COD_HASH_AUX” (Campo 05) só contém algarismos (de 0 a 9) e os caracteres de A até F (em maiúsculas). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

V - Exemplos de Preenchimento:

V.1 – Forma de Escrituração Contábil: G – Livro Diário (Completo sem Escrituração Auxiliar): nessa situação, apenas o registro I010 será preenchido (o registro I012 não será necessário, tendo em vista que não há livros auxiliares).

Exemplo: |I010|G|1.00|

V.2 – Forma de Escrituração Contábil: R – Livro Diário com Escrituração Resumida (com escrituração auxiliar): nessa situação, serão dois arquivos, conforme exemplo abaixo.

Exemplo:

Arquivo 1: Informação do livro auxiliar no registro I010 (no caso, o A – Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida) e do tipo do livro principal (R – Diário com Escrituração Resumida) no registro I012.

|I010|A|1.00|

|I012|1|DIARIO COM RESCRIPTURAÇÃO RESUMIDA|0||

Campo 01 – Tipo de Registro: I012

Campo 02 – Número de Ordem de Instrumento Associado: 1 (indica o número do livro – deve ser sequencial por tipo de livro)

Campo 03 – Natureza do Livro Associado: DIARIO COM RESCRIPTURAÇÃO RESUMIDA

Campo 04 – Tipo de Escrituração do Livro Associado: 0 (Livro Digital – incluído no Sped)

Campo 05 – Código Hash do Arquivo Correspondente ao Livro Auxiliar Utilizado na Assinatura Digital: não precisa ser informado aqui, pois o arquivo corresponde à escrituração do próprio livro auxiliar.

Arquivo 2: Informação do livro diário com escrituração resumida no registro I010 (R – Livro Diário com Escrituração Resumida) e do livro auxiliar “A” com o seu *hash* no registro I012. Se houvesse mais de um livro auxiliar do livro “R”, todos seriam informados nesse arquivo (vários registros I012).

|I010|R|1.00|

|I012|1|DIARIO AUXILIAR DE
BANCOS|0|33AE96E3D1A5EE6969D78BDC56551F91AE9558F8|

Campo 01 – Tipo de Registro: I012

Campo 02 – Número de Ordem do Instrumento Associado: 1 (indica o número do livro – deve ser sequencial por tipo de livro)

Campo 03 – Natureza do Livro Associado: DIARIO AUXILIAR DE BANCOS

Campo 04 – Tipo de Escrituração do Livro Associado: 0 (Livro Digital – incluído no Sped)

Campo 05 – Código *Hash* do Arquivo Correspondente ao Livro Auxiliar Utilizado na Assinatura Digital: 33AE96E3D1A5EE6969D78BDC56551F91AE9558F8 - precisa ser informado aqui, pois o arquivo corresponde à escrituração do livro principal (livro diário com escrituração resumida).

3.1.6.2.4. Registro I015: Identificação das Contas da Escrituração Resumida a que se Refere a Escrituração Auxiliar

Este registro deve ser preenchido com a identificação das contas da escrituração resumida a que se refere a escrituração auxiliar. O preenchimento será obrigatório somente quando indicador da forma de escrituração contábil (Campo 02) do registro I010 for igual a “R” (livro diário com escrituração resumida), “A” (livro diário auxiliar ao diário com escrituração resumida) ou “Z” (razão auxiliar).

Observação: O COD_CTA_RES (Campo 02) deve corresponder a uma conta analítica no plano de contas do livro principal (Registro I050), no caso de livro principal (“IND_ESC” (campo 02) do registro I010 é igual a “R” ou “B”), e deve corresponder a uma conta sintética no plano de contas do livro auxiliar (Registro I050), no caso de livro auxiliar (“IND_ESC” (campo 02) do registro I010 é igual a “A” ou “Z”).

REGISTRO I015: IDENTIFICAÇÃO DAS CONTAS DA ESCRITURAÇÃO RESUMIDA A QUE SE REFERE A ESCRITURAÇÃO AUXILIAR	
Regras de validação do registro	
Nível Hierárquico – 4	Ocorrência – vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave:	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I015”.	C	004	-	"I015"	Sim	-
02	COD_CTA_RES	Código da(s) conta(s) analítica(s) do Livro Diário com Escrituração Resumida (R) que recebe os lançamentos globais.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_VALIDA_CONTA_RESUMIDO_AUXILIAR] [REGRA_VALIDA_CONTA_AUXILIAR_RESUMIDO]

I - Observações:

Registro obrigatório quando o campo 02 do registro I010 = “R” ou “A” ou “Z”.

Nível hierárquico: 4

Ocorrência: vários (por tipo de escrituração)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:** não há.**IV – Regras de Validação dos Campos:**

REGRA_VALIDA_CONTA_RESUMIDA_AUXILIAR: Verifica se o “IND_ESC” (campo 02) do registro I010 é igual a “R” ou “B” e se o campo “COD_CTA_RES” (campo 02) possui uma correspondência idêntica em “COD_CTA” (campo 06) do registro I050. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_CONTA_AUXILIAR_RESUMIDO: Verifica se o “IND_ESC” (campo 02) do registro I010 é igual a “A” ou “Z” e se o campo “COD_CTA_RES” (campo 02) possui uma correspondência idêntica em “COD_CTA” (campo 06) do registro I050, para “IND_CTA” (campo 04) do registro I050 igual a “S” (sintética). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento: Forma de Escrituração Contábil: R – Livro Diário com Escrituração Resumida (com escrituração auxiliar):**V.1 – Arquivo do livro auxiliar (“A”):**

|I010|A|1.00| - foi informado “A” no registro I010.

|I012|1|DIARIO COM RESCRIPTURACÃO RESUMIDA|0|| - identifica o livro auxiliar.

|I015|2328.1.0001|

Campo 01 – Tipo de Registro: I015

Campo 02 – Código da conta **analítica** do Livro Diário com Escrituração Resumida (R) que recebe os lançamentos globais: 2328.1.0001 (corresponde à conta “Bancos” do plano de contas) – **essa conta é sintética no I050 do livro auxiliar.**

V.2 – Arquivo do livro principal (“R”): A mesma conta informada no arquivo do livro auxiliar “A” também é informada neste arquivo, no registro I015.

|I010|R|1.00| - foi informado “R” no registro I010.

|I012|1|DIARIO AUXILIAR DE BANCOS|0|33AE96E3D1A5EE6969D78BDC56551F91AE9558F8| - identifica o livro auxiliar.

|I015|2328.1.0001|

Campo 01 – Tipo de Registro: I015

Campo 02 – Código da conta analítica do Livro Diário com Escrituração Resumida (R) que recebe os lançamentos globais: 2328.1.0001 (corresponde à conta “Bancos” do plano de contas).

3.1.6.2.5. Registro I020: Campos Adicionais

Quando, para manter a integridade e a correção da informação, for necessária a apresentação de dados não previstos nos arquivos padronizados, eles deverão ser incluídos no arquivo correspondente, mediante acréscimo de campos ao final de cada registro. Esta regra se aplica aos registros de I050 a I355.

REGISTRO I020: CAMPOS ADICIONAIS	
Regras de validação do registro [REGRA_CAMPOS_ADICIONAIS]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave:	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I020".	C	004	-	"I020"	Sim	-
02	REG_COD	Código do registro que recebe o campo adicional.	C	004	-	[do "I050" ao "I355"]	Sim	[REGRA_REG_COD_NUM_AD_DUPLICADO]
03	NUM_AD	Número sequencial do campo adicional.	N	-	-	-	Sim	-
04	CAMPO	Nome do campo adicional.	C	-	-	-	Sim	-
05	DESCRIÇÃO	Descrição do campo adicional.	C	-	-	-	Não	-
06	TIPO	Indicação do tipo de dado (N: numérico; C: caractere).	C	-	-	["N","C"]	Sim	-

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 3
Ocorrência: vários (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_CAMPOS_ADICIONAIS: Os campos adicionais acrescentados aos registros não serão validados. Entretanto deverá ser permitida a existência do campo adicional.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_REG_COD_NUM_AD_DUPLICADO: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave "REG_COD + NUM_AD". Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|I020|I310|06|VAL_DEBD_MF|TOTAL DOS DEBITOS DO DIA EM MOEDA FUNCIONAL|N|

Campo 01 – Tipo de Registro: I020

Campo 02 – Código do Registro que Recepciona o Campo Adicional: I310

Campo 03 – Número Sequencial do Campo Adicional: 06

Campo 04 – Nome do Campo Adicional: VAL_DEBD_MF

Campo 05 – Descrição: Total dos débitos do dia em moeda funcional.

Campo 06 – Indicação do Tipo de Dado: N (Numérico)

3.1.6.2.6. Registro I030: Termo de Abertura do Livro

Este registro identifica os dados do termo de abertura do livro correspondente ao arquivo e é um registro obrigatório e exclusivo para as pessoas jurídicas sujeitas a registro em Juntas Comerciais.

REGISTRO I030: TERMO DE ABERTURA	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave:	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I030”.	C	004	-	“I030”	Sim	-
02	DNRC_ABERT	Texto fixo contendo “TERMO DE ABERTURA”.	C	017	-	“TERMO DE ABERTURA”	Sim	-
03	NUM_ORD	Número de ordem do instrumento de escrituração.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_MAIOR_QUE_ZERO]
04	NAT_LIVR	Natureza do livro; finalidade a que se destina o instrumento.	C	80	-	-	Sim	-
05	QTD_LIN	Quantidade total de linhas do arquivo digital.	N				Sim	[REGRA_IGUAL_QTD_LIN_REG9999]
06	NOME	Nome empresarial.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_IGUAL_NOME_REG0000]
07	NIRE	Número de Identificação do Registro de Empresas da Junta Comercial.	N	011	-	-	Sim	[REGRA_VALIDA_NIRE] [REGRA_NIRE_UF]
08	CNPJ	Número de inscrição no CNPJ.	N	014	-	-	Sim	[REGRA_IGUAL_CNPJ_REG0000]
09	DT_ARQ	Data do arquivamento dos atos constitutivos.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_DATA_INI_MAIOR_ADV]
10	DT_ARQ_CONV	Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária.	N	008	-	-	Não	[REGRA_DATA_INI_MAIOR] [REGRA_PREENCHE_DATA_I030]
11	DESC_MUN	Município.	C	-	-	-	Não	-

I - Observações:

Registro obrigatório para as pessoas jurídicas sujeitas a registro em órgãos de registro do comércio (Juntas Comerciais)

Nível hierárquico: 3

Ocorrência: um (por arquivo)

Campo 03 (NUM_ORD) – Número de Ordem do Instrumento de Escrituração: É o número do livro. A numeração dos livros é sequencial, por tipo de livro, independente de sua forma (em papel, fichas ou digital). Assim, se o livro anterior, em papel, é o 50, o próximo (digital ou não) é o 51.

Os livros Diários (G e R) devem ter a mesma sequência numérica.

Os Diários Auxiliares devem ter numeração própria, sequencial, por espécie, assim como o livro Razão Auxiliar. Assim, se foram utilizados "Diário Auxiliar de Fornecedores" e "Diário Auxiliar de Clientes", cada um terá uma sequência distinta.

Campo 04 (NAT_LIVR) – Natureza do Livro; Finalidade a que se destina o instrumento: Corresponde à denominação do livro (nome do livro). Normalmente, os livros G e R recebem o mesmo nome, sendo os mais comuns "Diário" e "Diário Geral". Os nomes mais comuns de livros auxiliares são: "Diário Auxiliar de", "Razão Auxiliar de", "Livro Caixa" ou "Livro de Inventário".

Campo 06 (NOME) – Nome Empresarial: O nome deve ser escrito exatamente, como nos atos constitutivos da empresa. Pequenas divergências no nome podem levar o livro a ser colocado em exigência.

Campo 09 (DT_ARQ) – Data do Arquivamento dos Atos Constitutivos: É a data de arquivamento do ato de constituição da empresa. As datas de alterações contratuais devem ser desconsideradas. Em termos práticos, é a data do NIRE.

Campo 10 (DT_ARQ_CONV) – Data de Arquivamento do Ato de Conversão de Sociedade Simples em Sociedade Empresária: É a data em que a Junta Comercial arquivou o documento que formaliza a conversão. Em termos práticos, é a data do NIRE. Com o novo Código Civil, parte das antigas sociedades civis passou a ser classificada como sociedade empresária. Com isto, deixaram de ter registro em cartório e passaram para as juntas comerciais.

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave "I030" (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_MAIOR_QUE_ZERO: Verifica se o valor de "NUM_ORD" (Campo 02) é maior que zero. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_IGUAL_QTD_LIN_REG9999: Verifica se o valor de "QTD_LIN" (Campo 05) é igual ao valor do campo "QTD_LIN" do registro 9999. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_IGUAL_NOME_REG0000: Verifica se o conteúdo do "NOME" (Campo 06) é igual ao do campo "NOME" do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_NIRE: Verifica se a regra de formação do código do NIRE (Campo 07) é válida. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_NIRE_UF: Verifica se os dois primeiros dígitos do NIRE (Campo 07) correspondem à Unidade da Federação informada no campo "UF" do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_IGUAL_CNPJ_REG0000: Verifica se o conteúdo do CNPJ (Campo 08) é igual ao do campo “CNPJ” do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_DATA_INI_MAIOR_ADV: Verifica se “DT_ARQ” (Campo 09) foi preenchido com a data igual ou anterior a data do campo “DT_FIN” (Campo 04) do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

REGRA_DATA_INI_MAIOR: Verifica se “DT_ARQ_CONV” (Campo 10) foi preenchido com a data igual ou anterior a data do campo “DT_FIN” (Campo 04) do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

REGRA_PREENCHE_DATA_I030: Verifica, caso o campo “DT_ARQ” (Campo 09) não esteja preenchido, se o campo “DT_ARQ_CONV” (Campo 10) também foi preenchido. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

V - Exemplo de preenchimento:

|I030|TERMO DE ABERTURA|1|Balancete|500|EMPRESA
TESTE|31123456789|11111111000191|01012005||BELO HORIZONTE|

Campo 01 – Tipo de Registro: I030

Campo 02 – Texto Fixo Contendo: TERMO DE ABERTURA

Campo 03 – Número de Ordem do Instrumento de Escrituração: 1

Campo 04 – Natureza do Livro (finalidade a que se destina o instrumento): Balancete

Campo 05 – Quantidade Total de Linhas do Arquivo Digital: 500

Campo 06 – Nome Empresarial: EMPRESA TESTE

Campo 07 – NIRE: 31123456789

Campo 08 – CNPJ: 11111111000191 (CNPJ: 11.111.111/0001/91)

Campo 09 – Data de Arquivamento dos Atos Constitutivos: 01012005 (01/01/2005)

Campo 10 – Data de Arquivamento do Ato de Conversão de Sociedades Simples em Sociedade Empresária: não há

Campo 11 - Município: BELO HORIZONTE

3.1.6.2.7. Registro I050: Plano de Contas

A ECD é a contabilidade comercial das empresas e, portanto, é baseada no plano de contas que a empresa utiliza para o registro habitual dos fatos contábeis. Assim, os códigos das contas analíticas do plano da empresa são os que devem ser informados nos seguintes registros:

- I015: Identificação das Contas da Escrituração Resumida a que se Refere a Escrituração Auxiliar.
- I050: Plano de Contas.
- I155: Detalhe dos Saldos Periódicos.
- I250: Partidas do Lançamento.
- I310: Detalhes do Balancete Diário.
- I355: Detalhes dos Saldos das Contas de Resultado Antes do Encerramento.

REGISTRO I050: PLANO DE CONTAS	
Regras de validação do registro	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave: [DT_ALT]+[COD_CTA]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I050".	C	004	-	"I050"	Sim	-
02	DT_ALT	Data da inclusão/alteração.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_DT_ALT_DATA_MAIOR]
03	COD_NAT	Código da natureza da conta/grupo de contas, conforme tabela publicada pelo Sped.	C	002	-		Sim	[REGRA_TABELA_NATUREZA]
04	IND_CTA	Indicador do tipo de conta: S - Sintética (grupo de contas) A - Analítica (conta)	C	001	-	["S","A"]	Sim	-
05	NÍVEL	Nível da conta analítica/grupo de contas.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_MAIOR_QUE_UM] [REGRA_VALIDA_NIVEL_CONTAS]
06	COD_CTA	Código da conta analítica/grupo de contas.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_COD_CTA_DT_ALT_DUPLIC]
07	COD_CTA_SUP	Código da conta sintética /grupo de contas de nível imediatamente superior.	C	-	-	-	Não	[REGRA_COD_CTA_SUP_OBRIGATORIO] [REGRA_CTA_DE_NIVEL_SUPERIOR_INVALIDA] [REGRA_CONTA_SUPERIOR_NAO_SE_APLICA]
08	CTA	Nome da conta analítica/grupo de contas.	C	-	-	-	Sim	-

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 3
Ocorrência: vários (por arquivo)

Campo 02 (DT_ALT) – Data da Inclusão/Alteração: Representa a data da inclusão/alteração da conta no plano de contas.

Campo 05 (NÍVEL) – Nível da Conta Analítica/Grupo de Contas: Número crescente a partir da conta/grupo de menor detalhamento (Ativo, Passivo, etc.). Deve ser acrescido de 1 a cada mudança de nível.

Exemplo:

Nível	Grupo/Conta
1	Ativo
2	Ativo Circulante
3	Disponível
4	Caixa

II – Tabelas do Registro:

Campo 03 – Código da Natureza das Contas/Grupos de Contas.

Código da Natureza das Contas/Grupos de Contas

Código	Grupo/Conta
01	Contas de Ativo
02	Contas de Passivo
03	Patrimônio Líquido
04	Contas de Resultado
05	Contas de Compensação
09	Outras

III - Regras de Validação do Registro: não há.**IV – Regras de Validação dos Campos:**

REGRA_DT_ALT_DATA_MAIOR: Verifica se “DT_ALT” (Campo 02) é menor ou igual a “DT_FIN” do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TABELA_NATUREZA: Verifica se o código informado em “COD_NAT” (Campo 03) existe na Tabela de Naturezas das Contas/Grupo de Contas. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_MAIOR_QUE_UM: Verifica se o valor informado para “NÍVEL” (Campo 05) é maior que 1. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_NIVEL_CONTAS: Verifica, caso o campo “IND_ESC” (Campo 02) do registro I010 seja igual a “G”, “R” ou “B”, o campo “IND_CTA” (Campo 04) seja igual a “A” (Analítica), e o campo “COD_NAT” (Campo 03) seja igual a “01” (ativo), “02” (passivo) ou “03” (patrimônio líquido), se o campo “NÍVEL” (Campo 05) é maior ou igual a “4”. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro (para ano-calendário maior que 2010).

REGRA_COD_CTA_DT_ALT_DUPLICADO: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave “COD_CTA+DT_ALT”.

REGRA_COD_CTA_SUP_OBRIGATORIO: Verifica se “NÍVEL” (Campo 05) é maior que 1. Se afirmativo executa a **REGRA_CAMPO_OBRIGATORIO**. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CAMPO_OBRIGATORIO: Verifica se o campo foi preenchido com algum valor diferente de vazio e do caractere “espaço”. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CTA_DE_NIVEL_SUPERIOR_INVALIDA: Verifica se “NÍVEL” (Campo 05) é maior que 1. Se afirmativo verifica as seguintes regras:

REGRA_CODIGO_CONTA_NIVEL_SUPERIOR_INVALIDO: Verifica se “COD_CTA_SUP” (Campo 07) existe no plano de contas (registro I050).

REGRA_CONTA_NIVEL_SUPERIOR_NAO_SINTETICA: Localiza o registro em que o “COD_CTA” (Campo 06) tenha o mesmo valor do “COD_CTA_SUP” (Campo 07). Neste registro, o “IND_CTA” (Campo 04) deve ser igual a “S” (Sintética).

REGRA_NIVEL_DE_CONTA_NIVEL_SUPERIOR_INVALIDO: Localiza o registro em que o “COD_CTA” (Campo 06) tenha o mesmo valor do “COD_CTA_SUP” (Campo 07). Neste registro, o “NÍVEL” (Campo 05) deve ser menor que o nível atual.

Verifica se “NÍVEL” (Campo 05) maior que 2. Se afirmativo, verifica a regra:

REGRA_NATUREZA_CONTA: Verifica se a conta de nível superior tem a mesma natureza (Campo 06 – COD_NAT) da subconta.

Se as regras não forem cumpridas, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CONTA_SUPERIOR_NAO_SE_APLICA: Verifica, caso o campo “NÍVEL” (Campo 05) seja igual “1”, se o campo “COD_CTA_SUP” (Campo 07) não foi informado. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplos de Preenchimento:

|I050|01012012|01|S|1|1||Ativo Sintética 1|

Campo 01 – Tipo de Registro: I050

Campo 02 – Data da Inclusão/Alteração: 01012012 (01/01/2012)

Campo 03 – Código da Natureza da Conta/Grupo de Contas: 01 (representa uma conta do Ativo)

Campo 04 – Indicador do Tipo de Conta: S (representa uma conta sintética)

Campo 05 – Nível: 1 (conta de nível 1)

Campo 06 – Código da Conta Analítica/Grupo de Contas: 1

Campo 07 – Código da Conta Sintética/Grupo de Contas de Nível Imediatamente Superior: não há

Campo 08 – Nome da Conta Analítica/Grupo de Contas: Ativo Sintética 1

|I050|01012012|01|S|2|1.1|1|Ativo Sintética 2|

Campo 01 – Tipo de Registro: I050

Campo 02 – Data da Inclusão/Alteração: 01012012 (01/01/2012)

Campo 03 – Código da Natureza da Conta/Grupo de Contas: 01 (representa uma conta do Ativo)

Campo 04 – Indicador do Tipo de Conta: S (representa uma conta sintética)

Campo 05 – Nível: 2 (conta de nível 2)

Campo 06 – Código da Conta Analítica/Grupo de Contas: 1.1

Campo 07 – Código da Conta Sintética/Grupo de Contas de Nível Imediatamente Superior: 1 (Ativo Sintética 1)

Campo 08 – Nome da Conta Analítica/Grupo de Contas: Ativo Sintética 2

|I050|01012012|01|A|3|1.1.1|1.1|Ativo Analítica 1|

Campo 01 – Tipo de Registro: I050

Campo 02 – Data da Inclusão/Alteração: 01012012 (01/01/2012)

Campo 03 – Código da Natureza da Conta/Grupo de Contas: 01 (representa uma conta do Ativo)

Campo 04 – Indicador do Tipo de Conta: A (representa uma conta analítica)

Campo 05 – Nível: 3 (conta de nível 3)

Campo 06 – Código da Conta Analítica/Grupo de Contas: 1.1.1

Campo 07 – Código da Conta Sintética/Grupo de Contas de Nível Imediatamente Superior: 1.1 (Ativo Sintética 2)

Campo 08 – Nome da Conta Analítica/Grupo de Contas: Ativo Analítica 1

3.1.6.2.8. Registro I051: Plano de Contas Referencial

O plano de contas referencial tem por finalidade estabelecer uma relação (DE-PARA) entre as contas analíticas do plano de contas da empresa e um plano de contas padrão.

O plano de contas referencial não tem contas de compensação e nem contas como a de encerramento do resultado. Assim, não informe o registro I051 para elas. Preferencialmente, no campo natureza da conta do registro I050, informe o código 09 (outras) para as contas desse tipo. Contas patrimoniais e de resultado devem ser informadas.

REGISTRO I051: PLANO DE CONTAS REFERENCIAL	
Regras de validação do registro [REGRA_REGISTRO_PARA_CONTA_ANALITICA] [REGRA_COD_CCUS_COD_CTA_REF_DUPLICIDADE] [REGRA_REGISTRO_OBRIGATORIO_I051]	
Nível Hierárquico – 4	Vários (por plano de contas)
Campo(s) chave: [COD_ENT_REF]+[COD_CCUS]+[COD_CTA_REF]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I051”.	C	004	-	“I051”	Sim	-
02	COD_ENT_REF	Código da instituição responsável pela manutenção do plano de contas referencial.	C	2	-	-	Sim	[REGRA_TABELA_ENTIDADES]
03	COD_CCUS	Código do centro de custo.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS]
04	COD_CTA_REF	Código da conta de acordo com o plano de contas referencial, conforme tabela publicada pelos órgãos indicados no campo 02-COD_ENT_REF.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_VALIDADE_COD_CTA_PAD] [REGRA_NAO_EXISTE_COD_CTA_PAD]

I - Observações:

Registro facultativo
 Nível hierárquico: 4
 Ocorrência: vários (por plano de contas)

Este registro somente deve ser informado para as contas analíticas do plano de contas (Campo 04 – IND_CTA – do registro I050 = “A”).

Campo 03 (COD_CCUS) – Código do Centro de Custo: Preencher somente quando interferir na identificação do código do plano de contas referencial. Caso a vinculação da conta com o código do plano de contas referencial independa do centro de custos, este deve ser informado apenas no registro I100.

II – Tabelas do Registro:**Campo 02** – Código da Instituição Responsável pela Manutenção do Plano de Contas Referencial**Código da Instituição Responsável pela Manutenção do Plano de Contas Referencial**

Código	Grupo/Conta
10	Receita Federal do Brasil
20	Banco Central do Brasil (Cosif)
30	Superintendência de Seguros Privados (Susep)

III - Regras de Validação do Registro:

REGRA_REGISTRO_PARA_CONTA_ANALITICA: O registro I051 somente poderá existir quando o “IND_CTA” (Campo 04) do registro I050 for igual a “A”, ou seja, quando a conta informada no registro I050 for analítica. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_COD_CCUS_COD_CTA_REF_DUPLICIDADE: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave “COD_ENT+ COD_CCUS + COD_CTA_REF”. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_REGISTRO_OBRIGATORIO_I051: Verifica se existe ao menos um registro I051 na escrituração. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_TABELA_ENTIDADES: Verifica se o código informado no “COD_ENT_REF” (Campo 02) existe na Tabela de Entidades Responsáveis pela Manutenção do Plano de Contas Referencial. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS: Verifica se o código do centro de custos “COD_CCUS” (Campo 03) existe no registro I100 (Centro de Custos). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDADE_COD_CTA_PAD: Verifica se o período de validade da conta no plano de contas referencial está dentro do período da escrituração (Campos DT_INI e DT_FIN do registro 0000). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

REGRA_NAO_EXISTE_COD_CTA_PAD: Verifica se o COD_CTA_REF (Campo 04) existe no plano de contas referencial. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

V - Exemplos de Preenchimento:

|I051|20||11100009|

Campo 01 – Tipo de Registro: I051**Campo 02** – Código da Instituição Responsável pela Manutenção do Plano de Contas Referencial: 20 (Banco Central do Brasil)**Campo 03** – Código do Centro de Custo: não há.**Campo 04** – Código da Conta de Acordo com o Plano de Contas Referencial: 11100009 (corresponde à conta “Caixa” no plano de contas Cosif).

3.1.6.2.9. Registro I052: Indicação dos Códigos de Aglutinação

As informações deste registro serão utilizadas para a elaboração das demonstrações contábeis nos registros do bloco J. Deve ser utilizado o código de aglutinação (Campo 03 – COD_AGL) válido na data de encerramento e de maior detalhamento utilizado nas demonstrações contábeis.

Havendo contas passíveis de classificação em mais de um grupo/conta do plano de contas referencial, adotar a mesma classificação do balanço ou, não constando o balanço do arquivo, a classificação na data final do período a que se refere o arquivo (**Exemplo:** contas que podem figurar no ativo ou passivo, dependendo do saldo).

REGISTRO I052: INDICAÇÃO DOS CÓDIGOS DE AGLUTINAÇÃO	
Regras de validação do registro [REGRA_REGISTRO_PARA_CONTA_ANALITICA] [REGRA_COD_CCUS_COD_AGL_DUPLICIDADE]	
Nível Hierárquico – 4	Vários (por plano de contas)
Campo(s) chave: [COD_CCUS]+[COD_AGL]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I052”.	C	004	-	“I052”	Sim	-
02	COD_CCUS	Código do centro de custo.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS]
03	COD_AGL	Código de aglutinação utilizado no Balanço Patrimonial e na Demonstração de Resultado do Exercício no Bloco J (somente para as contas analíticas).	C	-	-	-	Sim	-

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 4
Ocorrência: vários (por plano de contas)

Este registro somente deve ser informado para as contas analíticas do plano de contas (Campo 04 – IND_CTA – do registro I050 = “A”).

Campo 02 (COD_CCUS) – Código do Centro de Custo: Preencher somente quando interferir na identificação do código do plano de contas referencial. Caso a vinculação da conta com o código do plano de contas referencial independa do centro de custos, este deve ser informado apenas no registro I100.

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_REGISTRO_PARA_CONTA_ANALITICA: O registro I052 somente poderá existir quando o “IND_CTA” (Campo 04) do registro I050 for igual a “A”, ou seja, quando a conta informada no registro I050 for analítica. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_COD_CCUS_COD_AGL_DUPLICIDADE: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave “COD_CCUS + COD_AGL”. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS: Verifica se o código do centro de custos “COD_CCUS” (Campo 02) existe no registro I100 (Centro de Custos). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplos de Preenchimento:

I050	01012004	01	S	1	2328A		ATIVO
I050	01012004	01	S	2	2328.1	2328A	DISPONIVEL
I050	03012006	01	A	3	2328.1.0001	2328.1	BANCOS
I051	10		1.01.01.02.00				

|I052||1.1|

Campo 01 – Tipo de Registro: I052

Campo 02 – Código do Centro de Custo: não há.

Campo 03 – Código de Aglutinação Utilizado no Balanço Patrimonial e na Demonstração do Resultado do Exercício no Bloco J: 1.1 (a conta “Bancos” ficará sob o código de aglutinação “1.1” no balanço patrimonial, que indicará o total do “Disponível”).

3.1.6.2.10. Registro I075: Tabela de Histórico Padronizado

O objetivo deste registro é facilitar e otimizar o preenchimento do arquivo da escrituração. A pessoa jurídica define históricos padronizados, que devem ser únicos para todo o período a que se refere a escrituração e utiliza somente os códigos pré-definidos neste registro por ocasião do preenchimento do registro relativo ao detalhamento dos lançamentos contábeis (registro I250).

REGISTRO I075: TABELA DE HISTÓRICO PADRONIZADO	
Regras de validação do registro	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave: [COD_HIST]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I075".	C	004	-	"I075"	Sim	-
02	COD_HIST	Código do histórico padronizado.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_REGISTRO_DUPLICADO]
03	DESCR_HIST	Descrição do histórico padronizado.	C	-	-	-	Sim	-

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 3
Ocorrência: vários (por arquivo)

Campo 02 (COD_HIST) – Código do Histórico Padronizado: deve ser único para todo o período a que se refere a escrituração.

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:** não há.**IV – Regras de Validação dos Campos:**

REGRA_REGISTRO_DUPLICADO: Verifica se o registro não é duplicado, considerando o campo chave "COD_HIST" (Campo 02). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|I075|12345|PAGAMENTO A FORNECEDORES|

Campo 01 – Tipo de Registro: I075

Campo 02 – Código do Histórico Padronizado: 12345

Campo 03 – Descrição do Histórico Padronizado: PAGAMENTO A FORNECEDORES

3.1.6.2.11. Registro I100: Centro de Custos

Registro obrigatório para todos os que utilizem, em seu sistema contábil, centros de custo, mesmo que não tenham sido necessários nos registros I051 e I052.

REGISTRO I100: CENTRO DE CUSTOS	
Regras de validação do registro	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave: [DT_ALT]+[COD_CCUS]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I100”.	C	004	-	"I100"	Sim	-
02	DT_ALT	Data da inclusão/alteração.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_DT_ALT_DATA_MAIOR]
03	COD_CCUS	Código do centro de custos.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_COD_CCUS_DT_ALT_DUPLICADO]
04	CCUS	Nome do centro de custos.	C	-	-	-	Sim	-

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 3
Ocorrência: vários (por tipo de escrituração)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:** não há.**IV – Regras de Validação dos Campos:**

REGRA_DT_ALT_DATA_MAIOR: Verifica se “DT_ALT” (Campo 02) é menor ou igual que a “DT_FIN” (Campo 04) do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_COD_CCUS_DT_ALT_DUPLICADO: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave “COD_CCUS + DT_ALT”. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|I100|01012005|CC2328-001|DIVISÃO A|

Campo 01 – Tipo de Registro: I100

Campo 02 – Data da Inclusão/Alteração: 01012005 (01/01/2005)

Campo 03 – Código do Centro de Custos: CC2328-001

Campo 04 – Nome do Centro de Custos: DIVISÃO A

3.1.6.2.12. Registro I150: Saldos Periódicos – Identificação do Período

Este registro identifica o período relativo aos saldos contábeis. A periodicidade do saldo é, no máximo, mensal, mas poderá conter fração de mês nos casos de abertura, fusão, cisão, incorporação, extinção ou transformação.

REGISTRO I150: SALDOS PERIÓDICOS – IDENTIFICAÇÃO DO PERÍODO	
Regras de validação do registro [REGRA_CONTINUIDADE_SALDOS_PERIODICOS] [REGRA_DATA_MES] [REGRA_DUPLICIDADE_PERIODO_SALDO_PERIODICO]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave: [DT_INI]+[DT_FIN]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I150".	C	004	-	"I150"	Sim	-
02	DT_INI	Data de início do período.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_DATA_INTERVALO_DO_ARQUIVO] [REGRA_DT_INI_MAIOR_DT_FIN]
03	DT_FIN	Data de fim do período.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_DATA_INTERVALO_DO_ARQUIVO]

I - Observações:

Registro é obrigatório no caso de escrituração do tipo G, R ou B.

Nível hierárquico: 3

Ocorrência: vários (por tipo de escrituração)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_CONTINUIDADE_SALDOS_PERIODICOS: Verifica, se existir pelo menos um registro I150, se há registro I155 para todos os meses informados no intervalo do arquivo informado no registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_DATA_MES: Verifica se “DT_INI” (Campo 02) e “DT_FIN” (Campo 03) estão contidas no mesmo mês. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_DUPLICIDADE_PERIODO_SALDO_PERIODICO: Verificar se chave [DT_INI + DT_FIN] aparece mais de uma vez no registro ou se existe mais de um registro para o mesmo mês. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_DATA_INTERVALO_DO_ARQUIVO: Verifica se “DT_INI” (Campo 02) é maior ou igual que “DT_INI” (Campo 03) do registro 0000 e é menor ou igual que “DT_FIN” (Campo 04) do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_DT_INI_MAIOR_DT_FIN: Verifica se a “DT_INI” (Campo 02) é menor ou igual à “DT_FIN” (Campo 03). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|I150|01012011|31012011|

Campo 01 – Tipo de Registro: I150

Campo 02 – Data de Início do Período: 01012011 (01/01/2011)

Campo 03 – Data de Fim do Período: 31012011 (31/01/2011)

3.1.6.2.13. Registro I151: Assinatura Digital dos Arquivos que Contêm as Fichas de Lançamento Utilizadas no Período

Este registro identifica o *hash* das fichas de lançamento utilizadas no período. O *hash* das fichas de lançamento deve ser convertido para base64.

REGISTRO I151: Hash dos Arquivos que Contêm as Fichas de Lançamento Utilizadas no Período	
Regras de validação do registro	
Nível Hierárquico – 4	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave:	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I151".	C	004	-	"I151"	Sim	-
02	ASSIN_DIG	Hash das fichas de lançamento.	C	-	-	-	Sim	-

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 4
Ocorrência: vários (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.

III - Regras de Validação do Registro: não há.

IV – Regras de Validação dos Campos: não há.

V - Exemplo de Preenchimento:

|I151|123456789012345|

Campo 01 – Tipo de Registro: I151

Campo 02 – Hash das Fichas de Lançamento: 123456789012345

3.1.6.2.14. Registro I155: Detalhe dos Saldos Periódicos

O registro I155, que é filho do registro I150, informa os saldos das contas contábeis, trazendo o total dos débitos e créditos mensais para as contas patrimoniais após o encerramento do período. Os saldos devem ser informados por mês, ou seja, deve haver um registro I150 por mês.

A exceção a esta regra ocorre no caso de situações especiais de cisão, fusão, incorporação, extinção, transformação ou no caso de início de atividade no decorrer do ano-calendário, quando é possível que o registro I150 tenha fração de mês.

O registro I155 informará, para cada conta analítica/centro de custos no período determinado pelo registro I150:

- 1) Valor do saldo inicial do período;
- 2) Indicador da situação do saldo inicial (D = Saldo Devedor ou C = Saldo Credor);
- 3) Valor total dos débitos no período;
- 4) Valor total dos créditos no período;
- 5) Valor do saldo final do período; e
- 6) Indicador da situação do saldo final (D = Saldo Devedor ou C = Saldo Credor).

O registro I155 só deve ser apresentado para as contas analíticas que tiverem movimentação no período determinado pelo registro I150.

REGISTRO I155: DETALHE DOS SALDOS PERIÓDICOS	
Regras de validação do registro [REGRA_VALIDACAO_SOMA_SALDO_INICIAL] [REGRA_VALIDACAO_SOMA_SALDO_FINAL] [REGRA_VALIDACAO_DEB_DIF_CRED] [REGRA_VALIDACAO_SALDO_FINAL] [REGRA_VALIDACAO_VALOR_DEB] [REGRA_VALIDACAO_VALOR_CRED] [REGRA_VALIDACAO_SALDO_INI_DIF_FIN] [REGRA_DUPLICIDADE_CONTA_SALDO_PERIODICO] [REGRA_CAMPOS_SALDOS_PERIODICOS_DIFERENTE_ZERO] [REGRA_VALIDACAO_VALOR_CRED_BALANCETE] [REGRA_VALIDACAO_VALOR_DEB_BALANCETE]	
Nível Hierárquico – 4	Ocorrência – Vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave: [COD_CTA]+[COD_CCUS]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I155".	C	004	-	"I155"	Sim	-
02	COD_CTA	Código da conta analítica.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_CONTA_PARA_LANCAMENTO]
03	COD_CCUS	Código do centro de custos.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS]
04	VL_SLD_INI	Valor do saldo inicial do período.	N	019	02	-	Sim	-
05	IND_DC_INI	Indicador da situação do saldo inicial: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-	["D","C"]	Não	[REGRA_IND_DC_INI_OBRIGATORIO]
06	VL_DEB	Valor total dos débitos do período.	N	019	02	-	Sim	-
07	VL_CRED	Valor total dos créditos do período.	N	019	02	-	Sim	-
08	VL_SLD_FIN	Valor do saldo final do período.	N	019	02	-	Sim	-

09	IND_DC_FIN	Indicador da situação do saldo final: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-	["D","C"]	Não	[REGRA_IND_DC_FIN_OBRIGATORIO]

I - Observações:

Registro é obrigatório caso exista registro I150.

Nível hierárquico: 4

Ocorrência: vários (por tipo de escrituração)

Campo 04 – Valor do Saldo Inicial do Período (VL_SLD_INI): quando o saldo inicial for zero ("0"), preencher com "0 ou 0,00".

Campos 05 – Indicador da Situação do Saldo Inicial (IND_DC_INI): quando o saldo for zero, deve ser preenchido "D" ou "C", mas não pode ficar em branco.

Campo 06 – Valor do Total de Débitos do Período (VL_DEB): quando o total de débitos for zero ("0"), preencher com "0 ou 0,00".

Campo 07 – Valor do Total de Créditos do Período (VL_CRED): quando o total de créditos for zero ("0"), preencher com "0 ou 0,00".

Campo 08 – Valor do Saldo Final do Período (VL_SLD_FIN): quando o saldo final for zero ("0"), preencher com "0 ou 0,00".

Campos 09 – Indicador da Situação do Saldo Final (IND_DC_FIN): quando o saldo for zero, deve ser preenchido "D" ou "C", mas não pode ficar em branco.

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_VALIDACAO_SOMA_SALDO_INICIAL: Nas escriturações G (Livro Diário Completo, sem escrituração auxiliar) e R (Livro Diário com Escrituração Resumida, com escrituração auxiliar), verifica se a soma de "VL_SLD_INI" (Campo 04) é igual a zero para cada período informado no registro de período do saldo periódico (registro I150), considerados os indicadores de débito e crédito. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_SOMA_SALDO_FINAL: Nas escriturações G (Livro Diário Completo, sem escrituração auxiliar) e R (Livro Diário com Escrituração Resumida, com escrituração auxiliar), verifica se a soma de "VL_SLD_FIN" (Campo 08) é igual a zero para cada período informado no registro de período do saldo periódico (registro I150), considerados os indicadores de débito e crédito. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_DEB_DIF_CRED: Nas escriturações G (Livro Diário Completo, sem escrituração auxiliar) e R (Livro Diário com Escrituração Resumida, com escrituração auxiliar), verifica se a soma de "VL_DEB" (Campo 06) é igual à soma de "VL_CRED" (Campo 07) para cada período informado no registro de período do saldo periódico (registro I150). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_SALDO_FINAL: Verifica se o valor do campo "VL_SLD_FIN" (Campo 08) é igual ao valor do campo "VL_SLD_INI" (Campo 04) mais o valor do campo "VL_DEB" (Campo 06) mais o valor do campo "VL_CRED" (Campo 07), considerando o indicador de saldo devedor ("D") ou credor ("C") do saldo inicial (Campo 05: "IND_DC_INI") e do saldo final (Campo 09: "IND_DC_FIN"). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_VALOR_DEB: Verifica se a soma dos débitos (por período informado no registro I150 e conta) de lançamentos é igual ao valor de "VL_DEB" (Campo 06) no período, no caso de escriturações

do tipo G (Livro Diário Completo, sem escrituração auxiliar), R (Livro Diário com Escrituração Resumida, com escrituração auxiliar) ou A (Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_VALOR_CRED: Verifica se a soma dos créditos (por período informado no registro I150 e conta) de lançamentos é igual do valor de “VL_CRED” no período, no caso de escriturações do tipo G (Livro Diário Completo, sem escrituração auxiliar), R (Livro Diário com Escrituração Resumida, com escrituração auxiliar) ou A (Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_SALDO_INI_DIF_FIN: Verifica se, a partir do 2º mês do período (registro I150), o valor do campo “VL_SLD_INI” (Campo 04) é igual ao valor do campo “VL_SLD_FIN” (Campo 08) do mês imediatamente anterior. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_DUPLICIDADE_CONTA_SALDO_PERIODICO: Verificar se, para o mesmo período (registro I150), o registro não é duplicado considerando a chave “COD_CTA + COD_CCUS”. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CAMPOS_SALDOS_PERIODICOS_DIFERENTE_ZERO: Verifica se, pelo menos, um dos campos “VL_SLD_INI” (Campo 04), “VL_DEB” (Campo 06), “VL_CRED” (Campo 07) e “VL_SLD_FIN” (Campo 08) têm valor diferente de zero. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_VALOR_CRED_BALANCETE: Verifica se a soma dos créditos (período, conta e centro de custo) no balancete diário (Registro I300/I310) é igual ao valor do campo “VL_CRED” (Campo 07) no período (para as escriturações do tipo B). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_VALOR_DEB_BALANCETE: Verifica se a soma dos débitos (período, conta e centro de custo) no balancete diário (registro I300/I310) é igual ao valor do campo “VL_DEB” (Campo 06) no período (para as escriturações do tipo B). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_CONTA_PARA_LANCAMENTO: Verifica se a “REGRA_CONTA_ANALITICA” e a “REGRA_CONTA_NO_PLANO_CONTAS” foram atendidas. Se as regras não forem cumpridas, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CONTA_ANALITICA: Localiza “COD_CTA” (Campo 02) no plano de contas (registro I050) e verifica se “IND_CTA” é igual a “A” (conta analítica).

REGRA_CONTA_NO_PLANO_CONTAS: Verifica se “COD_CTA” (Campo 02) existe no plano de contas (Registro I050).

REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS: Verifica se o código do centro de custos “COD_CCUS” (Campo 03) existe no registro I100 (Centro de Custos). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_IND_DC_INI_OBRIGATORIO: Verifica se o indicador de saldo inicial do período foi informado (“D” – Saldo Devedor ou “C” – Saldo Credor), mesmo quando o saldo inicial for zero. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_IND_DC_FIN_OBRIGATORIO: Verifica se o indicador de saldo final do período foi informado (“D” – Saldo Devedor ou “C” – Saldo Credor), mesmo quando o saldo inicial for zero. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:**|I155|2328.2.0001||0,00|D|7500,00|5000,00|2500,00|D|****Campo 01** – Tipo de Registro: I155**Campo 02** – Código da Conta Analítica: 2328.2.0001**Campo 03** – Código do Centro de Custos: não há**Campo 04** – Valor do Saldo Inicial do Período: 0,00 (mesmo se for zero, deve ser informado)**Campo 05** – Indicador da Situação do Saldo Inicial: D (quando o saldo for zero, deve ser informado “D” ou “C”).**Campo 06** – Valor do Total de Débitos do Período: 7500,00 (corresponde a 7.500,00)**Campo 07** – Valor do Total de Crédito do Período: 5000,00 (corresponde a 5.000,00)**Campo 08** – Valor do Saldo Final do Período: 2500,00 (corresponde a 2.500,00)**Campo 09** – Indicador da Situação do Saldo Final: D

(Saldo devedor: Total de Débitos – Total de Créditos = 7.500 – 5.000 = 2.500 “D”)

3.1.6.2.15. Registro I200: Lançamento Contábil

Este registro define o cabeçalho do lançamento contábil. São utilizados dois tipos de lançamento:

- 1) Tipo E: lançamentos de encerramento das contas de resultado; e
- 2) Tipo N: demais lançamentos, denominados lançamentos normais.

REGISTRO I200: LANÇAMENTO CONTÁBIL	
Regras de validação do registro	
REGRA_VALIDACAO_SALDO_CONTA	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave: [NUM_LCTO]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I200”.	C	004	-	“I200”	Sim	-
02	NUM_LCTO	Número ou Código de identificação única do lançamento contábil.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_REGISTRO_DUPLICADO]
03	DT_LCTO	Data do lançamento.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_DATA_INTERVALO_DO_ARQUIVO]
04	VL_LCTO	Valor do lançamento.	N	019	02	-	Sim	[REGRA_VALIDACAO_VL_LCTO_DEB] [REGRA_VALIDACAO_VL_LCTO_CRED] [REGRA_VALIDACAO_VL_LCTO_ESC_AUXILIAR]
05	IND_LCTO	Indicador do tipo de lançamento: N - Lançamento normal (todos os lançamentos, exceto os de encerramento das contas de resultado); E - Lançamento de encerramento de contas de resultado.	C	001	-	[“N”, “E”]	Sim	-

I - Observações:

Registro é obrigatório para os tipos de escrituração G, R ou A.

Nível hierárquico: 3

Ocorrência: vários (por tipo de escrituração)

Campo 04 (VL_LANCTO) – Valor do Lançamento: corresponde a soma das partidas do lançamento que tenham o mesmo indicador (“D” ou “C”).

Campo 05 (IND_LCTO) – Indicador do Tipo de Lançamento: tem por objetivo fazer a distinção entre os lançamentos que zeram as contas de resultado, quando de sua apuração, e os demais lançamentos (denominados lançamentos normais).

II – Tabelas do Registro: não há.

III - Regras de Validação do Registro:

REGRA_VALIDACAO_SALDO_CONTA: Verifica se a soma de todos os lançamentos do tipo encerramento de conta de resultado (“IND_LCTO” = “E” - Campo 05 do registro I200) para cada data (“DT_RES”: Campo 02 do registro I350) e conta (considerando se é crédito ou débito) é igual ao valor do saldo final antes do lançamento de encerramento (“VL_CTA”: Campo 04 do registro I355) para escriturações do tipo “G (Livro Diário Completo, sem escrituração auxiliar) ou R (Livro Diário com Escrituração Resumida, com escrituração auxiliar), com o indicador de débito ou crédito invertido (tendo em vista que o lançamento no registro I200 é de encerramento). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_REGISTRO_DUPLICADO: Verifica se o registro não é duplicado, considerando o “NUM_LCTO” (Campo 02), que é a chave do registro. Se as regras não forem cumpridas, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_DATA_INTERVALO_DO_ARQUIVO: Verifica se “DT_LCTO” (Campo 03) é maior ou igual que “DT_INI” (Campo 03) do registro 0000 e é menor ou igual que “DT_FIN” (Campo 04) do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_VL_LCTO_CRED: Se o “IND_ESC” (Campo 02) do registro I010 for diferente de “A” (Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida), verifica se a soma dos créditos do registro I250 (Partidas do Lançamento) é igual ao “VL_LCTO” (Campo 04). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_VL_LCTO_DEB: Se o “IND_ESC” (Campo 02) do registro I010 for diferente de “A” (Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida), verifica se a soma dos débitos do registro I250 (Partidas do Lançamento) é igual ao “VL_LCTO” (Campo 04). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_VL_LCTO_ESC_AUXILIAR: Se “IND_ESC” (Campo 02) do registro I010 for igual a “A” (Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida), verifica se a soma dos débitos ou dos créditos do registro I250 (Partidas do Lançamento) é igual ao “VL_LCTO” (Campo 04). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

V - Exemplo de preenchimento:

|I200|1000|02052011|5000,00|N|

Campo 01 – Tipo de Registro: I200

Campo 02 – Número ou Código de Identificação Única do Lançamento Contábil: 1000

Campo 03 – Data do Lançamento: 02052011 (02/05/2011)

Campo 04 – Valor do Lançamento: 5000,00 (corresponde a 5.000,00)

Campo 05 – Indicador do Tipo de Lançamento: N (lançamento normal – todos os lançamentos, exceto os lançamentos de encerramento das contas de resultado).

3.1.6.2.16. Registro I250: Partidas do Lançamento

Este registro identifica todas as contrapartidas do valor do lançamento informado no registro I200 (cabeçalho do lançamento), ou seja, o somatório de todas as contrapartidas a crédito e o somatório de todas as contrapartidas a débito devem ser iguais ao valor do lançamento informado no registro I200.

Além disso, o somatório de todas as contrapartidas a crédito e o somatório de todas as contrapartidas a débito, para uma determinada conta contábil/centro de custos, devem ser iguais, respectivamente, ao valor dos débitos e ao valor dos créditos informados no registro de saldos mensais (I155) para essa conta contábil/centro de custos.

Procedimento para utilização do registro:

1 – Lançamento com um débito e um crédito: utilizar um registro I250 para representar o débito e outro registro I250 para representar o crédito.

2 – Lançamento com um débito e mais de um crédito: utilizar um registro I250 para representar o débito e os registros I250 necessários para representar todos os créditos.

3 – Lançamento com mais de um débito e um crédito: utilizar os registros I250 necessários para representar todos os débitos e um registro I250 para representar o crédito.

4 – Lançamento com mais de um débito e mais de um crédito: utilizar os registros I250 necessários para representar todos os débitos e os registros I250 necessários para representar todos os créditos.

REGISTRO I250: PARTIDAS DO LANÇAMENTO	
Regras de validação do registro	
[REGRA_HISTORICO_OBRIGATORIO]	
[REGRA_VALIDACAO_VALOR_DEB]	
[REGRA_VALIDACAO_VALOR_CRED]	
Nível Hierárquico – 4	Ocorrência – vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave:	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I250".	C	004	-	"I250"	Sim	-
02	COD_CTA	Código da conta analítica debitada/creditada.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_CONTA_PARA_LANCAMENTO]
03	COD_CCUS	Código do centro de custos.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS]
04	VL_DC	Valor da partida.	N	019	02	-	Sim	-
05	IND_DC	Indicador da natureza da partida: D - Débito; C - Crédito.	C	001	-	["D","C"]	Sim	-
06	NUM_ARQ	Número, Código ou caminho de localização dos documentos arquivados.	C	-	-	-	Não	-
07	COD_HIST_PAD	Código do histórico padronizado, conforme tabela I075.	C	-	-	-	Não	[REGRA_COD_HIS_PAD_NO_HISTORICO_PADRAO]

08	HIST	Histórico completo da partida ou histórico complementar.	C	65535	-	-	Não	-
09	COD_PART	Código de identificação do participante na partida conforme tabela 0150 (preencher somente quando identificado o tipo de participação no registro 0180).	C	-	-	-	Não	[REGRA_CODIGO_PARTICIPANTE]

I - Observações:

Registro é obrigatório para os tipos de escrituração G, R ou A.

Nível hierárquico: 4

Ocorrência: vários (por tipo de escrituração)

Campo 07 (COD_HIST_PAD) – Código do Histórico Padronizado: são os códigos definidos na tabela de histórico padronizado do registro I075.

Campo 08 (HIST) – Histórico Completo da Partida ou Histórico Complementar: quando utilizado como histórico complementar ao histórico padronizado (Campo 07), deverá contemplar apenas as informações que ficariam no final do histórico, isto é, sua visualização deve ser possível com a utilização da fórmula: [DESCR_HIST] do registro I075 + “ + [HIST] do registro I250.

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_HISTORICO_OBRIGATORIO: Verifica se o campo “HIST” (Campo 07) ou o campo “COD_HIST_PAD” (Campo 08) estão preenchidos (um dos dois campos deve estar preenchido). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_VALOR_DEB: Verifica se a soma dos débitos (por período informado no registro I150 e conta) de lançamentos é igual ao valor de “VL_DC” (Campo 04), com “IND_DC” = “D” (Campo 05), no período, no caso de escriturações do tipo G (Livro Diário Completo, sem escrituração auxiliar), R (Livro Diário com Escrituração Resumida, com escrituração auxiliar) ou A (Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_VALOR_CRED: Verifica se a soma dos créditos (por período informado no registro I150 e conta) de lançamentos é igual do valor de “VL_DC” (Campo 04), com “IND_DC” = “C” (Campo 05), no período, no caso de escriturações do tipo G (Livro Diário Completo, sem escrituração auxiliar), R (Livro Diário com Escrituração Resumida, com escrituração auxiliar) ou A (Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_CONTA_PARA_LANCAMENTO: Verifica se a “REGRA_CONTA_ANALITICA” e a “REGRA_CONTA_NO_PLANO_CONTAS” foram atendidas. Se as regras não forem cumpridas, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CONTA_ANALITICA: Localiza “COD_CTA” (Campo 02) no plano de contas (registro I050) e verifica se “IND_CTA” é igual a “A” (conta analítica).

REGRA_CONTA_NO_PLANO_CONTAS: Verifica se “COD_CTA” (Campo 02) existe no plano de contas (registro I050).

REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS: Verifica se o código do centro de custos “COD_CCUS” (Campo 03) existe no registro I100 (Centro de Custos). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_COD_HIS_PAD_NO_HISTORICO_PADRAO: Verifica se o COD_HIST_PAD (Campo 08) existe na Tabela de Histórico Padronizado (registro I075). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CODIGO_PARTICIPANTE: Verifica se o “COD_PART” (Campo 09) existe na tabela de cadastro de participante (Campo 02 do registro 0150), considerando-se a “DT_INI_REL” (Campo 03 do registro 0180) e “DT_FIN_REL” (Campo 04 do registro 0180). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

V - Exemplo de Preenchimento:

|I200|1000|02032011|5000,00|N|

|I250|1.1||5000,00|D|123||RECEBIMENTO DE CLIENTES – DUPLICATA N. 100.2011||

Campo 01 – Tipo de Registro: I250

Campo 02 – Código da Conta Analítica Debitada/Creditada: 1.1

Campo 03 – Código do Centro de Custos: não há.

Campo 04 – Valor da Partida: 5000,00 (corresponde a 5.000,00)

Campo 05 – Indicador da Natureza da Partida: D (Débito)

Campo 06 – Número, Código ou Caminho de Localização dos Documentos Arquivados: 123

Campo 07 – Código do Histórico Padronizado: não há.

Campo 08 – Histórico Completo da Partida ou Histórico Complementar: RECEBIMENTO DE CLIENTES – DUPLICATA N. 100.2011

Campo 09 – Código de Identificação do Participante (Registro 0150): não há.

|I250|1.5||5000,00|C|123||RECEBIMENTO DE CLIENTES – DUPLICATA N. 100.2011||

Campo 01 – Tipo de Registro: I250

Campo 02 – Código da Conta Analítica Debitada/Creditada: 1.5

Campo 03 – Código do Centro de Custos: não há.

Campo 04 – Valor da Partida: 5000,00 (corresponde a 5.000,00)

Campo 05 – Indicador da Natureza da Partida: C (Crédito)

Campo 06 – Número, Código ou Caminho de Localização dos Documentos Arquivados: 123

Campo 07 – Código do Histórico Padronizado: não há.

Campo 08 – Histórico Completo da Partida ou Histórico Complementar: RECEBIMENTO DE CLIENTES – DUPLICATA N. 100.2011

Campo 09 – Código de Identificação do Participante (Registro 0150): não há.

3.1.6.2.17. Registro I300: Balancetes Diários – Identificação da Data

O registro I300 traz os balancetes diários. Este registro será utilizado apenas quando o tipo de escrituração é “B” (Livro de Balancetes Diários e Balanços).

REGISTRO I300: BALANCETES DIÁRIOS – IDENTIFICAÇÃO DA DATA	
Regras de validação do registro [REGRA_DATA_BALANCETE_DUPLICADO]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave: [DT_BCTE]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I300”.	C	4	-	"I300"	Sim	-
02	DT_BCTE	Data do balancete.	N	8	-	-	Sim	[REGRA_DATA_INTERVALO_DO_ARQUIVO]

I - Observações:

Registro é obrigatório para o tipo de escrituração B.
Nível hierárquico: 3
Ocorrência: vários (por tipo de escrituração)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_DATA_BALANCETE_DUPLICADO: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave “DT_BCTE” (Campo 02). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_DATA_INTERVALO_DO_ARQUIVO: Verifica se “DT_BCTE” (Campo 02) é maior ou igual que “DT_INI” (Campo 03) do registro 0000 e é menor ou igual que “DT_FIN” (Campo 04) do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|I300|15052011|

Campo 01 – Tipo de Registro: I300

Campo 02 – Data do Balancete: 31052011 (15/05/2011)

3.1.6.2.18. Registro I310: Detalhes do Balancete Diário

O registro I310 traz os detalhes do balancete diário, isto é, os totais de débitos e créditos para cada conta contábil/centro de custos em determinada data. Este registro será utilizado apenas quando o tipo de escrituração é “B” (Livro de Balancetes Diários e Balanços).

REGISTRO I310: DETALHES DO BALANCETE DIÁRIO	
Regras de validação do registro [REGRA_DETALHE_BALANCETE_DUPLICADO] [REGRA_VALIDACAO_DC_BALANCETE]	
Nível Hierárquico – 4	Ocorrência – vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave: [COD_CTA]+[COD_CCUS]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I310”.	C	4	-	"I310"	Sim	-
02	COD_CTA	Código da conta analítica debitada/creditada.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_CONTA_PARA_LANCAMENTO]
03	COD_CCUS	Código do centro de custos.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS]
04	VAL_DEBD	Total dos débitos do dia.	N	019	02	-	Sim	-
05	VAL_CREDD	Total dos créditos do dia.	N	019	02	-	Sim	-

I - Observações:

Registro é obrigatório para o tipo de escrituração B.
Nível hierárquico: 4
Ocorrência: vários (por tipo de escrituração)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_DETALHE_BALANCETE_DUPLICADO: Verifica se, para cada “DT_BCTE” (Campo 02 do registro I300), o registro I310 não é duplicado considerando a chave “COD_CTA + COD_CCUS”. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_DC_BALANCETE: Verifica se a soma dos “VAL_DEBD” (Campo 04) de todas as contas contábeis/centro de custo é igual a soma dos “VAL_CREDD” (Campo 05) de todas as contas contábeis/centro de custos na mesma data “DT_BCTE” (Campo 02 do registro I300). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_CONTA_PARA_LANCAMENTO: Verifica se a “REGRA_CONTA_ANALITICA” e a “REGRA_CONTA_NO_PLANO_CONTAS” foram atendidas. Se as regras não forem cumpridas, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CONTA_ANALITICA: Localiza “COD_CTA” (Campo 02) no plano de contas (registro I050) e verifica se “IND_CTA” é igual a “A” (conta analítica).

REGRA_CONTA_NO_PLANO_CONTAS: Verifica se “COD_CTA” (Campo 02) existe no plano de contas (registro I050).

REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS: Verifica se o código do centro de custos “COD_CCUS” (Campo 03) existe no registro I100 (Centro de Custos). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de preenchimento:

|I310|1.1||50000,00|10000,00|

Campo 01 – Tipo de Registro: I300

Campo 02 – Código da Conta Analítica Debitada/Creditada: 1.1

Campo 03 – Código do Centro de Custos: não há.

Campo 04 – Total dos Débitos do Dia: 50000,00 (corresponde a 50.000,00)

Campo 05 – Total dos Créditos do Dia: 10000,00 (corresponde a 10.000,00)

3.1.6.2.19. Registro I350: Saldo das Contas de Resultado Antes do Encerramento – Identificação da Data

Este registro identifica o período relativo aos saldos contábeis das contas de resultado antes do encerramento. A periodicidade do saldo é, no máximo, mensal, mas poderá conter fração de mês nos casos de abertura, fusão, cisão, incorporação ou extinção.

É possível informar uma ou mais apurações de resultado no período. Para isso, basta informar as datas para cada uma das apurações de resultado neste registro e informar o saldo final de cada conta de resultado antes do encerramento no registro I355.

REGISTRO I350: SALDOS DAS CONTAS DE RESULTADO ANTES DO ENCERRAMENTO – IDENTIFICAÇÃO DA DATA	
Regras de validação do registro [REGRA_DT_RES_DUPLICIDADE] [REGRA_REGISTRO_OBRIGATORIO_I350]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave: [DT_RES]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I350".	C	004	-	"I350"	Sim	-
02	DT_RES	Data da apuração do resultado.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_DATA_INTERVALO_DO_ARQUIVO]

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 3
Ocorrência: vários (por tipo de escrituração)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_DT_RES_DUPLICIDADE: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave "DT_RES" (Campo 02). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_REGISTRO_OBRIGATORIO_I350: Verifica se existe lançamento de encerramento (nas escriturações G e R) no "IND_LCTO" (Campo 05 do registro I200), ou seja, deve existir "IND_LCTO" igual a "E" (lançamento de encerramento). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_DATA_INTERVALO_DO_ARQUIVO: Verifica se a data informada em "DT_RES" (Campo 02) é maior ou igual a "DT_INI" (Campo 03) do Registro 0000 e é menor ou igual a "DT_FIN" (Campo 04) do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de preenchimento:

|I350|31032011|

Campo 01 – Tipo de Registro: I350

Campo 02 – Data da Apuração do Resultado: 31032011 (31/03/2011)

3.1.6.2.20. Registro I355: Detalhes dos Saldos das Contas de Resultado Antes do Encerramento

O registro I355 traz os detalhes das contas de resultado antes do encerramento, isto é, o valor do saldo final de cada conta antes dos lançamentos de encerramento.

REGISTRO I355: DETALHES DOS SALDOS DAS CONTAS DE RESULTADO ANTES DO ENCERRAMENTO	
Regras de validação do registro [REGRA_COD_CTA_DT_RES_DUPLICIDADE] [REGRA_REGISTRO_OBRIGATORIO_I350] [REGRA_VALIDACAO_CONTA_RESULTADO]	
Nível Hierárquico – 4	Ocorrência – vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave: [COD_CTA]+[COD_CCUS]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I355".	C	004	-	"I355"	Sim	-
02	COD_CTA	Código da conta analítica de resultado.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_CONTA_RESULTADO] [REGRA_CONTA_PARA_LANCAMENTO]
03	COD_CCUS	Código do centro de custos.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS]
04	VL_CTA	Valor do saldo final antes do lançamento de encerramento.	N	019	02	-	Sim	[REGRA_VALIDACAO_SALDO_CONTA]
05	IND_DC	Indicador da situação do saldo final: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-	["D","C"]	Sim	-

I - Observações:

Registro é obrigatório caso exista registro I350.

Nível hierárquico: 4

Ocorrência: vários (por tipo de escrituração)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_COD_CTA_DT_RES_DUPLICIDADE: Verificar se, para uma mesma data de apuração do resultado "DT_RES" (Campo 02 do registro I350), o registro I355 não é duplicado considerando a chave "COD_CTA + COD_CCUS". Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_REGISTRO_OBRIGATORIO_I350: Verifica se existe lançamento de encerramento (nas escriturações G e R) no "IND_LCTO" (Campo 05 do registro I200), ou seja, deve existir "IND_LCTO" igual a "E" (lançamento de encerramento). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_CONTA_RESULTADO: Verifica se, na data de encerramento, a soma do saldo de cada conta de resultado "VL_SLD_FIN" (Campo 08 do registro I155) é igual a 0. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_CONTA_RESULTADO: Verifica se o "COD_NAT" (Campo 03 do registro I050) é de conta de resultado, ou seja, se a conta é uma conta de resultado (COD_NAT = 04). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CONTA_PARA_LANCAMENTO: Verifica se a “REGRA_CONTA_ANALITICA” e a “REGRA_CONTA_NO_PLANO_CONTAS” foram atendidas. Se as regras não forem cumpridas, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CONTA_ANALITICA: Localiza “COD_CTA” (Campo 02) no plano de contas (Registro I050) e verifica se “IND_CTA” é igual a ”A” (conta analítica).

REGRA_CONTA_NO_PLANO_CONTAS: Verifica se “COD_CTA” (Campo 02) existe no plano de contas (registro I050).

REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS: Verifica se o código do centro de custos “COD_CCUS” (Campo 03) existe no registro I100 (Centro de Custos). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_SALDO_CONTA: Verifica se a soma de todos os lançamentos do tipo encerramento de conta de resultado (“IND_LCTO” – Campo 05 do registro I200) para cada data (“DT_RES” – Campo 02 do registro I350) e conta (considerando se é crédito ou débito) é igual ao valor do saldo final antes do lançamento de encerramento (“VL_CTA” – Campo 04 do registro I355) para escriturações do tipo G ou R (com o indicador de débito ou crédito invertido). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|I355|4.1||200000,00|C|

Campo 01 – Tipo de Registro: I355

Campo 02 – Código da Conta Analítica de Resultado: 4.1

Campo 03 – Código do Centro de Custos: não há

Campo 04 – Valor do Saldo Final antes do Lançamento de Encerramento: 200000,00 (corresponde a 200.000,00)

Campo 05 – Indicador da Situação do Saldo Final: D

3.1.6.2.21. Registro I500: Parâmetros de Impressão e Visualização do Livro Razão Auxiliar com Leiaute Parametrizável

Neste registro deve ser especificado o tamanho da fonte a ser utilizado na impressão do livro “Z”, que é um livro auxiliar com formatação especificada pelo próprio usuário. Os registros que são utilizados exclusivamente para escriturações do tipo “Z” são: I500, I510, I550 e I555.

REGISTRO I500: PARÂMETROS DE IMPRESSÃO E VISUALIZAÇÃO DO LIVRO RAZÃO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL	
Regras de validação do registro	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I500”.	C	004	-	"I500"	Sim	-
02	TAM_FONTE	Tamanho da fonte.	N	002	-	-	Sim	[REGRA_TAM_FONTE]

I - Observações:

Registro é obrigatório para o tipo de escrituração “Z”.

Nível hierárquico: 3

Ocorrência: um (por arquivo)

Campo 02 (TAM_FONTE) – Tamanho da Fonte: para especificar o tamanho da fonte, considerar que o livro será impresso/visualizado em papel A4, com a orientação paisagem, margens de 1,5 cm e com fonte *Courier*.

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:** não há.**IV – Regras de Validação dos Campos:**

REGRA_TAM_FONTE: O valor informado no campo deverá ser maior que 3 e menor que 13. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|I500|10|

Campo 01 – Tipo de Registro: I500

Campo 02 – Tamanho da Fonte: 10

3.1.6.2.22. Registro I510: Definição de Campos do Livro Razão Auxiliar com Leiaute Parametrizável

Neste registro devem ser informados os campos que serão utilizados no livro “Z” (Livro Razão Auxiliar com Leiaute Parametrizável), tais como: nome do campo, descrição do campo, tipo (numérico ou caractere), tamanho do campo, quantidade de casas decimais e largura da coluna na impressão.

Os campos devem ser informados, neste registro, na mesma ordem em que devam figurar da visualização/impressão. O conteúdo dos campos especificados no registro I510 será informado no registro I550.

REGISTRO I510: DEFINIÇÃO DE CAMPOS DO LIVRO RAZÃO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL	
Regras de validação do registro [REGRA_COLUNAS_PAGINA]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave:	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I510”.	C	004	-	"I510"	Sim	-
02	NM_CAMPO	Nome do campo, sem espaços em branco ou caractere especial.	C	016	-	-	Sim	-
03	DESC_CAMPO	Descrição do campo (utilizada na visualização do Livro Auxiliar)	C	050	-	-	Sim	-
04	TIPO_CAMPO	Tipo do campo: “N” – numérico; “C” – caractere.	C	001	-	['N', 'C']	Sim	-
05	TAM_CAMPO	Tamanho do campo.	N	003	-	-	Sim	-
06	DEC_CAMPO	Quantidade de casas decimais para campos tipo “N”.	N	002	-	-	Não	-
07	COL_CAMPO	Largura da coluna no relatório (em quantidade de caracteres).	N	003	-	-	Sim	-

I - Observações:

Registro é obrigatório para o tipo de escrituração “Z”.

Nível hierárquico: 3

Ocorrência: vários (por arquivo)

Campo 7 (COL_CAMPO) – Largura da Coluna no Relatório: Deve se definido em quantidade de caracteres, respeitado o tamanho da fonte definido no registro I500 e o espaço de um caractere entre as colunas. Para campos numéricos, considerar também os separadores de milhar e a vírgula. Considerar que o livro será impresso/visualizado em papel A4, com a orientação paisagem, margens de 1,5 cm e com fonte Courier.

Quando o conteúdo do campo (inclusive do cabeçalho das colunas) for de tamanho superior ao tamanho da coluna correspondente no relatório, o excedente será impresso nas linhas subsequentes. Serão utilizadas tantas linhas quantas necessárias para impressão/visualização integral do campo.

II – Tabelas do Registro: não há.

III - Regras de Validação do Registro: não há.

IV – Regras de Validação dos Campos: não há.

V - Exemplo de Preenchimento:**|I510|COD_PROD|CÓDIGO_DO_PRODUTO|C|13||15|****Campo 01** – Tipo de Registro: I510**Campo 02** – Nome do Campo (sem espaços em branco ou caracter especial): COD_PROD**Campo 03** – Descrição do Campo: CÓDIGO_DO_PRODUTO**Campo 04** – Tipo do Campo: C (Caractere)**Campo 05** – Tamanho do Campo: 13 (13 caracteres)**Campo 06** – Quantidade de Casas Decimais para Campo do Tipo “N”: não há.**Campo 07** – Largura da Coluna no Relatório: 15 (15 caracteres)

3.1.6.2.23. Registro I550: Detalhes do Livro Razão Auxiliar com Leiaute Parametrizável

Informa o conteúdo dos campos especificados no registro I510.

REGISTRO I550: DETALHES DO LIVRO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL	
Regras de validação do registro [REGRA_NUM_CAMPOS_RELATORIO] [REGRA_TODOS_CAMPOS_VAZIOS]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave:	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I550".	C	004	-	"I550"	Sim	-
*	RZ_CONT	Conteúdo dos campos mencionados no Registro I510.	-	-	-	-	Não	[REGRA_TIPO_CAMPO_RAZAO_AUXILIAR]

I - Observações:

Registro é obrigatório para o tipo de escrituração "Z".

Nível hierárquico: 3

Ocorrência: vários (por arquivo)

Conteúdo dos Campos Mencionados no Registro I510 (RZ_CONT): cada linha deve conter todos os campos indicados no registro "I510", separados por "Pipe" (|).

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_NUM_CAMPOS_RELATORIO: Verifica se número de campos informados no registro I550 (desconsiderando o campo REG) é igual ao número de registros I510 informados no arquivo. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TODOS_CAMPOS_VAZIOS: Verifica se pelo menos um dos campos declarados no registro I510 para os registros I550 e I555 foi preenchido. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_TIPO_CAMPO_RAZAO_AUXILIAR: Verifica se o tipo do campo informado no campo "TIPO_CAMPO" (Campo 04 do registro I510) e no campo "DEC_CAMPO" (Campo 06 do registro I510) correspondem ao valor informado no registro I550. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

I510	COD_PROD	CODIGO_DO_PRODUTO	C	13		15
I510	DSC_PROD	DESCRIÇÃO_DO_PRODUTO	C	18		20
I510	QTD_PROD	QUANTIDADE	N	13	2	15
I510	VR_UNIT	VALOR_UNITARIO	N	13	3	15
I510	VR_TOT	VALOR_TOTAL	N	13	2	15

|I550|101|INSUMO1|10,10|100|1010,00|

Campo 01 – Tipo de Registro: I550

Campo 02 – COD_PROD – Código do Produto – Registrado no I510 = 101

Campo 03 – DSC_PROD – Descrição do Produto – Registrado no I510 = INSUMO1

Campo 04 – QTD_PROD – Quantidade – Registrado no I510 = 10,10 (repare que no registro I510 está registrado que é um campo numérico “N” com 2 casas decimais – campo 06 do registro I510).

Campo 05 – VR_UNIT – Valor Unitário – Registrado no I510 = 100

Campo 06 – VR_TOT – Valor Total – Registrado no I510 = 1010,00

3.1.6.2.24. Registro I555: Totais no Livro Razão Auxiliar com Leiaute Parametrizável

O registro I555 informa as chaves utilizadas para totalizações dos campos informados no registro I510 e os totais. Este registro deve conter os mesmos campos do registro I550. Entretanto, devem estar preenchidos apenas os que serviram de chave para o cálculo dos totais e os campos que foram totalizados. Os demais campos não devem ter conteúdo (“||”).

REGISTRO I555: TOTAIS NO LIVRO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL	
Regras de validação do registro [REGRA_NUM_CAMPOS_RELATORIO] [REGRA_TODOS_CAMPOS_VAZIOS]	
Nível Hierárquico – 4	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave:	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I555”.	C	004	-	"I555"	Sim	-
*	RZ_CONT_TOT	Conteúdo dos campos mencionados no Registro I510.	-	-	-	-	Não	[REGRA_TIPO_CAMPO_RAZAO_AUXILIAR]

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 4
Ocorrência: vários (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_NUM_CAMPOS_RELATORIO: Verifica se número de campos informados no registro I550 (desconsiderando o campo REG) é igual ao número de registros I510 informados no arquivo. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TODOS_CAMPOS_VAZIOS: Verifica se pelo menos um dos campos declarados no registro I510 para os registros I550 e I555 foi preenchido. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_TIPO_CAMPO_RAZAO_AUXILIAR: Verifica se o tipo do campo informado no campo “TIPO_CAMPO” (Campo 04 do registro I510) e no campo “DEC_CAMPO” (Campo 06 do registro I510) correspondem ao valor informado no registro I550. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

```
[I510|COD_PROD|CODIGO_DO_PRODUTO|C|13||15|
[I510|DSC_PROD|DESCRIÇÃO_DO_PRODUTO|C|18||20|
[I510|QTD_PROD|QUANTIDADE|N|13|2|15|
[I510|VR_UNIT|VALOR_UNITARIO|N|13|3|15|
[I510|VR_TOT|VALOR_TOTAL|N|13|2|15|
[I550|2001|PRODUTO1|10,10|100|1010|
[I550|2002|PRODUTO2|20,20|100|2020|
```

|I555|TOTAL|PRODUTO ACABADO|30,30||3030|

Campo 01 – Tipo de Registro: I555

Campo 02 – COD_PROD – Código do Produto – Registrado no I510 = TOTAL

Campo 03 – DSC_PROD – Descrição do Produto – Registrado no I510 = PRODUTO ACACABADO

Campo 04 – QTD_PROD – Quantidade – Registrado no I510 = 30,30

(corresponde à quantidade total = 10,10 do Produto 1 + 20,20 do Produto 2 = 30,30)

Campo 05 – VR_UNIT – Valor Unitário – Registrado no I510 = não há

Campo 06 – VR_TOT – Valor Total – Registrado no I510 = 3030

(corresponde ao total = 1.010 do Produto 1 + 2.020 do Produto 2 = 3.030)

3.1.6.2.25. Registro 1990: Encerramento do Bloco I

O registro 1990 encerra o bloco I e indica o total de linhas do bloco I. O registro 1990 também deve ser considerado no total de linhas do bloco I.

REGISTRO 1990: ENCERRAMENTO DO BLOCO I	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I990".	C	004	-	"I990"	Sim	-
02	QTD_LIN_I	Quantidade total de linhas do Bloco I.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_QTD_LIN_BLOCOI]

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 1
Ocorrência - um (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave "I990" (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_QTD_LIN_BLOCOI: Verifica se o numero de linhas do bloco 0 é igual ao valor informado em "QTD_LIN_I" (Campo 02).

V - Exemplo de preenchimento:

|I990|1000|

Campo 01 – Tipo de Registro: I990

Campo 02 – Quantidade Total de Linhas do Bloco I: 1000 (O bloco I tem um total de 1000 linhas)

3.1.6.3. Bloco J: Demonstrações Contábeis**3.1.6.3.1. Registro J001: Abertura do Bloco J**

O registro J001 abre o bloco J e indica se há ou não há dados informados no bloco.

REGISTRO J001: ABERTURA DO BLOCO J	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “J001”.	C	004	-	“J001”	Sim	-
02	IND_DAD	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados.	N	001	-	[0,1]	Sim	-

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 1
Ocorrência - um (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave “J001” (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos: não há.**V - Exemplo de Preenchimento:**

|J001|0|

Campo 01 – Tipo de Registro: J001

Campo 02 – Indicador de Movimento: 0 (bloco com dados informados)

3.1.6.3.2. Registro J005: Demonstrações Contábeis

Segundo o Código Civil, o Balanço e a Demonstração do Resultado Econômico devem elaborados no encerramento do exercício social e ser transcritos no Diário. Outras normas estabelecem prazos diferentes. O Banco Central, por exemplo, estabelece que as demonstrações são semestrais.

Como a escrituração contábil digital pode ser mensal, pode ocorrer de a empresa não ter elaborado as demonstrações naquele mês. Além disso, o PVA do Sped Contábil não tem como saber a data do encerramento de exercício social. Estes aspectos impossibilitam estabelecer, no PVA do Sped Contábil, a obrigatoriedade de tais registros. Assim, as demonstrações são obrigatórias, mas podem não estar no livro, quando ele não contenha a data a que se referem.

A legislação do imposto de renda determina que as demonstrações devam ser elaboradas (e transcritas na escrituração) na data da ocorrência do fato gerador. Assim, se a apuração for trimestral, elas também serão trimestrais. Respeitados os limites de tamanho do arquivo, o mesmo livro pode conter várias demonstrações, desde que o período seja distinto. Assim, um mesmo livro pode conter 4 demonstrações trimestrais, 2 semestrais e uma anual.

As demonstrações contábeis serão exibidas na mesma ordem em que as linhas foram inseridas no arquivo.

Pelo registro I052 – Indicação dos Códigos de Aglutinação é feita uma correlação entre as linhas das demonstrações contábeis com as contas analíticas do Plano de Contas (registro I050).

O PVA do Sped Contábil totaliza os registros de saldos periódicos (registro I155), na data do balanço, com base no código de aglutinação (registro I052). O valor assim obtido é confrontado com as informações constantes do Balanço Patrimonial (registro J100). O mesmo procedimento é adotado para conferência dos valores lançados na Demonstração do Resultado do Exercício (registro J150). Contudo, nessa situação, os valores totalizados são obtidos dos saldos das contas de resultado antes do encerramento (registro I355). Havendo divergência, é emitido um aviso. Cabe ao titular da escrituração verificar se o aviso corresponde a um erro e se deve fazer alguma correção na ECD.

REGISTRO J005: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
Regras de validação do registro	
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “J005”.	C	004	-	“J005”	Sim	-
02	DT_INI	Data inicial das demonstrações contábeis.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_DATA_INI_MAIOR] [REGRA_DT_INI_MAIOR - DT_FIN]
03	DT_FIN	Data final das demonstrações contábeis.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_DATA_INI_MAIOR]
04	ID_DEM	Identificação das demonstrações: 1 – demonstrações contábeis da pessoa jurídica a que se refere a escrituração; 2 – demonstrações consolidadas ou de outras pessoas jurídicas.	N	001	-	[1,2]	Sim	
05	CAB_DEM	Cabeçalho das demonstrações.	C	65535	-	-	Não	[REGRA_CAB_DEM_OBRIGATORIO]

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 2
Ocorrência - vários (por arquivo)

Campo 05 (CAB_DEM) – Cabeçalho das Demonstrações: preencher somente quando “ID_DEM” (Campo 04) for igual a “2” (Demonstrações consolidadas ou de outras pessoas jurídicas).

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:** não há.**IV – Regras de Validação dos Campos:**

REGRA_DATA_INI_MAIOR: Verifica se o campo “DT_INI” (Campo 02) foi preenchido com a data igual ou anterior a data do “DT_FIN” (Campo 03). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_DT_INI_MAIOR_DT_FIN: Verifica se a “DT_INI” (Campo 02) é menor ou igual à “DT_FIN” (Campo 03). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CAB_DEM_OBRIGATORIO: Campo obrigatório quando o campo “ID_DEM” (Campo 04) for igual a “2” (Demonstrações consolidadas ou de outras pessoas jurídicas). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|J005|01012011|31012011|1||

Campo 01 – Tipo de Registro: J005

Campo 02 – Data Inicial das Demonstrações Contábeis: 01012011 (01/01/2011)

Campo 03 – Data Final das Demonstrações Contábeis: 31012011 (31/01/2011)

Campo 04 – Identificação das Demonstrações: 1 (Demonstrações Contábeis do Empresário ou da Sociedade Empresária a que se Refere a Escrituração)

Campo 05 – Cabeçalho das Demonstrações: não há.

3.1.6.3.3. Registro J100: Balanço Patrimonial

Neste registro deve ser informado o Balanço Patrimonial da pessoa jurídica a partir dos códigos de aglutinação informados no registro I052. O nível de detalhamento das demonstrações contábeis é de responsabilidade exclusiva da pessoa jurídica. Os registros devem ser gerados na mesma ordem em que devem ser visualizados.

REGISTRO J100: BALANÇO PATRIMONIAL	
Regras de validação do registro [REGRA_SOMA_DAS_PARCELAS_BALANCO] [REGRA_VALIDA_ATIVO_PASSIVO] [REGRA_VALIDA_BALANCO_COM_SALDO] [REGRA_COD_AGL_DUPLICIDADE]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave: [COD_AGL]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “J100”.	C	004	-	“J100”	Sim	-
02	COD_AGL	Código de aglutinação das contas, atribuído pela pessoa jurídica.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_EXISTE_AGLUTINACAO]
03	NIVEL_AGL	Nível do Código de aglutinação (mesmo conceito do plano de contas – Registro I050).	N	-	-	-	Sim	
04	IND_GRP_BAL	Indicador de grupo do balanço: 1 – Ativo; 2 – Passivo e Patrimônio Líquido;	C	001	-	[“1”, “2”]	Sim	-
05	DESCR_COD_AGL	Descrição do Código de aglutinação.	C	-	-	-	Sim	-
06	VL_CTA	Valor total do Código de aglutinação no Balanço Patrimonial no exercício informado, ou de período definido em norma específica.	N	019	2	-	Sim	-
07	IND_DC_BAL	Indicador da situação do saldo informado no campo anterior: D - Devedor; C – Credor.	C	001	-	[“D”, “C”]	Sim	-

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 3
Ocorrência - vários (por arquivo)

Campo 02 (COD_AGL) – Código de Aglutinação das Contas Atribuído pela pessoa jurídica: Devem ser informados códigos para todas as linhas nas quais exista valor.

Campo 05 (DESCR_COD_AGL) – Descrição do Código de Aglutinação: A definição da descrição, função e funcionamento do código de aglutinação são prerrogativa e responsabilidade da pessoa jurídica.

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_SOMA_DAS_PARCELAS_BALANCO: Verifica se a soma dos valores do campo “VL_CTA” (campo 06), considerando o indicador da situação do saldo “IND_DC_BAL” (campo 07), das contas de mesmo nível consecutivas ou intercaladas por contas de nível inferior, é igual ao valor do campo “VL_CTA” (Campo 06) da conta de nível superior imediatamente anterior. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

REGRA_VALIDA_ATIVO_PASSIVO: Verifica se o ativo é igual ao passivo. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_BALANCO_COM_SALDO: Caso o “ID_DEM” (Campo 04 do registro J005) seja igual a um (1), verifica se o valor informado para as linhas de maior detalhamento do Balanço Patrimonial é igual a soma dos valores do campo “VL_SLD_FIN” (Campo 08 do registro I155). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

REGRA_COD_AGL_DUPLICIDADE: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave “COD_AGL” (Campo 02), quando o campo tiver algum conteúdo. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_EXISTE_AGLUTINACAO: Verifica se pelo menos um registro I052 foi informado para a linha de maior detalhamento do Balanço Patrimonial. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

V - Exemplo de Preenchimento:

|J100|1|1|ATIVO|936844,99|D|

Campo 01 – Tipo de Registro: J100

Campo 02 – Código de Aglutinação das Contas Atribuído pelo Empresário ou Sociedade Empresário:
1

Campo 03 – Nível do Código de Aglutinação: 1

Campo 04 – Indicador de Grupo do Balanço: 1 (Ativo)

Campo 05 – Descrição do Código de Aglutinação: ATIVO

Campo 06 – Valor Total do Código de Aglutinação: 936844,99 (936.844,99)

Campo 07 – Indicador da Situação do Saldo Informado no Campo Anterior: D (Devedor)

3.1.6.3.4. Registro J150: Demonstração do Resultado do Exercício

Neste registro deve ser informada a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) da pessoa jurídica a partir dos códigos de aglutinação informados no registro I052. O nível de detalhamento das demonstrações contábeis é de responsabilidade exclusiva da pessoa jurídica. Os registros devem ser gerados na mesma ordem em que devem ser visualizados.

REGISTRO J150: DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
Regras de validação do registro [REGRA_SOMA_DAS_PARCELAS_DRE] [REGRA_VALIDA_DRE_COM_SALDO] [REGRA_COD_AGL_DUPLICIDADE]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave: [COD_AGL] (para [IND_VL] = P ou N)	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “J150”.	C	004	-	“J150”	Sim	-
02	COD_AGL	Código de aglutinação das contas, atribuído pela pessoa jurídica.	C	-	-	-	Não	[REGRA_COD_AGL_OBRIGATORIO]
03	NIVEL_AGL	Nível do Código de aglutinação (mesmo conceito do plano de contas – Registro I050).	N	-	-	-	Sim	-
04	DESCR_COD_AGL	Descrição do Código de aglutinação.	C	-	-	-	Sim	-
05	VL_CTA	Valor total do Código de aglutinação na Demonstração do Resultado do Exercício no período informado.	N	019	02	-	Sim	-
06	IND_VL	Indicador da situação do valor informado no campo anterior: D - Despesa ou valor que represente parcela redutora do lucro; R - Receita ou valor que represente incremento do lucro; P - Subtotal ou total positivo; N – Subtotal ou total negativo.	C	001	-	[“D”, “R”, “P”, “N”]	Sim	-

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 3
Ocorrência - vários (por arquivo)

Campo 02 (COD_AGL) – Código de Aglutinação das Contas Atribuído pela pessoa jurídica: Devem ser informados códigos para todas as linhas nas quais exista valor.

Campo 04 (DESCR_COD_AGL) – Descrição do Código de Aglutinação: A definição da descrição, função e funcionamento do código de aglutinação são prerrogativa e responsabilidade da pessoa jurídica.

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_SOMA_DAS_PARCELAS_DRE: Verifica se a soma dos valores do campo “VL_CTA” (Campo 05), considerando o indicador da situação do saldo “IND_VL” (Campo 06), das contas de mesmo nível consecutivas ou intercaladas por contas de nível inferior é igual ao valor do campo “VL_CTA” (Campo 06) da conta de nível superior imediatamente anterior. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

REGRA_VALIDA_DRE_COM_SALDO: Caso o “ID_DEM” (Campo 04 do registro J005) seja igual a um (1), verifica se o valor informado para as linhas de maior detalhamento da Demonstração do Resultado do Exercício é igual a soma dos valores do campo “VL_SLD_FIN” (Campo 08 do registro I155). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

REGRA_COD_AGL_DUPLICIDADE: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave “COD_AGL” (Campo 02), quando o campo tiver algum conteúdo. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_COD_AGL_OBRIGATORIO: Verifica se “IND_VL” (Campo 06) é igual a “D” (Despesa ou valor que represente parcela redutora do lucro) ou “R” (receita ou valor que represente incremento do lucro) quando “COD_AGL” (Campo 02) foi informado. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

V - Exemplo de Preenchimento:

|J150|DESP.003|2|MULTAS|15,00|D|

Campo 01 – Tipo de Registro: J150

Campo 02 – Código de Aglutinação das Contas Atribuído pelo Empresário ou Sociedade Empresário: DESP.003

Campo 03 – Nível do Código de Aglutinação: 2

Campo 04 – Descrição do Código de Aglutinação: MULTAS

Campo 05 – Valor Total do Código de Aglutinação: 15,00

Campo 06 – Indicador da Situação do Saldo Informado no Campo Anterior: D (Despesa ou valor que represente parcela redutora do lucro)

3.1.6.3.5. Registro J800: Outras Informações

O registro J800 permite que seja anexado um arquivo em formato texto *RTF (Rich Text Format)* na escrituração, que se destina a receber informações que devam constar do livro, tais como notas explicativas, outras demonstrações contábeis, pareceres, relatórios, etc.

O procedimento para anexar é o seguinte:

- 1 – Digite o documento que deseja anexar no *Word*;
- 2 – Salve o documento como .rtf;
- 3 – Abra o documento no Bloco de Notas;
- 4 – Copie todo o conteúdo do arquivo aberto no Bloco de Notas; e
- 5 – Cole o conteúdo copiado no registro J800.

REGISTRO J800: OUTRAS INFORMAÇÕES	
Regras de validação do registro	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – 1:N
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "J800".	C	004	-	"J800"	Sim	-
02	ARQ_RTF	Sequência de bytes que representem um único arquivo no formato RTF (Rich Text Format).	C	Não existe limite de tamanho	-	-	Sim	-
03	IND_FIM_RTF	Indicador de fim do arquivo RTF. Texto fixo contendo "J800FIM".	C	007	-	"J800FIM"	Sim	-

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 3
Ocorrência - vários (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:** não há.**IV – Regras de Validação dos Campos:** não há.

V - Exemplo de Preenchimento:

```

|J800|{\rtf1\ansi\ansicpg1252\uc1
\deff0\deflang1046\deflangfe1046{\fonttbl{\f0\froman\fcharset0\fpqr2{\*\panose
02020603050405020304}Times New Roman;}{\f30\froman\fcharset238\fpqr2 Times New Roman
CE;}{\f31\froman\fcharset204\fpqr2 Times New Roman Cyr;}{\f33\froman\fcharset161\fpqr2 Times New Roman Greek;}{\f34\froman\fcharset162\fpqr2 Times New Roman
Tur;}{\f35\froman\fcharset177\fpqr2 Times New Roman (Hebrew);}{\f36\froman\fcharset178\fpqr2 Times
New Roman (Arabic);}{\f37\froman\fcharset186\fpqr2 Times New Roman
Baltic;}}{\colortbl;\red0\green0\blue0;\red0\green0\blue255;\red0\green255\blue255;\red0\green255\blue0;\red
255\green0\blue255;\red255\green0\blue0;\red255\green255\blue0;\red255\green255\blue255;
\red0\green0\blue128;\red0\green128\blue128;\red0\green128\blue0;\red128\green0\blue128;\red128\green0\bl
ue0;\red128\green128\blue0;\red128\green128\blue128;\red192\green192\blue192;}{\stylesheet{
\ql \li0\ri0\widctlpar\aspalpha\aspnum\faauto\adjustright\rin0\lin0\itap0
\fs24\lang1046\langfe1046\cgrid\langnp1046\langfenp1046 \snext0 Normal;}{\*\cs10 \additive Default
Paragraph Font;}}{\info{\title EXEMPLO DE OUTRAS INFORMA\c7\d5ES}
{\author mtonelli}{\operator
mtonelli}{\creatim\yr2008\mo9\dy11\hr10\min34}{\revtim\yr2008\mo9\dy11\hr10\min34}{\version2}{\edmin
s0}{\nofpages1}{\nofwords0}{\nofchars0}{\*\company Minist\e9rio da
Fazenda}{\nofcharsws0}{\vern8229}}
\margl1701\margr1701\margt1417\margb1417
\deftab708\widowctrl\ftnbj\aedddoc\hyphhotz425\noxlattoyen\expshrt\noultrlspec\dntblnsbdb\nospaceforul\hy
phcaps0\formshade\horzdoc\dgmargin\dghspace180\dgvspace180\dghorigin1701\dgvorigin1417\dghshow1\dg
vshow1
\jexpand\viewkind1\viewscale100\pgbrdrhead\pgbrdrfoot\splytwine\ftnlytwine\htmautsp\nolnhtadjtbl\uselb
aln\alntblind\lytcalctblwd\lytblrtgr\lnbrkrule \fet0\sectd
\linex0\headery708\footery708\colsx708\endnhere\sectlinegrid360\sectdefaultcl
{\*\pnseclvl1\pnucrm\pnstart1\pnindent720\pnhang{\pntxta
.}}{\*\pnseclvl2\pnucrm\pnstart1\pnindent720\pnhang{\pntxta
.}}{\*\pnseclvl3\pnucrm\pnstart1\pnindent720\pnhang{\pntxta
.}}{\*\pnseclvl4\pnucrm\pnstart1\pnindent720\pnhang{\pntxta }}{\*\pnseclvl5
\pnucrm\pnstart1\pnindent720\pnhang{\pntxtb }}{\pntxta
}}{\*\pnseclvl6\pnucrm\pnstart1\pnindent720\pnhang{\pntxtb }}{\pntxta
}}{\*\pnseclvl7\pnucrm\pnstart1\pnindent720\pnhang{\pntxtb }}{\pntxta
}}{\*\pnseclvl8\pnucrm\pnstart1\pnindent720\pnhang
{\pntxtb }}{\pntxta }}{\*\pnseclvl9\pnucrm\pnstart1\pnindent720\pnhang{\pntxtb }}{\pntxta }}\pard\plain \ql
\li0\ri0\widctlpar\aspalpha\aspnum\faauto\adjustright\rin0\lin0\itap0
\fs24\lang1046\langfe1046\cgrid\langnp1046\langfenp1046 {
EXEMPLO DE OUTRAS INFORMA\c7\d5ES
\par Exemplo de outras informa\c7\d5es
\par }}|J800FIM|

```

Campo 01 – Tipo de Registro: J800**Campo 02** – Sequência de bytes que representem um único arquivo no formato RTF (Rich Text Format).**Campo 03** – Indicador de Fim do Arquivo RTF: J800FIM

3.1.6.3.6. Registro J900: Termo de Encerramento

Este registro fornece os dados do termo de encerramento da escrituração. Registro obrigatório e exclusivo para as pessoas jurídicas sujeitas a registro em Juntas Comerciais.

REGISTRO J900: TERMO DE ENCERRAMENTO	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “J900”.	C	004	-	“J900”	Sim	-
02	DNRC_ENCER	Texto fixo contendo “TERMO DE ENCERRAMENTO”.	C	021	-	“TERMO DE ENCERRAMENTO”	Sim	-
03	NUM_ORD	Número de ordem do instrumento de escrituração.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_IGUAL_NUM_ORD_REGI030]
04	NAT_LIVRO	Natureza do livro; finalidade a que se destinou o instrumento.	C	80	-	-	Sim	-
05	NOME	Nome empresarial.	C	(*)	-	-	Sim	[REGRA_IGUAL_NOME_REG0000]
06	QTD_LIN	Quantidade total de linhas do arquivo digital.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_IGUAL_QTD_LIN_REG9999]
07	DT_INI_ESCR	Data de início da escrituração.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_IGUAL_DT_INI_REG0000]
08	DT_FIN_ESCR	Data de término da escrituração.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_IGUAL_DT_FIN_REG0000]

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 2
Ocorrência - um (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave “J900” (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_IGUAL_NUM_ORD_REGI030: Verifica se o valor informado se o conteúdo do “NUM_ORD” (Campo 02) é igual ao valor do campo “NUM_ORD” (Campo 03) do registro I030. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_IGUAL_NOME_REG0000: Verifica se o conteúdo do “NOME” (Campo 05) é igual ao do campo “NOME” do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_IGUAL_QTD_LIN_REG9999: Verifica se “QTD_LIN” (Campo 06) é igual ao valor do campo “QTD_LIN” (Campo 02) do registro 9999. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_IGUAL_DT_INI_REG0000: Verifica se “DT_INI_ESCR” (Campo 07) é igual a “DT_INI” (Campo 03) do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_IGUAL_DT_FIN_REG0000: Verifica se “DT_FIN_ESCR” (Campo 08) é igual a “DT_FIN” (Campo 04) do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de preenchimento:

|J900|TERMO DE ENCERRAMENTO|100|DIÁRIO GERAL|EMPRESA
TESTE|500|01012011|31012011|

Campo 01 – Tipo de Registro: J900

Campo 02 – Texto Fixo: TERMO DE ENCERRAMENTO

Campo 03 – Número de Ordem do Instrumento de Escrituração: 100 (corresponde ao número do livro de escrituração)

Campo 04 – Natureza do Livro: DIÁRIO GERAL

Campo 05 – Nome Empresarial: EMPRESA TESTE

Campo 06 – Quantidade de Linhas do Arquivo Digital: 500

Campo 07 – Data de Início da Escrituração: 01012011 (01/01/2011)

Campo 08 – Data de Término da Escrituração: 31012011 (31/01/2011)

3.1.6.3.7. Registro J930: Identificação dos Signatários da Escrituração

O registro J930, que identifica os signatários da escrituração.

REGISTRO J930: IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO	
Regras de validação do registro [REGRA_OBRIGATORIO_ASSIN_CONTADOR] [REGRA_IDENT_CPF_COD_ASSIN_DUPLICIDADE]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave: [IDENT_CPF]+[COD_ASSIN]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “J930”.	C	004	-	[“J930”]	Sim	
02	IDENT_NOM	Nome do signatário.	C	-	-	-	Sim	
03	IDENT_CPF	CPF.	N	11	-	-	Sim	[REGRA_VALIDA_CPF]
04	IDENT_QUALIF	Qualificação do assinante, conforme tabela do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_TABELA_ASSINANTE_DESC]
05	COD_ASSIN	Código de qualificação do assinante, conforme tabela do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.	C	003	-	-	Sim	[REGRA_TABELA_ASSINANTE]
06	IND_CRC	Número de inscrição do contabilista no Conselho Regional de Contabilidade.	C	-	-	-	Não	[REGRA_OBRIGATORIO_CONTADOR]

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 3
Ocorrência - vários (por arquivo)

II – Tabelas do Registro:

Campo 4: Qualificação do Assinante (IDENT_QUALIF) e Campo 5: Código de Qualificação do Assinante (COD_ASSIN)

Tabela de Qualificação do Assinante

Código	Descrição 1
203	Diretor
204	Conselheiro de Administração
205	Administrador
206	Administrador do Grupo
207	Administrador de Sociedade Filiada
220	Administrador Judicial – Pessoa Física
222	Administrador Judicial – Pessoa Jurídica - Profissional Responsável

223	Administrador Judicial/Gestor
226	Gestor Judicial
309	Procurador
312	Inventariante
313	Liquidante
315	Interventor
801	Empresário
900	Contador
900	Contabilista
999	Outros

III - Regras de Validação do Registro:

REGRA_OBRIGATORIO_ASSIN_CONTADOR: Verifica se existe, no mínimo, um registro J930 cujo “COD_ASSIN” (Campo 05) seja igual a 900 (Contador ou Contabilista) e, no mínimo, um registro J930 cujo “COD_ASSIN” (Campo 05) seja diferente de 900. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_IDENT_CPF_COD_ASSIN_DUPLICIDADE: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave “IDENT_CPF + COD_ASSIN”. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_VALIDA_CPF: Verifica se a regra de formação do “CPF” (Campo 03) é válida. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TABELA_ASSINANTE: Verifica se o código informado no campo “COD_ASSIN” (Campo 05) existe na Tabela de Qualificação do Assinante. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TABELA_ASSINANTE_DESC: Caso o “COD_ASSIN” (Campo 05) seja igual a 900 (Contador ou Contabilista), verifica se a descrição informada no campo “IDENT_QUALIF” (Campo 04) existe na Tabela de Qualificação do Assinante e corresponde ao campo “COD_ASSIN” (Campo 05) informado. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_OBRIGATORIO_CONTADOR: Campo “IND_CRC” (Campo 06) obrigatório quando “COD_ASSIN” (Campo 05) for igual a 900 (Contador ou Contabilista). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|J930|FULANO BELTRANO|12345678900|CONTADOR|900|1SP123456|

Campo 01 – Tipo de Registro: J930

Campo 02 – Nome do Signatário: FULANO BELTRANO

Campo 03 – CPF: 12345678900 (123.456.789-00)

Campo 04 – Qualificação do Assinante: CONTADOR

Campo 05 – Código de Qualificação do Assinante: 900

Campo 06 – Número de Inscrição do Contabilista no Conselho Regional de Contabilidade: 1SP123456

3.1.6.3.8. Registro J990: Encerramento do Bloco J

O registro J990 encerra o bloco J e indica o total de linhas do bloco J. O registro J990 também deve ser considerado no total de linhas do bloco J.

REGISTRO J990: ENCERRAMENTO DO BLOCO J	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “J990”.	C	004	-	"J990"	Sim	-
02	QTD_LIN_J	Quantidade total de linhas do Bloco J.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_QTD_LIN_BLOCOJ]

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 1
Ocorrência - um (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave “J990” (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_QTD_LIN_BLOCOJ: Verifica se numero de linhas do bloco 0 é igual ao valor informado em “QTD_LIN_J” (Campo 02).

V - Exemplo de Preenchimento:

|J990|100|

Campo 01 – Tipo de Registro: J990

Campo 02 – Quantidade Total de Linhas do Bloco J: 100 (O bloco J tem um total de 100 linhas)

3.1.6.4. Bloco 9: Controle e Encerramento do Arquivo Digital**3.1.6.4.1. Registro 9001: Abertura do Bloco 9**

O registro 9001 abre o bloco 9 e indica se há ou não há dados informados no bloco.

REGISTRO 9001: ABERTURA DO BLOCO 9	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “9001”.	C	004	-	“9001”	Sim	-
02	IND_DAD	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados.	N	001	-	[0,1]	Sim	-

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 1
Ocorrência - um (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave “9001” (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos: não há.**V - Exemplo de Preenchimento:**

|9001|0|

Campo 01 – Tipo de Registro: 9001

Campo 02 – Indicador de Movimento: 0 (bloco com dados informados)

3.1.6.4.2. Registro 9900: Registros do Arquivo

Este registro identifica a quantidade de registros, por tipo de registro, do arquivo.

REGISTRO 9900: REGISTROS DO ARQUIVO	
Regras de validação do registro [REGRA_QTD_REG_BLC_OBRIGATORIO] [REGRA_REG_BLC_DUPLICIDADE]	
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG_BLC]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “9900”.	C	4	-	“9900”	Sim	-
02	REG_BLC	Registro que será totalizado no próximo campo.	C	4	-	Somente tipos de registro previstos para a escrituração contábil digital	Sim	-
03	QTD_REG_BLC	Total de registros do tipo informado no campo anterior.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_QTD_REG_BLC]

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 2
Ocorrência - vários (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_QTD_REG_BLC_OBRIGATORIO: Verifica se todos os tipos de registros existentes no arquivo foram totalizados no registro 9900. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_REG_BLC_DUPLICIDADE: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave “REG_BLC” (Campo 02). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_QTD_REG_BLC: Verifica se o número de linhas do arquivo, por tipo de registro, é igual ao valor informado no campo “QTD_REG_BLC” (Campo 03). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|9900|0150|10|

Campo 01 – Tipo de Registro: 9900

Campo 02 – Registro que Será Totalizado no Próximo Campo: 0150

Campo 03 – Total de Registro do Tipo Informado no Campo Anterior: 10

3.1.6.4.3. Registro 9990: Encerramento do Bloco 9

O registro 9990 encerra o bloco 9 e indica o total de linhas do bloco 9. O registro 9990 também deve ser considerado no total de linhas do bloco 9.

REGISTRO 9990: ENCERRAMENTO DO BLOCO 9	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “9990”.	C	004	-	"9990"	Sim	-
02	QTD_LIN_9	Quantidade total de linhas do Bloco 9.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_QRD_LIN_BLOCO9]

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 1
Ocorrência - um (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave “9990” (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_QTD_LIN_BLOCO9: Verifica se numero de linhas do bloco 9 é igual ao valor informado em “QTD_LIN” (Campo 02).

V - Exemplo de Preenchimento:

|9990|100|

Campo 01 – Tipo de Registro: 9990

Campo 02 – Quantidade Total de Linhas do Bloco 9: 100 (O bloco 9 tem um total de 100 linhas)

3.1.6.5. Registro 9999: Encerramento do Arquivo Digital

O registro 9999 encerra o arquivo digital e indica o seu total de linhas. O registro 9999 também deve ser considerado no total de linhas do arquivo digital.

REGISTRO 9999: ENCERRAMENTO DO ARQUIVO DIGITAL	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “9999”.	C	004	-	"9999"	Sim	-
02	QTD_LIN	Quantidade total de linhas do arquivo digital.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_QTD_LIN_ARQUIVO]

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 1
Ocorrência - um (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave “9999” (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_QTD_LIN_ARQUIVO: Verifica se numero de linhas do arquivo digital é igual ao valor informado em “QTD_LIN” (Campo 02).

V - Exemplo de Preenchimento:

[9999]10000

Campo 01 – Tipo de Registro: 9999

Campo 02 – Quantidade Total de Linhas do Arquivo Digital: 10000 (O arquivo digital tem um total de 10.000 linhas)

3.2. Leiaute 2 – Anos-Calendário 2013 e 2014**3.2.1. Blocos do Arquivo**

Entre o registro inicial e o registro final, o arquivo digital é constituído de blocos, referindo-se cada um deles a um agrupamento de informações.

Relação de Blocos:

Bloco	Descrição
0	Abertura, Identificação e Referências
I	Lançamentos Contábeis
J	Demonstrações Contábeis
9	Controle e Encerramento do Arquivo Digital

Portanto, o arquivo digital é composto por blocos de informação e cada bloco terá um registro de abertura, registros de dados e um registro de encerramento.

Após o bloco inicial (Bloco 0), a ordem de apresentação dos demais blocos é a sequência constante na tabela de blocos acima.

Salvo quando houver especificação em contrário, todos os blocos são obrigatórios e o respectivo registro de abertura indicará a presença ou a ausência de dados informados.

3.2.2. Tabela de Registros

O arquivo digital pode ser composto com os registros abaixo descritos (Tabela de Registros).

BLOCO	DESCRIÇÃO	REGISTRO	NÍVEL	OCORRÊNCIA
0	ABERTURA DO ARQUIVO DIGITAL E IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO OU DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA	0000	0	1
0	ABERTURA DO BLOCO 0	0001	1	1
0	OUTRAS INSCRIÇÕES CADASTRAIS DA PESSOA JURÍDICA	0007	2	0:N
0	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DESCENTRALIZADA	0020	2	0:N
0	TABELA DE CADASTRO DO PARTICIPANTE	0150	2	0:N
0	IDENTIFICAÇÃO DO RELACIONAMENTO COM O PARTICIPANTE	0180	3	1:N
0	ENCERRAMENTO DO BLOCO 0	0990	1	1
I	ABERTURA DO BLOCO I	I001	1	1
I	IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	I010	2	1
I	LIVROS AUXILIARES AO DIÁRIO	I012	3	0:N
I	IDENTIFICAÇÃO DAS CONTAS DA ESCRITURAÇÃO RESUMIDA A QUE SE REFERE A ESCRITURAÇÃO AUXILIAR	I015	4	1:N
I	CAMPOS ADICIONAIS	I020	3	0:N
I	TERMO DE ABERTURA	I030	3	1
I	PLANO DE CONTAS	I050	3	1:N
I	PLANO DE CONTAS REFERENCIAL	I051	4	1:N
I	INDICAÇÃO DOS CÓDIGOS DE AGLUTINAÇÃO	I052	4	1:N
I	TABELA DE HISTÓRICO PADRONIZADO	I075	3	0:N
I	CENTRO DE CUSTOS	I100	3	0:N
I	SALDOS PERIÓDICOS – IDENTIFICAÇÃO DO PERÍODO	I150	3	1:12
I	ASSINATURA DIGITAL DOS ARQUIVOS QUE CONTÉM AS FICHAS DE LANÇAMENTO UTILIZADAS NO PERÍODO	I151	4	0:N
I	DETALHES DOS SALDOS PERIÓDICOS	I155	4	1:N
I	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS DO PLANO DE CONTAS ANTERIOR	I157	5	1:N

BLOCO	DESCRIÇÃO	REGISTRO	NÍVEL	OCORRÊNCIA
I	LANÇAMENTO CONTÁBIL	I200	3	1:N
I	PARTIDAS DO LANÇAMENTO CONTÁBIL	I250	4	1:N
I	BALANCETES DIÁRIOS – IDENTIFICAÇÃO DA DATA	I300	3	0:N
I	DETALHES DO BALANCETE DIÁRIO	I310	4	1:N
I	SALDOS DAS CONTAS DE RESULTADO ANTES DO ENCERRAMENTO – IDENTIFICAÇÃO DA DATA	I350	3	1:12
I	DETALHES DOS SALDOS DAS CONTAS DE RESULTADO ANTES DO ENCERRAMENTO	I355	4	1:N
I	PARÂMETROS DE IMPRESSÃO/VISUALIZAÇÃO DO LIVRO RAZÃO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL	I500	3	1
I	DEFINIÇÃO DOS CAMPOS DO LIVRO RAZÃO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL	I510	3	0:N
I	DETALHES DO LIVRO RAZÃO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL	I550	3	0:N
I	TOTAIS NO LIVRO RAZÃO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL	I555	4	0:N
I	ENCERRAMENTO DO BLOCO I	I990	1	1
J	ABERTURA DO BLOCO J	J001	1	1
J	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	J005	2	0:12
J	BALANÇO PATRIMONIAL	J100	3	1:N
J	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	J150	3	1:N
J	TABELA DE HISTÓRICO DE FATOS CONTÁBEIS QUE MODIFICAM A CONTA LUCROS ACUMULADOS OU A CONTA PREJUÍZOS ACUMULADOS OU TODO O PATRIMÔNIO LÍQUIDO	J200	3	1:N
J	DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (DLPA)/DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)	J210	3	1:N
J	FATO CONTÁBIL QUE ALTERA A CONTA LUCROS ACUMULADOS OU A CONTA PREJUÍZOS ACUMULADOS OU O PATRIMÔNIO LÍQUIDO	J215	4	1:N
J	OUTRAS INFORMAÇÕES	J800	3	1:N
J	TERMO DE ENCERRAMENTO	J900	2	1
J	IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO	J930	3	1:N
J	ENCERRAMENTO DO BLOCO J	J990	1	1
9	ABERTURA DO BLOCO 9	9001	1	1
9	REGISTROS DO ARQUIVO	9900	2	0:N
9	ENCERRAMENTO DO BLOCO 9	9990	1	1
9	ENCERRAMENTO DO ARQUIVO DIGITAL	9999	0	1

A ordem de apresentação dos registros é sequencial.

São obrigatórios os registros de abertura e de encerramento do arquivo e os registros de abertura e encerramento de cada um dos blocos que compuserem o arquivo digital relacionado na tabela de blocos. Também são exigidos os registros que trazem a indicação "registro obrigatório".

Os registros que contiverem a indicação "Ocorrência - um (por arquivo)" devem figurar uma única vez no arquivo digital.

Os registros que contiverem itens de tabelas, totalizações, documentos (dentre outros) podem ocorrer uma ou mais vezes no arquivo por determinado tipo de situação. Estes registros trazem a indicação "Ocorrência - vários (por arquivo)", "Ocorrência - um (por período)", "Ocorrência - vários (por período), etc.".

Um registro "Registro Pai" pode ocorrer mais de uma vez no arquivo e traz a indicação "Ocorrência - vários por arquivo". Por outro lado, um registro dependente ("Registro Filho") detalha o registro principal e traz a indicação:

- "Ocorrência - 1:1" - somente deverá haver um único registro filho para o respectivo registro pai.
- "Ocorrência - 1:N" - poderá haver vários registros filhos para o respectivo registro pai.

A geração do arquivo requer a existência de pelo menos um "Registro Pai" quando houver um "Registro Filho".

3.2.3. Campos dos Registros

Tabela de Campos

Item	Descrição
Nº	Indica o número do campo em um dado registro.
Campo	Indica o mnemônico do campo.
Descrição	Indica a descrição da informação requerida no campo respectivo. Deve-se atentar para as observações relativas ao preenchimento de cada campo, quando houver.
Tipo	Indica o tipo de caractere com que o campo será preenchido, de acordo com as regras gerais já descritas. N – Numérico. C - Alfanumérico.
Tam	Indica a quantidade de caracteres com que cada campo deve ser preenchido. Estas instruções devem ser seguidas rigorosamente. A indicação de um algarismo após um campo (N) representa o seu tamanho exato. A indicação "-" após um campo (N) significa que não há um número máximo de caracteres. A indicação de um algarismo após um campo (C) representa o seu tamanho exato, no caso geral. A indicação "-" após um campo (C) representa que seu tamanho máximo é 255 caracteres, no caso geral. A indicação "65536" após um campo (C) representa que seu tamanho máximo é 65.536 caracteres, excepcionalmente.
Dec	Indica a quantidade de caracteres que devem constar como casas decimais, quando necessárias. A indicação de um algarismo representa a quantidade máxima de decimais do campo (N); A indicação "-" após um campo (N) significa que não deve haver representação de casas decimais.

3.2.4. Tabelas Externas

Exemplos de órgãos mantenedores e endereços eletrônicos das tabelas externas.

IBGE	www.ibge.gov.br	Tabela de Municípios
Banco Central do Brasil	www.bcb.gov.br	Tabela de Países
		Plano Contábil das Instituições Financeiras - Cosif
Secretaria da Receita Federal do Brasil	www.receita.fazenda.gov.br	Plano de Contas Referencial
ECT – Correios	www.correios.com.br	Código de Endereçamento Postal
Departamento Nacional de Registro do Comércio	www.dnrc.gov.br	Tabela de Qualificação de Assinante

3.2.5. Composição dos Livros

FORMAS DE ESCRITURAÇÃO (CONFORME REGISTRO I010)					
REGISTRO	G	R	A	B	Z
0000	O	O	O	O	O
0001	O	O	O	O	O
0007	O	O	O	O	O
0020	F	F	F	F	F
0150	F	F	F	N	F
0180	F(1)	F(1)	F(1)	N	F(1)
0990	O	O	O	O	O
I001	O	O	O	O	O
I010	O	O	O	O	O
I012	N	O	O	F	O
I015	N	O	O	F	O
I020	F	F	F	F	N
I030	O (5)	O (5)	O (5)	O (5)	O (5)
I050	O	O	O	O	F
I051	F (4)	F (4)	F(4)	F (4)	F (4)
I052	F	F	N	F	N
I075	F	F	F	N	F
I100	F	F	F	F	F
I150	O	O	F	O	F
I151	N	N	N	F	N
I155	O	O	F(3)	O	F(3)
I157	F	F	N	F	N
I200	O	O	O	N	N
I250	O	O	O	N	N
I300	N	N	N	O	N
I310	N	N	N	O	N
I350	F	F	N	F	N
I355	F(2)	F(2)	N	F(2)	N
I500	N	N	N	N	O
I510	N	N	N	N	O
I550	N	N	N	N	O

NÍVEL DO REGISTRO					
0	1	2	3	4	
ABERTURA DO ARQUIVO DIGITAL E IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA					
ABERTURA DO BLOCO 0					
OUTRAS INSCRIÇÕES CADASTRAIS DA PESSOA JURÍDICA					
ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DESCENTRALIZADA					
TABELA DE CADASTRO DO PARTICIPANTE					
IDENTIFICAÇÃO DO RELACIONAMENTO DO PARTICIPANTE					
ENCERRAMENTO DO BLOCO 0					
ABERTURA DO BLOCO I					
IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL					
LIVROS AUXILIARES AO DIÁRIO					
IDENTIFICAÇÃO DAS CONTAS DA ESCRITURAÇÃO RESUMIDA A QUE SE REFERE A ESCRITURAÇÃO AUXILIAR					
CAMPOS ADICIONAIS					
TERMO DE ABERTURA					
PLANO DE CONTAS					
PLANO DE CONTAS REFERENCIAL					
INDICAÇÃO DOS CÓDIGOS DE AGLUTINAÇÃO					
TABELA DE HISTÓRICO PADRONIZADO					
CENTROS DE CUSTOS					
SALDOS PERIÓDICOS – IDENTIFICAÇÃO DO PERÍODO					
ASSINATURA DIGITAL DOS ARQUIVOS QUE CONTÊM AS FICHAS DE LANÇAMENTO UTILIZADOS NO PERÍODO					
DETALHES DOS SALDOS PERIÓDICOS					
TRANSFERÊNCIA DE SALDOS DO PLANO DE CONTAS ANTERIOR					
LANÇAMENTO CONTÁBIL					
PARTIDAS DO LANÇAMENTO CONTÁBIL					
BALANCETES DIÁRIOS – IDENTIFICAÇÃO DA DATA					
DETALHES DO BALANCETE DIÁRIO					
SALDOS DAS CONTAS DE RESULTADO ANTES DO ENCERRAMENTO – IDENTIFICAÇÃO DA DATA					
DETALHES DOS SALDOS DAS CONTAS DE RESULTADO ANTES DO ENCERRAMENTO					
PARÂMETROS DE IMPRESSÃO/VISUALIZAÇÃO DO LIVRO RAZÃO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL					
DEFINIÇÃO DOS CAMPOS DO LIVRO RAZÃO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL					
DETALHES DO RAZÃO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL					

FORMAS DE ESCRITURAÇÃO (CONFORME REGISTRO I010)					
REGISTRO	G	R	A	B	Z
I555	N	N	N	N	F
I990	O	O	O	O	O
J001	O	O	O	O	O
J005	F	F	N	F	N
J100	F	F	N	F	N
J150	F	F	N	F	N
J200	F	F	N	F	N
J210	F	F	N	F	N
J215	F	F	N	F	N
J800	F	F	N	F	N
J900	O (5)	O (5)	O (5)	O (5)	O (5)
J930	O	O	O	O	O
J990	O	O	O	O	O
9001	O	O	O	O	O
9900	O	O	O	O	O
9990	O	O	O	O	O
9999	O	O	O	O	O

NÍVEL DO REGISTRO					
0	1	2	3	4	
					TOTAIS NO LIVRO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL
					ENCERRAMENTO DO BLOCO I
					ABERTURA DO BLOCO J
					DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
					BALANÇO PATRIMONIAL
					DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
					TABELA DE HISTÓRICO DE FATOS CONTÁBEIS QUE MODIFICA A CONTA LUCROS ACUMULADOS OU A CONTA PREJUÍZOS ACUMULADOS OU TODO O PATRIMÔNIO LÍQUIDO
					DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (DLPA)/DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)
					FATO CONTÁBIL QUE ALTERA A CONTA LUCROS ACUMULADOS OU A CONTA PREJUÍZOS ACUMULADOS OU O PATRIMÔNIO LÍQUIDO
					OUTRAS INFORMAÇÕES
					TERMO DE ENCERRAMENTO
					IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO
					ENCERRAMENTO DO BLOCO J
					ABERTURA DO BLOCO 9
					REGISTROS DO ARQUIVO
					ENCERRAMENTO DO BLOCO 9
					ENCERRAMENTO DO ARQUIVO DIGITAL

(1) = Obrigatório, se existe o registro 0150.

(2) = Obrigatório, se existe o registro I350.

(3) = Obrigatório, se existe o registro I150.

(4) = A obrigatoriedade definida pelo órgão encarregado da manutenção do plano de contas referencial.

(5) = Registro obrigatório para as pessoas jurídicas sujeitas a registro em órgãos de registro do comércio (Juntas Comerciais).

FORMAS DE ESCRITURAÇÃO

G= Livro Diário (Completo, sem escrituração auxiliar)

R= Livro Diário com Escrituração Resumida (com escrituração auxiliar)

A= Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida

B= Livro Balancetes Diários e Balanços

Z= Razão Auxiliar

OBRIGATORIEDADE:

O = REGISTRO OBRIGATÓRIO

F = REGISTRO FACULTATIVO

N = NÃO SE APLICA AO TIPO DE ESCRITURAÇÃO

3.2.6. Leiaute dos Registros**3.2.6.1. Bloco 0: Abertura, Identificação e Referências****3.2.6.1.1. Registro 0000: Abertura do Arquivo Digital e Identificação do Empresário ou da Sociedade Empresária.**

O registro 0000 abre o arquivo da ECD, informa o período correspondente à escrituração e identifica a pessoa jurídica.

REGISTRO 0000: ABERTURA DO ARQUIVO DIGITAL E IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO OU DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA	
Regras de validação do registro [REGRA_PERIODO_MINIMO_ESCRITURACAO] [REGRA_PERIODO_MAXIMO_ESCRITURACAO] [REGRA_TAMANHO_ARQUIVO] [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 0	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “0000”.	C	004	-	“0000”	Sim	-
02	LECD	Texto fixo contendo “LECD”.	C	004	-	“LECD”	Sim	-
03	DT_INI	Data inicial das informações contidas no arquivo.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_DATA_INI_MAIOR] [REGRA_INICIO_PERIODO]
04	DT_FIN	Data final das informações contidas no arquivo.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_FIM_PERIODO]
05	NOME	Nome empresarial da pessoa jurídica.	C	-	-	-	Sim	-
06	CNPJ	Número de inscrição da pessoa jurídica no CNPJ.	N	014	-	-	Sim	[REGRA_VALIDA_CNPJ]
07	UF	Sigla da unidade da federação da pessoa jurídica.	C	002	-	-	Sim	[REGRA_TABELA_UF]
08	IE	Inscrição Estadual da pessoa jurídica.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CAMPO_CARACTERE_INVALIDO]
09	COD_MUN	Código do município do domicílio fiscal da pessoa	N	007	-	-	Não	[REGRA_TABELA_MUNICIPIO]

		jurídica, conforme tabela do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.						
10	IM	Inscrição Municipal da pessoa jurídica.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CAMPO_CHARACTERE_INVALIDO]
11	IND_SIT_ESP	Indicador de situação especial (conforme tabela publicada pelo Sped).	N	1	-	-	Não	[REGRA_TABELA_SITUACAO]
12	IND_SIT_INI_PER	Indicador de situação no início do período (conforme tabela publicada pelo Sped).	N	1	-	-	Sim	[REGRA_TABELA_SIT_INICIO_PER]
13	IND_NIRE	Indicador de existência de NIRE: 0 – Empresa não possui registro na Junta Comercial (não possui NIRE) 1 – Empresa possui registro na Junta Comercial (possui NIRE)	N	1	-	[0,1]	Sim	-
14	IND_FIN_ESC	Indicador de finalidade da escrituração: 0 – Original 1 – Substituta com NIRE 2 – Substituta sem NIRE 3 – Substituta com troca de NIRE	N	1	-	[0,1,2,3]	Sim	[REGRA_VALIDA_FINALIDADE_ECD]

15	COD_HASH_SUB	Hash da escrituração substituída.	C	40	-	-	Não	[REGRA_HASH_SUBSTITUIDA] [REGRA_VALIDA_HEXADECIMAL]
16	NIRE_SUBST	NIRE da escrituração substituída.	N	11	-	-	Não	[REGRA_VALIDA_NIRE] [REGRA_COMPARA_NIRES] [REGRA_NIRE_DA_SUBSTITUIDA]
17	IND_EMP_GRD_PRT	Indicador de empresa de grande porte: 0 – Empresa não é de grande porte 1 – Empresa de grande porte	N	001	-	[0; 1]	Sim	

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 0
Ocorrência - um (por arquivo)

Campo 03 (DT_INI) – Data Inicial das Informações Contidas no Arquivo - e Campo 04 (DT_FIN) – Data Final das Informações Contidas no Arquivo – Data de início (DT_INI) e de fim (DT_FIN) devem estar contidas em um mesmo ano e correspondem ao período das informações contidas no bloco I.

Campo 11 (IND_SIT_ESP) – Indicador de Situação Especial – Nos casos de fusão, cisão e incorporação, preencher o campo inclusive no período imediatamente posterior ao evento, caso a pessoa jurídica seja resultante de fusão, cisão e incorporação.

Campo 14 (IND_FIN_ESC): Nos casos de substituição da escrituração com NIRE, a entidade deve transmitir a escrituração com **requerimento de substituição**. Nos casos de substituição sem NIRE, a entidade deve transmitir a escrituração com **requerimento original**.

II – Tabelas do Registro:**Campo 07 – UF - Tabela de Unidades da Federação**

Código	Descrição	Correspondência no NIRE
AC	Acre	12
AL	Alagoas	27
AM	Amazonas	13
AP	Amapá	16
BA	Bahia	29
DF	Distrito Federal	53
CE	Ceará	23
ES	Espírito Santo	32
GO	Goiás	52
MA	Maranhão	21
MT	Mato Grosso	51
MS	Mato Grosso do Sul	54
MG	Minas Gerais	31
PA	Pará	15
PB	Paraíba	25
PE	Pernambuco	26
PR	Paraná	41
PI	Piauí	22
RJ	Rio de Janeiro	33
RN	Rio Grande do Norte	24
RS	Rio Grande do Sul	43
RR	Roraima	14
RO	Rondônia	11
SC	Santa Catarina	42
SP	São Paulo	35
SE	Sergipe	28
TO	Tocantins	17

Campo 09 – COD_MUN: Adotar os códigos da tabela “Código do Município” divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Campo 11 – IND_SIT_ESP - Tabela de Situação Especial

Código	Descrição
1	Cisão
2	Fusão
3	Incorporação
4	Extinção
5	Transformação

Observação: O código 5 deve ser utilizado quando, por exemplo, a empresa passar de limitada (Ltda) para sociedade anônima (S.A.).

Campo 12 – IND_SIT_INI_PER - Tabela de Situação no Início do Período

Código	Descrição
0	Normal (Início no primeiro dia do ano)
1	Abertura
2	Resultante de cisão/fusão ou remanescente de cisão, ou realizou incorporação
3	Início de obrigatoriedade da entrega da ECD no curso do ano calendário

III - Regras de Validação do Registro:

REGRA_PERIODO_MINIMO_ESCRITURACAO: Verifica, caso o campo “IND_SIT_ESP” (Campo 11) não tenha sido informado, se os campos “DT_INI” (Campo 03) e “DT_FIN” (Campo 04) abragem, no mínimo, um mês, ou seja, caso não exista situação especial, devem ser informados sempre meses completos (a “DT_INI” é o primeiro dia de um mês e a “DT_FIN” é o último dia do mês). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_PERIODO_MAXIMO_ESCRITURACAO: Verifica se os campos “DT_INI” (Campo 03) e “DT_FIN” (Campo 04) estão contidos no mesmo ano. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TAMANHO_ARQUIVO: Verifica se o tamanho do arquivo é menor que um gigabyte. Se for maior, verifica se o período da escrituração (campos “DT_INI” e “DT_FIN”) se refere a apenas um mês. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave “0000” (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_DATA_INI_MAIOR: Verifica se o campo “DT_INI” (Campo 03) foi preenchido com a data igual ou anterior a data do “DT_FIN” (Campo 04). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_INICIO_PERIODO: Verifica se o dia informado no campo “DT_INI” (Campo 03) corresponde ao primeiro dia do mês e se o campo “IND_SIT_INI_PER” (Campo 12) foi informado com valor igual a zero. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_FIM_PERIODO: Verifica se o campo “IND_SIT_ESP” (Campo 11) não foi informado e se o dia informado no campo “DT_FIN” (Campo 04) corresponde ao último dia do mês. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_CNPJ: Verifica se a regra de formação do CNPJ (Campo 06) é válida. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TABELA_UF: Verifica se o código informado da Unidade da Federação - UF (Campo 07) existe na Tabela de Unidades da Federação. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CAMPO_CARACTERE_INVALIDO: Verifica se os campos “Inscrição Estadual – IE” (Campo 08) e “Inscrição Municipal – IM” (Campo 10) foram preenchidos somente com letras e números. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TABELA_MUNICIPIO: Verifica se o código do município informado no campo “COD_MUN” (Campo 09) existe na tabela do IBGE. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TABELA_SITUACAO: Verifica se o código informado no campo “IND_SIT_ESP” (Campo 11) existe na Tabela de Indicador de Situação Especial. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TABELA_SIT_INICIO_PER: Verifica se o código informado no campo “IND_SIT_INI_PER” (Campo 12) existe na tabela de situação no início do período. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_FINALIDADE_ECD: Verifica, quando a finalidade da escrituração informada no campo “IND_FIN_ESC” (Campo 14) for “1 - Substituta com NIRE” ou “3 - Substituta com troca de NIRE”, se a empresa informou o “NIRE” (Campo 07 do Registro I030). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_HASH_SUBSTITUIDA: Verifica se o campo “COD_HASH_SUB” (Campo 15) foi preenchido quando o campo “IND_FIN_ESC” (Campo 14) for igual a “1 – Substituta com NIRE”, “2 – Substituta sem NIRE” ou “3 – Substituta com troca de NIRE”. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_HEXADECIMAL: Verifica se o “COD_HASH_SUB” (Campo 15) só contém algarismos (de 0 a 9) e os caracteres de A até F (em maiúsculas). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_NIRE: Verifica se a regra de formação do campo “NIRE_SUBST” (Campo 16) é válida. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_COMPARA_NIRES: Verifica se o NIRE informado no campo “NIRE_SUBST” (Campo 16) é diferente do NIRE informado no Termo de Abertura (Campo 07 do Registro I030). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_NIRE_DA_SUBSTITUIDA: Verifica se o campo “NIRE_SUBST” (Campo 16) foi preenchido quando o campo “IND_FIN_ESC” (Campo 14) for igual a “3 – Substituta com troca de NIRE”. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplos de Preenchimento:

V.1 – Situação Normal:

|0000|LECD|01012011|31122011|EMPRESA TESTE|11111111000199|AM||3434401|99999||0|1|0||0|

Campo 01 – Tipo de Registro: 0000

Campo 02 – Identificação do Arquivo: LECD

Campo 03 – Data Inicial: 01012011 (Corresponde a 01/01/2011)

Campo 04 – Data Final: 31012011 (Corresponde a 31/12/2011)

Campo 05 – Nome Empresarial: EMPRESA TESTE

Campo 06 – CNPJ: 11111111000199 (Corresponde a 11.111.111/0001-99)

Campo 07 – UF: AM

Campo 08 – Inscrição Estadual: No exemplo, não há inscrição estadual. Por isso, foi informado o campo em branco.

Campo 09 – Código do Município: 3434401

Campo 10 – Inscrição Municipal: 99999

Campo 11 – Situação Especial: No exemplo, não há situação especial. Por isso, foi informado o campo em branco.

Campo 12 – Indicador de Situação no Início do Período: 0 (Corresponde a início do período normal, no primeiro dia do ano - 01/01/2011)

Campo 13 – Indicador de Existência de NIRE: 1 (Empresa possui registro na Junta Comercial)

Campo 14 – Indicador de Finalidade da Escrituração: 0 (Escrituração Original)

Campo 15 – Hash da Escrituração Substituída: Como a escrituração é original (campo 14), não há que se informar o hash da escrituração substituída.

Campo 16 – Nire da Escrituração Substituída: Como a escrituração é original (campo 14), não há que se informar o Nire da escrituração substituída.

Campo 17 – Empresa não é de grande porte

V.2 – Abertura da Sociedade Empresária no Período:

|0000|LECD|20032011|31122011|EMPRESA TESTE|11111111000199|AM||3534401|99999||1|1|0||0|

Campo 01 – Tipo de Registro: 0000

Campo 02 – Identificação do Arquivo: LECD

Campo 03 – Data Inicial: 20032011 (Corresponde a 20/03/2011 – o início das atividades da empresa ocorreu nessa data)

Campo 04 – Data Final: 31012011 (Corresponde a 31/12/2011)

Campo 05 – Nome Empresarial: EMPRESA TESTE

Campo 06 – CNPJ: 11111111000199 (Corresponde a 11.111.111/0001-99)

Campo 07 – UF: AM

Campo 08 – Inscrição Estadual: No exemplo, não há inscrição estadual.

Campo 09 – Código do Município: 3434401

Campo 10 – Inscrição Municipal: 99999

Campo 11 – Não há situação especial no período.

Campo 12 – Indicador de Situação no Início do Período: 1 (Abertura)

Campo 13 – Indicador de Existência de NIRE: 1 (Empresa possui registro na Junta Comercial)

Campo 14 – Indicador de Finalidade da Escrituração: 0 (Escrituração Original)

Campo 15 – Hash da Escrituração Substituída: Como a escrituração é original (campo 14), não há que se informar o hash da escrituração substituída.

Campo 16 – Nire da Escrituração Substituída: Como a escrituração é original (campo 14), não há que se informar o Nire da escrituração substituída.

Campo 17 – Empresa não é de grande porte

V.3 – Incorporação no período no caso de incorporada: só deve transmitir um arquivo do início do período até a data da incorporação.

|0000|LECD|01012011|15072011|EMPRESA TESTE|11111111000199|AM||3534401|99999|3|0|0|0|||0|

Campo 01 – Tipo de Registro: 0000

Campo 02 – Identificação do Arquivo: LECD

Campo 03 – Data Inicial: 01012011 (Corresponde a 01/01/2011)

Campo 04 – Data Final: 15072011 (Corresponde a 15/07/2011 – data da incorporação)

Campo 05 – Nome Empresarial: EMPRESA TESTE

Campo 06 – CNPJ: 11111111000199 (Corresponde a 11.111.111/0001-99)

Campo 07 – UF: AM

Campo 08 – Inscrição Estadual: No exemplo, não há inscrição estadual.

Campo 09 – Código do Município: 3434401

Campo 10 – Inscrição Municipal: 99999

Campo 11 – Situação Especial: 3 (corresponde a incorporação no período)

Campo 12 – Indicador de Situação no Início do Período: 0 (Normal)

Campo 13 – Indicador de Existência de NIRE: 0 (Empresa não possui NIRE)

Campo 14 – Indicador de Finalidade da Escrituração: 0 (Escrituração Original)

Campo 15 – Hash da Escrituração Substituída: Como a escrituração é original (campo 14), não há que se informar o hash da escrituração substituída.

Campo 16 – Nire da Escrituração Substituída: Como a escrituração é original (campo 14), não há que se informar o Nire da escrituração substituída.

Campo 17 – Empresa não é de grande porte

V.4 – Incorporação no período no caso de incorporadora: deve transmitir dois arquivos – um do início do período até a data da incorporação e outro da data da incorporação até o final do período.

Arquivo 1: |0000|LECD|01012011|15072011|EMPRESA TESTE|11111111000199|AM||3534401|99999|3|0|0|0|||0|

Campo 01 – Tipo de Registro: 0000

Campo 02 – Identificação do Arquivo: LECD

Campo 03 – Data Inicial: 01012011 (Corresponde a 01/01/2011)

Campo 04 – Data Final: 15072011 (Corresponde a 15/07/2011 – data da incorporação)

Campo 05 – Nome Empresarial: EMPRESA TESTE

Campo 06 – CNPJ: 11111111000199 (Corresponde a 11.111.111/0001-99)

Campo 07 – UF: AM

Campo 08 – Inscrição Estadual: No exemplo, não há inscrição estadual.

Campo 09 – Código do Município: 3434401

Campo 10 – Inscrição Municipal: 99999

Campo 11 – Situação Especial: 3 (corresponde a incorporação no período)

Campo 12 – Indicador de Situação no Início do Período: 0 (Normal)

Campo 13 – Indicador de Existência de NIRE: 0 (Empresa não possui NIRE)

Campo 14 – Indicador de Finalidade da Escrituração: 0 (Escrituração Original)

Campo 15 – Hash da Escrituração Substituída: Como a escrituração é original (campo 14), não há que se informar o hash da escrituração substituída.

Campo 16 – Nire da Escrituração Substituída: Como a escrituração é original (campo 14), não há que se informar o Nire da escrituração substituída.

Campo 17 – Empresa não é de grande porte

Arquivo 2: |0000|LECD|16072011|31122011|EMPRESA TESTE|11111111000199|AM||3534401|99999|3|2|0|0|||0|

Campo 01 – Tipo de Registro: 0000

Campo 02 – Identificação do Arquivo: LECD

Campo 03 – Data Inicial: 16072011 (Corresponde a 16/07/2011 – um dia após a incorporação)

Campo 04 – Data Final: 31122011 (Corresponde a 31/12/2011)

Campo 05 – Nome Empresarial: EMPRESA TESTE

Campo 06 – CNPJ: 11111111000199 (Corresponde a 11.111.111/0001-99)

Campo 07 – UF: AM

Campo 08 – Inscrição Estadual: No exemplo, não há inscrição estadual.

Campo 09 – Código do Município: 3434401

Campo 10 – Inscrição Municipal: 99999

Campo 11 – Situação Especial: 3 (corresponde a incorporação no período)

Campo 12 – Indicador de Situação no Início do Período: 2 (Realizou incorporação)

Campo 13 – Indicador de Existência de NIRE: 0 (Empresa não possui NIRE)

Campo 14 – Indicador de Finalidade da Escrituração: 0 (Escrituração Original)

Campo 15 – Hash da Escrituração Substituída: Como a escrituração é original (campo 14), não há que se informar o hash da escrituração substituída.

Campo 16 – Nire da Escrituração Substituída: Como a escrituração é original (campo 14), não há que se informar o Nire da escrituração substituída.

Campo 17 – Empresa não é de grande porte

V.5 – Cisão parcial no período: deve transmitir dois arquivos – um do início do período até a data da cisão parcial e outro da data da cisão até o final do período.

Arquivo 1: |0000|LECD|01012011|15072011|EMPRESA TESTE|11111111000199|AM||3534401|99999|1|0|0|0|||0|

Campo 01 – Tipo de Registro: 0000

Campo 02 – Identificação do Arquivo: LECD

Campo 03 – Data Inicial: 01012011 (Corresponde a 01/01/2011)

Campo 04 – Data Final: 15072011 (Corresponde a 15/07/2011 – data da cisão)

Campo 05 – Nome Empresarial: EMPRESA TESTE

Campo 06 – CNPJ: 11111111000199 (Corresponde a 11.111.111/0001-99)

Campo 07 – UF: AM

Campo 08 – Inscrição Estadual: No exemplo, não há inscrição estadual.

Campo 09 – Código do Município: 3434401

Campo 10 – Inscrição Municipal: 99999

Campo 11 – Situação Especial: 1 (corresponde a cisão no período)

Campo 12 – Indicador de Situação no Início do Período: 0 (Normal)

Campo 13 – Indicador de Existência de NIRE: 0 (Empresa não possui NIRE)

Campo 14 – Indicador de Finalidade da Escrituração: 0 (Escrituração Original)

Campo 15 – Hash da Escrituração Substituída: Como a escrituração é original (campo 14), não há que se informar o hash da escrituração substituída.

Campo 16 – Nire da Escrituração Substituída: Como a escrituração é original (campo 14), não há que se informar o Nire da escrituração substituída.

Campo 17 – Empresa não é de grande porte

Arquivo 2: |0000|LECD|16072011|31122011|EMPRESA TESTE|11111111000199|AM||3534401|99999|1|2|0|0|||0|

Campo 01 – Tipo de Registro: 0000

Campo 02 – Identificação do Arquivo: LECD

Campo 03 – Data Inicial: 16072011 (Corresponde a 16/07/2011 – um dia após a cisão)

Campo 04 – Data Final: 31122011 (Corresponde a 31/12/2011)

Campo 05 – Nome Empresarial: EMPRESA TESTE

Campo 06 – CNPJ: 11111111000199 (Corresponde a 11.111.111/0001-99)

Campo 07 – UF: AM

Campo 08 – Inscrição Estadual: No exemplo, não há inscrição estadual.

Campo 09 – Código do Município: 3434401

Campo 10 – Inscrição Municipal: 99999

Campo 11 – Situação Especial: 1 (Corresponde a cisão no período)

Campo 12 – Indicador de Situação no Início do Período: 2 (Resultante de cisão)

Campo 13 – Indicador de Existência de NIRE: 0 (Empresa não possui NIRE)

Campo 14 – Indicador de Finalidade da Escrituração: 0 (Escrituração Original)

Campo 15 – Hash da Escrituração Substituída: Como a escrituração é original (campo 14), não há que se informar o hash da escrituração substituída.

Campo 16 – Nire da Escrituração Substituída: Como a escrituração é original (campo 14), não há que se informar o Nire da escrituração substituída.

Campo 17 – Empresa não é de grande porte

V.6 – Escrituração com Nire substituta de escrituração com Nire incorreto:

|0000|LECD|01012011|15072011|EMPRESA

TESTE|11111111000199|AM|3534401|99999||0|1|3|1234567890123456789012345678901234567890|12345678|0|

Campo 01 – Tipo de Registro: 0000

Campo 02 – Identificação do Arquivo: LECD

Campo 03 – Data Inicial: 01012011 (Corresponde a 01/01/2011)

Campo 04 – Data Final: 15072011 (Corresponde a 15/07/2011 – data da cisão)

Campo 05 – Nome Empresarial: EMPRESA TESTE

Campo 06 – CNPJ: 11111111000199 (Corresponde a 11.111.111/0001-99)

Campo 07 – UF: AM

Campo 08 – Inscrição Estadual: No exemplo, não há inscrição estadual.

Campo 09 – Código do Município: 3434401

Campo 10 – Inscrição Municipal: 99999

Campo 11 – Não há situação especial no período

Campo 12 – Indicador de Situação no Início do Período: 0 (Normal)

Campo 13 – Indicador de Existência de NIRE: 1 (Empresa possui registro na Junta Comercial)

Campo 14 – Indicador de Finalidade da Escrituração: 3 (Substituta com troca de Nire)

Campo 15 – Hash da Escrituração Substituída: 1234567890123456789012345678901234567890

Campo 16 – Nire da Escrituração Substituída: 12345678

Campo 17 – Empresa não é de grande porte

Observação: No caso de situação especial ocorrida em 31 de dezembro, somente será exigida do contribuinte a apresentação de uma ECD, de 1º de janeiro até 31 de dezembro do ano-calendário.

3.2.6.1.2. Registro 0001: Abertura do Bloco 0

O registro 0001 abre o bloco 0 e indica se há ou não há dados informados no bloco.

REGISTRO 0001: ABERTURA DO BLOCO 0	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “0001”.	C	004	-	“0001”	Sim	-
02	IND_DAD	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados.	N	001	-	[0,1]	Sim	-

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 1
Ocorrência - um (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave “0001” (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos: não há.**V - Exemplo de Preenchimento:**

|0001|0|

Campo 01 – Tipo de Registro: 0001

Campo 02 – Indicador de Movimento: 0 (bloco com dados informados)

3.2.6.1.3. Registro 0007: Outras Inscrições Cadastrais da Pessoa Jurídica

Neste registro, devem ser incluídas as inscrições cadastrais da pessoa jurídica que, legalmente, tenha direito de acesso ao livro contábil digital, exceto as informadas no registro 0000. O código da empresa no Banco Central corresponde ao "ID_Bacen", conforme registrado no Unicad (Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central), composto por 8 dígitos e iniciados com a letra "Z".

REGISTRO 0007: OUTRAS INSCRIÇÕES CADASTRAIS DA PESSOA JURÍDICA	
Regras de validação do registro	
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – Vários (por arquivo)
Campo(s) chave:	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "0007".	C	004	-	"0007"	Sim	-
02	COD_ENT_REF	Código da instituição responsável pela administração do cadastro (conforme tabela publicada pelo Sped).	C	-	-	-	Sim	[REGRA_TABELA_INSTITUICOES_CADASTRO]
03	COD_INSCR	Código cadastral da pessoa jurídica na instituição identificada no campo 02.	C	-	-	-	Não	[REGRA_VALIDA_INSCRICAO]

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 2
Ocorrência - vários (por arquivo)

II – Tabelas do Registro:**Campo 02 – COD_ENT_REF - Tabela de Instituições Responsáveis pela Administração do Cadastro das Entidades**

Código	Descrição
00	Nenhuma inscrição em outras entidades
01	Banco Central do Brasil
02	Superintendência de Seguros Privados (Susep)
03	Comissão de Valores Mobiliários (CVM)
04	Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)
AC	Secretaria da Fazenda do Estado do Acre, ou equivalente
AL	Secretaria da Fazenda de Alagoas, ou equivalente
AM	Secretaria da Fazenda de Amazonas, ou equivalente
AP	Secretaria da Fazenda do Amapá, ou equivalente
BA	Secretaria da Fazenda da Bahia, ou equivalente
DF	Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, ou equivalente
CE	Secretaria da Fazenda do Ceará, ou equivalente
ES	Secretaria da Fazenda do Espírito Santo, ou equivalente
GO	Secretaria da Fazenda de Goiás, ou equivalente
MA	Secretaria da Fazenda do Maranhão, ou equivalente
MT	Secretaria da Fazenda do Mato Grosso, ou equivalente
MS	Secretaria da Fazenda do Mato Grosso do Sul, ou equivalente
MG	Secretaria da Fazenda de Minas Gerais, ou equivalente
PA	Secretaria da Fazenda do Pará, ou equivalente

PB	Secretaria da Fazenda da Paraíba, ou equivalente
PE	Secretaria da Fazenda de Pernambuco, ou equivalente
PR	Secretaria da Fazenda do Paraná, ou equivalente
PI	Secretaria da Fazenda do Piauí, ou equivalente
RJ	Secretaria da Fazenda do Rio de Janeiro, ou equivalente
RN	Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Norte, ou equivalente
RS	Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul, ou equivalente
RR	Secretaria da Fazenda de Roraima, ou equivalente
RO	Secretaria da Fazenda de Rondônia, ou equivalente
SC	Secretaria da Fazenda de Santa Catarina, ou equivalente
SP	Secretaria da Fazenda de São Paulo, ou equivalente
SE	Secretaria da Fazenda de Sergipe, ou equivalente
TO	Secretaria da Fazenda de Tocantins, ou equivalente

III - Regras de Validação do Registro: não há.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_TABELA_INSTITUICOES_CADASTRO: Verifica se o código informado em “COD_ENT_REF” (Campo 02) existe na Tabela de Instituições Responsáveis pela Administração do Cadastro das Entidades. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_INSCRICAO: Verifica qual é a regra de formação do “COD_INSCR” (Campo 03) que deve ser aplicada, a partir do preenchimento do “COD_ENT_REF” (Campo 02).

Para “COD_ENT_REF = 01”, executa a “REGRA_VALIDA_ID_BACEN”.

Para “COD_ENT_REF = 02”, executa a “REGRA_VALIDA_ID_SUSEP”.

Para o “COD_ENT_REF = 03”, executa a “REGRA_VALIDA_ID_CVM”.

As regras acima (Bacen, Susep e CVM) verificam se a regra de formação do código de inscrição é válida. Se não forem cumpridas, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

V - Exemplo de Preenchimento:

|0007|01|Z1234567|

Campo 01 – Tipo de Registro: 0007

Campo 02 – Código da Instituição Responsável pela Administração do Cadastro: 01 (Bacen)

Campo 03 – Código Cadastral: Z1234567

3.2.6.1.4. Registro 0020: Escrituração Contábil Descentralizada

Este registro deve ser preenchido somente quando a pessoa jurídica utilizar escrituração descentralizada. Quando o arquivo se referir à escrituração da matriz (Campo 02), os campos de 03 a 08 devem ser preenchidos com os dados da(s) filial(is). Por outro lado, quando o arquivo se referir à escrituração da filial (Campo 02), os campos de 03 a 08 devem ser preenchidos com os dados da matriz.

Para identificação de matriz ou filial, deve ser considerada a situação na data final a que se refere a escrituração.

Quando a escrituração é da matriz (CNPJ da matriz no registro 0000), é possível apresentar um ou mais registros 0020, com o campo “Indicador de Descentralização” (Campo 02) preenchido com “0 – Escrituração da Matriz” e o CNPJ de cada uma das filiais informado no campo 03. Deve ser preenchido um registro 0020 para cada filial.

Por outro lado, quando a escrituração é da filial (CNPJ da filial no registro 0000), só é possível que exista um registro 0020, com o campo “Indicador de Descentralização” (Campo 02) preenchido com “1 – Escrituração da Filial”, e o CNPJ da matriz informado no campo 02.

REGISTRO 0020: ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DESCENTRALIZADA	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_0020_ARQ]	
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – [REGRA_OCORRENCIA_0020_ARQ]
Campo(s) chave: [IND_DEC]+[CNPJ]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “0020”.	C	004	-	"0020"	Sim	-
02	IND_DEC	Indicador de descentralização: 0 – escrituração da matriz; 1 – escrituração da filial.	N	001	-	[0,1]	Sim	-
03	CNPJ	Número de inscrição da pessoa jurídica no CNPJ da matriz ou da filial.	N	014	-	-	Sim	[REGRA_VALIDA_CNPJ] [REGRA_VERIFICA_CNPJ_REG_0000_REG_0020]
04	UF	Sigla da unidade da federação da matriz ou da filial.	C	002	-	-	Sim	[REGRA_TABELA_UF]
05	IE	Inscrição estadual da matriz ou da filial.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CAMPO_CARACTERE_INVALIDO]
06	COD_MUN	Código do município do domicílio da matriz ou da filial.	N	007	-	-	Não	[REGRA_TABELA_MUNICIPIO]
07	IM	Número de Inscrição Municipal da matriz ou da filial.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CAMPO_CARACTERE_INVALIDO]
08	NIRE	Número de Identificação do Registro de Empresas da matriz ou da filial na Junta Comercial.	N	11	-	-	Não	[REGRA_VALIDA_NIRE]

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 2

Ocorrência - vários por arquivo (quando o arquivo se referir à escrituração da matriz) ou um por arquivo (quando se referir à escrituração da filial).

II – Tabelas do Registro:

Campo 04 – UF - Tabela de Unidades da Federação

Campo 06 – COD_MUN: Adotar os códigos da tabela “Código do Município”, divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

III - Regras de Validação do Registro:

REGRA_OCORRENCIA_0020_ARQ: Verifica se o “IND_DEC” (Campo 02) é igual a 1 (um) – escrituração da filial - e se o registro 0020 ocorreu apenas uma vez no arquivo. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_VALIDA_CNPJ: Verifica se a regra de formação do CNPJ (Campo 03) é válida. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VERIFICA_CNPJ_REG_0000_REG_0020: Verifica se os oito primeiros dígitos do campo CNPJ (Campo 06) do registro 0000 são iguais aos oito primeiros dígitos do CNPJ (Campo 03) do registro 0020. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TABELA_UF: Verifica se o código informado da Unidade da Federação - UF (Campo 04) existe na Tabela de Unidades da Federação. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CAMPO_CARACTERE_INVALIDO: Verifica se os campos “Inscrição Estadual – IE” (Campo 05) e “Inscrição Municipal – IM” (Campo 7) foram preenchidos somente com letras e números. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TABELA_MUNICIPIO: Verifica se o código do município informado no campo “COD_MUN” (Campo 06) existe na tabela do IBGE. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_NIRE: Verifica se a regra de formação do Código é válida. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|0020|1|11111111000191|DF|123456|3434401||11111111|

Campo 01 – Tipo de Registro: 0020

Campo 02 – Indicador de Descentralização: 1 (escrituração da filial – como indica que é a escrituração da filial, os campos 03 a 08 serão dados referentes a matriz)

Campo 03 – CNPJ: 11111111000199 (Corresponde a 11.111.111/0001-99)

Campo 04 – UF: DF

Campo 05 – Inscrição Estadual: 123456

Campo 06 – Código do Município: 3434401

Campo 07 – Inscrição Municipal: No exemplo, não há inscrição municipal.

Campo 08 – NIRE: 11111111

3.2.6.1.5. Registro 0150: Tabela de Cadastro do Participante

Representa um conjunto de informações para identificar as pessoas físicas e jurídicas com as quais a empresa tem algum tipo de relacionamento específico. Somente devem ser informados os participantes com os quais a empresa tenha um dos relacionamentos constantes em tabela específica do Sped. A grande maioria dos clientes e fornecedores das empresas não preenche os requisitos para ser incluída nos registros 0150.

REGISTRO 0150: TABELA DE CADASTRO DO PARTICIPANTE	
Regras de validação do registro	
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave: [COD_PART]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "0150".	C	004	-	"0150"	Sim	-
02	COD_PART	Código de identificação do participante no arquivo criado pela própria pessoa jurídica.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_REGISTRO_DUPLICADO]
03	NOME	Nome pessoal ou empresarial do participante.	C	-	-	-	Sim	-
04	COD_PAIS	Código do país do participante, conforme a tabela do Banco Central do Brasil.	N	005	-	-	Sim	[REGRA_TABELA_PAIS]
05	CNPJ	CNPJ do participante.	N	014	-	-	Não	[REGRA_VALIDA_CNPJ]
06	CPF	CPF do participante.	N	011	-	-	Não	[REGRA_VALIDA_CPF]
07	NIT	Número de Identificação do Trabalhador, Pis, Pasep, SUS.	N	011	-	-	Não	-
08	UF	Sigla da unidade da federação do participante.	C	002	-	-	Não	[REGRA_TABELA_UF] [REGRA_CAMPO_NAO_OBRIGATORIO_PAIS_BRASIL]
09	IE	Inscrição Estadual do participante.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CAMPO_CARACTERE_INVALIDO]
10	IE_ST	Inscrição Estadual do participante na unidade da federação do destinatário, na condição de contribuinte substituto.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CAMPO_CARACTERE_INVALIDO]
11	COD_MUN	Código do município, conforme a tabela do IBGE.	N	007	-	-	Não	[REGRA_TABELA_MUNICIPIO] [REGRA_CAMPO_NAO_OBRIGATORIO_PAIS_BRASIL]
12	IM	Inscrição Municipal do participante.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CAMPO_CARACTERE_INVALIDO]

13	SUFRAMA	Número de inscrição do participante na Suframa.	C	009	-	-	Não	[REGRA_CAMPO_CARACTERE_INVALIDO]

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 2
Ocorrência - vários (por arquivo)

II – Tabelas do Registro:

Campo 04 – Código do País do Participante, de acordo com tabela do Banco Central do Brasil.

Campo 08 – UF - Tabela de Unidades da Federação: Só deve ser preenchido se o país do campo 04 for o Brasil.

Campo 11 – COD_MUN: Adotar os códigos da tabela “Código do Município”, divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Só deve ser preenchido se o país do campo 04 for o Brasil.

III - Regras de Validação do Registro: não há.**IV – Regras de Validação dos Campos:**

REGRA_REGISTRO_DUPLICADO: Verifica se o registro não é duplicado, considerando o campo chave “COD_PART” (Campo 02) especificado para o registro. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TABELA_PAIS: Verifica se o código do país informado (Campo 04) existe na Tabela de Código do País Participante. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_CNPJ: Verifica se a regra de formação do CNPJ (Campo 05) é válida. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_CPF: Verifica se a regra de formação do CPF (Campo 06) é válida. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TABELA_UF: Verifica se o código informado da Unidade da Federação - UF (Campo 08) existe na Tabela de Unidades da Federação. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CAMPO_NAO_OBRIGATORIO_PAIS_BRASIL: Verifica se a UF (Campo 08) não foi preenchida, no caso de países diferentes do Brasil. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CAMPO_CARACTERE_INVALIDO: Verifica se o campo “Inscrição Estadual – IE” (Campo 09) foi preenchido somente com letras e números. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CAMPO_CARACTERE_INVALIDO: Verifica se o campo “Inscrição Estadual do participante na unidade da federação do destinatário, na condição de contribuinte substituto – IE_ST” (Campo 10), “Inscrição Municipal – IM” (Campo 12) e “Suframa” (Campo 13) foram preenchidos somente com letras e números. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TABELA_MUNICIPIO: Verifica se o código do município informado no campo “COD_MUN” (Campo 11) existe na tabela do IBGE. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CAMPO_NAO_OBRIGATORIO_PAIS_BRASIL: Verifica se o “COD_MUN” (Campo 11) não foi preenchido, no caso de países diferentes do Brasil. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|0150|03|COLIGADA TESTE S.A.|01058|99999999000191|||35|999999||3550508|||

Campo 01 – Tipo de Registro: 0150

Campo 02 – Código de Identificação do Participante: 03 (Coligada, inclusive equiparada)

Campo 03 – Nome Pessoal ou Empresarial do Participante (Coligada Teste S.A.)

Campo 04 – Código do País do Participante: 01058 (Brasil)

Campo 05 – CNPJ: 99999999000191 (CNPJ: 99.999.999/0001-91)

Campo 06 – CPF: não há

Campo 07 – NIT: não há

Campo 08 – UF: 35 (São Paulo)

Campo 09 – Inscrição Estadual: 999999 (Inscrição Estadual: 999.999)

Campo 10 – Inscrição Estadual do Participante na Unidade da Federação do Destinatário, na Condição de Contribuinte Substituto: não há

Campo 11 – Código do Município do Participante: 3550508 (São Paulo = 35-50508)

Campo 12 – Inscrição Municipal: não há

Campo 13 – Número de Inscrição do Participante na Suframa: não há

3.2.6.1.6. Registro 0180: Identificação do Relacionamento com o Participante

Neste registro devem ser informados os códigos de relacionamento dos participantes, conforme tabela do Sped, a data início de do relacionamento e da data de término do relacionamento, caso exista.

REGISTRO 0180: IDENTIFICAÇÃO DO RELACIONAMENTO COM O PARTICIPANTE	
Regras de validação do registro	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por participante)
Campo(s) chave:	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “0180”.	C	004	-	"0180"	Sim	-
02	COD_REL	Código do relacionamento conforme tabela publicada pelo Sped.	N	002	-	-	Sim	[REGRA_TABELA_RELACIONAMENTO]
03	DT_INI_REL	Data do início do relacionamento.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_DT_INI_MAIOR_DT_FIN_REL]
04	DT_FIN_REL	Data do término do relacionamento.	N	008	-	-	Não	-

I - Observações:

Registro somente é obrigatório caso o registro 0150 seja preenchido.

Nível hierárquico: 3

Ocorrência – vários (por arquivo)

II – Tabelas do Registro:**Campo 02 – COD_REL - Tabela de Códigos de Participação do Participante**

Código	Descrição
01	Matriz no exterior
02	Filial, inclusive agência ou dependência, no exterior
03	Coligada, inclusive equiparada
04	Controladora
05	Controlada (exceto subsidiária integral)
06	Subsidiária integral
07	Controlada em conjunto
08	Entidade de Propósito Específico (conforme definição da CVM)
09	Participante do conglomerado, conforme norma específica do órgão regulador, exceto as que se enquadrem nos tipos precedentes
10	Vinculadas (Art. 23 da Lei 9.430/96), exceto as que se enquadrem nos tipos precedentes
11	Localizada em país com tributação favorecida (Art. 24 da Lei 9.430/96), exceto as que se enquadrem nos tipos precedentes

III - Regras de Validação do Registro: não há.**IV – Regras de Validação dos Campos:**

REGRA_TABELA_RELACIONAMENTO: Verifica se o código informado no “COD_REL” (Campo 02) está de acordo com a Tabela de Códigos de Participação do Participante. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_DT_INI_MAIOR_DT_FIN_REL: Verifica se a “DT_INI_REL” (Campo 03) é menor ou igual à “DT_FIN_REL” (Campo 04). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

V - Exemplo de Preenchimento:

|0180|03|23032011||

Campo 01 – Tipo de Registro: 0150

Campo 02 – Código de Identificação do Participante: 03 (Coligada, inclusive equiparada)

Campo 03 – Data do Início do Relacionamento: 23032011 (23/03/2011)

Campo 04 – Data do Término do Relacionamento: não há

3.2.6.1.7. Registro 0990: Encerramento do Bloco 0

O registro 0990 encerra o bloco 0 e indica o total de linhas do bloco 0. O registro 0990 também deve ser considerado no total de linhas do bloco 0.

REGISTRO 0990: ENCERRAMENTO DO BLOCO 0	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “0990”.	C	004	-	"0990"	Sim	-
02	QTD_LIN_0	Quantidade total de linhas do Bloco 0.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_QTD_LIN_BLOCO_0]

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 1
Ocorrência - um (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave “0990” (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_QTD_LIN_BLOCO0: Verifica se o numero de linhas do bloco 0 é igual ao valor informado em “QTD_LIN_0” (Campo 02).

V - Exemplo de Preenchimento:

|0990|100|

Campo 01 – Tipo de Registro: 0990

Campo 02 – Quantidade Total de Linhas do Bloco 0: 100 (O bloco 0 tem um total de 100 linhas)

3.2.6.2. Bloco I: Lançamentos Contábeis**3.2.6.2.1. Registro I001: Abertura do Bloco I**

O registro I001 abre o bloco I e indica se há ou não há dados informados no bloco.

REGISTRO I001: ABERTURA DO BLOCO I	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I001”.	C	004	-	“I001”	Sim	-
02	IND_DAD	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados.	N	001	-	[0,1]	Sim	-

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 1
Ocorrência - um (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave “I001” (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos: não há.**V - Exemplo de Preenchimento:**

|I001|0|

Campo 01 – Tipo de Registro: I001

Campo 02 – Indicador de Movimento: 0 (bloco com dados informados)

3.2.6.2.2. Registro I010: Identificação da Escrituração Contábil

Registro que identifica a escrituração contábil do arquivo.

REGISTRO I010: IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I010".	C	004	-	"I010"	Sim	-
02	IND_ESC	Indicador da forma de escrituração contábil: G - Livro Diário (Completo sem escrituração auxiliar); R - Livro Diário com Escrituração Resumida (com escrituração auxiliar); A - Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida; B - Livro Balancetes Diários e Balanços; Z – Razão Auxiliar (Livro Contábil Auxiliar conforme leiaute definido nos registros I500 a I555).	C	001	-	["G","R","A","B","Z"]	Sim	-
03	COD_VER_LC	Código da Versão do Leiaute Contábil.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_VERSAO_LC]

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 2
Ocorrência - um (por arquivo)

Campo 03 – COD_VER_LC: Código da Versão do Leiaute Contábil.

Ano-calendário 2012 e anteriores: utilizar versão 1.00

A partir do ano-calendário 2013: utilizar versão 2.00

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave "I010" (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_VERSAO_LC: Verifica se a versão do leiaute informada é válida. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|I010|G|2.00|

Campo 01 – Tipo de Registro: I010

Campo 02 – Indicador da Forma de Escrituração Contábil: G (Livro Diário Completo, sem escrituração auxiliar)

Campo 03 – Código da Versão do Leiaute Contábil: 2.00

3.2.6.2.3. Registro I012: Livros Auxiliares ao Diário ou Livro Principal

Este registro deve ser preenchido:

1 – No caso de Livro Principal: Quando o indicador da forma de escrituração contábil (campo 02) do registro I010 for igual a “R” (Livro diário com escrituração resumida) ou “B” (Livro balancetes diários e balanços, deverão ser informados neste registro os dados dos livros auxiliares “A” (livro diário auxiliar ao diário com escrituração resumida) ou “Z” (razão auxiliar). Nesse caso, o código *hash* do livro auxiliar (campo 05) é obrigatório.

2 – No caso de Livro Auxiliar: Quando o indicador da forma de escrituração contábil (campo 02) do registro I010 for igual a “A” (livro diário auxiliar ao diário com escrituração resumida) ou “Z” (razão auxiliar), deverá ser informado neste registro o livro principal “R” (Livro diário com escrituração resumida) ou “B” (Livro balancetes diários e balanços, se houver livros auxiliares). Nesse caso, o código *hash* do livro auxiliar (campo 05) não é preenchido.

REGISTRO I012: LIVROS AUXILIARES AO DIÁRIO	
Regras de validação do registro	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave:	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I012”.	C	004	-	"I012"	Sim	-
02	NUM_ORD	Número de ordem do instrumento associado.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_MAIOR_QUE_ZERO]
03	NAT_LIVR	Natureza do livro associado; finalidade a que se destina o instrumento.	C	80	-	-	Sim	-
04	TIPO	Tipo de escrituração do livro associado: 0 – digital (incluído no Sped); 1 – outros.	N	001		[0,1]	Sim	[REGRA_VALIDA_TIPO_LIVRO_AUXILIAR]
05	COD_HASH_AUX	Código Hash do arquivo correspondente ao livro auxiliar utilizado na assinatura digital.	C	40	-	-	Não	[REGRA_CAMPO_COD_HASH_AUX_OBRIGATORIO] [REGRA_VALIDA_HEXADEDECIMAL]

I - Observações:

Registro obrigatório quando:

- Campo 02 do registro I010 = “R” ou “B” (somente se existirem livros auxiliares): preencher com os dados dos livros auxiliares (“A” ou “Z”).

- Campo 02 do registro I010 = “A” ou “Z”: preencher com os dados do livro com escrituração resumida (“R”) ou livro balancetes diários e balanço (“B”), conforme o caso.

Nível hierárquico: 3

Ocorrência:

- Um por arquivo, quando o campo 02 do registro I010 = “A” ou “Z”.
- Vários por arquivo, quando o campo 02 do registro I010 = “R” ou “B” (somente se existirem livros auxiliares)

II – Tabelas do Registro: não há.

III - Regras de Validação do Registro: não há.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_MAIOR_QUE_ZERO: Verifica se o “NUM_ORD” (Campo 02) é maior que zero. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_TIPO_LIVRO_AUXILIAR: Verifica, caso o campo “IND_NIRE” (Campo 13 do Registro 0000) for igual a 1 (possui registro na Junta Comercial), se o “TIPO” (Campo 04) é igual a “0 – Digital (incluído no Sped)”, ou seja, se o livro principal for digital e a empresa possuir registro na Junta Comercial, seus livros auxiliares devem ser digitais. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CAMPO_COD_HASH_AUX_OBRIGATORIO: Verifica se o “COD_HASH_AUX” (Campo 05) foi preenchido quando o “IND_ESC” (Campo 02 do registro I010) for igual a “R” ou “B” e o TIPO (Campo 04) for igual a “0”. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_HEXADECIMAL: Verifica se o “COD_HASH_AUX” (Campo 05) só contém algarismos (de 0 a 9) e os caracteres de A até F (em maiúsculas). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

V - Exemplos de Preenchimento:

V.1 – Forma de Escrituração Contábil: G – Livro Diário (Completo sem Escrituração Auxiliar): nessa situação, apenas o registro I010 será preenchido (o registro I012 não será necessário, tendo em vista que não há livros auxiliares).

Exemplo: |I010|G|1.00|

V.2 – Forma de Escrituração Contábil: R – Livro Diário com Escrituração Resumida (com escrituração auxiliar): nessa situação, serão dois arquivos, conforme exemplo abaixo.

Exemplo:

Arquivo 1: Informação do livro auxiliar no registro I010 (no caso, o A – Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida) e do tipo do livro principal (R – Diário com Escrituração Resumida) no registro I012.

|I010|A|1.00|

|I012|1|DIARIO COM RESCRIPTURAÇÃO RESUMIDA|0||

Campo 01 – Tipo de Registro: I012

Campo 02 – Número de Ordem do Instrumento Associado: 1 (indica o número do livro – deve ser sequencial por tipo de livro)

Campo 03 – Natureza do Livro Associado: DIARIO COM RESCRIPTURAÇÃO RESUMIDA

Campo 04 – Tipo de Escrituração do Livro Associado: 0 (Livro Digital – incluído no Sped)

Campo 05 – Código Hash do Arquivo Correspondente ao Livro Auxiliar Utilizado na Assinatura Digital: não precisa ser informado aqui, pois o arquivo corresponde à escrituração do próprio livro auxiliar.

Arquivo 2: Informação do livro diário com escrituração resumida no registro I010 (R – Livro Diário com Escrituração Resumida) e do livro auxiliar “A” com o seu *hash* no registro I012. Se houvesse mais de um livro auxiliar do livro “R”, todos seriam informados nesse arquivo (vários registros I012).

|I010|R|1.00|

|I012|1|DIARIO AUXILIAR DE
BANCOS|0|33AE96E3D1A5EE6969D78BDC56551F91AE9558F8|

Campo 01 – Tipo de Registro: I012

Campo 02 – Número de Ordem do Instrumento Associado: 1 (indica o número do livro – deve ser sequencial por tipo de livro)

Campo 03 – Natureza do Livro Associado: DIARIO AUXILIAR DE BANCOS

Campo 04 – Tipo de Escrituração do Livro Associado: 0 (Livro Digital – incluído no Sped)

Campo 05 – Código *Hash* do Arquivo Correspondente ao Livro Auxiliar Utilizado na Assinatura Digital: 33AE96E3D1A5EE6969D78BDC56551F91AE9558F8 - precisa ser informado aqui, pois o arquivo corresponde à escrituração do livro principal (livro diário com escrituração resumida).

3.2.6.2.4. Registro I015: Identificação das Contas da Escrituração Resumida a que se Refere a Escrituração Auxiliar

Este registro deve ser preenchido com a identificação das contas da escrituração resumida a que se refere a escrituração auxiliar. O preenchimento será obrigatório somente quando indicador da forma de escrituração contábil (Campo 02) do registro I010 for igual a “R” (livro diário com escrituração resumida), “A” (livro diário auxiliar ao diário com escrituração resumida) ou “Z” (razão auxiliar).

Observação: O COD_CTA_RES (Campo 02) deve corresponder a uma conta analítica no plano de contas do livro principal (Registro I050), no caso de livro principal (“IND_ESC” (campo 02) do registro I010 é igual a “R” ou “B”), e deve corresponder a uma conta sintética no plano de contas do livro auxiliar (Registro I050), no caso de livro auxiliar (“IND_ESC” (campo 02) do registro I010 é igual a “A” ou “Z”).

REGISTRO I015: IDENTIFICAÇÃO DAS CONTAS DA ESCRITURAÇÃO RESUMIDA A QUE SE REFERE A ESCRITURAÇÃO AUXILIAR	
Regras de validação do registro	
Nível Hierárquico – 4	Ocorrência – vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave:	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I015”.	C	004	-	"I015"	Sim	-
02	COD_CTA_RES	Código da(s) conta(s) analítica(s) do Livro Diário com Escrituração Resumida (R) que recebe os lançamentos globais.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_VALIDA_CONTA_RESUMIDO_AUXILIAR] [REGRA_VALIDA_CONTA_AUXILIAR_RESUMIDO]

I - Observações:

Registro obrigatório quando o campo 02 do registro I010 = “R” ou “A” ou “Z”.

Nível hierárquico: 4

Ocorrência: vários (por tipo de escrituração)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:** não há.**IV – Regras de Validação dos Campos:**

REGRA_VALIDA_CONTA_RESUMIDA_AUXILIAR: Verifica se o “IND_ESC” (campo 02) do registro I010 é igual a “R” ou “B” e se o campo “COD_CTA_RES” (campo 02) possui uma correspondência idêntica em “COD_CTA” (campo 06) do registro I050. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_CONTA_AUXILIAR_RESUMIDO: Verifica se o “IND_ESC” (campo 02) do registro I010 é igual a “A” ou “Z” e se o campo “COD_CTA_RES” (campo 02) possui uma correspondência idêntica em “COD_CTA” (campo 06) do registro I050, para “IND_CTA” (campo 04) do registro I050 igual a “S” (sintética). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento: Forma de Escrituração Contábil: R – Livro Diário com Escrituração Resumida (com escrituração auxiliar):**V.1 – Arquivo do livro auxiliar (“A”):**

|I010|A|1.00| - foi informado “A” no registro I010.

|I012|1|DIARIO COM RESCRIPTURACÃO RESUMIDA|0|| - identifica o livro auxiliar.

|I015|2328.1.0001|

Campo 01 – Tipo de Registro: I015

Campo 02 – Código da conta **analítica** do Livro Diário com Escrituração Resumida (R) que recebe os lançamentos globais: 2328.1.0001 (corresponde à conta “Bancos” do plano de contas) – **essa conta é sintética no I050 do livro auxiliar.**

V.2 – Arquivo do livro principal (“R”): A mesma conta informada no arquivo do livro auxiliar “A” também é informada neste arquivo, no registro I015.

|I010|R|1.00| - foi informado “R” no registro I010.

|I012|1|DIARIO AUXILIAR DE BANCOS|0|33AE96E3D1A5EE6969D78BDC56551F91AE9558F8| - identifica o livro auxiliar.

|I015|2328.1.0001|

Campo 01 – Tipo de Registro: I015

Campo 02 – Código da conta analítica do Livro Diário com Escrituração Resumida (R) que recebe os lançamentos globais: 2328.1.0001 (corresponde à conta “Bancos” do plano de contas).

3.2.6.2.5. Registro I020: Campos Adicionais

Quando, para manter a integridade e a correção da informação, for necessária a apresentação de dados não previstos nos arquivos padronizados, eles deverão ser incluídos no arquivo correspondente, mediante acréscimo de campos ao final de cada registro. Esta regra se aplica aos registros de I050 a I355.

REGISTRO I020: CAMPOS ADICIONAIS	
Regras de validação do registro [REGRA_CAMPOS_ADICIONAIS]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave:	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I020".	C	004	-	"I020"	Sim	-
02	REG_COD	Código do registro que recebe o campo adicional.	C	004	-	[do "I050" ao "I355"]	Sim	[REGRA_REG_COD_NUM_AD_DUPLICADO]
03	NUM_AD	Número sequencial do campo adicional.	N	-	-	-	Sim	-
04	CAMPO	Nome do campo adicional.	C	-	-	-	Sim	-
05	DESCRIÇÃO	Descrição do campo adicional.	C	-	-	-	Não	-
06	TIPO	Indicação do tipo de dado (N: numérico; C: caractere).	C	-	-	["N","C"]	Sim	-

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 3
Ocorrência: vários (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_CAMPOS_ADICIONAIS: Os campos adicionais acrescentados aos registros não serão validados. Entretanto deverá ser permitida a existência do campo adicional.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_REG_COD_NUM_AD_DUPLICADO: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave "REG_COD + NUM_AD". Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|I020|I310|06|VAL_DEBD_MF|TOTAL DOS DEBITOS DO DIA EM MOEDA FUNCIONAL|N|

Campo 01 – Tipo de Registro: I020

Campo 02 – Código do Registro que Recepciona o Campo Adicional: I310

Campo 03 – Número Sequencial do Campo Adicional: 06

Campo 04 – Nome do Campo Adicional: VAL_DEBD_MF

Campo 05 – Descrição: Total dos débitos do dia em moeda funcional.

Campo 06 – Indicação do Tipo de Dado: N (Numérico)

3.2.6.2.6. Registro I030: Termo de Abertura do Livro

Este registro identifica os dados do termo de abertura do livro correspondente ao arquivo e é um registro obrigatório e exclusivo para as pessoas jurídicas sujeitas a registro em Juntas Comerciais.

REGISTRO I030: TERMO DE ABERTURA	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave:	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I030”.	C	004	-	“I030”	Sim	-
02	DNRC_ABERT	Texto fixo contendo “TERMO DE ABERTURA”.	C	017	-	“TERMO DE ABERTURA”	Sim	-
03	NUM_ORD	Número de ordem do instrumento de escrituração.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_MAIOR_QUE_ZERO]
04	NAT_LIVR	Natureza do livro; finalidade a que se destina o instrumento.	C	80	-	-	Sim	-
05	QTD_LIN	Quantidade total de linhas do arquivo digital.	N				Sim	[REGRA_IGUAL_QTD_LIN_REG9999]
06	NOME	Nome empresarial.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_IGUAL_NOME_REG0000]
07	NIRE	Número de Identificação do Registro de Empresas da Junta Comercial.	N	011	-	-	Sim	[REGRA_VALIDA_NIRE] [REGRA_NIRE_UF] [REGRA_CAMPO_OBRIGATORIO_NIRE]
08	CNPJ	Número de inscrição no CNPJ.	N	014	-	-	Sim	[REGRA_IGUAL_CNPJ_REG0000]
09	DT_ARQ	Data do arquivamento dos atos constitutivos.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_DATA_INI_MAIOR_ADV]
10	DT_ARQ_CONV	Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária.	N	008	-	-	Não	[REGRA_DATA_INI_MAIOR] [REGRA_PREENCHE_DATA_I030]
11	DESC_MUN	Município.	C	-	-	-	Não	-
12	DT_EX_SOCIAL	Data de encerramento	N	008	-	-	Não	

		do exercício social.						
13	NOME_AUDITOR	Nome do auditor independente.	C	-	-	-	Não	
14	COD_CVM_AUDITOR	Registro do auditor independente na CVM.	C	-	-	-	Não	

I - Observações:

Registro obrigatório para as pessoas jurídicas sujeitas a registro em órgãos de registro do comércio (Juntas Comerciais)

Nível hierárquico: 3

Ocorrência: um (por arquivo)

Campo 03 (NUM_ORD) – Número de Ordem do Instrumento de Escrituração: É o número do livro. A numeração dos livros é sequencial, por tipo de livro, independente de sua forma (em papel, fichas ou digital). Assim, se o livro anterior, em papel, é o 50, o próximo (digital ou não) é o 51.

Os livros Diários (G e R) devem ter a mesma sequência numérica.

Os Diários Auxiliares devem ter numeração própria, sequencial, por espécie, assim como o livro Razão Auxiliar. Assim, se foram utilizados "Diário Auxiliar de Fornecedores" e "Diário Auxiliar de Clientes", cada um terá uma sequência distinta.

Campo 04 (NAT_LIVR) – Natureza do Livro; Finalidade a que se destina o instrumento: Corresponde à denominação do livro (nome do livro). Normalmente, os livros G e R recebem o mesmo nome, sendo os mais comuns “Diário” e “Diário Geral”. Os nomes mais comuns de livros auxiliares são: “Diário Auxiliar de”, “Razão Auxiliar de”, “Livro Caixa” ou “Livro de Inventário”.

Campo 06 (NOME) – Nome Empresarial: O nome deve ser escrito exatamente, como nos atos constitutivos da empresa. Pequenas divergências no nome podem levar o livro a ser colocado em exigência.

Campo 09 (DT_ARQ) – Data do Arquivamento dos Atos Constitutivos: É a data de arquivamento do ato de constituição da empresa. As datas de alterações contratuais devem ser desconsideradas. Em termos práticos, é a data do NIRE.

Campo 10 (DT_ARQ_CONV) – Data de Arquivamento do Ato de Conversão de Sociedade Simples em Sociedade Empresária: É a data em que a Junta Comercial arquivou o documento que formaliza a conversão. Em termos práticos, é a data do NIRE. Com o novo Código Civil, parte das antigas sociedades civis passou a ser classificada como sociedade empresária. Com isto, deixaram de ter registro em cartório e passaram para as juntas comerciais.

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave “I030” (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_MAIOR_QUE_ZERO: Verifica se o valor de “NUM_ORD” (Campo 02) é maior que zero. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_IGUAL_QTD_LIN_REG9999: Verifica se o valor de “QTD_LIN” (Campo 05) é igual ao valor do campo “QTD_LIN” do registro 9999. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_IGUAL_NOME_REG0000: Verifica se o conteúdo do “NOME” (Campo 06) é igual ao do campo “NOME” (Campo 05) do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_NIRE: Verifica se a regra de formação do código do NIRE (Campo 07) é válida. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_NIRE_UF: Verifica se os dois primeiros dígitos do NIRE (Campo 07) correspondem à Unidade da Federação informada no campo “UF” do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CAMPO_OBRIGATORIO_NIRE:

- Verifica, caso o campo “IND_NIRE” (Campo 13) do registro 0000 seja igual a “0” (empresa não possui NIRE), se o campo “NIRE” (Campo 07) não foi preenchido. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

- Verifica, caso o campo “IND_NIRE” (Campo 13) do registro 0000 seja igual a “1” (empresa possui NIRE), se o campo “NIRE” (Campo 07) foi preenchido. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_IGUAL_CNPJ_REG0000: Verifica se o conteúdo do CNPJ (Campo 08) é igual ao do campo “CNPJ” (Campo 06) do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_DATA_INI_MAIOR_ADV: Verifica se “DT_ARQ” (Campo 09) foi preenchido com a data igual ou anterior a data do campo “DT_FIN” (Campo 04) do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

REGRA_DATA_INI_MAIOR: Verifica se “DT_ARQ_CONV” (Campo 10) foi preenchido com a data igual ou anterior a data do campo “DT_FIN” (Campo 04) do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

REGRA_PREENCHE_DATA_I030: Verifica, caso o campo “DT_ARQ” (Campo 09) não esteja preenchido, se o campo “DT_ARQ_CONV” (Campo 10) também foi preenchido. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

V - Exemplo de preenchimento:

|I030|TERMO DE ABERTURA|1|Balancete|500|EMPRESA TESTE|31123456789|11111111000191|01012005||BELO HORIZONTE|31122012|||

Campo 01 – Tipo de Registro: I030

Campo 02 – Texto Fixo Contendo: TERMO DE ABERTURA

Campo 03 – Número de Ordem do Instrumento de Escrituração: 1

Campo 04 – Natureza do Livro (finalidade a que se destina o instrumento): Balancete

Campo 05 – Quantidade Total de Linhas do Arquivo Digital: 500

Campo 06 – Nome Empresarial: EMPRESA TESTE

Campo 07 – NIRE: 31123456789

Campo 08 – CNPJ: 11111111000191 (CNPJ: 11.111.111/0001/91)

Campo 09 – Data de Arquivamento dos Atos Constitutivos: 01012005 (01/01/2005)

Campo 10 – Data de Arquivamento do Ato de Conversão de Sociedades Simples em Sociedade Empresária: não há

Campo 11 – Município: BELO HORIZONTE

Campo 12 – Data de Encerramento do Exercício Social: 31122012 (31/12/2012)

Campo 13 – Não há.

Campo 14 – Não há.

3.2.6.2.7. Registro I050: Plano de Contas

A ECD é a contabilidade comercial das empresas e, portanto, é baseada no plano de contas que a empresa utiliza para o registro habitual dos fatos contábeis. Assim, os códigos das contas analíticas do plano da empresa são os que devem ser informados nos seguintes registros:

- I015: Identificação das Contas da Escrituração Resumida a que se Refere a Escrituração Auxiliar.
- I050: Plano de Contas.
- I155: Detalhe dos Saldos Periódicos.
- I250: Partidas do Lançamento.
- I310: Detalhes do Balancete Diário.
- I355: Detalhes dos Saldos das Contas de Resultado Antes do Encerramento.

REGISTRO I050: PLANO DE CONTAS	
Regras de validação do registro	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave: [DT_ALT]+[COD_CTA]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I050".	C	004	-	"I050"	Sim	-
02	DT_ALT	Data da inclusão/alteração.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_DT_ALT_DATA_MAIOR]
03	COD_NAT	Código da natureza da conta/grupo de contas, conforme tabela publicada pelo Sped.	C	002	-		Sim	[REGRA_TABELA_NATUREZA]
04	IND_CTA	Indicador do tipo de conta: S - Sintética (grupo de contas) A - Analítica (conta)	C	001	-	["S","A"]	Sim	-
05	NIVEL	Nível da conta analítica/grupo de contas.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_MAIOR_QUE_UM] [REGRA_VALIDA_NIVEL_CONTAS]
06	COD_CTA	Código da conta analítica/grupo de contas.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_COD_CTA_DT_ALT_DUPLICADO]
07	COD_CTA_SUP	Código da conta sintética /grupo de contas de nível imediatamente superior.	C	-	-	-	Não	[REGRA_COD_CTA_SUP_OBRIGATORIO] [REGRA_CTA_DE_NIVEL_SUPERIOR_INVALIDA] [REGRA_CONTA_SUPERIOR_NAO_SE_APLICA]
08	CTA	Nome da conta analítica/grupo de contas.	C	-	-	-	Sim	-

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 3
Ocorrência: vários (por arquivo)

Campo 02 (DT_ALT) – Data da Inclusão/Alteração: Representa a data da inclusão/alteração da conta no plano de contas.

Campo 05 (NÍVEL) – Nível da Conta Analítica/Grupo de Contas: Número crescente a partir da conta/grupo de menor detalhamento (Ativo, Passivo, etc.). Deve ser acrescido de 1 a cada mudança de nível.

Exemplo:

Nível	Grupo/Conta
1	Ativo
2	Ativo Circulante
3	Disponível
4	Caixa

II – Tabelas do Registro:

Campo 03 – Código da Natureza das Contas/Grupos de Contas.

Código da Natureza das Contas/Grupos de Contas

Código	Grupo/Conta
01	Contas de Ativo
02	Contas de Passivo
03	Patrimônio Líquido
04	Contas de Resultado
05	Contas de Compensação
09	Outras

III - Regras de Validação do Registro: não há.**IV – Regras de Validação dos Campos:**

REGRA_DT_ALT_DATA_MAIOR: Verifica se “DT_ALT” (Campo 02) é menor ou igual a “DT_FIN” (Campo 04) do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TABELA_NATUREZA: Verifica se o código informado em “COD_NAT” (Campo 03) existe na Tabela de Naturezas das Contas/Grupo de Contas. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_MAIOR_QUE_UM: Verifica se o valor informado para “NÍVEL” (Campo 05) é maior que 1. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_NIVEL_CONTAS: Verifica, caso o campo “IND_ESC” (Campo 02) do registro I010 seja igual a “G”, “R” ou “B”, o campo “IND_CTA” (Campo 04) seja igual a “A” (Analítica), e o campo “COD_NAT” (Campo 03) seja igual a “01” (ativo), “02” (passivo) ou “03” (patrimônio líquido), se o campo “NIVEL” (Campo 05) é maior ou igual a “4”. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro (para ano-calendário maior que 2010).

REGRA_COD_CTA_DT_ALT_DUPLICADO: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave “COD_CTA+DT_ALT”.

REGRA_COD_CTA_SUP_OBRIGATORIO: Verifica se “NÍVEL” (Campo 05) é maior que 1. Se afirmativo executa a **REGRA_CAMPO_OBRIGATORIO**. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CAMPO_OBRIGATORIO: Verifica se o campo foi preenchido com algum valor diferente de vazio e do caractere “espaço”. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CTA_DE_NIVEL_SUPERIOR_INVALIDA: Verifica se “NÍVEL” (Campo 05) é maior que 1. Se afirmativo verifica as seguintes regras:

REGRA_CODIGO_CONTA_NIVEL_SUPERIOR_INVALIDO: Verifica se “COD_CTA_SUP” (Campo 07) existe no plano de contas (registro I050).

REGRA_CONTA_NIVEL_SUPERIOR_NAO_SINTETICA: Localiza o registro em que o “COD_CTA” (Campo 06) tenha o mesmo valor do “COD_CTA_SUP” (Campo 07). Neste registro, o “IND_CTA” (Campo 04) deve ser igual a "S" (Sintética).

REGRA_NIVEL_DE_CONTA_NIVEL_SUPERIOR_INVALIDO: Localiza o registro em que o “COD_CTA” (Campo 06) tenha o mesmo valor do “COD_CTA_SUP” (Campo 07). Neste registro, o “NÍVEL” (Campo 05) deve ser menor que o nível atual.

Verifica se “NÍVEL” (Campo 05) maior que 2. Se afirmativo, verifica a regra:

REGRA_NATUREZA_CONTA: Verifica se a conta de nível superior tem a mesma natureza (Campo 06 – COD_NAT) da subconta.

Se as regras não forem cumpridas, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CONTA_SUPERIOR_NAO_SE_APLICA: Verifica, caso o campo “NÍVEL” (Campo 05) seja igual “1”, se o campo “COD_CTA_SUP” (Campo 07) não foi informado. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplos de Preenchimento:**|I050|01012012|01|S|1|1|Ativo Sintética 1|****Campo 01** – Tipo de Registro: I050**Campo 02** – Data da Inclusão/Alteração: 01012012 (01/01/2012)**Campo 03** – Código da Natureza da Conta/Grupo de Contas: 01 (representa uma conta do Ativo)**Campo 04** – Indicador do Tipo de Conta: S (representa uma conta sintética)**Campo 05** – Nível: 1 (conta de nível 1)**Campo 06** – Código da Conta Analítica/Grupo de Contas: 1**Campo 07** – Código da Conta Sintética/Grupo de Contas de Nível Imediatamente Superior: não há**Campo 08** – Nome da Conta Analítica/Grupo de Contas: Ativo Sintética 1**|I050|01012012|01|S|2|1.1|1|Ativo Sintética 2|****Campo 01** – Tipo de Registro: I050**Campo 02** – Data da Inclusão/Alteração: 01012012 (01/01/2012)**Campo 03** – Código da Natureza da Conta/Grupo de Contas: 01 (representa uma conta do Ativo)**Campo 04** – Indicador do Tipo de Conta: S (representa uma conta sintética)**Campo 05** – Nível: 2 (conta de nível 2)**Campo 06** – Código da Conta Analítica/Grupo de Contas: 1.1**Campo 07** – Código da Conta Sintética/Grupo de Contas de Nível Imediatamente Superior: 1 (Ativo Sintética 1)**Campo 08** – Nome da Conta Analítica/Grupo de Contas: Ativo Sintética 2**|I050|01012012|01|A|3|1.1.1|1.1|Ativo Analítica 1|****Campo 01** – Tipo de Registro: I050**Campo 02** – Data da Inclusão/Alteração: 01012012 (01/01/2012)**Campo 03** – Código da Natureza da Conta/Grupo de Contas: 01 (representa uma conta do Ativo)**Campo 04** – Indicador do Tipo de Conta: A (representa uma conta analítica)**Campo 05** – Nível: 3 (conta de nível 3)**Campo 06** – Código da Conta Analítica/Grupo de Contas: 1.1.1**Campo 07** – Código da Conta Sintética/Grupo de Contas de Nível Imediatamente Superior: 1.1 (Ativo Sintética 2)**Campo 08** – Nome da Conta Analítica/Grupo de Contas: Ativo Analítica 1

3.2.6.2.8. Registro I051: Plano de Contas Referencial

O plano de contas referencial tem por finalidade estabelecer uma relação (DE-PARA) entre as contas analíticas do plano de contas da empresa e um plano de contas padrão.

O plano de contas referencial não tem contas de compensação e nem contas como a de encerramento do resultado. Assim, não informe o registro I051 para elas. Preferencialmente, no campo natureza da conta do registro I050, informe o código 09 (outras) para as contas desse tipo. Contas patrimoniais e de resultado devem ser informadas.

REGISTRO I051: PLANO DE CONTAS REFERENCIAL	
Regras de validação do registro [REGRA_REGISTRO_PARA_CONTA_ANALITICA] [REGRA_COD_CCUS_COD_CTA_REF_DUPLICIDADE]	
Nível Hierárquico – 4	Vários (por plano de contas)
Campo(s) chave: [COD_ENT_REF]+[COD_CCUS]+[COD_CTA_REF]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I051”.	C	004	-	“I051”	Sim	-
02	COD_ENT_REF	Código da instituição responsável pela manutenção do plano de contas referencial.	C	2	-	-	Sim	[REGRA_TABELA_ENTIDADES]
03	COD_CCUS	Código do centro de custo.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS_N3]
04	COD_CTA_REF	Código da conta de acordo com o plano de contas referencial, conforme tabela publicada pelos órgãos indicados no campo 02-COD_ENT_REF.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_VALIDADE_COD_CTA_PAD] [REGRA_NAO_EXISTE_COD_CTA_PAD]

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 4
Ocorrência: vários (por plano de contas)

Este registro somente deve ser informado para as contas analíticas do plano de contas (Campo 04 – IND_CTA – do registro I050 = “A”).

Campo 03 (COD_CCUS) – Código do Centro de Custo: Preencher somente quando interferir na identificação do código do plano de contas referencial. Caso a vinculação da conta com o código do plano de contas referencial independa do centro de custos, este deve ser informado apenas no registro I100.

II – Tabelas do Registro:**Campo 02** – Código da Instituição Responsável pela Manutenção do Plano de Contas Referencial**Código da Instituição Responsável pela Manutenção do Plano de Contas Referencial**

Código	Grupo/Conta
10	Receita Federal do Brasil
20	Banco Central do Brasil (Cosif)
30	Superintendência de Seguros Privados (Susep)

III - Regras de Validação do Registro:

REGRA_REGISTRO_PARA_CONTA_ANALITICA: O registro I051 somente poderá existir quando o “IND_CTA” (Campo 04) do registro I050 for igual a “A”, ou seja, quando a conta informada no registro I050 for analítica. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_COD_CCUS_COD_CTA_REF_DUPLICIDADE: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave “COD_ENT+ COD_CCUS + COD_CTA_REF”. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_TABELA_ENTIDADES: Verifica se o código informado no “COD_ENT_REF” (Campo 02) existe na Tabela de Entidades Responsáveis pela Manutenção do Plano de Contas Referencial. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS_N3: Verifica se o código do centro de custos “COD_CCUS” (Campo 03) existe no registro I100 (Centro de Custos). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDADE_COD_CTA_PAD: Verifica se o período de validade da conta no plano de contas referencial está dentro do período da escrituração (Campos DT_INI e DT_FIN do registro 0000). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

REGRA_NAO_EXISTE_COD_CTA_REF: Verifica se o COD_CTA_REF (Campo 04) existe no plano de contas referencial. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

V - Exemplos de Preenchimento:

|I051|20||11100009|

Campo 01 – Tipo de Registro: I051**Campo 02** – Código da Instituição Responsável pela Manutenção do Plano de Contas Referencial: 20 (Banco Central do Brasil)**Campo 03** – Código do Centro de Custo: não há.**Campo 04** – Código da Conta de Acordo com o Plano de Contas Referencial: 11100009 (corresponde à conta “Caixa” no plano de contas Cosif).

3.2.6.2.9. Registro I052: Indicação dos Códigos de Aglutinação

As informações deste registro serão utilizadas para a elaboração das demonstrações contábeis nos registros do bloco J. Deve ser utilizado o código de aglutinação (Campo 03 – COD_AGL) válido na data de encerramento e de maior detalhamento utilizado nas demonstrações contábeis.

Havendo contas passíveis de classificação em mais de um grupo/conta do plano de contas referencial, adotar a mesma classificação do balanço ou, não constando o balanço do arquivo, a classificação na data final do período a que se refere o arquivo (**Exemplo:** contas que podem figurar no ativo ou passivo, dependendo do saldo).

REGISTRO I052: INDICAÇÃO DOS CÓDIGOS DE AGLUTINAÇÃO	
Regras de validação do registro [REGRA_REGISTRO_PARA_CONTA_ANALITICA] [REGRA_COD_CCUS_COD_AGL_DUPLICIDADE]	
Nível Hierárquico – 4	Vários (por plano de contas)
Campo(s) chave: [COD_CCUS]+[COD_AGL]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I052”.	C	004	-	“I052”	Sim	-
02	COD_CCUS	Código do centro de custo.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS_N3]
03	COD_AGL	Código de aglutinação utilizado no Balanço Patrimonial e na Demonstração de Resultado do Exercício no Bloco J (somente para as contas analíticas).	C	-	-	-	Sim	-

I - Observações:

Registro facultativo

Nível hierárquico: 4

Ocorrência: vários (por plano de contas)

Este registro somente deve ser informado para as contas analíticas do plano de contas (Campo 04 – IND_CTA – do registro I050 = “A”).

Campo 02 (COD_CCUS) – Código do Centro de Custo: Preencher somente quando interferir na identificação do código do plano de contas referencial. Caso a vinculação da conta com o código do plano de contas referencial independa do centro de custos, este deve ser informado apenas no registro I100.

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_REGISTRO_PARA_CONTA_ANALITICA: O registro I052 somente poderá existir quando o “IND_CTA” (Campo 04) do registro I050 for igual a “A”, ou seja, quando a conta informada no registro I050 for analítica. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_COD_CCUS_COD_AGL_DUPLICIDADE: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave “COD_CCUS + COD_AGL”. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS_N3: Verifica se o código do centro de custos “COD_CCUS” (Campo 02) existe no registro I100 (Centro de Custos). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

I050	01012004	01	S	1	2328A		ATIVO
I050	01012004	01	S	2	2328.1	2328A	DISPONIVEL
I050	03012006	01	A	3	2328.1.0001	2328.1	BANCOS
I051	10		1.01.01.02.00				

|I052||1.1|

Campo 01 – Tipo de Registro: I052

Campo 02 – Código do Centro de Custo: não há.

Campo 03 – Código de Aglutinação Utilizado no Balanço Patrimonial e na Demonstração do Resultado do Exercício no Bloco J: 1.1 (a conta “Bancos” ficará sob o código de aglutinação “1.1” no balanço patrimonial, que indicará o total do “Disponível”).

3.2.6.2.10. Registro I075: Tabela de Histórico Padronizado

O objetivo deste registro é facilitar e otimizar o preenchimento do arquivo da escrituração. A pessoa jurídica define históricos padronizados, que devem ser únicos para todo o período a que se refere a escrituração e utiliza somente os códigos pré-definidos neste registro por ocasião do preenchimento do registro relativo ao detalhamento dos lançamentos contábeis (registro I250).

REGISTRO I075: TABELA DE HISTÓRICO PADRONIZADO	
Regras de validação do registro	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave: [COD_HIST]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I075".	C	004	-	"I075"	Sim	-
02	COD_HIST	Código do histórico padronizado.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_REGISTRO_DUPLICADO]
03	DESCR_HIST	Descrição do histórico padronizado.	C	-	-	-	Sim	-

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 3
Ocorrência: vários (por arquivo)

Campo 02 (COD_HIST) – Código do Histórico Padronizado: deve ser único para todo o período a que se refere a escrituração.

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:** não há.**IV – Regras de Validação dos Campos:**

REGRA_REGISTRO_DUPLICADO: Verifica se o registro não é duplicado, considerando o campo chave "COD_HIST" (Campo 02). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|I075|12345|PAGAMENTO A FORNECEDORES|

Campo 01 – Tipo de Registro: I075

Campo 02 – Código do Histórico Padronizado: 12345

Campo 03 – Descrição do Histórico Padronizado: PAGAMENTO A FORNECEDORES

3.2.6.2.11. Registro I100: Centro de Custos

Registro obrigatório para todos os que utilizem, em seu sistema contábil, centros de custo, mesmo que não tenham sido necessários nos registros I051 e I052.

REGISTRO I100: CENTRO DE CUSTOS	
Regras de validação do registro	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave: [DT_ALT]+[COD_CCUS]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I100”.	C	004	-	"I100"	Sim	-
02	DT_ALT	Data da inclusão/alteração.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_DT_ALT_DATA_MAIOR]
03	COD_CCUS	Código do centro de custos.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_COD_CCUS_DT_ALT_DUPLICADO]
04	CCUS	Nome do centro de custos.	C	-	-	-	Sim	-

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 3
Ocorrência: vários (por tipo de escrituração)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:** não há.**IV – Regras de Validação dos Campos:**

REGRA_DT_ALT_DATA_MAIOR: Verifica se “DT_ALT” (Campo 02) é menor ou igual que a “DT_FIN” (Campo 04) do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_COD_CCUS_DT_ALT_DUPLICADO: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave “COD_CCUS + DT_ALT”. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|I100|01012005|CC2328-001|DIVISÃO A|

Campo 01 – Tipo de Registro: I100

Campo 02 – Data da Inclusão/Alteração: 01012005 (01/01/2005)

Campo 03 – Código do Centro de Custos: CC2328-001

Campo 04 – Nome do Centro de Custos: DIVISÃO A

3.2.6.2.12. Registro I150: Saldos Periódicos – Identificação do Período

Este registro identifica o período relativo aos saldos contábeis. A periodicidade do saldo é, no máximo, mensal, mas poderá conter fração de mês nos casos de abertura, fusão, cisão, incorporação, extinção ou transformação.

REGISTRO I150: SALDOS PERIÓDICOS – IDENTIFICAÇÃO DO PERÍODO	
Regras de validação do registro [REGRA_CONTINUIDADE_SALDOS_PERIODICOS] [REGRA_DATA_MES] [REGRA_DUPLICIDADE_PERIODICO_SALDO_PERIODICO]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave: [DT_INI]+[DT_FIN]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I150".	C	004	-	"I150"	Sim	-
02	DT_INI	Data de início do período.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_DATA_INTERVALO_DO_ARQUIVO] [REGRA_DT_INI_MAIOR_DT_FIN]
03	DT_FIN	Data de fim do período.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_DATA_INTERVALO_DO_ARQUIVO]

I - Observações:

Registro é obrigatório no caso de escrituração do tipo G, R ou B.

Nível hierárquico: 3

Ocorrência: vários (por tipo de escrituração)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_CONTINUIDADE_SALDOS_PERIODICOS: Verifica, se existir pelo menos um Registro I150, se há registro I155 para todos os meses informados no intervalo do arquivo informado no Registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_DATA_MES: Verifica se “DT_INI” (Campo 02) e “DT_FIN” (Campo 03) estão contidas no mesmo mês. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_DUPLICIDADE_PERIODICO_SALDO_PERIODICO: Verificar se chave [DT_INI + DT_FIN] aparece mais de uma vez no registro ou se existe mais de um registro para o mesmo mês. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_DATA_INTERVALO_DO_ARQUIVO: Verifica se “DT_INI” (Campo 02) é maior ou igual que “DT_INI” (Campo 03) do registro 0000 e é menor ou igual que “DT_FIN” (Campo 04) do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_DT_INI_MAIOR_DT_FIN: Verifica se a “DT_INI” (Campo 02) é menor ou igual à “DT_FIN” (Campo 03). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

[I150]01012011|31012011|

Campo 01 – Tipo de Registro: I150

Campo 02 – Data de Início do Período: 01012011 (01/01/2011)

Campo 03 – Data de Fim do Período: 31012011 (31/01/2011)

3.2.6.2.13. Registro I151: Assinatura Digital dos Arquivos que Contêm as Fichas de Lançamento Utilizadas no Período

Este registro identifica o *hash* das fichas de lançamento utilizadas no período. O *hash* das fichas de lançamento deve ser convertido para base64.

REGISTRO I151: Hash dos Arquivos que Contêm as Fichas de Lançamento Utilizadas no Período	
Regras de validação do registro	
Nível Hierárquico – 4	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave:	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I151".	C	004	-	"I151"	Sim	-
02	ASSIN_DIG	Hash das fichas de lançamento.	C	-	-	-	Sim	-

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 4
Ocorrência: vários (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.

III - Regras de Validação do Registro: não há.

IV – Regras de Validação dos Campos: não há.

V - Exemplo de Preenchimento:

|I151|123456789012345|

Campo 01 – Tipo de Registro: I151

Campo 02 – Hash das Fichas de Lançamento: 123456789012345

09	IND_DC_FIN	Indicador da situação do saldo final: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-	["D","C"]	Não	[REGRA_IND_DC_FIN_OBRIGATORIO]

I - Observações:

Registro é obrigatório caso exista registro I150.

Nível hierárquico: 4

Ocorrência: vários (por tipo de escrituração)

Campo 04 – Valor do Saldo Inicial do Período (VL_SLD_INI): quando o saldo inicial for zero ("0"), preencher com "0 ou 0,00".

Campos 05 – Indicador da Situação do Saldo Inicial (IND_DC_IN): quando o saldo for zero, deve ser preenchido "D" ou "C", mas não pode ficar em branco.

Campo 06 – Valor do Total de Débitos do Período (VL_DEB): quando o total de débitos for zero ("0"), preencher com "0 ou 0,00".

Campo 07 – Valor do Total de Créditos do Período (VL_CRED): quando o total de créditos for zero ("0"), preencher com "0 ou 0,00".

Campo 08 – Valor do Saldo Final do Período (VL_SLD_FIN): quando o saldo final for zero ("0"), preencher com "0 ou 0,00".

Campos 09 – Indicador da Situação do Saldo Final (IND_DC_FIN): quando o saldo for zero, deve ser preenchido "D" ou "C", mas não pode ficar em branco.

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_VALIDACAO_SOMA_SALDO_INICIAL: Nas escriturações G (Livro Diário Completo, sem escrituração auxiliar) e R (Livro Diário com Escrituração Resumida, com escrituração auxiliar), verifica se a soma de "VL_SLD_INI" (Campo 04) é igual a zero para cada período informado no registro de período do saldo periódico (registro I150), considerados os indicadores de débito e crédito. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_SOMA_SALDO_FINAL: Nas escriturações G (Livro Diário Completo, sem escrituração auxiliar) e R (Livro Diário com Escrituração Resumida, com escrituração auxiliar), verifica se a soma de "VL_SLD_FIN" (Campo 08) é igual a zero para cada período informado no registro de período do saldo periódico (registro I150), considerados os indicadores de débito e crédito. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_DEB_DIF_CRED: Nas escriturações G (Livro Diário Completo, sem escrituração auxiliar) e R (Livro Diário com Escrituração Resumida, com escrituração auxiliar), verifica se a soma de "VL_DEB" (Campo 06) é igual à soma de "VL_CRED" (Campo 07) para cada período informado no registro de período do saldo periódico (registro I150). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_SALDO_FINAL: Verifica se o valor do campo "VL_SLD_FIN" (Campo 08) é igual ao valor do campo "VL_SLD_INI" (Campo 04) mais o valor do campo "VL_DEB" (Campo 06) mais o valor do campo "VL_CRED" (Campo 07), considerando o indicador de saldo devedor ("D") ou credor ("C") do saldo inicial (Campo 05: "IND_DC_INI") e do saldo final (Campo 09: "IND_DC_FIN"). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_VALOR_DEB: Verifica se a soma dos débitos (por período informado no registro I150 e conta) de lançamentos é igual ao valor de "VL_DEB" (Campo 06) no período, no caso de escriturações

do tipo G (Livro Diário Completo, sem escrituração auxiliar), R (Livro Diário com Escrituração Resumida, com escrituração auxiliar) ou A (Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_VALOR_CRED: Verifica se a soma dos créditos (por período informado no registro I150 e conta) de lançamentos é igual do valor de “VL_CRED” no período, no caso de escriturações do tipo G (Livro Diário Completo, sem escrituração auxiliar), R (Livro Diário com Escrituração Resumida, com escrituração auxiliar) ou A (Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_SALDO_INI_DIF_FIN: Verifica se, a partir do 2º mês do período (Registro I150), o valor do campo “VL_SLD_INI” (Campo 04) é igual ao valor do campo “VL_SLD_FIN” (Campo 08) do mês imediatamente anterior. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_DUPLICIDADE_CONTA_SALDO_PERIODICO: Verificar se, para o mesmo período (Registro I150), o registro não é duplicado considerando a chave a chave “COD_CTA + COD_CCUS”. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CAMPOS_SALDOS_PERIODICOS_DIFERENTE_ZERO: Verifica se, pelo menos, um dos campos “VL_SLD_INI” (Campo 04), “VL_DEB” (Campo 06), “VL_CRED” (Campo 07) e “VL_SLD_FIN” (Campo 08) têm valor diferente de zero. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_VALOR_CRED_BALANCETE: Verifica se a soma dos créditos (período, conta e centro de custo) no balancete diário (registro I300/I310) é igual ao valor do campo “VL_CRED” (Campo 07) no período (para as escriturações do tipo B). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_VALOR_DEB_BALANCETE: Verifica se a soma dos débitos (período, conta e centro de custo) no balancete diário (registro I300/I310) é igual ao valor do campo “VL_DEB” (Campo 06) no período (para as escriturações do tipo B). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_SLD_INI_SOMA_SLD_INI_I157: Verifica se a soma do “VL_SLD_INI” (Campo 04) igual a soma do “VL_SLD_INI” (Campo 04) do Registro I157. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_CONTA_PARA_LANCAMENTO: Verifica se a “REGRA_CONTA_ANALITICA” e a “REGRA_CONTA_NO_PLANO_CONTAS” foram atendidas. Se as regras não forem cumpridas, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CONTA_ANALITICA: Localiza “COD_CTA” (Campo 02) no plano de contas (Registro I050) e verifica se “IND_CTA” é igual a “A” (conta analítica).

REGRA_CONTA_NO_PLANO_CONTAS: Verifica se “COD_CTA” (Campo 02) existe no plano de contas (Registro I050).

REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS: Verifica se o código do centro de custos “COD_CCUS” (Campo 03) existe no registro I100 (Centro de Custos). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_IND_DC_INI_OBRIGATORIO: Verifica se o indicador de saldo inicial do período foi informado (“D” – Saldo Devedor ou “C” – Saldo Credor), mesmo quando o saldo inicial for zero. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_IND_DC_FIN_OBRIGATORIO: Verifica se o indicador de saldo final do período foi informado (“D” – Saldo Devedor ou “C” – Saldo Credor), mesmo quando o saldo inicial for zero. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:**|I155|2328.2.0001||0,00|D|7500,00|5000,00|2500,00|D|****Campo 01** – Tipo de Registro: I155**Campo 02** – Código da Conta Analítica: 2328.2.0001**Campo 03** – Código do Centro de Custos: não há**Campo 04** – Valor do Saldo Inicial do Período: 0,00 (mesmo se for zero, deve ser informado)**Campo 05** – Indicador da Situação do Saldo Inicial: D (quando o saldo for zero, deve ser informado “D” ou “C”).**Campo 06** – Valor do Total de Débitos do Período: 7500,00 (corresponde a 7.500,00)**Campo 07** – Valor do Total de Crédito do Período: 5000,00 (corresponde a 5.000,00)**Campo 08** – Valor do Saldo Final do Período: 2500,00 (corresponde a 2.500,00)**Campo 09** – Indicador da Situação do Saldo Final: D

(Saldo devedor: Total de Débitos – Total de Créditos = 7.500 – 5.000 = 2.500 “D”)

3.2.6.2.15. Registro I157: Transferência de Saldos de Plano de Contas Anterior

Este registro deve ser utilizado para informar as transferências de saldos das contas do plano de conta anterior, quando não forem realizados lançamentos contábeis transferindo o saldo da conta antiga para a conta nova nos registros I200 e I250.

REGISTRO I157: TRANSFERÊNCIA DE SALDOS DE PLANO DE CONTAS ANTERIOR	
Regras de validação do registro: REGRA_VALIDA_MES_I157	
Nível Hierárquico – 5	Ocorrência – vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave:	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I157".	C	004	-	"I157"	Sim	-
02	COD_CTA	Código da conta analítica do plano de contas anterior.	C	-	-	-	Sim	
03	COD_CCUS	Código do centro de custos do plano de contas anterior.	C	-	-	-	Não	
04	VL_SLD_INI	Valor do saldo inicial do período.	N	019	02	-	Sim	-
05	IND_DC_INI	Indicador da situação do saldo inicial: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-	["D","C"]	Não	[REGRA_IND_DC_INI_OBRIGATORIO]

I - Observações:

Registro facultativo.
Nível hierárquico: 5
Ocorrência: vários (por tipo de escrituração)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_VALIDA_MES_I157: Verifica se existe registro I157 e se o mês do campo I150.DT_INI é igual ao mês do campo 0000.DT_INI (Se o mês do campo I150.DT_INI é diferente do mês do campo 0000.DT_INI não pode existir registro I157 para o período do registro I150). Se a regra não for cumprida, o sistema gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_IND_DC_INI_OBRIGATORIO: Verifica se o indicador de saldo inicial do período foi informado ("D" – Saldo Devedor ou "C" – Saldo Credor), mesmo quando o saldo inicial for zero. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

[I157|2328.1.0001|1000,00|D|

Campo 01 – Tipo de Registro: I157

Campo 02 – Código da Conta Analítica do Plano de Contas Anterior: 2328.1.0001

Campo 03 – Código do Centro de Custos do Plano de Contas Anterior: não há

Campo 04 – Valor do Saldo Inicial do Período: 1000,00 (corresponde a 1.000,00)

Campo 05 – Indicador da Situação do Saldo Inicial: D

3.2.6.2.16. Registro I200: Lançamento Contábil

Este registro define o cabeçalho do lançamento contábil. São utilizados dois tipos de lançamento:

- 1) Tipo E: lançamentos de encerramento das contas de resultado; e
- 2) Tipo N: demais lançamentos, denominados lançamentos normais.

REGISTRO I200: LANÇAMENTO CONTÁBIL	
Regras de validação do registro REGRA_VALIDACAO_SALDO_CONTA REGRA_LCTO_4_FORMULA	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave: [NUM_LCTO]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I200”.	C	004	-	“I200”	Sim	-
02	NUM_LCTO	Número ou Código de identificação única do lançamento contábil.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_REGISTRO_DUPLICADO]
03	DT_LCTO	Data do lançamento.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_DATA_INTERVALO_DO_ARQUIVO]
04	VL_LCTO	Valor do lançamento.	N	019	02	-	Sim	[REGRA_VALIDACAO_VL_LCTO_DEB] [REGRA_VALIDACAO_VL_LCTO_CRED] [REGRA_VALIDACAO_VL_LCTO_ESC_AUXILIAR]
05	IND_LCTO	Indicador do tipo de lançamento: N - Lançamento normal (todos os lançamentos, exceto os de encerramento das contas de resultado); E - Lançamento de encerramento de contas de resultado.	C	001	-	[“N”, “E”]	Sim	-

I - Observações:

Registro é obrigatório para os tipos de escrituração G, R ou A.

Nível hierárquico: 3

Ocorrência: vários (por tipo de escrituração)

Campo 04 (VL_LANCTO) – Valor do Lançamento: corresponde a soma das partidas do lançamento que tenham o mesmo indicador (“D” ou “C”).

Campo 05 (IND_LCTO) – Indicador do Tipo de Lançamento: tem por objetivo fazer a distinção entre os lançamentos que zeram as contas de resultado, quando de sua apuração, e os demais lançamentos (denominados lançamentos normais).

II – Tabelas do Registro: não há.

III - Regras de Validação do Registro:

REGRA_VALIDACAO_SALDO_CONTA: Verifica se a soma de todos os lançamentos do tipo encerramento de conta de resultado (“IND_LCTO” = “E” - Campo 05 do registro I200) para cada data (“DT_RES”: Campo 02 do Registro I350) e conta (considerando se é crédito ou débito) é igual ao valor do saldo final antes do lançamento de encerramento (“VL_CTA”: Campo 04 do registro I355) para escriturações do tipo “G (Livro Diário Completo, sem escrituração auxiliar) ou R (Livro Diário com Escrituração Resumida, com escrituração auxiliar), com o indicador de débito ou crédito invertido (tendo em vista que o lançamento no registro I200 é de encerramento). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_LCTO_4_FORMULA: Verifica, caso o “IND_LCTO” (Campo 05) seja igual a “N” (Normal), se o número de registros I250 com “IND_DC” (Campo 05) igual a “C” (Crédito) é menor que 2 (dois) e se o número de registros I250 com “IND_DC” (Campo 05) igual a “D” (Débito) é menor que 2 (dois). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_REGISTRO_DUPLICADO: Verifica se o registro não é duplicado, considerando o “NUM_LCTO” (Campo 02), que é a chave do registro. Se as regras não forem cumpridas, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_DATA_INTERVALO_DO_ARQUIVO: Verifica se “DT_LCTO” (Campo 03) é maior ou igual que “DT_INI” (Campo 03) do registro 0000 e é menor ou igual que “DT_FIN” (Campo 04) do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_VL_LCTO_CRED: Se o “IND_ESC” (Campo 02) do registro I010 for diferente de “A” (Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida), verifica se a soma dos créditos do registro I250 (Partidas do Lançamento) é igual ao “VL_LCTO” (Campo 04). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_VL_LCTO_DEB: Se o “IND_ESC” (Campo 02) do registro I010 for diferente de “A” (Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida), verifica se a soma dos débitos do registro I250 (Partidas do Lançamento) é igual ao “VL_LCTO” (Campo 04). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_VL_LCTO_ESC_AUXILIAR: Se “IND_ESC” (Campo 02) do registro I010 for igual a “A” (Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida), verifica se a soma dos débitos ou dos créditos do registro I250 (Partidas do Lançamento) é igual ao “VL_LCTO” (Campo 04). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

V - Exemplo de preenchimento:

|I200|1000|02052011|5000,00|N|

Campo 01 – Tipo de Registro: I200

Campo 02 – Número ou Código de Identificação Única do Lançamento Contábil: 1000

Campo 03 – Data do Lançamento: 02052011 (02/05/2011)

Campo 04 – Valor do Lançamento: 5000,00 (corresponde a 5.000,00)

Campo 05 – Indicador do Tipo de Lançamento: N (lançamento normal – todos os lançamentos, exceto os lançamentos de encerramento das contas de resultado).

3.2.6.2.17. Registro I250: Partidas do Lançamento

Este registro identifica todas as contrapartidas do valor do lançamento informado no registro I200 (cabeçalho do lançamento), ou seja, o somatório de todas as contrapartidas a crédito e o somatório de todas as contrapartidas a débito devem ser iguais ao valor do lançamento informado no registro I200.

Além disso, o somatório de todas as contrapartidas a crédito e o somatório de todas as contrapartidas a débito, para uma determinada conta contábil/centro de custos, devem ser iguais, respectivamente, ao valor dos débitos e ao valor dos créditos informados no registro de saldos mensais (I155) para essa conta contábil/centro de custos.

Procedimento para utilização do registro:

1 – Lançamento com um débito e um crédito: utilizar um registro I250 para representar o débito e outro registro I250 para representar o crédito.

2 – Lançamento com um débito e mais de um crédito: utilizar um registro I250 para representar o débito e os registros I250 necessários para representar todos os créditos.

3 – Lançamento com mais de um débito e um crédito: utilizar os registros I250 necessários para representar todos os débitos e um registro I250 para representar o crédito.

4 – Lançamento com mais de um débito e mais de um crédito: utilizar os registros I250 necessários para representar todos os débitos e os registros I250 necessários para representar todos os créditos. Nessa situação, o sistema gera um aviso, para que seja verificado se o lançamento de 4ª fórmula está correto e está de acordo com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.299/2010.

REGISTRO I250: PARTIDAS DO LANÇAMENTO	
Regras de validação do registro [REGRA_HISTORICO_OBRIGATORIO] [REGRA_VALIDACAO_VALOR_DEB] [REGRA_VALIDACAO_VALOR_CRED]	
Nível Hierárquico – 4	Ocorrência – vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave:	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I250".	C	004	-	"I250"	Sim	-
02	COD_CTA	Código da conta analítica debitada/creditada.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_CONTA_PARA_LANCAMENTO]
03	COD_CCUS	Código do centro de custos.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS]
04	VL_DC	Valor da partida.	N	019	02	-	Sim	-
05	IND_DC	Indicador da natureza da partida: D - Débito; C - Crédito.	C	001	-	["D","C"]	Sim	-
06	NUM_ARQ	Número, Código ou caminho de localização dos documentos arquivados.	C	-	-	-	Não	-
07	COD_HIST_PAD	Código do histórico padronizado, conforme tabela I075.	C	-	-	-	Não	[REGRA_COD_HIS_PAD_NO_HISTORICO_PADRAO]

08	HIST	Histórico completo da partida ou histórico complementar.	C	65535	-	-	Não	-
09	COD_PART	Código de identificação do participante na partida conforme tabela 0150 (preencher somente quando identificado o tipo de participação no registro 0180).	C	-	-	-	Não	[REGRA_CODIGO_PARTICIPANTE]

I - Observações:

Registro é obrigatório para os tipos de escrituração G, R ou A.

Nível hierárquico: 4

Ocorrência: vários (por tipo de escrituração)

Campo 07 (COD_HIST_PAD) – Código do Histórico Padronizado: são os códigos definidos na tabela de histórico padronizado do registro I075.

Campo 08 (HIST) – Histórico Completo da Partida ou Histórico Complementar: quando utilizado como histórico complementar ao histórico padronizado (Campo 07), deverá contemplar apenas as informações que ficariam no final do histórico, isto é, sua visualização deve ser possível com a utilização da fórmula: [DESCR_HIST] do registro I075 + “ “ + [HIST] do registro I250.

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_HISTORICO_OBRIGATORIO: Verifica se o campo “HIST” (Campo 07) ou o campo “COD_HIST_PAD” (Campo 08) estão preenchidos (um dos dois campos deve estar preenchido). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_VALOR_DEB: Verifica se a soma dos débitos (por período informado no registro I150 e conta) de lançamentos é igual ao valor de “VL_DC” (Campo 04), com “IND_DC” = “D” (Campo 05), no período, no caso de escriturações do tipo G (Livro Diário Completo, sem escrituração auxiliar), R (Livro Diário com Escrituração Resumida, com escrituração auxiliar) ou A (Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_VALOR_CRED: Verifica se a soma dos créditos (por período informado no Registro I150 e conta) de lançamentos é igual do valor de “VL_DC” (Campo 04), com “IND_DC” = “C” (Campo 05), no período, no caso de escriturações do tipo G (Livro Diário Completo, sem escrituração auxiliar), R (Livro Diário com Escrituração Resumida, com escrituração auxiliar) ou A (Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_CONTA_PARA_LANCAMENTO: Verifica se a “REGRA_CONTA_ANALITICA” e a “REGRA_CONTA_NO_PLANO_CONTAS” foram atendidas. Se as regras não forem cumpridas, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CONTA_ANALITICA: Localiza “COD_CTA” (Campo 02) no plano de contas (Registro I050) e verifica se “IND_CTA” é igual a ”A” (conta analítica).

REGRA_CONTA_NO_PLANO_CONTAS: Verifica se “COD_CTA” (Campo 02) existe no plano de contas (registro I050).

REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS: Verifica se o código do centro de custos “COD_CCUS” (Campo 03) existe no registro I100 (Centro de Custos). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_COD_HIS_PAD_NO_HISTORICO_PADRAO: Verifica se o COD_HIST_PAD (Campo 08) existe na Tabela de Histórico Padronizado (registro I075). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CODIGO_PARTICIPANTE: Verifica se o “COD_PART” (Campo 09) existe na tabela de cadastro de participante (Campo 02 do registro 0150), considerando-se a “DT_INI_REL” (Campo 03 do registro 0180) e “DT_FIN_REL” (Campo 04 do registro 0180). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

V - Exemplo de Preenchimento:

|I200|1000|02032011|5000,00|N|

|I250|1.1||5000,00|D|123||RECEBIMENTO DE CLIENTES – DUPLICATA N. 100.2011||

Campo 01 – Tipo de Registro: I250

Campo 02 – Código da Conta Analítica Debitada/Creditada: 1.1

Campo 03 – Código do Centro de Custos: não há.

Campo 04 – Valor da Partida: 5000,00 (corresponde a 5.000,00)

Campo 05 – Indicador da Natureza da Partida: D (Débito)

Campo 06 – Número, Código ou Caminho de Localização dos Documentos Arquivados: 123

Campo 07 – Código do Histórico Padronizado: não há.

Campo 08 – Histórico Completo da Partida ou Histórico Complementar: RECEBIMENTO DE CLIENTES – DUPLICATA N. 100.2011

Campo 09 – Código de Identificação do Participante (Registro 0150): não há.

|I250|1.5||5000,00|C|123||RECEBIMENTO DE CLIENTES – DUPLICATA N. 100.2011||

Campo 01 – Tipo de Registro: I250

Campo 02 – Código da Conta Analítica Debitada/Creditada: 1.5

Campo 03 – Código do Centro de Custos: não há.

Campo 04 – Valor da Partida: 5000,00 (corresponde a 5.000,00)

Campo 05 – Indicador da Natureza da Partida: C (Crédito)

Campo 06 – Número, Código ou Caminho de Localização dos Documentos Arquivados: 123

Campo 07 – Código do Histórico Padronizado: não há.

Campo 08 – Histórico Completo da Partida ou Histórico Complementar: RECEBIMENTO DE CLIENTES – DUPLICATA N. 100.2011

Campo 09 – Código de Identificação do Participante (Registro 0150): não há.

3.2.6.2.18. Registro I300: Balancetes Diários – Identificação da Data

O registro I300 traz os balancetes diários. Este registro será utilizado apenas quando o tipo de escrituração é “B” (Livro de Balancetes Diários e Balanços).

REGISTRO I300: BALANCETES DIÁRIOS – IDENTIFICAÇÃO DA DATA	
Regras de validação do registro [REGRA_DATA_BALANCETE_DUPLICADO]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave: [DT_BCTE]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I300”.	C	4	-	"I300"	Sim	-
02	DT_BCTE	Data do balancete.	N	8	-	-	Sim	[REGRA_DATA_INTERVALO_DO_ARQUIVO]

I - Observações:

Registro é obrigatório para o tipo de escrituração B.
Nível hierárquico: 3
Ocorrência: vários (por tipo de escrituração)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_DATA_BALANCETE_DUPLICADO: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave “DT_BCTE” (Campo 02). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_DATA_INTERVALO_DO_ARQUIVO: Verifica se “DT_BCTE” (Campo 02) é maior ou igual que “DT_INI” (Campo 03) do registro 0000 e é menor ou igual que “DT_FIN” (Campo 04) do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|I300|15052011|

Campo 01 – Tipo de Registro: I300

Campo 02 – Data do Balancete: 31052011 (15/05/2011)

3.2.6.2.19. Registro I310: Detalhes do Balancete Diário

O registro I310 traz os detalhes do balancete diário, isto é, os totais de débitos e créditos para cada conta contábil/centro de custos em determinada data. Este registro será utilizado apenas quando o tipo de escrituração é “B” (Livro de Balancetes Diários e Balanços).

REGISTRO I310: DETALHES DO BALANCETE DIÁRIO	
Regras de validação do registro [REGRA_DETALHE_BALANCETE_DUPLICADO] [REGRA_VALIDACAO_DC_BALANCETE]	
Nível Hierárquico – 4	Ocorrência – vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave: [COD_CTA]+[COD_CCUS]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I310”.	C	4	-	"I310"	Sim	-
02	COD_CTA	Código da conta analítica debitada/creditada.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_CONTA_PARA_LANCAMENTO]
03	COD_CCUS	Código do centro de custos.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS]
04	VAL_DEBD	Total dos débitos do dia.	N	019	02	-	Sim	-
05	VAL_CREDD	Total dos créditos do dia.	N	019	02	-	Sim	-

I - Observações:

Registro é obrigatório para o tipo de escrituração B.
Nível hierárquico: 4
Ocorrência: vários (por tipo de escrituração)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_DETALHE_BALANCETE_DUPLICADO: Verifica se, para cada “DT_BCTE” (Campo 02 do registro I300), o registro I310 não é duplicado considerando a chave “COD_CTA + COD_CCUS”. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_DC_BALANCETE: Verifica se a soma dos “VAL_DEBD” (Campo 04) de todas as contas contábeis/centro de custo é igual a soma dos “VAL_CREDD” (Campo 05) de todas as contas contábeis/centro de custos na mesma data “DT_BCTE” (Campo 02 do registro I300). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_CONTA_PARA_LANCAMENTO: Verifica se a “REGRA_CONTA_ANALITICA” e a “REGRA_CONTA_NO_PLANO_CONTAS” foram atendidas. Se as regras não forem cumpridas, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CONTA_ANALITICA: Localiza “COD_CTA” (Campo 02) no plano de contas (Registro I050) e verifica se “IND_CTA” é igual a “A” (conta analítica).

REGRA_CONTA_NO_PLANO_CONTAS: Verifica se “COD_CTA” (Campo 02) existe no plano de contas (Registro I050).

REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS: Verifica se o código do centro de custos “COD_CCUS” (Campo 03) existe no registro I100 (Centro de Custos). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de preenchimento:

|I310|1.1||50000,00|10000,00|

Campo 01 – Tipo de Registro: I300

Campo 02 – Código da Conta Analítica Debitada/Creditada: 1.1

Campo 03 – Código do Centro de Custos: não há.

Campo 04 – Total dos Débitos do Dia: 50000,00 (corresponde a 50.000,00)

Campo 05 – Total dos Créditos do Dia: 10000,00 (corresponde a 10.000,00)

3.2.6.2.20. Registro I350: Saldo das Contas de Resultado Antes do Encerramento – Identificação da Data

Este registro identifica o período relativo aos saldos contábeis das contas de resultado antes do encerramento. A periodicidade do saldo é, no máximo, mensal, mas poderá conter fração de mês nos casos de abertura, fusão, cisão, incorporação ou extinção.

É possível informar uma ou mais apurações de resultado no período. Para isso, basta informar as datas para cada uma das apurações de resultado neste registro e informar o saldo final de cada conta de resultado antes do encerramento no registro I355.

REGISTRO I350: SALDOS DAS CONTAS DE RESULTADO ANTES DO ENCERRAMENTO – IDENTIFICAÇÃO DA DATA	
Regras de validação do registro [REGRA_DT_RES_DUPLICIDADE] [REGRA_REGISTRO_OBRIGATORIO_I350]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave: [DT_RES]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I350".	C	004	-	"I350"	Sim	-
02	DT_RES	Data da apuração do resultado.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_DATA_INTERVALO_DO_ARQUIVO]

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 3
Ocorrência: vários (por tipo de escrituração)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_DT_RES_DUPLICIDADE: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave "DT_RES" (Campo 02). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_REGISTRO_OBRIGATORIO_I350: Verifica se existe lançamento de encerramento (nas escriturações G e R) no "IND_LCTO" (Campo 05 do registro I200), ou seja, deve existir "IND_LCTO" igual a "E" (lançamento de encerramento). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_DATA_INTERVALO_DO_ARQUIVO: Verifica se a data informada em "DT_RES" (Campo 02) é maior ou igual a "DT_INI" (Campo 03) do registro 0000 e é menor ou igual a "DT_FIN" (Campo 04) do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de preenchimento:

|I350|31032011|

Campo 01 – Tipo de Registro: I350

Campo 02 – Data da Apuração do Resultado: 31032011 (31/03/2011)

3.2.6.2.21. Registro I355: Detalhes dos Saldos das Contas de Resultado Antes do Encerramento

O registro I355 traz os detalhes das contas de resultado antes do encerramento, isto é, o valor do saldo final de cada conta antes dos lançamentos de encerramento.

REGISTRO I355: DETALHES DOS SALDOS DAS CONTAS DE RESULTADO ANTES DO ENCERRAMENTO	
Regras de validação do registro [REGRA_COD_CTA_DT_RES_DUPLICIDADE] [REGRA_REGISTRO_OBRIGATORIO_I350] [REGRA_VALIDACAO_CONTA_RESULTADO]	
Nível Hierárquico – 4	Ocorrência – vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave: [COD_CTA]+[COD_CCUS]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I355".	C	004	-	"I355"	Sim	-
02	COD_CTA	Código da conta analítica de resultado.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_CONTA_RESULTADO] [REGRA_CONTA_PARA_LANCAMENTO]
03	COD_CCUS	Código do centro de custos.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS]
04	VL_CTA	Valor do saldo final antes do lançamento de encerramento.	N	019	02	-	Sim	[REGRA_VALIDACAO_SALDO_CONTA]
05	IND_DC	Indicador da situação do saldo final: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-	["D","C"]	Sim	-

I - Observações:

Registro é obrigatório caso exista registro I350.

Nível hierárquico: 4

Ocorrência: vários (por tipo de escrituração)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_COD_CTA_DT_RES_DUPLICIDADE: Verificar se, para uma mesma data de apuração do resultado "DT_RES" (Campo 02 do registro I350), o registro I355 não é duplicado considerando a chave "COD_CTA + COD_CCUS". Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_REGISTRO_OBRIGATORIO_I350: Verifica se existe lançamento de encerramento (nas escriturações G e R) no "IND_LCTO" (Campo 05 do registro I200), ou seja, deve existir "IND_LCTO" igual a "E" (lançamento de encerramento). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_CONTA_RESULTADO: Verifica se, na data de encerramento, a soma do saldo de cada conta de resultado "VL_SLD_FIN" (Campo 08 do registro I155) é igual a 0. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_CONTA_RESULTADO: Verifica se o "COD_NAT" (Campo 03 do registro I050) é de conta de resultado, ou seja, se a conta é uma conta de resultado (COD_NAT = 04). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CONTA_PARA_LANCAMENTO: Verifica se a “REGRA_CONTA_ANALITICA” e a “REGRA_CONTA_NO_PLANO_CONTAS” foram atendidas. Se as regras não forem cumpridas, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CONTA_ANALITICA: Localiza “COD_CTA” (Campo 02) no plano de contas (registro I050) e verifica se “IND_CTA” é igual a ”A” (conta analítica).

REGRA_CONTA_NO_PLANO_CONTAS: Verifica se “COD_CTA” (Campo 02) existe no plano de contas (registro I050).

REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS: Verifica se o código do centro de custos “COD_CCUS” (Campo 03) existe no registro I100 (Centro de Custos). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_SALDO_CONTA: Verifica se a soma de todos os lançamentos do tipo encerramento de conta de resultado (“IND_LCTO” – Campo 05 do registro I200) para cada data (“DT_RES” – Campo 02 do registro I350) e conta (considerando se é crédito ou débito) é igual ao valor do saldo final antes do lançamento de encerramento (“VL_CTA” – Campo 04 do registro I355) para escriturações do tipo G ou R (com o indicador de débito ou crédito invertido). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|I355|4.1||200000,00|C|

Campo 01 – Tipo de Registro: I355

Campo 02 – Código da Conta Analítica de Resultado: 4.1

Campo 03 – Código do Centro de Custos: não há

Campo 04 – Valor do Saldo Final antes do Lançamento de Encerramento: 200000,00 (corresponde a 200.000,00)

Campo 05 – Indicador da Situação do Saldo Final: D

3.2.6.2.22. Registro I500: Parâmetros de Impressão e Visualização do Livro Razão Auxiliar com Leiaute Parametrizável

Neste registro deve ser especificado o tamanho da fonte a ser utilizado na impressão do livro “Z”, que é um livro auxiliar com formatação especificada pelo próprio usuário. Os registros que são utilizados exclusivamente para escriturações do tipo “Z” são: I500, I510, I550 e I555.

REGISTRO I500: PARÂMETROS DE IMPRESSÃO E VISUALIZAÇÃO DO LIVRO RAZÃO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL	
Regras de validação do registro	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I500”.	C	004	-	"I500"	Sim	-
02	TAM_FONTE	Tamanho da fonte.	N	002	-	-	Sim	[REGRA_TAM_FONTE]

I - Observações:

Registro é obrigatório para o tipo de escrituração “Z”.

Nível hierárquico: 3

Ocorrência: um (por arquivo)

Campo 02 (TAM_FONTE) – Tamanho da Fonte: para especificar o tamanho da fonte, considerar que o livro será impresso/visualizado em papel A4, com a orientação paisagem, margens de 1,5 cm e com fonte *Courier*.

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:** não há.**IV – Regras de Validação dos Campos:**

REGRA_TAM_FONTE: O valor informado no campo deverá ser maior que 3 e menor que 13. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|I500|10|

Campo 01 – Tipo de Registro: I500

Campo 02 – Tamanho da Fonte: 10

3.2.6.2.23 Registro I510: Definição de Campos do Livro Razão Auxiliar com Leiaute Parametrizável

Neste registro devem ser informados os campos que serão utilizados no livro “Z” (Livro Razão Auxiliar com Leiaute Parametrizável), tais como: nome do campo, descrição do campo, tipo (numérico ou caractere), tamanho do campo, quantidade de casas decimais e largura da coluna na impressão.

Os campos devem ser informados, neste registro, na mesma ordem em que devam figurar da visualização/impressão. O conteúdo dos campos especificados no registro I510 será informado no registro I550.

REGISTRO I510: DEFINIÇÃO DE CAMPOS DO LIVRO RAZÃO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL	
Regras de validação do registro [REGRA_COLUNAS_PAGINA]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave:	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I510”.	C	004	-	"I510"	Sim	-
02	NM_CAMPO	Nome do campo, sem espaços em branco ou caractere especial.	C	016	-	-	Sim	-
03	DESC_CAMPO	Descrição do campo (utilizada na visualização do Livro Auxiliar)	C	050	-	-	Sim	-
04	TIPO_CAMPO	Tipo do campo: “N” – numérico; “C” – caractere.	C	001	-	['N', 'C']	Sim	-
05	TAM_CAMPO	Tamanho do campo.	N	003	-	-	Sim	-
06	DEC_CAMPO	Quantidade de casas decimais para campos tipo “N”.	N	002	-	-	Não	-
07	COL_CAMPO	Largura da coluna no relatório (em quantidade de caracteres).	N	003	-	-	Sim	-

I - Observações:

Registro é obrigatório para o tipo de escrituração “Z”.

Nível hierárquico: 3

Ocorrência: vários (por arquivo)

Campo 7 (COL_CAMPO) – Largura da Coluna no Relatório: Deve se definido em quantidade de caracteres, respeitado o tamanho da fonte definido no registro I500 e o espaço de um caractere entre as colunas. Para campos numéricos, considerar também os separadores de milhar e a vírgula. Considerar que o livro será impresso/visualizado em papel A4, com a orientação paisagem, margens de 1,5 cm e com fonte Courier.

Quando o conteúdo do campo (inclusive do cabeçalho das colunas) for de tamanho superior ao tamanho da coluna correspondente no relatório, o excedente será impresso nas linhas subsequentes. Serão utilizadas tantas linhas quantas necessárias para impressão/visualização integral do campo.

II – Tabelas do Registro: não há.

III - Regras de Validação do Registro: não há.

IV – Regras de Validação dos Campos: não há.

V - Exemplo de Preenchimento:**|I510|COD_PROD|CÓDIGO_DO_PRODUTO|C|13||15|****Campo 01** – Tipo de Registro: I510**Campo 02** – Nome do Campo (sem espaços em branco ou caracter especial): COD_PROD**Campo 03** – Descrição do Campo: CÓDIGO_DO_PRODUTO**Campo 04** – Tipo do Campo: C (Caractere)**Campo 05** – Tamanho do Campo: 13 (13 caracteres)**Campo 06** – Quantidade de Casas Decimais para Campo do Tipo “N”: não há.**Campo 07** – Largura da Coluna no Relatório: 15 (15 caracteres)

3.2.6.2.24. Registro I550: Detalhes do Livro Razão Auxiliar com Leiaute Parametrizável

Informa o conteúdo dos campos especificados no Registro I510.

REGISTRO I550: DETALHES DO LIVRO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL	
Regras de validação do registro [REGRA_NUM_CAMPOS_RELATÓRIO] [REGRA_TODOS_CAMPOS_VAZIOS]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave:	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I550".	C	004	-	"I550"	Sim	-
*	RZ_CONT	Conteúdo dos campos mencionados no Registro I510.	-	-	-	-	Não	[REGRA_TIPO_CAMPO_RAZAO_AUXILIAR]

I - Observações:

Registro é obrigatório para o tipo de escrituração "Z".

Nível hierárquico: 3

Ocorrência: vários (por arquivo)

Conteúdo dos Campos Mencionados no Registro I510 (RZ_CONT): cada linha deve conter todos os campos indicados no Registro "I510", separados por "Pipe" (|).

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_NUM_CAMPOS_RELATORIO: Verifica se número de campos informados no registro I550 (desconsiderando o campo REG) é igual ao número de registros I510 informados no arquivo. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TODOS_CAMPOS_VAZIOS: Verifica se pelo menos um dos campos declarados no registro I510 para os registros I550 e I555 foi preenchido. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_TIPO_CAMPO_RAZAO_AUXILIAR: Verifica se o tipo do campo informado no campo "TIPO_CAMPO" (Campo 04 do registro I510) e no campo "DEC_CAMPO" (Campo 06 do registro I510) correspondem ao valor informado no registro I550. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

I510	COD_PROD	CODIGO_DO_PRODUTO	C	13		15
I510	DSC_PROD	DESCRIÇÃO_DO_PRODUTO	C	18		20
I510	QTD_PROD	QUANTIDADE	N	13	2	15
I510	VR_UNIT	VALOR_UNITARIO	N	13	3	15
I510	VR_TOT	VALOR_TOTAL	N	13	2	15

|I550|101|INSUMO1|10,10|100|1010,00|

Campo 01 – Tipo de Registro: I550

Campo 02 – COD_PROD – Código do Produto – Registrado no I510 = 101

Campo 03 – DSC_PROD – Descrição do Produto – Registrado no I510 = INSUMO1

Campo 04 – QTD_PROD – Quantidade – Registrado no I510 = 10,10 (repare que no registro I510 está registrado que é um campo numérico “N” com 2 casas decimais – campo 06 do registro I510).

Campo 05 – VR_UNIT – Valor Unitário – Registrado no I510 = 100

Campo 06 – VR_TOT – Valor Total – Registrado no I510 = 1010,00

3.2.6.2.25. Registro I555: Totais no Livro Razão Auxiliar com Leiaute Parametrizável

O registro I555 informa as chaves utilizadas para totalizações dos campos informados no registro I510 e os totais. Este registro deve conter os mesmos campos do registro I550. Entretanto, devem estar preenchidos apenas os que serviram de chave para o cálculo dos totais e os campos que foram totalizados. Os demais campos não devem ter conteúdo (“|”).

REGISTRO I555: TOTAIS NO LIVRO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL	
Regras de validação do registro [REGRA_NUM_CAMPOS_RELATÓRIO] [REGRA_TODOS_CAMPOS_VAZIOS]	
Nível Hierárquico – 4	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave:	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I555”.	C	004	-	"I555"	Sim	-
*	RZ_CONT_TOT	Conteúdo dos campos mencionados no Registro I510.	-	-	-	-	Não	[REGRA_TIPO_CAMPO_RAZAO_AUXILIAR]

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 4
Ocorrência: vários (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_NUM_CAMPOS_RELATORIO: Verifica se número de campos informados no registro I550 (desconsiderando o campo REG) é igual ao número de registros I510 informados no arquivo. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TODOS_CAMPOS_VAZIOS: Verifica se pelo menos um dos campos declarados no registro I510 para os registros I550 e I555 foi preenchido. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_TIPO_CAMPO_RAZAO_AUXILIAR: Verifica se o tipo do campo informado no campo “TIPO_CAMPO” (Campo 04 do registro I510) e no campo “DEC_CAMPO” (Campo 06 do registro I510) correspondem ao valor informado no registro I550. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

```
|I510|COD_PROD|CODIGO_DO_PRODUTO|C|13||15|
|I510|DSC_PROD|DESCRIÇÃO_DO_PRODUTO|C|18||20|
|I510|QTD_PROD|QUANTIDADE|N|13|2|15|
|I510|VR_UNIT|VALOR_UNITARIO|N|13|3|15|
|I510|VR_TOT|VALOR_TOTAL|N|13|2|15|
|I550|2001|PRODUTO1|10,10|100|1010|
|I550|2002|PRODUTO2|20,20|100|2020|
```

|I555|TOTAL|PRODUTO ACABADO|30,30||3030|

Campo 01 – Tipo de Registro: I555

Campo 02 – COD_PROD – Código do Produto – Registrado no I510 = TOTAL

Campo 03 – DSC_PROD – Descrição do Produto – Registrado no I510 = PRODUTO ACACABADO

Campo 04 – QTD_PROD – Quantidade – Registrado no I510 = 30,30

(corresponde à quantidade total = 10,10 do Produto 1 + 20,20 do Produto 2 = 30,30)

Campo 05 – VR_UNIT – Valor Unitário – Registrado no I510 = não há

Campo 06 – VR_TOT – Valor Total – Registrado no I510 = 3030

(corresponde ao total = 1.010 do Produto 1 + 2.020 do Produto 2 = 3.030)

3.2.6.2.26. Registro 1990: Encerramento do Bloco I

O registro 1990 encerra o bloco I e indica o total de linhas do bloco I. O registro 1990 também deve ser considerado no total de linhas do bloco I.

REGISTRO 1990: ENCERRAMENTO DO BLOCO I	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I990".	C	004	-	"I990"	Sim	-
02	QTD_LIN_I	Quantidade total de linhas do Bloco I.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_QTD_LIN_BLOCOI]

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 1
Ocorrência - um (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave "I990" (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_QTD_LIN_BLOCOI: Verifica se o numero de linhas do bloco 0 é igual ao valor informado em "QTD_LIN_I" (Campo 02).

V - Exemplo de preenchimento:

|I990|1000|

Campo 01 – Tipo de Registro: I990

Campo 02 – Quantidade Total de Linhas do Bloco I: 1000 (O bloco I tem um total de 1000 linhas)

3.2.6.3. Bloco J: Demonstrações Contábeis**3.2.6.3.1. Registro J001: Abertura do Bloco J**

O registro J001 abre o bloco J e indica se há ou não há dados informados no bloco.

REGISTRO J001: ABERTURA DO BLOCO J	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “J001”.	C	004	-	“J001”	Sim	-
02	IND_DAD	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados.	N	001	-	[0,1]	Sim	-

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 1
Ocorrência - um (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave “J001” (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos: não há.**V - Exemplo de Preenchimento:**

|J001|0|

Campo 01 – Tipo de Registro: J001

Campo 02 – Indicador de Movimento: 0 (bloco com dados informados)

3.2.6.3.2. Registro J005: Demonstrações Contábeis

Segundo o Código Civil, o Balanço e a Demonstração do Resultado Econômico devem elaborados no encerramento do exercício social e ser transcritos no Diário. Outras normas estabelecem prazos diferentes. O Banco Central, por exemplo, estabelece que as demonstrações são semestrais.

Como a escrituração contábil digital pode ser mensal, pode ocorrer de a empresa não ter elaborado as demonstrações naquele mês. Além disso, o PVA do Sped Contábil não tem como saber a data do encerramento de exercício social. Estes aspectos impossibilitam estabelecer, no PVA do Sped Contábil, a obrigatoriedade de tais registros. Assim, as demonstrações são obrigatórias, mas podem não estar no livro, quando ele não contenha a data a que se referem.

A legislação do imposto de renda determina que as demonstrações devam ser elaboradas (e transcritas na escrituração) na data da ocorrência do fato gerador. Assim, se a apuração for trimestral, elas também serão trimestrais. Respeitados os limites de tamanho do arquivo, o mesmo livro pode conter várias demonstrações, desde que o período seja distinto. Assim, um mesmo livro pode conter 4 demonstrações trimestrais, 2 semestrais e uma anual.

As demonstrações contábeis serão exibidas na mesma ordem em que as linhas foram inseridas no arquivo.

Pelo registro I052 – Indicação dos Códigos de Aglutinação é feita uma correlação entre as linhas das demonstrações contábeis com as contas analíticas do Plano de Contas (registro I050).

O PVA do Sped Contábil totaliza os registros de saldos periódicos (registro I155), na data do balanço, com base no código de aglutinação (registro I052). O valor assim obtido é confrontado com as informações constantes do Balanço Patrimonial (registro J100). O mesmo procedimento é adotado para conferência dos valores lançados na Demonstração do Resultado do Exercício (registro J150). Contudo, nessa situação, os valores totalizados são obtidos dos saldos das contas de resultado antes do encerramento (registro I355). Havendo divergência, é emitida um aviso. Cabe ao titular da escrituração verificar se o aviso corresponde a um erro e se deve fazer alguma correção na ECD.

REGISTRO J005: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
Regras de validação do registro	
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “J005”.	C	004	-	“J005”	Sim	-
02	DT_INI	Data inicial das demonstrações contábeis.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_DATA_INI_MAIOR] [REGRA_DT_INI_MAIOR - DT_FIN]
03	DT_FIN	Data final das demonstrações contábeis.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_DATA_INI_MAIOR]
04	ID_DEM	Identificação das demonstrações: 1 – demonstrações contábeis da pessoa jurídica a que se refere a escrituração; 2 – demonstrações consolidadas ou de outras pessoas jurídicas.	N	001	-	[1,2]	Sim	
05	CAB_DEM	Cabeçalho das demonstrações.	C	65535	-	-	Não	[REGRA_CAB_DEM_OBRIGATORIO]

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 2
Ocorrência - vários (por arquivo)

Campo 05 (CAB_DEM) – Cabeçalho das Demonstrações: preencher somente quando “ID_DEM” (Campo 04) for igual a “2” (Demonstrações consolidadas ou de outras pessoas jurídicas).

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:** não há.**IV – Regras de Validação dos Campos:**

REGRA_DATA_INI_MAIOR: Verifica se o campo “DT_INI” (Campo 02) foi preenchido com a data igual ou anterior a data do “DT_FIN” (Campo 03). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_DT_INI_MAIOR_DT_FIN: Verifica se a “DT_INI” (Campo 02) é menor ou igual à “DT_FIN” (Campo 03). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CAB_DEM_OBRIGATORIO: Campo obrigatório quando o campo “ID_DEM” (Campo 04) for igual a “2” (Demonstrações consolidadas ou de outras pessoas jurídicas). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|J005|01012011|31012011|1||

Campo 01 – Tipo de Registro: J005

Campo 02 – Data Inicial das Demonstrações Contábeis: 01012011 (01/01/2011)

Campo 03 – Data Final das Demonstrações Contábeis: 31012011 (31/01/2011)

Campo 04 – Identificação das Demonstrações: 1 (Demonstrações Contábeis do Empresário ou da Sociedade Empresária a que se Refere a Escrituração)

Campo 05 – Cabeçalho das Demonstrações: não há.

3.2.6.3.3. Registro J100: Balanço Patrimonial

Neste registro deve ser informado o Balanço Patrimonial da pessoa jurídica a partir dos códigos de aglutinação informados no registro I052. O nível de detalhamento das demonstrações contábeis é de responsabilidade exclusiva pessoa jurídica. Os registros devem ser gerados na mesma ordem em que devem ser visualizados.

REGISTRO J100: BALANÇO PATRIMONIAL	
Regras de validação do registro [REGRA_SOMA_DAS_PARCELAS_BALANCO] [REGRA_VALIDA_ATIVO_PASSIVO] [REGRA_VALIDA_BALANCO_COM_SALDO] [REGRA_VALIDA_BALANCO_INICIAL_COM_SALDO] [REGRA_COD_AGL_DUPLICIDADE]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave: [COD_AGL]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “J100”.	C	004	-	“J100”	Sim	-
02	COD_AGL	Código de aglutinação das contas, atribuído pela pessoa jurídica.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_EXISTE_AGLUTINACAO]
03	NIVEL_AGL	Nível do Código de aglutinação (mesmo conceito do plano de contas – Registro I050).	N	-	-	-	Sim	
04	IND_GRP_BAL	Indicador de grupo do balanço: 1 – Ativo; 2 – Passivo e Patrimônio Líquido;	C	001	-	[“1”, “2”]	Sim	-
05	DESCR_COD_AGL	Descrição do Código de aglutinação.	C	-	-	-	Sim	-
06	VL_CTA	Valor total do código de aglutinação no Balanço Patrimonial no exercício informado, ou de período definido em norma específica.	N	019	2	-	Sim	-
07	IND_DC_BAL	Indicador da situação do saldo informado no campo anterior: D - Devedor; C – Credor.	C	001	-	[“D”, “C”]	Sim	-

08	VL_CTA_INI	Valor inicial do código de aglutinação no Balanço Patrimonial no exercício informado, ou de período definido em norma específica.	N	019	2	-	Sim	-
09	IND_DC_BAL_INI	Indicador da situação do saldo inicial informado no campo anterior: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-	["D","C"]	Sim	-

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 3
Ocorrência - vários (por arquivo)

Campo 02 (COD_AGL) – Código de Aglutinação das Contas Atribuído pela pessoa jurídica: Devem ser informados códigos para todas as linhas nas quais exista valor.

Campo 05 (DESCR_COD_AGL) – Descrição do Código de Aglutinação: A definição da descrição, função e funcionamento do código de aglutinação são prerrogativa e responsabilidade da pessoa jurídica.

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_SOMA_DAS_PARCELAS_BALANCO: Verifica se a soma dos valores do campo “VL_CTA” (campo 06), considerando o indicador da situação do saldo “IND_DC_BAL” (campo 07), das contas de mesmo nível consecutivas ou intercaladas por contas de nível inferior, é igual ao valor do campo “VL_CTA” (Campo 06) da conta de nível superior imediatamente anterior. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

REGRA_VALIDA_ATIVO_PASSIVO: Verifica se o ativo é igual ao passivo. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_BALANCO_COM_SALDO: Caso o “ID_DEM” (Campo 04 do registro J005) seja igual a um (1), verifica se o valor informado para as linhas de maior detalhamento do Balanço Patrimonial é igual a soma dos valores do campo “VL_SLD_FIN” (Campo 08 do registro I155). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

REGRA_VALIDA_BALANCO_INICIAL_COM_SALDO: Caso o “ID_DEM” (Campo 04 do registro J005) seja igual a um (1), verifica se o valor informado para “VL_CTA_INI” (Campo 08), para as contas analíticas (uma conta será considerada analítica se o nível da conta – “NIVEL_AGL” – Campo 03 – seguinte for igual ou inferior ao nível da conta verificada), é igual a soma dos valores do campo “VL_SLD_INI” (Campo 04) do registro I155, considerando o indicador de débito e crédito – “IND_DC_INI” (Campo 05) – do registro I155, para “DT_INI” (Campo 02) do registro J005 igual a “DT_INI” (Campo 02) do registro I150. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

REGRA_COD_AGL_DUPLICIDADE: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave “COD_AGL” (Campo 02), quando o campo tiver algum conteúdo. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_EXISTE_AGLUTINACAO: Verifica se pelo menos um registro I052 foi informado para a linha de maior detalhamento do Balanço Patrimonial. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

V - Exemplo de Preenchimento:

|J100|1|1|1|ATIVO|936844,99|D|100000,00|D|

Campo 01 – Tipo de Registro: J100

Campo 02 – Código de Aglutinação das Contas Atribuído pelo Empresário ou Sociedade Empresário:
1

Campo 03 – Nível do Código de Aglutinação: 1

Campo 04 – Indicador de Grupo do Balanço: 1 (Ativo)

Campo 05 – Descrição do Código de Aglutinação: ATIVO

Campo 06 – Valor Total do Código de Aglutinação: 936844,99 (936.844,99)

Campo 07 – Indicador da Situação do Saldo Informado no Campo Anterior: D (Devedor)

Campo 08 – Valor Inicial do Código de Aglutinação: 100000,00 (100.000,00)

Campo 09 – Indicador da Situação do Saldo Inicial Informado no Campo Anterior: D (Devedor)

3.2.6.3.4. Registro J150: Demonstração do Resultado do Exercício

Neste registro deve ser informada a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) da pessoa jurídica a partir dos códigos de aglutinação informados no registro I052. O nível de detalhamento das demonstrações contábeis é de responsabilidade exclusiva da pessoa jurídica. Os registros devem ser gerados na mesma ordem em que devem ser visualizados.

REGISTRO J150: DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
Regras de validação do registro	
[REGRA_SOMA_DAS_PARCELAS_DRE]	
[REGRA_VALIDA_DRE_COM_SALDO]	
[REGRA_COD_AGL_DUPLICIDADE]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave: [COD_AGL] (para [IND_VL] = P ou N)	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “J150”.	C	004	-	“J150”	Sim	-
02	COD_AGL	Código de aglutinação das contas, atribuído pela pessoa jurídica.	C	-	-	-	Não	[REGRA_COD_AGL_OBRIGATORIO]
03	NIVEL_AGL	Nível do Código de aglutinação (mesmo conceito do plano de contas – Registro I050).	N	-	-	-	Sim	-
04	DESCR_COD_AGL	Descrição do Código de aglutinação.	C	-	-	-	Sim	-
05	VL_CTA	Valor total do Código de aglutinação na Demonstração do Resultado do Exercício no período informado.	N	019	02	-	Sim	-
06	IND_VL	Indicador da situação do valor informado no campo anterior: D - Despesa ou valor que represente parcela redutora do lucro; R - Receita ou valor que represente incremento do lucro; P - Subtotal ou total positivo;	C	001	-	[“D”, “R”, “P”, “N”]	Sim	-

		N – Subtotal ou total negativo.						

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 3
Ocorrência - vários (por arquivo)

Campo 02 (COD_AGL) – Código de Aglutinação das Contas Atribuído pela pessoa jurídica: Devem ser informados códigos para todas as linhas nas quais exista valor.

Campo 04 (DESCR_COD_AGL) – Descrição do Código de Aglutinação: A definição da descrição, função e funcionamento do código de aglutinação são prerrogativa e responsabilidade da pessoa jurídica.

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_SOMA_DAS_PARCELAS_DRE: Verifica se a soma dos valores do campo “VL_CTA” (Campo 05), considerando o indicador da situação do saldo “IND_VL” (Campo 06), das contas de mesmo nível consecutivas ou intercaladas por contas de nível inferior é igual ao valor do campo “VL_CTA” (Campo 06) da conta de nível superior imediatamente anterior. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

REGRA_VALIDA_DRE_COM_SALDO: Caso o “ID_DEM” (Campo 04 do registro J005) seja igual a um (1), verifica se o valor informado para as linhas de maior detalhamento da Demonstração do Resultado do Exercício é igual a soma dos valores do campo “VL_SLD_FIN” (Campo 08 do registro I155). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

REGRA_COD_AGL_DUPLICIDADE: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave “COD_AGL” (Campo 02), quando o campo tiver algum conteúdo. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_COD_AGL_OBRIGATORIO: Verifica se “IND_VL” (Campo 06) é igual a “D” (Despesa ou valor que represente parcela redutora do lucro) ou “R” (receita ou valor que represente incremento do lucro) quando “COD_AGL” (Campo 02) foi informado. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

V - Exemplo de Preenchimento:

|J150|DESP.003|2|MULTAS|15,00|D|

Campo 01 – Tipo de Registro: J150

Campo 02 – Código de Aglutinação das Contas Atribuído pelo Empresário ou Sociedade Empresário: DESP.003

Campo 03 – Nível do Código de Aglutinação: 2

Campo 04 – Descrição do Código de Aglutinação: MULTAS

Campo 05 – Valor Total do Código de Aglutinação: 15,00

Campo 06 – Indicador da Situação do Saldo Informado no Campo Anterior: D (Despesa ou valor que represente parcela redutora do lucro)

3.2.6.3.5. Registro J200: Tabela de Histórico de Fatos Contábeis que Modificam a Conta Lucros Acumulados ou a Conta Prejuízos Acumulados ou Todo o Patrimônio Líquido

Neste registro deverão ser informados os históricos de fatos contábeis que modificam a conta “Lucros Acumulados”, a conta “Prejuízos Acumulados” ou todo o “Patrimônio Líquido”.

A Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados ou a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (registro J210) serão visualizadas na ordem em que forem informados os registros J200 (correspondem às linhas das referidas demonstrações).

REGISTRO J200: TABELA DE HISTÓRICO DE FATOS CONTÁBEIS QUE MODIFICAM A CONTA LUCROS ACUMULADOS OU A CONTA PREJUÍZOS ACUMULADOS OU TODO O PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Regras de validação do registro [REGRA_DUPLICIDADE_HIST_FAT]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave: [COD_HIST_FAT]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “J200”.	C	004	-	“J200”	Sim	-
02	COD_HIST_FAT	Código do histórico do fato contábil.	C	-	-	-	Sim	
03	DESC_FAT	Descrição do fato contábil.	C	-	-	-	Sim	

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 3
Ocorrência - vários (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_DUPLICIDADE_HIST_FAT: Verifica se o registro não é duplicado, considerando a chave “COD_HIST_FAT” (Campo 02). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

IV – Regras de Validação dos Campos: não há.**V - Exemplo de Preenchimento:**

|J200|10|REVERSÃO DE RESERVA LEGAL|

Campo 01 – Tipo de Registro: J200

Campo 02 – Código do Histórico do Fato Contábil: 10

Campo 03 – Descrição do Fato Contábil: Reversão de Reserva Legal

3.2.6.3.6. Registro J210: DLPA – Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados/DMPL – Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido

Neste registro deverá ser informada a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) ou a Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

REGISTRO J210: DLPA – DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS/DMPL – DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Regras de validação do registro [REGRA_COD_AGL_DUPLICIDADE] [REGRA_EXISTE_DLPA_OU_DMPL] [REGRA_UNICO_DLPA] [REGRA_VALIDA_DMPL_COM_SALDO] [REGRA_VALIDA_DMPL_COM_SALDO_INICIAL]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave: [COD_AGL]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “J210”.	C	004	-	“J210”	Sim	-
02	IND_TIP	Indicador do tipo de demonstração: 0 – DLPA – Demonstração de Lucro ou Prejuízos Acumulados 1 – DMPL – Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido	N	001	0	[0,1]	Sim	-
03	COD_AGL	Código de aglutinação das contas do patrimônio líquido, atribuído pela empresa.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_EXISTE_AGLUTINACAO_J210]
04	DESCR_COD_AGL	Descrição do código de aglutinação	C	-	-	-	Sim	-
05	VL_CTA	Saldo final do código de aglutinação na demonstração do período informado.	N	019	02	-	Sim	[REGRA_VALIDA_TOTAL_COD_AGLUTINCAO_J215]
06	IND_DC_CTA	Indicador da situação do saldo final informado no campo anterior: D – Devedor C - Credor	C	001	-	[“D”, “C”]	Sim	-
07	VL_CTA_INI	Saldo inicial do código de aglutinação na demonstração do período informado.	N	019	02	-	Sim	-

08	IND_DC_CTA_INI	Indicador da situação do saldo inicial informado no campo anterior: D – Devedor C – Credor	C	001	-	["D","C"]	Sim	-

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 3
Ocorrência - vários (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_COD_AGL_DUPLICIDADE: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave “COD_AGL” (Campo 03), quando o campo tiver algum conteúdo. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_EXISTE_DLPA_OU_DMPL: Verifica se todos os registros J210 da escrituração possuem o mesmo valor para o campo “IND_TIP” (Campo 02), por período informado no registro J005. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_UNICO_DLPA: Verifica se existe apenas um registro J210, quando “IND_TIP” é igual a “0” (DLPA), por período informado no registro J005. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

REGRA_VALIDA_DMPL_COM_SALDO: Caso o “ID_DEM” (Campo 04 do registro J005) seja igual a um (1), verifica se o valor informado para “VL_CTA” (Campo 05) é igual a soma dos valores do campo “VL_SLD_FIN” (Campo 08) do registro I155, considerando o indicador de débito e crédito – “IND_DC_FIN” (Campo 09) – do registro I155, para “DT_FIN” (Campo 03) do registro J005 igual a “DT_FIN” (Campo 03) do registro I150. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

REGRA_VALIDA_DMPL_COM_SALDO_INICIAL: Caso o “ID_DEM” (Campo 04 do registro J005) seja igual a um (1), verifica se o valor informado para “VL_CTA_INI” (Campo 07) é igual a soma dos valores do campo “VL_SLD_INI” (Campo 04) do registro I155, considerando o indicador de débito e crédito – “IND_DC_INI” (Campo 05) – do registro I155, para “DT_INI” (Campo 02) do registro J005 igual a “DT_INI” (Campo 02) do registro I150. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_EXISTE_AGLUTINACAO_J210: Verifica se existe um registro I052, onde o “COD_AGL” (Campo 03) do registro J210 seja igual ao “COD_AGL” (Campo 03) do registro I052. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

REGRA_VALIDA_TOT_AGLUTINACAO_J215: Verifica se o “VL_CTA” (Campo 05) é igual à soma de todos os “VL_FAT_CONT” (Campo 03) dos registros J215 subtraída do “VL_CTA_INI” (Campo 07). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|J210|0|1.1|LUCROS ACUMULADOS|0,00|C|0,00|C|

Campo 01 – Tipo de Registro: J210

Campo 02 – Indicador do Tipo de Demonstração: 0 (DLPA)

Campo 03 – Código de Aglutinação das Contas do Patrimônio Líquido: 1.1

Campo 04 – Descrição do Código de Aglutinação: Lucros Acumulados

Campo 05 – Saldo Final do Código de Aglutinação: 0,00

Campo 06 – Indicador da Situação do Saldo Final: C
Campo 07 – Saldo Inicial do Código de Aglutinação: 0,00
Campo 08 – Indicador da Situação do Saldo Inicial: C

3.2.6.3.7. Registro J215: Fato Contábil que Altera a Conta Lucros Acumulados ou a Conta Prejuízos Acumulados ou Todo o Patrimônio Líquido

Neste registro deverão ser informados os fatos contábeis que alteram a conta “Lucros Acumulados” ou a conta “Prejuízos Acumulados” ou quaisquer outras contas do Patrimônio Líquido.

A ordem de apresentação dos registros J215 representará a ordem de exibição dos fatos contábeis da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

REGISTRO J215: FATO CONTÁBIL QUE ALTERA A CONTA LUCROS ACUMULADOS OU A CONTA PREJUÍZOS ACUMULADOS OU TODO O PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Regras de validação do registro [REGRA_DUPLICIDADE_HIST_FAT]	
Nível Hierárquico – 4	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave: [COD_HIST_FAT]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “J215”.	C	004	-	“J215”	Sim	-
02	COD_HIST_FAT	Código do histórico do fato contábil.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_EXISTE_COD_HIST_FAT]
03	VL_FAT_CONT	Valor do fato contábil.	N	019	02	-	Sim	
04	IND_DC_FAT	Indicador de situação do saldo informado no campo anterior: D – Devedor C – Credor P – Subtotal ou total positivo N – Subtotal ou total negativo	C	001	-	[“D”, “C”, “P”, “N”]	Sim	

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 4
Ocorrência - vários (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_DUPLICIDADE_HIST_FAT: Verifica se o registro não é duplicado, considerando a chave “COD_HIST_FAT” (Campo 02). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_EXISTE_COD_HIST_FAT: Verifica se existe um registro J200, onde o “COD_HIST_FAT” (Campo 02) do registro J200 seja igual ao “COD_HIST_FAT” (Campo 02) do registro J215. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|J215|10|1000,00|C|

Campo 01 – Tipo de Registro: J210

Campo 02 – Código do Histórico do Fato Contábil: 10

Campo 03 – Valor do Fato Contábil: 1000,00 (Corresponde a 1.000,00)

Campo 04 – Indicador da Situação do Saldo: C

3.2.6.3.8. Registro J800: Outras Informações

O registro J800 permite que seja anexado um arquivo em formato texto *RTF (Rich Text Format)* na escrituração, que se destina a receber informações que devam constar do livro, tais como notas explicativas, outras demonstrações contábeis, pareceres, relatórios, etc.

O procedimento para anexar é o seguinte:

- 1 – Digite o documento que deseja anexar no *Word*;
- 2 – Salve o documento como .rtf;
- 3 – Abra o documento no Bloco de Notas;
- 4 – Copie todo o conteúdo do arquivo aberto no Bloco de Notas; e
- 5 – Cole o conteúdo copiado no registro J800.

REGISTRO J800: OUTRAS INFORMAÇÕES	
Regras de validação do registro	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – 1:N
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "J800".	C	004	-	"J800"	Sim	-
02	ARQ_RTF	Sequência de bytes que representem um único arquivo no formato RTF (Rich Text Format).	C	Não existe limite de tamanho	-	-	Sim	-
03	IND_FIM_RTF	Indicador de fim do arquivo RTF. Texto fixo contendo "J800FIM".	C	007	-	"J800FIM"	Sim	-

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 3
Ocorrência - vários (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:** não há.**IV – Regras de Validação dos Campos:** não há.**V - Exemplo de Preenchimento:**

```

J800|{\rtf1\ansi\ansicpg1252\uc1
\deff0\deflang1046\deflangfe1046{\fonttbl{\f0\froman\fcharset0\prq2{*}\panose
02020603050405020304}Times New Roman;}{\f30\froman\fcharset238\prq2 Times New Roman
CE;}{\f31\froman\fcharset204\prq2 Times New Roman Cyr;}{\f33\froman\fcharset161\prq2 Times New Roman Greek;}{\f34\froman\fcharset162\prq2 Times New Roman
Tur;}{\f35\froman\fcharset177\prq2 Times New Roman (Hebrew);}{\f36\froman\fcharset178\prq2 Times
New Roman (Arabic);}{\f37\froman\fcharset186\prq2 Times New Roman
Baltic;}}{\colortbl;\red0\green0\blue0;\red0\green0\blue255;\red0\green255\blue255;\red0\green255\blue0;\red
255\green0\blue255;\red255\green0\blue0;\red255\green255\blue0;\red255\green255\blue255;
\red0\green0\blue128;\red0\green128\blue128;\red0\green128\blue0;\red128\green0\blue128;\red128\green0\bl
ue0;\red128\green128\blue0;\red128\green128\blue128;\red192\green192\blue192;}{\stylesheet{

```

```

\ql
\fs24\lang1046\langfe1046\cgrid\langnp1046\langfenp1046 \snext0 Normal;}{\*\cs10 \additive Default
Paragraph Font;}}{\info{\title EXEMPLO DE OUTRAS INFORMA\c7\ d5ES}
{\author mtonelli}{\operator
mtonelli}{\creatim\yr2008\mo9\dy11\hr10\min34}{\revtim\yr2008\mo9\dy11\hr10\min34}{\version2}{\edmin
s0}{\nofpages1}{\nofwords0}{\nofchars0}{\*\company Minist\ e9rio da
Fazenda}{\nofcharsws0}{\vern8229}}
\margl1701\margr1701\margt1417\margb1417
\def tab708\widowctrl\ftnbj\ae nddoc\hyphhotz425\noxlatteryen\expshrt n\noultr l\spc\dntblnsbdb\nospaceforul\hy
phcaps0\formshade\horzdoc\dgmargin\dghspace180\dgvspace180\dghorigin1701\dgvorigin1417\dghshow1\dg
vshow1
\jexpand\viewkind1\viewscale100\pgbrdrhead\pgbrdrfoot\splytw n\ine\ftnlytw n\ine\htmautsp\nolnhtadjtbl\usel t b
aln\alntblind\lytcalctblwd\lyttbltrgr\lnbrkrule \fet0\sectd
\linex0\headery708\footery708\colsx708\endnhere\sectlinegrid360\sectdefaultcl
{\*\pnseclvl1\pnucrm\pnstart1\pnindent720\pnhang{\pntxta
.}}{\*\pnseclvl2\pnuc ltr\pnstart1\pnindent720\pnhang{\pntxta
.}}{\*\pnseclvl3\pndec\pnstart1\pnindent720\pnhang{\pntxta
.}}{\*\pnseclvl4\pnlcltr\pnstart1\pnindent720\pnhang{\pntxta )}}{\*\pnseclvl5
\pndec\pnstart1\pnindent720\pnhang{\pntxtb (}{\pntxta
)}}{\*\pnseclvl6\pnlcltr\pnstart1\pnindent720\pnhang{\pntxtb (}{\pntxta
)}}{\*\pnseclvl7\pnlcrm\pnstart1\pnindent720\pnhang{\pntxtb (}{\pntxta
)}}{\*\pnseclvl8\pnlcltr\pnstart1\pnindent720\pnhang
{\pntxtb (}{\pntxta )}}{\*\pnseclvl9\pnlcrm\pnstart1\pnindent720\pnhang{\pntxtb (}{\pntxta )}}\pard\plain \ql
\li0\ri0\widct lpar\aspalpha\aspnum\faauto\adjustright\rin0\lin0\itap0
\fs24\lang1046\langfe1046\cgrid\langnp1046\langfenp1046 {
EXEMPLO DE OUTRAS INFORMA\c7\ d5ES
\par Exemplo de outras informa\ e7\ f5es
\par }}J800FIM

```

Campo 01 – Tipo de Registro: J800

Campo 02 – Sequência de bytes que representem um único arquivo no formato RTF (Rich Text Format).

Campo 03 – Indicador de Fim do Arquivo RTF: J800FIM

3.2.6.3.9. Registro J900: Termo de Encerramento

Este registro fornece os dados do termo de encerramento da escrituração. Registro obrigatório e exclusivo para as pessoas jurídicas sujeitas a registro em Juntas Comerciais.

REGISTRO J900: TERMO DE ENCERRAMENTO	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “J900”.	C	004	-	“J900”	Sim	-
02	DNRC_ENCER	Texto fixo contendo “TERMO DE ENCERRAMENTO”.	C	021	-	“TERMO DE ENCERRAMENTO”	Sim	-
03	NUM_ORD	Número de ordem do instrumento de escrituração.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_IGUAL_NUM_ORD_REGI030]
04	NAT_LIVRO	Natureza do livro; finalidade a que se destinou o instrumento.	C	80	-	-	Sim	-
05	NOME	Nome empresarial.	C	(*)	-	-	Sim	[REGRA_IGUAL_NOME_REG0000]
06	QTD_LIN	Quantidade total de linhas do arquivo digital.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_IGUAL_QTD_LIN_REG9999]
07	DT_INI_ESCR	Data de início da escrituração.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_IGUAL_DT_INI_REG0000]
08	DT_FIN_ESCR	Data de término da escrituração.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_IGUAL_DT_FIN_REG0000]

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 2
Ocorrência - um (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave “J900” (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_IGUAL_NUM_ORD_REGI030: Verifica se o valor informado se o conteúdo do “NUM_ORD” (Campo 02) é igual ao valor do campo “NUM_ORD” (Campo 03) do registro I030. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_IGUAL_NOME_REG0000: Verifica se o conteúdo do “NOME” (Campo 05) é igual ao do campo “NOME” do Registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_IGUAL_QTD_LIN_REG9999: Verifica se “QTD_LIN” (Campo 06) é igual ao valor do campo “QTD_LIN” (Campo 02) do registro 9999. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_IGUAL_DT_INI_REG0000: Verifica se “DT_INI_ESCR” (Campo 07) é igual a “DT_INI” (Campo 03) do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_IGUAL_DT_FIN_REG0000: Verifica se “DT_FIN_ESCR” (Campo 08) é igual a “DT_FIN” (Campo 04) do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de preenchimento:

|J900|TERMO DE ENCERRAMENTO|100|DIÁRIO GERAL|EMPRESA TESTE|500|01012011|31012011|

Campo 01 – Tipo de Registro: J900

Campo 02 – Texto Fixo: TERMO DE ENCERRAMENTO

Campo 03 – Número de Ordem do Instrumento de Escrituração: 100 (corresponde ao número do livro de escrituração)

Campo 04 – Natureza do Livro: DIÁRIO GERAL

Campo 05 – Nome Empresarial: EMPRESA TESTE

Campo 06 – Quantidade de Linhas do Arquivo Digital: 500

Campo 07 – Data de Início da Escrituração: 01012011 (01/01/2011)

Campo 08 – Data de Término da Escrituração: 31012011 (31/01/2011)

3.2.6.3.10. Registro J930: Identificação dos Signatários da Escrituração

O registro J930, que identifica os signatários da escrituração.

REGISTRO J930: IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO	
Regras de validação do registro	
[REGRA_OBRIGATORIO_ASSIN_CONTADOR]	
[REGRA_IDENT_CPF_COD_ASSIN_DUPLICIDADE]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave: [IDENT_CPF]+[COD_ASSIN]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “J930”.	C	004	-	["J930"]	Sim	
02	IDENT_NOM	Nome do signatário.	C	-	-	-	Sim	
03	IDENT_CPF	CPF.	N	11	-	-	Sim	[REGRA_VALIDA_CPF]
04	IDENT_QUALIF	Qualificação do assinante, conforme tabela do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_TABELA_ASSINANTE_DESC]
05	COD_ASSIN	Código de qualificação do assinante, conforme tabela do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.	C	003	-	-	Sim	[REGRA_TABELA_ASSINANTE]
06	IND_CRC	Número de inscrição do contabilista no Conselho Regional de Contabilidade.	C	-	-	-	Não	[REGRA_OBRIGATORIO_CONTADOR]
07	EMAIL	Email do signatário.	C	060	-	-	Não	[REGRA_OBRIGATORIO_CONTADOR]
08	FONE	Telefone do signatário.	C	011	-	-	Não	[REGRA_OBRIGATORIO_CONTADOR]
09	UF_CRC	Indicação da unidade da federação que expediu o CRC.	C	002	-	-	Não	[REGRA_TABELA_UF]
10	NUM_SEQ_CRC	Número sequencial no seguinte formato: UF/ano/número	C	-	-	-	Não	[REGRA_VALIDA_FORMATO_SEQUENCIAL_CRC]
11	DT_CRC	Data de validade do CRC do contador.	N	008	-	-	Não	

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 3
Ocorrência - vários (por arquivo)

II – Tabelas do Registro:

Campo 4: Qualificação do Assinante (IDENT_QUALIF) e Campo 5: Código de Qualificação do Assinante (COD_ASSIN)

Tabela de Qualificação do Assinante

Código	Descrição 1
203	Diretor
204	Conselheiro de Administração
205	Administrador
206	Administrador do Grupo
207	Administrador de Sociedade Filiada
220	Administrador Judicial – Pessoa Física
222	Administrador Judicial – Pessoa Jurídica - Profissional Responsável
223	Administrador Judicial/Gestor
226	Gestor Judicial
309	Procurador
312	Inventariante
313	Liquidante
315	Interventor
801	Empresário
900	Contador
900	Contabilista
999	Outros

III - Regras de Validação do Registro:

REGRA_OBRIGATORIO_ASSIN_CONTADOR: Verifica se existe, no mínimo, um registro J930 cujo “COD_ASSIN” (Campo 05) seja igual a 900 (Contador ou Contabilista) e, no mínimo, um registro J930 cujo “COD_ASSIN” (Campo 05) seja diferente de 900. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_IDENT_CPF_COD_ASSIN_DUPLICIDADE: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave “IDENT_CPF + COD_ASSIN”. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_VALIDA_CPF: Verifica se a regra de formação do “CPF” (Campo 03) é válida. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TABELA_ASSINANTE: Verifica se o código informado no campo “COD_ASSIN” (Campo 05) existe na Tabela de Qualificação do Assinante. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TABELA_ASSINANTE_DESC: Caso o “COD_ASSIN” (Campo 05) seja igual a 900 (Contador ou Contabilista), verifica se a descrição informada no campo “IDENT_QUALIF” (Campo 04) existe na Tabela de Qualificação do Assinante e corresponde ao campo “COD_ASSIN” (Campo 05) informado. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_OBRIGATORIO_CONTADOR: Campos “IND_CRC” (Campo 06), “EMAIL” (Campo 07) e “FONE” (Campo 08) obrigatórios quando “COD_ASSIN” (Campo 05) for igual a 900 (Contador ou Contabilista). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TABELA_UF: Verifica se o código informado da Unidade da Federação - UF (Campo 09) existe na Tabela de Unidades da Federação. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_FORMATO_SEQUENCIAL_CRC: Verifica se o formato do campo “NUM_SEQ_CRC” (Campo 10) é UF/YYYY/NÚMERO, onde UF deve existir na Tabela de Unidades da Federação e yyyy corresponde ao ano. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

V - Exemplo de Preenchimento:

|J930|FULANO BELTRANO|12345678900|CONTADOR|900|1SP123456|FULANO@GMAIL.COM|
2199999999|RJ|RJ/2012/001|31122015|

Campo 01 – Tipo de Registro: J930

Campo 02 – Nome do Signatário: FULANO BELTRANO

Campo 03 – CPF: 12345678900 (123.456.789-00)

Campo 04 – Qualificação do Assinante: CONTADOR

Campo 05 – Código de Qualificação do Assinante: 900

Campo 06 – Número de Inscrição do Contabilista no Conselho Regional de Contabilidade: 1SP123456

Campo 07 – Email: fulano@gmail.com

Campo 08 – Fone: 2199999999

Campo 09 – UF de Inscrição do CRC: RJ

Campo 10 – Número Sequencial: RJ/2012/001

Campo 11 – Data de Validade do CRC: 31122015 (Corresponde a 31/12/2015)

3.2.6.3.11. Registro J990: Encerramento do Bloco J

O registro J990 encerra o bloco J e indica o total de linhas do bloco J. O registro J990 também deve ser considerado no total de linhas do bloco J.

REGISTRO J990: ENCERRAMENTO DO BLOCO J	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “J990”.	C	004	-	"J990"	Sim	-
02	QTD_LIN_J	Quantidade total de linhas do Bloco J.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_QTD_LIN_BLOCOJ]

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 1
Ocorrência - um (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave “J990” (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_QTD_LIN_BLOCOJ: Verifica se numero de linhas do bloco 0 é igual ao valor informado em “QTD_LIN_J” (Campo 02).

V - Exemplo de Preenchimento:

|J990|100|

Campo 01 – Tipo de Registro: J990

Campo 02 – Quantidade Total de Linhas do Bloco J: 100 (O bloco J tem um total de 100 linhas)

3.2.6.4. Bloco 9: Controle e Encerramento do Arquivo Digital**3.2.6.4.1. Registro 9001: Abertura do Bloco 9**

O registro 9001 abre o bloco 9 e indica se há ou não há dados informados no bloco.

REGISTRO 9001: ABERTURA DO BLOCO 9	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “9001”.	C	004	-	“9001”	Sim	-
02	IND_DAD	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados.	N	001	-	[0,1]	Sim	-

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 1
Ocorrência - um (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave “9001” (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos: não há.**V - Exemplo de Preenchimento:**

|9001|0|

Campo 01 – Tipo de Registro: 9001

Campo 02 – Indicador de Movimento: 0 (bloco com dados informados)

3.2.6.4.2. Registro 9900: Registros do Arquivo

Este registro identifica a quantidade de registros, por tipo de registro, do arquivo.

REGISTRO 9900: REGISTROS DO ARQUIVO	
Regras de validação do registro [REGRA_QTD_REG_BLC_OBRIGATORIO] [REGRA_REG_BLC_DUPLICIDADE]	
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG_BLC]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “9900”.	C	4	-	“9900”	Sim	-
02	REG_BLC	Registro que será totalizado no próximo campo.	C	4	-	Somente tipos de registro previstos para a escrituração contábil digital	Sim	-
03	QTD_REG_BLC	Total de registros do tipo informado no campo anterior.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_QTD_REG_BLC]

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 2
Ocorrência - vários (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_QTD_REG_BLC_OBRIGATORIO: Verifica se todos os tipos de registros existentes no arquivo foram totalizados no registro 9900. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_REG_BLC_DUPLICIDADE: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave “REG_BLC” (Campo 02). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_QTD_REG_BLC: Verifica se o número de linhas do arquivo, por tipo de registro, é igual ao valor informado no campo “QTD_REG_BLC” (Campo 03). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|9900|0150|10|

Campo 01 – Tipo de Registro: 9900

Campo 02 – Registro que Será Totalizado no Próximo Campo: 0150

Campo 03 – Total de Registro do Tipo Informado no Campo Anterior: 10

3.2.6.4.3. Registro 9990: Encerramento do Bloco 9

O registro 9990 encerra o bloco 9 e indica o total de linhas do bloco 9. O registro 9990 também deve ser considerado no total de linhas do bloco 9.

REGISTRO 9990: ENCERRAMENTO DO BLOCO 9	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “9990”.	C	004	-	"9990"	Sim	-
02	QTD_LIN_9	Quantidade total de linhas do Bloco 9.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_QRD_LIN_BLOCO9]

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 1
Ocorrência - um (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave “9990” (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_QTD_LIN_BLOCO9: Verifica se numero de linhas do bloco 9 é igual ao valor informado em “QTD_LIN” (Campo 02).

V - Exemplo de Preenchimento:

|9990|100|

Campo 01 – Tipo de Registro: 9990

Campo 02 – Quantidade Total de Linhas do Bloco 9: 100 (O bloco 9 tem um total de 100 linhas)

3.2.6.5. Registro 9999: Encerramento do Arquivo Digital

O registro 9999 encerra o arquivo digital e indica o seu total de linhas. O registro 9999 também deve ser considerado no total de linhas do arquivo digital.

REGISTRO 9999: ENCERRAMENTO DO ARQUIVO DIGITAL	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “9999”.	C	004	-	"9999"	Sim	-
02	QTD_LIN	Quantidade total de linhas do arquivo digital.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_QTD_LIN_ARQUIVO]

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 1
Ocorrência - um (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave “9999” (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_QTD_LIN_ARQUIVO: Verifica se número de linhas do arquivo digital é igual ao valor informado em “QTD_LIN” (Campo 02).

V - Exemplo de Preenchimento:

[9999]10000

Campo 01 – Tipo de Registro: 9999

Campo 02 – Quantidade Total de Linhas do Arquivo Digital: 10000 (O arquivo digital tem um total de 10.000 linhas)

3.3. Leiaute 3 – Anos-Calendário 2014 e 2015**3.3.1. Blocos do Arquivo**

Entre o registro inicial e o registro final, o arquivo digital é constituído de blocos, referindo-se cada um deles a um agrupamento de informações.

Relação de Blocos:

Bloco	Descrição
0	Abertura, Identificação e Referências
I	Lançamentos Contábeis
J	Demonstrações Contábeis
9	Controle e Encerramento do Arquivo Digital

Portanto, o arquivo digital é composto por blocos de informação e cada bloco terá um registro de abertura, registros de dados e um registro de encerramento.

Após o bloco inicial (Bloco 0), a ordem de apresentação dos demais blocos é a sequência constante na tabela de blocos acima.

Salvo quando houver especificação em contrário, todos os blocos são obrigatórios e o respectivo registro de abertura indicará a presença ou a ausência de dados informados.

3.3.2. Tabela de Registros

O arquivo digital pode ser composto com os registros abaixo descritos (Tabela de Registros).

BLOCO	DESCRIÇÃO	REGISTRO	NÍVEL	OCORRÊNCIA
0	ABERTURA DO ARQUIVO DIGITAL E IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO OU DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA	0000	0	1
0	ABERTURA DO BLOCO 0	0001	1	1
0	OUTRAS INSCRIÇÕES CADASTRAIS DA PESSOA JURÍDICA	0007	2	0:N
0	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DESCENTRALIZADA	0020	2	0:N
0	IDENTIFICAÇÃO DAS SCP	0035	2	0:N
0	TABELA DE CADASTRO DO PARTICIPANTE	0150	2	0:N
0	IDENTIFICAÇÃO DO RELACIONAMENTO COM O PARTICIPANTE	0180	3	1:N
0	ENCERRAMENTO DO BLOCO 0	0990	1	1
I	ABERTURA DO BLOCO I	I001	1	1
I	IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	I010	2	1
I	LIVROS AUXILIARES AO DIÁRIO	I012	3	0:N
I	IDENTIFICAÇÃO DAS CONTAS DA ESCRITURAÇÃO RESUMIDA A QUE SE REFERE A ESCRITURAÇÃO AUXILIAR	I015	4	1:N
I	CAMPOS ADICIONAIS	I020	3	0:N
I	TERMO DE ABERTURA	I030	3	1
I	PLANO DE CONTAS	I050	3	1:N
I	PLANO DE CONTAS REFERENCIAL	I051	4	1:N
I	INDICAÇÃO DOS CÓDIGOS DE AGLUTINAÇÃO	I052	4	1:N
I	SUBCONTAS CORRELATAS	I053	4	1:N
I	TABELA DE HISTÓRICO PADRONIZADO	I075	3	0:N
I	CENTRO DE CUSTOS	I100	3	0:N
I	SALDOS PERIÓDICOS – IDENTIFICAÇÃO DO PERÍODO	I150	3	1:12
I	ASSINATURA DIGITAL DOS ARQUIVOS QUE CONTÉM AS FICHAS DE LANÇAMENTO UTILIZADAS NO PERÍODO	I151	4	0:N
I	DETALHES DOS SALDOS PERIÓDICOS	I155	4	1:N

BLOCO	DESCRIÇÃO	REGISTRO	NÍVEL	OCORRÊNCIA
I	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS DO PLANO DE CONTAS ANTERIOR	I157	5	1:N
I	LANÇAMENTO CONTÁBIL	I200	3	1:N
I	PARTIDAS DO LANÇAMENTO CONTÁBIL	I250	4	1:N
I	BALANCETES DIÁRIOS – IDENTIFICAÇÃO DA DATA	I300	3	0:N
I	DETALHES DO BALANCETE DIÁRIO	I310	4	1:N
I	SALDOS DAS CONTAS DE RESULTADO ANTES DO ENCERRAMENTO – IDENTIFICAÇÃO DA DATA	I350	3	1:12
I	DETALHES DOS SALDOS DAS CONTAS DE RESULTADO ANTES DO ENCERRAMENTO	I355	4	1:N
I	PARÂMETROS DE IMPRESSÃO/VISUALIZAÇÃO DO LIVRO RAZÃO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL	I500	3	0:N
I	DEFINIÇÃO DOS CAMPOS DO LIVRO RAZÃO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL	I510	3	0:N
I	DETALHES DO LIVRO RAZÃO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL	I550	3	0:N
I	TOTAIS NO LIVRO RAZÃO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL	I555	4	0:N
I	ENCERRAMENTO DO BLOCO I	I990	1	1
J	ABERTURA DO BLOCO J	J001	1	1
J	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	J005	2	1:12
J	BALANÇO PATRIMONIAL	J100	3	1:N
J	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	J150	3	1:N
J	TABELA DE HISTÓRICO DE FATOS CONTÁBEIS QUE MODIFICAM A CONTA LUCROS ACUMULADOS OU A CONTA PREJUÍZOS ACUMULADOS OU TODO O PATRIMÔNIO LÍQUIDO	J200	3	1:N
J	DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (DLPA)/DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)	J210	3	1:N
J	FATO CONTÁBIL QUE ALTERA A CONTA LUCROS ACUMULADOS OU A CONTA PREJUÍZOS ACUMULADOS OU O PATRIMÔNIO LÍQUIDO	J215	4	1:N
J	OUTRAS INFORMAÇÕES	J800	3	1:N
J	TERMO DE ENCERRAMENTO	J900	2	1
J	IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO	J930	3	1:N
J	IDENTIFICAÇÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES	J935	3	1:N
J	ENCERRAMENTO DO BLOCO J	J990	1	1
9	ABERTURA DO BLOCO 9	9001	1	1
9	REGISTROS DO ARQUIVO	9900	2	1:N
9	ENCERRAMENTO DO BLOCO 9	9990	1	1
9	ENCERRAMENTO DO ARQUIVO DIGITAL	9999	0	1

A ordem de apresentação dos registros é sequencial e ascendente. São obrigatórios os registros de abertura e de encerramento do arquivo e os registros de abertura e encerramento de cada um dos blocos que compuserem o arquivo digital relacionado na tabela de blocos. Também são exigidos os registros que trazem a indicação "registro obrigatório".

Os registros que contiverem a indicação "Ocorrência - um (por arquivo)" devem figurar uma única vez no arquivo digital.

Os registros que contiverem itens de tabelas, totalizações, documentos (dentre outros) podem ocorrer uma ou mais vezes no arquivo por determinado tipo de situação. Estes registros trazem a indicação "Ocorrência - vários (por arquivo)", "Ocorrência - um (por período)", "Ocorrência - vários (por período), etc.".

Um registro "Registro Pai" pode ocorrer mais de uma vez no arquivo e traz a indicação "Ocorrência - vários por arquivo". Por outro lado, um registro dependente ("Registro Filho") detalha o registro principal e traz a indicação:

- "Ocorrência - 1:1" - somente deverá haver um único registro filho para o respectivo registro pai.
- "Ocorrência - 1:N" - poderá haver vários registros filhos para o respectivo registro pai.

A geração do arquivo requer a existência de pelo menos um "Registro Pai" quando houver um "Registro Filho".

3.3.3. Campos dos Registros**Tabela de Campos**

Item	Descrição
Nº	Indica o número do campo em um dado registro.
Campo	Indica o mnemônico do campo.
Descrição	Indica a descrição da informação requerida no campo respectivo. Deve-se atentar para as observações relativas ao preenchimento de cada campo, quando houver.
Tipo	Indica o tipo de caractere com que o campo será preenchido, de acordo com as regras gerais já descritas. N – Numérico. C - Alfanumérico.
Tam	Indica a quantidade de caracteres com que cada campo deve ser preenchido. Estas instruções devem ser seguidas rigorosamente. A indicação de um algarismo após um campo (N) representa o seu tamanho exato. A indicação "-" após um campo (N) significa que não há um número máximo de caracteres. A indicação de um algarismo após um campo (C) representa o seu tamanho exato, no caso geral. A indicação "-" após um campo (C) representa que seu tamanho máximo é 255 caracteres, no caso geral. A indicação "65536" após um campo (C) representa que seu tamanho máximo é 65.536 caracteres, excepcionalmente.
Dec	Indica a quantidade de caracteres que devem constar como casas decimais, quando necessárias. A indicação de um algarismo representa a quantidade máxima de decimais do campo (N); A indicação "-" após um campo (N) significa que não deve haver representação de casas decimais.

3.3.4. Tabelas Externas**Exemplos de órgãos mantenedores e endereços eletrônicos das tabelas externas.**

IBGE	www.ibge.gov.br	Tabela de Municípios
Banco Central do Brasil	www.bcb.gov.br	Tabela de Países
		Plano Contábil das Instituições Financeiras - Cosif
Secretaria da Receita Federal do Brasil	www.receita.fazenda.gov.br	Plano de Contas Referencial
ECT – Correios	www.correios.com.br	Código de Endereçamento Postal
Departamento Nacional de Registro do Comércio	www.dnrc.gov.br	Tabela de Qualificação de Assinante

3.3.5. Composição dos Livros

FORMA DA ESCRITURAÇÃO							NÍVEL DO REGISTRO					
REGISTRO	G	R	A	B	Z	S	0	1	2	3	4	
0000	O	O	O	O	O	O	ABERTURA DO ARQUIVO DIGITAL E IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA					
0001	O	O	O	O	O	O	ABERTURA DO BLOCO 0					
0007	O	O	O	O	O	O	OUTRAS INSCRIÇÕES CADASTRAIS DA PESSOA JURÍDICA					
0020	F	F	F	F	F	F	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DESCENTRALIZADA					
0035	F(6)	F(6)	N	F(6)	N	N	IDENTIFICAÇÃO DAS SCP					
0150	F	F	F	N	F	F	TABELA DE CADASTRO DO PARTICIPANTE					
0180	F(1)	F(1)	F(1)	N	F(1)	F(1)	IDENTIFICAÇÃO DO RELACIONAMENTO DO PARTICIPANTE					
0990	O	O	O	O	O	O	ENCERRAMENTO DO BLOCO 0					
I001	O	O	O	O	O	O	ABERTURA DO BLOCO I					
I010	O	O	O	O	O	O	IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL					
I012	N	O	O	F	O	N	LIVROS AUXILIARES AO DIÁRIO					
I015	N	O	O	F	O	N	IDENTIFICAÇÃO DAS CONTAS DA ESCRITURAÇÃO RESUMIDA A QUE SE REFERE A ESCRITURAÇÃO AUXILIAR					
I020	F	F	F	F	N	F	CAMPOS ADICIONAIS					
I030	O	O	O	O	O	O	TERMO DE ABERTURA					
I050	O	O	O	O	F	O	PLANO DE CONTAS					
I051	F	F	F	F	F	F	PLANO DE CONTAS REFERENCIAL					
I052	F	F	N	F	N	F	INDICAÇÃO DOS CÓDIGOS DE AGLUTINAÇÃO					
I053	F	F	N	F	N	F	SUBCONTAS CORRELATAS					
I075	F	F	F	N	F	F	TABELA DE HISTÓRICO PADRONIZADO					
I100	F	F	F	F	F	F	CENTROS DE CUSTOS					
I150	O	O	F	O	F	O	SALDOS PERIÓDICOS – IDENTIFICAÇÃO DO PERÍODO					
I151	N	N	N	F	N	N	ASSINATURA DIGITAL DOS ARQUIVOS QUE CONTÊM AS FICHAS DE LANÇAMENTO UTILIZADOS NO PERÍODO					
I155	O	O	F(3)	O	F(3)	O	DETALHES DOS SALDOS PERIÓDICOS					
I157	F	F	N	F	N	F	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS DO PLANO DE CONTAS ANTERIOR					
I200	O	O	O	N	N	O	LANÇAMENTO CONTÁBIL					
I250	O	O	O	N	N	O	PARTIDAS DO LANÇAMENTO CONTÁBIL					
I300	N	N	N	O	N	N	BALANCETES DIÁRIOS – IDENTIFICAÇÃO DA DATA					
I310	N	N	N	O	N	N	DETALHES DO BALANCETE DIÁRIO					
I350	F	F	N	F	N	F	SALDOS DAS CONTAS DE RESULTADO ANTES DO ENCERRAMENTO – IDENTIFICAÇÃO DA DATA					
I355	F(2)	F(2)	N	F(2)	N	F(2)	DETALHES DOS SALDOS DAS CONTAS DE RESULTADO ANTES DO ENCERRAMENTO					
I500	N	N	N	N	O	N	PARÂMETROS DE IMPRESSÃO/VISUALIZAÇÃO DO LIVRO RAZÃO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL					
I510	N	N	N	N	O	N	DEFINIÇÃO DOS CAMPOS DO LIVRO RAZÃO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL					
I550	N	N	N	N	O	N	DETALHES DO RAZÃO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL					

FORMA DA ESCRITURAÇÃO							NÍVEL DO REGISTRO					
REGISTRO	G	R	A	B	Z	S		0	1	2	3	4
I555	N	N	N	N	F	N		TOTAIS NO LIVRO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL				
I990	O	O	O	O	O	O		ENCERRAMENTO DO BLOCO I				
J001	O	O	O	O	O	O		ABERTURA DO BLOCO J				
J005	F	F	N	F	N	F		DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS				
J100	F(5)	F(5)	N	F(5)	N	F(5)		BALANÇO PATRIMONIAL				
J150	F(5)	F(5)	N	F(5)	N	F(5)		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				
J200	F	F	N	F	N	F		TABELA DE HISTÓRICO DE FATOS CONTÁBEIS QUE MODIFICA A CONTA LUCROS ACUMULADOS OU A CONTA PREJUÍZOS ACUMULADOS OU TODO O PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
J210	F	F	N	F	N	F		DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (DLPA)/DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)				
J215	F	F	N	F	N	F		FATO CONTÁBIL QUE ALTERA A CONTA LUCROS ACUMULADOS OU A CONTA PREJUÍZOS ACUMULADOS OU O PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
J800	F	F	N	F	N	F		OUTRAS INFORMAÇÕES				
J900	O	O	O	O	O	O		TERMO DE ENCERRAMENTO				
J930	O	O	O	O	O	O		IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO				
J935	F	F	F	F	F	F		IDENTIFICAÇÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES				
J990	O	O	O	O	O	O		ENCERRAMENTO DO BLOCO J				
9001	O	O	O	O	O	O		ABERTURA DO BLOCO 9				
9900	O	O	O	O	O	O		REGISTROS DO ARQUIVO				
9990	O	O	O	O	O	O		ENCERRAMENTO DO BLOCO 9				
9999	O	O	O	O	O	O		ENCERRAMENTO DO ARQUIVO DIGITAL				

(1) = Obrigatório, se existe o registro 0150.

(2) = Obrigatório, se existe o registro I350.

(3) = Obrigatório, se existe o registro I150.

(4) = A obrigatoriedade definida pelo órgão encarregado da manutenção do plano de contas referencial.

(5) = J100 e J150 são obrigatórios se J005 corresponde ao final do exercício social.

(6) = Obrigatório se o campo TIP_ECD do registro 0000 for igual a 1 (ECD participante de SCP como sócio ostensivo).

FORMAS DE ESCRITURAÇÃO

G= Livro Diário (Completo, sem escrituração auxiliar)

R= Livro Diário com Escrituração Resumida (com escrituração auxiliar)

A= Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida

B= Livro Balancetes Diários e Balanços

Z= Razão Auxiliar

S = Escrituração SCP Mantida pelo Sócio Ostensivo

OBRIGATORIEDADE:

O = REGISTRO OBRIGATÓRIO

F = REGISTRO FACULTATIVO

N = NÃO SE APLICA AO TIPO DE ESCRITURAÇÃO

3.3.6. Leiaute dos Registros**3.3.6.1. Bloco 0: Abertura, Identificação e Referências****3.3.6.1.1. Registro 0000: Abertura do Arquivo Digital e Identificação do Empresário ou da Sociedade Empresária.**

O registro 0000 abre o arquivo da ECD, informa o período correspondente à escrituração e identifica a pessoa jurídica.

REGISTRO 0000: ABERTURA DO ARQUIVO DIGITAL E IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO OU DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA	
Regras de validação do registro [REGRA_PERIODO_MINIMO_ESCRITURACAO] [REGRA_PERIODO_MAXIMO_ESCRITURACAO] [REGRA_TAMANHO_ARQUIVO] [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 0	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “0000”.	C	004	-	“0000”	Sim	-
02	LECD	Texto fixo contendo “LECD”.	C	004	-	“LECD”	Sim	-
03	DT_INI	Data inicial das informações contidas no arquivo.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_DATA_INI_MAIOR] [REGRA_INICIO_PERIODO]
04	DT_FIN	Data final das informações contidas no arquivo.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_FIM_PERIODO]
05	NOME	Nome empresarial da pessoa jurídica.	C	-	-	-	Sim	-
06	CNPJ	Número de inscrição da pessoa jurídica no CNPJ. Observação: Esse CNPJ é sempre da Sócia Ostensiva, no caso do arquivo da SCP.	N	014	-	-	Sim	[REGRA_VALIDA_CNPJ]
07	UF	Sigla da unidade da federação da pessoa jurídica.	C	002	-	-	Sim	[REGRA_TABELA_UF]
08	IE	Inscrição Estadual da pessoa jurídica.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CAMPO_CARACTERE_INVALIDO]
09	COD_MUN	Código do município do domicílio fiscal da pessoa jurídica, conforme tabela do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.	N	007	-	-	Não	[REGRA_TABELA_MUNICIPIO]
10	IM	Inscrição Municipal da pessoa jurídica.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CAMPO_CARACTERE_INVALIDO]
11	IND_SIT_ESP	Indicador de situação especial (conforme tabela publicada pelo Sped).	N	1	-	-	Não	[REGRA_TABELA_SITUACAO]

12	IND_SIT_INI_PER	Indicador de situação no início do período (conforme tabela publicada pelo Sped).	N	1	-	-	Sim	[REGRA_TABELA_SIT_INICIO_PER]
13	IND_NIRE	Indicador de existência de NIRE: 0 – Empresa não possui registro na Junta Comercial (não possui NIRE) 1 – Empresa possui registro na Junta Comercial (possui NIRE)	N	1	-	[0,1]	Sim	-
14	IND_FIN_ESC	Indicador de finalidade da escrituração: 0 - Original 1 - Substituta de uma escrituração que possua NIRE 2 - Substituta de uma escrituração que não possua NIRE 3 – Substituta de uma escrituração no caso em que ocorra com troca de NIRE	N	1	-	[0,1,2,3]	Sim	[REGRA_VALIDA_FINALIDADE_ECD]
15	COD_HASH_SUB	Hash da escrituração substituída.	C	40	-	-	Não	[REGRA_HASH_SUBSTITUIDA] [REGRA_VALIDA_HEXADECIMAL]
16	NIRE_SUBST	NIRE da escrituração substituída.	N	11	-	-	Não	[REGRA_VALIDA_NIRE] [REGRA_COMPARA_NIRES] [REGRA_NIRE_DA_SUBSTITUIDA]
17	IND_GRANDEPORTE	Indicador de entidade sujeita a auditoria independente: 0 – Empresa não é entidade sujeita a auditoria independente. 1 – Empresa é entidade sujeita a auditoria independente – Ativo Total superior a R\$ 240.000.000,00 ou Receita Bruta Anual superior R\$300.000.000,00.	N	001	-	[0; 1]	Sim	-
18	TIP_ECD	Indicador do tipo de ECD: 0 – ECD de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo. 1 – ECD de empresa participante de SCP como sócio ostensivo.	N	001	-	[0; 1; 2]	Sim	

		2 – ECD da SCP.						
19	COD_SCP	Identificação da SCP (CNPJ – art. 52 da Instrução Normativa RFB no 1.470, de 30 de maio de 2014). Observação: Só deve ser preenchido pela própria SCP com o CNPJ/Código da SCP (Não é preenchido pelo sócio ostensivo).	N	014	-		Não	[REGRA_SCP_OBRIGATORIO] [REGRA_SCP_NAO_PREENCHER] [REGRA_CNPJ_DIFERENT_SCP]

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 0
Ocorrência - um (por arquivo)

Campo 03 (DT_INI) – Data Inicial das Informações Contidas no Arquivo - e Campo 04 (DT_FIN) – Data Final das Informações Contidas no Arquivo – Data de início (DT_INI) e de fim (DT_FIN) devem estar contidas em um mesmo ano e correspondem ao período das informações contidas no bloco I.

Campo 11 (IND_SIT_ESP) – Indicador de Situação Especial – Nos casos de fusão, cisão e incorporação, preencher o campo inclusive no período imediatamente posterior ao evento, caso a pessoa jurídica seja resultante de fusão, cisão e incorporação.

Campo 14 (IND_FIN_ESC): Nos casos de substituição da escrituração com NIRE, a entidade deve transmitir a escrituração com **requerimento de substituição**. Nos casos de substituição sem NIRE, a entidade deve transmitir a escrituração com **requerimento original**.

II – Tabelas do Registro:**Campo 07 – UF - Tabela de Unidades da Federação**

Código	Descrição	Correspondência no NIRE
AC	Acre	12
AL	Alagoas	27
AM	Amazonas	13
AP	Amapá	16
BA	Bahia	29
DF	Distrito Federal	53
CE	Ceará	23
ES	Espírito Santo	32
GO	Goiás	52
MA	Maranhão	21
MT	Mato Grosso	51
MS	Mato Grosso do Sul	54
MG	Minas Gerais	31
PA	Pará	15
PB	Paraíba	25
PE	Pernambuco	26
PR	Paraná	41
PI	Piauí	22
RJ	Rio de Janeiro	33
RN	Rio Grande do Norte	24
RS	Rio Grande do Sul	43
RR	Roraima	14

RO	Rondônia	11
SC	Santa Catarina	42
SP	São Paulo	35
SE	Sergipe	28
TO	Tocantins	17

Campo 09 – COD_MUN: Adotar os códigos da tabela “Código do Município” divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Campo 11 – IND_SIT_ESP - Tabela de Situação Especial

Código	Descrição
1	Cisão
2	Fusão
3	Incorporação
4	Extinção
5	Transformação
6	Transferência de Sede

Observação: O código 5 deve ser utilizado quando, por exemplo, a empresa passar de limitada (Ltda) para sociedade anônima (S.A.).

Campo 12 – IND_SIT_INI_PER - Tabela de Situação no Início do Período

Código	Descrição
0	Normal (Início no primeiro dia do ano)
1	Abertura
2	Resultante de cisão/fusão ou remanescente de cisão, ou realizou incorporação
3	Início de obrigatoriedade da entrega da ECD no curso do ano calendário

III - Regras de Validação do Registro:

REGRA_PERIODO_MINIMO_ESCRITURACAO: Verifica, caso o campo “IND_SIT_ESP” (Campo 11) não tenha sido informado, se os campos “DT_INI” (Campo 03) e “DT_FIN” (Campo 04) abragem, no mínimo, um mês, ou seja, caso não exista situação especial, devem ser informados sempre meses completos (a “DT_INI” é o primeiro dia de um mês e a “DT_FIN” é o último dia do mês). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_PERIODO_MAXIMO_ESCRITURACAO: Verifica se os campos “DT_INI” (Campo 03) e “DT_FIN” (Campo 04) estão contidos no mesmo ano. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TAMANHO_ARQUIVO: Verifica se o tamanho do arquivo é menor que um gigabyte. Se for maior, verifica se o período da escrituração (campos “DT_INI” e “DT_FIN”) se refere a apenas um mês. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave “0000” (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_DATA_INI_MAIOR: Verifica se o campo “DT_INI” (Campo 03) foi preenchido com a data igual ou anterior a data do “DT_FIN” (Campo 04). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_INICIO_PERIODO: Verifica se o dia informado no campo “DT_INI” (Campo 03) corresponde ao primeiro dia do mês e se o campo “IND_SIT_INI_PER” (Campo 12) foi informado com valor igual a zero. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_FIM_PERIODO: Verifica se o campo “IND_SIT_ESP” (Campo 11) não foi informado e se o dia informado no campo “DT_FIN” (Campo 04) corresponde ao último dia do mês. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_CNPJ: Verifica se a regra de formação do CNPJ (Campo 06) é válida. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TABELA_UF: Verifica se o código informado da Unidade da Federação - UF (Campo 07) existe na Tabela de Unidades da Federação. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CAMPO_CARACTERE_INVALIDO: Verifica se os campos “Inscrição Estadual – IE” (Campo 08) e “Inscrição Municipal – IM” (Campo 10) foram preenchidos somente com letras e números. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TABELA_MUNICIPIO: Verifica se o código do município informado no campo “COD_MUN” (Campo 09) existe na tabela do IBGE. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TABELA_SITUACAO: Verifica se o código informado no campo “IND_SIT_ESP” (Campo 11) existe na Tabela de Indicador de Situação Especial. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TABELA_SIT_INICIO_PER: Verifica se o código informado no campo “IND_SIT_INI_PER” (Campo 12) existe na tabela de situação no início do período. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_FINALIDADE_ECD: Verifica, quando a finalidade da escrituração informada no campo “IND_FIN_ESC” (Campo 14) for “1 - Substituta com NIRE” ou “3 - Substituta com troca de NIRE”, se a empresa informou o “NIRE” (Campo 07 do Registro I030). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_HASH_SUBSTITUIDA: Verifica se o campo “COD_HASH_SUB” (Campo 15) foi preenchido quando o campo “IND_FIN_ESC” (Campo 14) for igual a “1 – Substituta com NIRE”, “2 – Substituta sem NIRE” ou “3 – Substituta com troca de NIRE”. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_HEXADECIMAL: Verifica se o “COD_HASH_SUB” (Campo 15) só contém algarismos (de 0 a 9) e os caracteres de A até F (em maiúsculas). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_NIRE: Verifica se a regra de formação do campo “NIRE_SUBST” (Campo 16) é válida. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_COMPARA_NIRES: Verifica se o NIRE informado no campo “NIRE_SUBST” (Campo 16) é diferente do NIRE informado no Termo de Abertura (Campo 07 do Registro I030). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_NIRE_DA_SUBSTITUIDA: Verifica se o campo “NIRE_SUBST” (Campo 16) foi preenchido quando o campo “IND_FIN_ESC” (Campo 14) for igual a “3 – Substituta com troca de NIRE”. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_SCP_OBRIGATORIO: Verifica, quando TIP_ECD (Campo 18) igual a “2” (ECD da SCP), se o COD_SCP (Campo 19) foi informado. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_SCP_NAO_PREENCHER: Verifica, quando TIP_ECD (Campo 18) igual a “0” (ECD de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo) ou “1” (ECD de empresa participante de SCP como sócio

ostensivo), se o COD_SCP (Campo 19) não foi preenchido. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_DIFERENTE_CNPJ: Verifica se COD_SCP (Campo 19) é diferente de CNPJ (Campo 6). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplos de Preenchimento:**V.1 – Situação Normal:**

|0000|LECD|01012011|31122011|EMPRESA TESTE|11111111000199|AM||3434401|99999||0|1|0||0|0||

Campo 01 – Tipo de Registro: 0000

Campo 02 – Identificação do Arquivo: LECD

Campo 03 – Data Inicial: 01012011 (Corresponde a 01/01/2011)

Campo 04 – Data Final: 31012011 (Corresponde a 31/12/2011)

Campo 05 – Nome Empresarial: EMPRESA TESTE

Campo 06 – CNPJ: 11111111000199 (Corresponde a 11.111.111/0001-99)

Campo 07 – UF: AM

Campo 08 – Inscrição Estadual: No exemplo, não há inscrição estadual. Por isso, foi informado o campo em branco.

Campo 09 – Código do Município: 3434401

Campo 10 – Inscrição Municipal: 99999

Campo 11 – Situação Especial: No exemplo, não há situação especial. Por isso, foi informado o campo em branco.

Campo 12 – Indicador de Situação no Início do Período: 0 (Corresponde a início do período normal, no primeiro dia do ano - 01/01/2011)

Campo 13 – Indicador de Existência de NIRE: 1 (Empresa possui registro na Junta Comercial)

Campo 14 – Indicador de Finalidade da Escrituração: 0 (Escrituração Original)

Campo 15 – Hash da Escrituração Substituída: Como a escrituração é original (campo 14), não há que se informar o hash da escrituração substituída.

Campo 16 – Nire da Escrituração Substituída: Como a escrituração é original (campo 14), não há que se informar o Nire da escrituração substituída.

Campo 17 – Empresa não é sujeita a auditoria independente.

Campo 18 – ECD de empresa não participante de SCP com sócio ostensivo.

Campo 19 – Identificação da SCP: não há.

V.2 – Abertura da Sociedade Empresária no Período:

|0000|LECD|20032011|31122011|EMPRESA TESTE|11111111000199|AM||3534401|99999||1|1|0||0|0||

Campo 01 – Tipo de Registro: 0000

Campo 02 – Identificação do Arquivo: LECD

Campo 03 – Data Inicial: 20032011 (Corresponde a 20/03/2011 – o início das atividades da empresa ocorreu nessa data)

Campo 04 – Data Final: 31012011 (Corresponde a 31/12/2011)

Campo 05 – Nome Empresarial: EMPRESA TESTE

Campo 06 – CNPJ: 11111111000199 (Corresponde a 11.111.111/0001-99)

Campo 07 – UF: AM

Campo 08 – Inscrição Estadual: No exemplo, não há inscrição estadual.

Campo 09 – Código do Município: 3434401

Campo 10 – Inscrição Municipal: 99999

Campo 11 – Não há situação especial no período.

Campo 12 – Indicador de Situação no Início do Período: 1 (Abertura)

Campo 13 – Indicador de Existência de NIRE: 1 (Empresa possui registro na Junta Comercial)

Campo 14 – Indicador de Finalidade da Escrituração: 0 (Escrituração Original)

Campo 15 – Hash da Escrituração Substituída: Como a escrituração é original (campo 14), não há que se informar o hash da escrituração substituída.

Campo 16 – Nire da Escrituração Substituída: Como a escrituração é original (campo 14), não há que se informar o Nire da escrituração substituída.

Campo 17 – Empresa não é sujeita a auditoria independente.

Campo 18 – ECD de empresa não participante de SCP com sócio ostensivo.

Campo 19 – Identificação da SCP: não há.

V.3 – Incorporação no período no caso de incorporada: só deve transmitir um arquivo do início do período até a data da incorporação.

|0000|LECD|01012011|15072011|EMPRESA TESTE|11111111000199|AM||3534401|99999|3|0|0|0|||0|0||

Campo 01 – Tipo de Registro: 0000

Campo 02 – Identificação do Arquivo: LECD

Campo 03 – Data Inicial: 01012011 (Corresponde a 01/01/2011)

Campo 04 – Data Final: 15072011 (Corresponde a 15/07/2011 – data da incorporação)

Campo 05 – Nome Empresarial: EMPRESA TESTE

Campo 06 – CNPJ: 11111111000199 (Corresponde a 11.111.111/0001-99)

Campo 07 – UF: AM

Campo 08 – Inscrição Estadual: No exemplo, não há inscrição estadual.

Campo 09 – Código do Município: 3434401

Campo 10 – Inscrição Municipal: 99999

Campo 11 – Situação Especial: 3 (corresponde a incorporação no período)

Campo 12 – Indicador de Situação no Início do Período: 0 (Normal)

Campo 13 – Indicador de Existência de NIRE: 0 (Empresa não possui NIRE)

Campo 14 – Indicador de Finalidade da Escrituração: 0 (Escrituração Original)

Campo 15 – Hash da Escrituração Substituída: Como a escrituração é original (campo 14), não há que se informar o hash da escrituração substituída.

Campo 16 – Nire da Escrituração Substituída: Como a escrituração é original (campo 14), não há que se informar o Nire da escrituração substituída.

Campo 17 – Empresa não é sujeita a auditoria independente.

Campo 18 – ECD de empresa não participante de SCP com sócio ostensivo.

Campo 19 – Identificação da SCP: não há.

V.4 – Incorporação no período no caso de incorporadora: deve transmitir dois arquivos – um do início do período até a data da incorporação e outro da data da incorporação até o final do período.

Arquivo 1: |0000|LECD|01012011|15072011|EMPRESA TESTE|11111111000199|AM||3534401|99999|3|0|0|0|||0|0||

Campo 01 – Tipo de Registro: 0000

Campo 02 – Identificação do Arquivo: LECD

Campo 03 – Data Inicial: 01012011 (Corresponde a 01/01/2011)

Campo 04 – Data Final: 15072011 (Corresponde a 15/07/2011 – data da incorporação)

Campo 05 – Nome Empresarial: EMPRESA TESTE

Campo 06 – CNPJ: 11111111000199 (Corresponde a 11.111.111/0001-99)

Campo 07 – UF: AM

Campo 08 – Inscrição Estadual: No exemplo, não há inscrição estadual.

Campo 09 – Código do Município: 3434401

Campo 10 – Inscrição Municipal: 99999

Campo 11 – Situação Especial: 3 (corresponde a incorporação no período)

Campo 12 – Indicador de Situação no Início do Período: 0 (Normal)

Campo 13 – Indicador de Existência de NIRE: 0 (Empresa não possui NIRE)

Campo 14 – Indicador de Finalidade da Escrituração: 0 (Escrituração Original)

Campo 15 – Hash da Escrituração Substituída: Como a escrituração é original (campo 14), não há que se informar o hash da escrituração substituída.

Campo 16 – Nire da Escrituração Substituída: Como a escrituração é original (campo 14), não há que se informar o Nire da escrituração substituída.

Campo 17 – Empresa não é sujeita a auditoria independente.

Campo 18 – ECD de empresa não participante de SCP com sócio ostensivo.

Campo 19 – Identificação da SCP: não há.

Arquivo 2: |0000|LECD|16072011|31122011|EMPRESA TESTE|1111111000199|AM||3534401|99999|3|2|0|0|||0|0||

Campo 01 – Tipo de Registro: 0000

Campo 02 – Identificação do Arquivo: LECD

Campo 03 – Data Inicial: 16072011 (Corresponde a 16/07/2011 – um dia após a incorporação)

Campo 04 – Data Final: 31122011 (Corresponde a 31/12/2011)

Campo 05 – Nome Empresarial: EMPRESA TESTE

Campo 06 – CNPJ: 11111111000199 (Corresponde a 11.111.111/0001-99)

Campo 07 – UF: AM

Campo 08 – Inscrição Estadual: No exemplo, não há inscrição estadual.

Campo 09 – Código do Município: 3434401

Campo 10 – Inscrição Municipal: 99999

Campo 11 – Situação Especial: 3 (corresponde a incorporação no período)

Campo 12 – Indicador de Situação no Início do Período: 2 (Realizou incorporação)

Campo 13 – Indicador de Existência de NIRE: 0 (Empresa não possui NIRE)

Campo 14 – Indicador de Finalidade da Escrituração: 0 (Escrituração Original)

Campo 15 – *Hash* da Escrituração Substituída: Como a escrituração é original (campo 14), não há que se informar o *hash* da escrituração substituída.

Campo 16 – Nire da Escrituração Substituída: Como a escrituração é original (campo 14), não há que se informar o Nire da escrituração substituída.

Campo 17 – Empresa não é sujeita a auditoria independente.

Campo 18 – ECD de empresa não participante de SCP com sócio ostensivo.

Campo 19 – Identificação da SCP: não há.

V.5 – Cisão parcial no período: deve transmitir dois arquivos – um do início do período até a data da cisão parcial e outro da data da cisão até o final do período.

Arquivo 1: |0000|LECD|01012011|15072011|EMPRESA TESTE|1111111000199|AM||3534401|99999|1|0|0|0|||0|0||

Campo 01 – Tipo de Registro: 0000

Campo 02 – Identificação do Arquivo: LECD

Campo 03 – Data Inicial: 01012011 (Corresponde a 01/01/2011)

Campo 04 – Data Final: 15072011 (Corresponde a 15/07/2011 – data da cisão)

Campo 05 – Nome Empresarial: EMPRESA TESTE

Campo 06 – CNPJ: 11111111000199 (Corresponde a 11.111.111/0001-99)

Campo 07 – UF: AM

Campo 08 – Inscrição Estadual: No exemplo, não há inscrição estadual.

Campo 09 – Código do Município: 3434401

Campo 10 – Inscrição Municipal: 99999

Campo 11 – Situação Especial: 1 (corresponde a cisão no período)

Campo 12 – Indicador de Situação no Início do Período: 0 (Normal)

Campo 13 – Indicador de Existência de NIRE: 0 (Empresa não possui NIRE)

Campo 14 – Indicador de Finalidade da Escrituração: 0 (Escrituração Original)

Campo 15 – *Hash* da Escrituração Substituída: Como a escrituração é original (campo 14), não há que se informar o *hash* da escrituração substituída.

Campo 16 – Nire da Escrituração Substituída: Como a escrituração é original (campo 14), não há que se informar o Nire da escrituração substituída.

Campo 17 – Empresa não é sujeita a auditoria independente.

Campo 18 – ECD de empresa não participante de SCP com sócio ostensivo.

Campo 19 – Identificação da SCP: não há.

Arquivo 2: |0000|LECD|16072011|31122011|EMPRESA TESTE|1111111000199|AM||3534401|99999|1|2|0|0|||0|0||

Campo 01 – Tipo de Registro: 0000

Campo 02 – Identificação do Arquivo: LECD

Campo 03 – Data Inicial: 16072011 (Corresponde a 16/07/2011 – um dia após a cisão)

Campo 04 – Data Final: 31122011 (Corresponde a 31/12/2011)

Campo 05 – Nome Empresarial: EMPRESA TESTE

Campo 06 – CNPJ: 11111111000199 (Corresponde a 11.111.111/0001-99)

Campo 07 – UF: AM

Campo 08 – Inscrição Estadual: No exemplo, não há inscrição estadual.

Campo 09 – Código do Município: 3434401

Campo 10 – Inscrição Municipal: 99999

Campo 11 – Situação Especial: 1 (Corresponde a cisão no período)

Campo 12 – Indicador de Situação no Início do Período: 2 (Resultante de cisão)

Campo 13 – Indicador de Existência de NIRE: 0 (Empresa não possui NIRE)

Campo 14 – Indicador de Finalidade da Escrituração: 0 (Escrituração Original)

Campo 15 – Hash da Escrituração Substituída: Como a escrituração é original (campo 14), não há que se informar o hash da escrituração substituída.

Campo 16 – Nire da Escrituração Substituída: Como a escrituração é original (campo 14), não há que se informar o Nire da escrituração substituída.

Campo 17 – Empresa não é sujeita a auditoria independente.

Campo 18 – ECD de empresa não participante de SCP com sócio ostensivo.

Campo 19 – Identificação da SCP: não há.

V.6 – Escrituração com Nire substituta de escrituração com Nire incorreto:

|0000|LECD|01012011|15072011|EMPRESA

TESTE|1111111000199|AM||3534401|99999||0|1|3|1234567890123456789012345678901234567890|12345678|0|0||

Campo 01 – Tipo de Registro: 0000

Campo 02 – Identificação do Arquivo: LECD

Campo 03 – Data Inicial: 01012011 (Corresponde a 01/01/2011)

Campo 04 – Data Final: 15072011 (Corresponde a 15/07/2011 – data da cisão)

Campo 05 – Nome Empresarial: EMPRESA TESTE

Campo 06 – CNPJ: 11111111000199 (Corresponde a 11.111.111/0001-99)

Campo 07 – UF: AM

Campo 08 – Inscrição Estadual: No exemplo, não há inscrição estadual.

Campo 09 – Código do Município: 3434401

Campo 10 – Inscrição Municipal: 99999

Campo 11 – Não há situação especial no período

Campo 12 – Indicador de Situação no Início do Período: 0 (Normal)

Campo 13 – Indicador de Existência de NIRE: 1 (Empresa possui registro na Junta Comercial)

Campo 14 – Indicador de Finalidade da Escrituração: 3 (Substituta com troca de Nire)

Campo 15 – Hash da Escrituração Substituída: 1234567890123456789012345678901234567890

Campo 16 – Nire da Escrituração Substituída: 12345678

Campo 17 – Empresa não é sujeita a auditoria independente.

Campo 18 – ECD de empresa não participante de SCP com sócio ostensivo.

Campo 19 – Identificação da SCP: não há.

Observação: No caso de situação especial ocorrida em 31 de dezembro, somente será exigida do contribuinte a apresentação de uma ECD, de 1º de janeiro até 31 de dezembro do ano-calendário.

3.3.6.1.2. Registro 0001: Abertura do Bloco 0

O registro 0001 abre o bloco 0 e indica se há ou não há dados informados no bloco.

REGISTRO 0001: ABERTURA DO BLOCO 0	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “0001”.	C	004	-	“0001”	Sim	-
02	IND_DAD	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados.	N	001	-	[0,1]	Sim	-

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 1
Ocorrência - um (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave “0001” (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos: não há.**V - Exemplo de Preenchimento:**

|0001|0|

Campo 01 – Tipo de Registro: 0001

Campo 02 – Indicador de Movimento: 0 (bloco com dados informados)

3.3.6.1.3. Registro 0007: Outras Inscrições Cadastrais da Pessoa Jurídica

Neste registro, devem ser incluídas as inscrições cadastrais da pessoa jurídica que, legalmente, tenha direito de acesso ao livro contábil digital. O código da empresa no Banco Central corresponde ao “ID_Bacen”, conforme registrado no Unicad (Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central), composto por 8 dígitos e iniciados com a letra “Z”.

REGISTRO 0007: OUTRAS INSCRIÇÕES CADASTRAIS DA PESSOA JURÍDICA	
Regras de validação do registro	
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – Vários (por arquivo)
Campo(s) chave:	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “0007”.	C	004	-	“0007”	Sim	-
02	COD_ENT_REF	Código da instituição responsável pela administração do cadastro (conforme tabela publicada pelo Sped).	C	-	-	-	Sim	[REGRA_TABELA_INSTITUICOES_CADASTRO]
03	COD_INSCR	Código cadastral da pessoa jurídica na instituição identificada no campo 02.	C	-	-	-	Não	[REGRA_VALIDA_INSCRICAO]

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 2
Ocorrência - vários (por arquivo)

II – Tabelas do Registro:

Campo 02 – COD_ENT_REF - Tabela de Instituições Responsáveis pela Administração do Cadastro das Entidades

Código	Descrição
00	Nenhuma inscrição em outras entidades
01	Banco Central do Brasil
02	Superintendência de Seguros Privados (Susep)
03	Comissão de Valores Mobiliários (CVM)
04	Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)
05	Tribunal Superior Eleitoral (TSE)
AC	Secretaria da Fazenda do Estado do Acre, ou equivalente
AL	Secretaria da Fazenda de Alagoas, ou equivalente
AM	Secretaria da Fazenda de Amazonas, ou equivalente
AP	Secretaria da Fazenda do Amapá, ou equivalente
BA	Secretaria da Fazenda da Bahia, ou equivalente
DF	Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, ou equivalente
CE	Secretaria da Fazenda do Ceará, ou equivalente
ES	Secretaria da Fazenda do Espírito Santo, ou equivalente
GO	Secretaria da Fazenda de Goiás, ou equivalente
MA	Secretaria da Fazenda do Maranhão, ou equivalente
MT	Secretaria da Fazenda do Mato Grosso, ou equivalente
MS	Secretaria da Fazenda do Mato Grosso do Sul, ou equivalente
MG	Secretaria da Fazenda de Minas Gerais, ou equivalente
PA	Secretaria da Fazenda do Pará, ou equivalente
PB	Secretaria da Fazenda da Paraíba, ou equivalente

PE	Secretaria da Fazenda de Pernambuco, ou equivalente
PR	Secretaria da Fazenda do Paraná, ou equivalente
PI	Secretaria da Fazenda do Piauí, ou equivalente
RJ	Secretaria da Fazenda do Rio de Janeiro, ou equivalente
RN	Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Norte, ou equivalente
RS	Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul, ou equivalente
RR	Secretaria da Fazenda de Roraima, ou equivalente
RO	Secretaria da Fazenda de Rondônia, ou equivalente
SC	Secretaria da Fazenda de Santa Catarina, ou equivalente
SP	Secretaria da Fazenda de São Paulo, ou equivalente
SE	Secretaria da Fazenda de Sergipe, ou equivalente
TO	Secretaria da Fazenda de Tocantins, ou equivalente

III - Regras de Validação do Registro: não há.**IV – Regras de Validação dos Campos:**

REGRA_TABELA_INSTITUICOES_CADASTRO: Verifica se o código informado em “COD_ENT_REF” (Campo 02) existe na Tabela de Instituições Responsáveis pela Administração do Cadastro das Entidades. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_INSCRICAO: Verifica qual é a regra de formação do “COD_INSCR” (Campo 03) que deve ser aplicada, a partir do preenchimento do “COD_ENT_REF” (Campo 02).

Para “COD_ENT_REF = 01”, executa a “REGRA_VALIDA_ID_BACEN”.

Para “COD_ENT_REF = 02”, executa a “REGRA_VALIDA_ID_SUSEP”.

Para o “COD_ENT_REF = 03”, executa a “REGRA_VALIDA_ID_CVM”.

As regras acima (Bacen, Susep e CVM) verificam se a regra de formação do código de inscrição é válida. Se não forem cumpridas, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

V - Exemplo de Preenchimento:

|0007|01|Z1234567|

Campo 01 – Tipo de Registro: 0007

Campo 02 – Código da Instituição Responsável pela Administração do Cadastro: 01 (Bacen)

Campo 03 – Código Cadastral: Z1234567

3.3.6.1.4. Registro 0020: Escrituração Contábil Descentralizada

Este registro deve ser preenchido somente quando a pessoa jurídica utilizar escrituração descentralizada. Quando o arquivo se referir à escrituração da matriz (Campo 02), os campos de 03 a 08 devem ser preenchidos com os dados da(s) filial(is). Por outro lado, quando o arquivo se referir à escrituração da filial (Campo 02), os campos de 03 a 08 devem ser preenchidos com os dados da matriz.

Para identificação de matriz ou filial, deve ser considerada a situação na data final a que se refere a escrituração.

Quando a escrituração é da matriz (CNPJ da matriz no registro 0000), é possível apresentar um ou mais registros 0020, com o campo “Indicador de Descentralização” (Campo 02) preenchido com “0 – Escrituração da Matriz” e o CNPJ de cada uma das filiais informado no campo 03. Deve ser preenchido um registro 0020 para cada filial.

Por outro lado, quando a escrituração é da filial (CNPJ da filial no registro 0000), só é possível que exista um registro 0020, com o campo “Indicador de Descentralização” (Campo 02) preenchido com “1 – Escrituração da Filial”, e o CNPJ da matriz informado no campo 02.

REGISTRO 0020: ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DESCENTRALIZADA	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_0020_ARQ]	
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência [REGRA_OCORRENCIA_0020_ARQ]
Campo(s) chave: [IND_DEC]+[CNPJ]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “0020”.	C	004	-	"0020"	Sim	-
02	IND_DEC	Indicador de descentralização: 0 – escrituração da matriz; 1 – escrituração da filial.	N	001	-	[0,1]	Sim	-
03	CNPJ	Número de inscrição da pessoa jurídica no CNPJ da matriz ou da filial.	N	014	-	-	Sim	[REGRA_VALIDA_CNPJ] [REGRA_VERIFICA_CNPJ_REG_0000_REG_0020]
04	UF	Sigla da unidade da federação da matriz ou da filial.	C	002	-	-	Sim	[REGRA_TABELA_UF]
05	IE	Inscrição estadual da matriz ou da filial.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CAMPO_CARACTERE_INVALIDO]
06	COD_MUN	Código do município do domicílio da matriz ou da filial.	N	007	-	-	Não	[REGRA_TABELA_MUNICIPIO]
07	IM	Número de Inscrição Municipal da matriz ou da filial.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CAMPO_CARACTERE_INVALIDO]
08	NIRE	Número de Identificação do Registro de Empresas da matriz ou da filial na Junta Comercial.	N	11	-	-	Não	[REGRA_VALIDA_NIRE]

I - Observações:

Registro facultativo

Nível hierárquico: 2

Ocorrência - vários por arquivo (quando o arquivo se referir à escrituração da matriz) ou um por arquivo (quando se referir à escrituração da filial).

II – Tabelas do Registro:**Campo 04 – UF - Tabela de Unidades da Federação**

Campo 06 – COD_MUN: Adotar os códigos da tabela “Código do Município”, divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

III - Regras de Validação do Registro:

REGRA_OCORRENCIA_0020_ARQ: Verifica se o “IND_DEC” (Campo 02) é igual a 1 (um) – escrituração da filial - e se o registro 0020 ocorreu apenas uma vez no arquivo. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_VALIDA_CNPJ: Verifica se a regra de formação do CNPJ (Campo 03) é válida. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VERIFICA_CNPJ_REG_0000_REG_0020: Verifica se os oito primeiros dígitos do campo CNPJ (Campo 06) do registro 0000 são iguais aos oito primeiros dígitos do CNPJ (Campo 03) do registro 0020. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TABELA_UF: Verifica se o código informado da Unidade da Federação - UF (Campo 04) existe na Tabela de Unidades da Federação. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CAMPO_CARACTERE_INVALIDO: Verifica se os campos “Inscrição Estadual – IE” (Campo 05) e “Inscrição Municipal – IM” (Campo 7) foram preenchidos somente com letras e números. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TABELA_MUNICIPIO: Verifica se o código do município informado no campo “COD_MUN” (Campo 06) existe na tabela do IBGE. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_NIRE: Verifica se a regra de formação do Código é válida. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|0020|1|1111111000191|DF|123456|3434401||11111111|

Campo 01 – Tipo de Registro: 0020

Campo 02 – Indicador de Descentralização: 1 (escrituração da filial – como indica que é a escrituração da filial, os campos 03 a 08 serão dados referentes a matriz)

Campo 03 – CNPJ: 11111111000199 (Corresponde a 11.111.111/0001-99)

Campo 04 – UF: DF

Campo 05 – Inscrição Estadual: 123456

Campo 06 – Código do Município: 3434401

Campo 07 – Inscrição Municipal: No exemplo, não há inscrição municipal.

Campo 08 – NIRE: 11111111

3.3.6.1.5. Registro 0035: Identificação das SCP

O registro só deve ser utilizado nas ECD das pessoas jurídicas sócias ostensivas que possuem SCP, para identificação das SCP da pessoa jurídica no período da escrituração. O código da SCP é definido pela própria pessoa jurídica.

REGISTRO 0035: IDENTIFICAÇÃO DAS SCP	
Regras de Validação do Registro	
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – 0:N
Campo(s) chave: [COD_SCP]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
1	REG	Texto fixo contendo “0035”.	C	004	-	[0035]	Sim	-
2	COD_SCP	Identificação da SCP (CNPJ – art. 52 da Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014)	C	014	-	-	Sim	-
3	NOME_SCP	Nome da SCP	C	-	-	-	Não	-

I - Observações:

Registro facultativo

Nível hierárquico: 2

Ocorrência - vários por arquivo (quando o arquivo se referir à escrituração da matriz).

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:** não há.**IV – Regras de Validação dos Campos:** não há.**V – Exemplo de Preenchimento:**

|0035|11111111000291|SCP TESTE 1|

Campo 01 – Tipo de Registro: 0035**Campo 02** – CNPJ da SCP (11.111.111/0001-91).**Campo 03** – Nome da SCP: SCP TESTE 1.

3.3.6.1.6. Registro 0150: Tabela de Cadastro do Participante

Representa um conjunto de informações para identificar as pessoas físicas e jurídicas com as quais a empresa tem algum tipo de relacionamento específico. Somente devem ser informados os participantes com os quais a empresa tenha um dos relacionamentos constantes em tabela específica do Sped. A grande maioria dos clientes e fornecedores das empresas não preenche os requisitos para ser incluída nos registros 0150.

REGISTRO 0150: TABELA DE CADASTRO DO PARTICIPANTE	
Regras de validação do registro	
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave: [COD_PART]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "0150".	C	004	-	"0150"	Sim	-
02	COD_PART	Código de identificação do participante no arquivo criado pela própria pessoa jurídica.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_REGISTRO_DUPLICADO]
03	NOME	Nome pessoal ou empresarial do participante.	C	-	-	-	Sim	-
04	COD_PAIS	Código do país do participante, conforme a tabela do Banco Central do Brasil.	N	005	-	-	Sim	[REGRA_TABELA_PAIS]
05	CNPJ	CNPJ do participante.	N	014	-	-	Não	[REGRA_VALIDA_CNPJ]
06	CPF	CPF do participante.	N	011	-	-	Não	[REGRA_VALIDA_CPF]
07	NIT	Número de Identificação do Trabalhador, Pis, Pasep, SUS.	N	011	-	-	Não	-
08	UF	Sigla da unidade da federação do participante.	C	002	-	-	Não	[REGRA_TABELA_UF] [REGRA_CAMPO_NAO_OBRIGATORIO_PAIS_BRASIL]
09	IE	Inscrição Estadual do participante.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CAMPO_CARACTERE_INVALIDO]
10	IE_ST	Inscrição Estadual do participante na unidade da federação do destinatário, na condição de contribuinte substituto.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CAMPO_CARACTERE_INVALIDO]
11	COD_MUN	Código do município, conforme a tabela do IBGE.	N	007	-	-	Não	[REGRA_TABELA_MUNICIPIO] [REGRA_CAMPO_NAO_OBRIGATORIO_PAIS_BRASIL]
12	IM	Inscrição Municipal do participante.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CAMPO_CARACTERE_INVALIDO]

13	SUFRAMA	Número de inscrição do participante na Suframa.	C	009	-	-	Não	[REGRA_CAMPO_CARACTERE_INVALIDO]

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 2
Ocorrência - vários (por arquivo)

II – Tabelas do Registro:

Campo 04 – Código do País do Participante, de acordo com tabela do Banco Central do Brasil.

Campo 08 – UF - Tabela de Unidades da Federação: Só deve ser preenchido se o país do campo 04 for o Brasil.

Campo 11 – COD_MUN: Adotar os códigos da tabela “Código do Município”, divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Só deve ser preenchido se o país do campo 04 for o Brasil.

III - Regras de Validação do Registro: não há.**IV – Regras de Validação dos Campos:**

REGRA_REGISTRO_DUPLICADO: Verifica se o registro não é duplicado, considerando o campo chave “COD_PART” (Campo 02) especificado para o registro. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TABELA_PAIS: Verifica se o código do país informado (Campo 04) existe na Tabela de Código do País Participante. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_CNPJ: Verifica se a regra de formação do CNPJ (Campo 05) é válida. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_CPF: Verifica se a regra de formação do CPF (Campo 06) é válida. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TABELA_UF: Verifica se o código informado da Unidade da Federação - UF (Campo 08) existe na Tabela de Unidades da Federação. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CAMPO_NAO_OBRIGATORIO_PAIS_BRASIL: Verifica se a UF (Campo 08) não foi preenchida, no caso de países diferentes do Brasil. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CAMPO_CARACTERE_INVALIDO: Verifica se o campo “Inscrição Estadual – IE” (Campo 09) foi preenchido somente com letras e números. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CAMPO_CARACTERE_INVALIDO: Verifica se o campo “Inscrição Estadual do participante na unidade da federação do destinatário, na condição de contribuinte substituto – IE_ST” (Campo 10), “Inscrição Municipal – IM” (Campo 12) e “Suframa” (Campo 13) foram preenchidos somente com letras e números. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TABELA_MUNICIPIO: Verifica se o código do município informado no campo “COD_MUN” (Campo 11) existe na tabela do IBGE. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CAMPO_NAO_OBRIGATORIO_PAIS_BRASIL: Verifica se o “COD_MUN” (Campo 11) não foi preenchido, no caso de países diferentes do Brasil. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|0150|03|COLIGADA TESTE S.A.|01058|99999999000191|||35|999999||3550508|||

Campo 01 – Tipo de Registro: 0150

Campo 02 – Código de Identificação do Participante: 03 (Coligada, inclusive equiparada)

Campo 03 – Nome Pessoal ou Empresarial do Participante (Coligada Teste S.A.)

Campo 04 – Código do País do Participante: 01058 (Brasil)

Campo 05 – CNPJ: 99999999000191 (CNPJ: 99.999.999/0001-91)

Campo 06 – CPF: não há

Campo 07 – NIT: não há

Campo 08 – UF: 35 (São Paulo)

Campo 09 – Inscrição Estadual: 999999 (Inscrição Estadual: 999.999)

Campo 10 – Inscrição Estadual do Participante na Unidade da Federação do Destinatário, na Condição de Contribuinte Substituto: não há

Campo 11 – Código do Município do Participante: 3550508 (São Paulo = 35-50508)

Campo 12 – Inscrição Municipal: não há

Campo 13 – Número de Inscrição do Participante na Suframa: não há

3.3.6.1.7. Registro 0180: Identificação do Relacionamento com o Participante

Neste registro devem ser informados os códigos de relacionamento dos participantes, conforme tabela do Sped, a data início de do relacionamento e da data de término do relacionamento, caso exista.

REGISTRO 0180: IDENTIFICAÇÃO DO RELACIONAMENTO COM O PARTICIPANTE	
Regras de validação do registro	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por participante)
Campo(s) chave:	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “0180”.	C	004	-	"0180"	Sim	-
02	COD_REL	Código do relacionamento conforme tabela publicada pelo Sped.	N	002	-	-	Sim	[REGRA_TABELA_RELACIONAMENTO]
03	DT_INI_REL	Data do início do relacionamento.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_DT_INI_MAIOR_DT_FIN_REL]
04	DT_FIN_REL	Data do término do relacionamento.	N	008	-	-	Não	-

I - Observações:

Registro somente é obrigatório caso o registro 0150 seja preenchido.

Nível hierárquico: 3

Ocorrência – vários (por arquivo)

II – Tabelas do Registro:**Campo 02 – COD_REL - Tabela de Códigos de Participação do Participante**

Código	Descrição
01	Matriz no exterior
02	Filial, inclusive agência ou dependência, no exterior
03	Coligada, inclusive equiparada
04	Controladora
05	Controlada (exceto subsidiária integral)
06	Subsidiária integral
07	Controlada em conjunto
08	Entidade de Propósito Específico (conforme definição da CVM)
09	Participante do conglomerado, conforme norma específica do órgão regulador, exceto as que se enquadrem nos tipos precedentes
10	Vinculadas (Art. 23 da Lei 9.430/96), exceto as que se enquadrem nos tipos precedentes
11	Localizada em país com tributação favorecida (Art. 24 da Lei 9.430/96), exceto as que se enquadrem nos tipos precedentes

III - Regras de Validação do Registro: não há.**IV – Regras de Validação dos Campos:**

REGRA_TABELA_RELACIONAMENTO: Verifica se o código informado no “COD_REL” (Campo 02) está de acordo com a Tabela de Códigos de Participação do Participante. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_DT_INI_MAIOR_DT_FIN_REL: Verifica se a “DT_INI_REL” (Campo 03) é menor ou igual à “DT_FIN_REL” (Campo 04). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

V - Exemplo de Preenchimento:

|0180|03|23032011||

Campo 01 – Tipo de Registro: 0150

Campo 02 – Código de Identificação do Participante: 03 (Coligada, inclusive equiparada)

Campo 03 – Data do Início do Relacionamento: 23032011 (23/03/2011)

Campo 04 – Data do Término do Relacionamento: não há

3.3.6.1.8. Registro 0990: Encerramento do Bloco 0

O registro 0990 encerra o bloco 0 e indica o total de linhas do bloco 0. O registro 0990 também deve ser considerado no total de linhas do bloco 0.

REGISTRO 0990: ENCERRAMENTO DO BLOCO 0	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “0990”.	C	004	-	"0990"	Sim	-
02	QTD_LIN_0	Quantidade total de linhas do Bloco 0.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_QTD_LIN_BLOCO_0]

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 1
Ocorrência - um (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave “0990” (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_QTD_LIN_BLOCO0: Verifica se o número de linhas do bloco 0 é igual ao valor informado em “QTD_LIN_0” (Campo 02).

V - Exemplo de Preenchimento:

|0990|100|

Campo 01 – Tipo de Registro: 0990

Campo 02 – Quantidade Total de Linhas do Bloco 0: 100 (O bloco 0 tem um total de 100 linhas)

3.3.6.2. Bloco I: Lançamentos Contábeis**3.3.6.2.1. Registro I001: Abertura do Bloco I**

O registro I001 abre o bloco I e indica se há ou não há dados informados no bloco.

REGISTRO I001: ABERTURA DO BLOCO I	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I001”.	C	004	-	“I001”	Sim	-
02	IND_DAD	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados.	N	001	-	[0,1]	Sim	-

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 1
Ocorrência - um (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave “I001” (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos: não há.**V - Exemplo de Preenchimento:**

|I001|0|

Campo 01 – Tipo de Registro: I001

Campo 02 – Indicador de Movimento: 0 (bloco com dados informados)

3.3.6.2.2. Registro I010: Identificação da Escrituração Contábil

Registro que identifica a escrituração contábil do arquivo.

REGISTRO I010: IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I010".	C	004	-	"I010"	Sim	-
02	IND_ESC	Indicador da forma de escrituração contábil: G - Livro Diário (Completo sem escrituração auxiliar); R - Livro Diário com Escrituração Resumida (com escrituração auxiliar); A - Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida; B - Livro Balancetes Diários e Balanços; Z – Razão Auxiliar (Livro Contábil Auxiliar conforme leiaute definido nos registros I500 a I555). S – Escrituração SCP Mantida pelo Sócio Ostensivo	C	001	-	["G","R","A","B","Z","S"]	Sim	-
03	COD_VER_LC	Código da Versão do Leiaute Contábil. (Preencher com 3.00)	C	-	-	[3.00]	Sim	[REGRA_VERSAO_LC]

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 2
Ocorrência - um (por arquivo)

Campo 03 – COD_VER_LC: Código da Versão do Leiaute Contábil.

A partir do ano-calendário 2014: Versão 3.00.

II – Tabelas do Registro: não há.

III - Regras de Validação do Registro:

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave “I010” (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_VERSAO_LC: Verifica se a versão do leiaute informada é válida. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|I010|G|3.00|

Campo 01 – Tipo de Registro: I010

Campo 02 – Indicador da Forma de Escrituração Contábil: G (Livro Diário Completo, sem escrituração auxiliar)

Campo 03 – Código da Versão do Leiaute Contábil: 3.00

3.3.6.2.3. Registro I012: Livros Auxiliares ao Diário ou Livro Principal

Este registro deve ser preenchido:

1 – No caso de Livro Principal: Quando o indicador da forma de escrituração contábil (campo 02) do registro I010 for igual a “R” (Livro diário com escrituração resumida) ou “B” (Livro balancetes diários e balanços, deverão ser informados neste registro os dados dos livros auxiliares “A” (livro diário auxiliar ao diário com escrituração resumida) ou “Z” (razão auxiliar). Nesse caso, o código *hash* do livro auxiliar (campo 05) é obrigatório.

2 – No caso de Livro Auxiliar: Quando o indicador da forma de escrituração contábil (campo 02) do registro I010 for igual a “A” (livro diário auxiliar ao diário com escrituração resumida) ou “Z” (razão auxiliar), deverá ser informado neste registro o livro principal “R” (Livro diário com escrituração resumida) ou “B” (Livro balancetes diários e balanços, se houver livros auxiliares). Nesse caso, o código *hash* do livro auxiliar (campo 05) não é preenchido.

REGISTRO I012: LIVROS AUXILIARES AO DIÁRIO	
Regras de validação do registro	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave:	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I012”.	C	004	-	"I012"	Sim	-
02	NUM_ORD	Número de ordem do instrumento associado.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_MAIOR_QUE_ZERO]
03	NAT_LIVR	Natureza do livro associado; finalidade a que se destina o instrumento.	C	80	-	-	Sim	-
04	TIPO	Tipo de escrituração do livro associado: 0 – digital (incluído no Sped); 1 – outros.	N	001		[0,1]	Sim	[REGRA_VALIDA_TIPO_LIVRO_AUXILIAR]
05	COD_HASH_AUX	Código <i>Hash</i> do arquivo correspondente ao livro auxiliar utilizado na assinatura digital.	C	40	-	-	Não	[REGRA_CAMPO_COD_HASH_AUX_OBRIGATORIO] [REGRA_VALIDA_HEXADECIMAL]

I - Observações:**Registro obrigatório quando:**

- Campo 02 do registro I010 = “R” ou “B” (somente se existirem livros auxiliares): preencher com os dados dos livros auxiliares (“A” ou “Z”).

- Campo 02 do registro I010 = “A” ou “Z”: preencher com os dados do livro com escrituração resumida (“R”) ou livro balancetes diários e balanço (“B”), conforme o caso.

Nível hierárquico: 3

Ocorrência:

- Um por arquivo, quando o campo 02 do registro I010 = “A” ou “Z”.
- Vários por arquivo, quando o campo 02 do registro I010 = “R” ou “B” (somente se existirem livros auxiliares)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:** não há.**IV – Regras de Validação dos Campos:**

REGRA_MAIOR_QUE_ZERO: Verifica se o “NUM_ORD” (Campo 02) é maior que zero. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_TIPO_LIVRO_AUXILIAR: Verifica, caso o campo “IND_NIRE” (Campo 13 do Registro 0000) for igual a 1 (possui registro na Junta Comercial), se o “TIPO” (Campo 04) é igual a “0 – Digital (incluído no Sped)”, ou seja, se o livro principal for digital e a empresa possuir registro na Junta Comercial, seus livros auxiliares devem ser digitais. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CAMPO_COD_HASH_AUX_OBRIGATORIO: Verifica se o “COD_HASH_AUX” (Campo 05) foi preenchido quando o “IND_ESC” (Campo 02 do registro I010) for igual a “R” ou “B” e o TIPO (Campo 04) for igual a “0”. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_HEXADECIMAL: Verifica se o “COD_HASH_AUX” (Campo 05) só contém algarismos (de 0 a 9) e os caracteres de A até F (em maiúsculas). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

V - Exemplos de Preenchimento:

V.1 – Forma de Escrituração Contábil: G – Livro Diário (Completo sem Escrituração Auxiliar): nessa situação, apenas o registro I010 será preenchido (o registro I012 não será necessário, tendo em vista que não há livros auxiliares).

Exemplo: |I010|G|1.00|

V.2 – Forma de Escrituração Contábil: R – Livro Diário com Escrituração Resumida (com escrituração auxiliar): nessa situação, serão dois arquivos, conforme exemplo abaixo.

Exemplo:

Arquivo 1: Informação do livro auxiliar no registro I010 (no caso, o A – Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida) e do tipo do livro principal (R – Diário com Escrituração Resumida) no registro I012.

|I010|A|1.00|

|I012|1|DIARIO COM RESCRITURAÇÃO RESUMIDA|0||

Campo 01 – Tipo de Registro: I012

Campo 02 – Número de Ordem do Instrumento Associado: 1 (indica o número do livro – deve ser sequencial por tipo de livro)

Campo 03 – Natureza do Livro Associado: DIARIO COM RESCRITURAÇÃO RESUMIDA

Campo 04 – Tipo de Escrituração do Livro Associado: 0 (Livro Digital – incluído no Sped)

Campo 05 – Código Hash do Arquivo Correspondente ao Livro Auxiliar Utilizado na Assinatura Digital: não precisa ser informado aqui, pois o arquivo corresponde à escrituração do próprio livro auxiliar.

Arquivo 2: Informação do livro diário com escrituração resumida no registro I010 (R – Livro Diário com Escrituração Resumida) e do livro auxiliar “A” com o seu *hash* no registro I012. Se houvesse mais de um livro auxiliar do livro “R”, todos seriam informados nesse arquivo (vários registros I012).

|I010|R|1.00|

|I012|1|DIARIO AUXILIAR DE
BANCOS|0|33AE96E3D1A5EE6969D78BDC56551F91AE9558F8|

Campo 01 – Tipo de Registro: I012

Campo 02 – Número de Ordem do Instrumento Associado: 1 (indica o número do livro – deve ser sequencial por tipo de livro)

Campo 03 – Natureza do Livro Associado: DIARIO AUXILIAR DE BANCOS

Campo 04 – Tipo de Escrituração do Livro Associado: 0 (Livro Digital – incluído no Sped)

Campo 05 – Código *Hash* do Arquivo Correspondente ao Livro Auxiliar Utilizado na Assinatura Digital: 33AE96E3D1A5EE6969D78BDC56551F91AE9558F8 - precisa ser informado aqui, pois o arquivo corresponde à escrituração do livro principal (livro diário com escrituração resumida).

3.3.6.2.4. Registro I015: Identificação das Contas da Escrituração Resumida a que se Refere a Escrituração Auxiliar

Este registro deve ser preenchido com a identificação das contas da escrituração resumida a que se refere a escrituração auxiliar. O preenchimento será obrigatório somente quando indicador da forma de escrituração contábil (Campo 02) do registro I010 for igual a “R” (livro diário com escrituração resumida), “A” (livro diário auxiliar ao diário com escrituração resumida) ou “Z” (razão auxiliar).

Observação: O COD_CTA_RES (Campo 02) deve corresponder a uma conta analítica no plano de contas do livro principal (Registro I050), no caso de livro principal (“IND_ESC” (campo 02) do registro I010 é igual a “R” ou “B”), e deve corresponder a uma conta sintética no plano de contas do livro auxiliar (Registro I050), no caso de livro auxiliar (“IND_ESC” (campo 02) do registro I010 é igual a “A” ou “Z”).

REGISTRO I015: IDENTIFICAÇÃO DAS CONTAS DA ESCRITURAÇÃO RESUMIDA A QUE SE REFERE A ESCRITURAÇÃO AUXILIAR	
Regras de validação do registro	
Nível Hierárquico – 4	Ocorrência – vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave:	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I015”.	C	004	-	"I015"	Sim	-
02	COD_CTA_RES	Código da(s) conta(s) analítica(s) do Livro Diário com Escrituração Resumida (R) que recebe os lançamentos globais.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_VALIDA_CONTA_RESUMIDO_AUXILIAR] [REGRA_VALIDA_CONTA_AUXILIAR_RESUMIDO]

I - Observações:

Registro obrigatório quando o campo 02 do registro I010 = “R” ou “A” ou “Z”.

Nível hierárquico: 4

Ocorrência: vários (por tipo de escrituração)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:** não há.**IV – Regras de Validação dos Campos:**

REGRA_VALIDA_CONTA_RESUMIDA_AUXILIAR: Verifica se o “IND_ESC” (campo 02) do registro I010 é igual a “R” ou “B” e se o campo “COD_CTA_RES” (campo 02) possui uma correspondência idêntica em “COD_CTA” (campo 06) do registro I050. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_CONTA_AUXILIAR_RESUMIDO: Verifica se o “IND_ESC” (campo 02) do registro I010 é igual a “A” ou “Z” e se o campo “COD_CTA_RES” (campo 02) possui uma correspondência idêntica em “COD_CTA” (campo 06) do registro I050, para “IND_CTA” (campo 04) do registro I050 igual a “S” (sintética). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento: Forma de Escrituração Contábil: R – Livro Diário com Escrituração Resumida (com escrituração auxiliar):**V.1 – Arquivo do livro auxiliar (“A”):**

|I010|A|1.00| - foi informado “A” no registro I010.

|I012|1|DIARIO COM RESCRIPTURACÃO RESUMIDA|0|| - identifica o livro auxiliar.

|I015|2328.1.0001|

Campo 01 – Tipo de Registro: I015

Campo 02 – Código da conta **analítica** do Livro Diário com Escrituração Resumida (R) que recebe os lançamentos globais: 2328.1.0001 (corresponde à conta “Bancos” do plano de contas) – **Essa conta é sintética no I050 do livro auxiliar.**

V.2 – Arquivo do livro principal (“R”): A mesma conta informada no arquivo do livro auxiliar “A” também é informada neste arquivo, no registro I015.

|I010|R|1.00| - foi informado “R” no registro I010.

|I012|1|DIARIO AUXILIAR DE BANCOS|0|33AE96E3D1A5EE6969D78BDC56551F91AE9558F8| - identifica o livro auxiliar.

|I015|2328.1.0001|

Campo 01 – Tipo de Registro: I015

Campo 02 – Código da conta analítica do Livro Diário com Escrituração Resumida (R) que recebe os lançamentos globais: 2328.1.0001 (corresponde à conta “Bancos” do plano de contas).

3.3.6.2.5. Registro I020: Campos Adicionais

Quando, para manter a integridade e a correção da informação, for necessária a apresentação de dados não previstos nos arquivos padronizados, eles deverão ser incluídos no arquivo correspondente, mediante acréscimo de campos ao final de cada registro. Esta regra se aplica aos registros de I050 a I355.

REGISTRO I020: CAMPOS ADICIONAIS	
Regras de validação do registro [REGRA_CAMPOS_ADICIONAIS]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave:	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I020".	C	004	-	"I020"	Sim	-
02	REG_COD	Código do registro que recebe o campo adicional.	C	004	-	[do "I050" ao "I355"]	Sim	[REGRA_REG_COD_NUM_AD_DUPLICADO]
03	NUM_AD	Número sequencial do campo adicional.	N	-	-	-	Sim	-
04	CAMPO	Nome do campo adicional.	C	-	-	-	Sim	-
05	DESCRIÇÃO	Descrição do campo adicional.	C	-	-	-	Não	-
06	TIPO	Indicação do tipo de dado (N: numérico; C: caractere).	C	-	-	["N","C"]	Sim	-

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 3
Ocorrência: vários (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_CAMPOS_ADICIONAIS: Os campos adicionais acrescentados aos registros não serão validados. Entretanto deverá ser permitida a existência do campo adicional.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_REG_COD_NUM_AD_DUPLICADO: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave "REG_COD + NUM_AD". Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|I020|I310|06|VAL_DEBD_MF|TOTAL DOS DEBITOS DO DIA EM MOEDA FUNCIONAL|N|

Campo 01 – Tipo de Registro: I020

Campo 02 – Código do Registro que Recepciona o Campo Adicional: I310

Campo 03 – Número Sequencial do Campo Adicional: 06

Campo 04 – Nome do Campo Adicional: VAL_DEBD_MF

Campo 05 – Descrição: Total dos débitos do dia em moeda funcional.

Campo 06 – Indicação do Tipo de Dado: N (Numérico)

3.3.6.2.6. Registro I030: Termo de Abertura do Livro

Este registro identifica os dados do termo de abertura do livro correspondente ao arquivo.

REGISTRO I030: TERMO DE ABERTURA	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave:	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I030”.	C	004	-	“I030”	Sim	-
02	DNRC_ABERT	Texto fixo contendo “TERMO DE ABERTURA”.	C	017	-	“TERMO DE ABERTURA”	Sim	-
03	NUM_ORD	Número de ordem do instrumento de escrituração.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_MAIOR_QUE_ZERO]
04	NAT_LIVR	Natureza do livro; finalidade a que se destina o instrumento.	C	80	-	-	Sim	-
05	QTD_LIN	Quantidade total de linhas do arquivo digital.	N				Sim	[REGRA_IGUAL_QTD_LIN_REG9999]
06	NOME	Nome empresarial.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_IGUAL_NOME_REG0000]
07	NIRE	Número de Identificação do Registro de Empresas da Junta Comercial.	N	011	-	-	Não	[REGRA_VALIDA_NIRE] [REGRA_NIRE_UF] [REGRA_CAMPO_OBRIGATORIO_NIRE]
08	CNPJ	Número de inscrição no CNPJ.	N	014	-	-	Sim	[REGRA_IGUAL_CNPJ_REG0000]
09	DT_ARQ	Data do arquivamento dos atos constitutivos.	N	008	-	-	Não	[REGRA_DATA_INI_MAIOR_ADV]
10	DT_ARQ_CONV	Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária.	N	008	-	-	Não	[REGRA_DATA_INI_MAIOR] [REGRA_PREENCHE_DATA_I030]
11	DESC_MUN	Município.	C	-	-	-	Não	-
12	DT_EX_SOCIAL	Data de encerramento do exercício social.	N	008	-	-	Sim	

I - Observações:

Registro obrigatório para as pessoas jurídicas sujeitas a registro em órgãos de registro do comércio (Juntas Comerciais)

Nível hierárquico: 3

Ocorrência: um (por arquivo)

Campo 03 (NUM_ORD) – Número de Ordem do Instrumento de Escrituração: É o número do livro. A numeração dos livros é sequencial, por tipo de livro, independente de sua forma (em papel, fichas ou digital). Assim, se o livro anterior, em papel, é o 50, o próximo (digital ou não) é o 51.

Os livros Diários (G e R) devem ter a mesma sequência numérica.

Os Diários Auxiliares devem ter numeração própria, sequencial, por espécie, assim como o livro Razão Auxiliar. Assim, se foram utilizados "Diário Auxiliar de Fornecedores" e "Diário Auxiliar de Clientes", cada um terá uma sequência distinta.

Campo 04 (NAT_LIVR) – Natureza do Livro; Finalidade a que se destina o instrumento: Corresponde à denominação do livro (nome do livro). Normalmente, os livros G e R recebem o mesmo nome, sendo os mais comuns "Diário" e "Diário Geral". Os nomes mais comuns de livros auxiliares são: "Diário Auxiliar de", "Razão Auxiliar de", "Livro Caixa" ou "Livro de Inventário".

Campo 06 (NOME) – Nome Empresarial: O nome deve ser escrito exatamente, como nos atos constitutivos da empresa. Pequenas divergências no nome podem levar o livro a ser colocado em exigência.

Campo 09 (DT_ARQ) – Data do Arquivamento dos Atos Constitutivos: É a data de arquivamento do ato de constituição da empresa. As datas de alterações contratuais devem ser desconsideradas. Em termos práticos, é a data do NIRE. **Para empresas que não possuem NIRE, colocar a data de abertura da empresa.**

Campo 10 (DT_ARQ_CONV) – Data de Arquivamento do Ato de Conversão de Sociedade Simples em Sociedade Empresária: É a data em que a Junta Comercial arquivou o documento que formaliza a conversão. Em termos práticos, é a data do NIRE. Com o novo Código Civil, parte das antigas sociedades civis passou a ser classificada como sociedade empresária. Com isto, deixaram de ter registro em cartório e passaram para as juntas comerciais.

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave "I030" (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_MAIOR_QUE_ZERO: Verifica se o valor de "NUM_ORD" (Campo 02) é maior que zero. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_IGUAL_QTD_LIN_REG9999: Verifica se o valor de "QTD_LIN" (Campo 05) é igual ao valor do campo "QTD_LIN" do registro 9999. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_IGUAL_NOME_REG0000: Verifica se o conteúdo do "NOME" (Campo 06) é igual ao do campo "NOME" (Campo 05) do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_NIRE: Verifica se a regra de formação do código do NIRE (Campo 07) é válida. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_NIRE_UF: Verifica se os dois primeiros dígitos do NIRE (Campo 07) correspondem à Unidade da Federação informada no campo "UF" do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CAMPO_OBRIGATORIO_NIRE:

- Verifica, caso o campo “IND_NIRE” (Campo 13) do registro 0000 seja igual a “0” (empresa não possui NIRE), se o campo “NIRE” (Campo 07) não foi preenchido. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.
- Verifica, caso o campo “IND_NIRE” (Campo 13) do registro 0000 seja igual a “1” (empresa possui NIRE), se o campo “NIRE” (Campo 07) foi preenchido. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_IGUAL_CNPJ_REG0000: Verifica se o conteúdo do CNPJ (Campo 08) é igual ao do campo “CNPJ” (Campo 06) do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_DATA_INI_MAIOR_ADV: Verifica se “DT_ARQ” (Campo 09) foi preenchido com a data igual ou anterior a data do campo “DT_FIN” (Campo 04) do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

REGRA_DATA_INI_MAIOR: Verifica se “DT_ARQ_CONV” (Campo 10) foi preenchido com a data igual ou anterior a data do campo “DT_FIN” (Campo 04) do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

REGRA_PREENCHE_DATA_I030: Verifica, caso o campo “DT_ARQ” (Campo 09) não esteja preenchido, se o campo “DT_ARQ_CONV” (Campo 10) também foi preenchido. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

V - Exemplo de preenchimento:

|I030|TERMO DE ABERTURA|1|Balancete|500|EMPRESA TESTE|31123456789|11111111000191|01012005||BELO HORIZONTE|31122012|

Campo 01 – Tipo de Registro: I030

Campo 02 – Texto Fixo Contendo: TERMO DE ABERTURA

Campo 03 – Número de Ordem do Instrumento de Escrituração: 1

Campo 04 – Natureza do Livro (finalidade a que se destina o instrumento): Balancete

Campo 05 – Quantidade Total de Linhas do Arquivo Digital: 500

Campo 06 – Nome Empresarial: EMPRESA TESTE

Campo 07 – NIRE: 31123456789

Campo 08 – CNPJ: 11111111000191 (CNPJ: 11.111.111/0001/91)

Campo 09 – Data de Arquivamento dos Atos Constitutivos: 01012005 (01/01/2005)

Campo 10 – Data de Arquivamento do Ato de Conversão de Sociedades Simples em Sociedade Empresária: não há

Campo 11 - Município: BELO HORIZONTE

Campo 12 – Data de Encerramento do Exercício Social: 31122012 (31/12/2012)

3.3.6.2.7. Registro I050: Plano de Contas

A ECD é a contabilidade comercial das empresas e, portanto, é baseada no plano de contas que a empresa utiliza para o registro habitual dos fatos contábeis. Assim, os códigos das contas analíticas do plano da empresa são os que devem ser informados nos seguintes registros:

- I015: Identificação das Contas da Escrituração Resumida a que se Refere a Escrituração Auxiliar.
- I050: Plano de Contas.
- I155: Detalhe dos Saldos Periódicos.
- I250: Partidas do Lançamento.
- I310: Detalhes do Balancete Diário.
- I355: Detalhes dos Saldos das Contas de Resultado Antes do Encerramento.

REGISTRO I050: PLANO DE CONTAS	
Regras de validação do registro	
[REGRA_REGISTRO_OBRIGATORIO_I051]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave: [DT_ALT]+[COD_CTA]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I050".	C	004	-	"I050"	Sim	-
02	DT_ALT	Data da inclusão/alteração.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_DT_ALT_DATA_MAIOR]
03	COD_NAT	Código da natureza da conta/grupo de contas, conforme tabela publicada pelo Sped.	C	002	-		Sim	[REGRA_TABELA_NATUREZA]
04	IND_CTA	Indicador do tipo de conta: S - Sintética (grupo de contas) A - Analítica (conta)	C	001	-	["S","A"]	Sim	-
05	NIVEL	Nível da conta analítica/grupo de contas.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_MAIOR_QUE_UM] [REGRA_VALIDA_NIVEL_CONTAS]
06	COD_CTA	Código da conta analítica/grupo de contas.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_COD_CTA_DT_ALT_DUPLICADO]
07	COD_CTA_SUP	Código da conta sintética /grupo de contas de nível imediatamente superior.	C	-	-	-	Não	[REGRA_COD_CTA_SUP_OBRIGATORIO] [REGRA_CTA_DE_NIVEL_SUPERIOR_INVALIDA] [REGRA_CONTA_SUPERIOR_NAO_SE_APLICA]
08	CTA	Nome da conta analítica/grupo de contas.	C	-	-	-	Sim	-

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 3
Ocorrência: vários (por arquivo)

Campo 02 (DT_ALT) – Data da Inclusão/Alteração: Representa a data da inclusão/alteração da conta no plano de contas.

Campo 05 (NÍVEL) – Nível da Conta Analítica/Grupo de Contas: Número crescente a partir da conta/grupo de menor detalhamento (Ativo, Passivo, etc.). Deve ser acrescido de 1 a cada mudança de nível.

Exemplo:

Nível	Grupo/Conta
1	Ativo
2	Ativo Circulante
3	Disponível
4	Caixa

II – Tabelas do Registro:

Campo 03 – Código da Natureza das Contas/Grupos de Contas.

Código da Natureza das Contas/Grupos de Contas

Código	Grupo/Conta
01	Contas de Ativo
02	Contas de Passivo
03	Patrimônio Líquido
04	Contas de Resultado
05	Contas de Compensação
09	Outras

III - Regras de Validação do Registro:

REGRA_REGISTRO_OBRIGATORIO_I051: Verifica, quando 0007.COD_ENT_REF for igual a “05” (Tribunal Superior Eleitoral), se para cada registro I050 com IND_CTA (Campo 04) igual a “A” (Analítica) e COD_NAT (Campo 03) igual a “01” (Contas de Ativo) ou “02” (Contas de Passivo) ou “03” (Contas de Patrimônio Líquido) ou “04” (Contas de Resultado), existe, pelo menos, um registro I051 cadastrado. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_DT_ALT_DATA_MAIOR: Verifica se “DT_ALT” (Campo 02) é menor ou igual a “DT_FIN” (Campo 04) do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

REGRA_TABELA_NATUREZA: Verifica se o código informado em “COD_NAT” (Campo 03) existe na Tabela de Naturezas das Contas/Grupo de Contas. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_MAIOR_QUE_UM: Verifica se o valor informado para “NÍVEL” (Campo 05) é maior que 1. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_NIVEL_CONTAS: Verifica, caso o campo “IND_ESC” (Campo 02) do registro I010 seja igual a “G”, “R” ou “B”, o campo “IND_CTA” (Campo 04) seja igual a “A” (Analítica), e o campo “COD_NAT” (Campo 03) seja igual a “01” (ativo), “02” (passivo) ou “03” (patrimônio líquido), se o campo “NÍVEL” (Campo 05) é maior ou igual a “4”. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro (para ano-calendário maior que 2010).

REGRA_COD_CTA_DT_ALT_DUPLICADO: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave “COD_CTA+DT_ALT”.

REGRA_COD_CTA_SUP_OBRIGATORIO: Verifica se “NÍVEL” (Campo 05) é maior que 1. Se afirmativo executa a **REGRA_CAMPO_OBRIGATORIO**. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CAMPO_OBRIGATORIO: Verifica se o campo foi preenchido com algum valor diferente de vazio e do caractere “espaço”. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CTA_DE_NIVEL_SUPERIOR_INVALIDA: Verifica se “NÍVEL” (Campo 05) é maior que 1. Se afirmativo verifica as seguintes regras:

REGRA_CODIGO_CONTA_NIVEL_SUPERIOR_INVALIDO: Verifica se “COD_CTA_SUP” (Campo 07) existe no plano de contas (registro I050).

REGRA_CONTA_NIVEL_SUPERIOR_NAO_SINTETICA: Localiza o registro em que o “COD_CTA” (Campo 06) tenha o mesmo valor do “COD_CTA_SUP” (Campo 07). Neste registro, o “IND_CTA” (Campo 04) deve ser igual a "S" (Sintética).

REGRA_NIVEL_DE_CONTA_NIVEL_SUPERIOR_INVALIDO: Localiza o registro em que o “COD_CTA” (Campo 06) tenha o mesmo valor do “COD_CTA_SUP” (Campo 07). Neste registro, o “NÍVEL” (Campo 05) deve ser menor que o nível atual.

Verifica se “NÍVEL” (Campo 05) maior que 2. Se afirmativo, verifica a regra:

REGRA_NATUREZA_CONTA: Verifica se a conta de nível superior tem a mesma natureza (Campo 06 – COD_NAT) da subconta.

Se as regras não forem cumpridas, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CONTA_SUPERIOR_NAO_SE_APLICA: Verifica, caso o campo “NÍVEL” (Campo 05) seja igual “1”, se o campo “COD_CTA_SUP” (Campo 07) não foi informado. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplos de Preenchimento:**|I050|01012012|01|S|1|1|Ativo Sintética 1|****Campo 01** – Tipo de Registro: I050**Campo 02** – Data da Inclusão/Alteração: 01012012 (01/01/2012)**Campo 03** – Código da Natureza da Conta/Grupo de Contas: 01 (representa uma conta do Ativo)**Campo 04** – Indicador do Tipo de Conta: S (representa uma conta sintética)**Campo 05** – Nível: 1 (conta de nível 1)**Campo 06** – Código da Conta Analítica/Grupo de Contas: 1**Campo 07** – Código da Conta Sintética/Grupo de Contas de Nível Imediatamente Superior: não há**Campo 08** – Nome da Conta Analítica/Grupo de Contas: Ativo Sintética 1**|I050|01012012|01|S|2|1.1|1|Ativo Sintética 2|****Campo 01** – Tipo de Registro: I050**Campo 02** – Data da Inclusão/Alteração: 01012012 (01/01/2012)**Campo 03** – Código da Natureza da Conta/Grupo de Contas: 01 (representa uma conta do Ativo)**Campo 04** – Indicador do Tipo de Conta: S (representa uma conta sintética)**Campo 05** – Nível: 2 (conta de nível 2)**Campo 06** – Código da Conta Analítica/Grupo de Contas: 1.1**Campo 07** – Código da Conta Sintética/Grupo de Contas de Nível Imediatamente Superior: 1 (Ativo Sintética 1)**Campo 08** – Nome da Conta Analítica/Grupo de Contas: Ativo Sintética 2**|I050|01012012|01|A|3|1.1.1|1.1|Ativo Analítica 1|****Campo 01** – Tipo de Registro: I050**Campo 02** – Data da Inclusão/Alteração: 01012012 (01/01/2012)**Campo 03** – Código da Natureza da Conta/Grupo de Contas: 01 (representa uma conta do Ativo)**Campo 04** – Indicador do Tipo de Conta: A (representa uma conta analítica)**Campo 05** – Nível: 3 (conta de nível 3)**Campo 06** – Código da Conta Analítica/Grupo de Contas: 1.1.1**Campo 07** – Código da Conta Sintética/Grupo de Contas de Nível Imediatamente Superior: 1.1 (Ativo Sintética 2)**Campo 08** – Nome da Conta Analítica/Grupo de Contas: Ativo Analítica 1

3.3.6.2.8. Registro I051: Plano de Contas Referencial

O plano de contas referencial tem por finalidade estabelecer uma relação (DE-PARA) entre as contas analíticas do plano de contas da empresa e um plano de contas padrão.

O plano de contas referencial não tem contas de compensação e nem contas como a de encerramento do resultado. Assim, não informe o registro I051 para elas. Preferencialmente, no campo natureza da conta do registro I050, informe o código 09 (outras) para as contas desse tipo. Contas patrimoniais e de resultado devem ser informadas.

REGISTRO I051: PLANO DE CONTAS REFERENCIAL	
Regras de validação do registro [REGRA_REGISTRO_PARA_CONTA_ANALITICA] [REGRA_COD_CCUS_COD_CTA_REF_DUPLICIDADE]	
Nível Hierárquico – 4	Vários (por plano de contas)
Campo(s) chave: [COD_PLAN_REF]+[COD_CCUS]+[COD_CTA_REF]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I051".	C	004	-	"I051"	Sim	-
02	COD_PLAN_REF	Código da instituição responsável pela manutenção do plano de contas referencial, conforme tabela publicada pelo Sped.	C	001	-	-	Sim	[REGRA_TABELA_ENTIDADES]
03	COD_CCUS	Código do centro de custo.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS_N3]
04	COD_CTA_REF	Código da conta de acordo com o plano de contas referencial, conforme tabela publicada pelos órgãos indicados no campo 02-COD_PLAN_REF.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_VALIDADE_COD_CTA_PAD] [REGRA_NAO_EXISTE_COD_CTA_PAD]

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 4
Ocorrência: vários (por plano de contas)

Este registro somente deve ser informado para as contas analíticas do plano de contas (Campo 04 – IND_CTA – do registro I050 = "A").

Campo 03 (COD_CCUS) – Código do Centro de Custo: Preencher somente quando interferir na identificação do código do plano de contas referencial. Caso a vinculação da conta com o código do plano de contas referencial independa do centro de custos, este deve ser informado apenas no registro I100.

II – Tabelas do Registro:**Campo 02** – Código da Instituição Responsável pela Manutenção do Plano de Contas Referencial**Código da Instituição Responsável pela Manutenção do Plano de Contas Referencial**

Código	Grupo/Conta
1	PJ em Geral (L100A + L300A da ECF)
2	PJ em Geral – Lucro Presumido (P100 + P150 da ECF)
3	Financeiras (L100B + L300B da ECF)
4	Seguradoras (L100C + L300C da ECF)
5	Imunes e Isentas em Geral (U100A + U150A da ECF)
6	Financeiras – Imunes e Isentas (U100B + U150B da ECF)
7	Seguradoras – Imunes e Isentas (U100C + U150C da ECF)
8	Entidades Fechadas de Previdência Complementar (U100D + U150D da ECF)
9	Partidos Políticos (U100E + U150E da ECF)

ECF = Escrituração Contábil Fiscal

Todos os planos de contas referenciais estão disponíveis no Manual Orientação do Leiaute da ECF e no próprio diretório do programa do Sped Contábil em C:\Arquivos de Programas RFB\Programas SPED\SpedContabil\recursos\tabelas.

Exemplo: Arquivo do plano referencial L100A (Balanço Patrimonial de PJ em Geral):
SPEDCONTABIL_DINAMICO_2014\$SPEDECF_DINAMICA_L100.

III - Regras de Validação do Registro:

REGRA_REGISTRO_PARA_CONTA_ANALITICA: O registro I051 somente poderá existir quando o “IND_CTA” (Campo 04) do registro I050 for igual a “A”, ou seja, quando a conta informada no registro I050 for analítica. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_COD_CCUS_COD_CTA_REF_DUPLICIDADE: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave “COD_ENT+ COD_CCUS + COD_CTA_REF”. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_TABELA_ENTIDADES: Verifica se o código informado no “COD_PLAN_REF” (Campo 02) existe na Tabela de Entidades Responsáveis pela Manutenção do Plano de Contas Referencial. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS_N3: Verifica se o código do centro de custos “COD_CCUS” (Campo 03) existe no registro I100 (Centro de Custos). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDADE_COD_CTA_PAD: Verifica se o período de validade da conta no plano de contas referencial está dentro do período da escrituração (Campos DT_INI e DT_FIN do registro 0000). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

REGRA_NAO_EXISTE_COD_CTA_PAD: Verifica se o COD_CTA_REF (Campo 04) existe no plano de contas referencial. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

V - Exemplos de Preenchimento:

|I051|8||11100009|

Campo 01 – Tipo de Registro: I051**Campo 02** – Entidades Fechadas de Previdência Complementar.**Campo 03** – Código do Centro de Custo: não há.**Campo 04** – Código da Conta de acordo com o Plano de Contas Referencial: 11100009 (corresponde à conta “Caixa” no plano de contas Cosif).

3.3.6.2.9. Registro I052: Indicação dos Códigos de Aglutinação

As informações deste registro serão utilizadas para a elaboração das demonstrações contábeis nos registros do bloco J. Deve ser utilizado o código de aglutinação (Campo 03 – COD_AGL) válido na data de encerramento e de maior detalhamento utilizado nas demonstrações contábeis.

Havendo contas passíveis de classificação em mais de um grupo/conta do plano de contas referencial, adotar a mesma classificação do balanço ou, não constando o balanço do arquivo, a classificação na data final do período a que se refere o arquivo (**Exemplo:** Contas que podem figurar no ativo ou passivo, dependendo do saldo).

REGISTRO I052: INDICAÇÃO DOS CÓDIGOS DE AGLUTINAÇÃO	
Regras de validação do registro [REGRA_REGISTRO_PARA_CONTA_ANALITICA] [REGRA_COD_CCUS_COD_AGL_DUPLICIDADE]	
Nível Hierárquico – 4	Vários (por plano de contas)
Campo(s) chave: [COD_CCUS]+[COD_AGL]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I052”.	C	004	-	“I052”	Sim	-
02	COD_CCUS	Código do centro de custo.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS_N3]
03	COD_AGL	Código de aglutinação utilizado no Balanço Patrimonial, na Demonstração de Resultado do Exercício e na DLPA/DMPL no Bloco J (Somente para as contas analíticas).	C	-	-	-	Sim	-

I - Observações:

Registro facultativo

Nível hierárquico: 4

Ocorrência: vários (por plano de contas)

Este registro somente deve ser informado para as contas analíticas do plano de contas (Campo 04 – IND_CTA – do registro I050 = “A”).

Campo 02 (COD_CCUS) – Código do Centro de Custo: Preencher somente quando interferir na identificação do código do plano de contas referencial. Caso a vinculação da conta com o código do plano de contas referencial independa do centro de custos, este deve ser informado apenas no registro I100.

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_REGISTRO_PARA_CONTA_ANALITICA: O registro I052 somente poderá existir quando o “IND_CTA” (Campo 04) do registro I050 for igual a “A”, ou seja, quando a conta informada no registro I050 for analítica. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_COD_CCUS_COD_AGL_DUPLICIDADE: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave “COD_CCUS + COD_AGL”. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS_N3: Verifica se o código do centro de custos “COD_CCUS” (Campo 02) existe no registro I100 (Centro de Custos). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

I050	01012004	01	S	1	2328A		ATIVO
I050	01012004	01	S	2	2328.1	2328A	DISPONIVEL
I050	03012006	01	A	3	2328.1.0001	2328.1	BANCOS
I051	10		1.01.01.02.00				

|I052||1.1|

Campo 01 – Tipo de Registro: I052

Campo 02 – Código do Centro de Custo: não há.

Campo 03 – Código de Aglutinação Utilizado no Balanço Patrimonial, na Demonstração do Resultado do Exercício e na DLPA/DMPL no Bloco J: 1.1 (a conta “Bancos” ficará sob o código de aglutinação “1.1” no balanço patrimonial, que indicará o total do “Disponível”).

3.3.6.2.10. Registro I053: Subcontas Correlatas

Registro utilizado, para demonstrar os grupos (COD_IDT) compostos de uma conta “pai” e uma ou mais subcontas correlatas. É possível utilizar o mesmo código de identificação do grupo para mais de um conjunto de conta “pai” e subconta(s).

Exemplo: Grupo 1 – Conta pai (informada no registro I050) = Veículos / Subconta = Ajuste a Valor Presente (AVP) (também deve estar informada no I050).

Grupo 1 – Conta pai (informada no registro I050) = Depreciação Acumulada/ Subconta = Ajuste a Valor Presente de Depreciação (também deve estar informada no I050).

REGISTRO I053: SUBCONTAS CORRELATAS**Regras de validação do registro**

[REGRA_REGISTRO_PARA_CONTA_ANALITICA]

[REGRA_COD_IDT_COD_CTA_DUPLICIDADE]

[REGRA_SUB_CONTA_PAI]

Nível Hierárquico – 4**Vários (por plano de contas)****Campo(s) chave:** [COD_CNT_CORR]

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação de Campo
1	REG	Texto fixo	C	004	-	“I053”	Sim	
2	COD_IDT	Código de identificação do grupo de conta-subconta(a)	C	006	-	-	Sim	REGRA_COD_IDT_UNICO_POR_CONTA
3	COD_CNT_CORR	Código da subconta correlata (deve estar no plano de contas e só pode estar relacionada a um único grupo)	C	-	-	-	Sim	REGRA_SUBCONTA_NO_PLANO_CONTAS
4	NAT_SUB_CNT	Natureza da subconta correlata (conforme tabela de natureza da subconta publicada no Sped)	C	002	-	-	Sm	REGRA_NAT_090_UNICA_POR_GRUPO

I - Observações:

Registro facultativo

Nível hierárquico: 4

Ocorrência: vários (por plano de contas)

II – Tabelas do Registro:**Campo 04 – NAT_SUB_CNT – Natureza da Subconta****Tabela – Natureza da Subconta**

NUM	DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	CONTA PRINCIPAL
2	SUBCONTA TBU - CONTROLADA DIRETA NO EXTERIOR	Art. 76, Lei 12.973/14	PARTICIPAÇÃO CONTROLADA NO EXTERIOR
3	SUBCONTA TBU - CONTROLADA INDIRETA NO EXTERIOR	Art. 76, Lei 12.973/14	PARTICIPAÇÃO CONTROLADA NO EXTERIOR
10	SUBCONTA GOODWILL	Art. 20, Inc. III, DL 1.598/77	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA
11	SUBCONTA MAIS VALIA	Art. 20, Inc. II, DL 1.598/77	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA
12	SUBCONTA MENOS VALIA	Art. 20, Inc. II, DL 1.598/77	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA
60	SUBCONTA AVJ REFLEXO	Arts. 24A e 24B, DL 1.598/77	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA
65	SUBCONTA AVJ SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL	Arts. 17 e 18, Lei 12.973/14	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA
70	SUBCONTA AVJ - VINCULADA ATIVO/PASSIVO	Arts 13 e 14, Lei 12.973/14	ATIVO OU PASSIVO
71	SUBCONTA AVJ - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Arts 13, §1º, e 14, Lei 12.973/14	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA
72	SUBCONTA AVJ - AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	Arts 13, §1º, e 14, Lei 12.973/14	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA
73	SUBCONTA AVJ - EXAUSTÃO ACUMULADA	Arts 13, §1º, e 14, Lei 12.973/14	EXAUSTÃO ACUMULADA
75	SUBCONTA AVP - VINCULADA AO ATIVO	Art. 5º, § 1º, Lei 12.973/14	ATIVO
76	SUBCONTA AVP - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Art. 5º, Inc. III, Lei 12.973/14	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA
77	SUBCONTA AVP - AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	Art. 5º, Inc. III, Lei 12.973/14	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA
78	SUBCONTA AVP - EXAUSTÃO ACUMULADA	Art. 5º, Inc. III, Lei 12.973/14	EXAUSTÃO ACUMULADA
80	SUBCONTA MAIS VALIA ANTERIOR - ESTÁGIOS	Art. 37, §3o., Inc. I, Lei 12.973/14, ou Art. 39, §1o., Inc. I, Lei 12.973/14	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA NO PAÍS
81	SUBCONTA MENOS VALIA ANTERIOR - ESTÁGIOS	Art. 37, §3o., Inc. I, Lei 12.973/14, ou Art. 39, §1o., Inc. I, Lei 12.973/14	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA NO PAÍS
82	SUBCONTA GOODWILL ANTERIOR - ESTÁGIOS	Art. 37, §3o., Inc. I, Lei 12.973/14, ou Art. 39, §1o., Inc. I, Lei 12.973/14	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA NO PAÍS
84	SUBCONTA VARIAÇÃO MAIS VALIA ANTERIOR - ESTÁGIOS	Art. 37, §3o., Inc. II, Lei 12.973/14 ou Art. 39, §1o., Inc. II, Lei 12.973/14	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA NO PAÍS
85	SUBCONTA VARIAÇÃO MENOS VALIA ANTERIOR - ESTÁGIOS	Art. 37, §3o., Inc. II, Lei 12.973/14 ou Art. 39, §1o., Inc. II, Lei 12.973/14	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA NO PAÍS
86	SUBCONTA VARIAÇÃO GOODWILL ANTERIOR - ESTÁGIOS	Art. 37, §3o., Inc. II, Lei 12.973/14 ou Art. 39, §1o., Inc. II, Lei 12.973/14	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA NO PAÍS
90	SUBCONTA ADOÇÃO INICIAL – VINCULADA OU AUXILIAR - ATIVO/PASSIVO	Arts. 66 e 67, Lei 12.973/14 Arts. 164, 165, 167 e 168 da Instrução Normativa RFB nº 1.515, de 24 de novembro de 2014.	ATIVO OU PASSIVO
91	SUBCONTA ADOÇÃO INICIAL - VINCULADA OU AUXILIAR - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Arts. 66 e 67, Lei 12.973/14 Arts. 164, 165, 167 e 168 da Instrução Normativa RFB nº 1.515, de 24 de novembro de 2014.	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA

92	SUBCONTA ADOÇÃO INICIAL - VINCULADA OU AUXILIAR - AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	Arts. 66 e 67, Lei 12.973/14 Arts. 164, 165, 167 e 168 da Instrução Normativa RFB nº 1.515, de 24 de novembro de 2014.	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA
93	SUBCONTA ADOÇÃO INICIAL - VINCULADA OU AUXILIAR - EXAUSTÃO ACUMULADA	Arts. 66 e 67, Lei 12.973/14 Arts. 164, 165, 167 e 168 da Instrução Normativa RFB nº 1.515, de 24 de novembro de 2014.	EXAUSTÃO ACUMULADA
95	SUBCONTA ADOÇÃO INICIAL - VINCULADA OU AUXILIAR - DEPRECIACÃO ACUMULADA	Arts. 66 e 67, Lei 12.973/14 c/c art. 57, Lei 4.506/64 Arts. 164, 165, 167 e 168 da Instrução Normativa RFB nº 1.515, de 24 de novembro de 2014.	DEPRECIACÃO ACUMULADA

III – Regras de Validação do Registro:

REGRA_REGISTRO_PARA_CONTA_ANALITICA: O registro somente poderá existir quando o valor do campo IND_CTA do registro I050 for igual a “A” (Analítica). Se a regra não for cumprida, o sistema gera um erro (o erro ocorre se existe o registro I053 e I050.IND_CTA for diferente de “A”).

REGRA_COD_CTA_DUPLICIDADE: Verifica se I053.COD_CNT_CORR (Campo 03) pertence a uma única conta no plano de contas (I050.COD_CTA). Se a regra não for cumprida, o sistema gera um erro.

REGRA_SUB_CONTA_PAI: Verifica se a subconta não possui filhos I053. Se a regra não for cumprida, o sistema gera um erro (o erro ocorre se a conta I050.COD_CTA possui registros filhos I053 e essa conta já foi subconta em outro grupo).

IV – Regras de Validação de Campos:

REGRA_COD_IDT_UNICO_POR_CONTA: Verifica se todos os I053 filhos de uma conta do plano de contas (I050.COD_CTA) possuem o mesmo I053.COD_IDT (Campo 2). O erro ocorre se os filhos de uma conta do plano de contas (I050) possuem I053.COD_IDT diferentes entre si. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_SUBCONTA_NO_PLANO_CONTAS: Verifica se a subconta informada no registro I053 (I053.COD_CNT_CORR) existe no plano de contas (I050.COD_CTA). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_NAT_090_UNICA_POR_CONTA: Verifica se existe, no máximo, duas subcontas de natureza 90 ou 91 ou 92 ou 93 ou 95 (I053.NAT_SUB_CNT) para cada conta (I050.COD_CTA). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V – Exemplo de Preenchimento: |I053|FT1234|1.05.01.10|02|

|I053|: Identificação do tipo do registro.

|FT1234|: Código de identificação do grupo conta-subconta(s).

|1.05.01.10|: Código da subconta correlata.

|02|: Natureza da subconta correlata (02 = SUBCONTA TBU - CONTROLADA DIRETA NO EXTERIOR).

3.3.6.2.11. Registro I075: Tabela de Histórico Padronizado

O objetivo deste registro é facilitar e otimizar o preenchimento do arquivo da escrituração. A pessoa jurídica define históricos padronizados, que devem ser únicos para todo o período a que se refere a escrituração e utiliza somente os códigos pré-definidos neste registro por ocasião do preenchimento do registro relativo ao detalhamento dos lançamentos contábeis (registro I250).

REGISTRO I075: TABELA DE HISTÓRICO PADRONIZADO	
Regras de validação do registro	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave: [COD_HIST]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I075".	C	004	-	"I075"	Sim	-
02	COD_HIST	Código do histórico padronizado.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_REGISTRO_DUPLICADO]
03	DESCR_HIST	Descrição do histórico padronizado.	C	-	-	-	Sim	-

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 3
Ocorrência: vários (por arquivo)

Campo 02 (COD_HIST) – Código do Histórico Padronizado: deve ser único para todo o período a que se refere a escrituração.

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:** não há.**IV – Regras de Validação dos Campos:**

REGRA_REGISTRO_DUPLICADO: Verifica se o registro não é duplicado, considerando o campo chave "COD_HIST" (Campo 02). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|I075|12345|PAGAMENTO A FORNECEDORES|

Campo 01 – Tipo de Registro: I075

Campo 02 – Código do Histórico Padronizado: 12345

Campo 03 – Descrição do Histórico Padronizado: PAGAMENTO A FORNECEDORES

3.3.6.2.12. Registro I100: Centro de Custos

Registro obrigatório para todos os que utilizem, em seu sistema contábil, centros de custo, mesmo que não tenham sido necessários nos registros I051 e I052.

REGISTRO I100: CENTRO DE CUSTOS	
Regras de validação do registro	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave: [DT_ALT]+[COD_CCUS]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I100”.	C	004	-	"I100"	Sim	-
02	DT_ALT	Data da inclusão/alteração.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_DT_ALT_DATA_MAIOR]
03	COD_CCUS	Código do centro de custos.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_COD_CCUS_DT_ALT_DUPLICADO]
04	CCUS	Nome do centro de custos.	C	-	-	-	Sim	-

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 3
Ocorrência: vários (por tipo de escrituração)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:** não há.**IV – Regras de Validação dos Campos:**

REGRA_DT_ALT_DATA_MAIOR: Verifica se “DT_ALT” (Campo 02) é menor ou igual que a “DT_FIN” (Campo 04) do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_COD_CCUS_DT_ALT_DUPLICADO: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave “COD_CCUS + DT_ALT”. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|I100|01012005|CC2328-001|DIVISÃO A|

Campo 01 – Tipo de Registro: I100

Campo 02 – Data da Inclusão/Alteração: 01012005 (01/01/2005)

Campo 03 – Código do Centro de Custos: CC2328-001

Campo 04 – Nome do Centro de Custos: DIVISÃO A

3.3.6.2.13. Registro I150: Saldos Periódicos – Identificação do Período

Este registro identifica o período relativo aos saldos contábeis. A periodicidade do saldo é, no máximo, mensal, mas poderá conter fração de mês nos casos de abertura, fusão, cisão, incorporação, extinção ou transformação.

REGISTRO I150: SALDOS PERIÓDICOS – IDENTIFICAÇÃO DO PERÍODO	
Regras de validação do registro [REGRA_CONTINUIDADE_SALDOS_PERIODICOS] [REGRA_DATA_MES] [REGRA_DUPLICIDADE_PERIODO_SALDO_PERIODICO]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave: [DT_INI]+[DT_FIN]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I150".	C	004	-	"I150"	Sim	-
02	DT_INI	Data de início do período.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_DATA_INTERVALO_DO_ARQUIVO] [REGRA_DT_INI_MAIOR_DT_FIN]
03	DT_FIN	Data de fim do período.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_DATA_INTERVALO_DO_ARQUIVO]

I - Observações:

Registro é obrigatório no caso de escrituração do tipo G, R ou B.

Nível hierárquico: 3

Ocorrência: vários (por tipo de escrituração)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_CONTINUIDADE_SALDOS_PERIODICOS: Verifica, se existir pelo menos um Registro I150, se há registro I155 para todos os meses informados no intervalo do arquivo informado no Registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_DATA_MES: Verifica se “DT_INI” (Campo 02) e “DT_FIN” (Campo 03) estão contidas no mesmo mês. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_DUPLICIDADE_PERIODO_SALDO_PERIODICO: Verificar se chave [DT_INI + DT_FIN] aparece mais de uma vez no registro ou se existe mais de um registro para o mesmo mês. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_DATA_INTERVALO_DO_ARQUIVO: Verifica se “DT_INI” (Campo 02) é maior ou igual que “DT_INI” (Campo 03) do registro 0000 e é menor ou igual que “DT_FIN” (Campo 04) do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_DT_INI_MAIOR_DT_FIN: Verifica se a “DT_INI” (Campo 02) é menor ou igual à “DT_FIN” (Campo 03). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

[I150|01012011|31012011|

Campo 01 – Tipo de Registro: I150

Campo 02 – Data de Início do Período: 01012011 (01/01/2011)

Campo 03 – Data de Fim do Período: 31012011 (31/01/2011)

3.3.6.2.14. Registro I151: Assinatura Digital dos Arquivos que Contêm as Fichas de Lançamento Utilizadas no Período

Este registro identifica o *hash* das fichas de lançamento utilizadas no período. O *hash* das fichas de lançamento deve ser convertido para base64.

REGISTRO I151: Hash dos Arquivos que Contêm as Fichas de Lançamento Utilizadas no Período	
Regras de validação do registro	
Nível Hierárquico – 4	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave:	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I151".	C	004	-	"I151"	Sim	-
02	ASSIN_DIG	Hash das fichas de lançamento.	C	-	-	-	Sim	-

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 4
Ocorrência: vários (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.

III - Regras de Validação do Registro: não há.

IV – Regras de Validação dos Campos: não há.

V - Exemplo de Preenchimento:

|I151|123456789012345|

Campo 01 – Tipo de Registro: I151

Campo 02 – Hash das Fichas de Lançamento: 123456789012345

09	IND_DC_FIN	Indicador da situação do saldo final: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-	["D","C"]	Não	[REGRA_IND_DC_FIN_OBRIGATORIO]

I - Observações:

Registro é obrigatório caso exista registro I150.

Nível hierárquico: 4

Ocorrência: vários (por tipo de escrituração)

Campo 04 – Valor do Saldo Inicial do Período (VL_SLD_INI): quando o saldo inicial for zero ("0"), preencher com "0 ou 0,00".

Campos 05 – Indicador da Situação do Saldo Inicial (IND_DC_IN): quando o saldo for zero, deve ser preenchido "D" ou "C", mas não pode ficar em branco.

Campo 06 – Valor do Total de Débitos do Período (VL_DEB): quando o total de débitos for zero ("0"), preencher com "0 ou 0,00".

Campo 07 – Valor do Total de Créditos do Período (VL_CRED): quando o total de créditos for zero ("0"), preencher com "0 ou 0,00".

Campo 08 – Valor do Saldo Final do Período (VL_SLD_FIN): quando o saldo final for zero ("0"), preencher com "0 ou 0,00".

Campos 09 – Indicador da Situação do Saldo Final (IND_DC_FIN): quando o saldo for zero, deve ser preenchido "D" ou "C", mas não pode ficar em branco.

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_VALIDACAO_SOMA_SALDO_INICIAL: Nas escriturações G (Livro Diário Completo, sem escrituração auxiliar) e R (Livro Diário com Escrituração Resumida, com escrituração auxiliar), verifica se a soma de "VL_SLD_INI" (Campo 04) é igual a zero para cada período informado no registro de período do saldo periódico (registro I150), considerados os indicadores de débito e crédito. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_SOMA_SALDO_FINAL: Nas escriturações G (Livro Diário Completo, sem escrituração auxiliar) e R (Livro Diário com Escrituração Resumida, com escrituração auxiliar), verifica se a soma de "VL_SLD_FIN" (Campo 08) é igual a zero para cada período informado no registro de período do saldo periódico (registro I150), considerados os indicadores de débito e crédito. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_DEB_DIF_CRED: Nas escriturações G (Livro Diário Completo, sem escrituração auxiliar) e R (Livro Diário com Escrituração Resumida, com escrituração auxiliar), verifica se a soma de "VL_DEB" (Campo 06) é igual à soma de "VL_CRED" (Campo 07) para cada período informado no registro de período do saldo periódico (registro I150). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_SALDO_FINAL: Verifica se o valor do campo "VL_SLD_FIN" (Campo 08) é igual ao valor do campo "VL_SLD_INI" (Campo 04) mais o valor do campo "VL_DEB" (Campo 06) mais o valor do campo "VL_CRED" (Campo 07), considerando o indicador de saldo devedor ("D") ou credor ("C") do saldo inicial (Campo 05: "IND_DC_INI") e do saldo final (Campo 09: "IND_DC_FIN"). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_VALOR_DEB: Verifica se a soma dos débitos (por período informado no registro I150 e conta) de lançamentos é igual ao valor de “VL_DEB” (Campo 06) no período, no caso de escriturações do tipo G (Livro Diário Completo, sem escrituração auxiliar), R (Livro Diário com Escrituração Resumida, com escrituração auxiliar) ou A (Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_VALOR_CRED: Verifica se a soma dos créditos (por período informado no registro I150 e conta) de lançamentos é igual do valor de “VL_CRED” no período, no caso de escriturações do tipo G (Livro Diário Completo, sem escrituração auxiliar), R (Livro Diário com Escrituração Resumida, com escrituração auxiliar) ou A (Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_SALDO_INI_DIF_FIN: Verifica se, a partir do 2º mês do período (Registro I150), o valor do campo “VL_SLD_INI” (Campo 04) é igual ao valor do campo “VL_SLD_FIN” (Campo 08) do mês imediatamente anterior. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_DUPLICIDADE_CONTA_SALDO_PERIODICO: Verificar se, para o mesmo período (Registro I150), o registro não é duplicado considerando a chave a chave “COD_CTA + COD_CCUS”. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CAMPOS_SALDOS_PERIODICOS_DIFERENTE_ZERO: Verifica se, pelo menos, um dos campos “VL_SLD_INI” (Campo 04), “VL_DEB” (Campo 06), “VL_CRED” (Campo 07) e “VL_SLD_FIN” (Campo 08) têm valor diferente de zero. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_VALOR_CRED_BALANCETE: Verifica se a soma dos créditos (período, conta e centro de custo) no balancete diário (registro I300/I310) é igual ao valor do campo “VL_CRED” (Campo 07) no período (para as escriturações do tipo B). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_VALOR_DEB_BALANCETE: Verifica se a soma dos débitos (período, conta e centro de custo) no balancete diário (registro I300/I310) é igual ao valor do campo “VL_DEB” (Campo 06) no período (para as escriturações do tipo B). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_SLD_INI_SOMA_SLD_INI_I157: Verifica se a soma do “VL_SLD_INI” (Campo 04) igual a soma do “VL_SLD_INI” (Campo 04) do Registro I157. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_CONTA_PARA_LANCAMENTO: Verifica se a “REGRA_CONTA_ANALITICA” e a “REGRA_CONTA_NO_PLANO_CONTAS” foram atendidas. Se as regras não forem cumpridas, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CONTA_ANALITICA: Localiza “COD_CTA” (Campo 02) no plano de contas (Registro I050) e verifica se “IND_CTA” é igual a “A” (conta analítica).

REGRA_CONTA_NO_PLANO_CONTAS: Verifica se “COD_CTA” (Campo 02) existe no plano de contas (Registro I050).

REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS: Verifica se o código do centro de custos “COD_CCUS” (Campo 03) existe no registro I100 (Centro de Custos). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_IND_DC_INI_OBRIGATORIO: Verifica se o indicador de saldo inicial do período foi informado (“D” – Saldo Devedor ou “C” – Saldo Credor), mesmo quando o saldo inicial for zero. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_IND_DC_FIN_OBRIGATORIO: Verifica se o indicador de saldo final do período foi informado (“D” – Saldo Devedor ou “C” – Saldo Credor), mesmo quando o saldo inicial for zero. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:**|I155|2328.2.0001||0,00|D|7500,00|5000,00|2500,00|D|****Campo 01** – Tipo de Registro: I155**Campo 02** – Código da Conta Analítica: 2328.2.0001**Campo 03** – Código do Centro de Custos: não há**Campo 04** – Valor do Saldo Inicial do Período: 0,00 (mesmo se for zero, deve ser informado)**Campo 05** – Indicador da Situação do Saldo Inicial: D (quando o saldo for zero, deve ser informado “D” ou “C”).**Campo 06** – Valor do Total de Débitos do Período: 7500,00 (corresponde a 7.500,00)**Campo 07** – Valor do Total de Crédito do Período: 5000,00 (corresponde a 5.000,00)**Campo 08** – Valor do Saldo Final do Período: 2500,00 (corresponde a 2.500,00)**Campo 09** – Indicador da Situação do Saldo Final: D

(Saldo devedor: Total de Débitos – Total de Créditos = 7.500 – 5.000 = 2.500 “D”)

3.3.6.2.16. Registro I157: Transferência de Saldos de Plano de Contas Anterior

Este registro deve ser utilizado para informar as transferências de saldos das contas do plano de conta anterior, quando não forem realizados lançamentos contábeis transferindo o saldo da conta antiga para a conta nova nos registros I200 e I250.

REGISTRO I157: TRANSFERÊNCIA DE SALDOS DE PLANO DE CONTAS ANTERIOR	
Regras de validação do registro: REGRA_VALIDA_MES_I157	
Nível Hierárquico – 5	Ocorrência – vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave:	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I157".	C	004	-	"I157"	Sim	-
02	COD_CTA	Código da conta analítica do plano de contas anterior.	C	-	-	-	Sim	
03	COD_CCUS	Código do centro de custos do plano de contas anterior.	C	-	-	-	Não	
04	VL_SLD_INI	Valor do saldo inicial do período.	N	019	02	-	Sim	-
05	IND_DC_INI	Indicador da situação do saldo inicial: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-	["D","C"]	Não	[REGRA_IND_DC_INI_OBRIGATORIO]

I - Observações:

Registro facultativo.
Nível hierárquico: 5
Ocorrência: vários (por tipo de escrituração)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_VALIDA_MES_I157: Verifica se existe registro I157 e se o mês do campo I150.DT_INI é igual ao mês do campo 0000.DT_INI (Se o mês do campo I150.DT_INI é diferente do mês do campo 0000.DT_INI não pode existir registro I157 para o período do registro I150). Se a regra não for cumprida, o sistema gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_IND_DC_INI_OBRIGATORIO: Verifica se o indicador de saldo inicial do período foi informado ("D" – Saldo Devedor ou "C" – Saldo Credor), mesmo quando o saldo inicial for zero. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

[I157|2328.1.0001||1000,00|D|

Campo 01 – Tipo de Registro: I157

Campo 02 – Código da Conta Analítica do Plano de Contas Anterior: 2328.1.0001

Campo 03 – Código do Centro de Custos do Plano de Contas Anterior: não há

Campo 04 – Valor do Saldo Inicial do Período: 1000,00 (corresponde a 1.000,00)

Campo 05 – Indicador da Situação do Saldo Inicial: D

3.3.6.2.17. Registro I200: Lançamento Contábil

Este registro define o cabeçalho do lançamento contábil. São utilizados dois tipos de lançamento:

- 7) Tipo E: lançamentos de encerramento das contas de resultado; e
- 8) Tipo N: demais lançamentos, denominados lançamentos normais.

REGISTRO I200: LANÇAMENTO CONTÁBIL	
Regras de validação do registro REGRA_VALIDACAO_SALDO_CONTA REGRA_LCTO_4_FORMULA	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave: [NUM_LCTO]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I200”.	C	004	-	“I200”	Sim	-
02	NUM_LCTO	Número ou Código de identificação única do lançamento contábil.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_REGISTRO_DUPLICADO]
03	DT_LCTO	Data do lançamento.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_DATA_INTERVALO_DO_ARQUIVO]
04	VL_LCTO	Valor do lançamento.	N	019	02	-	Sim	[REGRA_VALIDACAO_VL_LCTO_DEB] [REGRA_VALIDACAO_VL_LCTO_CRED] [REGRA_VALIDACAO_VL_LCTO_ESC_AUXILIAR]
05	IND_LCTO	Indicador do tipo de lançamento: N - Lançamento normal (todos os lançamentos, exceto os de encerramento das contas de resultado); E - Lançamento de encerramento de contas de resultado.	C	001	-	[“N”, “E”]	Sim	-

I - Observações:

Registro é obrigatório para os tipos de escrituração G, R ou A.

Nível hierárquico: 3

Ocorrência: vários (por tipo de escrituração)

Campo 04 (VL_LANCTO) – Valor do Lançamento: corresponde a soma das partidas do lançamento que tenham o mesmo indicador (“D” ou “C”).

Campo 05 (IND_LCTO) – Indicador do Tipo de Lançamento: tem por objetivo fazer a distinção entre os lançamentos que zeram as contas de resultado, quando de sua apuração, e os demais lançamentos (denominados lançamentos normais).

II – Tabelas do Registro: não há.

III - Regras de Validação do Registro:

REGRA_VALIDACAO_SALDO_CONTA: Verifica se a soma de todos os lançamentos do tipo encerramento de conta de resultado (“IND_LCTO” = “E” - Campo 05 do registro I200) para cada data (“DT_RES”: Campo 02 do Registro I350) e conta (considerando se é crédito ou débito) é igual ao valor do saldo final antes do lançamento de encerramento (“VL_CTA”: Campo 04 do registro I355) para escriturações do tipo “G (Livro Diário Completo, sem escrituração auxiliar) ou R (Livro Diário com Escrituração Resumida, com escrituração auxiliar), com o indicador de débito ou crédito invertido (tendo em vista que o lançamento no registro I200 é de encerramento). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_LCTO_4_FORMULA: Verifica, caso o “IND_LCTO” (Campo 05) seja igual a “N” (Normal), se o número de registros I250 com “IND_DC” (Campo 05) igual a “C” (Crédito) é menor que 2 (dois) e se o número de registros I250 com “IND_DC” (Campo 05) igual a “D” (Débito) é menor que 2 (dois). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_REGISTRO_DUPLICADO: Verifica se o registro não é duplicado, considerando o “NUM_LCTO” (Campo 02), que é a chave do registro. Se as regras não forem cumpridas, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_DATA_INTERVALO_DO_ARQUIVO: Verifica se “DT_LCTO” (Campo 03) é maior ou igual que “DT_INI” (Campo 03) do registro 0000 e é menor ou igual que “DT_FIN” (Campo 04) do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_VL_LCTO_CRED: Se o “IND_ESC” (Campo 02) do registro I010 for diferente de “A” (Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida), verifica se a soma dos créditos do registro I250 (Partidas do Lançamento) é igual ao “VL_LCTO” (Campo 04). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_VL_LCTO_DEB: Se o “IND_ESC” (Campo 02) do registro I010 for diferente de “A” (Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida), verifica se a soma dos débitos do registro I250 (Partidas do Lançamento) é igual ao “VL_LCTO” (Campo 04). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_VL_LCTO_ESC_AUXILIAR: Se “IND_ESC” (Campo 02) do registro I010 for igual a “A” (Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida), verifica se a soma dos débitos ou dos créditos do registro I250 (Partidas do Lançamento) é igual ao “VL_LCTO” (Campo 04). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

V - Exemplo de preenchimento:

|I200|1000|02052011|5000,00|N|

Campo 01 – Tipo de Registro: I200

Campo 02 – Número ou Código de Identificação Única do Lançamento Contábil: 1000

Campo 03 – Data do Lançamento: 02052011 (02/05/2011)

Campo 04 – Valor do Lançamento: 5000,00 (corresponde a 5.000,00)

Campo 05 – Indicador do Tipo de Lançamento: N (lançamento normal – todos os lançamentos, exceto os lançamentos de encerramento das contas de resultado).

3.3.6.2.18. Registro I250: Partidas do Lançamento

Este registro identifica todas as contrapartidas do valor do lançamento informado no registro I200 (cabeçalho do lançamento), ou seja, o somatório de todas as contrapartidas a crédito e o somatório de todas as contrapartidas a débito devem ser iguais ao valor do lançamento informado no registro I200.

Além disso, o somatório de todas as contrapartidas a crédito e o somatório de todas as contrapartidas a débito, para uma determinada conta contábil/centro de custos, devem ser iguais, respectivamente, ao valor dos débitos e ao valor dos créditos informados no registro de saldos mensais (I155) para essa conta contábil/centro de custos.

Procedimento para utilização do registro:

1 – Lançamento com um débito e um crédito: utilizar um registro I250 para representar o débito e outro registro I250 para representar o crédito.

2 – Lançamento com um débito e mais de um crédito: utilizar um registro I250 para representar o débito e os registros I250 necessários para representar todos os créditos.

3 – Lançamento com mais de um débito e um crédito: utilizar os registros I250 necessários para representar todos os débitos e um registro I250 para representar o crédito.

4 – Lançamento com mais de um débito e mais de um crédito: utilizar os registros I250 necessários para representar todos os débitos e os registros I250 necessários para representar todos os créditos. Nessa situação, o sistema gera um aviso, para que seja verificado se o lançamento de 4ª fórmula está correto e está de acordo com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.299/2010.

REGISTRO I250: PARTIDAS DO LANÇAMENTO	
Regras de validação do registro [REGRA_HISTORICO_OBRIGATORIO] [REGRA_VALIDACAO_VALOR_DEB] [REGRA_VALIDACAO_VALOR_CRED]	
Nível Hierárquico – 4	Ocorrência – vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave:	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I250".	C	004	-	"I250"	Sim	-
02	COD_CTA	Código da conta analítica debitada/creditada.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_CONTA_PARA_LANCAMENTO]
03	COD_CCUS	Código do centro de custos.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS]
04	VL_DC	Valor da partida.	N	019	02	-	Sim	-
05	IND_DC	Indicador da natureza da partida: D - Débito; C - Crédito.	C	001	-	["D","C"]	Sim	-
06	NUM_ARQ	Número, Código ou caminho de localização dos documentos arquivados.	C	-	-	-	Não	-
07	COD_HIST_PAD	Código do histórico padronizado, conforme tabela I075.	C	-	-	-	Não	[REGRA_COD_HIS_PAD_NO_HISTORICO_PADRAO]

08	HIST	Histórico completo da partida ou histórico complementar.	C	65535	-	-	Não	-
09	COD_PART	Código de identificação do participante na partida conforme tabela 0150 (preencher somente quando identificado o tipo de participação no registro 0180).	C	-	-	-	Não	[REGRA_CODIGO_PARTICIPANTE]

I - Observações:

Registro é obrigatório para os tipos de escrituração G, R ou A.

Nível hierárquico: 4

Ocorrência: vários (por tipo de escrituração)

Campo 07 (COD_HIST_PAD) – Código do Histórico Padronizado: são os códigos definidos na tabela de histórico padronizado do registro I075.

Campo 08 (HIST) – Histórico Completo da Partida ou Histórico Complementar: quando utilizado como histórico complementar ao histórico padronizado (Campo 07), deverá contemplar apenas as informações que ficariam no final do histórico, isto é, sua visualização deve ser possível com a utilização da fórmula: [DESCR_HIST] do registro I075 + “ + [HIST] do registro I250.

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_HISTORICO_OBRIGATORIO: Verifica se o campo “HIST” (Campo 07) ou o campo “COD_HIST_PAD” (Campo 08) estão preenchidos (um dos dois campos deve estar preenchido). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_VALOR_DEB: Verifica se a soma dos débitos (por período informado no registro I150 e conta) de lançamentos é igual ao valor de “VL_DC” (Campo 04), com “IND_DC” = “D” (Campo 05), no período, no caso de escriturações do tipo G (Livro Diário Completo, sem escrituração auxiliar), R (Livro Diário com Escrituração Resumida, com escrituração auxiliar) ou A (Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_VALOR_CRED: Verifica se a soma dos créditos (por período informado no Registro I150 e conta) de lançamentos é igual do valor de “VL_DC” (Campo 04), com “IND_DC” = “C” (Campo 05), no período, no caso de escriturações do tipo G (Livro Diário Completo, sem escrituração auxiliar), R (Livro Diário com Escrituração Resumida, com escrituração auxiliar) ou A (Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_CONTA_PARA_LANCAMENTO: Verifica se a “REGRA_CONTA_ANALITICA” e a “REGRA_CONTA_NO_PLANO_CONTAS” foram atendidas. Se as regras não forem cumpridas, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CONTA_ANALITICA: Localiza “COD_CTA” (Campo 02) no plano de contas (Registro I050) e verifica se “IND_CTA” é igual a “A” (conta analítica).

REGRA_CONTA_NO_PLANO_CONTAS: Verifica se “COD_CTA” (Campo 02) existe no plano de contas (registro I050).

REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS: Verifica se o código do centro de custos “COD_CCUS” (Campo 03) existe no registro I100 (Centro de Custos). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_COD_HIS_PAD_NO_HISTORICO_PADRAO: Verifica se o COD_HIST_PAD (Campo 08) existe na Tabela de Histórico Padronizado (registro I075). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CODIGO_PARTICIPANTE: Verifica se o “COD_PART” (Campo 09) existe na tabela de cadastro de participante (Campo 02 do registro 0150), considerando-se a “DT_INI_REL” (Campo 03 do registro 0180) e “DT_FIN_REL” (Campo 04 do registro 0180). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

V - Exemplo de Preenchimento:

|I200|1000|02032011|5000,00|N|

|I250|1.1||5000,00|D|123||RECEBIMENTO DE CLIENTES – DUPLICATA N. 100.2011||

Campo 01 – Tipo de Registro: I250

Campo 02 – Código da Conta Analítica Debitada/Creditada: 1.1

Campo 03 – Código do Centro de Custos: não há.

Campo 04 – Valor da Partida: 5000,00 (corresponde a 5.000,00)

Campo 05 – Indicador da Natureza da Partida: D (Débito)

Campo 06 – Número, Código ou Caminho de Localização dos Documentos Arquivados: 123

Campo 07 – Código do Histórico Padronizado: não há.

Campo 08 – Histórico Completo da Partida ou Histórico Complementar: RECEBIMENTO DE CLIENTES – DUPLICATA N. 100.2011

Campo 09 – Código de Identificação do Participante (Registro 0150): não há.

|I250|1.5||5000,00|C|123||RECEBIMENTO DE CLIENTES – DUPLICATA N. 100.2011||

Campo 01 – Tipo de Registro: I250

Campo 02 – Código da Conta Analítica Debitada/Creditada: 1.5

Campo 03 – Código do Centro de Custos: não há.

Campo 04 – Valor da Partida: 5000,00 (corresponde a 5.000,00)

Campo 05 – Indicador da Natureza da Partida: C (Crédito)

Campo 06 – Número, Código ou Caminho de Localização dos Documentos Arquivados: 123

Campo 07 – Código do Histórico Padronizado: não há.

Campo 08 – Histórico Completo da Partida ou Histórico Complementar: RECEBIMENTO DE CLIENTES – DUPLICATA N. 100.2011

Campo 09 – Código de Identificação do Participante (Registro 0150): não há.

3.3.6.2.19. Registro I300: Balancetes Diários – Identificação da Data

O registro I300 traz os balancetes diários. Este registro será utilizado apenas quando o tipo de escrituração é “B” (Livro de Balancetes Diários e Balanços).

REGISTRO I300: BALANCETES DIÁRIOS – IDENTIFICAÇÃO DA DATA	
Regras de validação do registro [REGRA_DATA_BALANCETE_DUPLICADO]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave: [DT_BCTE]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I300”.	C	4	-	"I300"	Sim	-
02	DT_BCTE	Data do balancete.	N	8	-	-	Sim	[REGRA_DATA_INTERVALO_DO_ARQUIVO]

I - Observações:

Registro é obrigatório para o tipo de escrituração B.
Nível hierárquico: 3
Ocorrência: vários (por tipo de escrituração)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_DATA_BALANCETE_DUPLICADO: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave “DT_BCTE” (Campo 02). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_DATA_INTERVALO_DO_ARQUIVO: Verifica se “DT_BCTE” (Campo 02) é maior ou igual que “DT_INI” (Campo 03) do registro 0000 e é menor ou igual que “DT_FIN” (Campo 04) do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|I300|15052011|

Campo 01 – Tipo de Registro: I300

Campo 02 – Data do Balancete: 31052011 (15/05/2011)

3.3.6.2.20. Registro I310: Detalhes do Balancete Diário

O registro I310 traz os detalhes do balancete diário, isto é, os totais de débitos e créditos para cada conta contábil/centro de custos em determinada data. Este registro será utilizado apenas quando o tipo de escrituração é “B” (Livro de Balancetes Diários e Balanços).

REGISTRO I310: DETALHES DO BALANCETE DIÁRIO	
Regras de validação do registro [REGRA_DETALHE_BALANCETE_DUPLICADO] [REGRA_VALIDACAO_DC_BALANCETE]	
Nível Hierárquico – 4	Ocorrência – vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave: [COD_CTA]+[COD_CCUS]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I310”.	C	4	-	"I310"	Sim	-
02	COD_CTA	Código da conta analítica debitada/creditada.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_CONTA_PARA_LANCAMENTO]
03	COD_CCUS	Código do centro de custos.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS]
04	VAL_DEBD	Total dos débitos do dia.	N	019	02	-	Sim	-
05	VAL_CREDD	Total dos créditos do dia.	N	019	02	-	Sim	-

I - Observações:

Registro é obrigatório para o tipo de escrituração B.
Nível hierárquico: 4
Ocorrência: vários (por tipo de escrituração)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_DETALHE_BALANCETE_DUPLICADO: Verifica se, para cada “DT_BCTE” (Campo 02 do registro I300), o registro I310 não é duplicado considerando a chave “COD_CTA + COD_CCUS”. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_DC_BALANCETE: Verifica se a soma dos “VAL_DEBD” (Campo 04) de todas as contas contábeis/centro de custo é igual a soma dos “VAL_CREDD” (Campo 05) de todas as contas contábeis/centro de custos na mesma data “DT_BCTE” (Campo 02 do registro I300). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_CONTA_PARA_LANCAMENTO: Verifica se a “REGRA_CONTA_ANALITICA” e a “REGRA_CONTA_NO_PLANO_CONTAS” foram atendidas. Se as regras não forem cumpridas, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CONTA_ANALITICA: Localiza “COD_CTA” (Campo 02) no plano de contas (Registro I050) e verifica se “IND_CTA” é igual a “A” (conta analítica).

REGRA_CONTA_NO_PLANO_CONTAS: Verifica se “COD_CTA” (Campo 02) existe no plano de contas (Registro I050).

REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS: Verifica se o código do centro de custos “COD_CCUS” (Campo 03) existe no registro I100 (Centro de Custos). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de preenchimento:

|I310|1.1||50000,00|10000,00|

Campo 01 – Tipo de Registro: I300

Campo 02 – Código da Conta Analítica Debitada/Creditada: 1.1

Campo 03 – Código do Centro de Custos: não há.

Campo 04 – Total dos Débitos do Dia: 50000,00 (corresponde a 50.000,00)

Campo 05 – Total dos Créditos do Dia: 10000,00 (corresponde a 10.000,00)

3.3.6.2.21. Registro I350: Saldo das Contas de Resultado Antes do Encerramento – Identificação da Data

Este registro identifica o período relativo aos saldos contábeis das contas de resultado antes do encerramento. A periodicidade do saldo é, no máximo, mensal, mas poderá conter fração de mês nos casos de abertura, fusão, cisão, incorporação ou extinção.

É possível informar uma ou mais apurações de resultado no período. Para isso, basta informar as datas para cada uma das apurações de resultado neste registro e informar o saldo final de cada conta de resultado antes do encerramento no registro I355.

REGISTRO I350: SALDOS DAS CONTAS DE RESULTADO ANTES DO ENCERRAMENTO – IDENTIFICAÇÃO DA DATA	
Regras de validação do registro [REGRA_DT_RES_DUPLICIDADE] [REGRA_REGISTRO_OBRIGATORIO_I350]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave: [DT_RES]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I350".	C	004	-	"I350"	Sim	-
02	DT_RES	Data da apuração do resultado.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_DATA_INTERVALO_DO_ARQUIVO]

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 3
Ocorrência: vários (por tipo de escrituração)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_DT_RES_DUPLICIDADE: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave "DT_RES" (Campo 02). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_REGISTRO_OBRIGATORIO_I350: Verifica se existe lançamento de encerramento (nas escriturações G e R) no "IND_LCTO" (Campo 05 do registro I200), ou seja, deve existir "IND_LCTO" igual a "E" (lançamento de encerramento). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_DATA_INTERVALO_DO_ARQUIVO: Verifica se a data informada em "DT_RES" (Campo 02) é maior ou igual a "DT_INI" (Campo 03) do registro 0000 e é menor ou igual a "DT_FIN" (Campo 04) do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de preenchimento:

|I350|31032011|

Campo 01 – Tipo de Registro: I350

Campo 02 – Data da Apuração do Resultado: 31032011 (31/03/2011)

3.3.6.2.22. Registro I355: Detalhes dos Saldos das Contas de Resultado Antes do Encerramento

O registro I355 traz os detalhes das contas de resultado antes do encerramento, isto é, o valor do saldo final de cada conta antes dos lançamentos de encerramento.

REGISTRO I355: DETALHES DOS SALDOS DAS CONTAS DE RESULTADO ANTES DO ENCERRAMENTO	
Regras de validação do registro [REGRA_COD_CTA_DT_RES_DUPLICIDADE] [REGRA_REGISTRO_OBRIGATORIO_I350] [REGRA_VALIDACAO_CONTA_RESULTADO]	
Nível Hierárquico – 4	Ocorrência – vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave: [COD_CTA]+[COD_CCUS]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I355".	C	004	-	"I355"	Sim	-
02	COD_CTA	Código da conta analítica de resultado.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_CONTA_RESULTADO] [REGRA_CONTA_PARA_LANCAMENTO]
03	COD_CCUS	Código do centro de custos.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS]
04	VL_CTA	Valor do saldo final antes do lançamento de encerramento.	N	019	02	-	Sim	[REGRA_VALIDACAO_SALDO_CONTA]
05	IND_DC	Indicador da situação do saldo final: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-	["D","C"]	Sim	-

I - Observações:

Registro é obrigatório caso exista registro I350.

Nível hierárquico: 4

Ocorrência: vários (por tipo de escrituração)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_COD_CTA_DT_RES_DUPLICIDADE: Verificar se, para uma mesma data de apuração do resultado "DT_RES" (Campo 02 do registro I350), o registro I355 não é duplicado considerando a chave "COD_CTA + COD_CCUS". Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_REGISTRO_OBRIGATORIO_I350: Verifica se existe lançamento de encerramento (nas escriturações G e R) no "IND_LCTO" (Campo 05 do registro I200), ou seja, deve existir "IND_LCTO" igual a "E" (lançamento de encerramento). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_CONTA_RESULTADO: Verifica se, na data de encerramento, a soma do saldo de cada conta de resultado "VL_SLD_FIN" (Campo 08 do registro I155) é igual a 0. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_CONTA_RESULTADO: Verifica se o "COD_NAT" (Campo 03 do registro I050) é de conta de resultado, ou seja, se a conta é uma conta de resultado (COD_NAT = 04). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CONTA_PARA_LANCAMENTO: Verifica se a “REGRA_CONTA_ANALITICA” e a “REGRA_CONTA_NO_PLANO_CONTAS” foram atendidas. Se as regras não forem cumpridas, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CONTA_ANALITICA: Localiza “COD_CTA” (Campo 02) no plano de contas (registro I050) e verifica se “IND_CTA” é igual a ”A” (conta analítica).

REGRA_CONTA_NO_PLANO_CONTAS: Verifica se “COD_CTA” (Campo 02) existe no plano de contas (registro I050).

REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS: Verifica se o código do centro de custos “COD_CCUS” (Campo 03) existe no registro I100 (Centro de Custos). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_SALDO_CONTA: Verifica se a soma de todos os lançamentos do tipo encerramento de conta de resultado (“IND_LCTO” – Campo 05 do registro I200) para cada data (“DT_RES” – Campo 02 do registro I350) e conta (considerando se é crédito ou débito) é igual ao valor do saldo final antes do lançamento de encerramento (“VL_CTA” – Campo 04 do registro I355) para escriturações do tipo G ou R (com o indicador de débito ou crédito invertido). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|I355|4.1||200000,00|C|

Campo 01 – Tipo de Registro: I355

Campo 02 – Código da Conta Analítica de Resultado: 4.1

Campo 03 – Código do Centro de Custos: não há

Campo 04 – Valor do Saldo Final antes do Lançamento de Encerramento: 200000,00 (corresponde a 200.000,00)

Campo 05 – Indicador da Situação do Saldo Final: D

3.3.6.2.23. Registro I500: Parâmetros de Impressão e Visualização do Livro Razão Auxiliar com Leiaute Parametrizável

Neste registro deve ser especificado o tamanho da fonte a ser utilizado na impressão do livro “Z”, que é um livro auxiliar com formatação especificada pelo próprio usuário. Os registros que são utilizados exclusivamente para escriturações do tipo “Z” são: I500, I510, I550 e I555.

REGISTRO I500: PARÂMETROS DE IMPRESSÃO E VISUALIZAÇÃO DO LIVRO RAZÃO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL	
Regras de validação do registro	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I500”.	C	004	-	"I500"	Sim	-
02	TAM_FONTE	Tamanho da fonte.	N	002	-	-	Sim	[REGRA_TAM_FONTE]

I - Observações:

Registro é obrigatório para o tipo de escrituração “Z”.

Nível hierárquico: 3

Ocorrência: um (por arquivo)

Campo 02 (TAM_FONTE) – Tamanho da Fonte: para especificar o tamanho da fonte, considerar que o livro será impresso/visualizado em papel A4, com a orientação paisagem, margens de 1,5 cm e com fonte *Courier*.

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:** não há.**IV – Regras de Validação dos Campos:**

REGRA_TAM_FONTE: O valor informado no campo deverá ser maior que 3 e menor que 13. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|I500|10|

Campo 01 – Tipo de Registro: I500

Campo 02 – Tamanho da Fonte: 10

3.3.6.2.24. Registro I510: Definição de Campos do Livro Razão Auxiliar com Leiaute Parametrizável

Neste registro devem ser informados os campos que serão utilizados no livro “Z” (Livro Razão Auxiliar com Leiaute Parametrizável), tais como: nome do campo, descrição do campo, tipo (numérico ou caractere), tamanho do campo, quantidade de casas decimais e largura da coluna na impressão.

Os campos devem ser informados, neste registro, na mesma ordem em que devam figurar da visualização/impressão. O conteúdo dos campos especificados no registro I510 será informado no registro I550.

REGISTRO I510: DEFINIÇÃO DE CAMPOS DO LIVRO RAZÃO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL	
Regras de validação do registro [REGRA_COLUNAS_PAGINA]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave:	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I510”.	C	004	-	"I510"	Sim	-
02	NM_CAMPO	Nome do campo, sem espaços em branco ou caractere especial.	C	016	-	-	Sim	-
03	DESC_CAMPO	Descrição do campo (utilizada na visualização do Livro Auxiliar)	C	050	-	-	Sim	-
04	TIPO_CAMPO	Tipo do campo: “N” – Numérico; “C” – Caractere.	C	001	-	['N', 'C']	Sim	-
05	TAM_CAMPO	Tamanho do campo.	N	003	-	-	Sim	-
06	DEC_CAMPO	Quantidade de casas decimais para campos tipo “N”.	N	002	-	-	Não	-
07	COL_CAMPO	Largura da coluna no relatório (em quantidade de caracteres).	N	003	-	-	Sim	-

I - Observações:

Registro é obrigatório para o tipo de escrituração “Z”.

Nível hierárquico: 3

Ocorrência: vários (por arquivo)

Campo 7 (COL_CAMPO) – Largura da Coluna no Relatório: Deve se definido em quantidade de caracteres, respeitado o tamanho da fonte definido no registro I500 e o espaço de um caractere entre as colunas. Para campos numéricos, considerar também os separadores de milhar e a vírgula. Considerar que o livro será impresso/visualizado em papel A4, com a orientação paisagem, margens de 1,5 cm e com fonte Courier.

Quando o conteúdo do campo (inclusive do cabeçalho das colunas) for de tamanho superior ao tamanho da coluna correspondente no relatório, o excedente será impresso nas linhas subsequentes. Serão utilizadas tantas linhas quantas necessárias para impressão/visualização integral do campo.

II – Tabelas do Registro: não há.

III - Regras de Validação do Registro:

REGRA_COLUNAS_PAGINA: O somatório dos campos COL_CAMPO do Registro I510 + número de registros I510 que aparecem no arquivo – 1 deverá ser igual ao número máximo de caracteres que cabem em uma linha do livro que será impresso/visualizado. Considerar que o livro será impresso/visualizado em papel A-4, com a orientação paisagem, margens de 1,5 cm e com fonte Courier.

IV – Regras de Validação dos Campos: não há.**V - Exemplo de Preenchimento:**

|I510|COD_PROD|CÓDIGO_DO_PRODUTO|C|13||15|

Campo 01 – Tipo de Registro: I510

Campo 02 – Nome do Campo (sem espaços em branco ou caractere especial): COD_PROD

Campo 03 – Descrição do Campo: CÓDIGO_DO_PRODUTO

Campo 04 – Tipo do Campo: C (Caractere)

Campo 05 – Tamanho do Campo: 13 (13 caracteres)

Campo 06 – Quantidade de Casas Decimais para Campo do Tipo “N”: não há.

Campo 07 – Largura da Coluna no Relatório: 15 (15 caracteres)

3.3.6.2.25. Registro I550: Detalhes do Livro Razão Auxiliar com Leiaute Parametrizável

Informa o conteúdo dos campos especificados no Registro I510.

REGISTRO I550: DETALHES DO LIVRO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL	
Regras de validação do registro [REGRA_NUM_CAMPOS_RELATÓRIO] [REGRA_TODOS_CAMPOS_VAZIOS]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave:	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I550".	C	004	-	"I550"	Sim	-
*	RZ_CONT	Conteúdo dos campos mencionados no Registro I510.	-	-	-	-	Não	[REGRA_TIPO_CAMPO_RAZAO_AUXILIAR]

I - Observações:

Registro é obrigatório para o tipo de escrituração "Z".

Nível hierárquico: 3

Ocorrência: vários (por arquivo)

Conteúdo dos Campos Mencionados no Registro I510 (RZ_CONT): cada linha deve conter todos os campos indicados no Registro "I510", separados por "Pipe" (|).

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_NUM_CAMPOS_RELATORIO: Verifica se número de campos informados no registro I550 (desconsiderando o campo REG) é igual ao número de registros I510 informados no arquivo. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TODOS_CAMPOS_VAZIOS: Verifica se pelo menos um dos campos declarados no registro I510 para os registros I550 e I555 foi preenchido. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_TIPO_CAMPO_RAZAO_AUXILIAR: Verifica se o tipo do campo informado no campo "TIPO_CAMPO" (Campo 04 do registro I510) e no campo "DEC_CAMPO" (Campo 06 do registro I510) correspondem ao valor informado no registro I550. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

I510	COD_PROD	CODIGO_DO_PRODUTO	C	13		15
I510	DSC_PROD	DESCRIÇÃO_DO_PRODUTO	C	18		20
I510	QTD_PROD	QUANTIDADE	N	13	2	15
I510	VR_UNIT	VALOR_UNITARIO	N	13	3	15
I510	VR_TOT	VALOR_TOTAL	N	13	2	15

|I550|101|INSUMO1|10,10|100|1010,00|

Campo 01 – Tipo de Registro: I550

Campo 02 – COD_PROD – Código do Produto – Registrado no I510 = 101

Campo 03 – DSC_PROD – Descrição do Produto – Registrado no I510 = INSUMO1

Campo 04 – QTD_PROD – Quantidade – Registrado no I510 = 10,10 (repare que no registro I510 está registrado que é um campo numérico “N” com 2 casas decimais – campo 06 do registro I510).

Campo 05 – VR_UNIT – Valor Unitário – Registrado no I510 = 100

Campo 06 – VR_TOT – Valor Total – Registrado no I510 = 1010,00

3.3.6.2.26. Registro I555: Totais no Livro Razão Auxiliar com Leiaute Parametrizável

O registro I555 informa as chaves utilizadas para totalizações dos campos informados no registro I510 e os totais. Este registro deve conter os mesmos campos do registro I550. Entretanto, devem estar preenchidos apenas os que serviram de chave para o cálculo dos totais e os campos que foram totalizados. Os demais campos não devem ter conteúdo (“||”).

REGISTRO I555: TOTAIS NO LIVRO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL	
Regras de validação do registro [REGRA_NUM_CAMPOS_RELATÓRIO] [REGRA_TODOS_CAMPOS_VAZIOS]	
Nível Hierárquico – 4	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave:	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I555”.	C	004	-	"I555"	Sim	-
*	RZ_CONT_TOT	Conteúdo dos campos mencionados no Registro I510.	-	-	-	-	Não	[REGRA_TIPO_CAMPO_RAZAO_AUXILIAR]

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 4
Ocorrência: vários (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_NUM_CAMPOS_RELATORIO: Verifica se número de campos informados no registro I550 (desconsiderando o campo REG) é igual ao número de registros I510 informados no arquivo. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TODOS_CAMPOS_VAZIOS: Verifica se pelo menos um dos campos declarados no registro I510 para os registros I550 e I555 foi preenchido. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_TIPO_CAMPO_RAZAO_AUXILIAR: Verifica se o tipo do campo informado no campo “TIPO_CAMPO” (Campo 04 do registro I510) e no campo “DEC_CAMPO” (Campo 06 do registro I510) correspondem ao valor informado no registro I550. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

I510	COD_PROD	CODIGO_DO_PRODUTO	C	13		15
I510	DSC_PROD	DESCRIÇÃO_DO_PRODUTO	C	18		20
I510	QTD_PROD	QUANTIDADE	N	13	2	15
I510	VR_UNIT	VALOR_UNITARIO	N	13	3	15
I510	VR_TOT	VALOR_TOTAL	N	13	2	15
I550	2001	PRODUTO1	10,10	100	1010	
I550	2002	PRODUTO2	20,20	100	2020	

|I555|TOTAL|PRODUTO ACABADO|30,30||3030|

Campo 01 – Tipo de Registro: I555

Campo 02 – COD_PROD – Código do Produto – Registrado no I510 = TOTAL

Campo 03 – DSC_PROD – Descrição do Produto – Registrado no I510 = PRODUTO ACACABADO

Campo 04 – QTD_PROD – Quantidade – Registrado no I510 = 30,30

(Corresponde à quantidade total = 10,10 do Produto 1 + 20,20 do Produto 2 = 30,30)

Campo 05 – VR_UNIT – Valor Unitário – Registrado no I510 = não há

Campo 06 – VR_TOT – Valor Total – Registrado no I510 = 3030

(Corresponde ao total = 1.010 do Produto 1 + 2.020 do Produto 2 = 3.030)

3.3.6.2.27. Registro 1990: Encerramento do Bloco I

O registro 1990 encerra o bloco I e indica o total de linhas do bloco I. O registro 1990 também deve ser considerado no total de linhas do bloco I.

REGISTRO 1990: ENCERRAMENTO DO BLOCO I	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I990".	C	004	-	"I990"	Sim	-
02	QTD_LIN_I	Quantidade total de linhas do Bloco I.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_QTD_LIN_BLOCOI]

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 1
Ocorrência - um (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave "I990" (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_QTD_LIN_BLOCOI: Verifica se o número de linhas do bloco 0 é igual ao valor informado em "QTD_LIN_I" (Campo 02).

V - Exemplo de preenchimento:

|I990|1000|

Campo 01 – Tipo de Registro: I990

Campo 02 – Quantidade Total de Linhas do Bloco I: 1000 (O bloco I tem um total de 1000 linhas)

3.3.6.3. Bloco J: Demonstrações Contábeis**3.3.6.3.1. Registro J001: Abertura do Bloco J**

O registro J001 abre o bloco J e indica se há ou não há dados informados no bloco.

REGISTRO J001: ABERTURA DO BLOCO J	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “J001”.	C	004	-	“J001”	Sim	-
02	IND_DAD	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados.	N	001	-	[0,1]	Sim	-

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 1
Ocorrência - um (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave “J001” (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos: não há.**V - Exemplo de Preenchimento:**

|J001|0|

Campo 01 – Tipo de Registro: J001

Campo 02 – Indicador de Movimento: 0 (bloco com dados informados)

3.3.6.3.2. Registro J005: Demonstrações Contábeis

Segundo o Código Civil, o Balanço e a Demonstração do Resultado Econômico devem elaborados no encerramento do exercício social e ser transcritos no Diário. Outras normas estabelecem prazos diferentes. O Banco Central, por exemplo, estabelece que as demonstrações são semestrais.

Como a escrituração contábil digital pode ser mensal, pode ocorrer de a empresa não ter elaborado as demonstrações naquele mês. Além disso, o PVA do Sped Contábil não tem como saber a data do encerramento de exercício social. Estes aspectos impossibilitam estabelecer, no PVA do Sped Contábil, a obrigatoriedade de tais registros. Assim, as demonstrações são obrigatórias, mas podem não estar no livro, quando ele não contenha a data a que se referem.

A legislação do imposto de renda determina que as demonstrações devam ser elaboradas (e transcritas na escrituração) na data da ocorrência do fato gerador. Assim, se a apuração for trimestral, elas também serão trimestrais. Respeitados os limites de tamanho do arquivo, o mesmo livro pode conter várias demonstrações, desde que o período seja distinto. Assim, um mesmo livro pode conter 4 demonstrações trimestrais, 2 semestrais e uma anual.

As demonstrações contábeis serão exibidas na mesma ordem em que as linhas foram inseridas no arquivo.

Pelo registro I052 – Indicação dos Códigos de Aglutinação é feita uma correlação entre as linhas das demonstrações contábeis com as contas analíticas do Plano de Contas (registro I050).

O PVA do Sped Contábil totaliza os registros de saldos periódicos (registro I155), na data do balanço, com base no código de aglutinação (registro I052). O valor assim obtido é confrontado com as informações constantes do Balanço Patrimonial (registro J100). O mesmo procedimento é adotado para conferência dos valores lançados na Demonstração do Resultado do Exercício (registro J150). Contudo, nessa situação, os valores totalizados são obtidos dos saldos das contas de resultado antes do encerramento (registro I355). Havendo divergência, é emitida um aviso. Cabe ao titular da escrituração verificar se o aviso corresponde a um erro e se deve fazer alguma correção na ECD.

REGISTRO J005: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
Regras de validação do registro [REGRA_REGISTRO_OBRIGATORIO_J005_FIM_EXERCICIO]	
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “J005”.	C	004	-	“J005”	Sim	-
02	DT_INI	Data inicial das demonstrações contábeis.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_DATA_INI_MAIOR] [REGRA_DT_INI_MAIOR – DT_FIN]
03	DT_FIN	Data final das demonstrações contábeis.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_DATA_INI_MAIOR]
04	ID_DEM	Identificação das demonstrações: 1 – demonstrações contábeis da pessoa jurídica a que se refere a escrituração; 2 – demonstrações consolidadas ou de outras pessoas jurídicas.	N	001	-	[1,2]	Sim	
05	CAB_DEM	Cabeçalho das demonstrações.	C	65535	-	-	Não	[REGRA_CAB_DEM_OBRIGATORIO]

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 2
Ocorrência - vários (por arquivo)

Campo 05 (CAB_DEM) – Cabeçalho das Demonstrações: preencher somente quando “ID_DEM” (Campo 04) for igual a “2” (Demonstrações consolidadas ou de outras pessoas jurídicas).

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:** não há.

REGRA_REGISTRO_OBRIGATORIO_J005_FIM_EXERCICIO: Quando a data informada no campo DT-EX-SOCIAL (Campo 12) do registro I030 for maior ou igual ao campo “DT_INI” (Campo 03) do registro 0000 e menor ou igual ao campo “DT_FIN” (Campo 04) do registro 0000 e o campo “IND_ESC” (Campo 02) do registro I010 for igual a “G”, “S”, “R” ou “B”, deverão existir, no mínimo, um registro J005, cujo campo “DT_FIN” seja igual ao campo “DT_EX_SOCIAL” do registro I030, um registro J100 e um registro J150.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_DATA_INI_MAIOR: Verifica se o campo “DT_INI” (Campo 02) foi preenchido com a data igual ou anterior a data do “DT_FIN” (Campo 03). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_DT_INI_MAIOR_DT_FIN: Verifica se a “DT_INI” (Campo 02) é menor ou igual à “DT_FIN” (Campo 03). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CAB_DEM_OBRIGATORIO: Campo obrigatório quando o campo “ID_DEM” (Campo 04) for igual a “2” (Demonstrações consolidadas ou de outras pessoas jurídicas). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|J005|01012011|31012011|1||

Campo 01 – Tipo de Registro: J005

Campo 02 – Data Inicial das Demonstrações Contábeis: 01012011 (01/01/2011)

Campo 03 – Data Final das Demonstrações Contábeis: 31012011 (31/01/2011)

Campo 04 – Identificação das Demonstrações: 1 (Demonstrações Contábeis do Empresário ou da Sociedade Empresária a que se Refere a Escrituração)

Campo 05 – Cabeçalho das Demonstrações: não há.

3.3.6.3.3. Registro J100: Balanço Patrimonial

Neste registro deve ser informado o Balanço Patrimonial da pessoa jurídica a partir dos códigos de aglutinação informados no registro I052. O nível de detalhamento das demonstrações contábeis é de responsabilidade exclusiva pessoa jurídica. Os registros devem ser gerados na mesma ordem em que devem ser visualizados.

REGISTRO J100: BALANÇO PATRIMONIAL	
Regras de validação do registro [REGRA_SOMA_DAS_PARCELAS_BALANCO] [REGRA_VALIDA_ATIVO_PASSIVO] [REGRA_VALIDA_BALANCO_COM_SALDO] [REGRA_VALIDA_BALANCO_INICIAL_COM_SALDO] [REGRA_COD_AGL_DUPLICIDADE]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave: [COD_AGL]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “J100”.	C	004	-	“J100”	Sim	-
02	COD_AGL	Código de aglutinação das contas, atribuído pela pessoa jurídica.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_EXISTE_AGLUTINACAO]
03	NIVEL_AGL	Nível do Código de aglutinação (mesmo conceito do plano de contas – Registro I050).	N	-	-	-	Sim	
04	IND_GRP_BAL	Indicador de grupo do balanço: 1 – Ativo; 2 – Passivo e Patrimônio Líquido;	C	001	-	[“1”, “2”]	Sim	-
05	DESCR_COD_AGL	Descrição do Código de aglutinação.	C	-	-	-	Sim	-
06	VL_CTA	Valor total do código de aglutinação no Balanço Patrimonial no exercício informado, ou de período definido em norma específica.	N	019	2	-	Sim	-
07	IND_DC_BAL	Indicador da situação do saldo informado no campo anterior: D - Devedor; C – Credor.	C	001	-	[“D”, “C”]	Sim	-

08	VL_CTA_INI	Valor inicial do código de aglutinação no Balanço Patrimonial no exercício informado, ou de período definido em norma específica.	N	019	2	-	Sim	-
09	IND_DC_BAL_INI	Indicador da situação do saldo inicial informado no campo anterior: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-	["D","C"]	Sim	-

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 3
Ocorrência - vários (por arquivo)

Campo 02 (COD_AGL) – Código de Aglutinação das Contas Atribuído pela pessoa jurídica: Devem ser informados códigos para todas as linhas nas quais exista valor.

Campo 05 (DESCR_COD_AGL) – Descrição do Código de Aglutinação: A definição da descrição, função e funcionamento do código de aglutinação são prerrogativa e responsabilidade da pessoa jurídica.

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_SOMA_DAS_PARCELAS_BALANCO: Verifica se a soma dos valores do campo “VL_CTA” (campo 06), considerando o indicador da situação do saldo “IND_DC_BAL” (campo 07), das contas de mesmo nível consecutivas ou intercaladas por contas de nível inferior é igual ao valor do campo “VL_CTA” (Campo 06) da conta de nível superior imediatamente anterior. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

REGRA_VALIDA_ATIVO_PASSIVO: Verifica se o ativo é igual ao passivo. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_BALANCO_COM_SALDO: Caso o “ID_DEM” (Campo 04 do registro J005) seja igual a um (1), verifica se o valor informado para as linhas de maior detalhamento do Balanço Patrimonial é igual a soma dos valores do campo “VL_SLD_FIN” (Campo 08 do registro I155). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

REGRA_VALIDA_BALANCO_INICIAL_COM_SALDO: Caso o “ID_DEM” (Campo 04 do registro J005) seja igual a um (1), verifica se o valor informado para “VL_CTA_INI” (Campo 08), para as contas analíticas (uma conta será considerada analítica se o nível da conta – “NIVEL_AGL” – Campo 03 – seguinte for igual ou inferior ao nível da conta verificada), é igual a soma dos valores do campo “VL_SLD_INI” (Campo 04) do registro I155, considerando o indicador de débito e crédito – “IND_DC_INI” (Campo 05) – do registro I155, para “DT_INI” (Campo 02) do registro J005 igual a “DT_INI” (Campo 02) do registro I150. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

REGRA_COD_AGL_DUPLICIDADE: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave “COD_AGL” (Campo 02), quando o campo tiver algum conteúdo. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_EXISTE_AGLUTINACAO: Verifica se pelo menos um registro I052 foi informado para a linha de maior detalhamento do Balanço Patrimonial. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

V - Exemplo de Preenchimento:

|J100|1|1|ATIVO|936844,99|D|100000,00|D|

Campo 01 – Tipo de Registro: J100

Campo 02 – Código de Aglutinação das Contas Atribuído pelo Empresário ou Sociedade Empresário:
1

Campo 03 – Nível do Código de Aglutinação: 1

Campo 04 – Indicador de Grupo do Balanço: 1 (Ativo)

Campo 05 – Descrição do Código de Aglutinação: ATIVO

Campo 06 – Valor Total do Código de Aglutinação: 936844,99 (936.844,99)

Campo 07 – Indicador da Situação do Saldo Informado no Campo Anterior: D (Devedor)

Campo 08 – Valor Inicial do Código de Aglutinação: 100000,00 (100.000,00)

Campo 09 – Indicador da Situação do Saldo Inicial Informado no Campo Anterior: D (Devedor)

3.3.6.3.4. Registro J150: Demonstração do Resultado do Exercício

Neste registro deve ser informada a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) da pessoa jurídica a partir dos códigos de aglutinação informados no registro I052. O nível de detalhamento das demonstrações contábeis é de responsabilidade exclusiva da pessoa jurídica. Os registros devem ser gerados na mesma ordem em que devem ser visualizados.

REGISTRO J150: DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
Regras de validação do registro [REGRA_SOMA_DAS_PARCELAS_DRE] [REGRA_VALIDA_DRE_COM_SALDO] [REGRA_COD_AGL_DUPLICIDADE]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave: [COD_AGL] (para [IND_VL] = P ou N)	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “J150”.	C	004	-	“J150”	Sim	-
02	COD_AGL	Código de aglutinação das contas, atribuído pela pessoa jurídica.	C	-	-	-	Não	[REGRA_COD_AGL_OBRIGATORIO]
03	NIVEL_AGL	Nível do Código de aglutinação (mesmo conceito do plano de contas – Registro I050).	N	-	-	-	Sim	-
04	DESCR_COD_AGL	Descrição do Código de aglutinação.	C	-	-	-	Sim	-
05	VL_CTA	Valor total do Código de aglutinação na Demonstração do Resultado do Exercício no período informado.	N	019	02	-	Sim	-
06	IND_VL	Indicador da situação do valor informado no campo anterior: D - Despesa ou valor que represente parcela redutora do lucro; R - Receita ou valor que represente incremento do lucro; P - Subtotal ou total positivo; N – Subtotal ou total negativo.	C	001	-	[“D”, “R”, “P”, “N”]	Sim	-

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 3
Ocorrência - vários (por arquivo)

Campo 02 (COD_AGL) – Código de Aglutinação das Contas Atribuído pela pessoa jurídica: Devem ser informados códigos para todas as linhas nas quais exista valor.

Campo 04 (DESCR_COD_AGL) – Descrição do Código de Aglutinação: A definição da descrição, função e funcionamento do código de aglutinação são prerrogativa e responsabilidade da pessoa jurídica.

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_SOMA_DAS_PARCELAS_DRE: Verifica se a soma dos valores do campo “VL_CTA” (Campo 05), considerando o indicador da situação do saldo “IND_VL” (Campo 06), das contas de mesmo nível consecutivas ou intercaladas por contas de nível inferior é igual ao valor do campo “VL_CTA” (Campo 06) da conta de nível superior imediatamente anterior. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

REGRA_VALIDA_DRE_COM_SALDO: Caso o “ID_DEM” (Campo 04 do registro J005) seja igual a um (1), verifica se o valor informado para as linhas de maior detalhamento da Demonstração do Resultado do Exercício é igual a soma dos valores do campo “VL_SLD_FIN” (Campo 08 do registro I155). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

REGRA_COD_AGL_DUPLICIDADE: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave “COD_AGL” (Campo 02), quando o campo tiver algum conteúdo. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_COD_AGL_OBRIGATORIO: Verifica se “IND_VL” (Campo 06) é igual a “D” (Despesa ou valor que represente parcela redutora do lucro) ou “R” (receita ou valor que represente incremento do lucro) quando “COD_AGL” (Campo 02) foi informado. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

V - Exemplo de Preenchimento:

|J150|DESP.003|2|MULTAS|15,00|D|

Campo 01 – Tipo de Registro: J150

Campo 02 – Código de Aglutinação das Contas Atribuído pelo Empresário ou Sociedade Empresário: DESP.003

Campo 03 – Nível do Código de Aglutinação: 2

Campo 04 – Descrição do Código de Aglutinação: MULTAS

Campo 05 – Valor Total do Código de Aglutinação: 15,00

Campo 06 – Indicador da Situação do Saldo Informado no Campo Anterior: D (Despesa ou valor que represente parcela redutora do lucro)

3.3.6.3.5. Registro J200: Tabela de Histórico de Fatos Contábeis que Modificam a Conta Lucros Acumulados ou a Conta Prejuízos Acumulados ou Todo o Patrimônio Líquido

Neste registro deverão ser informados os históricos de fatos contábeis que modificam a conta “Lucros Acumulados”, a conta “Prejuízos Acumulados” ou todo o “Patrimônio Líquido”. A Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados ou a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (registro J210) serão visualizadas na ordem em que forem informados os registros J200 (correspondem às linhas das referidas demonstrações).

REGISTRO J200: TABELA DE HISTÓRICO DE FATOS CONTÁBEIS QUE MODIFICAM A CONTA LUCROS ACUMULADOS OU A CONTA PREJUÍZOS ACUMULADOS OU TODO O PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Regras de validação do registro [REGRA_DUPLICIDADE_HIST_FAT]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave: [COD HIST FAT]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “J200”.	C	004	-	“J200”	Sim	-
02	COD_HIST_FAT	Código do histórico do fato contábil.	C	-	-	-	Sim	
03	DESC_FAT	Descrição do fato contábil.	C	-	-	-	Sim	

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 3
Ocorrência - vários (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_DUPPLICIDADE_HIST_FAT: Verifica se o registro não é duplicado, considerando a chave “COD_HIST_FAT” (Campo 02). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

IV – Regras de Validação dos Campos: não há.**V - Exemplo de Preenchimento:**

|J200|10|REVERSÃO DE RESERVA LEGAL|

Campo 01 – Tipo de Registro: J200

Campo 02 – Código do Histórico do Fato Contábil: 10

Campo 03 – Descrição do Fato Contábil: Reversão de Reserva Legal

3.3.6.3.6. Registro J210: DLPA – Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados/DMPL – Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido

Neste registro deverá ser informada a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) ou a Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

REGISTRO J210: DLPA – DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS/DMPL – DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Regras de validação do registro [REGRA_COD_AGL_DUPLICIDADE] [REGRA_EXISTE_DLPA_OU_DMPL] [REGRA_UNICO_DLPA] [REGRA_VALIDA_DMPL_COM_SALDO] [REGRA_VALIDA_DMPL_COM_SALDO_INICIAL] [REGRA_REGISTRO_OBRIGATORIO_DT_EX_SOCIAL]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave: [COD_AGL]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “J210”.	C	004	-	“J210”	Sim	-
02	IND_TIP	Indicador do tipo de demonstração: 0 – DLPA – Demonstração de Lucro ou Prejuízos Acumulados 1 – DMPL – Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido	N	001	0	[0,1]	Sim	-
03	COD_AGL	Código de aglutinação das contas do patrimônio líquido, atribuído pela empresa.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_EXISTE_AGLUTINACAO_J210]
04	DESCR_COD_AGL	Descrição do código de aglutinação	C	-	-	-	Sim	-
05	VL_CTA	Saldo final do código de aglutinação na demonstração do período informado.	N	019	02	-	Sim	[REGRA_VALIDA_TOTAL_COD_AGLUTINCAO_J215]
06	IND_DC_CTA	Indicador da situação do saldo final informado no campo anterior: D – Devedor C – Credor	C	001	-	[“D”, “C”]	Sim	-

07	VL_CTA_INI	Saldo inicial do código de aglutinação na demonstração do período informado.	N	019	02	-	Sim	-
08	IND_DC_CTA_INI	Indicador da situação do saldo inicial informado no campo anterior: D – Devedor C – Credor	C	001	-	["D","C"]	Sim	-

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 3
Ocorrência - vários (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_COD_AGL_DUPLICIDADE: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave "COD_AGL" (Campo 03), quando o campo tiver algum conteúdo. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_EXISTE_DLPA_OU_DMPL: Verifica se todos os registros J210 da escrituração possuem o mesmo valor para o campo "IND_TIP" (Campo 02), por período informado no registro J005. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_UNICO_DLPA: Verifica se existe apenas um registro J210, quando "IND_TIP" é igual a "0" (DLPA), por período informado no registro J005. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

REGRA_VALIDA_DMPL_COM_SALDO: Caso o "ID_DEM" (Campo 04 do registro J005) seja igual a um (1), verifica se o valor informado para "VL_CTA" (Campo 05) é igual a soma dos valores do campo "VL_SLD_FIN" (Campo 08) do registro I155, considerando o indicador de débito e crédito – "IND_DC_FIN" (Campo 09) – do registro I155, para "DT_FIN" (Campo 03) do registro J005 igual a "DT_FIN" (Campo 03) do registro I150. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

REGRA_VALIDA_DMPL_COM_SALDO_INICIAL: Caso o "ID_DEM" (Campo 04 do registro J005) seja igual a um (1), verifica se o valor informado para "VL_CTA_INI" (Campo 07) é igual a soma dos valores do campo "VL_SLD_INI" (Campo 04) do registro I155, considerando o indicador de débito e crédito – "IND_DC_INI" (Campo 05) – do registro I155, para "DT_INI" (Campo 02) do registro J005 igual a "DT_INI" (Campo 02) do registro I150. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

REGRA_REGISTRO_OBRIGATORIO_DT_EX_SOCIAL: Quando a data informada no campo DT_EX_SOCIAL (Campo 12) do registro I030 for maior ou igual ao campo "DT_INI" (Campo 03) do registro 0000 e menor ou igual ao campo "DT_FIN" (Campo 04) do registro 0000 e o campo "IND_ESC" (Campo 02) do registro I010 for igual a "G", "R", "S" ou "B", o registro J210 deverá ser informado.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_EXISTE_AGLUTINACAO_J210: Verifica se existe um registro I052, onde o "COD_AGL" (Campo 03) do registro J210 seja igual ao "COD_AGL" (Campo 03) do registro I052. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

REGRA_VALIDA_TOT_AGLUTINACAO_J215: Verifica se o “VL_CTA” (Campo 05) é igual à soma de todos os “VL_FAT_CONT” (Campo 03) dos registros J215 subtraída do “VL_CTA_INI” (Campo 07). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|J210|0|1.1|LUCROS ACUMULADOS|0,00|C|0,00|C|

Campo 01 – Tipo de Registro: J210

Campo 02 – Indicador do Tipo de Demonstração: 0 (DLPA)

Campo 03 – Código de Aglutinação das Contas do Patrimônio Líquido: 1.1

Campo 04 – Descrição do Código de Aglutinação: Lucros Acumulados

Campo 05 – Saldo Final do Código de Aglutinação: 0,00

Campo 06 – Indicador da Situação do Saldo Final: C

Campo 07 – Saldo Inicial do Código de Aglutinação: 0,00

Campo 08 – Indicador da Situação do Saldo Inicial: C

3.3.6.3.7. Registro J215: Fato Contábil que Altera a Conta Lucros Acumulados ou a Conta Prejuízos Acumulados ou Todo o Patrimônio Líquido

Neste registro deverão ser informados os fatos contábeis que alteram a conta “Lucros Acumulados” ou a conta “Prejuízos Acumulados” ou quaisquer outras contas do Patrimônio Líquido. A ordem de apresentação dos registros J215 representará a ordem de exibição dos fatos contábeis da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL). Portanto, o primeiro registro J215 deve conter o saldo inicial do código de aglutinação do registro J210.

REGISTRO J215: FATO CONTÁBIL QUE ALTERA A CONTA LUCROS ACUMULADOS OU A CONTA PREJUÍZOS ACUMULADOS OU TODO O PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Regras de validação do registro [REGRA_DUPLICIDADE_HIST_FAT]	
Nível Hierárquico – 4	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave: [COD HIST FAT]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “J215”.	C	004	-	“J215”	Sim	-
02	COD_HIST_FAT	Código do histórico do fato contábil.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_EXISTE_COD_HIST_FAT]
03	VL_FAT_CONT	Valor do fato contábil.	N	019	02	-	Sim	
04	IND_DC_FAT	Indicador de situação do saldo informado no campo anterior: D – Devedor C – Credor P – Subtotal ou total positivo N – Subtotal ou total negativo	C	001	-	[“D”, “C”, “P”, “N”]	Sim	

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 4
Ocorrência - vários (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_DUPLICIDADE_HIST_FAT: Verifica se o registro não é duplicado, considerando a chave “COD_HIST_FAT” (Campo 02). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_EXISTE_COD_HIST_FAT: Verifica se existe um registro J200, onde o “COD_HIST_FAT” (Campo 02) do registro J200 seja igual ao “COD_HIST_FAT” (Campo 02) do registro J215. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|J215|10|1000,00|C|

Campo 01 – Tipo de Registro: J210

Campo 02 – Código do Histórico do Fato Contábil: 10

Campo 03 – Valor do Fato Contábil: 1000,00 (Corresponde a 1.000,00)

Campo 04 – Indicador da Situação do Saldo: C

3.3.6.3.8. Registro J800: Outras Informações

O registro J800 permite que seja anexado um arquivo em formato texto *RTF (Rich Text Format)* na escrituração, que se destina a receber informações que devam constar do livro, tais como notas explicativas, outras demonstrações contábeis, pareceres, relatórios, etc.

O procedimento para anexar é o seguinte:

- 1 – Digite o documento que deseja anexar no *Word*;
- 2 – Salve o documento como .rtf;
- 3 – Abra o documento no Bloco de Notas;
- 4 – Copie todo o conteúdo do arquivo aberto no Bloco de Notas; e
- 5 – Cole o conteúdo copiado no registro J800.

REGISTRO J800: OUTRAS INFORMAÇÕES	
Regras de validação do registro	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – 1:N
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "J800".	C	004	-	"J800"	Sim	-
02	ARQ_RTF	Sequência de bytes que representem um único arquivo no formato RTF (Rich Text Format).	C	Não existe limite de tamanho	-	-	Sim	-
03	IND_FIM_RTF	Indicador de fim do arquivo RTF. Texto fixo contendo "J800FIM".	C	007	-	"J800FIM"	Sim	-

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 3
Ocorrência - vários (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:** não há.**IV – Regras de Validação dos Campos:** não há.**V - Exemplo de Preenchimento:**

```

J800|{\rtf1\ansi\ansicpg1252\uc1
\deff0\deflang1046\deflangfe1046{\fonttbl{\f0\froman\charset0\prq2{*}\panose
02020603050405020304}Times New Roman;}{\f30\froman\charset238\prq2 Times New Roman
CE;}{\f31\froman\charset204\prq2 Times New Roman Cyr;}{\f33\froman\charset161\prq2 Times New Roman Greek;}{\f34\froman\charset162\prq2 Times New Roman
Tur;}{\f35\froman\charset177\prq2 Times New Roman (Hebrew);}{\f36\froman\charset178\prq2 Times
New Roman (Arabic);}{\f37\froman\charset186\prq2 Times New Roman
Baltic;}}{\colortbl;\red0\green0\blue0;\red0\green0\blue255;\red0\green255\blue255;\red0\green255\blue0;\red
255\green0\blue255;\red255\green0\blue0;\red255\green255\blue0;\red255\green255\blue255;
\red0\green0\blue128;\red0\green128\blue128;\red0\green128\blue0;\red128\green0\blue128;\red128\green0\bl
ue0;\red128\green128\blue0;\red128\green128\blue128;\red192\green192\blue192;}{\stylesheet{

```

\qil \li0\ri0\widctlp\aspalpha\asprnum\faauto\adjustright\lin0\lin0\itap0
\fs24\lang1046\langfe1046\cgrid\langnp1046\langfenp1046 \snext0 Normal;}}{* \cs10 \additive Default
Paragraph Font;}}{\info{\title EXEMPLO DE OUTRAS INFORMA\c7\ d5ES}
{\author mtonelli}{\operator
mtonelli}{\creatim\yr2008\mo9\dy11\hr10\min34}{\revtim\yr2008\mo9\dy11\hr10\min34}{\version2}{\edmin
s0}{\nofpages1}{\nofwords0}{\nofchars0}{* \company Minist\ e9rio da
Fazenda}{\nofcharsws0}{\vern8229}}
\margl1701\margr1701\margt1417\margb1417
\deftab708\widowctrl\ftnbj\aeenddoc\hyphhotz425\noxlattoyen\expshrt\ noultr\lspc\dntbl\lspdb\nospaceforul\hy
phcaps0\formshade\horzdoc\dgmargin\dghspace180\dgvspace180\dghorigin1701\dgvorigin1417\dghshow1\dg
vshow1
\jexpand\viewkind1\viewscale100\pgbrdrhead\pgbrdrfoot\splytwnine\ftnlytwnine\htmautsp\nolnhtadtjtl\uselb
aln\alntblind\lytcalctblwd\lyttbltrgr\lnbrkrule \fet0\sectd
\linex0\headery708\footery708\colsx708\endnhere\sectlinegrid360\sectdefaultcl
{* \pnseclvl1\pnucrm\pnstart1\pnindent720\pnhang{\pntxta
.}}{* \pnseclvl2\pnucrltr\pnstart1\pnindent720\pnhang{\pntxta
.}}{* \pnseclvl3\pndec\pnstart1\pnindent720\pnhang{\pntxta
.}}{* \pnseclvl4\pnlcltr\pnstart1\pnindent720\pnhang{\pntxta }}{* \pnseclvl5
\pndec\pnstart1\pnindent720\pnhang{\pntxtb (}{\pntxta
)}}{* \pnseclvl6\pnlcltr\pnstart1\pnindent720\pnhang{\pntxtb (}{\pntxta
)}}{* \pnseclvl7\pnlcrm\pnstart1\pnindent720\pnhang{\pntxtb (}{\pntxta
)}}{* \pnseclvl8\pnlcltr\pnstart1\pnindent720\pnhang
{\pntxtb (}{\pntxta)}}{* \pnseclvl9\pnlcrm\pnstart1\pnindent720\pnhang{\pntxtb (}{\pntxta)}}\pard\plain \ql
\li0\ri0\widctlp\aspalpha\asprnum\faauto\adjustright\lin0\lin0\itap0
\fs24\lang1046\langfe1046\cgrid\langnp1046\langfenp1046 {
EXEMPLO DE OUTRAS INFORMA\c7\ d5ES
\par Exemplo de outras informa\ e7\ f5es
\par }}J800FIM}

Campo 01 – Tipo de Registro: J800

Campo 02 – Sequência de bytes que representem um único arquivo no formato RTF (Rich Text Format).

Campo 03 – Indicador de Fim do Arquivo RTF: J800FIM

3.3.6.3.9. Registro J900: Termo de Encerramento

Este registro fornece os dados do termo de encerramento da escrituração.

REGISTRO J900: TERMO DE ENCERRAMENTO	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “J900”.	C	004	-	“J900”	Sim	-
02	DNRC_ENCER	Texto fixo contendo “TERMO DE ENCERRAMENTO”.	C	021	-	“TERMO DE ENCERRAMENTO”	Sim	-
03	NUM_ORD	Número de ordem do instrumento de escrituração.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_IGUAL_NUM_ORD_REGI030]
04	NAT_LIVRO	Natureza do livro; finalidade a que se destinou o instrumento.	C	80	-	-	Sim	-
05	NOME	Nome empresarial.	C	(*)	-	-	Sim	[REGRA_IGUAL_NOME_REG0000]
06	QTD_LIN	Quantidade total de linhas do arquivo digital.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_IGUAL_QTD_LIN_REG9999]
07	DT_INI_ESCR	Data de início da escrituração.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_IGUAL_DT_INI_REG0000]
08	DT_FIN_ESCR	Data de término da escrituração.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_IGUAL_DT_FIN_REG0000]

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 2
Ocorrência - um (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave “J900” (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_IGUAL_NUM_ORD_REGI030: Verifica se o valor informado se o conteúdo do “NUM_ORD” (Campo 02) é igual ao valor do campo “NUM_ORD” (Campo 03) do registro I030. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_IGUAL_NOME_REG0000: Verifica se o conteúdo do “NOME” (Campo 05) é igual ao do campo “NOME” do Registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_IGUAL_QTD_LIN_REG9999: Verifica se “QTD_LIN” (Campo 06) é igual ao valor do campo “QTD_LIN” (Campo 02) do registro 9999. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_IGUAL_DT_INI_REG0000: Verifica se “DT_INI_ESCR” (Campo 07) é igual a “DT_INI” (Campo 03) do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_IGUAL_DT_FIN_REG0000: Verifica se “DT_FIN_ESCR” (Campo 08) é igual a “DT_FIN” (Campo 04) do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de preenchimento:

|J900|TERMO DE ENCERRAMENTO|100|DIÁRIO GERAL|EMPRESA
TESTE|500|01012011|31012011|

Campo 01 – Tipo de Registro: J900

Campo 02 – Texto Fixo: TERMO DE ENCERRAMENTO

Campo 03 – Número de Ordem do Instrumento de Escrituração: 100 (corresponde ao número do livro de escrituração)

Campo 04 – Natureza do Livro: DIÁRIO GERAL

Campo 05 – Nome Empresarial: EMPRESA TESTE

Campo 06 – Quantidade de Linhas do Arquivo Digital: 500

Campo 07 – Data de Início da Escrituração: 01012011 (01/01/2011)

Campo 08 – Data de Término da Escrituração: 31012011 (31/01/2011)

3.3.6.3.10. Registro J930: Identificação dos Signatários da Escrituração

O registro J930, que identifica os signatários da escrituração.

REGISTRO J930: IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO	
Regras de validação do registro [REGRA_OBRIGATORIO_ASSIN_CONTADOR] [REGRA_IDENT_CPF_COD_ASSIN_DUPLICIDADE]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave: [IDENT_CPF]+[COD_ASSIN]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “J930”.	C	004	-	["J930"]	Sim	
02	IDENT_NOM	Nome do signatário.	C	-	-	-	Sim	
03	IDENT_CPF	CPF.	N	11	-	-	Sim	[REGRA_VALIDA_CPF]
04	IDENT_QUALIF	Qualificação do assinante, conforme tabela.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_TABELA_ASSINANTE_DESC]
05	COD_ASSIN	Código de qualificação do assinante, conforme tabela.	C	003	-	-	Sim	[REGRA_TABELA_ASSINANTE]
06	IND_CRC	Número de inscrição do contabilista no Conselho Regional de Contabilidade.	C	-	-	-	Não	[REGRA_OBRIGATORIO_CONTADOR]
07	EMAIL	Email do signatário.	C	060	-	-	Não	[REGRA_OBRIGATORIO_CONTADOR]
08	FONE	Telefone do signatário.	C	014	-	-	Não	[REGRA_OBRIGATORIO_CONTADOR]
09	UF_CRC	Indicação da unidade da federação que expediu o CRC.	C	002	-	-	Não	[REGRA_TABELA_UF]
10	NUM_SEQ_CRC	Número sequencial no seguinte formato: UF/ano/número	C	-	-	-	Não	[REGRA_VALIDA_FORMATO_SEQUENCIAL_CRC]
11	DT_CRC	Data de validade do CRC do contador.	N	008	-	-	Não	

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 3
Ocorrência - vários (por arquivo)

II – Tabelas do Registro:

Campo 4: Qualificação do Assinante (IDENT_QUALIF) e Campo 5: Código de Qualificação do Assinante (COD_ASSIN)

Tabela de Qualificação do Assinante

Código	Descrição 1
203	Diretor
204	Conselheiro de Administração
205	Administrador
206	Administrador do Grupo
207	Administrador de Sociedade Filiada
220	Administrador Judicial – Pessoa Física
222	Administrador Judicial – Pessoa Jurídica - Profissional Responsável
223	Administrador Judicial/Gestor
226	Gestor Judicial
309	Procurador
312	Inventariante
313	Liquidante
315	Interventor
801	Empresário
900	Contador
900	Contabilista
999	Outros

III - Regras de Validação do Registro:

REGRA_OBRIGATORIO_ASSIN_CONTADOR: Verifica se existe, no mínimo, um registro J930 cujo “COD_ASSIN” (Campo 05) seja igual a 900 (Contador ou Contabilista) e, no mínimo, um registro J930 cujo “COD_ASSIN” (Campo 05) seja diferente de 900. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_IDENT_CPF_COD_ASSIN_DUPLICIDADE: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave “IDENT_CPF + COD_ASSIN”. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_VALIDA_CPF: Verifica se a regra de formação do “CPF” (Campo 03) é válida. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TABELA_ASSINANTE: Verifica se o código informado no campo “COD_ASSIN” (Campo 05) existe na Tabela de Qualificação do Assinante. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TABELA_ASSINANTE_DESC: Caso o “COD_ASSIN” (Campo 05) seja igual a 900 (Contador ou Contabilista), verifica se a descrição informada no campo “IDENT_QUALIF” (Campo 04) existe na Tabela de Qualificação do Assinante e corresponde ao campo “COD_ASSIN” (Campo 05) informado. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_OBRIGATORIO_CONTADOR: Campos “IND_CRC” (Campo 06), “EMAIL” (Campo 07) e “FONE” (Campo 08) obrigatórios quando “COD_ASSIN” (Campo 05) for igual a 900 (Contador ou Contabilista). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TABELA_UF: Verifica se o código informado da Unidade da Federação - UF (Campo 09) existe na Tabela de Unidades da Federação. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_FORMATO_SEQUENCIAL_CRC: Verifica se o formato do campo “NUM_SEQ_CRC” (Campo 10) é UF/YYYY/NÚMERO, onde UF deve existir na Tabela de Unidades da Federação e yyyy corresponde ao ano. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

V - Exemplo de Preenchimento:

|J930|FULANO BELTRANO|12345678900|CONTADOR|900|1SP123456|FULANO@GMAIL.COM|
2199999999|RJ|RJ/2012/001|31122015|

Campo 01 – Tipo de Registro: J930

Campo 02 – Nome do Signatário: FULANO BELTRANO

Campo 03 – CPF: 12345678900 (123.456.789-00)

Campo 04 – Qualificação do Assinante: CONTADOR

Campo 05 – Código de Qualificação do Assinante: 900

Campo 06 – Número de Inscrição do Contabilista no Conselho Regional de Contabilidade: 1SP123456

Campo 07 – Email: fulano@gmail.com

Campo 08 – Fone: 2199999999

Campo 09 – UF de Inscrição do CRC: RJ

Campo 10 – Número Sequencial: RJ/2012/001

Campo 11 – Data de Validade do CRC: 31122015 (Corresponde a 31/12/2015)

3.3.6.3.11. Registro J935: Identificação dos Auditores Independentes

O registro J935 que identifica os auditores independentes e deve ser preenchido quando o campo 17 do registro 0000 (IND_GRANDE_PORTE) igual a "1" (Empresa é entidade sujeita a auditoria independente – Ativo Total superior a R\$ 240.000.000,00 ou Receita Bruta Anual superior R\$300.000.000,00).

REGISTRO J935: Identificação dos Auditores Independentes	
Regras de validação do registro	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "J935".	C	004	-	["J935"]	Sim	-
02	NOME_AUDITOR	Nome do auditor independente.	C	-	-	-	Não	-
03	COD_CVM_AUDITOR	Registro do auditor independente na CVM.	C	-	-	-	Não	-

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 3
Ocorrência - vários (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:** não há.**IV – Regras de Validação dos Campos:** não há.**V - Exemplo de Preenchimento:**

|J935|AUDITOR TESTE|1234567890|

Campo 01 – Tipo de Registro: J935

Campo 02 – Nome do Auditor Independente: AUDITOR TESTE

Campo 03 – Registro do Auditor Independente na CVM: 1234567890

3.3.6.3.12. Registro J990: Encerramento do Bloco J

O registro J990 encerra o bloco J e indica o total de linhas do bloco J. O registro J990 também deve ser considerado no total de linhas do bloco J.

REGISTRO J990: ENCERRAMENTO DO BLOCO J	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “J990”.	C	004	-	"J990"	Sim	-
02	QTD_LIN_J	Quantidade total de linhas do Bloco J.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_QTD_LIN_BLOCOJ]

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 1
Ocorrência - um (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave “J990” (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_QTD_LIN_BLOCOJ: Verifica se o número de linhas do bloco 0 é igual ao valor informado em “QTD_LIN_J” (Campo 02).

V - Exemplo de Preenchimento:

|J990|100|

Campo 01 – Tipo de Registro: J990

Campo 02 – Quantidade Total de Linhas do Bloco J: 100 (O bloco J tem um total de 100 linhas)

3.3.6.4. Bloco 9: Controle e Encerramento do Arquivo Digital**3.3.6.4.1. Registro 9001: Abertura do Bloco 9**

O registro 9001 abre o bloco 9 e indica se há ou não há dados informados no bloco.

REGISTRO 9001: ABERTURA DO BLOCO 9	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “9001”.	C	004	-	“9001”	Sim	-
02	IND_DAD	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados.	N	001	-	[0,1]	Sim	-

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 1
Ocorrência - um (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave “9001” (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos: não há.**V - Exemplo de Preenchimento:**

|9001|0|

Campo 01 – Tipo de Registro: 9001

Campo 02 – Indicador de Movimento: 0 (bloco com dados informados)

3.3.6.4.2. Registro 9900: Registros do Arquivo

Este registro identifica a quantidade de registros, por tipo de registro, do arquivo.

REGISTRO 9900: REGISTROS DO ARQUIVO	
Regras de validação do registro [REGRA_QTD_REG_BLC_OBRIGATORIO] [REGRA_REG_BLC_DUPLICIDADE]	
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG_BLC]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “9900”.	C	4	-	“9900”	Sim	-
02	REG_BLC	Registro que será totalizado no próximo campo.	C	4	-	Somente tipos de registro previstos para a escrituração contábil digital	Sim	-
03	QTD_REG_BLC	Total de registros do tipo informado no campo anterior.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_QTD_REG_BLC]

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 2
Ocorrência - vários (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_QTD_REG_BLC_OBRIGATORIO: Verifica se todos os tipos de registros existentes no arquivo foram totalizados no registro 9900. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_REG_BLC_DUPLICIDADE: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave “REG_BLC” (Campo 02). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_QTD_REG_BLC: Verifica se o número de linhas do arquivo, por tipo de registro, é igual ao valor informado no campo “QTD_REG_BLC” (Campo 03). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|9900|0150|10|

Campo 01 – Tipo de Registro: 9900

Campo 02 – Registro que Será Totalizado no Próximo Campo: 0150

Campo 03 – Total de Registro do Tipo Informado no Campo Anterior: 10

3.3.6.4.3. Registro 9990: Encerramento do Bloco 9

O registro 9990 encerra o bloco 9 e indica o total de linhas do bloco 9. O registro 9990 também deve ser considerado no total de linhas do bloco 9.

REGISTRO 9990: ENCERRAMENTO DO BLOCO 9	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “9990”.	C	004	-	"9990"	Sim	-
02	QTD_LIN_9	Quantidade total de linhas do Bloco 9.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_QRD_LIN_BLOCO9]

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 1
Ocorrência - um (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave “9990” (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_QTD_LIN_BLOCO9: Verifica se número de linhas do bloco 9 é igual ao valor informado em “QTD_LIN” (Campo 02).

V - Exemplo de Preenchimento:

|9990|100|

Campo 01 – Tipo de Registro: 9990

Campo 02 – Quantidade Total de Linhas do Bloco 9: 100 (O bloco 9 tem um total de 100 linhas)

3.3.6.5. Registro 9999: Encerramento do Arquivo Digital

O registro 9999 encerra o arquivo digital e indica o seu total de linhas. O registro 9999 também deve ser considerado no total de linhas do arquivo digital.

REGISTRO 9999: ENCERRAMENTO DO ARQUIVO DIGITAL	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “9999”.	C	004	-	"9999"	Sim	-
02	QTD_LIN	Quantidade total de linhas do arquivo digital.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_QTD_LIN_ARQUIVO]

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 1
Ocorrência - um (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave “9999” (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_QTD_LIN_ARQUIVO: Verifica se número de linhas do arquivo digital é igual ao valor informado em “QTD_LIN” (Campo 02).

V - Exemplo de Preenchimento:

[9999]10000

Campo 01 – Tipo de Registro: 9999

Campo 02 – Quantidade Total de Linhas do Arquivo Digital: 10000 (O arquivo digital tem um total de 10.000 linhas)

3.4. Leiaute 4 – A partir do Ano-Calendário 2015**3.4.1. Blocos do Arquivo**

Entre o registro inicial e o registro final, o arquivo digital é constituído de blocos, referindo-se cada um deles a um agrupamento de informações.

Relação de Blocos:

Bloco	Descrição
0	Abertura, Identificação e Referências
I	Lançamentos Contábeis
J	Demonstrações Contábeis
9	Controle e Encerramento do Arquivo Digital

Portanto, o arquivo digital é composto por blocos de informação e cada bloco terá um registro de abertura, registros de dados e um registro de encerramento.

Após o bloco inicial (Bloco 0), a ordem de apresentação dos demais blocos é a sequência constante na tabela de blocos acima.

Salvo quando houver especificação em contrário, todos os blocos são obrigatórios e o respectivo registro de abertura indicará a presença ou a ausência de dados informados.

3.4.2. Tabela de Registros

O arquivo digital pode ser composto com os registros abaixo descritos (Tabela de Registros).

BLOCO	DESCRIÇÃO	REGISTRO	NÍVEL	OCORRÊNCIA
0	ABERTURA DO ARQUIVO DIGITAL E IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO OU DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA	0000	0	1
0	ABERTURA DO BLOCO 0	0001	1	1
0	OUTRAS INSCRIÇÕES CADASTRAIS DA PESSOA JURÍDICA	0007	2	0:N
0	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DESCENTRALIZADA	0020	2	0:N
0	IDENTIFICAÇÃO DAS SCP	0035	2	0:N
0	TABELA DE CADASTRO DO PARTICIPANTE	0150	2	0:N
0	IDENTIFICAÇÃO DO RELACIONAMENTO COM O PARTICIPANTE	0180	3	1:N
0	ENCERRAMENTO DO BLOCO 0	0990	1	1
I	ABERTURA DO BLOCO I	I001	1	1
I	IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	I010	2	1
I	LIVROS AUXILIARES AO DIÁRIO	I012	3	0:N
I	IDENTIFICAÇÃO DAS CONTAS DA ESCRITURAÇÃO RESUMIDA A QUE SE REFERE A ESCRITURAÇÃO AUXILIAR	I015	4	1:N
I	CAMPOS ADICIONAIS	I020	3	0:N
I	TERMO DE ABERTURA	I030	3	1
I	PLANO DE CONTAS	I050	3	1:N
I	PLANO DE CONTAS REFERENCIAL	I051	4	1:N
I	INDICAÇÃO DOS CÓDIGOS DE AGLUTINAÇÃO	I052	4	1:N
I	SUBCONTAS CORRELATAS	I053	4	1:N
I	TABELA DE HISTÓRICO PADRONIZADO	I075	3	0:N
I	CENTRO DE CUSTOS	I100	3	0:N
I	SALDOS PERIÓDICOS – IDENTIFICAÇÃO DO PERÍODO	I150	3	1:12
I	ASSINATURA DIGITAL DOS ARQUIVOS QUE CONTÉM AS FICHAS DE LANÇAMENTO UTILIZADAS NO PERÍODO	I151	4	0:N
I	DETALHES DOS SALDOS PERIÓDICOS	I155	4	1:N
I	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS DO PLANO DE CONTAS ANTERIOR	I157	5	1:N

BLOCO	DESCRIÇÃO	REGISTRO	NÍVEL	OCCORRÊNCIA
I	LANÇAMENTO CONTÁBIL	I200	3	1:N
I	PARTIDAS DO LANÇAMENTO CONTÁBIL	I250	4	1:N
I	BALANCETES DIÁRIOS – IDENTIFICAÇÃO DA DATA	I300	3	0:N
I	DETALHES DO BALANCETE DIÁRIO	I310	4	1:N
I	SALDOS DAS CONTAS DE RESULTADO ANTES DO ENCERRAMENTO – IDENTIFICAÇÃO DA DATA	I350	3	1:12
I	DETALHES DOS SALDOS DAS CONTAS DE RESULTADO ANTES DO ENCERRAMENTO	I355	4	1:N
I	PARÂMETROS DE IMPRESSÃO/VISUALIZAÇÃO DO LIVRO RAZÃO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL	I500	3	0:N
I	DEFINIÇÃO DOS CAMPOS DO LIVRO RAZÃO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL	I510	3	0:N
I	DETALHES DO LIVRO RAZÃO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL	I550	3	0:N
I	TOTAIS NO LIVRO RAZÃO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL	I555	4	0:N
I	ENCERRAMENTO DO BLOCO I	I990	1	1
J	ABERTURA DO BLOCO J	J001	1	1
J	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	J005	2	1:12
J	BALANÇO PATRIMONIAL	J100	3	1:N
J	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	J150	3	1:N
J	TABELA DE HISTÓRICO DE FATOS CONTÁBEIS QUE MODIFICAM A CONTA LUCROS ACUMULADOS OU A CONTA PREJUÍZOS ACUMULADOS OU TODO O PATRIMÔNIO LÍQUIDO	J200	3	1:N
J	DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (DLPA)/DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)	J210	3	1:N
J	FATO CONTÁBIL QUE ALTERA A CONTA LUCROS ACUMULADOS OU A CONTA PREJUÍZOS ACUMULADOS OU O PATRIMÔNIO LÍQUIDO	J215	4	1:N
J	OUTRAS INFORMAÇÕES	J800	3	1:N
J	TERMO DE ENCERRAMENTO	J900	2	1
J	IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO	J930	3	1:N
J	IDENTIFICAÇÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES	J935	3	1:N
J	ENCERRAMENTO DO BLOCO J	J990	1	1
9	ABERTURA DO BLOCO 9	9001	1	1
9	REGISTROS DO ARQUIVO	9900	2	1:N
9	ENCERRAMENTO DO BLOCO 9	9990	1	1
9	ENCERRAMENTO DO ARQUIVO DIGITAL	9999	0	1

A ordem de apresentação dos registros é sequencial e ascendente. São obrigatórios os registros de abertura e de encerramento do arquivo e os registros de abertura e encerramento de cada um dos blocos que compuserem o arquivo digital relacionado na tabela de blocos. Também são exigidos os registros que trazem a indicação "registro obrigatório".

Os registros que contiverem a indicação "Ocorrência - um (por arquivo)" devem figurar uma única vez no arquivo digital.

Os registros que contiverem itens de tabelas, totalizações, documentos (dentre outros) podem ocorrer uma ou mais vezes no arquivo por determinado tipo de situação. Estes registros trazem a indicação "Ocorrência - vários (por arquivo)", "Ocorrência - um (por período)", "Ocorrência - vários (por período), etc.".

Um registro "Registro Pai" pode ocorrer mais de uma vez no arquivo e traz a indicação "Ocorrência - vários por arquivo". Por outro lado, um registro dependente ("Registro Filho") detalha o registro principal e traz a indicação:

- "Ocorrência - 1:1" - somente deverá haver um único registro filho para o respectivo registro pai.
- "Ocorrência - 1:N" - poderá haver vários registros filhos para o respectivo registro pai.

A geração do arquivo requer a existência de pelo menos um "Registro Pai" quando houver um "Registro Filho".

3.4.3. Campos dos Registros**Tabela de Campos**

Item	Descrição
Nº	Indica o número do campo em um dado registro.
Campo	Indica o mnemônico do campo.
Descrição	Indica a descrição da informação requerida no campo respectivo. Deve-se atentar para as observações relativas ao preenchimento de cada campo, quando houver.
Tipo	Indica o tipo de caractere com que o campo será preenchido, de acordo com as regras gerais já descritas. N – Numérico. C - Alfanumérico.
Tam	Indica a quantidade de caracteres com que cada campo deve ser preenchido. Estas instruções devem ser seguidas rigorosamente. A indicação de um algarismo após um campo (N) representa o seu tamanho exato. A indicação "-" após um campo (N) significa que não há um número máximo de caracteres. A indicação de um algarismo após um campo (C) representa o seu tamanho exato, no caso geral. A indicação "-" após um campo (C) representa que seu tamanho máximo é 255 caracteres, no caso geral. A indicação "65536" após um campo (C) representa que seu tamanho máximo é 65.536 caracteres, excepcionalmente.
Dec	Indica a quantidade de caracteres que devem constar como casas decimais, quando necessárias. A indicação de um algarismo representa a quantidade máxima de decimais do campo (N); A indicação "-" após um campo (N) significa que não deve haver representação de casas decimais.

3.4.4. Tabelas Externas**Exemplos de órgãos mantenedores e endereços eletrônicos das tabelas externas.**

IBGE	www.ibge.gov.br	Tabela de Municípios
Banco Central do Brasil	www.bcb.gov.br	Tabela de Países
		Plano Contábil das Instituições Financeiras - Cosif
Secretaria da Receita Federal do Brasil	www.receita.fazenda.gov.br	Plano de Contas Referencial
ECT – Correios	www.correios.com.br	Código de Endereçamento Postal
Departamento Nacional de Registro do Comércio	www.dnrc.gov.br	Tabela de Qualificação de Assinante

3.4.5. Composição dos Livros

FORMA DA ESCRITURAÇÃO						NÍVEL DO REGISTRO					
REGISTRO	G	R	A	B	Z	0	1	2	3	4	
0000	O	O	O	O	O	ABERTURA DO ARQUIVO DIGITAL E IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA					
0001	O	O	O	O	O	ABERTURA DO BLOCO 0					
0007	O	O	O	O	O	OUTRAS INSCRIÇÕES CADASTRAIS DA PESSOA JURÍDICA					
0020	F	F	F	F	F	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DESCENTRALIZADA					
0035	F(6)	F(6)	N	F(6)	N	IDENTIFICAÇÃO DAS SCP					
0150	F	F	F	N	F	TABELA DE CADASTRO DO PARTICIPANTE					
0180	F(1)	F(1)	F(1)	N	F(1)	IDENTIFICAÇÃO DO RELACIONAMENTO DO PARTICIPANTE					
0990	O	O	O	O	O	ENCERRAMENTO DO BLOCO 0					
I001	O	O	O	O	O	ABERTURA DO BLOCO I					
I010	O	O	O	O	O	IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL					
I012	N	O	O	F	O	LIVROS AUXILIARES AO DIÁRIO					
I015	N	O	O	F	O	IDENTIFICAÇÃO DAS CONTAS DA ESCRITURAÇÃO RESUMIDA A QUE SE REFERE A ESCRITURAÇÃO AUXILIAR					
I020	F	F	F	F	N	CAMPOS ADICIONAIS					
I030	O	O	O	O	O	TERMO DE ABERTURA					
I050	O	O	O	O	F	PLANO DE CONTAS					
I051	F	F	F	F	F	PLANO DE CONTAS REFERENCIAL					
I052	F	F	N	F	N	INDICAÇÃO DOS CÓDIGOS DE AGLUTINAÇÃO					
I053	F	F	N	F	N	SUBCONTAS CORRELATAS					
I075	F	F	F	N	F	TABELA DE HISTÓRICO PADRONIZADO					
I100	F	F	F	F	F	CENTROS DE CUSTOS					
I150	O	O	F	O	F	SALDOS PERIÓDICOS – IDENTIFICAÇÃO DO PERÍODO					
I151	N	N	N	F	N	ASSINATURA DIGITAL DOS ARQUIVOS QUE CONTÊM AS FICHAS DE LANÇAMENTO UTILIZADOS NO PERÍODO					
I155	O	O	F(3)	O	F(3)	DETALHES DOS SALDOS PERIÓDICOS					
I157	F	F	N	F	N	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS DO PLANO DE CONTAS ANTERIOR					
I200	O	O	O	N	N	LANÇAMENTO CONTÁBIL					
I250	O	O	O	N	N	PARTIDAS DO LANÇAMENTO CONTÁBIL					
I300	N	N	N	O	N	BALANCETES DIÁRIOS – IDENTIFICAÇÃO DA DATA					
I310	N	N	N	O	N	DETALHES DO BALANCETE DIÁRIO					
I350	F	F	N	F	N	SALDOS DAS CONTAS DE RESULTADO ANTES DO ENCERRAMENTO – IDENTIFICAÇÃO DA DATA					
I355	F(2)	F(2)	N	F(2)	N	DETALHES DOS SALDOS DAS CONTAS DE RESULTADO ANTES DO ENCERRAMENTO					
I500	N	N	N	N	O	PARÂMETROS DE IMPRESSÃO/VISUALIZAÇÃO DO LIVRO RAZÃO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL					
I510	N	N	N	N	O	DEFINIÇÃO DOS CAMPOS DO LIVRO RAZÃO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL					
I550	N	N	N	N	O	DETALHES DO RAZÃO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL					
I555	N	N	N	N	F	TOTAIS NO LIVRO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL					
I990	O	O	O	O	O	ENCERRAMENTO DO BLOCO I					
J001	O	O	O	O	O	ABERTURA DO BLOCO J					
J005	F	F	N	F	N	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS					

FORMA DA ESCRITURAÇÃO						NÍVEL DO REGISTRO					
REGISTRO	G	R	A	B	Z		0	1	2	3	4
J100	F(5)	F(5)	N	F(5)	N						BALANÇO PATRIMONIAL
J150	F(5)	F(5)	N	F(5)	N						DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
J200	F	F	N	F	N						TABELA DE HISTÓRICO DE FATOS CONTÁBEIS QUE MODIFICA A CONTA LUCROS ACUMULADOS OU A CONTA PREJUÍZOS ACUMULADOS OU TODO O PATRIMÔNIO LÍQUIDO
J210	F	F	N	F	N						DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (DLPA)/DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)
J215	F	F	N	F	N						FATO CONTÁBIL QUE ALTERA A CONTA LUCROS ACUMULADOS OU A CONTA PREJUÍZOS ACUMULADOS OU O PATRIMÔNIO LÍQUIDO
J800	F	F	N	F	N						OUTRAS INFORMAÇÕES
J900	O	O	O	O	O						TERMO DE ENCERRAMENTO
J930	O	O	O	O	O						IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO
J935	F	F	F	F	F						IDENTIFICAÇÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
J990	O	O	O	O	O						ENCERRAMENTO DO BLOCO J
9001	O	O	O	O	O						ABERTURA DO BLOCO 9
9900	O	O	O	O	O						REGISTROS DO ARQUIVO
9990	O	O	O	O	O						ENCERRAMENTO DO BLOCO 9
9999	O	O	O	O	O						ENCERRAMENTO DO ARQUIVO DIGITAL

(1) = Obrigatório, se existe o registro 0150.

(2) = Obrigatório, se existe o registro I350.

(3) = Obrigatório, se existe o registro I150.

(4) = A obrigatoriedade definida pelo órgão encarregado da manutenção do plano de contas referencial.

(5) = J100 e J150 são obrigatórios se J005 corresponde ao final do exercício social.

(6) = Obrigatório se o campo TIP_ECD do registro 0000 for igual a 1 (ECD participante de SCP como sócio ostensivo).

FORMAS DE ESCRITURAÇÃO

G= Livro Diário (Completo, sem escrituração auxiliar)

R= Livro Diário com Escrituração Resumida (com escrituração auxiliar)

A= Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida

B= Livro Balancetes Diários e Balanços

Z= Razão Auxiliar

OBRIGATORIEDADE:

O = REGISTRO OBRIGATÓRIO

F = REGISTRO FACULTATIVO

N = NÃO SE APLICA AO TIPO DE ESCRITURAÇÃO

3.4.6. Leiaute dos Registros**3.4.6.1. Bloco 0: Abertura, Identificação e Referências****3.4.6.1.1. Registro 0000: Abertura do Arquivo Digital e Identificação do Empresário ou da Sociedade Empresária.**

O registro 0000 abre o arquivo da ECD, informa o período correspondente à escrituração e identifica a pessoa jurídica.

REGISTRO 0000: ABERTURA DO ARQUIVO DIGITAL E IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO OU DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA	
Regras de validação do registro [REGRA_PERIODO_MINIMO_ESCRITURACAO] [REGRA_PERIODO_MAXIMO_ESCRITURACAO] [REGRA_TAMANHO_ARQUIVO] [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 0	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “0000”.	C	004	-	“0000”	Sim	-
02	LECD	Texto fixo contendo “LECD”.	C	004	-	“LECD”	Sim	-
03	DT_INI	Data inicial das informações contidas no arquivo.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_DATA_INI_MAIOR] [REGRA_INICIO_PERIODO]
04	DT_FIN	Data final das informações contidas no arquivo.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_FIM_PERIODO]
05	NOME	Nome empresarial da pessoa jurídica.	C	-	-	-	Sim	-
06	CNPJ	Número de inscrição da pessoa jurídica no CNPJ. Observação: Esse CNPJ é sempre da Sócia Ostensiva, no caso do arquivo da SCP.	N	014	-	-	Sim	[REGRA_VALIDA_CNPJ]
07	UF	Sigla da unidade da federação da pessoa jurídica.	C	002	-	-	Sim	[REGRA_TABELA_UF]
08	IE	Inscrição Estadual da pessoa jurídica.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CAMPO_CARACTERE_INVALIDO]
09	COD_MUN	Código do município do domicílio fiscal da pessoa jurídica, conforme tabela do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.	N	007	-	-	Não	[REGRA_TABELA_MUNICIPIO]
10	IM	Inscrição Municipal da pessoa jurídica.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CAMPO_CARACTERE_INVALIDO]
11	IND_SIT_ESP	Indicador de situação especial (conforme tabela publicada pelo Sped).	N	1	-	-	Não	[REGRA_TABELA_SITUACAO]

12	IND_SIT_INI_PER	Indicador de situação no início do período (conforme tabela publicada pelo Sped).	N	1	-	-	Sim	[REGRA_TABELA_SIT_INICIO_PER]
13	IND_NIRE	Indicador de existência de NIRE: 0 – Empresa não possui registro na Junta Comercial (não possui NIRE) 1 – Empresa possui registro na Junta Comercial (possui NIRE)	N	1	-	[0,1]	Sim	-
14	IND_FIN_ESC	Indicador de finalidade da escrituração: 0 - Original 1 - Substituta de uma escrituração que possua NIRE 2 - Substituta de uma escrituração que não possua NIRE 3 – Substituta de uma escrituração no caso em que ocorra com troca de NIRE	N	1	-	[0,1,2,3]	Sim	[REGRA_VALIDA_FINALIDADE_ECD]
15	COD_HASH_SUB	Hash da escrituração substituída.	C	40	-	-	Não	[REGRA_HASH_SUBSTITUIDA] [REGRA_VALIDA_HEXADECIMAL]
16	NIRE_SUBST	NIRE da escrituração substituída.	N	11	-	-	Não	[REGRA_VALIDA_NIRE] [REGRA_COMPARA_NIRES] [REGRA_NIRE_DA_SUBSTITUIDA]
17	IND_GRANDE_PORTE	Indicador de entidade sujeita a auditoria independente: 0 – Empresa não é entidade sujeita a auditoria independente. 1 – Empresa é entidade sujeita a auditoria independente – Ativo Total superior a R\$ 240.000.000,00 ou Receita Bruta Anual superior R\$300.000.000,00.	N	001	-	[0; 1]	Sim	-

18	TIP_ECD	Indicador do tipo de ECD: 0 – ECD de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo. 1 – ECD de empresa participante de SCP como sócio ostensivo. 2 – ECD da SCP.	N	001	-	[0; 1; 2]	Sim	
19	COD_SCP	Identificação da SCP (CNPJ – art. 52 da Instrução Normativa RFB no 1.470, de 30 de maio de 2014). Observação: Só deve ser preenchido pela própria SCP com o CNPJ/Código da SCP (Não é preenchido pelo sócio ostensivo).	N	014	-		Não	[REGRA_SCP_OBRIGATORIO] [REGRA_SCP_NAO_PREENCHER] [REGRA_CNPJ_DIFERENT_SCP]
20	IDENT_MF	Identificação de moeda funcional: Indica que a escrituração abrange valores com base na moeda funcional (art. 156 da Instrução Normativa RFB nº 1.515, de 24 de novembro de 2014). Observações: Nessa situação, deverá ser utilizado o registro I020 para informação de campos adicionais, conforme instruções do 1.28 do capítulo 1 deste manual.	C	001	-	[S; N]	Sim	

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 0
Ocorrência - um (por arquivo)

Campo 03 (DT_INI) – Data Inicial das Informações Contidas no Arquivo - e Campo 04 (DT_FIN) – Data Final das Informações Contidas no Arquivo – Data de início (DT_INI) e de fim (DT_FIN) devem estar contidas em um mesmo ano e correspondem ao período das informações contidas no bloco I.

Campo 11 (IND_SIT_ESP) – Indicador de Situação Especial – Nos casos de fusão, cisão e incorporação, preencher o campo inclusive no período imediatamente posterior ao evento, caso a pessoa jurídica seja resultante de fusão, cisão e incorporação.

Campo 14 (IND_FIN_ESC): Nos casos de substituição da escrituração com NIRE, a entidade deve transmitir a escrituração com **requerimento de substituição**. Nos casos de substituição sem NIRE, a entidade deve transmitir a escrituração com **requerimento original**. **Vide instruções do item 1.12 do capítulo 1 deste Manual.**

II – Tabelas do Registro:**Campo 07 – UF - Tabela de Unidades da Federação**

Código	Descrição	Correspondência no NIRE
AC	Acre	12
AL	Alagoas	27
AM	Amazonas	13
AP	Amapá	16
BA	Bahia	29
DF	Distrito Federal	53
CE	Ceará	23
ES	Espírito Santo	32
GO	Goiás	52
MA	Maranhão	21
MT	Mato Grosso	51
MS	Mato Grosso do Sul	54
MG	Minas Gerais	31
PA	Pará	15
PB	Paraíba	25
PE	Pernambuco	26
PR	Paraná	41
PI	Piauí	22
RJ	Rio de Janeiro	33
RN	Rio Grande do Norte	24
RS	Rio Grande do Sul	43
RR	Roraima	14
RO	Rondônia	11
SC	Santa Catarina	42
SP	São Paulo	35
SE	Sergipe	28
TO	Tocantins	17

Campo 09 – COD_MUN: Adotar os códigos da tabela “Código do Município” divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Campo 11 – IND_SIT_ESP - Tabela de Situação Especial

Código	Descrição
1	Cisão
2	Fusão
3	Incorporação
4	Extinção
5	Transformação
6	Transferência de Sede

Observação: O código 5 deve ser utilizado quando, por exemplo, a empresa passar de limitada (Ltda) para sociedade anônima (S.A.).

Campo 12 – IND_SIT_INI_PER - Tabela de Situação no Início do Período

Código	Descrição
0	Normal (Início no primeiro dia do ano)
1	Abertura
2	Resultante de cisão/fusão ou remanescente de cisão, ou realizou incorporação
3	Início de obrigatoriedade da entrega da ECD no curso do ano calendário

III - Regras de Validação do Registro:

REGRA_PERIODO_MINIMO_ESCRITURACAO: Verifica, caso o campo “IND_SIT_ESP” (Campo 11) não tenha sido informado, se os campos “DT_INI” (Campo 03) e “DT_FIN” (Campo 04) abrangem, no mínimo, um mês, ou seja, caso não exista situação especial, devem ser informados sempre meses completos (a “DT_INI” é o primeiro dia de um mês e a “DT_FIN” é o último dia do mês). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_PERIODO_MAXIMO_ESCRITURACAO: Verifica se os campos “DT_INI” (Campo 03) e “DT_FIN” (Campo 04) estão contidos no mesmo ano. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TAMANHO_ARQUIVO: Verifica se o tamanho do arquivo é menor que um gigabyte. Se for maior, verifica se o período da escrituração (campos “DT_INI” e “DT_FIN”) se refere a apenas um mês. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave “0000” (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_DATA_INI_MAIOR: Verifica se o campo “DT_INI” (Campo 03) foi preenchido com a data igual ou anterior a data do “DT_FIN” (Campo 04). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_INICIO_PERIODO: Verifica se o dia informado no campo “DT_INI” (Campo 03) corresponde ao primeiro dia do mês e se o campo “IND_SIT_INI_PER” (Campo 12) foi informado com valor igual a zero. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_FIM_PERIODO: Verifica se o campo “IND_SIT_ESP” (Campo 11) não foi informado e se o dia informado no campo “DT_FIN” (Campo 04) corresponde ao último dia do mês. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_CNPJ: Verifica se a regra de formação do CNPJ (Campo 06) é válida. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TABELA_UF: Verifica se o código informado da Unidade da Federação - UF (Campo 07) existe na Tabela de Unidades da Federação. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CAMPO_CARACTERE_INVALIDO: Verifica se os campos “Inscrição Estadual – IE” (Campo 08) e “Inscrição Municipal – IM” (Campo 10) foram preenchidos somente com letras e números. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TABELA_MUNICIPIO: Verifica se o código do município informado no campo “COD_MUN” (Campo 09) existe na tabela do IBGE. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TABELA_SITUACAO: Verifica se o código informado no campo “IND_SIT_ESP” (Campo 11) existe na Tabela de Indicador de Situação Especial. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TABELA_SIT_INICIO_PER: Verifica se o código informado no campo “IND_SIT_INI_PER” (Campo 12) existe na tabela de situação no início do período. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_FINALIDADE_ECD: Verifica, quando a finalidade da escrituração informada no campo “IND_FIN_ESC” (Campo 14) for “1 - Substituta com NIRE” ou “3 - Substituta com troca de NIRE”, se a empresa informou o “NIRE” (Campo 07 do Registro I030). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_HASH_SUBSTITUIDA: Verifica se o campo “COD_HASH_SUB” (Campo 15) foi preenchido quando o campo “IND_FIN_ESC” (Campo 14) for igual a “1 – Substituta com NIRE”, “2 – Substituta sem NIRE” ou “3 – Substituta com troca de NIRE”. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_HEXADECIMAL: Verifica se o “COD_HASH_SUB” (Campo 15) só contém algarismos (de 0 a 9) e os caracteres de A até F (em maiúsculas). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_NIRE: Verifica se a regra de formação do campo “NIRE_SUBST” (Campo 16) é válida. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_COMPARA_NIRES: Verifica se o NIRE informado no campo “NIRE_SUBST” (Campo 16) é diferente do NIRE informado no Termo de Abertura (Campo 07 do Registro I030). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_NIRE_DA_SUBSTITUIDA: Verifica se o campo “NIRE_SUBST” (Campo 16) foi preenchido quando o campo “IND_FIN_ESC” (Campo 14) for igual a “3 – Substituta com troca de NIRE”. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_SCP_OBRIGATORIO: Verifica, quando TIP_ECD (Campo 18) igual a “2” (ECD da SCP), se o COD_SCP (Campo 19) foi informado. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_SCP_NAO_PREENCHER: Verifica, quando TIP_ECD (Campo 18) igual a “0” (ECD de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo) ou “1” (ECD de empresa participante de SCP como sócio ostensivo), se o COD_SCP (Campo 19) não foi preenchido. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_DIFERENTE_CNPJ: Verifica se COD_SCP (Campo 19) é diferente de CNPJ (Campo 6). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplos de Preenchimento:**V.1 – Situação Normal:**

|0000|LECD|01012015|31122015|EMPRESA TESTE|11111111000199|AM||3434401|99999||0|1|0||0|0||N|

Campo 01 – Tipo de Registro: 0000

Campo 02 – Identificação do Arquivo: LECD

Campo 03 – Data Inicial: 01012015 (Corresponde a 01/01/2015)

Campo 04 – Data Final: 31012015 (Corresponde a 31/12/2015)

Campo 05 – Nome Empresarial: EMPRESA TESTE

Campo 06 – CNPJ: 11111111000199 (Corresponde a 11.111.111/0001-99)

Campo 07 – UF: AM

Campo 08 – Inscrição Estadual: No exemplo, não há inscrição estadual. Por isso, foi informado o campo em branco.

Campo 09 – Código do Município: 3434401

Campo 10 – Inscrição Municipal: 99999

Campo 11 – Situação Especial: No exemplo, não há situação especial. Por isso, foi informado o campo em branco.

Campo 12 – Indicador de Situação no Início do Período: 0 (Corresponde a início do período normal, no primeiro dia do ano - 01/01/2015)

Campo 13 – Indicador de Existência de NIRE: 1 (Empresa possui registro na Junta Comercial)

Campo 14 – Indicador de Finalidade da Escrituração: 0 (Escrituração Original)

Campo 15 – Hash da Escrituração Substituída: Como a escrituração é original (campo 14), não há que se informar o hash da escrituração substituída.

Campo 16 – Nire da Escrituração Substituída: Como a escrituração é original (campo 14), não há que se informar o Nire da escrituração substituída.

Campo 17 – Empresa não é sujeita a auditoria independente.

Campo 18 – ECD de empresa não participante de SCP com sócio ostensivo.

Campo 19 – Identificação da SCP: não há.

Campo 20 – Identificação de Moeda Funcional: N (Não).

V.2 – Abertura da Sociedade Empresária no Período:

|0000|LECD|20032015|31122015|EMPRESA TESTE|11111111000199|AM||3534401|99999||1|1|0||0|0||N|

Campo 01 – Tipo de Registro: 0000

Campo 02 – Identificação do Arquivo: LECD

Campo 03 – Data Inicial: 20032015 (Corresponde a 20/03/2015 – o início das atividades da empresa ocorreu nessa data)

Campo 04 – Data Final: 31012015 (Corresponde a 31/12/2015)

Campo 05 – Nome Empresarial: EMPRESA TESTE

Campo 06 – CNPJ: 11111111000199 (Corresponde a 11.111.111/0001-99)

Campo 07 – UF: AM

Campo 08 – Inscrição Estadual: No exemplo, não há inscrição estadual.

Campo 09 – Código do Município: 3434401

Campo 10 – Inscrição Municipal: 99999

Campo 11 – Não há situação especial no período.

Campo 12 – Indicador de Situação no Início do Período: 1 (Abertura)

Campo 13 – Indicador de Existência de NIRE: 1 (Empresa possui registro na Junta Comercial)

Campo 14 – Indicador de Finalidade da Escrituração: 0 (Escrituração Original)

Campo 15 – Hash da Escrituração Substituída: Como a escrituração é original (campo 14), não há que se informar o hash da escrituração substituída.

Campo 16 – Nire da Escrituração Substituída: Como a escrituração é original (campo 14), não há que se informar o Nire da escrituração substituída.

Campo 17 – Empresa não é sujeita a auditoria independente.

Campo 18 – ECD de empresa não participante de SCP com sócio ostensivo.

Campo 19 – Identificação da SCP: não há.

Campo 20 – Identificação de Moeda Funcional: N (Não).

V.3 – Incorporação no período no caso de incorporada: só deve transmitir um arquivo do início do período até a data da incorporação.

|0000|LECD|01012015|15072015|EMPRESA TESTE|11111111000199|AM||3534401|99999|3|0|0|0||0|0||N|

Campo 01 – Tipo de Registro: 0000

Campo 02 – Identificação do Arquivo: LECD

Campo 03 – Data Inicial: 01012015 (Corresponde a 01/01/2015)

Campo 04 – Data Final: 15072015 (Corresponde a 15/07/2015 – data da incorporação)

Campo 05 – Nome Empresarial: EMPRESA TESTE

Campo 06 – CNPJ: 11111111000199 (Corresponde a 11.111.111/0001-99)

Campo 07 – UF: AM

Campo 08 – Inscrição Estadual: No exemplo, não há inscrição estadual.

Campo 09 – Código do Município: 3434401

Campo 10 – Inscrição Municipal: 99999

Campo 11 – Situação Especial: 3 (corresponde a incorporação no período)

Campo 12 – Indicador de Situação no Início do Período: 0 (Normal)

Campo 13 – Indicador de Existência de NIRE: 0 (Empresa não possui NIRE)

Campo 14 – Indicador de Finalidade da Escrituração: 0 (Escrituração Original)

Campo 15 – *Hash* da Escrituração Substituída: Como a escrituração é original (campo 14), não há que se informar o *hash* da escrituração substituída.

Campo 16 – Nire da Escrituração Substituída: Como a escrituração é original (campo 14), não há que se informar o Nire da escrituração substituída.

Campo 17 – Empresa não é sujeita a auditoria independente.

Campo 18 – ECD de empresa não participante de SCP com sócio ostensivo.

Campo 19 – Identificação da SCP: não há.

Campo 20 – Identificação de Moeda Funcional: N (Não).

V.4 – Incorporação no período no caso de incorporadora: deve transmitir dois arquivos – um do início do período até a data da incorporação e outro da data da incorporação até o final do período.

Arquivo 1:

|0000|LECD|01012015|15072015|EMPRESA TESTE|11111111000199|AM||3534401|99999|3|0|0|0||0|0||N|

Campo 01 – Tipo de Registro: 0000

Campo 02 – Identificação do Arquivo: LECD

Campo 03 – Data Inicial: 01012015 (Corresponde a 01/01/2015)

Campo 04 – Data Final: 15072015 (Corresponde a 15/07/2015 – data da incorporação)

Campo 05 – Nome Empresarial: EMPRESA TESTE

Campo 06 – CNPJ: 11111111000199 (Corresponde a 11.111.111/0001-99)

Campo 07 – UF: AM

Campo 08 – Inscrição Estadual: No exemplo, não há inscrição estadual.

Campo 09 – Código do Município: 3434401

Campo 10 – Inscrição Municipal: 99999

Campo 11 – Situação Especial: 3 (corresponde a incorporação no período)

Campo 12 – Indicador de Situação no Início do Período: 0 (Normal)

Campo 13 – Indicador de Existência de NIRE: 0 (Empresa não possui NIRE)

Campo 14 – Indicador de Finalidade da Escrituração: 0 (Escrituração Original)

Campo 15 – *Hash* da Escrituração Substituída: Como a escrituração é original (campo 14), não há que se informar o *hash* da escrituração substituída.

Campo 16 – Nire da Escrituração Substituída: Como a escrituração é original (campo 14), não há que se informar o Nire da escrituração substituída.

Campo 17 – Empresa não é sujeita a auditoria independente.

Campo 18 – ECD de empresa não participante de SCP com sócio ostensivo.

Campo 19 – Identificação da SCP: não há.

Campo 20 – Identificação de Moeda Funcional: N (Não).

Arquivo 2:**|0000|LECD|16072015|31122015|EMPRESA TESTE|11111111000199|AM||3534401|99999|3|2|0|0|||0|0||N|****Campo 01** – Tipo de Registro: 0000**Campo 02** – Identificação do Arquivo: LECD**Campo 03** – Data Inicial: 16072015 (Corresponde a 16/07/2015 – um dia após a incorporação)**Campo 04** – Data Final: 31122015 (Corresponde a 31/12/2015)**Campo 05** – Nome Empresarial: EMPRESA TESTE**Campo 06** – CNPJ: 11111111000199 (Corresponde a 11.111.111/0001-99)**Campo 07** – UF: AM**Campo 08** – Inscrição Estadual: No exemplo, não há inscrição estadual.**Campo 09** – Código do Município: 3434401**Campo 10** – Inscrição Municipal: 99999**Campo 11** – Situação Especial: 3 (corresponde a incorporação no período)**Campo 12** – Indicador de Situação no Início do Período: 2 (Realizou incorporação)**Campo 13** – Indicador de Existência de NIRE: 0 (Empresa não possui NIRE)**Campo 14** – Indicador de Finalidade da Escrituração: 0 (Escrituração Original)**Campo 15** – *Hash* da Escrituração Substituída: Como a escrituração é original (campo 14), não há que se informar o *hash* da escrituração substituída.**Campo 16** – Nire da Escrituração Substituída: Como a escrituração é original (campo 14), não há que se informar o Nire da escrituração substituída.**Campo 17** – Empresa não é sujeita a auditoria independente.**Campo 18** – ECD de empresa não participante de SCP com sócio ostensivo.**Campo 19** – Identificação da SCP: não há.**Campo 20** – Identificação de Moeda Funcional: N (Não).

V.5 – Cisão parcial no período: deve transmitir dois arquivos – um do início do período até a data da cisão parcial e outro da data da cisão até o final do período.

Arquivo 1:**|0000|LECD|01012015|15072015|EMPRESA TESTE|11111111000199|AM||3534401|99999|1|0|0|0|||0|0||N|****Campo 01** – Tipo de Registro: 0000**Campo 02** – Identificação do Arquivo: LECD**Campo 03** – Data Inicial: 01012015 (Corresponde a 01/01/2015)**Campo 04** – Data Final: 15072015 (Corresponde a 15/07/2015 – data da cisão)**Campo 05** – Nome Empresarial: EMPRESA TESTE**Campo 06** – CNPJ: 11111111000199 (Corresponde a 11.111.111/0001-99)**Campo 07** – UF: AM**Campo 08** – Inscrição Estadual: No exemplo, não há inscrição estadual.**Campo 09** – Código do Município: 3434401**Campo 10** – Inscrição Municipal: 99999**Campo 11** – Situação Especial: 1 (corresponde a cisão no período)**Campo 12** – Indicador de Situação no Início do Período: 0 (Normal)**Campo 13** – Indicador de Existência de NIRE: 0 (Empresa não possui NIRE)**Campo 14** – Indicador de Finalidade da Escrituração: 0 (Escrituração Original)**Campo 15** – *Hash* da Escrituração Substituída: Como a escrituração é original (campo 14), não há que se informar o *hash* da escrituração substituída.**Campo 16** – Nire da Escrituração Substituída: Como a escrituração é original (campo 14), não há que se informar o Nire da escrituração substituída.**Campo 17** – Empresa não é sujeita a auditoria independente.**Campo 18** – ECD de empresa não participante de SCP com sócio ostensivo.**Campo 19** – Identificação da SCP: não há.**Campo 20** – Identificação de Moeda Funcional: N (Não).

Arquivo 2:

|0000|LECD|16072015|31122015|EMPRESA TESTE|11111111000199|AM||3534401|99999|1|2|0|0||0|0||N|

Campo 01 – Tipo de Registro: 0000**Campo 02** – Identificação do Arquivo: LECD**Campo 03** – Data Inicial: 16072015 (Corresponde a 16/07/2015 – um dia após a cisão)**Campo 04** – Data Final: 31122015 (Corresponde a 31/12/2015)**Campo 05** – Nome Empresarial: EMPRESA TESTE**Campo 06** – CNPJ: 11111111000199 (Corresponde a 11.111.111/0001-99)**Campo 07** – UF: AM**Campo 08** – Inscrição Estadual: No exemplo, não há inscrição estadual.**Campo 09** – Código do Município: 3434401**Campo 10** – Inscrição Municipal: 99999**Campo 11** – Situação Especial: 1 (Corresponde a cisão no período)**Campo 12** – Indicador de Situação no Início do Período: 2 (Resultante de cisão)**Campo 13** – Indicador de Existência de NIRE: 0 (Empresa não possui NIRE)**Campo 14** – Indicador de Finalidade da Escrituração: 0 (Escrituração Original)**Campo 15** – Hash da Escrituração Substituída: Como a escrituração é original (campo 14), não há que se informar o hash da escrituração substituída.**Campo 16** – Nire da Escrituração Substituída: Como a escrituração é original (campo 14), não há que se informar o Nire da escrituração substituída.**Campo 17** – Empresa não é sujeita a auditoria independente.**Campo 18** – ECD de empresa não participante de SCP com sócio ostensivo.**Campo 19** – Identificação da SCP: não há.**Campo 20** – Identificação de Moeda Funcional: N (Não).**V.6 – Escrituração com Nire substituta de escrituração com Nire incorreto:**

|0000|LECD|01012015|15072015|EMPRESA

TESTE|11111111000199|AM||3534401|99999||0|1|3|1234567890123456789012345678901234567890|12345678|0|0||

N|

Campo 01 – Tipo de Registro: 0000**Campo 02** – Identificação do Arquivo: LECD**Campo 03** – Data Inicial: 01012015 (Corresponde a 01/01/2015)**Campo 04** – Data Final: 15072015 (Corresponde a 15/07/2015 – data da cisão)**Campo 05** – Nome Empresarial: EMPRESA TESTE**Campo 06** – CNPJ: 11111111000199 (Corresponde a 11.111.111/0001-99)**Campo 07** – UF: AM**Campo 08** – Inscrição Estadual: No exemplo, não há inscrição estadual.**Campo 09** – Código do Município: 3434401**Campo 10** – Inscrição Municipal: 99999**Campo 11** – Não há situação especial no período**Campo 12** – Indicador de Situação no Início do Período: 0 (Normal)**Campo 13** – Indicador de Existência de NIRE: 1 (Empresa possui registro na Junta Comercial)**Campo 14** – Indicador de Finalidade da Escrituração: 3 (Substituta com troca de Nire)**Campo 15** – Hash da Escrituração Substituída: 1234567890123456789012345678901234567890**Campo 16** – Nire da Escrituração Substituída: 12345678**Campo 17** – Empresa não é sujeita a auditoria independente.**Campo 18** – ECD de empresa não participante de SCP com sócio ostensivo.**Campo 19** – Identificação da SCP: não há.**Campo 20** – Identificação de Moeda Funcional: N (Não).**Observação:** No caso de situação especial ocorrida em 31 de dezembro, somente será exigida do contribuinte a apresentação de uma ECD, de 1º de janeiro até 31 de dezembro do ano-calendário.

3.4.6.1.2. Registro 0001: Abertura do Bloco 0

O registro 0001 abre o bloco 0 e indica se há ou não há dados informados no bloco.

REGISTRO 0001: ABERTURA DO BLOCO 0	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “0001”.	C	004	-	“0001”	Sim	-
02	IND_DAD	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados.	N	001	-	[0,1]	Sim	-

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 1
Ocorrência - um (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave “0001” (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos: não há.**V - Exemplo de Preenchimento:**

|0001|0|

Campo 01 – Tipo de Registro: 0001

Campo 02 – Indicador de Movimento: 0 (bloco com dados informados)

3.4.6.1.3. Registro 0007: Outras Inscrições Cadastrais da Pessoa Jurídica

Neste registro, devem ser incluídas as inscrições cadastrais da pessoa jurídica que, legalmente, tenha direito de acesso ao livro contábil digital. O código da empresa no Banco Central corresponde ao “ID_Bacen”, conforme registrado no Unicad (Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central), composto por 8 dígitos e iniciados com a letra “Z”.

REGISTRO 0007: OUTRAS INSCRIÇÕES CADASTRAIS DA PESSOA JURÍDICA	
Regras de validação do registro	
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – Vários (por arquivo)
Campo(s) chave:	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “0007”.	C	004	-	“0007”	Sim	-
02	COD_ENT_REF	Código da instituição responsável pela administração do cadastro (conforme tabela publicada pelo Sped).	C	-	-	-	Sim	[REGRA_TABELA_INSTITUICOES_CADASTRO]
03	COD_INSCR	Código cadastral da pessoa jurídica na instituição identificada no campo 02.	C	-	-	-	Não	[REGRA_VALIDA_INSCRICAO]

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 2
Ocorrência - vários (por arquivo)

II – Tabelas do Registro:

Campo 02 – COD_ENT_REF - Tabela de Instituições Responsáveis pela Administração do Cadastro das Entidades

Código	Descrição
00	Nenhuma inscrição em outras entidades
01	Banco Central do Brasil
02	Superintendência de Seguros Privados (Susep)
03	Comissão de Valores Mobiliários (CVM)
04	Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)
05	Tribunal Superior Eleitoral (TSE)
AC	Secretaria da Fazenda do Estado do Acre, ou equivalente
AL	Secretaria da Fazenda de Alagoas, ou equivalente
AM	Secretaria da Fazenda de Amazonas, ou equivalente
AP	Secretaria da Fazenda do Amapá, ou equivalente
BA	Secretaria da Fazenda da Bahia, ou equivalente
DF	Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, ou equivalente
CE	Secretaria da Fazenda do Ceará, ou equivalente
ES	Secretaria da Fazenda do Espírito Santo, ou equivalente
GO	Secretaria da Fazenda de Goiás, ou equivalente
MA	Secretaria da Fazenda do Maranhão, ou equivalente
MT	Secretaria da Fazenda do Mato Grosso, ou equivalente
MS	Secretaria da Fazenda do Mato Grosso do Sul, ou equivalente
MG	Secretaria da Fazenda de Minas Gerais, ou equivalente
PA	Secretaria da Fazenda do Pará, ou equivalente
PB	Secretaria da Fazenda da Paraíba, ou equivalente

PE	Secretaria da Fazenda de Pernambuco, ou equivalente
PR	Secretaria da Fazenda do Paraná, ou equivalente
PI	Secretaria da Fazenda do Piauí, ou equivalente
RJ	Secretaria da Fazenda do Rio de Janeiro, ou equivalente
RN	Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Norte, ou equivalente
RS	Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul, ou equivalente
RR	Secretaria da Fazenda de Roraima, ou equivalente
RO	Secretaria da Fazenda de Rondônia, ou equivalente
SC	Secretaria da Fazenda de Santa Catarina, ou equivalente
SP	Secretaria da Fazenda de São Paulo, ou equivalente
SE	Secretaria da Fazenda de Sergipe, ou equivalente
TO	Secretaria da Fazenda de Tocantins, ou equivalente

III - Regras de Validação do Registro: não há.**IV – Regras de Validação dos Campos:**

REGRA_TABELA_INSTITUICOES_CADASTRO: Verifica se o código informado em “COD_ENT_REF” (Campo 02) existe na Tabela de Instituições Responsáveis pela Administração do Cadastro das Entidades. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_INSCRICAO: Verifica qual é a regra de formação do “COD_INSCR” (Campo 03) que deve ser aplicada, a partir do preenchimento do “COD_ENT_REF” (Campo 02).

Para “COD_ENT_REF = 01”, executa a “REGRA_VALIDA_ID_BACEN”.

Para “COD_ENT_REF = 02”, executa a “REGRA_VALIDA_ID_SUSEP”.

Para o “COD_ENT_REF = 03”, executa a “REGRA_VALIDA_ID_CVM”.

As regras acima (Bacen, Susep e CVM) verificam se a regra de formação do código de inscrição é válida. Se não forem cumpridas, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

V - Exemplo de Preenchimento:

|0007|01|Z1234567|

Campo 01 – Tipo de Registro: 0007

Campo 02 – Código da Instituição Responsável pela Administração do Cadastro: 01 (Bacen)

Campo 03 – Código Cadastral: Z1234567

3.4.6.1.4. Registro 0020: Escrituração Contábil Descentralizada

Este registro deve ser preenchido somente quando a pessoa jurídica utilizar escrituração descentralizada. Quando o arquivo se referir à escrituração da matriz (Campo 02), os campos de 03 a 08 devem ser preenchidos com os dados da(s) filial(is). Por outro lado, quando o arquivo se referir à escrituração da filial (Campo 02), os campos de 03 a 08 devem ser preenchidos com os dados da matriz.

Para identificação de matriz ou filial, deve ser considerada a situação na data final a que se refere a escrituração.

Quando a escrituração é da matriz (CNPJ da matriz no registro 0000), é possível apresentar um ou mais registros 0020, com o campo “Indicador de Descentralização” (Campo 02) preenchido com “0 – Escrituração da Matriz” e o CNPJ de cada uma das filiais informado no campo 03. Deve ser preenchido um registro 0020 para cada filial.

Por outro lado, quando a escrituração é da filial (CNPJ da filial no registro 0000), só é possível que exista um registro 0020, com o campo “Indicador de Descentralização” (Campo 02) preenchido com “1 – Escrituração da Filial”, e o CNPJ da matriz informado no campo 02.

REGISTRO 0020: ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DESCENTRALIZADA	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_0020_ARQ]	
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência [REGRA_OCORRENCIA_0020_ARQ]
Campo(s) chave: [IND_DEC]+[CNPJ]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “0020”.	C	004	-	"0020"	Sim	-
02	IND_DEC	Indicador de descentralização: 0 – escrituração da matriz; 1 – escrituração da filial.	N	001	-	[0,1]	Sim	-
03	CNPJ	Número de inscrição da pessoa jurídica no CNPJ da matriz ou da filial.	N	014	-	-	Sim	[REGRA_VALIDA_CNPJ] [REGRA_VERIFICA_CNPJ_REG_0000_REG_0020]
04	UF	Sigla da unidade da federação da matriz ou da filial.	C	002	-	-	Sim	[REGRA_TABELA_UF]
05	IE	Inscrição estadual da matriz ou da filial.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CAMPO_CARACTERE_INVALIDO]
06	COD_MUN	Código do município do domicílio da matriz ou da filial.	N	007	-	-	Não	[REGRA_TABELA_MUNICIPIO]
07	IM	Número de Inscrição Municipal da matriz ou da filial.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CAMPO_CARACTERE_INVALIDO]
08	NIRE	Número de Identificação do Registro de Empresas da matriz ou da filial na Junta Comercial.	N	11	-	-	Não	[REGRA_VALIDA_NIRE]

I - Observações:

Registro facultativo

Nível hierárquico: 2

Ocorrência - vários por arquivo (quando o arquivo se referir à escrituração da matriz) ou um por arquivo (quando se referir à escrituração da filial).

II – Tabelas do Registro:**Campo 04 – UF - Tabela de Unidades da Federação**

Campo 06 – COD_MUN: Adotar os códigos da tabela “Código do Município”, divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

III - Regras de Validação do Registro:

REGRA_OCORRENCIA_0020_ARQ: Verifica se o “IND_DEC” (Campo 02) é igual a 1 (um) – escrituração da filial - e se o registro 0020 ocorreu apenas uma vez no arquivo. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_VALIDA_CNPJ: Verifica se a regra de formação do CNPJ (Campo 03) é válida. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VERIFICA_CNPJ_REG_0000_REG_0020: Verifica se os oito primeiros dígitos do campo CNPJ (Campo 06) do registro 0000 são iguais aos oito primeiros dígitos do CNPJ (Campo 03) do registro 0020. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TABELA_UF: Verifica se o código informado da Unidade da Federação - UF (Campo 04) existe na Tabela de Unidades da Federação. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CAMPO_CARACTERE_INVALIDO: Verifica se os campos “Inscrição Estadual – IE” (Campo 05) e “Inscrição Municipal – IM” (Campo 7) foram preenchidos somente com letras e números. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TABELA_MUNICIPIO: Verifica se o código do município informado no campo “COD_MUN” (Campo 06) existe na tabela do IBGE. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_NIRE: Verifica se a regra de formação do Código é válida. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|0020|1|1111111000191|DF|123456|3434401||11111111|

Campo 01 – Tipo de Registro: 0020

Campo 02 – Indicador de Descentralização: 1 (escrituração da filial – como indica que é a escrituração da filial, os campos 03 a 08 serão dados referentes a matriz)

Campo 03 – CNPJ: 11111111000199 (Corresponde a 11.111.111/0001-99)

Campo 04 – UF: DF

Campo 05 – Inscrição Estadual: 123456

Campo 06 – Código do Município: 3434401

Campo 07 – Inscrição Municipal: No exemplo, não há inscrição municipal.

Campo 08 – NIRE: 11111111

3.4.6.1.5. Registro 0035: Identificação das SCP

O registro só deve ser utilizado nas ECD das pessoas jurídicas sócias ostensivas que possuem SCP, para identificação das SCP da pessoa jurídica no período da escrituração.

REGISTRO 0035: IDENTIFICAÇÃO DAS SCP	
Regras de Validação do Registro	
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – 0:N
Campo(s) chave: [COD_SCP]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
4	REG	Texto fixo contendo “0035”.	C	004	-	[0035]	Sim	-
5	COD_SCP	Identificação da SCP (CNPJ – art. 52 da Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014)	C	014	-	-	Sim	-
6	NOME_SCP	Nome da SCP	C	-	-	-	Não	-

I - Observações:

Registro facultativo

Nível hierárquico: 2

Ocorrência - vários por arquivo (quando o arquivo se referir à escrituração da matriz).

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:** não há.**IV – Regras de Validação dos Campos:** não há.**V – Exemplo de Preenchimento:**

|0035|11111111000291|SCP TESTE 1|

Campo 01 – Tipo de Registro: 0035**Campo 02** – CNPJ da SCP (11.111.111/0001-91).**Campo 03** – Nome da SCP: SCP TESTE 1.

3.4.6.1.6. Registro 0150: Tabela de Cadastro do Participante

Representa um conjunto de informações para identificar as pessoas físicas e jurídicas com as quais a empresa tem algum tipo de relacionamento específico. Somente devem ser informados os participantes com os quais a empresa tenha um dos relacionamentos constantes em tabela específica do Sped. A grande maioria dos clientes e fornecedores das empresas não preenche os requisitos para ser incluída nos registros 0150.

REGISTRO 0150: TABELA DE CADASTRO DO PARTICIPANTE	
Regras de validação do registro	
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave: [COD_PART]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “0150”.	C	004	-	"0150"	Sim	-
02	COD_PART	Código de identificação do participante no arquivo criado pela própria pessoa jurídica.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_REGISTRO_DUPLICADO]
03	NOME	Nome pessoal ou empresarial do participante.	C	-	-	-	Sim	-
04	COD_PAIS	Código do país do participante, conforme a tabela do Banco Central do Brasil.	N	005	-	-	Sim	[REGRA_TABELA_PAIS]
05	CNPJ	CNPJ do participante.	N	014	-	-	Não	[REGRA_VALIDA_CNPJ]
06	CPF	CPF do participante.	N	011	-	-	Não	[REGRA_VALIDA_CPF]
07	NIT	Número de Identificação do Trabalhador, Pis, Pasep, SUS.	N	011	-	-	Não	-
08	UF	Sigla da unidade da federação do participante.	C	002	-	-	Não	[REGRA_TABELA_UF] [REGRA_CAMPO_NAO_OBRIGATORIO_PAIS_BRASIL]
09	IE	Inscrição Estadual do participante.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CAMPO_CARACTERE_INVALIDO]
10	IE_ST	Inscrição Estadual do participante na unidade da federação do destinatário, na condição de contribuinte substituto.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CAMPO_CARACTERE_INVALIDO]
11	COD_MUN	Código do município, conforme a tabela do IBGE.	N	007	-	-	Não	[REGRA_TABELA_MUNICIPIO] [REGRA_CAMPO_NAO_OBRIGATORIO_PAIS_BRASIL]
12	IM	Inscrição Municipal do participante.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CAMPO_CARACTERE_INVALIDO]

13	SUFRAMA	Número de inscrição do participante na Suframa.	C	009	-	-	Não	[REGRA_CAMPO_CARACTERE_INVALIDO]

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 2
Ocorrência - vários (por arquivo)

II – Tabelas do Registro:

Campo 04 – Código do País do Participante, de acordo com tabela do Banco Central do Brasil.

Campo 08 – UF - Tabela de Unidades da Federação: Só deve ser preenchido se o país do campo 04 for o Brasil.

Campo 11 – COD_MUN: Adotar os códigos da tabela “Código do Município”, divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Só deve ser preenchido se o país do campo 04 for o Brasil.

III - Regras de Validação do Registro: não há.**IV – Regras de Validação dos Campos:**

REGRA_REGISTRO_DUPLICADO: Verifica se o registro não é duplicado, considerando o campo chave “COD_PART” (Campo 02) especificado para o registro. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TABELA_PAIS: Verifica se o código do país informado (Campo 04) existe na Tabela de Código do País Participante. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_CNPJ: Verifica se a regra de formação do CNPJ (Campo 05) é válida. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_CPF: Verifica se a regra de formação do CPF (Campo 06) é válida. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TABELA_UF: Verifica se o código informado da Unidade da Federação - UF (Campo 08) existe na Tabela de Unidades da Federação. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CAMPO_NAO_OBRIGATORIO_PAIS_BRASIL: Verifica se a UF (Campo 08) não foi preenchida, no caso de países diferentes do Brasil. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CAMPO_CARACTERE_INVALIDO: Verifica se o campo “Inscrição Estadual – IE” (Campo 09) foi preenchido somente com letras e números. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CAMPO_CARACTERE_INVALIDO: Verifica se o campo “Inscrição Estadual do participante na unidade da federação do destinatário, na condição de contribuinte substituto – IE_ST” (Campo 10), “Inscrição Municipal – IM” (Campo 12) e “Suframa” (Campo 13) foram preenchidos somente com letras e números. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TABELA_MUNICIPIO: Verifica se o código do município informado no campo “COD_MUN” (Campo 11) existe na tabela do IBGE. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CAMPO_NAO_OBRIGATORIO_PAIS_BRASIL: Verifica se o “COD_MUN” (Campo 11) não foi preenchido, no caso de países diferentes do Brasil. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|0150|03|COLIGADA TESTE S.A.|01058|99999999000191|||35|999999||3550508|||

Campo 01 – Tipo de Registro: 0150

Campo 02 – Código de Identificação do Participante: 03 (Coligada, inclusive equiparada)

Campo 03 – Nome Pessoal ou Empresarial do Participante (Coligada Teste S.A.)

Campo 04 – Código do País do Participante: 01058 (Brasil)

Campo 05 – CNPJ: 99999999000191 (CNPJ: 99.999.999/0001-91)

Campo 06 – CPF: não há

Campo 07 – NIT: não há

Campo 08 – UF: 35 (São Paulo)

Campo 09 – Inscrição Estadual: 999999 (Inscrição Estadual: 999.999)

Campo 10 – Inscrição Estadual do Participante na Unidade da Federação do Destinatário, na Condição de Contribuinte Substituto: não há

Campo 11 – Código do Município do Participante: 3550508 (São Paulo = 35-50508)

Campo 12 – Inscrição Municipal: não há

Campo 13 – Número de Inscrição do Participante na Suframa: não há

3.4.6.1.7. Registro 0180: Identificação do Relacionamento com o Participante

Neste registro devem ser informados os códigos de relacionamento dos participantes, conforme tabela do Sped, a data início de do relacionamento e da data de término do relacionamento, caso exista.

REGISTRO 0180: IDENTIFICAÇÃO DO RELACIONAMENTO COM O PARTICIPANTE	
Regras de validação do registro	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por participante)
Campo(s) chave:	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “0180”.	C	004	-	"0180"	Sim	-
02	COD_REL	Código do relacionamento conforme tabela publicada pelo Sped.	N	002	-	-	Sim	[REGRA_TABELA_RELACIONAMENTO]
03	DT_INI_REL	Data do início do relacionamento.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_DT_INI_MAIOR_DT_FIN_REL]
04	DT_FIN_REL	Data do término do relacionamento.	N	008	-	-	Não	-

I - Observações:

Registro somente é obrigatório caso o registro 0150 seja preenchido.

Nível hierárquico: 3

Ocorrência – vários (por arquivo)

II – Tabelas do Registro:**Campo 02 – COD_REL - Tabela de Códigos de Participação do Participante**

Código	Descrição
01	Matriz no exterior
02	Filial, inclusive agência ou dependência, no exterior
03	Coligada, inclusive equiparada
04	Controladora
05	Controlada (exceto subsidiária integral)
06	Subsidiária integral
07	Controlada em conjunto
08	Entidade de Propósito Específico (conforme definição da CVM)
09	Participante do conglomerado, conforme norma específica do órgão regulador, exceto as que se enquadrem nos tipos precedentes
10	Vinculadas (Art. 23 da Lei 9.430/96), exceto as que se enquadrem nos tipos precedentes
11	Localizada em país com tributação favorecida (Art. 24 da Lei 9.430/96), exceto as que se enquadrem nos tipos precedentes

III - Regras de Validação do Registro: não há.**IV – Regras de Validação dos Campos:**

REGRA_TABELA_RELACIONAMENTO: Verifica se o código informado no “COD_REL” (Campo 02) está de acordo com a Tabela de Códigos de Participação do Participante. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_DT_INI_MAIOR_DT_FIN_REL: Verifica se a “DT_INI_REL” (Campo 03) é menor ou igual à “DT_FIN_REL” (Campo 04). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

V - Exemplo de Preenchimento:

|0180|03|23032011||

Campo 01 – Tipo de Registro: 0150

Campo 02 – Código de Identificação do Participante: 03 (Coligada, inclusive equiparada)

Campo 03 – Data do Início do Relacionamento: 23032011 (23/03/2011)

Campo 04 – Data do Término do Relacionamento: não há

3.4.6.1.8. Registro 0990: Encerramento do Bloco 0

O registro 0990 encerra o bloco 0 e indica o total de linhas do bloco 0. O registro 0990 também deve ser considerado no total de linhas do bloco 0.

REGISTRO 0990: ENCERRAMENTO DO BLOCO 0	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “0990”.	C	004	-	"0990"	Sim	-
02	QTD_LIN_0	Quantidade total de linhas do Bloco 0.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_QTD_LIN_BLOCO_0]

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 1
Ocorrência - um (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave “0990” (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_QTD_LIN_BLOCO0: Verifica se o número de linhas do bloco 0 é igual ao valor informado em “QTD_LIN_0” (Campo 02).

V - Exemplo de Preenchimento:

|0990|100|

Campo 01 – Tipo de Registro: 0990

Campo 02 – Quantidade Total de Linhas do Bloco 0: 100 (O bloco 0 tem um total de 100 linhas)

3.4.6.2. Bloco I: Lançamentos Contábeis**3.4.6.2.1. Registro I001: Abertura do Bloco I**

O registro I001 abre o bloco I e indica se há ou não há dados informados no bloco.

REGISTRO I001: ABERTURA DO BLOCO I	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I001”.	C	004	-	“I001”	Sim	-
02	IND_DAD	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados.	N	001	-	[0,1]	Sim	-

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 1
Ocorrência - um (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave “I001” (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos: não há.**V - Exemplo de Preenchimento:**

|I001|0|

Campo 01 – Tipo de Registro: I001

Campo 02 – Indicador de Movimento: 0 (bloco com dados informados)

3.4.6.2.2. Registro I010: Identificação da Escrituração Contábil

Registro que identifica a escrituração contábil do arquivo.

REGISTRO I010: IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	
Regras de validação do registro	
[REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I010".	C	004	-	"I010"	Sim	-
02	IND_ESC	Indicador da forma de escrituração contábil: G - Livro Diário (Completo sem escrituração auxiliar); R - Livro Diário com Escrituração Resumida (com escrituração auxiliar); A - Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida; B - Livro Balancetes Diários e Balanços; Z – Razão Auxiliar (Livro Contábil Auxiliar conforme leiaute definido nos registros I500 a I555).	C	001	-	["G","R","A","B","Z","S"]	Sim	-
03	COD_VER_LC	Código da Versão do Leiaute Contábil. (Preencher com 4.00)	C	-	-	[4.00]	Sim	[REGRA_VERSAO_LC]

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 2
Ocorrência - um (por arquivo)

Campo 03 – COD_VER_LC: Código da Versão do Leiaute Contábil.

A partir do ano-calendário 2015: Versão 4.00.

II – Tabelas do Registro: não há.

III - Regras de Validação do Registro:

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave “I010” (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_VERSAO_LC: Verifica se a versão do leiaute informada é válida. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|I010|G|4.00|

Campo 01 – Tipo de Registro: I010

Campo 02 – Indicador da Forma de Escrituração Contábil: G (Livro Diário Completo, sem escrituração auxiliar)

Campo 03 – Código da Versão do Leiaute Contábil: 4.00

3.4.6.2.3. Registro I012: Livros Auxiliares ao Diário ou Livro Principal

Este registro deve ser preenchido:

1 – No caso de Livro Principal: Quando o indicador da forma de escrituração contábil (campo 02) do registro I010 for igual a “R” (Livro diário com escrituração resumida) ou “B” (Livro balancetes diários e balanços, deverão ser informados neste registro os dados dos livros auxiliares “A” (livro diário auxiliar ao diário com escrituração resumida) ou “Z” (razão auxiliar). Nesse caso, o código *hash* do livro auxiliar (campo 05) é obrigatório.

2 – No caso de Livro Auxiliar: Quando o indicador da forma de escrituração contábil (campo 02) do registro I010 for igual a “A” (livro diário auxiliar ao diário com escrituração resumida) ou “Z” (razão auxiliar), deverá ser informado neste registro o livro principal “R” (Livro diário com escrituração resumida) ou “B” (Livro balancetes diários e balanços, se houver livros auxiliares). Nesse caso, o código *hash* do livro auxiliar (campo 05) não é preenchido.

REGISTRO I012: LIVROS AUXILIARES AO DIÁRIO OU LIVRO PRINCIPAL	
Regras de validação do registro	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave:	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I012”.	C	004	-	"I012"	Sim	-
02	NUM_ORD	Número de ordem do instrumento associado.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_MAIOR_QUE_ZERO]
03	NAT_LIVR	Natureza do livro associado; finalidade a que se destina o instrumento.	C	80	-	-	Sim	-
04	TIPO	Tipo de escrituração do livro associado: 0 – digital (incluído no Sped); 1 – outros.	N	001		[0,1]	Sim	[REGRA_VALIDA_TIPO_LIVRO_AUXILIAR]
05	COD_HASH_AUX	Código <i>Hash</i> do arquivo correspondente ao livro auxiliar utilizado na assinatura digital.	C	40	-	-	Não	[REGRA_CAMPO_COD_HASH_AUX_OBRIGATORIO] [REGRA_VALIDA_HEXADECIMAL]

I - Observações:**Registro obrigatório quando:**

- Campo 02 do registro I010 = “R” ou “B” (somente se existirem livros auxiliares): preencher com os dados dos livros auxiliares (“A” ou “Z”).

- Campo 02 do registro I010 = “A” ou “Z”: preencher com os dados do livro com escrituração resumida (“R”) ou livro balancetes diários e balanço (“B”), conforme o caso.

Nível hierárquico: 3

Ocorrência:

- Um por arquivo, quando o campo 02 do registro I010 = “A” ou “Z”.
- Vários por arquivo, quando o campo 02 do registro I010 = “R” ou “B” (somente se existirem livros auxiliares)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:** não há.**IV – Regras de Validação dos Campos:**

REGRA_MAIOR_QUE_ZERO: Verifica se o “NUM_ORD” (Campo 02) é maior que zero. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_TIPO_LIVRO_AUXILIAR: Verifica, caso o campo “IND_NIRE” (Campo 13 do Registro 0000) for igual a 1 (possui registro na Junta Comercial), se o “TIPO” (Campo 04) é igual a “0 – Digital (incluído no Sped)”, ou seja, se o livro principal for digital e a empresa possuir registro na Junta Comercial, seus livros auxiliares devem ser digitais. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CAMPO_COD_HASH_AUX_OBRIGATORIO: Verifica se o “COD_HASH_AUX” (Campo 05) foi preenchido quando o “IND_ESC” (Campo 02 do registro I010) for igual a “R” ou “B” e o TIPO (Campo 04) for igual a “0”. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_HEXADECIMAL: Verifica se o “COD_HASH_AUX” (Campo 05) só contém algarismos (de 0 a 9) e os caracteres de A até F (em maiúsculas). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

V - Exemplos de Preenchimento:

V.1 – Forma de Escrituração Contábil: G – Livro Diário (Completo sem Escrituração Auxiliar): nessa situação, apenas o registro I010 será preenchido (o registro I012 não será necessário, tendo em vista que não há livros auxiliares).

Exemplo: |I010|G|1.00|

V.2 – Forma de Escrituração Contábil: R – Livro Diário com Escrituração Resumida (com escrituração auxiliar): nessa situação, serão dois arquivos, conforme exemplo abaixo.

Exemplo:

Arquivo 1: Informação do livro auxiliar no registro I010 (no caso, o A – Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida) e do tipo do livro principal (R – Diário com Escrituração Resumida) no registro I012.

|I010|A|1.00|

|I012|1|DIARIO COM RESCRITURAÇÃO RESUMIDA|0||

Campo 01 – Tipo de Registro: I012

Campo 02 – Número de Ordem do Instrumento Associado: 1 (indica o número do livro – deve ser sequencial por tipo de livro)

Campo 03 – Natureza do Livro Associado: DIARIO COM RESCRITURAÇÃO RESUMIDA

Campo 04 – Tipo de Escrituração do Livro Associado: 0 (Livro Digital – incluído no Sped)

Campo 05 – Código Hash do Arquivo Correspondente ao Livro Auxiliar Utilizado na Assinatura Digital: não precisa ser informado aqui, pois o arquivo corresponde à escrituração do próprio livro auxiliar.

Arquivo 2: Informação do livro diário com escrituração resumida no registro I010 (R – Livro Diário com Escrituração Resumida) e do livro auxiliar “A” com o seu *hash* no registro I012. Se houvesse mais de um livro auxiliar do livro “R”, todos seriam informados nesse arquivo (vários registros I012).

|I010|R|1.00|

|I012|1|DIARIO AUXILIAR DA CONTA
BANCOS|0|33AE96E3D1A5EE6969D78BDC56551F91AE9558F8|

Campo 01 – Tipo de Registro: I012

Campo 02 – Número de Ordem do Instrumento Associado: 1 (indica o número do livro – deve ser sequencial por tipo de livro)

Campo 03 – Natureza do Livro Associado: DIARIO AUXILIAR DA CONTA BANCOS

Campo 04 – Tipo de Escrituração do Livro Associado: 0 (Livro Digital – incluído no Sped)

Campo 05 – Código *Hash* do Arquivo Correspondente ao Livro Auxiliar Utilizado na Assinatura Digital: 33AE96E3D1A5EE6969D78BDC56551F91AE9558F8 - precisa ser informado aqui, pois o arquivo corresponde à escrituração do livro principal (livro diário com escrituração resumida).

3.4.6.2.4. Registro I015: Identificação das Contas da Escrituração Resumida a que se Refere a Escrituração Auxiliar

Este registro deve ser preenchido com a identificação das contas da escrituração resumida a que se refere a escrituração auxiliar. O preenchimento será obrigatório somente quando indicador da forma de escrituração contábil (Campo 02) do registro I010 for igual a “R” (livro diário com escrituração resumida), “A” (livro diário auxiliar ao diário com escrituração resumida) ou “Z” (razão auxiliar).

Observação: O COD_CTA_RES (Campo 02) deve corresponder a uma conta analítica no plano de contas do livro principal (Registro I050), no caso de livro principal (“IND_ESC” (campo 02) do registro I010 é igual a “R” ou “B”), e deve corresponder a uma conta sintética no plano de contas do livro auxiliar (Registro I050), no caso de livro auxiliar (“IND_ESC” (campo 02) do registro I010 é igual a “A” ou “Z”).

REGISTRO I015: IDENTIFICAÇÃO DAS CONTAS DA ESCRITURAÇÃO RESUMIDA A QUE SE REFERE A ESCRITURAÇÃO AUXILIAR	
Regras de validação do registro	
Nível Hierárquico – 4	Ocorrência – vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave:	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I015”.	C	004	-	"I015"	Sim	-
02	COD_CTA_RES	Código da(s) conta(s) analítica(s) do Livro Diário com Escrituração Resumida (R) que recebe os lançamentos globais.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_VALIDA_CONTA_RESUMIDO_AUXILIAR] [REGRA_VALIDA_CONTA_AUXILIAR_RESUMIDO]

I - Observações:

Registro obrigatório quando o campo 02 do registro I010 = “R” ou “A” ou “Z”.

Nível hierárquico: 4

Ocorrência: vários (por tipo de escrituração)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:** não há.**IV – Regras de Validação dos Campos:**

REGRA_VALIDA_CONTA_RESUMIDA_AUXILIAR: Verifica se o “IND_ESC” (campo 02) do registro I010 é igual a “R” ou “B” e se o campo “COD_CTA_RES” (campo 02) possui uma correspondência idêntica em “COD_CTA” (campo 06) do registro I050. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_CONTA_AUXILIAR_RESUMIDO: Verifica se o “IND_ESC” (campo 02) do registro I010 é igual a “A” ou “Z” e se o campo “COD_CTA_RES” (campo 02) possui uma correspondência idêntica em “COD_CTA” (campo 06) do registro I050, para “IND_CTA” (campo 04) do registro I050 igual a “S” (sintética). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

V - Exemplo de Preenchimento: Forma de Escrituração Contábil: R – Livro Diário com Escrituração Resumida (com escrituração auxiliar):**V.1 – Arquivo do livro auxiliar (“A”):**

|I010|A|1.00| - foi informado “A” no registro I010.

|I012|1|DIARIO COM RESCRIPTURACÃO RESUMIDA|0|| - identifica o livro auxiliar.

|I015|2328.1.0001|

Campo 01 – Tipo de Registro: I015

Campo 02 – Código da conta **analítica** do Livro Diário com Escrituração Resumida (R) que recebe os lançamentos globais: 2328.1.0001 (corresponde à conta “Bancos” do plano de contas) – **Essa conta é sintética no I050 do livro auxiliar.**

V.2 – Arquivo do livro principal (“R”): A mesma conta informada no arquivo do livro auxiliar “A” também é informada neste arquivo, no registro I015.

|I010|R|1.00| - foi informado “R” no registro I010.

|I012|1|DIARIO AUXILIAR DE BANCOS|0|33AE96E3D1A5EE6969D78BDC56551F91AE9558F8| - identifica o livro auxiliar.

|I015|2328.1.0001|

Campo 01 – Tipo de Registro: I015

Campo 02 – Código da conta analítica do Livro Diário com Escrituração Resumida (R) que recebe os lançamentos globais: 2328.1.0001 (corresponde à conta “Bancos” do plano de contas).

3.4.6.2.5. Registro I020: Campos Adicionais

Quando, para manter a integridade e a correção da informação, for necessária a apresentação de dados não previstos nos arquivos padronizados, eles deverão ser incluídos no arquivo correspondente, mediante acréscimo de campos ao final de cada registro. Esta regra se aplica aos registros de I050 a I355.

REGISTRO I020: CAMPOS ADICIONAIS	
Regras de validação do registro [REGRA_CAMPOS_ADICIONAIS]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave:	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I020".	C	004	-	"I020"	Sim	-
02	REG_COD	Código do registro que recebe o campo adicional.	C	004	-	[do "I050" ao "I355"]	Sim	[REGRA_REG_COD_NUM_AD_DUPLICADO]
03	NUM_AD	Número sequencial do campo adicional.	N	-	-	-	Sim	-
04	CAMPO	Nome do campo adicional.	C	-	-	-	Sim	-
05	DESCRIÇÃO	Descrição do campo adicional.	C	-	-	-	Não	-
06	TIPO	Indicação do tipo de dado (N: numérico; C: caractere).	C	-	-	["N","C"]	Sim	-

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 3
Ocorrência: vários (por arquivo)

As pessoas jurídicas obrigadas a transmitir, via Sped, a escrituração em moeda funcional diferente da moeda nacional, nos termos do art. 156 da Instrução Normativa RFB nº 1.515, de 24 de novembro de 2014, deverão preencher o campo identificação de moeda funcional do registro 0000 (0000.IDENT_MF) com "S" (Sim) constante no leiaute 4.

Quanto 0000.IDENT_MF for igual a "S", os campos já existentes nos registros I155, I157, I200, I250, I310 e I355 deverão ser preenchidos com os valores baseados em moeda funcional, atendendo ao disposto nos artigos 155 e 156 da Instrução Normativa RFB nº 1.515/2014. Consequentemente, os valores do bloco J serão verificados pelo programa da ECD, por meio dos códigos de aglutinação, considerando os valores baseados em moeda funcional dos registros do bloco I.

Além disso, a pessoa jurídica deverá criar os seguintes campos adicionais auxiliares no arquivo da ECD conforme abaixo, para informar os valores da contabilidade que não reflitam os efeitos da moeda funcional.

REGISTRO I155: DETALHE DOS SALDOS PERIÓDICOS

10	VL_SLD_INI_AUX	Valor do saldo inicial do período em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional.	N	019	02	-
11	IND_DC_INI_AUX	Indicador da situação do saldo inicial em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional.: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-	["D","C"]

12	VL_DEB_AUX	Valor total dos débitos do período em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional..	N	019	02	-
13	VL_CRED_AUX	Valor total dos créditos do período em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional..	N	019	02	-
14	VL_SLD_FIN_AUX	Valor do saldo final do período em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional..	N	019	02	-
15	IND_DC_FIN_AUX	Indicador da situação do saldo final em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional.: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-	["D","C"]

REGISTRO I157: TRANSFERÊNCIA DE SALDOS DE PLANO DE CONTAS ANTERIOR

06	VL_SLD_INI_AUX	Valor do saldo inicial do período em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional..	N	019	02	-
07	IND_DC_INI_AUX	Indicador da situação do saldo inicial em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional.: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-	["D","C"]

REGISTRO I200: LANÇAMENTO CONTÁBIL

06	VL_LCTO_AUX	Valor do lançamento em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional..	N	019	02	-

REGISTRO I250: PARTIDAS DO LANÇAMENTO

10	VL_DC_AUX	Valor da partida em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional..	N	019	02	-
11	IND_DC_AUX	Indicador da natureza da partida em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional.: D - Débito; C - Crédito.	C	001	-	["D","C"]

REGISTRO I310: DETALHES DO BALANCETE DIÁRIO (somente para pessoas jurídicas que fazem balancetes diários).

06	VAL_DEB_AUX	Total dos débitos do dia em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional..	N	019	02	-
07	VAL_CRED_AUX	Total dos créditos do dia em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional..	N	019	02	-

REGISTRO I355: DETALHES DOS SALDOS DAS CONTAS DE RESULTADO ANTES DO ENCERRAMENTO

06	VL_CTA_AUX	Valor do saldo final antes do lançamento de encerramento em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional..	N	019	02	-
07	IND_DC_AUX	Indicador da situação do saldo final em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional.: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-	["D","C"]

II – Tabelas do Registro: não há.

III - Regras de Validação do Registro:

REGRA_CAMPOS_ADICIONAIS: Os campos adicionais acrescentados aos registros não serão validados. Entretanto deverá ser permitida a existência do campo adicional.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_REG_COD_NUM_AD_DUPLICADO: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave "REG_COD + NUM_AD". Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CAMPOS_AUXILIARES_OBRIGATORIOS: Verifica se os campos auxiliares enumerados abaixo foram definidos no registro I020, considerando a obrigatoriedade dos registros de acordo com a forma da escrituração (I010.IND_ESC).

Se 0000.IDENT_MF = S e houve apresentação dos registros nos quais os campos abaixo devem ser adicionados (exceto para livro Z):

I155.VL_SLD_INI_AUX
 I155.IND_DC_INI_AUX
 I155.VL_DEB_AUX
 I155.VL_CRED_AUX
 I155.VL_SLD_FIN_AUX
 I155.IND_DC_FIN_AUX
 I157.VL_SLD_INI_AUX
 I157.IND_DC_INI_AUX
 I200.VL_LCTO_AUX
 I250.VL_DC_AUX
 I250.IND_DC_AUX
 I310.VAL_DEBD_AUX
 I310.VAL_CREDD_AUX
 I355.VL_CTA_AUX
 I355.IND_DC_AUX

Livro Z: Se 0000.IDENT_MF = S e houver apresentação de registro I155, deve haver inclusão obrigatória dos campos adicionais listados abaixo, exatamente nesta ordem:

I155.VL_SLD_INI_AUX
 I155.IND_DC_INI_AUX
 I155.VL_DEB_AUX
 I155.VL_CRED_AUX
 I155.VL_SLD_FIN_AUX
 I155.IND_DC_AUX

V - Exemplo de Preenchimento:**|I020|I310|06|VAL_DEB_AUX|TOTAL DOS DEBITOS DO DIA|N|****Campo 01** – Tipo de Registro: I020**Campo 02** – Código do Registro que Recepciona o Campo Adicional: I310**Campo 03** – Número Sequencial do Campo Adicional: 06**Campo 04** – Nome do Campo Adicional: VAL_DEB_AUX**Campo 05** – Descrição: Total dos débitos do dia em moeda que não reflita os efeitos de moeda funcional.**Campo 06** – Indicação do Tipo de Dado: N (Numérico)

3.4.6.2.6. Registro I030: Termo de Abertura do Livro

Este registro identifica os dados do termo de abertura do livro correspondente ao arquivo.

REGISTRO I030: TERMO DE ABERTURA	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave:	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I030”.	C	004	-	“I030”	Sim	-
02	DNRC_ABERT	Texto fixo contendo “TERMO DE ABERTURA”.	C	017	-	“TERMO DE ABERTURA”	Sim	-
03	NUM_ORD	Número de ordem do instrumento de escrituração.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_MAIOR_QUE_ZERO]
04	NAT_LIVR	Natureza do livro; finalidade a que se destina o instrumento.	C	80	-	-	Sim	-
05	QTD_LIN	Quantidade total de linhas do arquivo digital.	N				Sim	[REGRA_IGUAL_QTD_LIN_REG9999]
06	NOME	Nome empresarial.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_IGUAL_NOME_REG0000]
07	NIRE	Número de Identificação do Registro de Empresas da Junta Comercial.	N	011	-	-	Não	[REGRA_VALIDA_NIRE] [REGRA_NIRE_UF] [REGRA_CAMPO_OBRIGATORIO_NIRE]
08	CNPJ	Número de inscrição no CNPJ.	N	014	-	-	Sim	[REGRA_IGUAL_CNPJ_REG0000]
09	DT_ARQ	Data do arquivamento dos atos constitutivos.	N	008	-	-	Não	[REGRA_DATA_INI_MAIOR_ADV]
10	DT_ARQ_CO NV	Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária.	N	008	-	-	Não	[REGRA_DATA_INI_MAIOR] [REGRA_PREENCHE_DATA_I030]
11	DESC_MUN	Município.	C	-	-	-	Não	-
12	DT_EX_SOCIAL	Data de encerramento do exercício social.	N	008	-	-	Sim	

I - Observações:

Registro obrigatório para as pessoas jurídicas sujeitas a registro em órgãos de registro do comércio (Juntas Comerciais)

Nível hierárquico: 3

Ocorrência: um (por arquivo)

Campo 03 (NUM_ORD) – Número de Ordem do Instrumento de Escrituração: É o número do livro. A numeração dos livros é sequencial, por tipo de livro, independente de sua forma (em papel, fichas ou digital). Assim, se o livro anterior, em papel, é o 50, o próximo (digital ou não) é o 51.

Os livros Diários (G e R) devem ter a mesma sequência numérica.

Os Diários Auxiliares devem ter numeração própria, sequencial, por espécie, assim como o livro Razão Auxiliar. Assim, se foram utilizados "Diário Auxiliar de Fornecedores" e "Diário Auxiliar de Clientes", cada um terá uma sequência distinta.

Campo 04 (NAT_LIVR) – Natureza do Livro; Finalidade a que se destina o instrumento: Corresponde à denominação do livro (nome do livro). Normalmente, os livros G e R recebem o mesmo nome, sendo os mais comuns "Diário" e "Diário Geral". Os nomes mais comuns de livros auxiliares são: "Diário Auxiliar de", "Razão Auxiliar de", "Livro Caixa" ou "Livro de Inventário".

Campo 06 (NOME) – Nome Empresarial: O nome deve ser escrito exatamente, como nos atos constitutivos da empresa. Pequenas divergências no nome podem levar o livro a ser colocado em exigência.

Campo 09 (DT_ARQ) – Data do Arquivamento dos Atos Constitutivos: É a data de arquivamento do ato de constituição da empresa. As datas de alterações contratuais devem ser desconsideradas. Em termos práticos, é a data do NIRE. **Para empresas que não possuem NIRE, colocar a data de abertura da empresa.**

Campo 10 (DT_ARQ_CONV) – Data de Arquivamento do Ato de Conversão de Sociedade Simples em Sociedade Empresária: É a data em que a Junta Comercial arquivou o documento que formaliza a conversão. Em termos práticos, é a data do NIRE. Com o novo Código Civil, parte das antigas sociedades civis passou a ser classificada como sociedade empresária. Com isto, deixaram de ter registro em cartório e passaram para as juntas comerciais.

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave "I030" (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_MAIOR_QUE_ZERO: Verifica se o valor de "NUM_ORD" (Campo 02) é maior que zero. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_IGUAL_QTD_LIN_REG9999: Verifica se o valor de "QTD_LIN" (Campo 05) é igual ao valor do campo "QTD_LIN" do registro 9999. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_IGUAL_NOME_REG0000: Verifica se o conteúdo do "NOME" (Campo 06) é igual ao do campo "NOME" (Campo 05) do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_NIRE: Verifica se a regra de formação do código do NIRE (Campo 07) é válida. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_NIRE_UF: Verifica se os dois primeiros dígitos do NIRE (Campo 07) correspondem à Unidade da Federação informada no campo "UF" do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CAMPO_OBRIGATORIO_NIRE:

- Verifica, caso o campo “IND_NIRE” (Campo 13) do registro 0000 seja igual a “0” (empresa não possui NIRE), se o campo “NIRE” (Campo 07) não foi preenchido. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

- Verifica, caso o campo “IND_NIRE” (Campo 13) do registro 0000 seja igual a “1” (empresa possui NIRE), se o campo “NIRE” (Campo 07) foi preenchido. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_IGUAL_CNPJ_REG0000: Verifica se o conteúdo do CNPJ (Campo 08) é igual ao do campo “CNPJ” (Campo 06) do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_DATA_INI_MAIOR_ADV: Verifica se “DT_ARQ” (Campo 09) foi preenchido com a data igual ou anterior a data do campo “DT_FIN” (Campo 04) do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

REGRA_DATA_INI_MAIOR: Verifica se “DT_ARQ_CONV” (Campo 10) foi preenchido com a data igual ou anterior a data do campo “DT_FIN” (Campo 04) do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

REGRA_PREENCHE_DATA_I030: Verifica, caso o campo “DT_ARQ” (Campo 09) não esteja preenchido, se o campo “DT_ARQ_CONV” (Campo 10) também foi preenchido. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

V - Exemplo de preenchimento:

|I030|TERMO DE ABERTURA|1|Balancete|500|EMPRESA TESTE|31123456789|11111111000191|01012005||BELO HORIZONTE|31122012|

Campo 01 – Tipo de Registro: I030

Campo 02 – Texto Fixo Contendo: TERMO DE ABERTURA

Campo 03 – Número de Ordem do Instrumento de Escrituração: 1

Campo 04 – Natureza do Livro (finalidade a que se destina o instrumento): Balancete

Campo 05 – Quantidade Total de Linhas do Arquivo Digital: 500

Campo 06 – Nome Empresarial: EMPRESA TESTE

Campo 07 – NIRE: 31123456789

Campo 08 – CNPJ: 11111111000191 (CNPJ: 11.111.111/0001/91)

Campo 09 – Data de Arquivamento dos Atos Constitutivos: 01012005 (01/01/2005)

Campo 10 – Data de Arquivamento do Ato de Conversão de Sociedades Simples em Sociedade Empresária: não há

Campo 11 - Município: BELO HORIZONTE

Campo 12 – Data de Encerramento do Exercício Social: 31122015 (31/12/2015)

3.4.6.2.7. Registro I050: Plano de Contas

A ECD é a contabilidade comercial das pessoas jurídicas e, portanto, é baseada no plano de contas que a pessoa jurídica utiliza para o registro habitual dos fatos contábeis. Assim, os códigos das contas analíticas do plano da pessoa jurídica são os que devem ser informados nos seguintes registros:

- I015: Identificação das Contas da Escrituração Resumida a que se Refere a Escrituração Auxiliar.
- I050: Plano de Contas.
- I155: Detalhe dos Saldos Periódicos.
- I250: Partidas do Lançamento.
- I310: Detalhes do Balancete Diário.
- I355: Detalhes dos Saldos das Contas de Resultado Antes do Encerramento.

REGISTRO I050: PLANO DE CONTAS	
Regras de validação do registro [REGRA_REGISTRO_OBRIGATORIO_I051]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave: [DT_ALT]+[COD_CTA]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I050".	C	004	-	"I050"	Sim	-
02	DT_ALT	Data da inclusão/alteração.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_DT_ALT_DATA_MAIOR]
03	COD_NAT	Código da natureza da conta/grupo de contas, conforme tabela publicada pelo Sped.	C	002	-		Sim	[REGRA_TABELA_NATUREZA]
04	IND_CTA	Indicador do tipo de conta: S - Sintética (grupo de contas) A - Analítica (conta)	C	001	-	["S","A"]	Sim	-
05	NIVEL	Nível da conta analítica/grupo de contas.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_MAIOR_QUE_UM] [REGRA_VALIDA_NIVEL_CONTAS]
06	COD_CTA	Código da conta analítica/grupo de contas.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_COD_CTA_DT_ALT_DUPLICADO]
07	COD_CTA_SUP	Código da conta sintética /grupo de contas de nível imediatamente superior.	C	-	-	-	Não	[REGRA_COD_CTA_SUP_OBRIGATORIO] [REGRA_CTA_DE_NIVEL_SUPERIOR_INVALIDA] [REGRA_CONTA_SUPERIOR_NAO_SE_APLICA]
08	CTA	Nome da conta analítica/grupo de contas.	C	-	-	-	Sim	-

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 3
Ocorrência: vários (por arquivo)

Campo 02 (DT_ALT) – Data da Inclusão/Alteração: Representa a data da inclusão/alteração da conta no plano de contas.

Campo 05 (NÍVEL) – Nível da Conta Analítica/Grupo de Contas: Número crescente a partir da conta/grupo de menor detalhamento (Ativo, Passivo, etc.). Deve ser acrescido de 1 a cada mudança de nível.

Exemplo:

Nível	Grupo/Conta
1	Ativo
2	Ativo Circulante
3	Disponível
4	Caixa

II – Tabelas do Registro:

Campo 03 – Código da Natureza das Contas/Grupos de Contas.

Código da Natureza das Contas/Grupos de Contas

Código	Grupo/Conta
01	Contas de Ativo
02	Contas de Passivo
03	Patrimônio Líquido
04	Contas de Resultado
05	Contas de Compensação
09	Outras

III - Regras de Validação do Registro:

REGRA_REGISTRO_OBRIGATORIO_I051: Verifica, quando 0007.COD_ENT_REF for igual a “05” (Tribunal Superior Eleitoral), se para cada registro I050 com IND_CTA (Campo 04) igual a “A” (Analítica) e COD_NAT (Campo 03) igual a “01” (Contas de Ativo) ou “02” (Contas de Passivo) ou “03” (Contas de Patrimônio Líquido) ou “04” (Contas de Resultado), existe, pelo menos, um registro I051 cadastrado. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_DT_ALT_DATA_MAIOR: Verifica se “DT_ALT” (Campo 02) é menor ou igual a “DT_FIN” (Campo 04) do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

REGRA_TABELA_NATUREZA: Verifica se o código informado em “COD_NAT” (Campo 03) existe na Tabela de Naturezas das Contas/Grupo de Contas. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_MAIOR_QUE_UM: Verifica se o valor informado para “NÍVEL” (Campo 05) é maior que 1. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_NIVEL_CONTAS: Verifica, caso o campo “IND_ESC” (Campo 02) do registro I010 seja igual a “G”, “R” ou “B”, o campo “IND_CTA” (Campo 04) seja igual a “A” (Analítica), e o campo “COD_NAT” (Campo 03) seja igual a “01” (ativo), “02” (passivo) ou “03” (patrimônio líquido), se o campo “NÍVEL” (Campo 05) é maior ou igual a “4”. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro (para ano-calendário maior que 2010).

REGRA_COD_CTA_DT_ALT_DUPLICADO: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave “COD_CTA+DT_ALT”.

REGRA_COD_CTA_SUP_OBRIGATORIO: Verifica se “NÍVEL” (Campo 05) é maior que 1. Se afirmativo executa a **REGRA_CAMPO_OBRIGATORIO**. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CAMPO_OBRIGATORIO: Verifica se o campo foi preenchido com algum valor diferente de vazio e do caractere “espaço”. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CTA_DE_NIVEL_SUPERIOR_INVALIDA: Verifica se “NÍVEL” (Campo 05) é maior que 1. Se afirmativo verifica as seguintes regras:

REGRA_CODIGO_CONTA_NIVEL_SUPERIOR_INVALIDO: Verifica se “COD_CTA_SUP” (Campo 07) existe no plano de contas (registro I050).

REGRA_CONTA_NIVEL_SUPERIOR_NAO_SINTETICA: Localiza o registro em que o “COD_CTA” (Campo 06) tenha o mesmo valor do “COD_CTA_SUP” (Campo 07). Neste registro, o “IND_CTA” (Campo 04) deve ser igual a "S" (Sintética).

REGRA_NIVEL_DE_CONTA_NIVEL_SUPERIOR_INVALIDO: Localiza o registro em que o “COD_CTA” (Campo 06) tenha o mesmo valor do “COD_CTA_SUP” (Campo 07). Neste registro, o “NÍVEL” (Campo 05) deve ser menor que o nível atual.

Verifica se “NÍVEL” (Campo 05) maior que 2. Se afirmativo, verifica a regra:

REGRA_NATUREZA_CONTA: Verifica se a conta de nível superior tem a mesma natureza (Campo 06 – COD_NAT) da subconta.

Se as regras não forem cumpridas, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CONTA_SUPERIOR_NAO_SE_APLICA: Verifica, caso o campo “NÍVEL” (Campo 05) seja igual “1”, se o campo “COD_CTA_SUP” (Campo 07) não foi informado. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplos de Preenchimento:**|I050|01012012|01|S|1|1|Ativo Sintética 1|****Campo 01** – Tipo de Registro: I050**Campo 02** – Data da Inclusão/Alteração: 01012012 (01/01/2012)**Campo 03** – Código da Natureza da Conta/Grupo de Contas: 01 (representa uma conta do Ativo)**Campo 04** – Indicador do Tipo de Conta: S (representa uma conta sintética)**Campo 05** – Nível: 1 (conta de nível 1)**Campo 06** – Código da Conta Analítica/Grupo de Contas: 1**Campo 07** – Código da Conta Sintética/Grupo de Contas de Nível Imediatamente Superior: não há**Campo 08** – Nome da Conta Analítica/Grupo de Contas: Ativo Sintética 1**|I050|01012012|01|S|2|1.1|1|Ativo Sintética 2|****Campo 01** – Tipo de Registro: I050**Campo 02** – Data da Inclusão/Alteração: 01012012 (01/01/2012)**Campo 03** – Código da Natureza da Conta/Grupo de Contas: 01 (representa uma conta do Ativo)**Campo 04** – Indicador do Tipo de Conta: S (representa uma conta sintética)**Campo 05** – Nível: 2 (conta de nível 2)**Campo 06** – Código da Conta Analítica/Grupo de Contas: 1.1**Campo 07** – Código da Conta Sintética/Grupo de Contas de Nível Imediatamente Superior: 1 (Ativo Sintética 1)**Campo 08** – Nome da Conta Analítica/Grupo de Contas: Ativo Sintética 2**|I050|01012012|01|A|3|1.1.1|1.1|Ativo Analítica 1|****Campo 01** – Tipo de Registro: I050**Campo 02** – Data da Inclusão/Alteração: 01012012 (01/01/2012)**Campo 03** – Código da Natureza da Conta/Grupo de Contas: 01 (representa uma conta do Ativo)**Campo 04** – Indicador do Tipo de Conta: A (representa uma conta analítica)**Campo 05** – Nível: 3 (conta de nível 3)**Campo 06** – Código da Conta Analítica/Grupo de Contas: 1.1.1**Campo 07** – Código da Conta Sintética/Grupo de Contas de Nível Imediatamente Superior: 1.1 (Ativo Sintética 2)**Campo 08** – Nome da Conta Analítica/Grupo de Contas: Ativo Analítica 1

3.4.6.2.8. Registro I051: Plano de Contas Referencial

O plano de contas referencial tem por finalidade estabelecer uma relação (DE-PARA) entre as contas analíticas do plano de contas da pessoa jurídica e um plano de contas padrão.

O plano de contas referencial não tem contas de compensação e nem contas como a de encerramento do resultado. Assim, não informe o registro I051 para elas. Preferencialmente, no campo natureza da conta do registro I050, informe o código 09 (outras) para as contas desse tipo. Contas patrimoniais e de resultado devem ser informadas.

REGISTRO I051: PLANO DE CONTAS REFERENCIAL	
Regras de validação do registro [REGRA_REGISTRO_PARA_CONTA_ANALITICA] [REGRA_COD_CCUS_COD_CTA_REF_DUPLICIDADE] [REGRA_ERRO_ENTIDADE]	
Nível Hierárquico – 4	Vários (por plano de contas)
Campo(s) chave: [COD PLAN REF]+[COD CCUS]+[COD CTA REF]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I051”.	C	004	-	“I051”	Sim	-
02	COD_PLAN_REF	Código da instituição responsável pela manutenção do plano de contas referencial, conforme tabela publicada pelo Sped.	C	001	-	-	Sim	[REGRA_TABELA_ENTIDADES]
03	COD_CCUS	Código do centro de custo.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS_N3]
04	COD_CTA_REF	Código da conta de acordo com o plano de contas referencial, conforme tabela publicada pelos órgãos indicados no campo 02-COD_PLAN_REF.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_VALIDADE_COD_CTA_PAD] [REGRA_NAO_EXISTE_COD_CTA_PAD]

I - Observações:

Registro facultativo
 Nível hierárquico: 4
 Ocorrência: vários (por plano de contas)

Este registro somente deve ser informado para as contas analíticas do plano de contas (Campo 04 – IND_CTA – do registro I050 = “A”).

Campo 03 (COD_CCUS) – Código do Centro de Custo: Preencher somente quando interferir na identificação do código do plano de contas referencial. Caso a vinculação da conta com o código do plano de contas referencial independa do centro de custos, este deve ser informado apenas no registro I100.

II – Tabelas do Registro:**Campo 02 – Código da Instituição Responsável pela Manutenção do Plano de Contas Referencial****Código da Instituição Responsável pela Manutenção do Plano de Contas Referencial**

Código	Grupo/Conta
1	PJ em Geral (L100A + L300A da ECF)
2	PJ em Geral – Lucro Presumido (P100 + P150 da ECF)
3	Financeiras (L100B + L300B da ECF)
4	Seguradoras (L100C + L300C da ECF)
5	Imunes e Isentas em Geral (U100A + U150A da ECF)
6	Financeiras – Imunes e Isentas (U100B + U150B da ECF)
7	Seguradoras – Imunes e Isentas (U100C + U150C da ECF)
8	Entidades Fechadas de Previdência Complementar (U100D + U150D da ECF)
9	Partidos Políticos (U100E + U150E da ECF)

ECF = Escrituração Contábil Fiscal

Todos os planos de contas referenciais estão disponíveis no Manual Orientação do Leiaute da ECF e no próprio diretório do programa do Sped Contábil em C:\Arquivos de Programas RFB\Programas SPED\SpedContabil\recursos\tabelas.

Exemplo: Arquivo do plano referencial L100A (Balanço Patrimonial de PJ em Geral):
SPEDCONTABIL_DINAMICO_2014\$SPEDECF_DINAMICA_L100.

III - Regras de Validação do Registro:

REGRA_REGISTRO_PARA_CONTA_ANALITICA: O registro I051 somente poderá existir quando o “IND_CTA” (Campo 04) do registro I050 for igual a “A”, ou seja, quando a conta informada no registro I050 for analítica. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_COD_CCUS_COD_CTA_REF_DUPLICIDADE: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave “COD_ENT+ COD_CCUS + COD_CTA_REF”. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_ERRO_ENTIDADE: Verifica, quando 0007.COD_ENT_REF for igual a “05” (TSE), se, para cada registro I050 cujo IND_CTA (Campo 06) é igual a “A” (Analítica) e COD_NAT (Campo 02) igual a “1” (Ativo), “2” (Passivo), “3” (Patrimônio Líquido) ou “4” (Contas de Resultado), existe pelo menos um registro I051 com o campo I051.COD_PLAN_REF igual a “9” (Partidos Políticos).

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_TABELA_ENTIDADES: Verifica se o código informado no “COD_PLAN_REF” (Campo 02) existe na Tabela de Entidades Responsáveis pela Manutenção do Plano de Contas Referencial. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS_N3: Verifica se o código do centro de custos “COD_CCUS” (Campo 03) existe no registro I100 (Centro de Custos). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDADE_COD_CTA_PAD: Verifica se o período de validade da conta no plano de contas referencial está dentro do período da escrituração (Campos DT_INI e DT_FIN do registro 0000). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

REGRA_NAO_EXISTE_COD_CTA_PAD: Verifica se o COD_CTA_REF (Campo 04) existe no plano de contas referencial. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

V - Exemplos de Preenchimento:

|I051|8||11100009|

Campo 01 – Tipo de Registro: I051

Campo 02 – Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Campo 03 – Código do Centro de Custo: não há.

Campo 04 – Código da Conta de Acordo com o Plano de Contas Referencial: 11100009 (corresponde à conta “Caixa” no plano de contas Cosif).

3.4.6.2.9. Registro I052: Indicação dos Códigos de Aglutinação

As informações deste registro serão utilizadas para a elaboração das demonstrações contábeis nos registros do bloco J. Deve ser utilizado o código de aglutinação (Campo 03 – COD_AGL) válido na data de encerramento e de maior detalhamento utilizado nas demonstrações contábeis.

Havendo contas passíveis de classificação em mais de um grupo/conta do plano de contas referencial, adotar a mesma classificação do balanço ou, não constando o balanço do arquivo, a classificação na data final do período a que se refere o arquivo (**Exemplo:** Contas que podem figurar no ativo ou passivo, dependendo do saldo).

REGISTRO I052: INDICAÇÃO DOS CÓDIGOS DE AGLUTINAÇÃO	
Regras de validação do registro [REGRA_REGISTRO_PARA_CONTA_ANALITICA] [REGRA_COD_CCUS_COD_AGL_DUPLICIDADE]	
Nível Hierárquico – 4	Vários (por plano de contas)
Campo(s) chave: [COD_CCUS]+[COD_AGL]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I052”.	C	004	-	“I052”	Sim	-
02	COD_CCUS	Código do centro de custo.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS_N3]
03	COD_AGL	Código de aglutinação utilizado no Balanço Patrimonial, na Demonstração de Resultado do Exercício e na DLPA/DMPL no Bloco J (Somente para as contas analíticas).	C	-	-	-	Sim	-

I - Observações:

Registro facultativo

Nível hierárquico: 4

Ocorrência: vários (por plano de contas)

Este registro somente deve ser informado para as contas analíticas do plano de contas (Campo 04 – IND_CTA – do registro I050 = “A”).

Campo 02 (COD_CCUS) – Código do Centro de Custo: Preencher somente quando interferir na identificação do código do plano de contas referencial. Caso a vinculação da conta com o código do plano de contas referencial independa do centro de custos, este deve ser informado apenas no registro I100.

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_REGISTRO_PARA_CONTA_ANALITICA: O registro I052 somente poderá existir quando o “IND_CTA” (Campo 04) do registro I050 for igual a “A”, ou seja, quando a conta informada no registro I050 for analítica. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_COD_CCUS_COD_AGL_DUPLICIDADE: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave “COD_CCUS + COD_AGL”. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS_N3: Verifica se o código do centro de custos “COD_CCUS” (Campo 02) existe no registro I100 (Centro de Custos). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

I050	01012004	01	S	1	2328A		ATIVO
I050	01012004	01	S	2	2328.1	2328A	DISPONIVEL
I050	03012006	01	A	3	2328.1.0001	2328.1	BANCOS
I051	10		1.01.01.02.00				

|I052||1.1|

Campo 01 – Tipo de Registro: I052

Campo 02 – Código do Centro de Custo: não há.

Campo 03 – Código de Aglutinação Utilizado no Balanço Patrimonial, na Demonstração do Resultado do Exercício e na DLPA/DMPL no Bloco J: 1.1 (a conta “Bancos” ficará sob o código de aglutinação “1.1” no balanço patrimonial, que indicará o total do “Disponível”).

3.4.6.2.10. Registro I053: Subcontas Correlatas

Registro utilizado, para demonstrar os grupos (COD_IDT) compostos de uma conta “pai” e uma ou mais subcontas correlatas. É possível utilizar o mesmo código de identificação do grupo para mais de um conjunto de conta “pai” e subconta(s).

Exemplo: Grupo 1 – Conta pai (informada no registro I050) = Veículos / Subconta = Ajuste a Valor Presente (AVP) (também deve estar informada no I050).

Grupo 1 – Conta pai (informada no registro I050) = Depreciação Acumulada/ Subconta = Ajuste a Valor Presente de Depreciação (também deve estar informada no I050).

REGISTRO I053: SUBCONTAS CORRELATAS**Regras de validação do registro**

[REGRA_REGISTRO_PARA_CONTA_ANALITICA]

[REGRA_COD_IDT_COD_CTA_DUPLICIDADE]

[REGRA_SUB_CONTA_PAI]

Nível Hierárquico – 4**Vários (por plano de contas)****Campo(s) chave:** [COD_CNT_CORR]

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação de Campo
1	REG	Texto fixo	C	004	-	“I053”	Sim	
2	COD_IDT	Código de identificação do grupo de conta-subconta(a)	C	006	-	-	Sim	REGRA_COD_IDT_UNICO_POR_CONTA
3	COD_CNT_CORR	Código da subconta correlata (deve estar no plano de contas e só pode estar relacionada a um único grupo)	C	-	-	-	Sim	REGRA_SUBCONTA_NO_PLANO_CONTAS
4	NAT_SUB_CNT	Natureza da subconta correlata (conforme tabela de natureza da subconta publicada no Sped)	C	002	-	-	Sm	REGRA_NAT_090_UNICA_POR_CONTA

I - Observações:

Registro facultativo

Nível hierárquico: 4

Ocorrência: vários (por plano de contas)

II – Tabelas do Registro:**Campo 04 – NAT_SUB_CNT – Natureza da Subconta****Tabela – Natureza da Subconta**

NUM	DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	CONTA PRINCIPAL
2	SUBCONTA TBU - CONTROLADA DIRETA NO EXTERIOR	Art. 76, Lei 12.973/14	PARTICIPAÇÃO CONTROLADA NO EXTERIOR
3	SUBCONTA TBU - CONTROLADA INDIRETA NO EXTERIOR	Art. 76, Lei 12.973/14	PARTICIPAÇÃO CONTROLADA NO EXTERIOR
10	SUBCONTA GOODWILL	Art. 20, Inc. III, DL 1.598/77	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA
11	SUBCONTA MAIS VALIA	Art. 20, Inc. II, DL 1.598/77	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA
12	SUBCONTA MENOS VALIA	Art. 20, Inc. II, DL 1.598/77	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA
60	SUBCONTA AVJ REFLEXO	Arts. 24A e 24B, DL 1.598/77	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA
65	SUBCONTA AVJ SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL	Arts. 17 e 18, Lei 12.973/14	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA
70	SUBCONTA AVJ - VINCULADA ATIVO/PASSIVO	Arts 13 e 14, Lei 12.973/14	ATIVO OU PASSIVO
71	SUBCONTA AVJ - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Arts 13, §1º, e 14, Lei 12.973/14	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA
72	SUBCONTA AVJ - AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	Arts 13, §1º, e 14, Lei 12.973/14	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA
73	SUBCONTA AVJ - EXAUSTÃO ACUMULADA	Arts 13, §1º, e 14, Lei 12.973/14	EXAUSTÃO ACUMULADA
75	SUBCONTA AVP - VINCULADA AO ATIVO	Art. 5º, § 1º, Lei 12.973/14	ATIVO
76	SUBCONTA AVP - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Art. 5º, Inc. III, Lei 12.973/14	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA
77	SUBCONTA AVP - AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	Art. 5º, Inc. III, Lei 12.973/14	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA
78	SUBCONTA AVP - EXAUSTÃO ACUMULADA	Art. 5º, Inc. III, Lei 12.973/14	EXAUSTÃO ACUMULADA
80	SUBCONTA MAIS VALIA ANTERIOR - ESTÁGIOS	Art. 37, §3o., Inc. I, Lei 12.973/14, ou Art. 39, §1o., Inc. I, Lei 12.973/14	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA NO PAÍS
81	SUBCONTA MENOS VALIA ANTERIOR - ESTÁGIOS	Art. 37, §3o., Inc. I, Lei 12.973/14, ou Art. 39, §1o., Inc. I, Lei 12.973/14	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA NO PAÍS
82	SUBCONTA GOODWILL ANTERIOR - ESTÁGIOS	Art. 37, §3o., Inc. I, Lei 12.973/14, ou Art. 39, §1o., Inc. I, Lei 12.973/14	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA NO PAÍS
84	SUBCONTA VARIAÇÃO MAIS VALIA ANTERIOR - ESTÁGIOS	Art. 37, §3o., Inc. II, Lei 12.973/14 ou Art. 39, §1o., Inc. II, Lei 12.973/14	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA NO PAÍS
85	SUBCONTA VARIAÇÃO MENOS VALIA ANTERIOR - ESTÁGIOS	Art. 37, §3o., Inc. II, Lei 12.973/14 ou Art. 39, §1o., Inc. II, Lei 12.973/14	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA NO PAÍS
86	SUBCONTA VARIAÇÃO GOODWILL ANTERIOR - ESTÁGIOS	Art. 37, §3o., Inc. II, Lei 12.973/14 ou Art. 39, §1o., Inc. II, Lei 12.973/14	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA NO PAÍS
90	SUBCONTA ADOÇÃO INICIAL – VINCULADA OU AUXILIAR - ATIVO/PASSIVO	Arts. 66 e 67, Lei 12.973/14 Arts. 164, 165, 167 e 168 da Instrução Normativa RFB nº 1.515, de 24 de novembro de 2014.	ATIVO OU PASSIVO
91	SUBCONTA ADOÇÃO INICIAL - VINCULADA OU AUXILIAR - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Arts. 66 e 67, Lei 12.973/14 Arts. 164, 165, 167 e 168 da Instrução Normativa RFB nº 1.515, de 24 de novembro de 2014.	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA

92	SUBCONTA ADOÇÃO INICIAL - VINCULADA OU AUXILIAR - AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	Arts. 66 e 67, Lei 12.973/14 Arts. 164, 165, 167 e 168 da Instrução Normativa RFB nº 1.515, de 24 de novembro de 2014.	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA
93	SUBCONTA ADOÇÃO INICIAL - VINCULADA OU AUXILIAR - EXAUSTÃO ACUMULADA	Arts. 66 e 67, Lei 12.973/14 Arts. 164, 165, 167 e 168 da Instrução Normativa RFB nº 1.515, de 24 de novembro de 2014.	EXAUSTÃO ACUMULADA
95	SUBCONTA ADOÇÃO INICIAL - VINCULADA OU AUXILIAR - DEPRECIACÃO ACUMULADA	Arts. 66 e 67, Lei 12.973/14 c/c art. 57, Lei 4.506/64 Arts. 164, 165, 167 e 168 da Instrução Normativa RFB nº 1.515, de 24 de novembro de 2014.	DEPRECIACÃO ACUMULADA

III – Regras de Validação do Registro:

REGRA_REGISTRO_PARA_CONTA_ANALITICA: O registro somente poderá existir quando o valor do campo IND_CTA do registro I050 for igual a “A” (Analítica). Se a regra não for cumprida, o sistema gera um erro (o erro ocorre se existe o registro I053 e I050.IND_CTA for diferente de “A”).

REGRA_COD_CTA_DUPLICIDADE: Verifica se I053.COD_CNT_CORR (Campo 03) pertence a uma única conta no plano de contas (I050.COD_CTA). Se a regra não for cumprida, o sistema gera um erro.

REGRA_SUB_CONTA_PAI: Verifica se a subconta não possui filhos I053. Se a regra não for cumprida, o sistema gera um erro (o erro ocorre se a conta I050.COD_CTA possui registros filhos I053 e essa conta já foi subconta em outro grupo).

IV – Regras de Validação de Campos:

REGRA_COD_IDT_UNICO_POR_CONTA: Verifica se todos os I053 filhos de uma conta do plano de contas (I050.COD_CTA) possuem o mesmo I053.COD_IDT (Campo 2). O erro ocorre se os filhos de uma conta do plano de contas (I050) possuem I053.COD_IDT diferentes entre si. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_SUBCONTA_NO_PLANO_CONTAS: Verifica se a subconta informada no registro I053 (I053.COD_CNT_CORR) existe no plano de contas (I050.COD_CTA). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_NAT_090_UNICA_POR_CONTA: Verifica se existe, no máximo, duas subcontas de natureza 90 ou 91 ou 92 ou 93 ou 95 (I053.NAT_SUB_CNT) para cada conta (I050.COD_CTA). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V – Exemplo de Preenchimento: |I053|FT1234|1.05.01.10|02|

|I053|: Identificação do tipo do registro.

|FT1234|: Código de identificação do grupo conta-subconta(s).

|1.05.01.10|: Código da subconta correlata.

|02|: Natureza da subconta correlata (02 = SUBCONTA TBU - CONTROLADA DIRETA NO EXTERIOR).

3.4.6.2.11. Registro I075: Tabela de Histórico Padronizado

O objetivo deste registro é facilitar e otimizar o preenchimento do arquivo da escrituração. A pessoa jurídica define históricos padronizados, que devem ser únicos para todo o período a que se refere a escrituração e utiliza somente os códigos pré-definidos neste registro por ocasião do preenchimento do registro relativo ao detalhamento dos lançamentos contábeis (registro I250).

REGISTRO I075: TABELA DE HISTÓRICO PADRONIZADO	
Regras de validação do registro	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave: [COD_HIST]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I075".	C	004	-	"I075"	Sim	-
02	COD_HIST	Código do histórico padronizado.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_REGISTRO_DUPLICADO]
03	DESCR_HIST	Descrição do histórico padronizado.	C	-	-	-	Sim	-

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 3
Ocorrência: vários (por arquivo)

Campo 02 (COD_HIST) – Código do Histórico Padronizado: deve ser único para todo o período a que se refere a escrituração.

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:** não há.**IV – Regras de Validação dos Campos:**

REGRA_REGISTRO_DUPLICADO: Verifica se o registro não é duplicado, considerando o campo chave "COD_HIST" (Campo 02). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|I075|12345|PAGAMENTO A FORNECEDORES|

Campo 01 – Tipo de Registro: I075

Campo 02 – Código do Histórico Padronizado: 12345

Campo 03 – Descrição do Histórico Padronizado: PAGAMENTO A FORNECEDORES

3.4.6.2.12. Registro I100: Centro de Custos

Registro obrigatório para todos os que utilizem, em seu sistema contábil, centros de custo, mesmo que não tenham sido necessários nos registros I051 e I052.

REGISTRO I100: CENTRO DE CUSTOS	
Regras de validação do registro	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave: [DT_ALT]+[COD_CCUS]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I100".	C	004	-	"I100"	Sim	-
02	DT_ALT	Data da inclusão/alteração.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_DT_ALT_DATA_MAIOR]
03	COD_CCUS	Código do centro de custos.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_COD_CCUS_DT_ALT_DUPLICADO]
04	CCUS	Nome do centro de custos.	C	-	-	-	Sim	-

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 3
Ocorrência: vários (por tipo de escrituração)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:** não há.**IV – Regras de Validação dos Campos:**

REGRA_DT_ALT_DATA_MAIOR: Verifica se “DT_ALT” (Campo 02) é menor ou igual que a “DT_FIN” (Campo 04) do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_COD_CCUS_DT_ALT_DUPLICADO: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave “COD_CCUS + DT_ALT”. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|I100|01012005|CC2328-001|DIVISÃO A|

Campo 01 – Tipo de Registro: I100

Campo 02 – Data da Inclusão/Alteração: 01012005 (01/01/2005)

Campo 03 – Código do Centro de Custos: CC2328-001

Campo 04 – Nome do Centro de Custos: DIVISÃO A

3.4.6.2.13. Registro I150: Saldos Periódicos – Identificação do Período

Este registro identifica o período relativo aos saldos contábeis. A periodicidade do saldo é, no máximo, mensal, mas poderá conter fração de mês nos casos de abertura, fusão, cisão, incorporação, extinção ou transformação.

REGISTRO I150: SALDOS PERIÓDICOS – IDENTIFICAÇÃO DO PERÍODO	
Regras de validação do registro [REGRA_CONTINUIDADE_SALDOS_PERIODICOS] [REGRA_DATA_MES] [REGRA_DUPLICIDADE_PERIODICO_SALDO_PERIODICO]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave: [DT_INI]+[DT_FIN]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I150".	C	004	-	"I150"	Sim	-
02	DT_INI	Data de início do período.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_DATA_INTERVALO_DO_ARQUIVO] [REGRA_DT_INI_MAIOR_DT_FIN]
03	DT_FIN	Data de fim do período.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_DATA_INTERVALO_DO_ARQUIVO]

I - Observações:

Registro é obrigatório no caso de escrituração do tipo G, R ou B.

Nível hierárquico: 3

Ocorrência: vários (por tipo de escrituração)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_CONTINUIDADE_SALDOS_PERIODICOS: Verifica, se existir pelo menos um Registro I150, se há registro I155 para todos os meses informados no intervalo do arquivo informado no Registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_DATA_MES: Verifica se “DT_INI” (Campo 02) e “DT_FIN” (Campo 03) estão contidas no mesmo mês. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_DUPLICIDADE_PERIODICO_SALDO_PERIODICO: Verificar se chave [DT_INI + DT_FIN] aparece mais de uma vez no registro ou se existe mais de um registro para o mesmo mês. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_DATA_INTERVALO_DO_ARQUIVO: Verifica se “DT_INI” (Campo 02) é maior ou igual que “DT_INI” (Campo 03) do registro 0000 e é menor ou igual que “DT_FIN” (Campo 04) do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_DT_INI_MAIOR_DT_FIN: Verifica se a “DT_INI” (Campo 02) é menor ou igual à “DT_FIN” (Campo 03). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

[I150|01012011|31012011|

Campo 01 – Tipo de Registro: I150

Campo 02 – Data de Início do Período: 01012011 (01/01/2011)

Campo 03 – Data de Fim do Período: 31012011 (31/01/2011)

3.4.6.2.14. Registro I151: Assinatura Digital dos Arquivos que Contêm as Fichas de Lançamento Utilizadas no Período

Este registro identifica o *hash* das fichas de lançamento utilizadas no período. O *hash* das fichas de lançamento deve ser convertido para base64.

REGISTRO I151: Hash dos Arquivos que Contêm as Fichas de Lançamento Utilizadas no Período	
Regras de validação do registro	
Nível Hierárquico – 4	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave:	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I151".	C	004	-	"I151"	Sim	-
02	ASSIN_DIG	Hash das fichas de lançamento.	C	-	-	-	Sim	-

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 4
Ocorrência: vários (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.

III - Regras de Validação do Registro: não há.

IV – Regras de Validação dos Campos: não há.

V - Exemplo de Preenchimento:

|I151|123456789012345|

Campo 01 – Tipo de Registro: I151

Campo 02 – Hash das Fichas de Lançamento: 123456789012345

3.4.6.2.15. Registro I155: Detalhe dos Saldos Periódicos

O registro I155, que é filho do registro I150, informa os saldos das contas contábeis, trazendo o total dos débitos e créditos mensais para as contas patrimoniais após o encerramento do período. Os saldos devem ser informados por mês, ou seja, deve haver um registro I150 por mês.

A exceção a esta regra ocorre no caso de situações especiais de cisão, fusão, incorporação, extinção, transformação ou no caso de início de atividade no decorrer do ano-calendário, quando é possível que o registro I150 tenha fração de mês.

O registro I155 informará, para cada conta analítica/centro de custos no período determinado pelo registro I150:

- 1) Valor do saldo inicial do período;
- 2) Indicador da situação do saldo inicial (D = Saldo Devedor ou C = Saldo Credor);
- 3) Valor total dos débitos no período;
- 4) Valor total dos créditos no período;
- 5) Valor do saldo final do período; e
- 6) Indicador da situação do saldo final (D = Saldo Devedor ou C = Saldo Credor).

O registro I155 só deve ser apresentado para as contas analíticas que tiverem movimentação no período determinado pelo registro I150.

REGISTRO I155: DETALHE DOS SALDOS PERIÓDICOS	
Regras de validação do registro [REGRA_VALIDACAO_SOMA_SALDO_INICIAL] [REGRA_VALIDACAO_SOMA_SALDO_FINAL] [REGRA_VALIDACAO_DEB_DIF_CRED] [REGRA_VALIDACAO_SALDO_FINAL] [REGRA_VALIDACAO_VALOR_DEB] [REGRA_VALIDACAO_VALOR_CRED] [REGRA_VALIDACAO_SALDO_INI_DIF_FIN] [REGRA_DUPLICIDADE_CONTA_SALDO_PERIODICO] [REGRA_CAMPOS_SALDOS_PERIODICOS_DIFERENTE_ZERO] [REGRA_VALIDACAO_VALOR_CRED_BALANCETE] [REGRA_VALIDACAO_VALOR_DEB_BALANCETE] [REGRA_VALIDA_SLD_INI_SOMA_SLD_INI_I157] [REGRA_VALIDA_CAMPOS_AUXILIARES_I155]	
Nível Hierárquico – 4	Ocorrência – Vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave: [COD_CTA]+[COD_CCUS]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I155".	C	004	-	"I155"	Sim	-
02	COD_CTA	Código da conta analítica.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_CONTA_PARA_LANCAMENTO]
03	COD_CCUS	Código do centro de custos.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS]
04	VL_SLD_INI	Valor do saldo inicial do período.	N	019	02	-	Sim	-
05	IND_DC_INI	Indicador da situação do saldo inicial: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-	["D","C"]	Não	[REGRA_IND_DC_INI_OBRIGATORIO]
06	VL_DEB	Valor total dos débitos do período.	N	019	02	-	Sim	-
07	VL_CRED	Valor total dos créditos do período.	N	019	02	-	Sim	-
08	VL_SLD_FIN	Valor do saldo final do período.	N	019	02	-	Sim	-

09	IND_DC_FIN	Indicador da situação do saldo final: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-	["D","C"]	Não	[REGRA_IND_DC_FIN_OBRIGATORIO]

I - Observações:

Registro é obrigatório caso exista registro I150.

Nível hierárquico: 4

Ocorrência: vários (por tipo de escrituração)

Campo 04 – Valor do Saldo Inicial do Período (VL_SLD_INI): quando o saldo inicial for zero ("0"), preencher com "0 ou 0,00".

Campos 05 – Indicador da Situação do Saldo Inicial (IND_DC_IN): quando o saldo for zero, deve ser preenchido "D" ou "C", mas não pode ficar em branco.

Campo 06 – Valor do Total de Débitos do Período (VL_DEB): quando o total de débitos for zero ("0"), preencher com "0 ou 0,00".

Campo 07 – Valor do Total de Créditos do Período (VL_CRED): quando o total de créditos for zero ("0"), preencher com "0 ou 0,00".

Campo 08 – Valor do Saldo Final do Período (VL_SLD_FIN): quando o saldo final for zero ("0"), preencher com "0 ou 0,00".

Campos 09 – Indicador da Situação do Saldo Final (IND_DC_FIN): quando o saldo for zero, deve ser preenchido "D" ou "C", mas não pode ficar em branco.

Quanto 0000.IDENT_MF for igual a "S", os campos já existentes nos registros I155, I157, I200, I250, I310 e I355 deverão ser preenchidos com os valores baseados em moeda funcional, atendendo ao disposto nos artigos 155 e 156 da Instrução Normativa RFB nº 1.515/2014. Consequentemente, os valores do bloco J serão verificados pelo programa da ECD, por meio dos códigos de aglutinação, considerando os valores baseados em moeda funcional dos registros do bloco I.

Além disso, a pessoa jurídica deverá criar os seguintes campos adicionais auxiliares no arquivo da ECD conforme abaixo, para informar os valores da contabilidade que não reflitam os efeitos da moeda funcional.

REGISTRO I155: DETALHE DOS SALDOS PERIÓDICOS

10	VL_SLD_INI_AUX	Valor do saldo inicial do período em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional.	N	019	02	-
11	IND_DC_INI_AUX	Indicador da situação do saldo inicial em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional.: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-	["D","C"]
12	VL_DEB_AUX	Valor total dos débitos do período em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional..	N	019	02	-
13	VL_CRED_AUX	Valor total dos créditos do período em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional..	N	019	02	-
14	VL_SLD_FIN_AUX	Valor do saldo final do período em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional..	N	019	02	-

15	IND_DC_FIN_AUX	Indicador da situação do saldo final em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional.: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-	["D","C"]

Observação: Caso o livro seja "Z" e 0000.IDENT_MF igual a "S" (Sim) e a pessoa jurídica esteja apresentando o registro I155, também deverão ser incluídos os campos adicionais definidos acima.

II – Tabelas do Registro: não há.

III - Regras de Validação do Registro:

REGRA_VALIDACAO_SOMA_SALDO_INICIAL: Nas escriturações G (Livro Diário Completo, sem escrituração auxiliar) e R (Livro Diário com Escrituração Resumida, com escrituração auxiliar), verifica se a soma de "VL_SLD_INI" (Campo 04) é igual a zero para cada período informado no registro de período do saldo periódico (registro I150), considerados os indicadores de débito e crédito. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_SOMA_SALDO_FINAL: Nas escriturações G (Livro Diário Completo, sem escrituração auxiliar) e R (Livro Diário com Escrituração Resumida, com escrituração auxiliar), verifica se a soma de "VL_SLD_FIN" (Campo 08) é igual a zero para cada período informado no registro de período do saldo periódico (registro I150), considerados os indicadores de débito e crédito. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_DEB_DIF_CRED: Nas escriturações G (Livro Diário Completo, sem escrituração auxiliar) e R (Livro Diário com Escrituração Resumida, com escrituração auxiliar), verifica se a soma de "VL_DEB" (Campo 06) é igual à soma de "VL_CRED" (Campo 07) para cada período informado no registro de período do saldo periódico (registro I150). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_SALDO_FINAL: Verifica se o valor do campo "VL_SLD_FIN" (Campo 04) é igual ao valor do campo "VL_SLD_INI" (Campo 04) mais o valor do campo "VL_DEB" (Campo 06) mais o valor do campo "VL_CRED" (Campo 07), considerando o indicador de saldo devedor ("D") ou credor ("C") do saldo inicial (Campo 05: "IND_DC_INI") e do saldo final (Campo 09: "IND_DC_FIN"). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_VALOR_DEB: Verifica se a soma dos débitos (por período informado no registro I150 e conta) de lançamentos é igual ao valor de "VL_DEB" (Campo 06) no período, no caso de escriturações do tipo G (Livro Diário Completo, sem escrituração auxiliar), R (Livro Diário com Escrituração Resumida, com escrituração auxiliar) ou A (Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_VALOR_CRED: Verifica se a soma dos créditos (por período informado no registro I150 e conta) de lançamentos é igual do valor de "VL_CRED" no período, no caso de escriturações do tipo G (Livro Diário Completo, sem escrituração auxiliar), R (Livro Diário com Escrituração Resumida, com escrituração auxiliar) ou A (Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_SALDO_INI_DIF_FIN: Verifica se, a partir do 2º mês do período (Registro I150), o valor do campo "VL_SLD_INI" (Campo 04) é igual ao valor do campo "VL_SLD_FIN" (Campo 08) do mês imediatamente anterior. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_DUPLICIDADE_CONTA_SALDO_PERIODICO: Verificar se, para o mesmo período (Registro I150), o registro não é duplicado considerando a chave a chave "COD_CTA + COD_CCUS". Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CAMPOS_SALDOS_PERIODICOS_DIFERENTE_ZERO: Verifica se, pelo menos, um dos campos “VL_SLD_INI” (Campo 04), “VL_DEB” (Campo 06), “VL_CRED” (Campo 07) e “VL_SLD_FIN” (Campo 08) têm valor diferente de zero. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

REGRA_VALIDACAO_VALOR_CRED_BALANCETE: Verifica se a soma dos créditos (período, conta e centro de custo) no balancete diário (registro I300/I310) é igual ao valor do campo “VL_CRED” (Campo 07) no período (para as escriturações do tipo B). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_VALOR_DEB_BALANCETE: Verifica se a soma dos débitos (período, conta e centro de custo) no balancete diário (registro I300/I310) é igual ao valor do campo “VL_DEB” (Campo 06) no período (para as escriturações do tipo B). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_SLD_INI_SOMA_SLD_INI_I157: Verifica se a soma do “VL_SLD_INI” (Campo 04) é igual a soma do “VL_SLD_INI” (Campo 04) do Registro I157. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_CAMPOS_AUXILIARES_I155: Aciona as regras de validação dos campos auxiliares com 0000.IDENT_MF = “S” (Sim):

REGRA_OBRIG_NAO_AUX_I155: Verifica se pelo menos um registro I155 com um dos campos “VL_SLD_INI” (Campo 04), “VL_DEB” (Campo 06), “VL_CRED” (Campo 07) e “VL_SLD_FIN” (Campo 08) diferente de zero. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_IND_DC_INI_AUX_OBRIGATORIO: Verifica se o campo I155.IND_DC_INI_AUX está preenchido quando o campo I155.VL_SLD_INI_AUX é diferente de zero. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_IND_DC_FIN_AUX_OBRIGATORIO: Verifica se o campo I155.IND_DC_INI_AUX está preenchido quando o campo I155.VL_SLD_FIN_AUX é diferente de zero. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_SOMA_SALDO_INICIAL_AUX: Nas escriturações G (Livro Diário Completo, sem escrituração auxiliar) e R (Livro Diário com Escrituração Resumida, com escrituração auxiliar), verifica se a soma de “VL_SLD_INI_AUX” (Campo 10) é igual a zero para cada período informado no registro de período do saldo periódico (registro I150), considerados os indicadores de débito e crédito. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_SOMA_SALDO_FINAL_AUX: Nas escriturações G (Livro Diário Completo, sem escrituração auxiliar) e R (Livro Diário com Escrituração Resumida, com escrituração auxiliar), verifica se a soma de “VL_SLD_FIN_AUX” (Campo 14) é igual a zero para cada período informado no registro de período do saldo periódico (registro I150), considerados os indicadores de débito e crédito. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_DEB_DIF_CRED_AUX: Nas escriturações G (Livro Diário Completo, sem escrituração auxiliar) e R (Livro Diário com Escrituração Resumida, com escrituração auxiliar), verifica se a soma de “VL_DEB_AUX” (Campo 12) é igual à soma de “VL_CRED_AUX” (Campo 13) para cada período informado no registro de período do saldo periódico (registro I150). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_SALDO_FINAL_AUX: Verifica se o valor do campo “VL_SLD_FIN_AUX” (Campo 14) é igual ao valor do campo “VL_SLD_INI_AUX” (Campo 10) mais o valor do campo “VL_DEB_AUX” (Campo 12) mais o valor do campo “VL_CRED_AUX” (Campo 13), considerando o indicador de saldo devedor (“D”) ou credor (“C”) do saldo inicial (Campo 11: “IND_DC_INI_AUX”) e do saldo final (Campo 15: “IND_DC_FIN_AUX”). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_VALOR_DEB_AUX: Verifica se a soma dos débitos (por período informado no registro I150 e conta) de lançamentos é igual ao valor de “VL_DEB_AUX” (Campo 12) no período, no caso de escriturações do tipo G (Livro Diário Completo, sem escrituração auxiliar), R (Livro Diário com Escrituração Resumida, com escrituração auxiliar) ou A (Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_VALOR_CRED_AUX: Verifica se a soma dos créditos (por período informado no registro I150 e conta) de lançamentos é igual do valor de “VL_CRED_AUX” (Campo 13) no período, no caso de escriturações do tipo G (Livro Diário Completo, sem escrituração auxiliar), R (Livro Diário com Escrituração Resumida, com escrituração auxiliar) ou A (Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_SALDO_INI_DIF_FIN_AUX: Verifica se, a partir do 2º mês do período (Registro I150), o valor do campo “VL_SLD_INI_AUX” (Campo 10) é igual ao valor do campo “VL_SLD_FIN_AUX” (Campo 14) do mês imediatamente anterior. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CAMPOS_SALDOS_PERIODICOS_DIFERENTE_ZERO_AUX: Verifica se, pelo menos, um dos campos “VL_SLD_INI_AUX” (Campo 10), “VL_DEB_AUX” (Campo 12), “VL_CRED_AUX” (Campo 13) e “VL_SLD_FIN_AUX” (Campo 14) têm valor diferente de zero. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_SALDOS_PERIODICOS_DIFERENTE_ZERO: Verifica se, pelo menos, um dos campos “VL_SLD_INI” (Campo 04), “VL_DEB” (Campo 06), “VL_CRED” (Campo 07), “VL_SLD_FIN” (Campo 08), “VL_SLD_INI_AUX” (Campo 10), “VL_DEB_AUX” (Campo 12), “VL_CRED_AUX” (Campo 13) e “VL_SLD_FIN_AUX” (Campo 14) têm valor diferente de zero. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_VALOR_CRED_BALANCETE_AUX: Verifica se a soma dos créditos (I310_VAL_CRED_AUX) (período, conta e centro de custo) no balancete diário (registro I300/I310) é igual ao valor do campo “VL_CRED_AUX” (Campo 13) no período (para as escriturações do tipo B). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_VALOR_DEB_BALANCETE_AUX: Verifica se a soma dos débitos (I310_VAL_DEB_AUX) (período, conta e centro de custo) no balancete diário (registro I300/I310) é igual ao valor do campo “VL_DEB_AUX” (Campo 12) no período (para as escriturações do tipo B). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_SLD_INI_SOMA_SLD_INI_I157_AUX: Verifica se a soma do “VL_SLD_INI_AUX” (Campo 10) igual a soma do I157.VL_SLD_INI_AUX” (Campo 06) do Registro I157. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_CONTA_PARA_LANCAMENTO: Verifica se a “REGRA_CONTA_ANALITICA” e a “REGRA_CONTA_NO_PLANO_CONTAS” foram atendidas. Se as regras não forem cumpridas, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CONTA_ANALITICA: Localiza “COD_CTA” (Campo 02) no plano de contas (Registro I050) e verifica se “IND_CTA” é igual a “A” (conta analítica).

REGRA_CONTA_NO_PLANO_CONTAS: Verifica se “COD_CTA” (Campo 02) existe no plano de contas (Registro I050).

REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS: Verifica se o código do centro de custos “COD_CCUS” (Campo 03) existe no registro I100 (Centro de Custos). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_IND_DC_INI_OBRIGATORIO: Verifica se o indicador de saldo inicial do período foi informado (“D” – Saldo Devedor ou “C” – Saldo Credor), mesmo quando o saldo inicial for zero. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_IND_DC_FIN_OBRIGATORIO: Verifica se o indicador de saldo final do período foi informado (“D” – Saldo Devedor ou “C” – Saldo Credor), mesmo quando o saldo inicial for zero. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|I155|2328.2.0001||0,00|D|7500,00|5000,00|2500,00|D|

Campo 01 – Tipo de Registro: I155

Campo 02 – Código da Conta Analítica: 2328.2.0001

Campo 03 – Código do Centro de Custos: não há

Campo 04 – Valor do Saldo Inicial do Período: 0,00 (mesmo se for zero, deve ser informado)

Campo 05 – Indicador da Situação do Saldo Inicial: D (quando o saldo for zero, deve ser informado “D” ou “C”).

Campo 06 – Valor do Total de Débitos do Período: 7500,00 (corresponde a 7.500,00)

Campo 07 – Valor do Total de Créditos do Período: 5000,00 (corresponde a 5.000,00)

Campo 08 – Valor do Saldo Final do Período: 2500,00 (corresponde a 2.500,00)

Campo 09 – Indicador da Situação do Saldo Final: D

(Saldo devedor: Total de Débitos – Total de Créditos = 7.500 – 5.000 = 2.500 “D”)

3.4.6.2.16. Registro I157: Transferência de Saldos de Plano de Contas Anterior

Este registro deve ser utilizado para informar as transferências de saldos das contas do plano de conta anterior, quando não forem realizados lançamentos contábeis transferindo o saldo da conta antiga para a conta nova nos registros I200 e I250.

REGISTRO I157: TRANSFERÊNCIA DE SALDOS DE PLANO DE CONTAS ANTERIOR	
Regras de validação do registro: [REGRA_VALIDA_MES_I157] [REGRA_VALIDA_CAMPOS_AUXILIARES_I157]	
Nível Hierárquico – 5	Ocorrência – vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave:	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I157".	C	004	-	"I157"	Sim	-
02	COD_CTA	Código da conta analítica do plano de contas anterior.	C	-	-	-	Sim	
03	COD_CCUS	Código do centro de custos do plano de contas anterior.	C	-	-	-	Não	
04	VL_SLD_INI	Valor do saldo inicial do período.	N	019	02	-	Sim	-
05	IND_DC_INI	Indicador da situação do saldo inicial: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-	["D","C"]	Não	[REGRA_IND_DC_INI_OBRIGATORIO]

I - Observações:

Registro facultativo.

Nível hierárquico: 5

Ocorrência: vários (por tipo de escrituração)

Quanto 0000.IDENT_MF for igual a "S", os campos já existentes nos registros I155, I157, I200, I250, I310 e I355 deverão ser preenchidos com os valores baseados em moeda funcional, atendendo ao disposto nos artigos 155 e 156 da Instrução Normativa RFB nº 1.515/2014. Consequentemente, os valores do bloco J serão verificados pelo programa da ECD, por meio dos códigos de aglutinação, considerando os valores baseados em moeda funcional dos registros do bloco I.

Além disso, a pessoa jurídica deverá criar os seguintes campos adicionais auxiliares no arquivo da ECD conforme abaixo, para informar os valores da contabilidade que não reflitam os efeitos da moeda funcional.

REGISTRO I157: TRANSFERÊNCIA DE SALDOS DE PLANO DE CONTAS ANTERIOR

06	VL_SLD_INI_AUX	Valor do saldo inicial do período em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional..	N	019	02	-
07	IND_DC_INI_AUX	Indicador da situação do saldo inicial em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional.: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-	["D","C"]

II – Tabelas do Registro: não há.

III - Regras de Validação do Registro:

REGRA_VALIDA_MES_I157: Verifica se existe registro I157 e se o mês do campo I150.DT_INI é igual ao mês do campo 0000.DT_INI (Se o mês do campo I150.DT_INI é diferente do mês do campo 0000.DT_INI não pode existir registro I157 para o período do registro I150). Se a regra não for cumprida, o sistema gera um erro.

REGRA_VALIDA_CAMPOS_AUXILIARES_I157: Aciona as regras de validação dos campos auxiliares com 0000.IDENT_MF = “S” (Sim):

REGRA_IND_DC_INI_AUX_OBRIGATORIO: Verifica se o campo I157.IND_DC_INI_AUX está preenchido. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_IND_DC_INI_OBRIGATORIO: Verifica se o indicador de saldo inicial do período foi informado (“D” – Saldo Devedor ou “C” – Saldo Credor), mesmo quando o saldo inicial for zero. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|I157|2328.1.0001||1000,00|D|

Campo 01 – Tipo de Registro: I157

Campo 02 – Código da Conta Analítica do Plano de Contas Anterior: 2328.1.0001

Campo 03 – Código do Centro de Custos do Plano de Contas Anterior: não há

Campo 04 – Valor do Saldo Inicial do Período: 1000,00 (corresponde a 1.000,00)

Campo 05 – Indicador da Situação do Saldo Inicial: D

3.4.6.2.17. Registro I200: Lançamento Contábil

Este registro define o cabeçalho do lançamento contábil. São utilizados dois tipos de lançamento:

- 1) Tipo E: lançamentos de encerramento das contas de resultado; e
- 2) Tipo N: demais lançamentos, denominados lançamentos normais.

REGISTRO I200: LANÇAMENTO CONTÁBIL	
Regras de validação do registro REGRA_VALIDACAO_SALDO_CONTA REGRA_LCTO_4_FORMULA	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave: [NUM_LCTO]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I200”.	C	004	-	“I200”	Sim	-
02	NUM_LCTO	Número ou Código de identificação única do lançamento contábil.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_REGISTRO_DUPLICADO]
03	DT_LCTO	Data do lançamento.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_DATA_INTERVALO_DO_ARQUIVO]
04	VL_LCTO	Valor do lançamento.	N	019	02	-	Sim	[REGRA_VALIDACAO_VL_LCTO_DEB] [REGRA_VALIDACAO_VL_LCTO_CRED] [REGRA_VALIDACAO_VL_LCTO_ESC_AUXILIAR]
05	IND_LCTO	Indicador do tipo de lançamento: N - Lançamento normal (todos os lançamentos, exceto os de encerramento das contas de resultado); E - Lançamento de encerramento de contas de resultado.	C	001	-	["N", "E"]	Sim	-

I - Observações:

Registro é obrigatório para os tipos de escrituração G, R ou A.

Nível hierárquico: 3

Ocorrência: vários (por tipo de escrituração)

Campo 04 (VL_LANCTO) – Valor do Lançamento: corresponde a soma das partidas do lançamento que tenham o mesmo indicador (“D” ou “C”).

Campo 05 (IND_LCTO) – Indicador do Tipo de Lançamento: tem por objetivo fazer a distinção entre os lançamentos que zeram as contas de resultado, quando de sua apuração, e os demais lançamentos (denominados lançamentos normais).

Quanto 0000.IDENT_MF for igual a “S”, os campos já existentes nos registros I155, I157, I200, I250, I310 e I355 deverão ser preenchidos com os valores baseados em moeda funcional, atendendo ao disposto nos artigos 155 e 156 da Instrução Normativa RFB nº 1.515/2014. Consequentemente, os valores do bloco J serão verificados pelo programa da ECD, por meio dos códigos de aglutinação, considerando os valores baseados em moeda funcional dos registros do bloco I.

Além disso, a pessoa jurídica deverá criar os seguintes campos adicionais auxiliares no arquivo da ECD conforme abaixo, para informar os valores da contabilidade que não reflitam os efeitos da moeda funcional.

REGISTRO I200: LANÇAMENTO CONTÁBIL

06	VL_LCTO_AUX	Valor do lançamento em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional..	N	019	02	-

II – Tabelas do Registro: não há.

III - Regras de Validação do Registro:

REGRA_VALIDACAO_SALDO_CONTA: Verifica se a soma de todos os lançamentos do tipo encerramento de conta de resultado (“IND_LCTO” = “E” - Campo 05 do registro I200) para cada data (“DT_RES”: Campo 02 do Registro I350) e conta (considerando se é crédito ou débito) é igual ao valor do saldo final antes do lançamento de encerramento (“VL_CTA”: Campo 04 do registro I355) para escriturações do tipo “G (Livro Diário Completo, sem escrituração auxiliar) ou R (Livro Diário com Escrituração Resumida, com escrituração auxiliar), com o indicador de débito ou crédito invertido (tendo em vista que o lançamento no registro I200 é de encerramento). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_LCTO_4_FORMULA: Verifica, caso o “IND_LCTO” (Campo 05) seja igual a “N” (Normal), se o número de registros I250 com “IND_DC” (Campo 05) igual a “C” (Crédito) é menor que 2 (dois) e se o número de registros I250 com “IND_DC” (Campo 05) igual a “D” (Débito) é menor que 2 (dois). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

REGRA_VALIDA_CAMPOS_AUXILIARES_I200: Aciona as regras de validação dos campos auxiliares com 0000.IDENT_MF = “S” (Sim):

REGRA_OBRIG_NAO_AUX_I200: Verifica se o campo VL_LCTO (Campo 04) é diferente de zero. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_OBRIG_AUX_I200: Verifica se o campo VL_LCTO_AUX (Campo 06) é diferente de zero. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_SALDO_CONTA_AUX: Verifica se a soma de todos os lançamentos do tipo encerramento de conta de resultado (“IND_LCTO” = “E” - Campo 05 do registro I200) para cada data (“DT_RES”: Campo 02 do Registro I350) e conta (considerando se é crédito ou débito) é igual ao valor do saldo final antes do lançamento de encerramento (“VL_CTA_AUX”: Campo 06 do registro I355) para escriturações do tipo “G (Livro Diário Completo, sem escrituração auxiliar) ou R (Livro Diário com Escrituração Resumida, com escrituração auxiliar), com o indicador de débito ou crédito invertido (tendo em vista que o lançamento no registro I200 é de encerramento). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_VL_LCTO_CRED_AUX: Se o “IND_ESC” (Campo 02) do registro I010 for diferente de “A” (Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida), verifica se a soma dos créditos do registro I250 (Partidas do Lançamento) é igual ao “VL_LCTO_AUX” (Campo 06). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_VL_LCTO_DEB: Se o “IND_ESC” (Campo 02) do registro I010 for diferente de “A” (Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida), verifica se a soma dos débitos do registro I250 (Partidas do Lançamento) é igual ao “VL_LCTO_AUX” (Campo 06). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_VL_LCTO_ESC_AUXILIAR: Se “IND_ESC” (Campo 02) do registro I010 for igual a “A” (Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida), verifica se a soma dos débitos ou dos créditos do registro I250 (Partidas do Lançamento) é igual ao “VL_LCTO_AUX” (Campo 06). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_REGISTRO_DUPLICADO: Verifica se o registro não é duplicado, considerando o “NUM_LCTO” (Campo 02), que é a chave do registro. Se as regras não forem cumpridas, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_DATA_INTERVALO_DO_ARQUIVO: Verifica se “DT_LCTO” (Campo 03) é maior ou igual que “DT_INI” (Campo 03) do registro 0000 e é menor ou igual que “DT_FIN” (Campo 04) do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_VL_LCTO_CRED: Se o “IND_ESC” (Campo 02) do registro I010 for diferente de “A” (Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida), verifica se a soma dos créditos do registro I250 (Partidas do Lançamento) é igual ao “VL_LCTO” (Campo 04). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_VL_LCTO_DEB: Se o “IND_ESC” (Campo 02) do registro I010 for diferente de “A” (Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida), verifica se a soma dos débitos do registro I250 (Partidas do Lançamento) é igual ao “VL_LCTO” (Campo 04). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_VL_LCTO_ESC_AUXILIAR: Se “IND_ESC” (Campo 02) do registro I010 for igual a “A” (Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida), verifica se a soma dos débitos ou dos créditos do registro I250 (Partidas do Lançamento) é igual ao “VL_LCTO” (Campo 04). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

V - Exemplo de preenchimento:

|I200|1000|02052015|5000,00|N|

Campo 01 – Tipo de Registro: I200

Campo 02 – Número ou Código de Identificação Única do Lançamento Contábil: 1000

Campo 03 – Data do Lançamento: 02052015 (02/05/2015)

Campo 04 – Valor do Lançamento: 5000,00 (corresponde a 5.000,00)

Campo 05 – Indicador do Tipo de Lançamento: N (lançamento normal – todos os lançamentos, exceto os lançamentos de encerramento das contas de resultado).

3.4.6.2.18. Registro I250: Partidas do Lançamento

Este registro identifica todas as contrapartidas do valor do lançamento informado no registro I200 (cabeçalho do lançamento), ou seja, o somatório de todas as contrapartidas a crédito e o somatório de todas as contrapartidas a débito devem ser iguais ao valor do lançamento informado no registro I200.

Além disso, o somatório de todas as contrapartidas a crédito e o somatório de todas as contrapartidas a débito, para uma determinada conta contábil/centro de custos, devem ser iguais, respectivamente, ao valor dos débitos e ao valor dos créditos informados no registro de saldos mensais (I155) para essa conta contábil/centro de custos.

Procedimento para utilização do registro:

1 – Lançamento com um débito e um crédito: utilizar um registro I250 para representar o débito e outro registro I250 para representar o crédito.

2 – Lançamento com um débito e mais de um crédito: utilizar um registro I250 para representar o débito e os registros I250 necessários para representar todos os créditos.

3 – Lançamento com mais de um débito e um crédito: utilizar os registros I250 necessários para representar todos os débitos e um registro I250 para representar o crédito.

4 – Lançamento com mais de um débito e mais de um crédito: utilizar os registros I250 necessários para representar todos os débitos e os registros I250 necessários para representar todos os créditos. Nessa situação, o sistema gera um aviso, para que seja verificado se o lançamento de 4ª fórmula está correto e está de acordo com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.299/2010.

REGISTRO I250: PARTIDAS DO LANÇAMENTO	
Regras de validação do registro [REGRA_HISTORICO_OBRIGATORIO] [REGRA_VALIDACAO_VALOR_DEB] [REGRA_VALIDACAO_VALOR_CRED]	
Nível Hierárquico – 4	Ocorrência – vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave:	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I250".	C	004	-	"I250"	Sim	-
02	COD_CTA	Código da conta analítica debitada/creditada.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_CONTA_PARA_LANCAMENTO]
03	COD_CCUS	Código do centro de custos.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS]
04	VL_DC	Valor da partida.	N	019	02	-	Sim	-
05	IND_DC	Indicador da natureza da partida: D - Débito; C - Crédito.	C	001	-	["D","C"]	Sim	-
06	NUM_ARQ	Número, Código ou caminho de localização dos documentos arquivados.	C	-	-	-	Não	-
07	COD_HIST_PAD	Código do histórico padronizado, conforme tabela I075.	C	-	-	-	Não	[REGRA_COD_HIS_PAD_NO_HISTORICO_PADRAO]

08	HIST	Histórico completo da partida ou histórico complementar.	C	65535	-	-	Não	-
09	COD_PART	Código de identificação do participante na partida conforme tabela 0150 (preencher somente quando identificado o tipo de participação no registro 0180).	C	-	-	-	Não	[REGRA_CODIGO_PARTICIPANTE]

I - Observações:

Registro é obrigatório para os tipos de escrituração G, R ou A.

Nível hierárquico: 4

Ocorrência: vários (por tipo de escrituração)

Campo 07 (COD_HIST_PAD) – Código do Histórico Padronizado: são os códigos definidos na tabela de histórico padronizado do registro I075.

Campo 08 (HIST) – Histórico Completo da Partida ou Histórico Complementar: quando utilizado como histórico complementar ao histórico padronizado (Campo 07), deverá contemplar apenas as informações que ficariam no final do histórico, isto é, sua visualização deve ser possível com a utilização da fórmula: [DESCR_HIST] do registro I075 + “ “ + [HIST] do registro I250.

Quanto 0000.IDENT_MF for igual a “S”, os campos já existentes nos registros I155, I157, I200, I250, I310 e I355 deverão ser preenchidos com os valores baseados em moeda funcional, atendendo ao disposto nos artigos 155 e 156 da Instrução Normativa RFB nº 1.515/2014. Consequentemente, os valores do bloco J serão verificados pelo programa da ECD, por meio dos códigos de aglutinação, considerando os valores baseados em moeda funcional dos registros do bloco I.

Além disso, a pessoa jurídica deverá criar os seguintes campos adicionais auxiliares no arquivo da ECD conforme abaixo, para informar os valores da contabilidade que não reflitam os efeitos da moeda funcional.

REGISTRO I250: PARTIDAS DO LANÇAMENTO

10	VL_DC_AUX	Valor da partida em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional..	N	019	02	-
11	IND_DC_AUX	Indicador da natureza da partida em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional.: D - Débito; C - Crédito.	C	001	-	[“D”, “C”]

II – Tabelas do Registro: não há.

III - Regras de Validação do Registro:

REGRA_HISTORICO_OBRIGATORIO: Verifica se o campo “HIST” (Campo 07) ou o campo “COD_HIST_PAD” (Campo 08) estão preenchidos (um dos dois campos deve estar preenchido). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_VALOR_DEB: Verifica se a soma dos débitos (por período informado no registro I150 e conta) de lançamentos é igual ao valor de “VL_DC” (Campo 04), com “IND_DC” = “D” (Campo 05), no período, no caso de escriturações do tipo G (Livro Diário Completo, sem escrituração auxiliar), R (Livro Diário com Escrituração Resumida, com escrituração auxiliar) ou A (Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_VALOR_CRED: Verifica se a soma dos créditos (por período informado no Registro I150 e conta) de lançamentos é igual do valor de “VL_DC” (Campo 04), com “IND_DC” = “C” (Campo 05), no período, no caso de escriturações do tipo G (Livro Diário Completo, sem escrituração auxiliar), R (Livro Diário com Escrituração Resumida, com escrituração auxiliar) ou A (Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_CAMPOS_AUXILIARES_I250: Aciona as regras de validação dos campos auxiliares com 0000.IDENT_MF = “S” (Sim):

REGRA_VALIDACAO_VALOR_DEB: Verifica se a soma dos débitos (por período informado no registro I150 e conta) de lançamentos é igual ao valor de “VL_DC_AUX” (Campo 10), com “IND_DC_AUX” = “D” (Campo 11), no período, no caso de escriturações do tipo G (Livro Diário Completo, sem escrituração auxiliar), R (Livro Diário com Escrituração Resumida, com escrituração auxiliar) ou A (Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_VALOR_CRED: Verifica se a soma dos créditos (por período informado no Registro I150 e conta) de lançamentos é igual do valor de “VL_DC_AUX” (Campo 10), com “IND_DC_AUX” = “C” (Campo 11), no período, no caso de escriturações do tipo G (Livro Diário Completo, sem escrituração auxiliar), R (Livro Diário com Escrituração Resumida, com escrituração auxiliar) ou A (Livro Diário Auxiliar ao Diário com Escrituração Resumida). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_CONTA_PARA_LANCAMENTO: Verifica se a “REGRA_CONTA_ANALITICA” e a “REGRA_CONTA_NO_PLANO_CONTAS” foram atendidas. Se as regras não forem cumpridas, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CONTA_ANALITICA: Localiza “COD_CTA” (Campo 02) no plano de contas (Registro I050) e verifica se “IND_CTA” é igual a “A” (conta analítica).

REGRA_CONTA_NO_PLANO_CONTAS: Verifica se “COD_CTA” (Campo 02) existe no plano de contas (registro I050).

REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS: Verifica se o código do centro de custos “COD_CCUS” (Campo 03) existe no registro I100 (Centro de Custos). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_COD_HIS_PAD_NO_HISTORICO_PADRAO: Verifica se o COD_HIST_PAD (Campo 08) existe na Tabela de Histórico Padronizado (registro I075). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CODIGO_PARTICIPANTE: Verifica se o “COD_PART” (Campo 09) existe na tabela de cadastro de participante (Campo 02 do registro 0150), considerando-se a “DT_INI_REL” (Campo 03 do registro 0180) e “DT_FIN_REL” (Campo 04 do registro 0180). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

V - Exemplo de Preenchimento:

|I200|1000|02032015|5000,00|N|

|I250|1.1||5000,00|D|123||RECEBIMENTO DE CLIENTES – DUPLICATA N. 100.2011||

Campo 01 – Tipo de Registro: I250

Campo 02 – Código da Conta Analítica Debitada/Creditada: 1.1

Campo 03 – Código do Centro de Custos: não há.

Campo 04 – Valor da Partida: 5000,00 (corresponde a 5.000,00)

Campo 05 – Indicador da Natureza da Partida: D (Débito)

Campo 06 – Número, Código ou Caminho de Localização dos Documentos Arquivados: 123

Campo 07 – Código do Histórico Padronizado: não há.

Campo 08 – Histórico Completo da Partida ou Histórico Complementar: RECEBIMENTO DE CLIENTES – DUPLICATA N. 100.2011

Campo 09 – Código de Identificação do Participante (Registro 0150): não há.

|I250|1.5||5000,00|C|123||RECEBIMENTO DE CLIENTES – DUPLICATA N. 100.2011||

Campo 01 – Tipo de Registro: I250

Campo 02 – Código da Conta Analítica Debitada/Creditada: 1.5

Campo 03 – Código do Centro de Custos: não há.

Campo 04 – Valor da Partida: 5000,00 (corresponde a 5.000,00)

Campo 05 – Indicador da Natureza da Partida: C (Crédito)

Campo 06 – Número, Código ou Caminho de Localização dos Documentos Arquivados: 123

Campo 07 – Código do Histórico Padronizado: não há.

Campo 08 – Histórico Completo da Partida ou Histórico Complementar: RECEBIMENTO DE CLIENTES – DUPLICATA N. 100.2011

Campo 09 – Código de Identificação do Participante (Registro 0150): não há.

3.4.6.2.19. Registro I300: Balancetes Diários – Identificação da Data

O registro I300 traz os balancetes diários. Este registro será utilizado apenas quando o tipo de escrituração é “B” (Livro de Balancetes Diários e Balanços).

REGISTRO I300: BALANCETES DIÁRIOS – IDENTIFICAÇÃO DA DATA	
Regras de validação do registro [REGRA_DATA_BALANCETE_DUPLICADO]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave: [DT_BCTE]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I300”.	C	4	-	"I300"	Sim	-
02	DT_BCTE	Data do balancete.	N	8	-	-	Sim	[REGRA_DATA_INTERVALO_DO_ARQUIVO]

I - Observações:

Registro é obrigatório para o tipo de escrituração B.
Nível hierárquico: 3
Ocorrência: vários (por tipo de escrituração)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_DATA_BALANCETE_DUPLICADO: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave “DT_BCTE” (Campo 02). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_DATA_INTERVALO_DO_ARQUIVO: Verifica se “DT_BCTE” (Campo 02) é maior ou igual que “DT_INI” (Campo 03) do registro 0000 e é menor ou igual que “DT_FIN” (Campo 04) do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|I300|15052011|

Campo 01 – Tipo de Registro: I300

Campo 02 – Data do Balancete: 31052011 (15/05/2011)

3.4.6.2.20. Registro I310: Detalhes do Balancete Diário

O registro I310 traz os detalhes do balancete diário, isto é, os totais de débitos e créditos para cada conta contábil/centro de custos em determinada data. Este registro será utilizado apenas quando o tipo de escrituração é “B” (Livro de Balancetes Diários e Balanços).

REGISTRO I310: DETALHES DO BALANCETE DIÁRIO	
Regras de validação do registro [REGRA_DETALHE_BALANCETE_DUPLICADO] [REGRA_VALIDACAO_DC_BALANCETE]	
Nível Hierárquico – 4	Ocorrência – vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave: [COD_CTA]+[COD_CCUS]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I310”.	C	4	-	"I310"	Sim	-
02	COD_CTA	Código da conta analítica debitada/creditada.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_CONTA_PARA_LANCAMENTO]
03	COD_CCUS	Código do centro de custos.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS]
04	VAL_DEBD	Total dos débitos do dia.	N	019	02	-	Sim	-
05	VAL_CREDD	Total dos créditos do dia.	N	019	02	-	Sim	-

I - Observações:

Registro é obrigatório para o tipo de escrituração B.

Nível hierárquico: 4

Ocorrência: vários (por tipo de escrituração)

Quanto 0000.IDENT_MF for igual a “S”, os campos já existentes nos registros I155, I157, I200, I250, I310 e I355 deverão ser preenchidos com os valores baseados em moeda funcional, atendendo ao disposto nos artigos 155 e 156 da Instrução Normativa RFB nº 1.515/2014. Consequentemente, os valores do bloco J serão verificados pelo programa da ECD, por meio dos códigos de aglutinação, considerando os valores baseados em moeda funcional dos registros do bloco I.

Além disso, a pessoa jurídica deverá criar os seguintes campos adicionais auxiliares no arquivo da ECD conforme abaixo, para informar os valores da contabilidade que não reflitam os efeitos da moeda funcional.

REGISTRO I310: DETALHES DO BALANCETE DIÁRIO

06	VAL_DEBD_AUX	Total dos débitos do dia em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional..	N	019	02	-
07	VAL_CREDD_AUX	Total dos créditos do dia em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional..	N	019	02	-

II – Tabelas do Registro: não há.

III - Regras de Validação do Registro:

REGRA_DETALHE_BALANCETE_DUPLICADO: Verifica se, para cada “DT_BCTE” (Campo 02 do registro I300), o registro I310 não é duplicado considerando a chave “COD_CTA + COD_CCUS”. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_DC_BALANCETE: Verifica se a soma dos “VAL_DEBD” (Campo 04) de todas as contas contábeis/centro de custo é igual a soma dos “VAL_CREDD” (Campo 05) de todas as contas contábeis/centro de custos na mesma data “DT_BCTE” (Campo 02 do registro I300). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_CAMPOS_AUXILIARES_I310: Aciona a regra de validação dos campos auxiliares com 0000.IDENT_MF = “S” (Sim):

REGRA_VALIDACAO_DC_BALANCETE_AUX: Verifica se a soma dos “VAL_DEBD_AUX” (Campo 06) de todas as contas contábeis/centro de custo é igual a soma dos “VAL_CREDD_AUX” (Campo 07) de todas as contas contábeis/centro de custos na mesma data “DT_BCTE” (Campo 02 do registro I300). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_CONTA_PARA_LANCAMENTO: Verifica se a “REGRA_CONTA_ANALITICA” e a “REGRA_CONTA_NO_PLANO_CONTAS” foram atendidas. Se as regras não forem cumpridas, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CONTA_ANALITICA: Localiza “COD_CTA” (Campo 02) no plano de contas (Registro I050) e verifica se “IND_CTA” é igual a “A” (conta analítica).

REGRA_CONTA_NO_PLANO_CONTAS: Verifica se “COD_CTA” (Campo 02) existe no plano de contas (Registro I050).

REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS: Verifica se o código do centro de custos “COD_CCUS” (Campo 03) existe no registro I100 (Centro de Custos). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de preenchimento:

|I310|1.1||50000,00|10000,00|

Campo 01 – Tipo de Registro: I300

Campo 02 – Código da Conta Analítica Debitada/Creditada: 1.1

Campo 03 – Código do Centro de Custos: não há.

Campo 04 – Total dos Débitos do Dia: 50000,00 (corresponde a 50.000,00)

Campo 05 – Total dos Créditos do Dia: 10000,00 (corresponde a 10.000,00)

3.4.6.2.21. Registro I350: Saldo das Contas de Resultado Antes do Encerramento – Identificação da Data

Este registro identifica o período relativo aos saldos contábeis das contas de resultado antes do encerramento. A periodicidade do saldo é, no máximo, mensal, mas poderá conter fração de mês nos casos de abertura, fusão, cisão, incorporação ou extinção.

É possível informar uma ou mais apurações de resultado no período. Para isso, basta informar as datas para cada uma das apurações de resultado neste registro e informar o saldo final de cada conta de resultado antes do encerramento no registro I355.

REGISTRO I350: SALDOS DAS CONTAS DE RESULTADO ANTES DO ENCERRAMENTO – IDENTIFICAÇÃO DA DATA	
Regras de validação do registro [REGRA_DT_RES_DUPLICIDADE] [REGRA_REGISTRO_OBRIGATORIO_I350]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave: [DT_RES]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I350".	C	004	-	"I350"	Sim	-
02	DT_RES	Data da apuração do resultado.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_DATA_INTERVALO_DO_ARQUIVO]

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 3
Ocorrência: vários (por tipo de escrituração)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_DT_RES_DUPLICIDADE: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave "DT_RES" (Campo 02). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_REGISTRO_OBRIGATORIO_I350: Verifica se existe lançamento de encerramento (nas escriturações G e R) no "IND_LCTO" (Campo 05 do registro I200), ou seja, deve existir "IND_LCTO" igual a "E" (lançamento de encerramento). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_DATA_INTERVALO_DO_ARQUIVO: Verifica se a data informada em "DT_RES" (Campo 02) é maior ou igual a "DT_INI" (Campo 03) do registro 0000 e é menor ou igual a "DT_FIN" (Campo 04) do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de preenchimento:

|I350|31032015|

Campo 01 – Tipo de Registro: I350

Campo 02 – Data da Apuração do Resultado: 31032015 (31/03/2015)

3.4.6.2.22. Registro I355: Detalhes dos Saldos das Contas de Resultado Antes do Encerramento

O registro I355 traz os detalhes das contas de resultado antes do encerramento, isto é, o valor do saldo final de cada conta antes dos lançamentos de encerramento.

REGISTRO I355: DETALHES DOS SALDOS DAS CONTAS DE RESULTADO ANTES DO ENCERRAMENTO	
Regras de validação do registro [REGRA_COD_CTA_DT_RES_DUPLICIDADE] [REGRA_REGISTRO_OBRIGATORIO_I350] [REGRA_VALIDACAO_CONTA_RESULTADO]	
Nível Hierárquico – 4	Ocorrência – vários (por tipo de escrituração)
Campo(s) chave: [COD_CTA]+[COD_CCUS]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I355".	C	004	-	"I355"	Sim	-
02	COD_CTA	Código da conta analítica de resultado.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_CONTA_RESULTADO] [REGRA_CONTA_PARA_LANCAMENTO]
03	COD_CCUS	Código do centro de custos.	C	-	-	-	Não	[REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS]
04	VL_CTA	Valor do saldo final antes do lançamento de encerramento.	N	019	02	-	Sim	[REGRA_VALIDACAO_SALDO_CONTA]
05	IND_DC	Indicador da situação do saldo final: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-	["D","C"]	Sim	-

I - Observações:

Registro é obrigatório caso exista registro I350.

Nível hierárquico: 4

Ocorrência: vários (por tipo de escrituração)

Quanto 0000.IDENT_MF for igual a "S", os campos já existentes nos registros I155, I157, I200, I250, I310 e I355 deverão ser preenchidos com os valores baseados em moeda funcional, atendendo ao disposto nos artigos 155 e 156 da Instrução Normativa RFB nº 1.515/2014. Consequentemente, os valores do bloco J serão verificados pelo programa da ECD, por meio dos códigos de aglutinação, considerando os valores baseados em moeda funcional dos registros do bloco I.

Além disso, a pessoa jurídica deverá criar os seguintes campos adicionais auxiliares no arquivo da ECD conforme abaixo, para informar os valores da contabilidade que não reflitam os efeitos da moeda funcional.

REGISTRO I355: DETALHES DOS SALDOS DAS CONTAS DE RESULTADO ANTES DO ENCERRAMENTO

06	VL_CTA_AUX	Valor do saldo final antes do lançamento de encerramento em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional..	N	019	02	-
07	IND_DC_AUX	Indicador da situação do saldo final em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional.: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-	["D","C"]

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_COD_CTA_DT_RES_DUPLICIDADE: Verificar se, para uma mesma data de apuração do resultado “DT_RES” (Campo 02 do registro I350), o registro I355 não é duplicado considerando a chave “COD_CTA + COD_CCUS”. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_REGISTRO_OBRIGATORIO_I350: Verifica se existe lançamento de encerramento (nas escriturações G e R) no “IND_LCTO” (Campo 05 do registro I200), ou seja, deve existir “IND_LCTO” igual a “E” (lançamento de encerramento). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_CONTA_RESULTADO: Verifica se, na data de encerramento, a soma do saldo de cada conta de resultado “VL_SLD_FIN” (Campo 08 do registro I155) é igual a 0. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_CAMPOS_AUXILIARES_I355: Aciona as regras de validação dos campos auxiliares com 0000.IDENT_MF = “S” (Sim):

REGRA_VALIDACAO_CONTA_RESULTADO_AUX: Verifica se, na data de encerramento, a soma do saldo de cada conta de resultado “VL_SLD_FIN_AUX” (Campo 14 do registro I155) é igual a 0. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_SALDO_CONTA_AUX: Verifica se a soma de todos os lançamentos do tipo encerramento de conta de resultado (“IND_LCTO” – Campo 05 do registro I200) para cada data (“DT_RES” – Campo 02 do registro I350) e conta (considerando se é crédito ou débito) é igual ao valor do saldo final antes do lançamento de encerramento (“VL_CTA_AUX” – Campo 06 do registro I355) para escriturações do tipo G ou R (com o indicador de débito ou crédito invertido). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_CONTA_RESULTADO: Verifica se o “COD_NAT” (Campo 03 do registro I050) é de conta de resultado, ou seja, se a conta é uma conta de resultado (CÓD_NAT = 04). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CONTA_PARA_LANCAMENTO: Verifica se a “REGRA_CONTA_ANALITICA” e a “REGRA_CONTA_NO_PLANO_CONTAS” foram atendidas. Se as regras não forem cumpridas, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CONTA_ANALITICA: Localiza “COD_CTA” (Campo 02) no plano de contas (registro I050) e verifica se “IND_CTA” é igual a “A” (conta analítica).

REGRA_CONTA_NO_PLANO_CONTAS: Verifica se “COD_CTA” (Campo 02) existe no plano de contas (registro I050).

REGRA_CCUS_NO_CENTRO_CUSTOS: Verifica se o código do centro de custos “COD_CCUS” (Campo 03) existe no registro I100 (Centro de Custos). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDACAO_SALDO_CONTA: Verifica se a soma de todos os lançamentos do tipo encerramento de conta de resultado (“IND_LCTO” – Campo 05 do registro I200) para cada data (“DT_RES” – Campo 02 do registro I350) e conta (considerando se é crédito ou débito) é igual ao valor do saldo final antes do lançamento de encerramento (“VL_CTA” – Campo 04 do registro I355) para escriturações do tipo G ou R (com o indicador de débito ou crédito invertido). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:**|I355|4.1||200000,00|C|****Campo 01** – Tipo de Registro: I355**Campo 02** – Código da Conta Analítica de Resultado: 4.1**Campo 03** – Código do Centro de Custos: não há**Campo 04** – Valor do Saldo Final antes do Lançamento de Encerramento: 200000,00 (corresponde a 200.000,00)**Campo 05** – Indicador da Situação do Saldo Final: D

3.4.6.2.23. Registro I500: Parâmetros de Impressão e Visualização do Livro Razão Auxiliar com Leiaute Parametrizável

Neste registro deve ser especificado o tamanho da fonte a ser utilizado na impressão do livro “Z”, que é um livro auxiliar com formatação especificada pelo próprio usuário. Os registros que são utilizados exclusivamente para escriturações do tipo “Z” são: I500, I510, I550 e I555.

REGISTRO I500: PARÂMETROS DE IMPRESSÃO E VISUALIZAÇÃO DO LIVRO RAZÃO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL	
Regras de validação do registro	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I500”.	C	004	-	"I500"	Sim	-
02	TAM_FONTE	Tamanho da fonte.	N	002	-	-	Sim	[REGRA_TAM_FONTE]

I - Observações:

Registro é obrigatório para o tipo de escrituração “Z”.

Nível hierárquico: 3

Ocorrência: um (por arquivo)

Campo 02 (TAM_FONTE) – Tamanho da Fonte: para especificar o tamanho da fonte, considerar que o livro será impresso/visualizado em papel A4, com a orientação paisagem, margens de 1,5 cm e com fonte *Courier*.

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:** não há.**IV – Regras de Validação dos Campos:**

REGRA_TAM_FONTE: O valor informado no campo deverá ser maior que 3 e menor que 13. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|I500|10|

Campo 01 – Tipo de Registro: I500

Campo 02 – Tamanho da Fonte: 10

3.4.6.2.24. Registro I510: Definição de Campos do Livro Razão Auxiliar com Leiaute Parametrizável

Neste registro devem ser informados os campos que serão utilizados no livro “Z” (Livro Razão Auxiliar com Leiaute Parametrizável), tais como: nome do campo, descrição do campo, tipo (numérico ou caractere), tamanho do campo, quantidade de casas decimais e largura da coluna na impressão.

Os campos devem ser informados, neste registro, na mesma ordem em que devam figurar da visualização/impressão. O conteúdo dos campos especificados no registro I510 será informado no registro I550.

REGISTRO I510: DEFINIÇÃO DE CAMPOS DO LIVRO RAZÃO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL	
Regras de validação do registro	
[REGRA_COLUNAS_PAGINA]	
[REGRA_VALIDA_CONTEUDO_I510_LIVRO_RAS]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave:	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I510”.	C	004	-	"I510"	Sim	-
02	NM_CAMPO	Nome do campo, sem espaços em branco ou caractere especial.	C	016	-	-	Sim	-
03	DESC_CAMPO	Descrição do campo (utilizada na visualização do Livro Auxiliar)	C	050	-	-	Sim	-
04	TIPO_CAMPO	Tipo do campo: “N” – Numérico; “C” – Caractere.	C	001	-	[N, C]	Sim	-
05	TAM_CAMPO	Tamanho do campo.	N	003	-	-	Sim	-
06	DEC_CAMPO	Quantidade de casas decimais para campos tipo “N”.	N	002	-	-	Não	-
07	COL_CAMPO	Largura da coluna no relatório (em quantidade de caracteres).	N	003	-	-	Sim	-

I - Observações:

Registro é obrigatório para o tipo de escrituração “Z”.

Nível hierárquico: 3

Ocorrência: vários (por arquivo)

Campo 7 (COL_CAMPO) – Largura da Coluna no Relatório: Deve se definido em quantidade de caracteres, respeitado o tamanho da fonte definido no registro I500 e o espaço de um caractere entre as colunas. Para campos numéricos, considerar também os separadores de milhar e a vírgula. Considerar que o livro será impresso/visualizado em papel A4, com a orientação paisagem, margens de 1,5 cm e com fonte Courier.

Quando o conteúdo do campo (inclusive do cabeçalho das colunas) for de tamanho superior ao tamanho da coluna correspondente no relatório, o excedente será impresso nas linhas subsequentes. Serão utilizadas tantas linhas quantas necessárias para impressão/visualização integral do campo.

II – Tabelas do Registro: não há.

III - Regras de Validação do Registro:

REGRA_COLUNAS_PAGINA: O somatório dos campos COL_CAMPO do Registro I510 + número de registros I510 que aparecem no arquivo – 1 deverá ser igual ao número máximo de caracteres que cabem em uma linha do livro que será impresso/visualizado. Considerar que o livro será impresso/visualizado em papel A-4, com a orientação paisagem, margens de 1,5 cm e com fonte Courier.

REGRA_VALIDA_CONTEUDO_I510_LIVRO_RAS: Verifica se a natureza do livro do registro I030 (I030. NAT_LIVR) o identifica como um livro “RAZAO_AUXILIAR_DAS_SUBCONTAS” ou “RAZAO_AUXILIAR_DAS_SUBCONTAS_MF” e aplica a validação da estrutura desse livro.

RAZÃO AUXILIAR DAS SUBCONTAS:

Nos casos previstos na Instrução Normativa RFB nº 1.515, de 24 de novembro de 2014, haverá a necessidade de informação do livro razão auxiliar referente a subcontas.

O livro razão auxiliar das subcontas será implementado na ECD a partir de janeiro de 2016. Portanto, as empresas obrigadas ao livro razão auxiliar, conforme Instrução Normativa RFB nº 1.515, de 24 de novembro de 2014, transmitirão o livro “Z” na ECD de 2016 (ano-calendário 2015). As empresas que também estão obrigadas ao razão auxiliar no ano-calendário 2014, também entregarão o livro “Z” na ECD de 2016.

	ECD de 2016
Empresas Obrigadas ao Razão Auxiliar a partir do ano-calendário 2014	Devem transmitir o livro “Z” dos anos-calendário 2014 e 2015.
Empresas Obrigadas ao Razão Auxiliar a partir do ano-calendário 2015	Devem transmitir o livro “Z” do ano-calendário 2015.

As empresas obrigadas a transmitir o livro razão auxiliar das subcontas (deverá ser utilizado o livro “Z”) deverão utilizar os livros “R” (diário com escrituração resumida) ou “B” (balancetes diários e balanços) como principais, tendo em vista que o livro “G” (diário geral) não aceita livros auxiliares.

Deverá ser adotado o modelo padronizado de razão auxiliar das subcontas (as informações devem ser preenchidas nos registros I030 e I500 a I555), conforme abaixo.

Naturezas do livro a serem informadas no campo 4 do registro I030:**RAZAO_AUXILIAR_DAS_SUBCONTAS****RAZAO_AUXILIAR_DAS_SUBCONTAS_MF** (no caso de ECD baseada em moeda funcional)

Campos a serem informados no registro I510, na seguinte ordem:

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal
01	REG	Identificador do registro: I510	C	004	-
02	NAT_SUB_CNT	Natureza da subconta correlata, conforme tabela do registro I053.	C	002	-
03	COD_SUB_CNT	Código da subconta vinculada ao item.	C	020	-
04	COD_CCUS	Código do centro de custos vinculado ao item, quando aplicável.	C	020	-
05	CNPJ_INVTD	CNPJ da empresa investida detentora da subconta de AVJ, cujo reflexo é evidenciado pela declarante. Observação: Esse campo só deve ser preenchido no caso de AVJ Reflexo (Código 60 da tabela do registro I053) e de AVJ Subscrição de Capital (Código 65 da tabela do registro I053).	N	014	
06	COD_PATR_ITEM	Código definido pela pessoa jurídica para identificar o item (ativo/passivo). Observação: No caso de AVJ reflexo, será a identificação do item na pessoa jurídica investida.	C	010	-

07	QTD	Quantidade inicial do item, na mesma precisão utilizada pela metodologia contábil. Quando se tratarem de ativos/passivos de mesmas características/qualidades, como ativos biológicos e contratos de operações em bolsa de valores, é possível agruparem todos pelas características comuns.	N	015	-
08	IDENT_ITEM	Conjunto de caracteres utilizado para individualizar o bem, conforme sua natureza. Exemplos: Placa para veículos automotores, matrícula do cartório para imóveis, marca/modelo para equipamentos, raça/idade/sexo para animais vivos, série do derivativo em bolsa, etc	C	030	-
09	DESCR_ITEM	Descrição resumida do item. Observação: No caso de AVJ reflexo, será a descrição do item pertencente ao patrimônio da investida.	C	050	-
10	DATA_RECT_INI	Data do reconhecimento contábil do item (ddmmaaaa). É a data em que ocorreu o registro inicial no sistema contábil, mesmo que anterior ao exercício corrente. Em situações justificáveis pela complexidade na identificação da informação, poderá ser informado um registro aproximado constando 31/12 do ano. Exemplo: 31122004 (31/12/2004).	C	008	-
11	SLD_ITEM_INI	Saldo inicial da conta contábil que registra o item (ativo/passivo) ao qual a subconta esteja vinculada. O saldo a ser informado corresponde ao saldo antes de ocorrer o evento originário do lançamento na subconta demonstrado no livro razão auxiliar. Observação: No caso de AVJ reflexo, será o saldo inicial da subconta AVJ na investida.	N	019	002
12	IND_SLD_ITEM_INI	Indicador do saldo inicial da conta contábil: D – Devedor C – Credor	C	001	-
13	REAL_ITEM	Parcela da realização do item registrado no patrimônio da investida/emitente ao qual a subconta esteja vinculada. Exemplo: Depreciação, alienação, integralizar capital de outra pessoa jurídica.	N	019	002
14	IND_REAL_ITEM	Indicador da realização do item: D – Devedor C – Credor	C	001	-
15	SLD_ITEM_FIN	Saldo final da conta contábil que registra a conta (ativo/passivo) ao qual a subconta esteja vinculada. Corresponde ao saldo após ocorrer o evento originário do lançamento na subconta demonstrado no livro razão auxiliar, como por exemplo a baixa do bem, quando seu valor será zerado. Observação: No caso de AVJ reflexo, será o saldo inicial da subconta AVJ na investida.	N	019	002
16	IND_SLD_ITEM_FIN	Indicador do saldo final da conta contábil: D – Devedor C – Credor	C	001	-
17	SLD_SCNT_INI	Saldo inicial representativo do item na subconta antes do lançamento a ser demonstrado neste registro. Este valor pode não coincidir com o saldo apresentado na ECD para este instante, uma vez que demonstra apenas a parcela atribuível a este item.	N	019	002
18	IND_SLD_SCNT_INI	Indicador do saldo inicial da subconta: D – Devedor C – Credor	C	001	-
19	DEB_SCNT	Valor registrado a débito na subconta correspondente apenas a participação do item na composição de um lançamento resumido na ECD, que pode englobar vários eventos sobre itens distintos.	N	019	002

20	CRED_SCNT	Valor registrado a crédito na subconta correspondente apenas a participação do item na composição de um lançamento resumido na ECD, que pode englobar vários eventos sobre itens distintos.	N	019	002
21	SLD_SCNT_FIN	Saldo final representativo deste item na subconta após o lançamento demonstrado neste registro. Este valor pode não coincidir com o saldo apresentado na ECD para este instante, uma vez que demonstra apenas a parcela atribuível a este item.	N	019	002
22	IND_SLD_SCNT_FIN	Indicador do saldo final da subconta: D – Devedor C – Credor	C	001	-
23	DATA_LCTO	Data do lançamento contábil consolidado na subconta. Equivale ao campo 3 do registro I200 (I200.DT_LCTO) correspondente a subconta.	C	008	-
24	NR_LCTO	Número de identificação único do lançamento contábil consolidado na subconta. Equivale ao campo 2 do registro I200 (I200.NUM_LCTO) correspondente a subconta.	N	020	-
25	VLR_LCTO	Valor do lançamento contábil consolidado na subconta. Representa o campo 4 do registro I250 (I250.VL_DC) correspondente a subconta. Exemplo: Perda relativa a AVJ de um bem, baixa da subconta por alienação de outro, ganho relativo a AVJ em outro bem, etc.	N	019	002
26	IND_VLR_LCTO	Indicador do lançamento: D – Débito C – Crédito	C	001	-
27	IND_ADOC_INI	Indicador de registro de relativo a adoção inicial. 1 – Sim 2 – Não	C	001	-

Tabela utilizada no registro I053 (também deve ser utilizada no campo I510.NAT_SUB_CNT):

NUM	DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	CONTA PRINCIPAL
2	SUBCONTA TBU - CONTROLADA DIRETA NO EXTERIOR	Art. 76, Lei 12.973/14	PARTICIPAÇÃO CONTROLADA NO EXTERIOR
3	SUBCONTA TBU - CONTROLADA INDIRETA NO EXTERIOR	Art. 76, Lei 12.973/14	PARTICIPAÇÃO CONTROLADA NO EXTERIOR
10	SUBCONTA GOODWILL	Art. 20, Inc. III, DL 1.598/77	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA
11	SUBCONTA MAIS VALIA	Art. 20, Inc. II, DL 1.598/77	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA
12	SUBCONTA MENOS VALIA	Art. 20, Inc. II, DL 1.598/77	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA
60	SUBCONTA AVJ REFLEXO	Arts. 24A e 24B, DL 1.598/77	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA
65	SUBCONTA AVJ SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL	Arts. 17 e 18, Lei 12.973/14	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA
70	SUBCONTA AVJ - VINCULADA ATIVO/PASSIVO	Arts 13 e 14, Lei 12.973/14	ATIVO OU PASSIVO
71	SUBCONTA AVJ - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Arts 13, §1º, e 14, Lei 12.973/14	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA
72	SUBCONTA AVJ - AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	Arts 13, §1º, e 14, Lei 12.973/14	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA
73	SUBCONTA AVJ - EXAUSTÃO ACUMULADA	Arts 13, §1º, e 14, Lei 12.973/14	EXAUSTÃO ACUMULADA
75	SUBCONTA AVP - VINCULADA AO ATIVO	Art. 5º, § 1º, Lei 12.973/14	ATIVO
76	SUBCONTA AVP - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Art. 5º, Inc. III, Lei 12.973/14	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA

77	SUBCONTA AVP - AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	Art. 5º, Inc. III, Lei 12.973/14	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA
78	SUBCONTA AVP - EXAUSTÃO ACUMULADA	Art. 5º, Inc. III, Lei 12.973/14	EXAUSTÃO ACUMULADA
80	SUBCONTA MAIS VALIA ANTERIOR – ESTÁGIOS	Art. 37, §3o., Inc. I, Lei 12.973/14, ou Art. 39, §1o., Inc. I, Lei 12.973/14	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA NO PAÍS
81	SUBCONTA MENOS VALIA ANTERIOR – ESTÁGIOS	Art. 37, §3o., Inc. I, Lei 12.973/14, ou Art. 39, §1o., Inc. I, Lei 12.973/14	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA NO PAÍS
82	SUBCONTA GOODWILL ANTERIOR – ESTÁGIOS	Art. 37, §3o., Inc. I, Lei 12.973/14, ou Art. 39, §1o., Inc. I, Lei 12.973/14	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA NO PAÍS
84	SUBCONTA VARIAÇÃO MAIS VALIA ANTERIOR – ESTÁGIOS	Art. 37, §3o., Inc. II, Lei 12.973/14 ou Art. 39, §1o., Inc. II, Lei 12.973/14	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA NO PAÍS
85	SUBCONTA VARIAÇÃO MENOS VALIA ANTERIOR – ESTÁGIOS	Art. 37, §3o., Inc. II, Lei 12.973/14 ou Art. 39, §1o., Inc. II, Lei 12.973/14	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA NO PAÍS
86	SUBCONTA VARIAÇÃO GOODWILL ANTERIOR – ESTÁGIOS	Art. 37, §3o., Inc. II, Lei 12.973/14 ou Art. 39, §1o., Inc. II, Lei 12.973/14	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA NO PAÍS
90	SUBCONTA ADOÇÃO INICIAL – VINCULADA OU AUXILIAR - ATIVO/PASSIVO	Arts. 66 e 67, Lei 12.973/14 Arts. 164, 165, 167 e 168 da Instrução Normativa RFB nº 1.515, de 24 de novembro de 2014.	ATIVO OU PASSIVO
91	SUBCONTA ADOÇÃO INICIAL - VINCULADA OU AUXILIAR - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Arts. 66 e 67, Lei 12.973/14 Arts. 164, 165, 167 e 168 da Instrução Normativa RFB nº 1.515, de 24 de novembro de 2014.	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA
92	SUBCONTA ADOÇÃO INICIAL - VINCULADA OU AUXILIAR - AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	Arts. 66 e 67, Lei 12.973/14 Arts. 164, 165, 167 e 168 da Instrução Normativa RFB nº 1.515, de 24 de novembro de 2014.	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA
93	SUBCONTA ADOÇÃO INICIAL - VINCULADA OU AUXILIAR - EXAUSTÃO ACUMULADA	Arts. 66 e 67, Lei 12.973/14 Arts. 164, 165, 167 e 168 da Instrução Normativa RFB nº 1.515, de 24 de novembro de 2014.	EXAUSTÃO ACUMULADA
95	SUBCONTA ADOÇÃO INICIAL - VINCULADA OU AUXILIAR - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Arts. 66 e 67, Lei 12.973/14 c/c art. 57, Lei 4.506/64 Arts. 164, 165, 167 e 168 da Instrução Normativa RFB nº 1.515, de 24 de novembro de 2014.	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA

Exemplo de preenchimento do livro razão auxiliar:**1 – Terreno Rua AA – AVJ Ganho = 10.000 – Data: 15/01/2015**

NAT_SUB_CNT = 70 COD_SUB_CNT = 1.01.01.01 COD_CCUS = não há. CNPJ_INVTD = não se aplica. COD_PATR_ITEM = AA QTD = 1 IDENT_ITEM = MATRC CARTORIO AA DESCR_ITEM = TERRENO RUA AA DATA_RECT_INI = 01/04/2010	SLD_ITEM_INI = 100.000 IND_SLD_ITEM_INI = D REAL_ITEM = 0 IND_SLD_REAL_ITEM = D SLD_ITEM_FIN = 100.000 IND_SLD_ITEM_FIN = D SLD_SCNT_INI = 0 IND_SLD_SCNT_INI = D DEB_SCNT = 10.000	CRED_SCNT = 0 SLD_SCNT_FIN = 10.000 IND_SLD_SCNT_FIN = D DATA_LCTO = 15/01/2015 NUM_LCTO = AV700 VR_LCTO = 90.000 IND_VLR_LCTO = D IND_ADOC_IN = N

2 – Terreno Rua BB – AVJ Perda = 10.000 – Data: 15/01/2015

NAT_SUB_CNT = 70 COD_SUB_CNT = 1.01.01.01 COD_CCUS = X77 CNPJ_INVTD = não se aplica. COD_PATR_ITEM = BB QTD = 1 IDENT_ITEM = MATRC CARTORIO AB DESCR_ITEM = TERRENO RUA BB DATA_RECT_INI = 02/06/2013	SLD_ITEM_INI = 80.000 IND_SLD_ITEM_INI = D REAL_ITEM = 0 IND_SLD_REAL_ITEM = D SLD_ITEM_FIN = 80.000 IND_SLD_ITEM_FIN = D SLD_SCNT_INI = 0 IND_SLD_SCNT_INI = D DEB_SCNT = 0	CRED_SCNT = 10.000 SLD_SCNT_FIN = 10.000 IND_SLD_SCNT_FIN = C DATA_LCTO = 15/01/2015 NUM_LCTO = AV701 VR_LCTO = 20.000 IND_VLR_LCTO = C IND_ADOC_IN = N

3 – Terreno Rua BB – AVJ Perda = 40.000 – Data: 18/01/2015

NAT_SUB_CNT = 70 COD_SUB_CNT = 1.01.01.01 COD_CCUS = X77 CNPJ_INVTD = não se aplica. COD_PATR_ITEM = BB QTD = 1 IDENT_ITEM = MATRC CARTORIO AB DESCR_ITEM = TERRENO RUA BB DATA_RECT_INI = 02/06/2013	SLD_ITEM_INI = 80.000 IND_SLD_ITEM_INI = D REAL_ITEM = 0 IND_SLD_REAL_ITEM = D SLD_ITEM_FIN = 80.000 IND_SLD_ITEM_FIN = D SLD_SCNT_INI = 10.000 IND_SLD_SCNT_INI = C DEB_SCNT = 0	CRED_SCNT = 40.000 SLD_SCNT_FIN = 50.000 IND_SLD_SCNT_FIN = C DATA_LCTO = 18/01/2015 NUM_LCTO = AV810 VR_LCTO = 70.000 IND_VLR_LCTO = C IND_ADOC_IN = N

4 – Terreno Rua CC – AVJ Perda = 3.000 – Data: 18/01/2015

NAT_SUB_CNT = 70 COD_SUB_CNT = 1.01.01.01 COD_CCUS = não há. CNPJ_INVTD = não se aplica. COD_PATR_ITEM = CC QTD = 1 IDENT_ITEM = MATRC CARTORIO AC DESCR_ITEM = TERRENO RUA CC DATA_RECT_INI = 02/01/2015	SLD_ITEM_INI = 30.000 IND_SLD_ITEM_INI = D REAL_ITEM = 0 IND_SLD_REAL_ITEM = D SLD_ITEM_FIN = 30.000 IND_SLD_ITEM_FIN = D SLD_SCNT_INI = 0 IND_SLD_SCNT_INI = C DEB_SCNT = 0	CRED_SCNT = 3.000 SLD_SCNT_FIN = 3.000 IND_SLD_SCNT_FIN = C DATA_LCTO = 18/01/2015 NUM_LCTO = AV810 VR_LCTO = 70.000 IND_VLR_LCTO = C IND_ADOC_IN = N

5 – Terreno Rua BB – Baixa Subconta – Data: 22/01/2015

NAT_SUB_CNT = 70 COD_SUB_CNT = 1.01.01.01 COD_CCUS = X77 CNPJ_INVTD = não se aplica. COD_PATR_ITEM = BB QTD = 1 IDENT_ITEM = MATRC CARTORIO AB DESCR_ITEM = TERRENO RUA BB DATA_RECT_INI = 02/06/2013	SLD_ITEM_INI = 80.000 IND_SLD_ITEM_INI = D REAL_ITEM = 0 IND_SLD_REAL_ITEM = D SLD_ITEM_FIN = 80.000 IND_SLD_ITEM_FIN = D SLD_SCNT_INI = 50.000 IND_SLD_SCNT_INI = C DEB_SCNT = 50.000	CRED_SCNT = 0 SLD_SCNT_FIN = 0 IND_SLD_SCNT_FIN = C DATA_LCTO = 22/01/2015 NUM_LCTO = AV990 VR_LCTO = 50.000 IND_VLR_LCTO = D IND_ADOC_IN = N

6 – Torno 16K – Valor da Compra = 120.000; Data da Compra = 12/01/2015; AVP = 20.000;**Taxa de Depreciação = 10% ao ano (120.000 x 10% = 12.000)**

NAT_SUB_CNT = 76 COD_SUB_CNT = 1.05.05.05 COD_CCUS = 12 CNPJ_INVTD = não se aplica. COD_PATR_ITEM = 602B QTD = 1 IDENT_ITEM = MODELO 16K NR SERIE 7680096 DESCR_ITEM = TORNO MECÂNICO DATA_RECT_INI = 12/01/2015	SLD_ITEM_INI = 0 IND_SLD_ITEM_INI = C REAL_ITEM = 0 IND_SLD_REAL_ITEM = C SLD_ITEM_FIN = 12.000 IND_SLD_ITEM_FIN = C SLD_SCNT_INI = 0 IND_SLD_SCNT_INI = D DEB_SCNT = 2.000 (20.000 x 10%)	CRED_SCNT = 0 SLD_SCNT_FIN = 2.000 IND_SLD_SCNT_FIN = D DATA_LCTO = 31/12/2015 NUM_LCTO = LC210 VR_LCTO = 7.000 IND_VLR_LCTO = D IND_ADOC_IN = N

7 – Torno 13C – Valor da Compra = 200.000; Data da Compra = 14/01/2014; AVP = 50.000;**Taxa de Depreciação = 10% ao ano (200.000 x 10% = 20.000)**

NAT_SUB_CNT = 76 COD_SUB_CNT = 1.05.05.05 COD_CCUS = 12 CNPJ_INVTD = não se aplica. COD_PATR_ITEM = 603B QTD = 1 IDENT_ITEM = MODELO 13C NR SERIE 2342536 DESCR_ITEM = TORNO MECÂNICO DATA_RECT_INI = 14/01/2014	SLD_ITEM_INI = 20.000 IND_SLD_ITEM_INI = C REAL_ITEM = 0 IND_SLD_REAL_ITEM = C SLD_ITEM_FIN = 40.000 IND_SLD_ITEM_FIN = C SLD_SCNT_INI = 5.000 IND_SLD_SCNT_INI = D DEB_SCNT = 5.000 (50.000 x 10%)	CRED_SCNT = 0 SLD_SCNT_FIN = 10.000 IND_SLD_SCNT_FIN = D DATA_LCTO = 31/12/2015 NUM_LCTO = LC210 VR_LCTO = 7.000 IND_VLR_LCTO = D IND_ADOC_IN = N

8 – Nelore Macho Até 12 Meses – AVJ (Ganho na Investida) = 2.000.000;**Participação Societária na Investida = 60%; AVJ Reflexo = 1.200.000 (60% x 2.000.000); Data = 31/10/2014**

NAT_SUB_CNT = 60 COD_SUB_CNT = 1.07.07.07 COD_CCUS = 12 CNPJ_INVTD = 77.777.777/0001-91 COD_PATR_ITEM = 123456 QTD = 20.000 IDENT_ITEM = NELORE MACHO ATÉ 12 MESES DESCR_ITEM = BOVINO PARA ABATE DATA_RECT_INI = 31/12/2013	SLD_ITEM_INI = 0 IND_SLD_ITEM_INI = D REAL_ITEM = 0 IND_SLD_REAL_ITEM = D SLD_ITEM_FIN = 2.000.000 IND_SLD_ITEM_FIN = D SLD_SCNT_INI = 0 IND_SLD_SCNT_INI = D DEB_SCNT = 1.200.000	CRED_SCNT = 0 SLD_SCNT_FIN = 1.200.000 IND_SLD_SCNT_FIN = D DATA_LCTO = 31/10/2014 NUM_LCTO = XV500 VR_LCTO = 3.000.000 IND_VLR_LCTO = C IND_ADOC_IN = N

9 – Nelore Fêmea 25/36 Meses – AVJ (Perda na Investida) = 7.000.000;**Participação Societária na Investida = 60%; AVJ Reflexo = 4.200.000 (60% x 7.000.000); Data = 31/10/2014**

NAT_SUB_CNT = 60 COD_SUB_CNT = 1.07.07.07 COD_CCUS = 12 CNPJ_INVTD = 77.777.777/0001-91 COD_PATR_ITEM = 123456 QTD = 35.000 IDENT_ITEM = NELORE FÊMEA 25/36 MESES DESCR_ITEM = BOVINO PARA ABATE DATA_RECT_INI = 31/12/2013	SLD_ITEM_INI = 0 IND_SLD_ITEM_INI = D REAL_ITEM = 0 IND_SLD_REAL_ITEM = D SLD_ITEM_FIN = 7.000.000 IND_SLD_ITEM_FIN = C SLD_SCNT_INI = 0 IND_SLD_SCNT_INI = C DEB_SCNT = 0	CRED_SCNT = 4.200.000 SLD_SCNT_FIN = 4.200.000 IND_SLD_SCNT_FIN = C DATA_LCTO = 31/10/2014 NUM_LCTO = XV500 VR_LCTO = 3.000.000 IND_VLR_LCTO = C IND_ADOC_IN = N

10 – Nelore Macho Até 12 Meses – Venda de 50% do Ativo Biológico = 10.000 cabeças; Data = 22/11/2014**Baixa de 1.000.000 da subconta AVJ na investida e baixa de 600.000 na subconta AVJ reflexo na investidora**

NAT_SUB_CNT = 60 COD_SUB_CNT = 1.07.07.07 COD_CCUS = 12 CNPJ_INVTD = 77.777.777/0001-91 COD_PATR_ITEM = 123456 QTD = 10.000 IDENT_ITEM = NELORE MACHO ATÉ 12 MESES DESCR_ITEM = BOVINO PARA ABATE DATA_RECT_INI = 31/12/2013	SLD_ITEM_INI = 2.000.000 IND_SLD_ITEM_INI = D REAL_ITEM = 1.000.000 IND_SLD_REAL_ITEM = C SLD_ITEM_FIN = 1.000.000 IND_SLD_ITEM_FIN = D SLD_SCNT_INI = 1.200.000 IND_SLD_SCNT_INI = D DEB_SCNT = 0	CRED_SCNT = 600.000 SLD_SCNT_FIN = 600.000 IND_SLD_SCNT_FIN = D DATA_LCTO = 22/11/2014 NUM_LCTO = XV637 VR_LCTO = 600.000 IND_VLR_LCTO = C IND_ADOC_IN = N

11 – Galpão Industrial – Subscrição de Capital = 3.000.000; AVJ = 1.000.000 (Ganho pela investidora) – ganho registrado em subconta vinculada à participação societária na empresa 77.777.777/0001-01; Data = 04/01/2015

NAT_SUB_CNT = 65 COD_SUB_CNT = 1.09.09.09 COD_CCUS = não há. CNPJ_INVTD = 77.777.777/0001-91 COD_PATR_ITEM = 477BG QTD = 1 IDENT_ITEM = MATRC 456 – CARTÓRIO XX DESCR_ITEM = GALPÃO INDUSTRIAL – SÃO PAULO/SP DATA_RECT_INI = 31/12/2014	SLD_ITEM_INI = 3.000.000 IND_SLD_ITEM_INI = D REAL_ITEM = 0 IND_SLD_REAL_ITEM = D SLD_ITEM_FIN = 3.000.000 IND_SLD_ITEM_FIN = D SLD_SCNT_INI = 0 IND_SLD_SCNT_INI = D DEB_SCNT = 1.000.000	CRED_SCNT = 0 SLD_SCNT_FIN = 1.000.000 IND_SLD_SCNT_FIN = D DATA_LCTO = 04/01/2015 NUM_LCTO = 896PR VR_LCTO = 5.000.000 IND_VLR_LCTO = D IND_ADOC_IN = N

12 – 300 Ações – Subscrição de Capital = 12.000.000; AVJ = 4.000.000 (Ganho pela investidora) – ganho registrado em subconta vinculada à participação societária na empresa 77.777.777/0001-01; Data = 04/01/2015

NAT_SUB_CNT = 65 COD_SUB_CNT = 1.09.09.09 COD_CCUS = não há. CNPJ_INVTD = 77.777.777/0001-91 COD_PATR_ITEM = 500AC QTD = 300 IDENT_ITEM = ON-EMP. 33.333.333/0001-91 DESCR_ITEM = AÇÕES DATA_RECT_INI = 31/12/2014	SLD_ITEM_INI = 12.000.000 IND_SLD_ITEM_INI = D REAL_ITEM = 0 IND_SLD_REAL_ITEM = D SLD_ITEM_FIN = 12.000.000 IND_SLD_ITEM_FIN = D SLD_SCNT_INI = 0 IND_SLD_SCNT_INI = D DEB_SCNT = 4.000.000	CRED_SCNT = 0 SLD_SCNT_FIN = 4.000.000 IND_SLD_SCNT_FIN = D DATA_LCTO = 04/01/2015 NUM_LCTO = 896PR VR_LCTO = 5.000.000 IND_VLR_LCTO = D IND_ADOC_IN = N

13 – Galpão Industrial – Depreciação de 8% efetuada pela investida (8% x 3.000.000 = 240.000); Baixa de 8% do ganho de AVJ na subconta da investidora (8% x 1.000.000 = 80.000); Data = 30/10/2015

NAT_SUB_CNT = 65 COD_SUB_CNT = 1.09.09.09 COD_CCUS = não há. CNPJ_INVTD = 77.777.777/0001-91 COD_PATR_ITEM = 477BG QTD = 1 IDENT_ITEM = MATRC 456 – CARTÓRIO XX DESCR_ITEM = GALPÃO INDUSTRIAL – SÃO PAULO/SP DATA_RECT_INI = 31/12/2014	SLD_ITEM_INI = 3.000.000 IND_SLD_ITEM_INI = D REAL_ITEM = 240.000 IND_SLD_REAL_ITEM = C SLD_ITEM_FIN = 2.760.000 IND_SLD_ITEM_FIN = D SLD_SCNT_INI = 1.000.000 IND_SLD_SCNT_INI = D DEB_SCNT = 0	CRED_SCNT = 80.000 SLD_SCNT_FIN = 920.000 IND_SLD_SCNT_FIN = D DATA_LCTO = 31/10/2015 NUM_LCTO = 937PR VR_LCTO = 80.000 IND_VLR_LCTO = C IND_ADOC_IN = N

14 – 300 Ações – Integralização efetuada pela investida em capital de outra empresa, fazendo uso de 150 da empresa 33.333.333/0001-91; Baixa de 50% do ganho de AVJ na subconta da investidora; Data = 31/10/2015

NAT_SUB_CNT = 65 COD_SUB_CNT = 1.09.09.09 COD_CCUS = não há. CNPJ_INVTD = 77.777.777/0001-91 COD_PATR_ITEM = 500AC QTD = 150 IDENT_ITEM = ON-EMP. 33.333.333/0001-91 DESCR_ITEM = AÇÕES DATA_RECT_INI = 31/12/2014	SLD_ITEM_INI = 12.000.000 IND_SLD_ITEM_INI = D REAL_ITEM = 6.000.000 IND_SLD_REAL_ITEM = C SLD_ITEM_FIN = 6.000.000 IND_SLD_ITEM_FIN = D SLD_SCNT_INI = 4.000.000 IND_SLD_SCNT_INI = D DEB_SCNT = 0	CRED_SCNT = 2.000.000 SLD_SCNT_FIN = 2.000.000 IND_SLD_SCNT_FIN = D DATA_LCTO = 31/10/2015 NUM_LCTO = 938PR VR_LCTO = 2.000.000 IND_VLR_LCTO = C IND_ADOC_IN = N

15 – 150 Ações – Alienação efetuada pela investida das 150 ações restantes da empresa 33.333.333/0001-91; Baixa integral do saldo do ganho de AVJ na subconta da investidora; Data = 07/11/2015

NAT_SUB_CNT = 65 COD_SUB_CNT = 1.09.09.09 COD_CCUS = não há. CNPJ_INVTD = 77.777.777/0001-91 COD_PATR_ITEM = 500AC QTD = 0 IDENT_ITEM = ON-EMP. 33.333.333/0001-91 DESCR_ITEM = AÇÕES DATA_RECT_INI = 31/12/2014	SLD_ITEM_INI = 6.000.000 IND_SLD_ITEM_INI = D REAL_ITEM = 6.000.000 IND_SLD_REAL_ITEM = C SLD_ITEM_FIN = 0 IND_SLD_ITEM_FIN = D SLD_SCNT_INI = 2.000.000 IND_SLD_SCNT_INI = D DEB_SCNT = 0	CRED_SCNT = 2.000.000 SLD_SCNT_FIN = 0 IND_SLD_SCNT_FIN = D DATA_LCTO = 07/11/2015 NUM_LCTO = 950PR VR_LCTO = 2.000.000 IND_VLR_LCTO = C IND_ADOC_IN = N

Modelo de arquivo do Razão Auxiliar das Subcontas, com a utilização dos dados dos exemplos acima:

```

|0000|LECD|01012015|31012015|EMPRESA TESTE LIVRO RAZAO
AUXILIAR|11111111000191|DF|5300108||0|0|0|0|0|
|0001|0|
|0007|00||
|0990|4|
|I001|0|
|I010|Z|3.00|
|I012|001|LIVRO DIÁRIO COM ESCRITURAÇÃO RESUMIDA|0||
|I015|1.01.01.01|
|I015|1.05.05.05|
|I015|1.07.07.07|
|I015|1.09.09.09|
|I030|TERMO DE ABERTURA|001|RAZAO_AUXILIAR_DAS_SUBCONTAS|99|EMPRESA TESTE LIVRO
RAZAO AUXILIAR||11111111000191|15021978||BRASILIA|31122015|
|I050|01012015|01|S|1|1.01.01.01||Ativo Sintética 1|
|I050|01012015|01|S|1|1.05.05.05||Ativo Sintética 2|
|I050|01012015|01|S|1|1.07.07.07||Ativo Sintética 3|
|I050|01012015|01|S|1|1.09.09.09||Ativo Sintética 4|
|I500|4|
|I510|NAT_SUB_CNT|NATUREZA DA SUBCONTA CORRELATA|C|2||11|
|I510|COD_SUB_CNT|CÓDIGO DA SUBCONTA VINCULADA AO ITEM|C|20||11|
|I510|COD_CCUS|CÓDIGO DO CENTRO DE CUSTOS VINCULADO AO ITEM|C|20||11|
|I510|CNPJ_INVTD|CNPJ DA INVESTIDA|N|14||11|
|I510|COD_PATR_ITEM|CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO ITEM|C|10||11|
|I510|QTD|QUANTIDADE|N|15|0|11|
|I510|IDENT_ITEM|IDENTIFICADOR DO ITEM|C|30||11|
|I510|DESCR_ITEM|DESCRIÇÃO DO ITEM|C|50||11|
|I510|DATA_RECT_INI|DATA DO RECONHECIMENTO CONTÁBIL INICIAL DO ITEM|C|8||11|
|I510|SLD_ITEM_INI|SALDO INICIAL DA CONTA CONTÁBIL|N|19|2|11|
|I510|IND_SLD_ITEM_INI|INDICADOR DO SALDO INICIAL|C|1||11|
|I510|REAL_ITEM|PARCELA DE REALIZAÇÃO DO ITEM|N|19|2|11|
|I510|IND_REAL_ITEM|INDICADOR DA PARCELA DE REALIZAÇÃO|C|1||11|
|I510|SLD_ITEM_FIN|SALDO FINAL DA CONTA CONTÁBIL QUE REGISTRA O ITEM|N|19|2|11|
|I510|IND_SLD_ITEM_INI|INDICADOR DO SALDO FINAL|C|1||11|
|I510|SLD_SCNT_INI|SALDO INICIAL DA SUBCONTA REPRESENTATIVA DO ITEM|N|19|2|11|
|I510|IND_SLD_SCNT_INI|INDICADOR DO SALDO INICIAL|C|1||11|
|I510|DEB_SCNT|VALOR REGISTRADO A DEBITO NA SUBCONTA|N|19|2|11|
|I510|CRED_SCNT|VALOR REGISTRADO A CREDITO NA SUBCONTA|N|19|2|11|
|I510|SLD_SCNT_FIN|SALDO FINAL DA SUBCONTA REPRESENTATIVA DO ITEM|N|19|2|11|
|I510|IND_SLD_SCNT_FIN|INDICADOR DO SALDO FINAL|C|1||11|
|I510|DATA_LCTO|DATA DO LANÇAMENTO CONTÁBIL|C|8||11|
|I510|NR_LCTO|IDENTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO|C|20||11|
|I510|VLR_LCTO|VALOR DO LANÇAMENTO|N|19|2|11|
|I510|IND_VLR_LCTO|INDICADOR DO VALOR DO LANÇAMENTO|C|1||11|
|I510|IND_ADOC_INI|INDICADOR DA ADOÇÃO INICIAL|C|1||11|
|I550|70|1.01.01.01||AA|1|MATRC CARTORIO AA|TERRENO RUA
AA|01042010|100000,00|D|0|D|100000,00|D|0|D|10000,00|0|10000,00|D|15012015|AV700|90000,00|D|N|
|I550|70|1.01.01.01|X77||BB|1|MATRC CARTORIO AB|TERRENO RUA
AB|02062013|80000,00|D|0|D|80000,00|D|0|D|10000,00|10000,00|C|15012015|AV701|20000,00|C|N|
|I550|70|1.01.01.01|X77||BB|1|MATRC CARTORIO AB|TERRENO RUA
AB|02062013|80000,00|D|0|D|80000,00|D|10000,00|C|0|40000,00|50000,00|C|18012015|AV810|70000,00|C|N|
|I550|70|1.01.01.01||CC|1|MATRC CARTORIO AC|TERRENO RUA
CC|02012015|30000,00|D|0|D|30000,00|D|0|C|0|3000,00|3000,00|C|18012015|AV810|70000,00|C|N|

```

|I550|70|1.01.01.01|X77||BB|1|MATRC CARTORIO AB|TERRENO RUA
AB|02062013|80000,00|D|0|D|80000,00|D|50000,00|C|50000,00|0|0|C|22012015|AV990|50000,00|D|N|

|I555|70|1.01.01.01||AA|1|MATIC CARTORIO AA|TERRENO RUA
AA|01042010|100000,00|D|0|D|100000,00|D|0|D|10000,00|0|10000,00|D|||||

|I555|70|1.01.01.01|X77||BB|0|MATIC CARTORIO AB|TERRENO RUA
AB|02062013|80000,00|D|0|D|80000,00|D|0|C|50000,00|50000,00|0|C|||||

|I555|70|1.01.01.01||CC|1|MATIC CARTORIO AC|TERRENO RUA
AC|02012015|30000,00|D|0|D|30000,00|D|0|D|0|3000,00|3000,00|C|||||

|I550|76|1.05.05.05|12||602B|1|MODELO 16K NR SERIE 7680096|TORNO
MECÂNICO|12012015|0|C|0|C|12000,00|C|0|D|2000,00|0|2000,00|D|31122015|LC210|7000,00|D|N|

|I550|76|1.05.05.05|12||603B|1|MODELO 13C NR SERIE 2342536|TORNO
MECÂNICO|14012014|20000,00|C|0|C|40000,00|C|5000,00|D|5000,00|0|10000,00|D|31122015|LC210|7000,00|D|N|

|I555|76|1.05.05.05|12||602B|1|MODELO 16K NR SERIE 7680096|TORNO
MECÂNICO|12012015|0|C|0|C|12000,00|C|0|D|2000,00|0|2000,00|D|||||

|I555|76|1.05.05.05|12||603B|1|MODELO 13C NR SERIE 2342536|TORNO
MECÂNICO|14012014|20000,00|C|0|C|40000,00|C|5000,00|D|5000,00|0|10000,00|D|||||

|I550|60|1.07.07.07|12|77777777000191|123456|20000|NELORE MACHO ATÉ 12 MESES|BOVINO PARA
ABATE|13012013|0|D|0|D|2000000,00|D|0|D|1200000,00|0|1200000,00|D|31102014|XV500|3000000,00|C|N|

|I550|60|1.07.07.07|12|77777777000191|123456|35000|NELORE FÊMEA 25/36 MESES|BOVINO PARA
ABATE|13012013|0|D|0|D|7000000,00|D|0|D|0|4200000,00|4200000,00|C|31102014|XV500|3000000,00|C|N|

|I550|60|1.07.07.07|12|77777777000191|123456|10000|NELORE MACHO ATÉ 12 MESES|BOVINO PARA
ABATE|13012013|2000000,00|D|1000000,00|C|1000000,00|D|1200000,00|D|0|600000,00|600000,00|D|22112014|XV6
37|600000,00|C|N|

|I555|60|1.07.07.07|12|77777777000191|123456|35000|NELORE FÊMEA 25/36 MESES|BOVINO PARA
ABATE|13012013|0|D|0|D|7000000,00|D|0|D|0|4200000,00|4200000,00|C|||||

|I555|60|1.07.07.07|12|77777777000191|123456|10000|NELORE MACHO ATÉ 12 MESES|BOVINO PARA
ABATE|13012013|0|D|1000000,00|C|1000000,00|D|0|D|1200000,00|600000,00|600000,00|D|||||

|I550|65|1.09.09.09||77777777000191|477BG|1|MATRC 456 - CARTÓRIO XX|GALPÃO INDUSTRIAL - SÃO
PAULO/SP|31122014|3000000,00|D|0|D|3000000,00|D|0|D|1000000,00|0|1000000,00|D|04012015|896PR|5000000,00|
D|N|

|I550|65|1.09.09.09||77777777000191|500AC|300|ON-EMP. 33.333.333/0001-
91|AÇÕES|31122014|12000000,00|D|0|D|12000000,00|D|0|D|4000000,00|0|4000000,00|D|04012015|896PR|5000000,0
0|D|N|

|I550|65|1.09.09.09||77777777000191|477BG|1|MATRC 456 - CARTÓRIO XX|GALPÃO INDUSTRIAL - SÃO
PAULO/SP|31122014|3000000,00|D|240000,00|C|2760000,00|D|1000000,00|D|0|80000,00|920000,00|D|31102015|937
PR|80000,00|C|N|

|I550|65|1.09.09.09||77777777000191|500AC|150|ON-EMP. 33.333.333/0001-
91|AÇÕES|31122014|12000000,00|D|6000000,00|C|6000000,00|D|4000000,00|D|0|2000000,00|2000000,00|D|3110201
5|938PR|2000000,00|C|N|

|I550|65|1.09.09.09||77777777000191|500AC|0|ON-EMP. 33.333.333/0001-
91|AÇÕES|31122014|6000000,00|D|6000000,00|C|0|D|2000000,00|D|0|2000000,00|0|D|07112015|950PR|2000000,00|C
|N|

|I555|65|1.09.09.09||77777777000191|477BG|1|MATRC 456 - CARTÓRIO XX|GALPÃO INDUSTRIAL - SÃO
PAULO/SP|31122014|3000000,00|D|240000,00|C|2760000,00|D|1000000,00|80000,00|920000,00|D|||||

|I555|65|1.09.09.09||77777777000191|500AC|0|ON-EMP. 33.333.333/0001-
91|AÇÕES|31122014|12000000,00|D|12000000,00|C|12000000,00|D|0|D|4000000,00|4000000,00|0|D|||||

|I990|64|

|J001|0|

|J900|TERMO DE ENCERRAMENTO|001|LIVRO AUXILIAR DAS SUBCONTAS|EMPRESA TESTE LIVRO
RAZAO AUXILIAR|99|01012015|31012015|

|J930|FULANO|12345678900|DIRETOR|203|4566|EMAIL|FONE|DF|DF/2015/1|01122015|

|J930|BELTRANO|12345678900|CONTADOR|900|78090|EMAIL|FONE|DF|DF/2015/1|01122015|

|J990|5|

|9001|0|

9900	0000	1
9900	0001	1
9900	0007	1
9900	0990	1
9900	I001	1
9900	I010	1
9900	I012	1
9900	I015	4
9900	I030	1
9900	I050	4
9900	I500	1
9900	I510	26
9900	I550	15
9900	I555	9
9900	I990	1
9900	J001	1
9900	J900	1
9900	J930	2
9900	J990	1
9900	9001	1
9900	9900	23
9900	9990	1
9900	9999	1
9990	26	
9999	99	

IV – Regras de Validação dos Campos: não há.

V - Exemplo de Preenchimento:

|I510|COD_PROD|CÓDIGO_DO_PRODUTO|C|13||15|

Campo 01 – Tipo de Registro: I510

Campo 02 – Nome do Campo (sem espaços em branco ou caracter especial): COD_PROD

Campo 03 – Descrição do Campo: CÓDIGO_DO_PRODUTO

Campo 04 – Tipo do Campo: C (Caractere)

Campo 05 – Tamanho do Campo: 13 (13 caracteres)

Campo 06 – Quantidade de Casas Decimais para Campo do Tipo “N”: não há.

Campo 07 – Largura da Coluna no Relatório: 15 (15 caracteres)

3.4.6.2.25. Registro I550: Detalhes do Livro Razão Auxiliar com Leiaute Parametrizável

Informa o conteúdo dos campos especificados no Registro I510.

REGISTRO I550: DETALHES DO LIVRO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL	
Regras de validação do registro [REGRA_NUM_CAMPOS_RELATÓRIO] [REGRA_TODOS_CAMPOS_VAZIOS]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave:	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "I550".	C	004	-	"I550"	Sim	-
*	RZ_CONT	Conteúdo dos campos mencionados no Registro I510.	-	-	-	-	Não	[REGRA_TIPO_CAMPO_RAZAO_AUXILIAR]

I - Observações:

Registro é obrigatório para o tipo de escrituração "Z".

Nível hierárquico: 3

Ocorrência: vários (por arquivo)

Conteúdo dos Campos Mencionados no Registro I510 (RZ_CONT): cada linha deve conter todos os campos indicados no Registro "I510", separados por "Pipe" (|).

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_NUM_CAMPOS_RELATORIO: Verifica se número de campos informados no registro I550 (desconsiderando o campo REG) é igual ao número de registros I510 informados no arquivo. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TODOS_CAMPOS_VAZIOS: Verifica se pelo menos um dos campos declarados no registro I510 para os registros I550 e I555 foi preenchido. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_TIPO_CAMPO_RAZAO_AUXILIAR: Verifica se o tipo do campo informado no campo "TIPO_CAMPO" (Campo 04 do registro I510) e no campo "DEC_CAMPO" (Campo 06 do registro I510) correspondem ao valor informado no registro I550. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_CONTEUDO_I550_LIVRO_RAS: Verifica se a natureza do livro do registro I030 (I030. NAT_LIVR) o identifica como um livro "RAZAO_AUXILIAR_DAS_SUBCONTAS" ou "RAZAO_AUXILIAR_DAS_SUBCONTAS_MF" e aplica as regras abaixo:

REGRA_VALIDA_RAS_SUBCONTA_I550_I015: Verifica se a conta informada em I550.COD_SUB_CNT consta em I015.COD_CTA_RES. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_RAS_CNPJ_I550_I015: Verifica se o CNPJ informado em I550. CNPJ_INVTD é válido. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_RAS_CNPJ_DIFERENTE_DECLARANTE: Verifica se o CNPJ informado em I550.CNPJ_INVTD é diferente de 0000.CNPJ. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_RAS_DATA_VALIDA_I550: Verificar se o formato das datas informadas em I550.DATA_RECT_INI e I550.DATA_LCTO é válido. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_RAS_LIMITE_DATA: Verifica se I550.DATA_RECT_INI e I550.DATA_LCTO são maiores ou iguais a 01/01/2014 e menores ou iguais a 0000.DT_FIN. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

REGRA_RAS_VALIDA_SALDO_FINAL_SUBCONTA: Verifica se o valor informado em I550.SLD_SCNT_FIN (saldo final da subconta) é igual ao valor informado em I550.SLD_SCNT_INI (saldo inicial da subconta) somado aos valores registrados em I550.DEB_SCNT e I550.CRED_SCNT, considerando os indicadores de saldos (devedor ou credor) do saldo inicial e do saldo final da subconta. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_RAS_COD_VALIDOS_ADOC_INIC: Verifica, quando I550.IND_ADOC_INI for igual a “1” (Sim), se I550_NAT_SUB_CNT é igual a “90” ou “91” ou “92” ou “93” ou “94” ou “95”. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_RAS_CAMPOS_OBRIGATORIOS: Verifica se os campos do registro I550 definidos no registro I510 foram todos preenchidos, exceto os campos I550.COD_CCUS, I550.CNPJ_INVTD e I550.REAL_ITEM, que são de preenchimento facultativo. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_RAS_VALIDA_IND_DC: Verifica se os campos I550.IND_SLD_ITEM_INI, I550.IND_SLD_ITEM_FIN, I550.IND_REAL_ITEM, I550.IND_SLD_SCNT_INI e I550_IND_SLD_SCNT_FIN estão preenchidos com o “D” ou “C”. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro. Se o valor de I550.SLD_SCNT_INI for igual a zero, I550.IND_SLD_SCNT_INI pode ser vazio; se o valor de I550.SLD_SCNT_FIN for igual a zero, I550.IND_SLD_SCNT_FIN pode ser vazio.

REGRA_RAS_VALIDA_IND_ADOC_INI: Verifica se o I550.IND_DOC_INI é igual a “1” (Sim) ou “2” (Não). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

```
|I510|COD_PROD|CODIGO_DO_PRODUTO|C|13||15|
|I510|DSC_PROD|DESCRIÇÃO_DO_PRODUTO|C|18||20|
|I510|QTD_PROD|QUANTIDADE|N|13|2|15|
|I510|VR_UNIT|VALOR_UNITARIO|N|13|3|15|
|I510|VR_TOT|VALOR_TOTAL|N|13|2|15|
```

```
|I550|101|INSUMO1|10,10|100|1010,00|
```

Campo 01 – Tipo de Registro: I550

Campo 02 – COD_PROD – Código do Produto – Registrado no I510 = 101

Campo 03 – DSC_PROD – Descrição do Produto – Registrado no I510 = INSUMO1

Campo 04 – QTD_PROD – Quantidade – Registrado no I510 = 10,10 (repare que no registro I510 está registrado que é um campo numérico “N” com 2 casas decimais – campo 06 do registro I510).

Campo 05 – VR_UNIT – Valor Unitário – Registrado no I510 = 100

Campo 06 – VR_TOT – Valor Total – Registrado no I510 = 1010,00

3.4.6.2.26. Registro I555: Totais no Livro Razão Auxiliar com Leiaute Parametrizável

O registro I555 informa as chaves utilizadas para totalizações dos campos informados no registro I510 e os totais. Este registro deve conter os mesmos campos do registro I550. Entretanto, devem estar preenchidos apenas os que serviram de chave para o cálculo dos totais e os campos que foram totalizados. Os demais campos não devem ter conteúdo (“||”).

REGISTRO I555: TOTAIS NO LIVRO AUXILIAR COM LEIAUTE PARAMETRIZÁVEL	
Regras de validação do registro [REGRA_NUM_CAMPOS_RELATÓRIO] [REGRA_TODOS_CAMPOS_VAZIOS]	
Nível Hierárquico – 4	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave:	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I555”.	C	004	-	"I555"	Sim	-
*	RZ_CONT_TOT	Conteúdo dos campos mencionados no Registro I510.	-	-	-	-	Não	[REGRA_TIPO_CAMPO_RAZAO_AUXILIAR]

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 4
Ocorrência: vários (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_NUM_CAMPOS_RELATORIO: Verifica se número de campos informados no registro I550 (desconsiderando o campo REG) é igual ao número de registros I510 informados no arquivo. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TODOS_CAMPOS_VAZIOS: Verifica se pelo menos um dos campos declarados no registro I510 para os registros I550 e I555 foi preenchido. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_TIPO_CAMPO_RAZAO_AUXILIAR: Verifica se o tipo do campo informado no campo “TIPO_CAMPO” (Campo 04 do registro I510) e no campo “DEC_CAMPO” (Campo 06 do registro I510) correspondem ao valor informado no registro I550. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

I510	COD_PROD	CODIGO_DO_PRODUTO	C	13		15
I510	DSC_PROD	DESCRIÇÃO_DO_PRODUTO	C	18		20
I510	QTD_PROD	QUANTIDADE	N	13	2	15
I510	VR_UNIT	VALOR_UNITARIO	N	13	3	15
I510	VR_TOT	VALOR_TOTAL	N	13	2	15
I550	2001	PRODUTO1	10,10	100	1010	
I550	2002	PRODUTO2	20,20	100	2020	

|I555|TOTAL|PRODUTO ACABADO|30,30||3030|

Campo 01 – Tipo de Registro: I555

Campo 02 – COD_PROD – Código do Produto – Registrado no I510 = TOTAL

Campo 03 – DSC_PROD – Descrição do Produto – Registrado no I510 = PRODUTO ACACABADO

Campo 04 – QTD_PROD – Quantidade – Registrado no I510 = 30,30

(Corresponde à quantidade total = 10,10 do Produto 1 + 20,20 do Produto 2 = 30,30)

Campo 05 – VR_UNIT – Valor Unitário – Registrado no I510 = não há

Campo 06 – VR_TOT – Valor Total – Registrado no I510 = 3030

(Corresponde ao total = 1.010 do Produto 1 + 2.020 do Produto 2 = 3.030)

3.4.6.2.27. Registro 1990: Encerramento do Bloco I

O registro 1990 encerra o bloco I e indica o total de linhas do bloco I. O registro 1990 também deve ser considerado no total de linhas do bloco I.

REGISTRO 1990: ENCERRAMENTO DO BLOCO I	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “I990”.	C	004	-	"I990"	Sim	-
02	QTD_LIN_I	Quantidade total de linhas do Bloco I.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_QTD_LIN_BLOCOI]

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 1
Ocorrência - um (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave “I990” (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_QTD_LIN_BLOCOI: Verifica se o número de linhas do bloco 0 é igual ao valor informado em “QTD_LIN_I” (Campo 02).

V - Exemplo de preenchimento:

|I990|1000|

Campo 01 – Tipo de Registro: I990

Campo 02 – Quantidade Total de Linhas do Bloco I: 1000 (O bloco I tem um total de 1000 linhas)

3.4.6.3. Bloco J: Demonstrações Contábeis

Quanto 0000.IDENT_MF for igual a “S”, os campos já existentes nos registros I155, I157, I200, I250, I310 e I355 deverão ser preenchidos com os valores em baseados em moeda funcional, atendendo ao disposto nos artigos 155 e 156 da Instrução Normativa RFB nº 1.515/2014. Consequentemente, os valores do bloco J serão verificados pelo programa da ECD, por meio dos códigos de aglutinação, considerando os valores baseados em moeda funcional dos registros do bloco I.

3.4.6.3.1. Registro J001: Abertura do Bloco J

O registro J001 abre o bloco J e indica se há ou não há dados informados no bloco.

REGISTRO J001: ABERTURA DO BLOCO J	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “J001”.	C	004	-	“J001”	Sim	-
02	IND_DAD	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados.	N	001	-	[0,1]	Sim	-

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 1
Ocorrência - um (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave “J001” (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos: não há.**V - Exemplo de Preenchimento:**

|J001|0|

Campo 01 – Tipo de Registro: J001

Campo 02 – Indicador de Movimento: 0 (bloco com dados informados)

3.4.6.3.2. Registro J005: Demonstrações Contábeis

Segundo o Código Civil, o Balanço e a Demonstração do Resultado Econômico devem elaborados no encerramento do exercício social e ser transcritos no Diário. Outras normas estabelecem prazos diferentes. O Banco Central, por exemplo, estabelece que as demonstrações são semestrais.

Como a escrituração contábil digital pode ser mensal, pode ocorrer de a empresa não ter elaborado as demonstrações naquele mês. Além disso, o PVA do Sped Contábil não tem como saber a data do encerramento de exercício social. Estes aspectos impossibilitam estabelecer, no PVA do Sped Contábil, a obrigatoriedade de tais registros. Assim, as demonstrações são obrigatórias, mas podem não estar no livro, quando ele não contenha a data a que se referem.

A legislação do imposto de renda determina que as demonstrações devam ser elaboradas (e transcritas na escrituração) na data da ocorrência do fato gerador. Assim, se a apuração for trimestral, elas também serão trimestrais. Respeitados os limites de tamanho do arquivo, o mesmo livro pode conter várias demonstrações, desde que o período seja distinto. Assim, um mesmo livro pode conter 4 demonstrações trimestrais, 2 semestrais e uma anual.

As demonstrações contábeis serão exibidas na mesma ordem em que as linhas foram inseridas no arquivo.

Pelo registro I052 – Indicação dos Códigos de Aglutinação é feita uma correlação entre as linhas das demonstrações contábeis com as contas analíticas do Plano de Contas (registro I050).

O PVA do Sped Contábil totaliza os registros de saldos periódicos (registro I155), na data do balanço, com base no código de aglutinação (registro I052). O valor assim obtido é confrontado com as informações constantes do Balanço Patrimonial (registro J100). O mesmo procedimento é adotado para conferência dos valores lançados na Demonstração do Resultado do Exercício (registro J150). Contudo, nessa situação, os valores totalizados são obtidos dos saldos das contas de resultado antes do encerramento (registro I355). Havendo divergência, é emitida um aviso. Cabe ao titular da escrituração verificar se o aviso corresponde a um erro e se deve fazer alguma correção na ECD.

REGISTRO J005: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
Regras de validação do registro	
[REGRA_REGISTRO_OBRIGATORIO_J005_FIM_EXERCICIO]	
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “J005”.	C	004	-	“J005”	Sim	-
02	DT_INI	Data inicial das demonstrações contábeis.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_DATA_INI_MAIOR] [REGRA_DT_INI_MAIOR – DT_FIN]
03	DT_FIN	Data final das demonstrações contábeis.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_DATA_INI_MAIOR]
04	ID_DEM	Identificação das demonstrações: 1 – demonstrações contábeis da pessoa jurídica a que se refere a escrituração; 2 – demonstrações consolidadas ou de outras pessoas jurídicas.	N	001	-	[1,2]	Sim	
05	CAB_DEM	Cabeçalho das demonstrações.	C	65535	-	-	Não	[REGRA_CAB_DEM_OBRIGATORIO]

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 2
Ocorrência - vários (por arquivo)

Campo 05 (CAB_DEM) – Cabeçalho das Demonstrações: preencher somente quando “ID_DEM” (Campo 04) for igual a “2” (Demonstrações consolidadas ou de outras pessoas jurídicas).

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:** não há.

REGRA_REGISTRO_OBRIGATORIO_J005_FIM_EXERCICIO: Quando a data informada no campo DT-EX-SOCIAL (Campo 12) do registro I030 for maior ou igual ao campo “DT_INI” (Campo 03) do registro 0000 e menor ou igual ao campo “DT_FIN” (Campo 04) do registro 0000 e o campo “IND_ESC” (Campo 02) do registro I010 for igual a “G”, “S”, “R” ou “B”, deverão existir, no mínimo, um registro J005, cujo campo “DT_FIN” seja igual ao campo “DT_EX_SOCIAL” do registro I030, um registro J100 e um registro J150.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_DATA_INI_MAIOR: Verifica se o campo “DT_INI” (Campo 02) foi preenchido com a data igual ou anterior a data do “DT_FIN” (Campo 03). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_DT_INI_MAIOR_DT_FIN: Verifica se a “DT_INI” (Campo 02) é menor ou igual à “DT_FIN” (Campo 03). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_CAB_DEM_OBRIGATORIO: Campo obrigatório quando o campo “ID_DEM” (Campo 04) for igual a “2” (Demonstrações consolidadas ou de outras pessoas jurídicas). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|J005|01012015|31012015|1||

Campo 01 – Tipo de Registro: J005

Campo 02 – Data Inicial das Demonstrações Contábeis: 01012015 (01/01/2015)

Campo 03 – Data Final das Demonstrações Contábeis: 31012015 (31/01/2015)

Campo 04 – Identificação das Demonstrações: 1 (Demonstrações Contábeis do Empresário ou da Sociedade Empresária a que se Refere a Escrituração)

Campo 05 – Cabeçalho das Demonstrações: não há.

3.4.6.3.3. Registro J100: Balanço Patrimonial

Neste registro deve ser informado o Balanço Patrimonial da pessoa jurídica a partir dos códigos de aglutinação informados no registro I052. O nível de detalhamento das demonstrações contábeis é de responsabilidade exclusiva pessoa jurídica. Os registros devem ser gerados na mesma ordem em que devem ser visualizados.

REGISTRO J100: BALANÇO PATRIMONIAL	
Regras de validação do registro [REGRA_SOMA_DAS_PARCELAS_BALANCO] [REGRA_VALIDA_ATIVO_PASSIVO] [REGRA_VALIDA_BALANCO_COM_SALDO] [REGRA_VALIDA_BALANCO_INICIAL_COM_SALDO] [REGRA_COD_AGL_DUPLICIDADE]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave: [COD_AGL]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “J100”.	C	004	-	“J100”	Sim	-
02	COD_AGL	Código de aglutinação das contas, atribuído pela pessoa jurídica.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_EXISTE_AGLUTINACAO]
03	NIVEL_AGL	Nível do Código de aglutinação (mesmo conceito do plano de contas – Registro I050).	N	-	-	-	Sim	
04	IND_GRP_BAL	Indicador de grupo do balanço: 1 – Ativo; 2 – Passivo e Patrimônio Líquido;	C	001	-	[“1”, “2”]	Sim	-
05	DESCR_COD_AGL	Descrição do Código de aglutinação.	C	-	-	-	Sim	-
06	VL_CTA	Valor total do código de aglutinação no Balanço Patrimonial no exercício informado, ou de período definido em norma específica.	N	019	2	-	Sim	-
07	IND_DC_BAL	Indicador da situação do saldo informado no campo anterior: D - Devedor; C – Credor.	C	001	-	[“D”, “C”]	Sim	-

08	VL_CTA_INI	Valor inicial do código de aglutinação no Balanço Patrimonial no exercício informado, ou de período definido em norma específica.	N	019	2	-	Sim	-
09	IND_DC_BAL_INI	Indicador da situação do saldo inicial informado no campo anterior: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-	["D","C"]	Sim	-

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 3
Ocorrência - vários (por arquivo)

Campo 02 (COD_AGL) – Código de Aglutinação das Contas Atribuído pela pessoa jurídica: Devem ser informados códigos para todas as linhas nas quais exista valor.

Campo 05 (DESCR_COD_AGL) – Descrição do Código de Aglutinação: A definição da descrição, função e funcionamento do código de aglutinação são prerrogativa e responsabilidade da pessoa jurídica.

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_SOMA_DAS_PARCELAS_BALANCO: Verifica se a soma dos valores do campo “VL_CTA” (campo 06), considerando o indicador da situação do saldo “IND_DC_BAL” (campo 07), das contas de mesmo nível consecutivas ou intercaladas por contas de nível inferior é igual ao valor do campo “VL_CTA” (Campo 06) da conta de nível superior imediatamente anterior. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

REGRA_VALIDA_ATIVO_PASSIVO: Verifica se o ativo é igual ao passivo. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_BALANCO_COM_SALDO: Caso o “ID_DEM” (Campo 04 do registro J005) seja igual a um (1), verifica se o valor informado para as linhas de maior detalhamento do Balanço Patrimonial é igual a soma dos valores do campo “VL_SLD_FIN” (Campo 08 do registro I155). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

REGRA_VALIDA_BALANCO_INICIAL_COM_SALDO: Caso o “ID_DEM” (Campo 04 do registro J005) seja igual a um (1), verifica se o valor informado para “VL_CTA_INI” (Campo 08), para as contas analíticas (uma conta será considerada analítica se o nível da conta – “NIVEL_AGL” – Campo 03 – seguinte for igual ou inferior ao nível da conta verificada), é igual a soma dos valores do campo “VL_SLD_INI” (Campo 04) do registro I155, considerando o indicador de débito e crédito – “IND_DC_INI” (Campo 05) – do registro I155, para “DT_INI” (Campo 02) do registro J005 igual a “DT_INI” (Campo 02) do registro I150. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

REGRA_COD_AGL_DUPLICIDADE: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave “COD_AGL” (Campo 02), quando o campo tiver algum conteúdo. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_EXISTE_AGLUTINACAO: Verifica se pelo menos um registro I052 foi informado para a linha de maior detalhamento do Balanço Patrimonial. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

V - Exemplo de Preenchimento:

|J100|1|1|ATIVO|936844,99|D|100000,00|D|

Campo 01 – Tipo de Registro: J100

Campo 02 – Código de Aglutinação das Contas Atribuído pelo Empresário ou Sociedade Empresário:
1

Campo 03 – Nível do Código de Aglutinação: 1

Campo 04 – Indicador de Grupo do Balanço: 1 (Ativo)

Campo 05 – Descrição do Código de Aglutinação: ATIVO

Campo 06 – Valor Total do Código de Aglutinação: 936844,99 (936.844,99)

Campo 07 – Indicador da Situação do Saldo Informado no Campo Anterior: D (Devedor)

Campo 08 – Valor Inicial do Código de Aglutinação: 100000,00 (100.000,00)

Campo 09 – Indicador da Situação do Saldo Inicial Informado no Campo Anterior: D (Devedor)

3.4.6.3.4. Registro J150: Demonstração do Resultado do Exercício

Neste registro deve ser informada a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) da pessoa jurídica a partir dos códigos de aglutinação informados no registro I052. O nível de detalhamento das demonstrações contábeis é de responsabilidade exclusiva da pessoa jurídica. Os registros devem ser gerados na mesma ordem em que devem ser visualizados.

REGISTRO J150: DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
Regras de validação do registro [REGRA_SOMA_DAS_PARCELAS_DRE] [REGRA_VALIDA_DRE_COM_SALDO] [REGRA_COD_AGL_DUPLICIDADE]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave: [COD_AGL] (para [IND_VL] = P ou N)	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “J150”.	C	004	-	“J150”	Sim	-
02	COD_AGL	Código de aglutinação das contas, atribuído pela pessoa jurídica.	C	-	-	-	Não	[REGRA_COD_AGL_OBRIGATORIO]
03	NIVEL_AGL	Nível do Código de aglutinação (mesmo conceito do plano de contas – Registro I050).	N	-	-	-	Sim	-
04	DESCR_COD_AGL	Descrição do Código de aglutinação.	C	-	-	-	Sim	-
05	VL_CTA	Valor total do Código de aglutinação na Demonstração do Resultado do Exercício no período informado.	N	019	02	-	Sim	-
06	IND_VL	Indicador da situação do valor informado no campo anterior: D - Despesa ou valor que represente parcela redutora do lucro; R - Receita ou valor que represente incremento do lucro; P - Subtotal ou total positivo; N – Subtotal ou total negativo.	C	001	-	[“D”, “R”, “P”, “N”]	Sim	-

07	VL_CTA_ULT_DRE	Valor inicial total constante na Demonstração do Resultado do Exercício do último período informado.	N	019	02	-	Não	-
08	IND_VL_ULT_DRE	Indicador da situação do valor informado no campo anterior: D - Despesa ou valor que represente parcela redutora do lucro; R - Receita ou valor que represente incremento do lucro; P - Subtotal ou total positivo; N - Subtotal ou total negativo.	C	001	-	[“D”, “R”, “P”, “N”]	Não	-

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 3
Ocorrência - vários (por arquivo)

Campo 02 (COD_AGL) – Código de Aglutinação das Contas Atribuído pela pessoa jurídica: Devem ser informados códigos para todas as linhas nas quais exista valor.

Campo 04 (DESCR_COD_AGL) – Descrição do Código de Aglutinação: A definição da descrição, função e funcionamento do código de aglutinação são prerrogativa e responsabilidade da pessoa jurídica.

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_SOMA_DAS_PARCELAS_DRE: Verifica se a soma dos valores do campo “VL_CTA” (Campo 05), considerando o indicador da situação do saldo “IND_VL” (Campo 06), das contas de mesmo nível consecutivas ou intercaladas por contas de nível inferior é igual ao valor do campo “VL_CTA” (Campo 06) da conta de nível superior imediatamente anterior. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

REGRA_VALIDA_DRE_COM_SALDO: Caso o “ID_DEM” (Campo 04 do registro J005) seja igual a um (1), verifica se o valor informado para as linhas de maior detalhamento da Demonstração do Resultado do Exercício é igual a soma dos valores do campo “VL_SLD_FIN” (Campo 08 do registro I155). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

REGRA_COD_AGL_DUPLICIDADE: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave “COD_AGL” (Campo 02), quando o campo tiver algum conteúdo. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_COD_AGL_OBRIGATORIO: Verifica se “IND_VL” (Campo 06) é igual a “D” (Despesa ou valor que represente parcela redutora do lucro) ou “R” (receita ou valor que represente incremento do lucro) quando “COD_AGL” (Campo 02) foi informado. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

V - Exemplo de Preenchimento:

|J150|DESP.003|2|MULTAS|15,00|D|

Campo 01 – Tipo de Registro: J150

Campo 02 – Código de Aglutinação das Contas Atribuído pelo Empresário ou Sociedade Empresário: DESP.003

Campo 03 – Nível do Código de Aglutinação: 2

Campo 04 – Descrição do Código de Aglutinação: MULTAS

Campo 05 – Valor Total do Código de Aglutinação: 15,00

Campo 06 – Indicador da Situação do Saldo Informado no Campo Anterior: D (Despesa ou valor que represente parcela redutora do lucro)

3.4.6.3.5. Registro J200: Tabela de Histórico de Fatos Contábeis que Modificam a Conta Lucros Acumulados ou a Conta Prejuízos Acumulados ou Todo o Patrimônio Líquido

Neste registro deverão ser informados os históricos de fatos contábeis que modificam a conta “Lucros Acumulados”, a conta “Prejuízos Acumulados” ou todo o “Patrimônio Líquido”. A Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados ou a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (registro J210) serão visualizadas na ordem em que forem informados os registros J200 (correspondem às linhas das referidas demonstrações).

REGISTRO J200: TABELA DE HISTÓRICO DE FATOS CONTÁBEIS QUE MODIFICAM A CONTA LUCROS ACUMULADOS OU A CONTA PREJUÍZOS ACUMULADOS OU TODO O PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Regras de validação do registro [REGRA_DUPLICIDADE_HIST_FAT]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave: [COD HIST FAT]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “J200”.	C	004	-	“J200”	Sim	-
02	COD_HIST_FAT	Código do histórico do fato contábil.	C	-	-	-	Sim	
03	DESC_FAT	Descrição do fato contábil.	C	-	-	-	Sim	

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 3
Ocorrência - vários (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_DUPLICIDADE_HIST_FAT: Verifica se o registro não é duplicado, considerando a chave “COD_HIST_FAT” (Campo 02). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

IV – Regras de Validação dos Campos: não há.**V - Exemplo de Preenchimento:**

|J200|10|REVERSÃO DE RESERVA LEGAL|

Campo 01 – Tipo de Registro: J200

Campo 02 – Código do Histórico do Fato Contábil: 10

Campo 03 – Descrição do Fato Contábil: Reversão de Reserva Legal

3.4.6.3.6. Registro J210: DLPA – Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados/DMPL – Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido

Neste registro deverá ser informada a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) ou a Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

REGISTRO J210: DLPA – DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS/DMPL – DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Regras de validação do registro [REGRA_COD_AGL_DUPLICIDADE] [REGRA_EXISTE_DLPA_OU_DMPL] [REGRA_UNICO_DLPA] [REGRA_VALIDA_DMPL_COM_SALDO] [REGRA_VALIDA_DMPL_COM_SALDO_INICIAL] [REGRA_REGISTRO_OBRIGATORIO_DT_EX_SOCIAL]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave: [COD_AGL]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “J210”.	C	004	-	“J210”	Sim	-
02	IND_TIP	Indicador do tipo de demonstração: 0 – DLPA – Demonstração de Lucro ou Prejuízos Acumulados 1 – DMPL – Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido	N	001	0	[0,1]	Sim	-
03	COD_AGL	Código de aglutinação das contas do patrimônio líquido, atribuído pela empresa.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_EXISTE_AGLUTINACAO_J210]
04	DESCR_COD_AGL	Descrição do código de aglutinação	C	-	-	-	Sim	-
05	VL_CTA	Saldo final do código de aglutinação na demonstração do período informado.	N	019	02	-	Sim	[REGRA_VALIDA_TOTAL_COD_AGLUTINCAO_J215]
06	IND_DC_CTA	Indicador da situação do saldo final informado no campo anterior: D – Devedor C – Credor	C	001	-	[“D”, “C”]	Sim	-

07	VL_CTA_INI	Saldo inicial do código de aglutinação na demonstração do período informado.	N	019	02	-	Sim	-
08	IND_DC_CTA_INI	Indicador da situação do saldo inicial informado no campo anterior: D – Devedor C – Credor	C	001	-	["D","C"]	Sim	-

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 3
Ocorrência - vários (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_COD_AGL_DUPLICIDADE: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave "COD_AGL" (Campo 03), quando o campo tiver algum conteúdo. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_EXISTE_DLPA_OU_DMPL: Verifica se todos os registros J210 da escrituração possuem o mesmo valor para o campo "IND_TIP" (Campo 02), por período informado no registro J005. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_UNICO_DLPA: Verifica se existe apenas um registro J210, quando "IND_TIP" é igual a "0" (DLPA), por período informado no registro J005. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

REGRA_VALIDA_DMPL_COM_SALDO: Caso o "ID_DEM" (Campo 04 do registro J005) seja igual a um (1), verifica se o valor informado para "VL_CTA" (Campo 05) é igual a soma dos valores do campo "VL_SLD_FIN" (Campo 08) do registro I155, considerando o indicador de débito e crédito – "IND_DC_FIN" (Campo 09) – do registro I155, para "DT_FIN" (Campo 03) do registro J005 igual a "DT_FIN" (Campo 03) do registro I150. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

REGRA_VALIDA_DMPL_COM_SALDO_INICIAL: Caso o "ID_DEM" (Campo 04 do registro J005) seja igual a um (1), verifica se o valor informado para "VL_CTA_INI" (Campo 07) é igual a soma dos valores do campo "VL_SLD_INI" (Campo 04) do registro I155, considerando o indicador de débito e crédito – "IND_DC_INI" (Campo 05) – do registro I155, para "DT_INI" (Campo 02) do registro J005 igual a "DT_INI" (Campo 02) do registro I150. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

REGRA_REGISTRO_OBRIGATORIO_DT_EX_SOCIAL: Quando a data informada no campo DT_EX_SOCIAL (Campo 12) do registro I030 for maior ou igual ao campo "DT_INI" (Campo 03) do registro 0000 e menor ou igual ao campo "DT_FIN" (Campo 04) do registro 0000 e o campo "IND_ESC" (Campo 02) do registro I010 for igual a "G", "R", "S" ou "B", o registro J210 deverá ser informado.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_EXISTE_AGLUTINACAO_J210: Verifica se existe um registro I052, onde o "COD_AGL" (Campo 03) do registro J210 seja igual ao "COD_AGL" (Campo 03) do registro I052. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

REGRA_VALIDA_TOT_AGLUTINACAO_J215: Verifica se o “VL_CTA” (Campo 05) é igual à soma de todos os “VL_FAT_CONT” (Campo 03) dos registros J215 subtraída do “VL_CTA_INI” (Campo 07). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|J210|0|1.1|LUCROS ACUMULADOS|0,00|C|0,00|C|

Campo 01 – Tipo de Registro: J210

Campo 02 – Indicador do Tipo de Demonstração: 0 (DLPA)

Campo 03 – Código de Aglutinação das Contas do Patrimônio Líquido: 1.1

Campo 04 – Descrição do Código de Aglutinação: Lucros Acumulados

Campo 05 – Saldo Final do Código de Aglutinação: 0,00

Campo 06 – Indicador da Situação do Saldo Final: C

Campo 07 – Saldo Inicial do Código de Aglutinação: 0,00

Campo 08 – Indicador da Situação do Saldo Inicial: C

3.4.6.3.7. Registro J215: Fato Contábil que Altera a Conta Lucros Acumulados ou a Conta Prejuízos Acumulados ou Todo o Patrimônio Líquido

Neste registro deverão ser informados os fatos contábeis que alteram a conta “Lucros Acumulados” ou a conta “Prejuízos Acumulados” ou quaisquer outras contas do Patrimônio Líquido. A ordem de apresentação dos registros J215 representará a ordem de exibição dos fatos contábeis da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL). Portanto, o primeiro registro J215 deve conter o saldo inicial do código de aglutinação do registro J210.

REGISTRO J215: FATO CONTÁBIL QUE ALTERA A CONTA LUCROS ACUMULADOS OU A CONTA PREJUÍZOS ACUMULADOS OU TODO O PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Regras de validação do registro [REGRA_DUPLICIDADE_HIST_FAT]	
Nível Hierárquico – 4	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave: [COD HIST FAT]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “J215”.	C	004	-	“J215”	Sim	-
02	COD_HIST_FAT	Código do histórico do fato contábil.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_EXISTE_COD_HIST_FAT]
03	VL_FAT_CONT	Valor do fato contábil.	N	019	02	-	Sim	
04	IND_DC_FAT	Indicador de situação do saldo informado no campo anterior: D – Devedor C – Credor P – Subtotal ou total positivo N – Subtotal ou total negativo	C	001	-	[“D”, “C”, “P”, “N”]	Sim	

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 4
Ocorrência - vários (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_DUPLICIDADE_HIST_FAT: Verifica se o registro não é duplicado, considerando a chave “COD_HIST_FAT” (Campo 02). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_EXISTE_COD_HIST_FAT: Verifica se existe um registro J200, onde o “COD_HIST_FAT” (Campo 02) do registro J200 seja igual ao “COD_HIST_FAT” (Campo 02) do registro J215. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|J215|10|1000,00|C|

Campo 01 – Tipo de Registro: J210

Campo 02 – Código do Histórico do Fato Contábil: 10

Campo 03 – Valor do Fato Contábil: 1000,00 (Corresponde a 1.000,00)

Campo 04 – Indicador da Situação do Saldo: C

3.4.6.3.8. Registro J800: Outras Informações

O registro J800 permite que seja anexado um arquivo em formato texto *RTF (Rich Text Format)* na escrituração, que se destina a receber informações que devam constar do livro, tais como notas explicativas, outras demonstrações contábeis, pareceres, relatórios, etc.

O procedimento para anexar é o seguinte:

- 1 – Digite o documento que deseja anexar no *Word*;
- 2 – Salve o documento como .rtf;
- 3 – Abra o documento no Bloco de Notas;
- 4 – Copie todo o conteúdo do arquivo aberto no Bloco de Notas; e
- 5 – Cole o conteúdo copiado no registro J800.

REGISTRO J800: OUTRAS INFORMAÇÕES	
Regras de validação do registro	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – 1:N
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "J800".	C	004	-	"J800"	Sim	-
02	ARQ_RTF	Sequência de bytes que representem um único arquivo no formato RTF (Rich Text Format).	C	Não existe limite de tamanho	-	-	Sim	-
03	IND_FIM_RTF	Indicador de fim do arquivo RTF. Texto fixo contendo "J800FIM".	C	007	-	"J800FIM"	Sim	-

I - Observações:

Registro facultativo
Nível hierárquico: 3
Ocorrência - vários (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:** não há.**IV – Regras de Validação dos Campos:** não há.**V - Exemplo de Preenchimento:**

```
J800|{\rtf1\ansi\ansicpg1252\uc1
\deff0\deflang1046\deflangfe1046{\fonttbl{\f0\froman\charset0\prq2{*}\panose
02020603050405020304}Times New Roman;}{\f30\froman\charset238\prq2 Times New Roman
CE;}{\f31\froman\charset204\prq2 Times New Roman Cyr;}{\f33\froman\charset161\prq2 Times New Roman Greek;}{\f34\froman\charset162\prq2 Times New Roman
Tur;}{\f35\froman\charset177\prq2 Times New Roman (Hebrew);}{\f36\froman\charset178\prq2 Times
New Roman (Arabic);}{\f37\froman\charset186\prq2 Times New Roman
Baltic;}}{\colortbl;\red0\green0\blue0;\red0\green0\blue255;\red0\green255\blue255;\red0\green255\blue0;\red
255\green0\blue255;\red255\green0\blue0;\red255\green255\blue0;\red255\green255\blue255;
\red0\green0\blue128;\red0\green128\blue128;\red0\green128\blue0;\red128\green0\blue128;\red128\green0\bl
ue0;\red128\green128\blue0;\red128\green128\blue128;\red192\green192\blue192;}{\stylesheet{
```



```
\ql
\fs24\lang1046\langfe1046\cgrid\langnp1046\langfenp1046 \snext0 Normal;}{*\cs10 \additive Default Paragraph Font;}}{\info{\title EXEMPLO DE OUTRAS INFORMA\c7'd5ES}
{author mtonelli}{operator mtonelli}{creatim\yr2008\mo9\dy11\hr10\min34}{revtim\yr2008\mo9\dy11\hr10\min34}{version2}{ledmin s0}{nofpages1}{nofwords0}{nofchars0}{*\company Minist'e9rio da Fazenda}{nofcharsws0}{\vern8229}}
\margl1701\margr1701\margt1417\margb1417
\deftab708\widowctrl\ftnbj\aeenddoc\hyphhotz425\noxlattoyen\expshrtln\noultrlspec\dntblnsbdb\nospaceforul\hy phcaps0\formshade\horzdoc\dgmargin\dghspace180\dgvspace180\dghorigin1701\dgvorigin1417\dghshow1\dg vshow1
\jexpand\viewkind1\viewscale100\pgbrdrhead\pgbrdrfoot\splytwnine\ftnlytwnine\htmautsp\nolnhtadjtbl\useltb aln\alntblind\lytcalctblwd\lyttbltrgr\lnbrkrule \fet0\sectd
\linex0\headery708\footery708\colsx708\endnhere\sectlinegrid360\sectdefaultcl
{*\pnseclvl1\pnucrm\pnstart1\pnindent720\pnhang{\pntxta
.}}{*\pnseclvl2\pnucldr\pnstart1\pnindent720\pnhang{\pntxta
.}}{*\pnseclvl3\pndec\pnstart1\pnindent720\pnhang{\pntxta
.}}{*\pnseclvl4\pnlcldr\pnstart1\pnindent720\pnhang{\pntxta )}}{*\pnseclvl5
\pndec\pnstart1\pnindent720\pnhang{\pntxtb ({\pntxta
)}}{*\pnseclvl6\pnlcldr\pnstart1\pnindent720\pnhang{\pntxtb ({\pntxta
)}}{*\pnseclvl7\pnlcrm\pnstart1\pnindent720\pnhang{\pntxtb ({\pntxta
)}}{*\pnseclvl8\pnlcldr\pnstart1\pnindent720\pnhang
{\pntxtb ({\pntxta )}}{*\pnseclvl9\pnlcrm\pnstart1\pnindent720\pnhang{\pntxtb ({\pntxta )}}\pard\plain \ql
\li0\ri0\widctlpar\aspalpha\aspnum\faauto\adjustright\rin0\lin0\itap0
\fs24\lang1046\langfe1046\cgrid\langnp1046\langfenp1046 {
EXEMPLO DE OUTRAS INFORMA\c7'd5ES
\par Exemplo de outras informa\c7'f5es
\par }}J800FIM
```

Campo 01 – Tipo de Registro: J800

Campo 02 – Sequência de bytes que representem um único arquivo no formato RTF (Rich Text Format).

Campo 03 – Indicador de Fim do Arquivo RTF: J800FIM

3.4.6.3.9. Registro J900: Termo de Encerramento

Este registro fornece os dados do termo de encerramento da escrituração.

REGISTRO J900: TERMO DE ENCERRAMENTO	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “J900”.	C	004	-	“J900”	Sim	-
02	DNRC_ENCER	Texto fixo contendo “TERMO DE ENCERRAMENTO”.	C	021	-	“TERMO DE ENCERRAMENTO”	Sim	-
03	NUM_ORD	Número de ordem do instrumento de escrituração.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_IGUAL_NUM_ORD_REGI030]
04	NAT_LIVRO	Natureza do livro; finalidade a que se destinou o instrumento.	C	80	-	-	Sim	-
05	NOME	Nome empresarial.	C	(*)	-	-	Sim	[REGRA_IGUAL_NOME_REG0000]
06	QTD_LIN	Quantidade total de linhas do arquivo digital.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_IGUAL_QTD_LIN_REG9999]
07	DT_INI_ESCR	Data de início da escrituração.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_IGUAL_DT_INI_REG0000]
08	DT_FIN_ESCR	Data de término da escrituração.	N	008	-	-	Sim	[REGRA_IGUAL_DT_FIN_REG0000]

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 2
Ocorrência - um (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave “J900” (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_IGUAL_NUM_ORD_REGI030: Verifica se o valor informado se o conteúdo do “NUM_ORD” (Campo 02) é igual ao valor do campo “NUM_ORD” (Campo 03) do registro I030. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_IGUAL_NOME_REG0000: Verifica se o conteúdo do “NOME” (Campo 05) é igual ao do campo “NOME” do Registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_IGUAL_QTD_LIN_REG9999: Verifica se “QTD_LIN” (Campo 06) é igual ao valor do campo “QTD_LIN” (Campo 02) do registro 9999. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_IGUAL_DT_INI_REG0000: Verifica se “DT_INI_ESCR” (Campo 07) é igual a “DT_INI” (Campo 03) do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_IGUAL_DT_FIN_REG0000: Verifica se “DT_FIN_ESCR” (Campo 08) é igual a “DT_FIN” (Campo 04) do registro 0000. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de preenchimento:

|J900|TERMO DE ENCERRAMENTO|100|DIÁRIO GERAL|EMPRESA
TESTE|500|01012015|31012015|

Campo 01 – Tipo de Registro: J900

Campo 02 – Texto Fixo: TERMO DE ENCERRAMENTO

Campo 03 – Número de Ordem do Instrumento de Escrituração: 100 (corresponde ao número do livro de escrituração)

Campo 04 – Natureza do Livro: DIÁRIO GERAL

Campo 05 – Nome Empresarial: EMPRESA TESTE

Campo 06 – Quantidade de Linhas do Arquivo Digital: 500

Campo 07 – Data de Início da Escrituração: 01012015 (01/01/2015)

Campo 08 – Data de Término da Escrituração: 31012015 (31/01/2015)

3.4.6.3.10. Registro J930: Identificação dos Signatários da Escrituração

O registro J930, que identifica os signatários da escrituração.

REGISTRO J930: IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO	
Regras de validação do registro	
[REGRA_OBRIGATORIO_ASSIN_CONTADOR]	
[REGRA_IDENT_CPF_COD_ASSIN_DUPLICIDADE]	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave: [IDENT_CPF]+[COD_ASSIN]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “J930”.	C	004	-	["J930"]	Sim	
02	IDENT_NOM	Nome do signatário.	C	-	-	-	Sim	
03	IDENT_CPF	CPF.	N	11	-	-	Sim	[REGRA_VALIDA_CPF]
04	IDENT_QUALIF	Qualificação do assinante, conforme tabela.	C	-	-	-	Sim	[REGRA_TABELA_ASSINANTE_DESC]
05	COD_ASSIN	Código de qualificação do assinante, conforme tabela.	C	003	-	-	Sim	[REGRA_TABELA_ASSINANTE]
06	IND_CRC	Número de inscrição do contabilista no Conselho Regional de Contabilidade.	C	-	-	-	Não	[REGRA_OBRIGATORIO_CONTADOR]
07	EMAIL	Email do signatário.	C	060	-	-	Não	[REGRA_OBRIGATORIO_CONTADOR]
08	FONE	Telefone do signatário.	C	014	-	-	Não	[REGRA_OBRIGATORIO_CONTADOR]
09	UF_CRC	Indicação da unidade da federação que expediu o CRC.	C	002	-	-	Não	[REGRA_TABELA_UF]
10	NUM_SEQ_CRC	Número sequencial no seguinte formato: UF/ano/número	C	-	-	-	Não	[REGRA_VALIDA_FORMATO_SEQUENCIAL_CRC]
11	DT_CRC	Data de validade do CRC do contador.	N	008	-	-	Não	

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 3
Ocorrência - vários (por arquivo)

II – Tabelas do Registro:

Campo 4: Qualificação do Assinante (IDENT_QUALIF) e Campo 5: Código de Qualificação do Assinante (COD_ASSIN)

Tabela de Qualificação do Assinante

Código	Descrição 1
203	Diretor
204	Conselheiro de Administração
205	Administrador
206	Administrador do Grupo
207	Administrador de Sociedade Filiada
220	Administrador Judicial – Pessoa Física
222	Administrador Judicial – Pessoa Jurídica - Profissional Responsável
223	Administrador Judicial/Gestor
226	Gestor Judicial
309	Procurador
312	Inventariante
313	Liquidante
315	Interventor
801	Empresário
900	Contador/Contabilista
999	Outros

III - Regras de Validação do Registro:

REGRA_OBRIGATORIO_ASSIN_CONTADOR: Verifica se existe, no mínimo, um registro J930 cujo “COD_ASSIN” (Campo 05) seja igual a 900 (Contador ou Contabilista) e, no mínimo, um registro J930 cujo “COD_ASSIN” (Campo 05) seja diferente de 900. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_IDENT_CPF_COD_ASSIN_DUPLICIDADE: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave “IDENT_CPF + COD_ASSIN”. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_VALIDA_CPF: Verifica se a regra de formação do “CPF” (Campo 03) é válida. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TABELA_ASSINANTE: Verifica se o código informado no campo “COD_ASSIN” (Campo 05) existe na Tabela de Qualificação do Assinante. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TABELA_ASSINANTE_DESC: Caso o “COD_ASSIN” (Campo 05) seja igual a 900 (Contador ou Contabilista), verifica se a descrição informada no campo “IDENT_QUALIF” (Campo 04) existe na Tabela de Qualificação do Assinante e corresponde ao campo “COD_ASSIN” (Campo 05) informado. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_OBRIGATORIO_CONTADOR: Campos “IND_CRC” (Campo 06), “EMAIL” (Campo 07) e “FONE” (Campo 08) obrigatórios quando “COD_ASSIN” (Campo 05) for igual a 900 (Contador ou Contabilista). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_TABELA_UF: Verifica se o código informado da Unidade da Federação - UF (Campo 09) existe na Tabela de Unidades da Federação. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_VALIDA_FORMATO_SEQUENCIAL_CRC: Verifica se o formato do campo “NUM_SEQ_CRC” (Campo 10) é UF/YYYY/NÚMERO, onde UF deve existir na Tabela de Unidades da Federação e yyyy corresponde ao ano. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um aviso.

V - Exemplo de Preenchimento:

|J930|FULANO BELTRANO|12345678900|CONTADOR|900|1SP123456|FULANO@GMAIL.COM|
2199999999|RJ|RJ/2012/001|31122020|

Campo 01 – Tipo de Registro: J930

Campo 02 – Nome do Signatário: FULANO BELTRANO

Campo 03 – CPF: 12345678900 (123.456.789-00)

Campo 04 – Qualificação do Assinante: CONTADOR

Campo 05 – Código de Qualificação do Assinante: 900

Campo 06 – Número de Inscrição do Contabilista no Conselho Regional de Contabilidade: 1SP123456

Campo 07 – Email: fulano@gmail.com

Campo 08 – Fone: 2199999999

Campo 09 – UF de Inscrição do CRC: RJ

Campo 10 – Número Sequencial: RJ/2012/001

Campo 11 – Data de Validade do CRC: 31122020 (Corresponde a 31/12/2020)

3.4.6.3.11. Registro J935: Identificação dos Auditores Independentes

O registro J935 que identifica os auditores independentes e deve ser preenchido quando o campo 17 do registro 0000 (IND_GRANDE_PORTE) igual a “1” (Empresa é entidade sujeita a auditoria independente – Ativo Total superior a R\$ 240.000.000,00 ou Receita Bruta Anual superior R\$300.000.000,00).

REGISTRO J935: Identificação dos Auditores Independentes	
Regras de validação do registro	
Nível Hierárquico – 3	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “J935”.	C	004	-	["J935"]	Sim	-
02	NOME_AUDITOR	Nome do auditor independente.	C	-	-	-	Não	-
03	COD_CVM_AUDITOR	Registro do auditor independente na CVM.	C	-	-	-	Não	-

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 3
Ocorrência - vários (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:** não há.**IV – Regras de Validação dos Campos:** não há.**V - Exemplo de Preenchimento:**

|J935|AUDITOR TESTE|1234567890|

Campo 01 – Tipo de Registro: J935

Campo 02 – Nome do Auditor Independente: AUDITOR TESTE

Campo 03 – Registro do Auditor Independente na CVM: 1234567890

3.4.6.3.12. Registro J990: Encerramento do Bloco J

O registro J990 encerra o bloco J e indica o total de linhas do bloco J. O registro J990 também deve ser considerado no total de linhas do bloco J.

REGISTRO J990: ENCERRAMENTO DO BLOCO J	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “J990”.	C	004	-	"J990"	Sim	-
02	QTD_LIN_J	Quantidade total de linhas do Bloco J.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_QTD_LIN_BLOCOJ]

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 1
Ocorrência - um (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave “J990” (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_QTD_LIN_BLOCOJ: Verifica se o número de linhas do bloco 0 é igual ao valor informado em “QTD_LIN_J” (Campo 02).

V - Exemplo de Preenchimento:

|J990|100|

Campo 01 – Tipo de Registro: J990

Campo 02 – Quantidade Total de Linhas do Bloco J: 100 (O bloco J tem um total de 100 linhas)

3.4.6.4. Bloco 9: Controle e Encerramento do Arquivo Digital**3.4.6.4.1. Registro 9001: Abertura do Bloco 9**

O registro 9001 abre o bloco 9 e indica se há ou não há dados informados no bloco.

REGISTRO 9001: ABERTURA DO BLOCO 9	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “9001”.	C	004	-	“9001”	Sim	-
02	IND_DAD	Indicador de movimento: 0- Bloco com dados informados; 1- Bloco sem dados informados.	N	001	-	[0,1]	Sim	-

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 1
Ocorrência - um (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave “9001” (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos: não há.**V - Exemplo de Preenchimento:**

|9001|0|

Campo 01 – Tipo de Registro: 9001

Campo 02 – Indicador de Movimento: 0 (bloco com dados informados)

3.4.6.4.2. Registro 9900: Registros do Arquivo

Este registro identifica a quantidade de registros, por tipo de registro, do arquivo.

REGISTRO 9900: REGISTROS DO ARQUIVO	
Regras de validação do registro [REGRA_QTD_REG_BLC_OBRIGATORIO] [REGRA_REG_BLC_DUPLICIDADE]	
Nível Hierárquico – 2	Ocorrência – vários (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG_BLC]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “9900”.	C	4	-	“9900”	Sim	-
02	REG_BLC	Registro que será totalizado no próximo campo.	C	4	-	Somente tipos de registro previstos para a escrituração contábil digital	Sim	-
03	QTD_REG_BLC	Total de registros do tipo informado no campo anterior.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_QTD_REG_BLC]

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 2
Ocorrência - vários (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_QTD_REG_BLC_OBRIGATORIO: Verifica se todos os tipos de registros existentes no arquivo foram totalizados no registro 9900. Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

REGRA_REG_BLC_DUPLICIDADE: Verifica se o registro não é duplicado considerando a chave “REG_BLC” (Campo 02). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_QTD_REG_BLC: Verifica se o número de linhas do arquivo, por tipo de registro, é igual ao valor informado no campo “QTD_REG_BLC” (Campo 03). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

V - Exemplo de Preenchimento:

|9900|0150|10|

Campo 01 – Tipo de Registro: 9900

Campo 02 – Registro que Será Totalizado no Próximo Campo: 0150

Campo 03 – Total de Registro do Tipo Informado no Campo Anterior: 10

3.4.6.4.3. Registro 9990: Encerramento do Bloco 9

O registro 9990 encerra o bloco 9 e indica o total de linhas do bloco 9. O registro 9990 também deve ser considerado no total de linhas do bloco 9.

REGISTRO 9990: ENCERRAMENTO DO BLOCO 9	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo “9990”.	C	004	-	"9990"	Sim	-
02	QTD_LIN_9	Quantidade total de linhas do Bloco 9.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_QRD_LIN_BLOCO9]

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 1
Ocorrência - um (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave “9990” (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_QTD_LIN_BLOCO9: Verifica se número de linhas do bloco 9 é igual ao valor informado em “QTD_LIN” (Campo 02).

V - Exemplo de Preenchimento:

|9990|100|

Campo 01 – Tipo de Registro: 9990

Campo 02 – Quantidade Total de Linhas do Bloco 9: 100 (O bloco 9 tem um total de 100 linhas)

3.4.6.5. Registro 9999: Encerramento do Arquivo Digital

O registro 9999 encerra o arquivo digital e indica o seu total de linhas. O registro 9999 também deve ser considerado no total de linhas do arquivo digital.

REGISTRO 9999: ENCERRAMENTO DO ARQUIVO DIGITAL	
Regras de validação do registro [REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ]	
Nível Hierárquico – 1	Ocorrência – um (por arquivo)
Campo(s) chave: [REG]	

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal	Valores Válidos	Obrigatório	Regras de Validação do Campo
01	REG	Texto fixo contendo "9999".	C	004	-	"9999"	Sim	-
02	QTD_LIN	Quantidade total de linhas do arquivo digital.	N	-	-	-	Sim	[REGRA_QTD_LIN_ARQUIVO]

I - Observações:

Registro obrigatório
Nível hierárquico: 1
Ocorrência - um (por arquivo)

II – Tabelas do Registro: não há.**III - Regras de Validação do Registro:**

REGRA_OCORRENCIA_UNITARIA_ARQ: Verifica se o registro ocorreu apenas uma vez por arquivo, considerando a chave "9999" (REG). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

IV – Regras de Validação dos Campos:

REGRA_QTD_LIN_ARQUIVO: Verifica se número de linhas do arquivo digital é igual ao valor informado em "QTD_LIN" (Campo 02).

V - Exemplo de Preenchimento:

|9999|10000|

Campo 01 – Tipo de Registro: 9999

Campo 02 – Quantidade Total de Linhas do Arquivo Digital: 10000 (O arquivo digital tem um total de 10.000 linhas)

Capítulo 4 – Regras de Validação

As validações são executadas em três blocos. O segundo bloco só é realizado se não forem encontrados erros na execução do primeiro bloco. De forma semelhante, o terceiro bloco só será realizado se o arquivo passar nas validações do segundo bloco. Assim, depois de consertados os erros identificados no primeiro conjunto de regras, podem aparecer erros que não foram listados na primeira validação e assim por diante.

O PVA do Sped Contábil realiza as seguintes verificações:

1. Validade dos certificados digitais utilizados nas assinaturas do livro e do requerimento;
2. Verificação de repetição de número de outro livro já enviado (com exceção dos substituídos e dos indeferidos);
3. Sobreposição do período em relação a outra ECD já enviada; e
4. Integridade da transmissão.

As validações de certificado são normalmente realizadas pelo Receitanet.

Durante a transmissão do arquivo da escrituração contábil deverá ser verificado se o arquivo da escrituração já foi enviado anteriormente. Para tanto devem ser considerados os seguintes dados que combinados tornam uma escrituração contábil única:

1. CNPJ;
2. Forma de Escrituração Contábil;
3. Número do livro; e
4. Natureza do livro (somente será considerado para formação da identificação única se a forma da escrituração for Auxiliar(A) ou Razão Auxiliar(Z)).

Se for identificada alguma escrituração já enviada anteriormente com os dados acima, o sistema deverá verificar ainda:

1. Situação da escrituração; e
2. *Hash* da escrituração.

Caso a situação da escrituração já enviada seja “indeferida” e o *hash* seja diferente da escrituração a ser transmitida, o sistema não deverá considerar uma escrituração duplicada, e deverá permitir a transmissão da escrituração. Caso contrário, a escrituração será considerada duplicada.

Durante a transmissão do arquivo da escrituração contábil deverá ser verificado se o arquivo não está sobrepondo o período de outro que já foi enviado anteriormente. Para tanto devem ser considerados os seguintes dados que combinados criam a identificação única da escrituração contábil por período:

1. CNPJ;
2. Forma de Escrituração Contábil; e
3. Natureza do livro (somente será considerado para formação da identificação única se a forma da escrituração for Auxiliar(A) ou Razão Auxiliar(Z)).

Se o período da escrituração não estiver sobreposto não é necessário fazer nenhuma validação relativa a equivalência de formas da escrituração. Contudo, considerando que os períodos de duas escriturações estejam sobrepostos, é necessário fazer a validação da equivalência de formas da escrituração.

As inconsistências encontradas nos arquivos são classificadas em dois tipos:

- “**Erro**” - permite que apenas a funcionalidade de “Importação/Validação” seja executada.
- “**Aviso**” - não impede a execução das demais funcionalidades.

Portanto, erros impedem a continuidade dos trabalhos e os avisos não impedem. No caso de aviso, cabe à entidade avaliar se ela é ou não um erro.

4.1. Regras de Validação Nível 1**4.1.1. Regras de Validação de Estrutura 1**

As regras de validação de estrutura 1 interrompem a análise da linha onde ocorreram erros, prosseguindo com a validação da próxima linha.

Nº	Código da Regra de Validação	Descrição	Tipo
01	REGRA_HIERARQUIA_ARQUIVO	Verifica se o arquivo está com organização hierárquica correta, conforme nível hierárquico definido em cada registro.	Erro
02	REGRA_ESTRUTURA_INVALIDA	Os registros são sempre iniciados na primeira coluna (posição 1) e têm tamanho variável. Todos os registros devem conter no final de cada linha do arquivo digital, após o caractere delimitador “ ” (<i>Pipe</i> ou Barra Vertical: caractere 124 da Tabela ASCII) acima mencionado, os caracteres “CR” (<i>Carriage Return</i>) e “LF” (<i>Line Feed</i>) correspondentes a “retorno do carro” e “salto de linha” (CR e LF: caracteres 13 e 10, respectivamente, da Tabela ASCII). Ao início e ao final de cada campo (incluídos o primeiro e o último de cada registro) deve ser inserido o caractere delimitador “ ” (<i>Pipe</i> ou Barra Vertical: caractere 124 da Tabela ASCII). O caractere delimitador “ ” (<i>Pipe</i>) não deve ser incluído como parte integrante do conteúdo de quaisquer campos numéricos ou alfanuméricos. Na ausência de informação, o campo vazio (campo sem conteúdo; nulo; <i>null</i>) deverá ser iniciado com caractere “ ” e imediatamente encerrado com o mesmo caractere “ ” delimitador de campo.	Erro
03	REGRA_REGISTRO_OBRIGATORIO	Verifica se o tipo de registro é obrigatório, conforme obrigatoriedade definida em cada registro.	Erro
04	REGRA_REGISTRO_NAO_SE_APLICA	Verifica se o tipo de registro se aplica à escrituração, conforme definições do leiaute do arquivo.	Erro

4.1.2. Regras de Validação de Estrutura 2

As regras de validação de estrutura 2 não interrompem a análise da linha durante a validação.

Nº	Código da Regra de Validação	Descrição	Tipo
01	REGRA_CAMPO_INVALIDO	Verifica se o campo foi preenchido com valores válidos e se o campo está de acordo com as regras gerais de preenchimento, conferindo também o tipo e tamanho.	Erro
02	REGRA_CAMPOS_ADICIONAIS	Os campos adicionais acrescentados aos registros não serão validados. Entretanto deverá ser permitida a existência do campo adicional.	--
03	REGRA_TAMANHO_CAMPO_INVALIDO	Verifica se a quantidade de caracteres com que o campo foi preenchido está de acordo com o especificado no item tamanho da descrição das colunas das tabelas apresentadas e com o informado na coluna tamanho do campo.	Erro
04	REGRA_VALORES_VALIDOS_INVALIDO	Verifica se o valor com que o campo foi preenchido está de acordo com o especificado no item valores válidos da descrição das colunas das tabelas apresentadas e com o informado na coluna valores válidos do campo.	Erro
05	REGRA_TIPO_CAMPO_RAZAO_AUXILIAR	Verificar se o tipo do campo informado nos campos “DESC_CAMPO” (Campo 03) e “TIPO_CAMPO” (Campo 04) do registro I510 corresponde ao valor informado no campo de acordo com os itens tipo e decimal da descrição das colunas das tabelas apresentadas.	Erro
06	REGRA_TAMANHO_ARQUIVO	Verifica se tamanho do arquivo é menor que um gigabyte. Se maior, verifica se o período da escrituração (Campos 03 - “DT_INI” e 04 - “DT_FIN” do registro 0000) refere-se a apenas um mês.	Erro

4.2. Regras de Validação Nível 2

Os registros que apresentarem erro na validação nível 1 não serão analisados na validação nível 2. Todas as regras de validação de nível 2 foram apresentadas nos próprios registros dos leiautes 1 e 2.

Capítulo 5 – Planos de Contas Referenciais

A ECD adota, a partir do ano calendário 2014, os mesmos planos de contas referenciais constantes no Manual de Orientação do Leiaute da Escrituração Contábil Fiscal (ECF), nos registros L100, L300, P100, P150, U100 e U150.

A. Anexos

A.1. Alterações do Manual

A.1.1. Alterações em Relação ao Manual Anexo ao Ato Declaratório Executivo Cofis nº 42/2015

1.2. Legislação: Atualização de Texto

- Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e alterações posteriores – Instituiu o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

- Instrução Normativa DREI nº 11, de 9 de dezembro de 2013 – Dispõe sobre procedimentos para a validade e eficácia dos instrumentos de escrituração dos empresários individuais, das empresas individuais de responsabilidade Ltda – Eireli, das sociedades empresárias das cooperativas, dos consórcios, dos grupos de sociedades, dos leiloeiros, dos tradutores públicos e intérpretes comerciais.

- Resolução CFC nº 1.299/2010 – Aprova o Comunicado Técnico CT 04 que define as formalidades da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

- Instrução Normativa RFB nº 1.420, de 19 de dezembro de 2013, e alterações posteriores – Dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital

- Instrução Normativa RFB nº XXXX, de XX de dezembro de 2015, e alterações posteriores – Dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital.

- Ato Declaratório Executivo Cofis nº 42, de 25 de maio de 2015 – Dispõe do Manual de Orientação do Leiaute da Escrituração Contábil Digital (ECD).

- Ato Declaratório Executivo Cofis nº XX, de XX de dezembro de 2015 – Dispõe do Manual de Orientação do Leiaute da Escrituração Contábil Digital (ECD).

1.3. Pessoas Jurídicas Obrigadas a Entregar o Sped Contábil: Atualização de Texto

Segundo o art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1.420/2013, estão obrigadas a adotar a ECD, em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2014:

I - as pessoas jurídicas sujeitas à tributação do Imposto sobre a Renda com base no lucro real;

II - as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido, que distribuírem, a título de lucros, sem incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), parcela dos lucros ou dividendos superior ao valor da base de cálculo do Imposto, diminuída de todos os impostos e contribuições a que estiver sujeita; e

III - As pessoas jurídicas imunes e isentas que, em relação aos fatos ocorridos no ano calendário, tenham sido obrigadas à apresentação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

IV – As Sociedades em Conta de Participação (SCP), como livros auxiliares do sócio ostensivo.

§ 1º Fica facultada a entrega da ECD às demais pessoas jurídicas.

§ 2º As declarações relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) exigidas das pessoas jurídicas que tenham apresentado a ECD, em relação ao mesmo período, serão simplificadas, com vistas a eliminar eventuais redundâncias de informação.

§ 3º A obrigatoriedade a que se refere este artigo e o art. 3º-A não se aplica:

I - às pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

II - aos órgãos públicos, às autarquias e às fundações públicas; e

III - às pessoas jurídicas inativas de que trata a Instrução Normativa RFB nº 1.536, de 22 de dezembro de 2014.

§ 4º Em relação aos fatos contábeis ocorridos no ano de 2013, ficam obrigadas a adotar a ECD as sociedades empresárias sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no Lucro Real.

§ 5º As pessoas jurídicas do segmento de construção civil dispensadas de apresentar a Escrituração Fiscal Digital (EFD) e obrigadas a escriturar o livro Registro de Inventário, devem apresentá-lo na ECD, como um livro auxiliar.

§ 6º A obrigatoriedade prevista nos incisos III e IV do caput aplica-se em relação aos fatos contábeis ocorridos até 31 de dezembro de 2015.

Segundo o art. 3º-A da Instrução Normativa RFB nº 1.420/2015, estão obrigadas a adotar a ECD, em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2016:

I - as pessoas jurídicas imunes e isentas obrigadas a manter escrituração contábil, nos termos da alínea “c” do § 2º do art. 12 e do § 3º do art. 15, ambos da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, que no ano-calendário, ou proporcional ao período a que se refere:

a) apurarem Contribuição para o PIS/Pasep, Cofins, Contribuição Previdenciária incidente sobre a Receita de que tratam os arts. 7º a 9º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e a Contribuição incidente sobre a Folha de Salários, cuja soma seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); ou

b) auferirem receitas, doações, incentivos, subvenções, contribuições, auxílios, convênios e ingressos assemelhados, cuja soma seja superior a R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

II - as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido que não se utilizem da prerrogativa prevista no parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 1995.

Parágrafo Único. As Sociedades em Conta de Participação (SCP), enquadradas nas hipóteses previstas nos incisos I a II do caput do art. 3º e do caput do art. 3º-A devem apresentar a ECD como livros próprios ou livros auxiliares do sócio ostensivo.

As regras de obrigatoriedade não levam em consideração se a sociedade empresária teve ou não movimento no período. Sem movimento não quer dizer sem fato contábil. Normalmente ocorrem eventos como depreciação, incidência de tributos, pagamento de aluguel, pagamento do contador, pagamento de luz, custo com o cumprimento de obrigações acessórias, entre outras.

1.5. Prazos para Apresentação dos Livros Digitais: Atualização de Texto

O prazo foi fixado pelo art. 5º da Instrução Normativa nº 1.420/2013, reproduzido abaixo:

*Art. 5º A ECD será transmitida anualmente ao Sped até o último dia útil do mês de **maio** do ano seguinte ao ano-calendário a que se refira a escrituração.*

§ 1º Nos casos de extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação, a ECD deverá ser entregue pelas pessoas jurídicas extintas, cindidas, fusionadas, incorporadas e incorporadoras até o último dia útil do mês subsequente ao do evento.

§ 2º O prazo para entrega da ECD será encerrado às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, do dia fixado para entrega da escrituração.

§ 3º A obrigatoriedade de entrega da ECD, na forma prevista no § 1º, não se aplica à incorporadora, nos casos em que as pessoas jurídicas, incorporadora e incorporada, estejam sob o mesmo controle societário desde o ano-calendário anterior ao do evento.

*§ 4º Nos casos de extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação, ocorridos de janeiro a **abril** do ano da entrega da ECD para situações normais, o prazo de que trata o § 1º será até o último dia útil do mês de **maio** do referido ano.*

§ 5º Nos casos de extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação, ocorridos de janeiro a dezembro de 2014, o prazo de que trata o § 1º será até o último dia útil do mês de junho de 2015.

Período da Escrituração	Prazo de Entrega
Situação normal	Último dia útil do mês de maio do ano seguinte ao ano-calendário a que se refere a escrituração.
Situação especial ocorrida de janeiro a abril do ano da entrega da ECD para situações normais (extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação)	Último dia útil do mês de maio do ano seguinte ao ano-calendário a que se refere a escrituração.
Situação especial de maio a dezembro do ano da entrega da ECD para situações normais (extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação)	Último dia útil do mês seguinte ao do evento.
Situação especial ocorrida de janeiro a dezembro de 2014 (extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação)	Último dia útil do mês de junho de 2015.

1.6. Livros Abrangidos pelo Sped Contábil: Atualização de Texto

Todos os livros da escrituração contábil podem ser incluídos no Sped Contábil, em suas diversas formas.

São previstas as seguintes formas de escrituração:

- G - Diário Geral;
- R - Diário com Escrituração Resumida (vinculado a livro auxiliar);
- A - Diário Auxiliar;
- Z - Razão Auxiliar;
- B - Livro de Balancetes Diários e Balanços;
- ~~S - Livro da SCP Mantida pelo Sócio Ostensivo;~~
- ~~M - ECD em Moeda Funcional (somente a partir da ECD 2016); e~~
- ~~P - Razão Auxiliar das Subcontas (somente a partir da ECD 2016).~~

1.7. Regras de Convivência entre os Livros Abrangidos pelo Sped Contábil: Atualização de Texto

A escrituração G (Diário Geral) não pode conviver com nenhuma outra escrituração principal no mesmo período, ou seja, as escriturações principais (G, R ou B) não podem coexistir.

A escrituração G não possui livros auxiliares A ou Z, e, conseqüentemente, não pode conviver com esses tipos de escrituração.

A escrituração resumida R pode conviver com os livros auxiliares (A ou Z).

O livro de balancetes e balanços diários B pode conviver com os livros auxiliares (A ou Z).

1.12. Substituição do Livro Digital Transmitido: Atualização de Texto.

Se o livro digital já foi enviado para o Sped e houver necessidade de substituição, é possível verificar o andamento dos trabalhos de autenticação por meio do PVA do Sped Contábil, no menu "Consulta Situação", no caso de pessoas jurídicas registradas na Junta Comercial. **No caso de pessoas jurídicas não empresárias, a autenticação está dispensada para fins fiscais, conforme Instrução Normativa RFB nº 1.420, de 19 de dezembro de 2013.**

O livro pode ser substituído mediante a geração de requerimento específico de substituição utilizando a funcionalidade de gerenciar requerimento do PVA do Sped Contábil, exceto quando estiver em um dos seguintes status: em análise (pela Junta Comercial) ou substituído. **No caso de pessoas jurídicas não empresárias, o programa da ECD não gerará requerimento de substituição.**

Também pode haver substituição nos seguintes estados: recebido, recebido parcialmente, aguardando processamento, aguardando pagamento e autenticado (*).

Status	Permite Substituição	Aplicabilidade
Em análise	Não	Pessoas jurídicas registradas em Junta Comercial
Em Exigência	Sim	Pessoas jurídicas registradas em Junta Comercial
Autenticado	Não (*)	Pessoas jurídicas registradas em Junta Comercial
Substituído	Não	Pessoas jurídicas registradas em Junta Comercial e pessoas jurídicas não empresárias
Recebido	Sim	Pessoas jurídicas registradas em Junta Comercial e pessoas jurídicas não empresárias
Recebido Parcialmente	Sim	Pessoas jurídicas registradas em Junta Comercial e pessoas jurídicas não empresárias
Aguardando Processamento	Sim	Pessoas jurídicas registradas em Junta Comercial e pessoas jurídicas não empresárias
Aguardando Pagamento	Sim	Pessoas jurídicas registradas em Junta Comercial

Observação: No caso de sociedades não empresárias, as escriturações transmitidas ficarão no status "Recebido", tendo em vista que a Instrução Normativa RFB nº 1.420, de 19 de dezembro de 2013, dispensou a autenticação para fins fiscais (Não há termo de autenticação).

(...)

Observações:

1 – Caso a pessoa jurídica registrada em Junta Comercial tenha transmitido um livro "G" e necessite substituir por um livro "R", o procedimento a ser seguido deverá ser o seguinte:

- Solicitar o indeferimento do livro "G" na Junta Comercial.
- Após o indeferimento, transmitir os livros auxiliares do livro "R" como originais.
- Transmitir o livro "R" como original (0000.IND_FIN_ESC = 0).

2 – Caso a pessoa jurídica registrada em Junta Comercial tenha transmitido um livro "R" e queira substituir por um livro "G", o procedimento a ser seguido deverá ser o seguinte:

- Solicitar o indeferimento dos livros auxiliares do livro "R" na Junta Comercial.
- Após o indeferimento, substituir o livro "G" pelo livro "R".

3 – Caso a pessoa jurídica registrada em Junta Comercial tenha transmitido vários arquivos da ECD (por exemplo, em arquivos mensais) e queira substituir por um arquivo para todo o período, o procedimento a ser seguido deverá ser o seguinte:

- Solicitar o indeferimento de todos os arquivos, exceto um.
- Após o indeferimento, substituir o arquivo que não foi indeferido pelo arquivo do período completo.

4 – Caso a pessoa jurídica não tenha registro em Junta Comercial, somente será possível substituir um livro “G” por outro livro “G”; um livro “R” por outro livro “R”; e um livro “B” por outro livro “B”. (...)

Observações:

1 - Em alguns casos de correção de exigências, o hash da escrituração substituta não é alterado, como por exemplo, na troca de assinatura do requerimento de autenticação de procurador para administrador. Nessas situações, para que um novo hash seja gerado, inclua um espaço em branco em qualquer campo texto (sem limitação de tamanho) da escrituração e adote novamente o procedimento de substituição do livro digital.

2 - Substituição no caso de sociedades não empresárias (sem NIRE) – Segue o mesmo roteiro destacado acima.

3 – Casos possíveis:

Original	“Substituta”		
Sem NIRE	Sem NIRE: 0000.IND_FIN_ESC = 2 (Substituta de uma escrituração que não possuía NIRE)	Com NIRE: 0000.IND_FIN_ESC = 0 (Original)	
Com NIRE	Sem NIRE: 0000.IND_FIN_ESC = 0 (Original)	Com NIRE: 0000.IND_FIN_ESC = 1 (Substituta de uma escrituração que possuía NIRE)	Com troca de NIRE: 0000.IND_FIN_ESC = 3 (Substituta de uma escrituração no caso em que ocorra troca de NIRE)

Caso, com as instruções acima, ainda tenha problemas na substituição da ECD, envie para análise para o Fale Conosco da ECD (faleconosco-sped-eed@receita.fazenda.gov.br):

- Cópia da tela da mensagem de erro, no momento da transmissão da ECD substituta;
- Cópia do requerimento de substituição em pdf;
- Cópia da tela do ReceitanetBX onde aparece a escrituração a ser substituída, com hash, período e status; e
- Informações preenchidas no registro 0000 da ECD.

1.13. Assinatura do Livro Digital: Inclusão de Texto.

A procuração eletrônica da RFB não pode ser utilizada. Não é possível utilizar nenhuma das duas modalidades de procuração eletrônica: Nem a outorga direta (via e-CAC) do certificado digital do representante legal para o certificado do contador; e nem a outorga indireta, ou seja, aquela que, por meio de procuração cadastrada no site da RFB e validada em uma de suas unidades, não exige que o representante legal tenha certificado digital, mas somente o outorgado.

1.24. Pessoas Jurídicas Registradas em Cartório: Atualização de Texto.

De acordo com a Instrução Normativa no 1.420, de 19 de dezembro de 2013, as empresas registradas em cartórios estão dispensadas da autenticação para fins fiscais. Portanto, para cumprir a obrigação acessória com a Receita Federal do Brasil, transmita a escrituração via Sped Contábil. Não há taxa a pagar para a Receita Federal do Brasil.

Em relação à autenticação pelos cartórios, deve ser utilizado o Módulo de Registro de Livros Fiscais para os Cartórios de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica, para autenticação de arquivos da ECD. Para isso, é necessário que a empresa registrada em cartório transmita o mesmo arquivo da ECD que foi transmitido ao Sped para os Cartórios por meio do referido módulo. O software referente ao módulo pode ser acessado no site www.rtdbrasil.org.br.

1.25. Leiautes do Arquivo do Sped Contábil: Atualização de Texto.

Conforme consta no Manual de Orientação do Leiaute da ECD, há três tipos de leiaute:

Leiaute 1 – Item 3.1 do Manual - utilizado para escriturações até o ano-calendário 2013. Em 2013, conviveram os leiautes 1 e 2.

Leiaute 2 - Item 3.2 do Manual - utilizado para escriturações dos anos-calendário 2013 e 2014.

Leiaute 3 - Item 3.3 do Manual - utilizado para escriturações do anos-calendário 2014 e 2015. Em 2013, conviveram os leiautes 2 e 3.

Leiaute 4 – Item 3.4 do Manual - utilizado para escriturações a partir do ano-calendário 2015. Assim, em 2015 conviverão os leiautes 3 e 4.

Verifique o item 3.4 deste manual, que trata do leiaute 4.0. Por exemplo, o campo 3 (COD_VER_LC) do registro I010 deve ser informado com 4.00.

Observação: Não confundir a versão do PVA do Sped Contábil com a versão do leiaute do arquivo do Sped Contábil, pois são coisas distintas. Atualmente, o programa está na versão 3.X (Em junho de 2015, por exemplo, a versão atualizada no site era a 3.2.0) e a versão do leiaute para 2015 é a 4.0 (Item 3.4 deste Manual).

1.27. Razão Auxiliar das Subcontas (RAS)

Nos casos previstos na Instrução Normativa RFB nº 1.515, de 24 de novembro de 2014, haverá a necessidade de informação do livro razão auxiliar referente a subcontas.

O livro razão auxiliar das subcontas será implementado na ECD a partir de janeiro de 2016. Portanto, as empresas obrigadas ao livro razão auxiliar, conforme Instrução Normativa RFB nº 1.515, de 24 de novembro de 2014, transmitirão o livro “Z” na ECD de 2016 (ano-calendário 2015). As empresas que também estão obrigadas ao razão auxiliar no ano-calendário 2014, também entregarão o livro “Z” na ECD de 2016.

	ECD de 2016
Empresas Obrigadas ao Razão Auxiliar a partir do ano-calendário 2014	Devem transmitir o livro “Z” no formato RAS dos anos-calendário 2014 e 2015.
Empresas Obrigadas ao Razão Auxiliar a partir do ano-calendário 2015	Devem transmitir o livro “Z” no formato RAS do ano-calendário 2015.

As empresas obrigadas a transmitir o livro razão auxiliar das subcontas (deverá ser utilizado o livro “Z”) deverão utilizar os livros “R” (diário com escrituração resumida) ou “B” (balancetes diários e balanços) como principais, tendo em vista que o livro “G” (diário geral) não aceita livros auxiliares.

Deverá ser adotado o modelo padronizado de razão auxiliar das subcontas (as informações devem ser preenchidas nos registros I030 e I500 a I555), conforme abaixo.

Naturezas do livro a serem informadas no campo 4 do registro I030:

RAZAO_AUXILIAR_DAS_SUBCONTAS

RAZAO_AUXILIAR_DAS_SUBCONTAS_MF (no caso de ECD baseada em moeda funcional)

Campos a serem informados no registro I510, na seguinte ordem:

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tamanho	Decimal
01	REG	Identificador do registro: I510	C	004	-
02	NAT_SUB_CNT	Natureza da subconta correlata, conforme tabela do registro I053.	C	002	-
03	COD_SUB_CNT	Código da subconta vinculada ao item.	C	020	-
04	COD_CCUS	Código do centro de custos vinculado ao item, quando aplicável.	C	020	-
05	CNPJ_INVTD	CNPJ da empresa investida detentora da subconta de AVJ, cujo reflexo é evidenciado pela declarante. Observação: Esse campo só deve ser preenchido no caso de AVJ Reflexo (Código 60 da tabela do registro I053) e de AVJ Subscrição de Capital (Código 65 da tabela do registro I053).	N	014	-
06	COD_PATR_ITEM	Código definido pela pessoa jurídica para identificar o item (ativo/passivo). Observação: No caso de AVJ reflexo, será a identificação do item na pessoa jurídica investida.	C	010	-
07	QTD	Quantidade inicial do item, na mesma precisão utilizada pela metodologia contábil. Quando se tratarem de ativos/passivos de mesmas características/qualidades, como ativos biológicos e contratos de operações em bolsa de valores, é possível agruparem todos pelas características comuns.	N	015	-
08	IDENT_ITEM	Conjunto de caracteres utilizado para individualizar o bem, conforme sua natureza. Exemplos: Placa para veículos automotores, matrícula do cartório para imóveis, marca/modelo para equipamentos, raça/idade/sexo para animais vivos, série do derivativo em bolsa, etc	C	030	-

09	DESCR_ITEM	Descrição resumida do item. Observação: No caso de AVJ reflexo, será a descrição do item pertencente ao patrimônio da investida.	C	050	-
10	DATA_RECT_INI	Data do reconhecimento contábil do item (ddmmaaaa). É a data em que ocorreu o registro inicial no sistema contábil, mesmo que anterior ao exercício corrente. Em situações justificáveis pela complexidade na identificação da informação, poderá ser informado um registro aproximado constando 31/12 do ano. Exemplo: 31122004 (31/12/2004).	C	008	-
11	SLD_ITEM_INI	Saldo inicial da conta contábil que registra o item (ativo/passivo) ao qual a subconta esteja vinculada. O saldo a ser informado corresponde ao saldo antes de ocorrer o evento originário do lançamento na subconta demonstrado no livro razão auxiliar. Observação: No caso de AVJ reflexo, será o saldo inicial da subconta AVJ na investida.	N	019	002
12	IND_SLD_ITEM_INI	Indicador do saldo inicial da conta contábil: D – Devedor C – Credor	C	001	-
13	REAL_ITEM	Parcela da realização do item registrado no patrimônio da investida/emitente ao qual a subconta esteja vinculada. Exemplo: Depreciação, alienação, integralizar capital de outra pessoa jurídica.	N	019	002
14	IND_REAL_ITEM	Indicador da realização do item: D – Devedor C – Credor	C	001	-
15	SLD_ITEM_FIN	Saldo final da conta contábil que registra a conta (ativo/passivo) ao qual a subconta esteja vinculada. Corresponde ao saldo após ocorrer o evento originário do lançamento na subconta demonstrado no livro razão auxiliar, como por exemplo a baixa do bem, quando seu valor será zerado. Observação: No caso de AVJ reflexo, será o saldo inicial da subconta AVJ na investida.	N	019	002
16	IND_SLD_ITEM_FIN	Indicador do saldo final da conta contábil: D – Devedor C – Credor	C	001	-
17	SLD_SCNT_INI	Saldo inicial representativo do item na subconta antes do lançamento a ser demonstrado neste registro. Este valor pode não coincidir com o saldo apresentado na ECD para este instante, uma vez que demonstra apenas a parcela atribuível a este item.	N	019	002
18	IND_SLD_SCNT_INI	Indicador do saldo inicial da subconta: D – Devedor C – Credor	C	001	-
19	DEB_SCNT	Valor registrado a débito na subconta correspondente apenas a participação do item na composição de um lançamento resumido na ECD, que pode englobar vários eventos sobre itens distintos.	N	019	002
20	CRED_SCNT	Valor registrado a crédito na subconta correspondente apenas a participação do item na composição de um lançamento resumido na ECD, que pode englobar vários eventos sobre itens distintos.	N	019	002
21	SLD_SCNT_FIN	Saldo final representativo deste item na subconta após o lançamento demonstrado neste registro. Este valor pode não coincidir com o saldo apresentado na ECD para este instante, uma vez que demonstra apenas a parcela atribuível a este item.	N	019	002
22	IND_SLD_SCNT_FIN	Indicador do saldo final da subconta: D – Devedor C – Credor	C	001	-

23	DATA_LCTO	Data do lançamento contábil consolidado na subconta. Equivale ao campo 3 do registro I200 (I200.DT_LCTO) correspondente a subconta.	C	008	-
24	NR_LCTO	Número de identificação único do lançamento contábil consolidado na subconta. Equivale ao campo 2 do registro I200 (I200.NUM_LCTO) correspondente a subconta.	N	020	-
25	VLR_LCTO	Valor do lançamento contábil consolidado na subconta. Representa o campo 4 do registro I250 (I250.VL_DC) correspondente a subconta. Exemplo: Perda relativa a AVJ de um bem, baixa da subconta por alienação de outro, ganho relativo a AVJ em outro bem, etc.	N	019	002
26	IND_VLR_LCTO	Indicador do lançamento: D – Débito C – Crédito	C	001	-
27	IND_ADOC_INI	Indicador de registro de relativo a adoção inicial. 1 – Sim 2 – Não	C	001	-

Tabela utilizada no registro I053 (também deve ser utilizada no campo I510.NAT_SUB_CNT):

NUM	DESCRIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	CONTA PRINCIPAL
2	SUBCONTA TBU - CONTROLADA DIRETA NO EXTERIOR	Art. 76, Lei 12.973/14	PARTICIPAÇÃO CONTROLADA NO EXTERIOR
3	SUBCONTA TBU - CONTROLADA INDIRETA NO EXTERIOR	Art. 76, Lei 12.973/14	PARTICIPAÇÃO CONTROLADA NO EXTERIOR
10	SUBCONTA GOODWILL	Art. 20, Inc. III, DL 1.598/77	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA
11	SUBCONTA MAIS VALIA	Art. 20, Inc. II, DL 1.598/77	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA
12	SUBCONTA MENOS VALIA	Art. 20, Inc. II, DL 1.598/77	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA
60	SUBCONTA AVJ REFLEXO	Arts. 24A e 24B, DL 1.598/77	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA
65	SUBCONTA AVJ SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL	Arts. 17 e 18, Lei 12.973/14	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA
70	SUBCONTA AVJ - VINCULADA ATIVO/PASSIVO	Arts 13 e 14, Lei 12.973/14	ATIVO OU PASSIVO
71	SUBCONTA AVJ - DEPRECIACÃO ACUMULADA	Arts 13, §1º, e 14, Lei 12.973/14	DEPRECIACÃO ACUMULADA
72	SUBCONTA AVJ - AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	Arts 13, §1º, e 14, Lei 12.973/14	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA
73	SUBCONTA AVJ - EXAUSTÃO ACUMULADA	Arts 13, §1º, e 14, Lei 12.973/14	EXAUSTÃO ACUMULADA
75	SUBCONTA AVP - VINCULADA AO ATIVO	Art. 5º, § 1º, Lei 12.973/14	ATIVO
76	SUBCONTA AVP - DEPRECIACÃO ACUMULADA	Art. 5º, Inc. III, Lei 12.973/14	DEPRECIACÃO ACUMULADA
77	SUBCONTA AVP - AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	Art. 5º, Inc. III, Lei 12.973/14	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA
78	SUBCONTA AVP - EXAUSTÃO ACUMULADA	Art. 5º, Inc. III, Lei 12.973/14	EXAUSTÃO ACUMULADA
80	SUBCONTA MAIS VALIA ANTERIOR – ESTÁGIOS	Art. 37, §3o., Inc. I, Lei 12.973/14, ou Art. 39, §1o., Inc. I, Lei 12.973/14	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA NO PAÍS
81	SUBCONTA MENOS VALIA ANTERIOR – ESTÁGIOS	Art. 37, §3o., Inc. I, Lei 12.973/14, ou Art. 39, §1o., Inc. I, Lei 12.973/14	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA NO PAÍS
82	SUBCONTA GOODWILL ANTERIOR – ESTÁGIOS	Art. 37, §3o., Inc. I, Lei 12.973/14, ou Art. 39, §1o., Inc. I, Lei 12.973/14	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA NO PAÍS

84	SUBCONTA VARIAÇÃO MAIS VALIA ANTERIOR – ESTÁGIOS	Art. 37, §3o., Inc. II, Lei 12.973/14 ou Art. 39, §1o., Inc. II, Lei 12.973/14	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA NO PAÍS
85	SUBCONTA VARIAÇÃO MENOS VALIA ANTERIOR – ESTÁGIOS	Art. 37, §3o., Inc. II, Lei 12.973/14 ou Art. 39, §1o., Inc. II, Lei 12.973/14	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA NO PAÍS
86	SUBCONTA VARIAÇÃO GOODWILL ANTERIOR – ESTÁGIOS	Art. 37, §3o., Inc. II, Lei 12.973/14 ou Art. 39, §1o., Inc. II, Lei 12.973/14	PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA NO PAÍS
90	SUBCONTA ADOÇÃO INICIAL – VINCULADA OU AUXILIAR - ATIVO/PASSIVO	Arts. 66 e 67, Lei 12.973/14 Arts. 164, 165, 167 e 168 da Instrução Normativa RFB nº 1.515, de 24 de novembro de 2014.	ATIVO OU PASSIVO
91	SUBCONTA ADOÇÃO INICIAL - VINCULADA OU AUXILIAR - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Arts. 66 e 67, Lei 12.973/14 Arts. 164, 165, 167 e 168 da Instrução Normativa RFB nº 1.515, de 24 de novembro de 2014.	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA
92	SUBCONTA ADOÇÃO INICIAL - VINCULADA OU AUXILIAR - AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	Arts. 66 e 67, Lei 12.973/14 Arts. 164, 165, 167 e 168 da Instrução Normativa RFB nº 1.515, de 24 de novembro de 2014.	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA
93	SUBCONTA ADOÇÃO INICIAL - VINCULADA OU AUXILIAR - EXAUSTÃO ACUMULADA	Arts. 66 e 67, Lei 12.973/14 Arts. 164, 165, 167 e 168 da Instrução Normativa RFB nº 1.515, de 24 de novembro de 2014.	EXAUSTÃO ACUMULADA
95	SUBCONTA ADOÇÃO INICIAL - VINCULADA OU AUXILIAR - DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Arts. 66 e 67, Lei 12.973/14 c/c art. 57, Lei 4.506/64 Arts. 164, 165, 167 e 168 da Instrução Normativa RFB nº 1.515, de 24 de novembro de 2014.	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA

Exemplo de preenchimento do livro razão auxiliar:**1 – Terreno Rua AA – AVJ Ganho = 10.000 – Data: 15/01/2015**

NAT_SUB_CNT = 70 COD_SUB_CNT = 1.01.01.01 COD_CCUS = não há. CNPJ_INVTD = não se aplica. COD_PATR_ITEM = AA QTD = 1 IDENT_ITEM = MATRC CARTORIO AA DESCR_ITEM = TERRENO RUA AA DATA_RECT_INI = 01/04/2010	SLD_ITEM_INI = 100.000 IND_SLD_ITEM_INI = D REAL_ITEM = 0 IND_SLD_REAL_ITEM = D SLD_ITEM_FIN = 100.000 IND_SLD_ITEM_FIN = D SLD_SCNT_INI = 0 IND_SLD_SCNT_INI = D DEB_SCNT = 10.000	CRED_SCNT = 0 SLD_SCNT_FIN = 10.000 IND_SLD_SCNT_FIN = D DATA_LCTO = 15/01/2015 NUM_LCTO = AV700 VR_LCTO = 90.000 IND_VLR_LCTO = D IND_ADOC_IN = N

2 – Terreno Rua BB – AVJ Perda = 10.000 – Data: 15/01/2015

NAT_SUB_CNT = 70 COD_SUB_CNT = 1.01.01.01 COD_CCUS = X77 CNPJ_INVTD = não se aplica. COD_PATR_ITEM = BB QTD = 1 IDENT_ITEM = MATRC CARTORIO AB DESCR_ITEM = TERRENO RUA BB DATA_RECT_INI = 02/06/2013	SLD_ITEM_INI = 80.000 IND_SLD_ITEM_INI = D REAL_ITEM = 0 IND_SLD_REAL_ITEM = D SLD_ITEM_FIN = 80.000 IND_SLD_ITEM_FIN = D SLD_SCNT_INI = 0 IND_SLD_SCNT_INI = D DEB_SCNT = 0	CRED_SCNT = 10.000 SLD_SCNT_FIN = 10.000 IND_SLD_SCNT_FIN = C DATA_LCTO = 15/01/2015 NUM_LCTO = AV701 VR_LCTO = 20.000 IND_VLR_LCTO = C IND_ADOC_IN = N

3 – Terreno Rua BB – AVJ Perda = 40.000 – Data: 18/01/2015

NAT_SUB_CNT = 70 COD_SUB_CNT = 1.01.01.01 COD_CCUS = X77 CNPJ_INVTD = não se aplica. COD_PATR_ITEM = BB QTD = 1 IDENT_ITEM = MATRC CARTORIO AB DESCR_ITEM = TERRENO RUA BB DATA_RECT_INI = 02/06/2013	SLD_ITEM_INI = 80.000 IND_SLD_ITEM_INI = D REAL_ITEM = 0 IND_SLD_REAL_ITEM = D SLD_ITEM_FIN = 80.000 IND_SLD_ITEM_FIN = D SLD_SCNT_INI = 10.000 IND_SLD_SCNT_INI = C DEB_SCNT = 0	CRED_SCNT = 40.000 SLD_SCNT_FIN = 50.000 IND_SLD_SCNT_FIN = C DATA_LCTO = 18/01/2015 NUM_LCTO = AV810 VR_LCTO = 70.000 IND_VLR_LCTO = C IND_ADOC_IN = N

4 – Terreno Rua CC – AVJ Perda = 3.000 – Data: 18/01/2015

NAT_SUB_CNT = 70 COD_SUB_CNT = 1.01.01.01 COD_CCUS = não há. CNPJ_INVTD = não se aplica. COD_PATR_ITEM = CC QTD = 1 IDENT_ITEM = MATRC CARTORIO AC DESCR_ITEM = TERRENO RUA CC DATA_RECT_INI = 02/01/2015	SLD_ITEM_INI = 30.000 IND_SLD_ITEM_INI = D REAL_ITEM = 0 IND_SLD_REAL_ITEM = D SLD_ITEM_FIN = 30.000 IND_SLD_ITEM_FIN = D SLD_SCNT_INI = 0 IND_SLD_SCNT_INI = C DEB_SCNT = 0	CRED_SCNT = 3.000 SLD_SCNT_FIN = 3.000 IND_SLD_SCNT_FIN = C DATA_LCTO = 18/01/2015 NUM_LCTO = AV810 VR_LCTO = 70.000 IND_VLR_LCTO = C IND_ADOC_IN = N

5 – Terreno Rua BB – Baixa Subconta – Data: 22/01/2015

NAT_SUB_CNT = 70 COD_SUB_CNT = 1.01.01.01 COD_CCUS = X77 CNPJ_INVTD = não se aplica. COD_PATR_ITEM = BB QTD = 1 IDENT_ITEM = MATRC CARTORIO AB DESCR_ITEM = TERRENO RUA BB DATA_RECT_INI = 02/06/2013	SLD_ITEM_INI = 80.000 IND_SLD_ITEM_INI = D REAL_ITEM = 0 IND_SLD_REAL_ITEM = D SLD_ITEM_FIN = 80.000 IND_SLD_ITEM_FIN = D SLD_SCNT_INI = 50.000 IND_SLD_SCNT_INI = C DEB_SCNT = 50.000	CRED_SCNT = 0 SLD_SCNT_FIN = 0 IND_SLD_SCNT_FIN = C DATA_LCTO = 22/01/2015 NUM_LCTO = AV990 VR_LCTO = 50.000 IND_VLR_LCTO = D IND_ADOC_IN = N

6 – Torno 16K – Valor da Compra = 120.000; Data da Compra = 12/01/2015; AVP = 20.000;**Taxa de Depreciação = 10% ao ano (120.000 x 10% = 12.000)**

NAT_SUB_CNT = 76 COD_SUB_CNT = 1.05.05.05 COD_CCUS = 12 CNPJ_INVTD = não se aplica. COD_PATR_ITEM = 602B QTD = 1 IDENT_ITEM = MODELO 16K NR SERIE 7680096 DESCR_ITEM = TORNO MECÂNICO DATA_RECT_INI = 12/01/2015	SLD_ITEM_INI = 0 IND_SLD_ITEM_INI = C REAL_ITEM = 0 IND_SLD_REAL_ITEM = C SLD_ITEM_FIN = 12.000 IND_SLD_ITEM_FIN = C SLD_SCNT_INI = 0 IND_SLD_SCNT_INI = D DEB_SCNT = 2.000 (20.000 x 10%)	CRED_SCNT = 0 SLD_SCNT_FIN = 2.000 IND_SLD_SCNT_FIN = D DATA_LCTO = 31/12/2015 NUM_LCTO = LC210 VR_LCTO = 7.000 IND_VLR_LCTO = D IND_ADOC_IN = N

7 – Torno 13C – Valor da Compra = 200.000; Data da Compra = 14/01/2014; AVP = 50.000;**Taxa de Depreciação = 10% ao ano (200.000 x 10% = 20.000)**

NAT_SUB_CNT = 76 COD_SUB_CNT = 1.05.05.05 COD_CCUS = 12 CNPJ_INVTD = não se aplica. COD_PATR_ITEM = 603B QTD = 1 IDENT_ITEM = MODELO 13C NR SERIE 2342536 DESCR_ITEM = TORNO MECÂNICO DATA_RECT_INI = 14/01/2014	SLD_ITEM_INI = 20.000 IND_SLD_ITEM_INI = C REAL_ITEM = 0 IND_SLD_REAL_ITEM = C SLD_ITEM_FIN = 40.000 IND_SLD_ITEM_FIN = C SLD_SCNT_INI = 5.000 IND_SLD_SCNT_INI = D DEB_SCNT = 5.000 (50.000 x 10%)	CRED_SCNT = 0 SLD_SCNT_FIN = 10.000 IND_SLD_SCNT_FIN = D DATA_LCTO = 31/12/2015 NUM_LCTO = LC210 VR_LCTO = 7.000 IND_VLR_LCTO = D IND_ADOC_IN = N

8 – Nelore Macho Até 12 Meses – AVJ (Ganho na Investida) = 2.000.000;**Participação Societária na Investida = 60%; AVJ Reflexo = 1.200.000 (60% x 2.000.000); Data = 31/10/2014**

NAT_SUB_CNT = 60 COD_SUB_CNT = 1.07.07.07 COD_CCUS = 12 CNPJ_INVTD = 77.777.777/0001-91 COD_PATR_ITEM = 123456 QTD = 20.000 IDENT_ITEM = NELORE MACHO ATÉ 12 MESES DESCR_ITEM = BOVINO PARA ABATE DATA_RECT_INI = 31/12/2013	SLD_ITEM_INI = 0 IND_SLD_ITEM_INI = D REAL_ITEM = 0 IND_SLD_REAL_ITEM = D SLD_ITEM_FIN = 2.000.000 IND_SLD_ITEM_FIN = D SLD_SCNT_INI = 0 IND_SLD_SCNT_INI = D DEB_SCNT = 1.200.000	CRED_SCNT = 0 SLD_SCNT_FIN = 1.200.000 IND_SLD_SCNT_FIN = D DATA_LCTO = 31/10/2014 NUM_LCTO = XV500 VR_LCTO = 3.000.000 IND_VLR_LCTO = C IND_ADOC_IN = N

9 – Nelore Fêmea 25/36 Meses – AVJ (Perda na Investida) = 7.000.000;**Participação Societária na Investida = 60%; AVJ Reflexo = 4.200.000 (60% x 7.000.000); Data = 31/10/2014**

NAT_SUB_CNT = 60	SLD_ITEM_INI = 0	CRED_SCNT = 4.200.000
COD_SUB_CNT = 1.07.07.07	IND_SLD_ITEM_INI = D	SLD_SCNT_FIN = 4.200.000
COD_CCUS = 12	REAL_ITEM = 0	IND_SLD_SCNT_FIN = C
CNPJ_INVTD = 77.777.777/0001-91	IND_SLD_REAL_ITEM = D	DATA_LCTO = 31/10/2014
COD_PATR_ITEM = 123456	SLD_ITEM_FIN = 7.000.000	NUM_LCTO = XV500
QTD = 35.000	IND_SLD_ITEM_FIN = C	VR_LCTO = 3.000.000
IDENT_ITEM = NELORE FEMEA 25/36 MESES	SLD_SCNT_INI = 0	IND_VLR_LCTO = C
DESCR_ITEM = BOVINO PARA ABATE	IND_SLD_SCNT_INI = C	IND_ADOC_IN = N
DATA_RECT_INI = 31/12/2013	DEB_SCNT = 0	

10 – Nelore Macho Até 12 Meses – Venda de 50% do Ativo Biológico = 10.000 cabeças; Data = 22/11/2014**Baixa de 1.000.000 da subconta AVJ na investida e baixa de 600.000 na subconta AVJ reflexo na investidora**

NAT_SUB_CNT = 60	SLD_ITEM_INI = 2.000.000	CRED_SCNT = 600.000
COD_SUB_CNT = 1.07.07.07	IND_SLD_ITEM_INI = D	SLD_SCNT_FIN = 600.000
COD_CCUS = 12	REAL_ITEM = 1.000.000	IND_SLD_SCNT_FIN = D
CNPJ_INVTD = 77.777.777/0001-91	IND_SLD_REAL_ITEM = C	DATA_LCTO = 22/11/2014
COD_PATR_ITEM = 123456	SLD_ITEM_FIN = 1.000.000	NUM_LCTO = XV637
QTD = 10.000	IND_SLD_ITEM_FIN = D	VR_LCTO = 600.000
IDENT_ITEM = NELORE MACHO ATÉ 12 MESES	SLD_SCNT_INI = 1.200.000	IND_VLR_LCTO = C
DESCR_ITEM = BOVINO PARA ABATE	IND_SLD_SCNT_INI = D	IND_ADOC_IN = N
DATA_RECT_INI = 31/12/2013	DEB_SCNT = 0	

11 – Galpão Industrial – Subscrição de Capital = 3.000.000; AVJ = 1.000.000 (Ganho pela investidora) – ganho registrado em subconta vinculada à participação societária na empresa 77.777.777/0001-01; Data = 04/01/2015

NAT_SUB_CNT = 65	SLD_ITEM_INI = 3.000.000	CRED_SCNT = 0
COD_SUB_CNT = 1.09.09.09	IND_SLD_ITEM_INI = D	SLD_SCNT_FIN = 1.000.000
COD_CCUS = não há.	REAL_ITEM = 0	IND_SLD_SCNT_FIN = D
CNPJ_INVTD = 77.777.777/0001-91	IND_SLD_REAL_ITEM = D	DATA_LCTO = 04/01/2015
COD_PATR_ITEM = 477BG	SLD_ITEM_FIN = 3.000.000	NUM_LCTO = 896PR
QTD = 1	IND_SLD_ITEM_FIN = D	VR_LCTO = 5.000.000
IDENT_ITEM = MATRC 456 – CARTÓRIO XX	SLD_SCNT_INI = 0	IND_VLR_LCTO = D
DESCR_ITEM = GALPÃO INDUSTRIAL – SÃO PAULO/SP	IND_SLD_SCNT_INI = D	IND_ADOC_IN = N
DATA_RECT_INI = 31/12/2014	DEB_SCNT = 1.000.000	

12 – 300 Ações – Subscrição de Capital = 12.000.000; AVJ = 4.000.000 (Ganho pela investidora) – ganho registrado em subconta vinculada à participação societária na empresa 77.777.777/0001-01; Data = 04/01/2015

NAT_SUB_CNT = 65	SLD_ITEM_INI = 12.000.000	CRED_SCNT = 0
COD_SUB_CNT = 1.09.09.09	IND_SLD_ITEM_INI = D	SLD_SCNT_FIN = 4.000.000
COD_CCUS = não há.	REAL_ITEM = 0	IND_SLD_SCNT_FIN = D
CNPJ_INVTD = 77.777.777/0001-91	IND_SLD_REAL_ITEM = D	DATA_LCTO = 04/01/2015
COD_PATR_ITEM = 500AC	SLD_ITEM_FIN = 12.000.000	NUM_LCTO = 896PR
QTD = 300	IND_SLD_ITEM_FIN = D	VR_LCTO = 5.000.000
IDENT_ITEM = ON-EMP. 33.333.333/0001-91	SLD_SCNT_INI = 0	IND_VLR_LCTO = D
DESCR_ITEM = AÇÕES	IND_SLD_SCNT_INI = D	IND_ADOC_IN = N
DATA_RECT_INI = 31/12/2014	DEB_SCNT = 4.000.000	

13 – Galpão Industrial – Depreciação de 8% efetuada pela investida (8% x 3.000.000 = 240.000); Baixa de 8% do ganho de AVJ na subconta da investidora (8% x 1.000.000 = 80.000); Data = 30/10/2015

NAT_SUB_CNT = 65	SLD_ITEM_INI = 3.000.000	CRED_SCNT = 80.000
COD_SUB_CNT = 1.09.09.09	IND_SLD_ITEM_INI = D	SLD_SCNT_FIN = 920.000
COD_CCUS = não há.	REAL_ITEM = 240.000	IND_SLD_SCNT_FIN = D
CNPJ_INVTD = 77.777.777/0001-91	IND_SLD_REAL_ITEM = C	DATA_LCTO = 31/10/2015
COD_PATR_ITEM = 477BG	SLD_ITEM_FIN = 2.760.000	NUM_LCTO = 937PR
QTD = 1	IND_SLD_ITEM_FIN = D	VR_LCTO = 80.000
IDENT_ITEM = MATRC 456 – CARTÓRIO XX	SLD_SCNT_INI = 1.000.000	IND_VLR_LCTO = C
DESCR_ITEM = GALPÃO INDUSTRIAL – SÃO PAULO/SP	IND_SLD_SCNT_INI = D	IND_ADOC_IN = N
DATA_RECT_INI = 31/12/2014	DEB_SCNT = 0	

14 – 300 Ações – Integralização efetuada pela investida em capital de outra empresa, fazendo uso de 150 da empresa 33.333.333/0001-91; Baixa de 50% do ganho de AVJ na subconta da investidora; Data = 31/10/2015

NAT_SUB_CNT = 65	SLD_ITEM_INI = 12.000.000	CRED_SCNT = 2.000.000
COD_SUB_CNT = 1.09.09.09	IND_SLD_ITEM_INI = D	SLD_SCNT_FIN = 2.000.000
COD_CCUS = não há.	REAL_ITEM = 6.000.000	IND_SLD_SCNT_FIN = D
CNPJ_INVTD = 77.777.777/0001-91	IND_SLD_REAL_ITEM = C	DATA_LCTO = 31/10/2015
COD_PATR_ITEM = 500AC	SLD_ITEM_FIN = 6.000.000	NUM_LCTO = 938PR
QTD = 150	IND_SLD_ITEM_FIN = D	VR_LCTO = 2.000.000
IDENT_ITEM = ON-EMP. 33.333.333/0001-91	SLD_SCNT_INI = 4.000.000	IND_VLR_LCTO = C
DESCR_ITEM = AÇÕES	IND_SLD_SCNT_INI = D	IND_ADOC_IN = N
DATA_RECT_INI = 31/12/2014	DEB_SCNT = 0	

15 – 150 Ações – Alienação efetuada pela investida das 150 ações restantes da empresa 33.333.333/0001-91; Baixa integral do saldo do ganho de AVJ na subconta da investidora; Data = 07/11/2015

NAT_SUB_CNT = 65	SLD_ITEM_INI = 6.000.000	CRED_SCNT = 2.000.000
COD_SUB_CNT = 1.09.09.09	IND_SLD_ITEM_INI = D	SLD_SCNT_FIN = 0
COD_CCUS = não há.	REAL_ITEM = 6.000.000	IND_SLD_SCNT_FIN = D
CNPJ_INVTD = 77.777.777/0001-91	IND_SLD_REAL_ITEM = C	DATA_LCTO = 07/11/2015
COD_PATR_ITEM = 500AC	SLD_ITEM_FIN = 0	NUM_LCTO = 950PR
QTD = 0	IND_SLD_ITEM_FIN = D	VR_LCTO = 2.000.000
IDENT_ITEM = ON-EMP. 33.333.333/0001-91	SLD_SCNT_INI = 2.000.000	IND_VLR_LCTO = C
DESCR_ITEM = AÇÕES	IND_SLD_SCNT_INI = D	IND_ADOC_IN = N
DATA_RECT_INI = 31/12/2014	DEB_SCNT = 0	

Modelo de arquivo do Razão Auxiliar das Subcontas, com a utilização dos dados dos exemplos acima:

```

|0000|LECD|01012015|31012015|EMPRESA          TESTE          LIVRO          RAZAO
|AUXILIAR|1111111000191|DF|5300108||0|0|0||0|0|
|0001|0|
|0007|00||
|0990|4|
|I001|0|
|I010|Z|4.00|
|I012|001|LIVRO DIÁRIO COM ESCRITURAÇÃO RESUMIDA|0||
|I015|1.01.01.01|
|I015|1.05.05.05|
|I015|1.07.07.07|
|I015|1.09.09.09|
|I030|TERMO DE ABERTURA|001|RAZAO_AUXILIAR_DAS_SUBCONTAS|99|EMPRESA  TESTE  LIVRO
|RAZAO AUXILIAR|1111111000191|15021978||BRASILIA|31122015|
|I050|01012015|01|S|1|1.01.01.01||Ativo Sintética 1|
|I050|01012015|01|S|1|1.05.05.05||Ativo Sintética 2|
|I050|01012015|01|S|1|1.07.07.07||Ativo Sintética 3|
|I050|01012015|01|S|1|1.09.09.09||Ativo Sintética 4|
|I500|4|
|I510|NAT_SUB_CNT|NATUREZA DA SUBCONTA CORRELATA|C|2||11|
|I510|COD_SUB_CNT|CÓDIGO DA SUBCONTA VINCULADA AO ITEM|C|20||11|
|I510|COD_CCUS|CÓDIGO DO CENTRO DE CUSTOS VINCULADO AO ITEM|C|20||11|
|I510|CNPJ_INVTD|CNPJ DA INVESTIDA|N|14||11|
|I510|COD_PATR_ITEM|CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO ITEM|C|10||11|
|I510|QTD|QUANTIDADE|N|15|0|11|
|I510|IDENT_ITEM|IDENTIFICADOR DO ITEM|C|30||11|
|I510|DESCR_ITEM|DESCRICAÇÃO DO ITEM|C|50||11|
|I510|DATA_RECT_INI|DATA DO RECONHECIMENTO CONTÁBIL INICIAL DO ITEM|C|8||11|
|I510|SLD_ITEM_INI|SALDO INICIAL DA CONTA CONTÁBIL|N|19|2|11|
|I510|IND_SLD_ITEM_INI|INDICADOR DO SALDO INICIAL|C|1||11|
|I510|REAL_ITEM|PARCELA DE REALIZAÇÃO DO ITEM|N|19|2|11|

```

I510	IND_REAL_ITEM	INDICADOR DA PARCELA DE REALIZAÇÃO	C	1		11
I510	SLD_ITEM_FIN	SALDO FINAL DA CONTA CONTÁBIL QUE REGISTRA O ITEM	N	19	2	11
I510	IND_SLD_ITEM_INI	INDICADOR DO SALDO FINAL	C	1		11
I510	SLD_SCNT_INI	SALDO INICIAL DA SUBCONTA REPRESENTATIVA DO ITEM	N	19	2	11
I510	IND_SLD_SCNT_INI	INDICADOR DO SALDO INICIAL	C	1		11
I510	DEB_SCNT	VALOR REGISTRADO A DEBITO NA SUBCONTA	N	19	2	11
I510	CRED_SCNT	VALOR REGISTRADO A CREDITO NA SUBCONTA	N	19	2	11
I510	SLD_SCNT_FIN	SALDO FINAL DA SUBCONTA REPRESENTATIVA DO ITEM	N	19	2	11
I510	IND_SLD_SCNT_FIN	INDICADOR DO SALDO FINAL	C	1		11
I510	DATA_LCTO	DATA DO LANÇAMENTO CONTÁBIL	C	8		11
I510	NR_LCTO	IDENTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO	C	20		11
I510	VLR_LCTO	VALOR DO LANÇAMENTO	N	19	2	11
I510	IND_VLR_LCTO	INDICADOR DO VALOR DO LANÇAMENTO	C	1		11
I510	IND_ADOC_INI	INDICADOR DA ADOÇÃO INICIAL	C	1		11
I550	70	1.01.01.01		AA	1	MATRC CARTORIO AA	TERRENO RUA
AA	01042010	100000,00	D	0	D	100000,00	D	0	D	10000,00	0	10000,00	D	15012015	AV700	90000,00	D	N
I550	70	1.01.01.01	X77	BB	1	MATRC CARTORIO AB	TERRENO RUA
AB	02062013	80000,00	D	0	D	80000,00	D	0	D	10000,00	10000,00	C	15012015	AV701	20000,00	C	N
I550	70	1.01.01.01	X77	BB	1	MATRC CARTORIO AB	TERRENO RUA
AB	02062013	80000,00	D	0	D	80000,00	D	10000,00	C	0	40000,00	50000,00	C	18012015	AV810	70000,00	C	N
I550	70	1.01.01.01		CC	1	MATRC CARTORIO AC	TERRENO RUA
CC	02012015	30000,00	D	0	D	30000,00	D	0	C	0	3000,00	3000,00	C	18012015	AV810	70000,00	C	N
I550	70	1.01.01.01	X77	BB	1	MATRC CARTORIO AB	TERRENO RUA
AB	02062013	80000,00	D	0	D	80000,00	D	50000,00	C	50000,00	0	0	C	22012015	AV990	50000,00	D	N
I555	70	1.01.01.01		AA	1	MATRIC CARTORIO AA	TERRENO RUA
AA	01042010	100000,00	D	0	D	100000,00	D	0	D	10000,00	0	10000,00	D					
I555	70	1.01.01.01	X77	BB	0	MATRIC CARTORIO AB	TERRENO RUA
AB	02062013	80000,00	D	0	D	80000,00	D	0	C	50000,00	50000,00	0	C					
I555	70	1.01.01.01		CC	1	MATRIC CARTORIO AC	TERRENO RUA
AC	02012015	30000,00	D	0	D	30000,00	D	0	D	0	3000,00	3000,00	C					
I550	76	1.05.05.05	12	602B	1	MODELO 16K NR SERIE 7680096	TORNO
MECÂNICO	12012015	0	C	0	C	12000,00	C	0	D	2000,00	0	2000,00	D	31122015	LC210	7000,00	D	N
I550	76	1.05.05.05	12	603B	1	MODELO 13C NR SERIE 2342536	TORNO
MECÂNICO	14012014	20000,00	C	0	C	40000,00	C	5000,00	D	5000,00	0	10000,00	D	31122015	LC210	7000,00	D	N
I555	76	1.05.05.05	12	602B	1	MODELO 16K NR SERIE 7680096	TORNO
MECÂNICO	12012015	0	C	0	C	12000,00	C	0	D	2000,00	0	2000,00	D					
I555	76	1.05.05.05	12	603B	1	MODELO 13C NR SERIE 2342536	TORNO
MECÂNICO	14012014	20000,00	C	0	C	40000,00	C	5000,00	D	5000,00	0	10000,00	D					
I550	60	1.07.07.07	12	77777777000191	123456	20000	NELORE MACHO ATÉ 12 MESES	BOVINO PARA
ABATE	13012013	0	D	0	D	2000000,00	D	0	D	1200000,00	0	1200000,00	D	31102014	XV500	3000000,00	C	N
I550	60	1.07.07.07	12	77777777000191	123456	35000	NELORE FÊMEA 25/36 MESES	BOVINO PARA
ABATE	13012013	0	D	0	D	7000000,00	D	0	D	0	4200000,00	4200000,00	C	31102014	XV500	3000000,00	C	N
I550	60	1.07.07.07	12	77777777000191	123456	10000	NELORE MACHO ATÉ 12 MESES	BOVINO PARA
ABATE	13012013	2000000,00	D	1000000,00	C	1000000,00	D	1200000,00	D	0	600000,00	600000,00	D	22112014	XV6
37	600000,00	C	N			
I555	60	1.07.07.07	12	77777777000191	123456	35000	NELORE FÊMEA 25/36 MESES	BOVINO PARA
ABATE	13012013	0	D	0	D	7000000,00	D	0	D	0	4200000,00	4200000,00	C					
I555	60	1.07.07.07	12	77777777000191	123456	10000	NELORE MACHO ATÉ 12 MESES	BOVINO PARA
ABATE	13012013	0	D	1000000,00	C	1000000,00	D	0	D	1200000,00	600000,00	600000,00	D					
I550	65	1.09.09.09		77777777000191	477BG	1	MATRC 456 - CARTÓRIO XX	GALPÃO INDUSTRIAL - SÃO
 PAULO/SP|31122014|3000000,00|D|0|D|3000000,00|D|0|D|1000000,00|0|1000000,00|D|04012015|896PR|5000000,00|
 D|N|

|I550|65|1.09.09.09||77777777000191|500AC|300|ON-EMP. 33.333.333/0001-91|AÇÕES|31122014|12000000,00|D|0|D|12000000,00|D|0|D|4000000,00|0|4000000,00|D|04012015|896PR|5000000,00|D|N|

|I550|65|1.09.09.09||77777777000191|477BG|1|MATRC 456 - CARTÓRIO XX|GALPÃO INDUSTRIAL - SÃO PAULO/SP|31122014|3000000,00|D|240000,00|C|2760000,00|D|1000000,00|D|0|80000,00|920000,00|D|31102015|937PR|80000,00|C|N|

|I550|65|1.09.09.09||77777777000191|500AC|150|ON-EMP. 33.333.333/0001-91|AÇÕES|31122014|12000000,00|D|6000000,00|C|6000000,00|D|4000000,00|D|0|2000000,00|2000000,00|D|31102015|938PR|2000000,00|C|N|

|I550|65|1.09.09.09||77777777000191|500AC|0|ON-EMP. 33.333.333/0001-91|AÇÕES|31122014|6000000,00|D|6000000,00|C|0|D|2000000,00|D|0|2000000,00|0|D|07112015|950PR|2000000,00|C|N|

|I555|65|1.09.09.09||77777777000191|477BG|1|MATRC 456 - CARTÓRIO XX|GALPÃO INDUSTRIAL - SÃO PAULO/SP|31122014|3000000,00|D|240000,00|C|2760000,00|D|0|D|1000000,00|80000,00|920000,00|D||||||

|I555|65|1.09.09.09||77777777000191|500AC|0|ON-EMP. 33.333.333/0001-91|AÇÕES|31122014|12000000,00|D|12000000,00|C|12000000,00|D|0|D|4000000,00|4000000,00|D|0|D||||||

|I990|64|

|J001|0|

|J900|TERMO DE ENCERRAMENTO|001|LIVRO AUXILIAR DAS SUBCONTAS|EMPRESA TESTE LIVRO RAZAO AUXILIAR|99|01012015|31012015|

|J930|FULANO|12345678900|DIRETOR|203|4566|EMAIL|FONE|DF|DF/2015/1|01122015|

|J930|BELTRANO|12345678900|CONTADOR|900|78090|EMAIL|FONE|DF|DF/2015/1|01122015|

|J990|5|

|9001|0|

|9900|0000|1|

|9900|0001|1|

|9900|0007|1|

|9900|0990|1|

|9900|I001|1|

|9900|I010|1|

|9900|I012|1|

|9900|I015|4|

|9900|I030|1|

|9900|I050|4|

|9900|I500|1|

|9900|I510|26|

|9900|I550|15|

|9900|I555|9|

|9900|I990|1|

|9900|J001|1|

|9900|J900|1|

|9900|J930|2|

|9900|J990|1|

|9900|9001|1|

|9900|9900|23|

|9900|9990|1|

|9900|9999|1|

|9990|26|

|9999|99|

1.28. Moeda Funcional: Atualização de Texto.

As pessoas jurídicas obrigadas a transmitir, via Sped, a escrituração em moeda funcional diferente da moeda nacional, nos termos do art. 156 da Instrução Normativa RFB nº 1.515, de 24 de novembro de 2014, deverão preencher o campo identificação de moeda funcional do registro 0000 (0000.IDENT_MF) com “S” (Sim) constante no leiaute 4.

Quanto 0000.IDENT_MF for igual a “S”, os campos já existentes nos registros I155, I157, I200, I250, I310 e I355 deverão ser preenchidos com os valores baseados em moeda funcional, atendendo ao disposto nos artigos 155 e 156 da Instrução Normativa RFB nº 1.515/2014. Consequentemente, os valores do bloco J serão verificados pelo programa da ECD, por meio dos códigos de aglutinação, considerando os valores baseados em moeda funcional dos registros do bloco I.

Além disso, a pessoa jurídica deverá criar os seguintes campos adicionais auxiliares no arquivo da ECD, por meio do preenchimento do registro I020, conforme abaixo, para informar os valores da contabilidade que não reflitam os efeitos da moeda funcional.

REGISTRO I155: DETALHE DOS SALDOS PERIÓDICOS

10	VL_SLD_INI_AUX	Valor do saldo inicial do período em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional.	N	019	02	-
11	IND_DC_INI_AUX	Indicador da situação do saldo inicial em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional.: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-	["D","C"]
12	VL_DEB_AUX	Valor total dos débitos do período em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional..	N	019	02	-
13	VL_CRED_AUX	Valor total dos créditos do período em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional..	N	019	02	-
14	VL_SLD_FIN_AUX	Valor do saldo final do período em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional..	N	019	02	-
15	IND_DC_FIN_AUX	Indicador da situação do saldo final em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional.: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-	["D","C"]

REGISTRO I157: TRANSFERÊNCIA DE SALDOS DE PLANO DE CONTAS ANTERIOR

06	VL_SLD_INI_AUX	Valor do saldo inicial do período em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional..	N	019	02	-
07	IND_DC_INI_AUX	Indicador da situação do saldo inicial em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional.: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-	["D","C"]

REGISTRO I200: LANÇAMENTO CONTÁBIL

06	VL_LCTO_AUX	Valor do lançamento em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional..	N	019	02	-

REGISTRO I250: PARTIDAS DO LANÇAMENTO

10	VL_DC_AUX	Valor da partida em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional..	N	019	02	-
11	IND_DC_AUX	Indicador da natureza da partida em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional.: D - Débito; C - Crédito.	C	001	-	["D","C"]

REGISTRO I310: DETALHES DO BALANCETE DIÁRIO (somente para pessoas jurídicas que fazem balancetes diários).

06	VAL_DEB_AUX	Total dos débitos do dia em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional..	N	019	02	-
07	VAL_CRED_AUX	Total dos créditos do dia em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional..	N	019	02	-

REGISTRO I355: DETALHES DOS SALDOS DAS CONTAS DE RESULTADO ANTES DO ENCERRAMENTO

06	VL_CTA_AUX	Valor do saldo final antes do lançamento de encerramento em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional..	N	019	02	-
07	IND_DC_AUX	Indicador da situação do saldo final em moeda que não reflita os efeitos da moeda funcional.: D - Devedor; C - Credor.	C	001	-	["D","C"]

Exemplo de Preenchimento do registro I020 (Campos adicionais):

|I020|I310|06|VAL_DEB_AUX|TOTAL DOS DEBITOS DO DIA|N|

Campo 01 – Tipo de Registro: I020

Campo 02 – Código do Registro que Recepciona o Campo Adicional: I310

Campo 03 – Número Sequencial do Campo Adicional: 06

Campo 04 – Nome do Campo Adicional: VAL_DEB_AUX

Campo 05 – Descrição: Total dos débitos do dia em moeda que não reflita os efeitos de moeda funcional.

Campo 06 – Indicação do Tipo de Dado: N (Numérico)

1.29. Sociedades em Conta de Participação

De acordo com a Instrução Normativa RFB nº XXXX, de XX de dezembro de 2015, as Sociedades em Conta de Participação (SCP) estão obrigadas a entregar a ECD nas seguintes situações:

	Obrigatoriedade de entrega da ECD	Observação
SCP tributada pelo lucro real	Sim	-
SCP tributada pelo lucro presumido, que distribuir, a título de lucros, sem incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), parcela dos lucros ou dividendos superior ao valor da base de cálculo do Imposto, diminuída de todos os impostos e contribuições a que estiver sujeita.	Sim	-
SCP imunes e isentas que tenham sido obrigadas à apresentação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012, ficam obrigadas a adotar a ECD em relação aos fatos contábeis ocorridos nos anos 2014 e 2015	Sim	-
SCP imunes e isentas obrigadas a manter escrituração contábil, nos termos da alínea “c” do § 2º do art. 12 e do § 3º do art. 15, ambos da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, que apurarem no ano-calendário, ou proporcionais ao período a que se refere: a) contribuições, objeto de escrituração nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 01 de março de 2012, inclusive a Contribuição incidente sobre a Folha de Salários, superiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); ou b) receitas, doações, incentivos, subvenções, contribuições, auxílios, convênios ou ingressos assemelhados superiores a R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).	Sim	A partir do ano-calendário 2016
SCP tributadas com base no lucro presumido obrigadas a manter escrituração contábil, nos termos do inciso I do caput do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro 1995, que não se utilizem da prerrogativa prevista no parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 1995.	Sim	A partir do ano-calendário 2016
Demais SCP	Não	

Há que se ressaltar que os campos 0000.CNPJ e 0030.CNPJ devem ser informados com o CNPJ da sócia ostensiva. O CNPJ da SCP é informado no campo 0000.COD_SCP.

Para atender as situações previstas acima, referentes às SCP, poderão ser utilizados os livros “G”, “R”, “B”, “A” ou “Z”.

1.30. Livro Auxiliar da Investida no Exterior

De acordo com o § 7º do art. 78 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, a consolidação prevista no art. 77 da referida lei será admitida se a controladora no Brasil disponibilizar a contabilidade societária em meio digital e a documentação de suporte da escrituração, na forma e prazo a ser estabelecido pela RFB, mantidas as demais condições.

Conforme regulamentado no art. 13 da Instrução Normativa RFB nº 1.520, de 14 de dezembro de 2014, caso as pessoas jurídicas investidas estejam situadas em país com o qual o Brasil não mantenha tratado ou ato com cláusula específica para troca de informações para fins tributários, conforme inciso I do § 1º do art. 11, a consolidação será admitida se a controladora no Brasil disponibilizar a escrituração contábil em meio digital e a documentação de suporte e desde que não incorram nas condições previstas nos incisos II a V do art. 11.

§ 1º A escrituração contábil de que trata o caput deve:

- I - estar em idioma português;
- II - abranger todas as operações da controlada;
- III - ser elaborada em arquivo digital padrão; e

IV - ser transmitida ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, até a data estabelecida no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.420, de 19 de dezembro de 2013.

Para atender as situações previstas acima, referentes à empresa investida, deverão ser utilizados os livros auxiliares previstos na ECD (livros “A” ou “Z”).

Capítulo 3 – Blocos e Registros da ECD: Atualização de texto

Leiaute 1: Até o ano-calendário 2012;

Leiaute 2: Ano-calendário 2013;

Leiaute 3: Ano-calendário 2014; e

Leiaute 4: A partir do ano-calendário 2015.

Portanto, este capítulo será dividido em quatro leiautes:

1.1 Leiaute 1 – Até o Ano-Calendário 2012

1.2 Leiaute 2 – Ano-Calendário 2013

1.3 Leiaute 3 – Ano-Calendário 2014

1.4 Leiaute 4 – Ano-Calendário 2015 em diante

3.3.6.2.10. Registro I053: Subcontas Correlatas: Alteração da descrição das linhas da tabela abaixo e alteração de regra de validação.

90	SUBCONTA ADOÇÃO INICIAL - VINCULADA OU AUXILIAR - ATIVO/PASSIVO	Arts. 66 e 67, Lei 12.973/14 Arts. 164, 165, 167 e 168 da Instrução Normativa RFB nº 1.515, de 24 de novembro de 2014.	ATIVO OU PASSIVO
91	SUBCONTA ADOÇÃO INICIAL - VINCULADA OU AUXILIAR - DEPRECIACÃO ACUMULADA	Arts. 66 e 67, Lei 12.973/14 Arts. 164, 165, 167 e 168 da Instrução Normativa RFB nº 1.515, de 24 de novembro de 2014.	DEPRECIACÃO ACUMULADA
92	SUBCONTA ADOÇÃO INICIAL - VINCULADA OU AUXILIAR - AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	Arts. 66 e 67, Lei 12.973/14 Arts. 164, 165, 167 e 168 da Instrução Normativa RFB nº 1.515, de 24 de novembro de 2014.	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA
93	SUBCONTA ADOÇÃO INICIAL - VINCULADA OU AUXILIAR - EXAUSTÃO ACUMULADA	Arts. 66 e 67, Lei 12.973/14 Arts. 164, 165, 167 e 168 da Instrução Normativa RFB nº 1.515, de 24 de novembro de 2014.	EXAUSTÃO ACUMULADA
95	SUBCONTA ADOÇÃO INICIAL - VINCULADA OU AUXILIAR - DEPRECIACÃO ACUMULADA	Arts. 66 e 67, Lei 12.973/14 c/c art. 57, Lei 4.506/64 Arts. 164, 165, 167 e 168 da Instrução Normativa RFB nº 1.515, de 24 de novembro de 2014.	DEPRECIACÃO ACUMULADA

IV – Regras de Validação de Campos:

REGRA_NAT_090_UNICA_POR_CONTA: Verifica se existe, no máximo, duas subcontas de natureza 90 ou 91 ou 92 ou 93 ou 95 (I053.NAT_SUB_CNT) para cada conta (I050.COD_CTA). Se a regra não for cumprida, o PVA do Sped Contábil gera um erro.

3.4. Leiaute 4 – A partir do Ano-Calendário 2015: Inclusão.